

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

- PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova
- 1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros
- 2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba
- 3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra
- 4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael
- 5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho
- 1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi
- 2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino
- 1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande
- 2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo
- 1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó
- 2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver
- 3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz
- 1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho
- 2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges
- 3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 005/2024**

CONTRATO Nº..... 08/2024

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE.....: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM-AMLAP).

CONTRATADA(O): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 40.998.734/0001-26.

OBJETO..... Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software para Sistema de Contabilidade Pública/licitação e folha de pagamento, para o Consórcio.

VALOR TOTAL..... R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM AMLAP); e  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”

VIGÊNCIA ..... A vigência deste contrato é de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM-AMLAP)  
CNPJ Nº 19.322.223/0001-01

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Top Down Consultoria Ltda  
CNPJ Nº 40.998.734/0001-26  
**ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**  
CPF Nº 903.\*\*\*.\*\*\*-87

**Publicado por:**  
Filipe Neri Soares  
Código Identificador:F7AAC134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº037/2024, Nº038/2024, Nº041/2024 E**  
**Nº042/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001665/24**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS**  
**COMPONENTES BÁSICO E CONTROLADO PARA A**  
**FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO**  
**GRATUITA À POPULAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES**  
**DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**AMBULATORIAL DO PRONTO ATENDIMENTO**  
**MUNICIPAL EM ACARI/RN.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, **CONVOCA** os representantes legais das empresas **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (CNPJ 51.685.649/0001-24), **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA** (CNPJ 08.882.699/0001-72), **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** (CNPJ 27.029.083/0001-06) e **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 53.000.455/0001-73) para assinatura da Atas **Nº037/2024, Nº038/2024, Nº041/2024 e Nº042/2024** no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 16.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, através do correio eletrônico: sempacacari@gmail.com

Acari/RN, 06 de junho de 2024.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**D99D8557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**Considerando** o que dispõe o art. 75, inciso IV, “a” da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de junho de 2021.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada:** **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **70.166.350/0002-99**, com sede na Rua Joaquim Gregório, nº 2032, Bairro Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**Valor Total:** R\$ R\$ 1.262,88 (mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Acari/RN, 07 de junho de 2024.

**ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Trabalho, de Habitação e de Assistência Social

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**A854E9E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001959/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO,**

**HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: 13.549.741/0001-78.**

**CONTRATADO:** **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº **70.166.350/0002-99**, COM SEDE NA RUA JOAQUIM GREGÓRIO, Nº 2032, BAIRRO PENEDO, CAICÓ/RN - CEP: 59.300-000.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.262,88 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; AÇÃO: 08.244.0020.2063.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500100.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO IV, “A”, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Trabalho, de Habitação e de Assistência Social

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**A4409825

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO 002/2024**

Reprograma os Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO BEZERRA/RN, reunido no dia 27 de fevereiro no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 650/2021.

Considerando que durante o exercício 2023, os serviços e programas socioassistenciais foram executados de forma correta e continuada,

Considerando a necessidade de reprogramar os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de cada ano, das contas ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2023 na forma Plano de Reprogramação.

§ 1º Os valores repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, serão reprogramados para despesas ordinárias do CREAS, conforme programação própria.

§ 2º Os valores apurados nas contas SIGTV, serão reprogramados para o aprimoramento da Proteção Social Básica, em despesas de custeio, inclusive salário das equipes de referência, e para repasse às entidades contempladas com emenda parlamentar, após elegibilidade, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º Os valores apurados na conta PROCAD-SUAS, serão reprogramados para aprimoramento da gestão do Cadastro Único.

Art. 2º O Município deverá priorizar a destinação regulamentar do percentual de recursos do BL GSUAS FNAS e BL GBF FNAS, nas ações de controle social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive os valores retroativos aos exercícios 2022 e 2023 de forma acumulada.

Art. 3º Dos valores disponíveis em 31 de dezembro de 2023, poderão ser deduzidas as despesas pactuadas em 2023, à pagar no exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 27 de fevereiro de 2024.

**FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga

**Código Identificador:**CED7FC05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2024**

**MODALIDADE:** Pregão

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**EDITAL Nº:** 00001/2024

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2024 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com Alexandria/RN, 07 de junho de 2024 -

**ULISSES NETO DE MESQUITA –**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**DC865AB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**EDITAL Nº:** 00007/2024

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00007/2024, do tipo MENOR PREÇO

POR ITEM dia 21/06/2024 às 08h:00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 – Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Alexandria/RN, 06 de junho de 2024 -

**ULISSES NETO DE MESQUITA –**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**29B94FF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 431, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 431, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar o (a) senhor (a) **MARCIA FABIOLA DA SILVA EUFLAUZINO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atenção Especializada e Agendamento de Procedimentos, símbolo CC-11, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 DE JUNHO DE 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**D76BE870

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 432, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 432, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia **03 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**2E63F5D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 84 e 85, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração do Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA**, Matrícula n.º 006-1, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**D5B051AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 434, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 434, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar o (a) senhor (a) **ANTONIO DE PADUA PONTES JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Administrativo do CEO, símbolo CC-02, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 DE JUNHO DE 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**E8D9C93D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 435, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 435, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO CESAR MARIZ DE SOUSA**, Matrícula n.º 165, ocupante do cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a serem gozadas de 04 de junho a 03 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2024

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária de Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**4FF294C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 436, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 436, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **MARCIA FABIOLA DA SILVA EUFLAUZINO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**3ACC77CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 437, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 437, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO DE PADUA PONTES JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**52B8EDC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 438, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 438, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANDERSON BENEVIDES GAMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, Matrícula nº 1.459, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 24.460-0, referente à diária no período do dia **05 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**02FEB287

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 439, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 439, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANTONIO DECLECIÃO DOURADO DA COSTA**, portador do CPF nº 031.149.833-75, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Motorista “D”, Matrícula nº 1.994-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Uiraúna/PB**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 31.395-5, referente a diária no período do

dia **05 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**6B739514

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 440, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 440, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **05 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**8F3293F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia **06 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01

(uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**BF6F7F86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 442, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 442, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO GILMAR DE LIMA**, portador do CPF nº 009.461.604-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 616-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.622-8, referente a diária no período do dia **06 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**81DD6CFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 443, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 443, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **SAVIO ANDRE DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 051.172.794-17 lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 2.006-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.140-3, referente a diária no período do dia **06 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**ADE8AF6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 444, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 444, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia **07 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 06 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**C9E863F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 445, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 445, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder a **SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 1.455-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.053-8, referente a diária no período do dia **07 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 06 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**855B903A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 JUNHO DE 2024**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Alexandria/RN, para o decênio 2024-2034.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do município de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 847/2005.

**CONSIDERANDO** que a política de atendimento socioeducativo para adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa está inserida entre as metas de atuação deste CMDCA.

**CONSIDERANDO** que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE instituído pela Lei 12.594/2022 apresenta uma série de inovações no que diz respeito a aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional definindo papéis e responsabilidades na execução destas,

**CONSIDERADO** que o SINASE estabelece as responsabilidades do município na execução de medidas socioeducativas em meio aberto a partir da estruturação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e da elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA as funções deliberativas conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990),

**CONSIDERANDO** a deliberação constante na Ata nº 004 de 07 de junho de 2024 em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto decênio 2024-2034 do sistema de justiça e garantia de direitos, para adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como para de capacitação para os trabalhadores da área.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandria-RN, 07 de junho de 2024.

**MAYARA SOUSA SARMENTO**  
Presidente da CMDCA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**9D6DA1BA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR**  
**PREÇO POR ITEM EDITAL Nº: 00001/2024 OBJETO DA**  
**LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PERMANENTE – Bebedouro, Estante, Cadeira, Fogão, Mesa, Armário, Ventilador e smart TV e outros. PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA DESTE ÓRGÃO., conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2024 às 11h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Benício de Paiva, S/N - Centro – Anexo ao prédio do Centro Administrativo “Noé Arnoud” - CEP 59965-000 – Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para a licitação acima descrita, destinada ao SAAE – Sistema de Água e Esgoto do Município de Alexandria/RN, no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com Alexandria/RN, 07 de junho de 2024 -

**ULISSES NETO DE MESQUITA** –  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Alinauba Rodrigues Vieira  
**Código Identificador:**18E78A2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2024**

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almino Afonso/RN, conforme relação abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Antônio Filho Nunes de Oliveira  
Suplente: Maria Erida Maia Firino

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Maria Claudia Alves do Nascimento  
Suplente: Maria Wideilma Campos Belo

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Maria Brucilene da Silva Carlos  
Suplente: Valderia Nunes da Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Titular: Wilkison Tardelly Nascimento de Paiva  
Suplente: Aurizélio Trajano dos Santos

V – Representantes da Associação Rural Comunitária dos Três Altos  
Titular: Katiana Vieira Xavier  
Suplente: Irania Alves Costa

VI – Representante da Associação de Desenvolvimento Rural Lagoa de Pedra:  
Titular: Vanuza Francisca Soares da Silva  
Suplente: Rosangela Francisca da Silva Santos

VII – Representante de Serviço de Convivência  
Titular Mariana Karolainy da Silva Dantas

Suplente: Rayza Holanda de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 06 de Junho de 2024.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

**Código Identificador:**75B8C016

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 019/2024**

**Denomina como “Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO” o Anexo II do Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim, nesta Cidade de Almino Afonso/RN.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições e poderes legais, especialmente aqueles previstos no art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o falecimento do Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, ocorrido em 26 de junho de 2023, fato que causou profunda comoção em todos aqueles que conheceram esse Ilustre Cidadão;

**Considerando** os inestimáveis serviços por ele prestados com absoluta dedicação à comunidade alminoafonsense no decorrer de sua vida, seja como médico, pelo que foi reconhecidamente bem-sucedido e respeitado em toda a região, onde desempenhou sua nobre profissão com total zelo e competência, seja enquanto gestor público, exercendo mandato de prefeito desta Cidade no período compreendido entre janeiro de 1989 e dezembro de 1992, com notória aprovação, continuando a tradição familiar iniciada através do saudoso ABEL BELARMINO DE AMORIM, seu pai e também ex-prefeito de Almino Afonso;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pelo Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO seguramente o levaram a participar diretamente da história de integrantes de todos os segmentos da Sociedade local, onde construiu incontáveis amizades;

**Considerando** a necessidade de prestar a devida homenagem com a denominação do Anexo II do Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim nesta Cidade de Almino Afonso/RN em reconhecimento ao legado construído pelo Ilustre Cidadão em prol do nosso Município, especialmente na área da saúde; e

**Considerando** que o Anexo II do Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim não possui denominação oficial,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Anexo II do Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim oficialmente denominado como Anexo Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, Almino Afonso/RN, em 05 de junho de 2024.

**JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

**Código Identificador:**C94A93DC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 020/2024**

**Decreta a proibição do traslado de corpos ou restos mortais já sepultados para o Cemitério Público Municipal WILTON DE SOUZA PAIVA.**

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o Cemitério Público Municipal WILTON DE SOUZA PAIVA está destinado ao recebimento apenas de corpos ou restos mortais de cidadãos falecidos e ainda não sepultados, sendo inviável a realização do traslado de corpos ou restos mortais já sepultados em outros cemitérios, sejam eles públicos ou privados, em face da limitação do espaço disponível para novos sepultamentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vedado o traslado de corpos ou restos mortais já sepultados para o Cemitério Público Municipal WILTON DE SOUZA PAIVA.

**Parágrafo Único.** Fica permitido o sepultamento de cidadãos cujo óbito tenha ocorrido em outras localidades, desde que os seus corpos ou restos mortais ainda não tenham sido sepultados em outro cemitério, seja ele público ou privado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felino Gadelha, em Almino Afonso/RN, 05 de junho de 2024.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

**Código Identificador:**1644A7C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 588/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **DAMIÃO MAURICIO GOMES DOS SANTOS**, CPF. 017.xxx.xxx-79, RG 003.xxx.742– ITEP/RN, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**D909016E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 589/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **GILIARDE DA SILVA**, CPF. 061.xxx.xxx-67, RG 2.xxx.574–ITEP/RN, do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**35FBCA04

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 590/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **FRANCISCO PAULO BEZERRA**, CPF. 876.xxx.xxx-34, RG 1.xxx.516–SSP/RN, do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**785AD8E6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 591/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **ISRAEL BARBOSA DE SOUSA**, CPF. 282.xxx.xxx-68, RG 495.xxx–ITEP/RN, do cargo de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**72EDCA55

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 592/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **MIZAEEL DE OLIVEIRA**, CPF. 638.xxx.xxx-97, RG 9xxx75–ITEP/RN, do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**903D5B07

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 593/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **ANTÔNIO UBIRACI DA SILVA**, CPF. xxx.xxx-26, RG 8.xxx.785–SSP/RN, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros  
Código Identificador:8C595D77

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 594/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **FRANCISCO FELIX EVANGELISTA**, CPF. 085.xxx.xxx-44, RG 2.xxx.616–ITEP/RN, do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros  
Código Identificador:44735B1D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 595/2024 – GPMARG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **ARTENIZIA TAZIA DE SOUZA BEZERRA**, CPF. 074.xxx.xxx-19, RG 002.xxx.343 – SSP/RN, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

**ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 de junho de 2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros  
Código Identificador:64655DC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506.015/2024**

O município de Angicos/RN, por meio de seu Agente de contratação, torna público a Concorrência Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Pavimentação e Drenagem à paralelepípedo, sistema convencional (cimento e areia) de diversas ruas em torno da Areninha e UBS do alto do triângulo, Rua Otávio Guilherme, Rua Vicente Ferreira e Rua Projetada, no município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 10/06/2024 das 09h00min até às 09h00min do dia 16/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 16/07/2024, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia. 16/07/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE**

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-07

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Diego Alax Pinheiro Alexandre  
Código Identificador:056A3000

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 053/2024**

**PORTARIA Nº 053/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora para o 3º Angicos Festa Junina”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do “3º Angicos Festa Junina 2024” os seguintes membros:

- 1- Katia Silene da Silva Pereira – Matrícula nº 8338
- 2- Luiz Wagner da Silva Oliveira – Matrícula nº 4634
- 3- Paula Franssinetti Silva Pessoa – Matrícula nº 11223
- 4- Lucas Mattheus da Cunha – Matrícula nº 11231

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 07 de junho de 2024.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**403E1ED4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 002/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - 3º**  
**ANGICOS FESTA JUNINA 2024**

**EDITAL FESTIVAL DE QUADRILHAS ANGICOS FESTA JUNINA 2024**  
**EDITAL Nº 002/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - 3º**  
**ANGICOS FESTA JUNINA 2024**

**REGULAMENTO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público o regulamento que norteará todos os critérios e normas para condução e realização do Concurso de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024, de acordo com as condições e exigências contidas no presente Edital.

**SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024 tem por finalidade preservar, difundir e valorizar as tradições culturais ligadas às festividades juninas do Município e Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Podem se inscrever no Festival de Quadrilhas grupos juninos das categorias Tradicional/Matuta e Estilizada, oriundos do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 3º As quadrilhas juninas, estilizadas e tradicionais/matutas, inscritas no concurso deverão cumprir estritamente todas as normas constantes neste regulamento.

Art. 4º O não cumprimento deste regulamento por parte das quadrilhas devidamente inscritas e credenciadas pela Comissão Organizadora, acarretará nas penalidades nele previstas.

**SEÇÃO II – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Art. 5º O Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina do ano de 2024 será realizado no período de 30 de junho a 04 de julho do corrente ano, na Arena Junina da Praça Prefeito Jaime Batista, no bairro Jaime Batista, Angicos/RN.

Art. 6º A organização da competição do Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024 adotará os seguintes procedimentos:

I – serão destinadas 20 (vinte) vagas para quadrilhas juninas, da categoria tradicional/matuta, para o período supracitado no art.6º;

II – serão destinadas 20 (vinte) vagas para quadrilhas juninas, da categoria estilizada, para o período supracitado no art.6º;

III – havendo necessidade serão destinadas mais 03 (três) vagas para quadrilhas juninas, das categorias tradicional/matuta e estilizada, para o período, sob a condição de suplência/reserva caso alguma quadrilha inscrita desista da competição e comunique tal fato à Comissão Organizadora previamente com antecedência;

IV- após o período de inscrição, o sorteio será realizado em formato virtual com a participação dos respectivos responsáveis.

**SEÇÃO III – DAS COMISSÕES**

Art. 7º O Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024 é formado pelas seguintes comissões:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Julgadora;

III - Comissão Apuradora.

Art. 8º A Comissão Organizadora do Festival de Quadrilhas da Festa Junina 2024, conforme Portaria nº 053/2024, publicada no Diário

Oficial dos Municípios na data de 07 de junho de 2024, é composta pelos seguintes membros:

- 1- Katia Silene da Silva Pereira– Matrícula nº 8338
- 2- Luiz Wagner da Silva Oliveira – Matrícula nº 4634
- 3- Paula Fransinetti Silva Pessoa – Matrícula nº 11223
- 4- Lucas Mattheus da Cunha – Matrícula nº 11231

Art. 9º Cabe à Comissão Organizadora do Festival de Quadrilhas Junina 2024 designar a Comissão Julgadora e a Comissão Apuradora deste festival por meio de portarias específicas posteriores a esta.

Art. 10. A Comissão Organizadora se encarregará de divulgar datas e horários do concurso, bem como a divulgação das ordens das apresentações após sorteio e manter contato com os representantes de quadrilhas, podendo utilizar diversos meios de comunicação, tais como e-mail, telefonemas, mensagens instantâneas do tipo WhasAApp, redes sociais entre outros que julgar necessário.

Art. 11. A Comissão Julgadora deverá ser composta por produtores e agentes culturais, profissionais e artistas do meio junino, que possuam conhecimento específico na área cultural para o objeto de julgamento do festival.

Art. 12. A Comissão Apuradora deverá ser composta, preferencialmente, por profissionais que possuam conhecimento na área cultural junina, sendo responsável pela computação dos mapas de julgamento e organização de todo o material referente as notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

**SEÇÃO IV – DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 12 A Comissão Julgadora do Festival de Quadrilhas Junina 2024 será constituída por seu caráter técnico, sendo composta, obrigatoriamente, por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e dotadas de conhecimento na área, ou seja, agentes culturais, profissionais da arte, produtores da área cultural, assim como pessoas atuantes em grupos de quadrilhas juninas do Rio Grande do Norte, exceto no ano de 2024.

§ 1º A Comissão Organizadora fundamentará sua escolha quanto aos membros que comporão a Comissão Julgadora totalmente na observação do currículo técnico, da experiência e da capacidade de discernimento cultural dos critérios estabelecidos para efeito de julgamento.

§ 2º Cada agente cultural escolhido pela Comissão Organizadora para compor a Comissão Julgadora deste Festival de Quadrilha do Angicos Festa Junina, deverá assinar um TERMO DE COMPROMISSO no qual declarará NÃO possuir qualquer vínculo ou envolvimento direto com grupos/agremiações juninas do Estado do Rio Grande do Norte durante o ano de 2024.

§ 3º A omissão desta informação no Termo de Compromisso por parte de algum membro da Comissão Julgadora poderá caracterizar crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA, e como tal poderá ainda ACARREAR sanções conforme o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 13. A composição da Comissão Julgadora deverá permanecer inalterada durante todo o festival.

Parágrafo único. Caso um dos membros da Comissão Julgadora venha a se ausentar do processo de julgamento, automaticamente este será substituído por um membro da Comissão Organizadora ou por algum membro da sociedade civil, que possua conhecimentos técnicos, a ser definido pela Comissão Organizadora, não acarretando nenhum prejuízo para os grupos.

Art. 14. Caberá a Comissão Organizadora fazer a divulgação oficial dos membros da Comissão Julgadora, na qual deverá constar nome e breve histórico de cada membro. Parágrafo único. A divulgação deverá ocorrer no dia 26 de junho de 2024, através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Angicos e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 15. A quadrilha junina inscrita no festival de quadrilhas 2023 que não concordar com a escolha de algum membro da Comissão Julgadora, POR QUESTÕES TÉCNICAS, e desejar impugnar seu

nome enquanto membro desta Comissão deverá apresentar recurso contendo uma justificativa plausível para tal ação e anexando, caso julgue necessário, elementos que sirvam de provas dando embasamento ao seu pedido.

Parágrafo único. Os recursos contra membro da Comissão Julgadora devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico: celdeangicos2021@gmail.com.

Art. 16. O período para interpor recurso contra membros da Comissão Julgadora será do dia 27 de junho de 2024.

Art. 17. A Comissão Organizadora deverá analisar os recursos contra a Comissão Julgadora em até 24 (vinte e quatro) horas após o período citado no artigo anterior, ou seja, no dia 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora deverá publicar o resultado das análises dos recursos contra a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas do período de análise, ou seja, no dia 29 de junho de 2024, até às 13h.

## SEÇÃO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 19. O período de inscrições para o Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024 acontecerá de 10 até 21 de junho de 2024 até às 23h59min.

§ 1º As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: celdeangicos2021@gmail.com.

§ 2º Como suporte às informações e dúvidas serão disponibilizados pelo telefone: (84) 99123-9265 – Falar com Wagner.

Art. 20. No ato da inscrição o representante da quadrilha deverá apresentar a Ficha de Inscrição integralmente preenchida constante do Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. Ainda para efeito de inscrição deverão ser anexadas cópias legíveis dos documentos do responsável pela quadrilha junina, exigidas e listadas no Anexo II, a saber:

- a) cópia do RG do responsável;
- b) cópia do CPF do responsável;
- c) comprovante de Residência atualizado.

Art. 21. Somente após o envio de toda a documentação, devidamente preenchida, referida no Artigo 20 deste Edital, a quadrilha será considerada oficialmente INSCRITA no Festival de Quadrilha Junina 2024, mediante contato telefônico da Comissão Organizadora para então, o representante pela inscrição escolher a data de sua apresentação.

## SEÇÃO VI - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 22. Ao chegar à cidade de Angicos, as quadrilhas juninas deverão se dirigir imediatamente à Praça Prefeito Jaime Batista, na qual será identificada por uma Tenda de Recepção das quadrilhas.

§ 1º Somente após essa identificação, as quadrilhas juninas estarão autorizadas a adentrar e permanecer nos locais de apoio.

Art. 23. Faltado 01 (uma) hora para o momento de sua apresentação, a quadrilha junina será comunicada deste fato e convidada a se dirigir ao local de apresentações acompanhada de um membro da organização do Evento. Nesse momento, a quadrilha deverá estar com toda a sua equipe e material prontos, para deixar o local de apoio, sem poder retornar a este posteriormente.

Art. 24. A Quadrilha que promover quaisquer atos de vandalismo e desordem de qualquer natureza em ambientes e espaços utilizados no Festival de Quadrilhas Junina 2024 será penalizada com sua imediata desclassificação.

Art. 25. Quando estiver faltando 30 (trinta) minutos para o momento de sua apresentação, a Quadrilha Junina deverá se posicionar no Espaço de Concentração, localizado em frente ao Acesso de Entrada da Arena na Praça Jaime Batista, portando todo o material que será utilizado em sua apresentação.

Art. 26. Todas as quadrilhas terão acesso à Arena Junina de Apresentações através do espaço denominado Concentração/Entrada (Lado direito da Arena), e deverá fazer sua saída pelo espaço denominado Saída/Dispersão (Lado direito da arena – mais abaixo e

devidamente identificada). Nos minutos finais de cada apresentação, o acesso de saída será aberto e assinalado à quadrilha por onde ela deverá sair.

Art. 27. É de inteira responsabilidade das quadrilhas juninas portar todo o material necessário à sua apresentação, como cenários, adereços e acessórios, assim como àqueles utilizados em sua apresentação musical, sejam eles, através de música ao vivo ou mecânica, tais como: instrumentos musicais e mídias em CDs, DVDs, pen drives e/ou similares, desde que sejam compatíveis com o equipamento disponível.

Art. 28. A quadrilha que optar em utilizar em sua apresentação música ao vivo (regional), deverá informar à Comissão Organizadora na Ficha de Inscrição, no espaço das informações adicionais, o número de integrantes do conjunto musical e os instrumentos a serem utilizados. No caso das quadrilhas que optarem pelo uso de som mecânico (Mídias de CD, DVD ou pen drive), deverá testar esse material no dia do Evento, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes da sua apresentação.

Parágrafo único. Recomenda-se ainda que cada quadrilha porte pelo menos duas cópias do mesmo material com as mídias que serão utilizadas na apresentação, para, em casos de problemas técnicos, estes possam ser substituídos.

Art. 29. Caberá à organização do Evento, o fornecimento do equipamento sonoro básico para as apresentações das quadrilhas.

## SEÇÃO VII - DAS APRESENTAÇÕES

Art. 30. As quadrilhas das duas categorias, estilizadas e tradicional/matuta, farão suas apresentações no período entre 30 de junho e 04 de julho do ano de 2024.

Art. 31. A ordem de apresentação em cada dia do festival será definida de acordo com o SORTEIO previamente transmitido, definido e informado aos responsáveis pela quadrilha inscrita.

Parágrafo único. As quadrilhas que chegarem ao local do Evento até às 21h, serão BONIFICADAS com 0,5 pontos em seu somatório final.

Art. 32. A divulgação oficial da ordem de apresentação do Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024 acontecerá nos dias 25 e 26 de junho do corrente ano. A divulgação será feita através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Angicos e Secretaria de Cultura.

Art. 33. Caso a quadrilha não esteja presente na Concentração faltando pelo menos 20 (vinte) minutos para sua apresentação, esta será penalizada com a perda de 0,5 ponto em sua nota final.

§ 1º Caso ocorra, uma ou outra quadrilha, que na ordem de apresentação seja imediatamente seguinte ao grupo que cometeu o atraso, deverá assumir seu posto na Concentração e realizar sua apresentação logo em seguida.

§ 2º Ao grupo que atrasou, poderá ainda fazer sua apresentação, no entanto, somente após as quadrilhas definidas previamente, passando então a ocupar as últimas posições na ordem de apresentação daquele dia.

Art. 34. As quadrilhas disporão de um tempo total de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo assim distribuídos:

-15 (quinze) minutos para montagem de cenários, passagem de som e entrada da quadrilha;

-30 (trinta) minutos para sua apresentação oficial.

Parágrafo único. Um telão marcará e exibirá, à vista de toda a arena, o tempo total da quadrilha.

Art. 35. A Quadrilha Junina deverá obedecer à divisão do tempo total, e não ultrapassar os 30 (trinta) minutos de tempo destinado à sua apresentação oficial, em nenhum minuto, caso isso aconteça, a quadrilha junina será penalizada em 01 (um) ponto em sua nota final.

Art. 36. Se por algum motivo ocorrer falhas técnicas por parte da organização do Evento durante a apresentação da quadrilha, fica assegurado o seu direito a uma reapresentação imediata após a interrupção, sem prejuízo algum ao grupo.

Art. 37. Solicitamos a cada quadrilha junina inscrita, que antes de sua apresentação seja disponibilizado o Release Temático/Sinopse contendo um breve relato explicando a temática que será apresentada. § 1º Esse material deve ser entregue em 05 (cinco) cópias para cada um dos 05 (cinco) membros da Comissão Julgadora.

§ 2º Importante destacar, que nenhum componente da quadrilha deverá ter contato direto com membros da Comissão Julgadora, portanto, no momento em que a arena for liberada para montagem de cenários e preparação do espetáculo, um membro da Diretoria da Quadrilha deverá entregar as Sinopses/Releases a um membro da Equipe Organizadora, designado para este fim, e este se encarregará de fazer a entrega do material aos jurados em seus postos.

## SEÇÃO VIII – DO JULGAMENTO E AVALIAÇÕES

Art. 38. A disputa entre as quadrilhas juninas participantes nas categorias tradicional e estilizada acontecerá na forma de “Ponto Corrido”, ou seja, não haverá um dia específico para uma etapa final.

Art. 39. A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) membros.

Art. 40. Cada membro da Comissão Julgadora preencherá o Mapa individual de julgamento para cada quadrilha apresentada. Os mapas de votação não deverão conter rasuras, correções ou emendas.

Parágrafo único. Em caso de rasuras, correções ou emendas no mapa de votação, o jurado deverá preencher outra ficha de votação, rubricar e justificar a rasura.

Art. 41. Os jurados deverão atribuir notas que variem entre 9 e 10 pontos, devendo inclusive, atribuir notas com suas casas decimais.

Art. 42. Todas as notas que sofrerem descontos deverão ser justificadas por cada jurado, no Mapa Individual de Julgamento, assinalando os motivos da aplicação desses descontos.

Art. 43. Após preencher e assinar o Mapa Individual de Julgamento, cada jurado deverá colocá-lo em envelope próprio, lacrá-lo, rubricá-lo externamente e entregá-lo a um membro da Comissão Apuradora. Este membro ficará responsável de encaminhar os envelopes à sala de apuração.

Art. 44. Para efeito final de julgamento, haverá descarte da maior e da menor nota em cada quesito julgado. Portanto, das cinco notas individuais atribuídas por cada jurado, somente 3 (três) delas serão, de fato, consideradas para a apuração final.

Art. 45. Cada quadrilha junina participante receberá uma cópia do Mapa Parcial de Julgamento – aquele que contém toda a pontuação obtida por sua quadrilha. A quadrilha deverá designar apenas um representante para receber essas notas. Esse representante deverá se identificar à Comissão Apuradora no camarote para acompanhar a apuração do resultado, após a apresentação de sua quadrilha.

Art. 46. Os itens submetidos a julgamento para as categorias tradicional/matuta e estilizada, estão inicialmente agrupados por elementos artísticos afins, resultando em 5 (cinco) grandes áreas que, quando subdivididas, representam todos os aspectos que necessitam da avaliação da Comissão Julgadora. As cinco áreas de julgamento são:

I - área 1 (Elementos Narrativos):

- a) tema: Criatividade e Originalidade na temática abordada;
- b) casamento: Enredo, Qualidade do Texto e a Encenação do seu Elenco Teatral;
- c) repertório Musical: Harmonia do repertório com o tema e seleção musical adequada às tradições juninas

II área 2 (Elementos Visuais):

- a) figurino: Criatividade, Harmonia das cores, acabamento e Efeito em conjunto das vestimentas;
- b) cenários: Harmonia dos Cenários com a temática apresentada;
- c) adereços: Harmonia dos Adereços com a temática apresentada.

III - área 3 (Elementos de Plasticidade):

- a) coreografia: Criatividade quanto à coordenação dos movimentos e questões ligadas a Inovação aliada ao respeito às Tradições Juninas;
- b) evolução: Diferentes formas de deslocamentos espaciais, alinhamento e desempenho adequado da dança;
- c) conjunto: Continuidade e manutenção da intencionalidade dos movimentos em âmbito geral.

IV - área 4 (Elementos de Desempenho):

- a) animação: Vibração e Entusiasmo durante o espetáculo apresentado;
- b) sincronia: Execução sem falhas dos Movimentos Coreográficos, mantendo a ideia de União; c) consistência Rítmica: Entrosamento e constância entre ritmo e dança durante toda a apresentação.

V - área 5 (Destaques):

- a) marcador: Performance, Clareza da voz e papel de Liderança na condução da quadrilha;
- b) casal de Noivos: Performance, Posicionamento em quadra e entrosamento com o grupo;
- c) casal de Rei e Rainha: Performance, Posicionamento em quadra e entrosamento com o grupo.

Art. 47. A área 5 do Mapa Individual de julgamento, avalia os Destaques da quadrilha em sentido global, ou seja, apenas uma nota para esse conjunto de destaques que a quadrilha possui, sendo eles: Marcador, Casal de Noivos e Casal de Rei e Rainha. No entanto, além dessa pontuação geral, cada jurado deverá também atribuir uma nota para esses mesmos destaques já elencados, porém, individualmente, no Mapa de Julgamento de Destaques. Essa nota individual dos destaques será utilizada para a premiação dos melhores destaques do festival em cada categoria.

Art. 48. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate ficará sendo a ordem das áreas de julgamento, portanto o primeiro nível de desempate será a nota obtida na Área 1 – (Elementos Narrativos). Persistindo o empate, terá vantagem a quadrilha que obtiver o maior número de pontos na Área 2 (Elementos Visuais), seguindo-se sucessivamente a citada ordem. Ao final de todas essas possibilidades esgotadas, e ainda assim, permanecendo o empate, a decisão será feita por sorteio.

Parágrafo único. A nota final do grupo será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 49. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão. Somente ela poderá opinar e decidir sobre o julgamento e notas atribuídas a cada quadrilha junina.

Parágrafo único. Caso seja identificada e comprovada alguma situação de irregularidade por parte da Comissão Julgadora, seja ela integralmente ou cometida por algum membro de forma isolada, no que concerne à atribuição de notas, ao julgamento dos grupos ou mesmo à conduta inadequada durante o Festival de Quadrilhas Junina 2024 e o resultado das quadrilhas campeãs já tenha sido declarado, caberá à Comissão Organizadora avaliar a situação e decidir sobre quais procedimentos adotar, através de pareceres posteriores a nota de resultado.

## SEÇÃO IX – DO RESULTADO

Art. 50. O Resultado Final do Festival de Quadrilhas Juninas do Angicos Festa Junina 2024, constando a grande campeã, assim como, os segundos e terceiros lugares de cada categoria, será divulgado em até 24h após o término do Evento.

Art. 51. As 3 (três) primeiras quadrilhas juninas melhor colocadas nas categorias tradicionais e estilizadas serão também comunicadas por telefone.

Art. 52. O quadro com o Mapa Final de Notas estará disponível até no máximo 48 horas do final do evento.

Art. 53. Toda a divulgação com resultados finais, será pelas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Angicos e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

#### X - DA PREMIAÇÃO

Art. 54. Das quadrilhas juninas participantes, apenas as 03 (três) quadrilhas mais bem pontuadas receberão prêmio em dinheiro e troféu de 1º, 2º e 3º lugar, conforme a classificação seguinte.

Categoria Estilizada:

1º lugar – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria Tradicional/Matuta:

1º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 55. Haverá uma premiação simbólica para os melhores Destaques de cada categoria de quadrilhas juninas 2024, conforme especificado a seguir:

Melhor Noiva 2024 (Estilizadas e Tradicionais) - 1º Lugar: Troféu

Melhor Noivo 2024 (Estilizadas e Tradicionais) - 1º Lugar: Troféu

Melhor Rainha 2024 (Estilizadas e Tradicionais) - 1º Lugar: Troféu

Melhor Rei 2024 (Estilizadas e Tradicionais) - 1º Lugar: Troféu

Melhor Marcador 2024 (Estilizadas e Tradicionais) - 1º Lugar: Troféu

Art. 56. O prazo de entrega da documentação para pagamento para as quadrilhas campeãs do Festival de Quadrilhas Juninas 2024, de ambas as categorias, será de até 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação oficial do Resultado Final, e o pagamento será via Pix de acordo com o trâmite do Processo até o Setor de pagamento da Prefeitura Municipal de Angicos, após a documentação completa ser entregue a Secretaria de Cultura.

Art. 57. Somente as quadrilhas que forem consideradas campeãs do concurso, nas categorias Estilizada e Tradicional, deverão providenciar e enviar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o resultado final a Declaração de Responsável Financeiro, conforme Anexo III deste regulamento. Nesta declaração, deverão constar os Dados bancários do responsável financeiro pelo grupo e assinaturas de, pelo menos, 05 (cinco) integrantes da quadrilha junina, reconhecendo esse representante para fins de recebimento da premiação, caso a quadrilha seja uma das campeãs do concurso.

Parágrafo único. O Representante Financeiro da quadrilha poderá ser o mesmo responsável pela inscrição ou, caso desejem, ser outro membro da Diretoria.

Art. 58. Ainda, para somente as quadrilhas que forem consideradas campeãs do festival, nas categorias Estilizada e Tradicional, deverão também providenciar e enviar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o resultado final do concurso, a seguinte documentação para ter acesso ao valor referente à sua premiação, conforme exigência do Anexo III deste regulamento:

- a) certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) certidão Negativa de FGTS, (Somente para quadrilhas com CNJP);
- f) documentação pessoal (RG, CPF e/ou CNH);
- g) comprovante de endereço atualizado.

Art. 58. Tais certidões devem ser emitidas em nome do Representante Financeiro da quadrilha.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. As quadrilhas deverão manter o compromisso de sua participação no Evento, na data e hora previamente marcadas, após sorteio e divulgação do cronograma de apresentação. Caso a quadrilha participante deixe de comparecer, deverá comunicar à Comissão Organizadora do Evento, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas

antes do Evento através do e-mail celdeangicos2021@gmail.com ou pelo telefone que consta no Art. 19.

Art. 60. Em caso do não comparecimento da quadrilha na data e horário estabelecidos para sua apresentação, e não apresentação de uma justificativa plausível para tal, por escrito, a quadrilha ficará impossibilitada de participar desse Festival por um período de 01 (um) ano.

Art. 61. Serão desclassificadas, as quadrilhas que tenham qualquer membro de sua Equipe identificado praticando atos que sejam interpretados como ofensa, desrespeito, agressão, seja de ordem verbal ou física, contra membros das comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora deste festival, assim como a algum membro das equipes de trabalho do Evento. Além da desclassificação, a quadrilha ficará impedida de participar deste festival por 01 (um) ano.

Art. 62. É absolutamente vetada a utilização de quaisquer objetos que ofereçam riscos a integridade dos componentes das quadrilhas bem como do público presente, tais como: fogo, fogos de artifícios e similares, qualquer material explosivo corrosivo e/ou inflamável, dentro ou fora da Arena de Apresentações, antes, durante ou após a apresentação.

§ 1º A quadrilha que descumprir esta regra estará automaticamente eliminada do concurso.

§ 2º Fica autorizada, como exceção ao caput, a utilização de “chumbinhos”, fumaças, estouro indoor, cenário e adereços.

Art. 63. Não será permitido à quadrilha o uso de animais, objetos cortantes, perfurantes e/ou pontiagudos, tais como: garrafas de vidro, facas ou qualquer material que possam ameaçar a segurança dos participantes do Evento, exceto objetos cenográficos, como espingardas e facas de madeira ou semelhante, bem como a fazer apologia à política, uso de droga, entre outros temas que ferem a legislação.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo acarretará na perda de 01 (um) ponto no cômputo geral.

Art. 64. O deslocamento e acomodação dos grupos até o município de Angicos serão de total responsabilidade das quadrilhas juninas, não sendo oferecida qualquer estrutura para pernoite dos participantes.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora se compromete de oferecer às quadrilhas juninas participantes apenas uma estrutura temporária (espaço para banho e troca de roupa mediante combinado previamente pelo contato que consta no Art.19).

Art. 65. Não será permitido aos componentes das quadrilhas inscritas contato com a Comissão Julgadora antes do início das apresentações, durante ou após essas, sem que tenha sido divulgado o resultado oficial do julgamento. Caso seja identificada tal conduta, a quadrilha poderá ser desclassificada do festival.

Art. 66. Recomenda-se aos diretores de quadrilhas que não permitam a presença de pessoas do grupo em estado de embriaguez ou que tenham utilizado algum tipo de substância ilícita/entorpecente no espaço da apresentação.

Art. 67. Nos casos em que ocorram atrasos de responsabilidade da Comissão Organizadora do festival, ficam asseguradas às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida.

Art. 68. Na impossibilidade de realização do Festival em alguns dos dias programados, por motivo de força maior ou caso fortuito (condição climática, infraestrutura), caberá à Comissão Organizadora a decisão de adiamento das apresentações.

Art. 69. Ao se inscrever, a Quadrilha Junina estará automaticamente cedendo todos os direitos relativos à utilização de imagem e som, a qualquer tempo, para a organização do Evento, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem, não gerando direitos e nem obrigações, relativas à divulgação e ou execuções das imagens.

Art. 70. À Coordenação do Evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival.

Art. 71. Juntamente a este Regulamento Geral do Festival de Quadrilhas do Angicos Festa Junina 2024, seguem os seguintes anexos:

- anexo I – Cronograma;
- anexo II – Ficha de Inscrição;
- anexo III – Dados do responsável pela quadrilha;
- anexo IV – Dados do responsável financeiro pela quadrilha;
- anexo V – Formulário de Pedido de Recurso da Comissão Julgadora;
- anexo VI – Termo de Responsabilidade da Comissão Julgadora;
- anexo VII – Quadrilhas que justificaram ausência no Festival Angicos Festa Junina 2022;
- anexo VIII – Quadrilhas penalizadas no Festival Junino 2023.

Art. 73. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 74. Elege-se o foro da Comarca de Angicos/RN, para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Edital.

Angicos/RN, 07 de junho de 2024.

Comissão Organizadora do Festival de Quadrilhas Junina 2024:

- Katia Silene da Silva Pereira – Matrícula nº 8338
- Luiz Wagner da Silva Oliveira – Matrícula nº 4634
- Paula Franssinetti Silva Pessoa – Matrícula nº 11223
- Lucas Matheus da Cunha – Matrícula nº 11231

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECELTE  
EDITAL FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINA 2024

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital Angicos Festa Junina 2024	07 de junho de 2024
Abertura das Inscrições	De 10 a 21 de junho de 2024
Encerramento das Inscrições	23h59 de 21 de junho de 2024
Divulgação da Comissão Julgadora	26 de junho de 2024
Apresentação de Recurso sobre a Comissão Julgadora	27 de junho de 2024
Período de Análise de Recursos e Resultados sobre a Comissão Julgadora	28 de junho de 2024
Divulgação oficial das Quadrilhas inscritas	26 de junho de 2024
Competição de Quadrilhas Tradicionais e Estilizadas	Divulgação após o sorteio
Resultado do Festival	Até 24h após o término do Evento
Divulgação de Mapas de Notas	Até 48h após o resultado
Pagamento da Premiação	Conforme descrita no Regulamento

Angicos/RN, 07 de junho de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS ANGICOS FESTA JUNINA 2024:**

#### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: ( ) Tradicional ( ) Estilizada  
Nome da Quadrilha Junina: Cidade: \_\_\_\_\_ Tempo em atividade:  
Quantidade de componentes:  
Tema/Temática:

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA:

Nome do Responsável: Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

ACOMPANHAMENTO MUSICAL: ( ) Banda/Regional ( ) Mecânica/Mídias

#### DETALHAR NECESSIDADES TÉCNICAS:

Eu, responsável pela Quadrilha, estou ciente de todas as normas constante no Edital do Festival de Quadrilha Junina 2024. Desta forma, me comprometo a respeitar a aceitar todas as normas e decisões das Comissões.

(local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do responsável

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**F5BE8A34

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA-0396/2024 – GC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear**, Silvaleno Michel Bezerra, Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, como ordenador de despesas das contas específicas da secretaria municipal de educação, constates nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do caput deste artigo:

§ 1º Agencia:1013-8- Banco do Brasil, Conta Corrente: 17.998-1 Alimentação Escolar – PNAE;

§ 2º Agencia:1013-8- Banco do Brasil Conta Corrente: 13.137-7 Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar PNATE;

§ 3º Agencia:1013-8- Banco do Brasil Conta Corrente: 12.967-4 Salário Educação – QUOTA Estadual/Municipal;

§ 4º Agencia:1013-8- Banco do Brasil Conta Corrente: 20020-4 Programa Estadual Transporte Escolar PETERN;

§ 5º Agencia: 1013-8- Banco do Brasil Conta Corrente: 7986-3 Programa Direto na Escola – PDDE.

§ 6º Agencia: 1013-8- Banco do Brasil Conta Corrente: 37161-0 Programa Escola Tempo Integral.

**Art.2º** Ficam revogados todos os termos da Portaria 0311/2023-GC, de 14 de setembro de 2023.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art.4º** Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins –RN, 07 de junho de 2024.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**2E3AE39B

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0136/2024-GC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no caput do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal, no dia 10 de junho de 2024.

**Art. 2º** O disposto no caput deste artigo não se estende as repartições cujas atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas ou por motivo de interesse público, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias, tais como: Hospital Municipal, Limpeza pública, fiscalização, dentre outros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN, 07 de junho de 2024.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**E5419B59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE Nº 19020001/2024-TP007/2023**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE Nº 19020001/2024-TP007/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI- CNPJ Nº. 08.349.011/0001-93-ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF Nº 061.599.814-39-PREFEITO

CONTRATADA: CRONOS EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ Nº. 12.613.080/0001-30 - JÉSSICA LUANA DA COSTA NASCIMENTO

CPF : 052.595.234-90,

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA.VIGÊNCIA DE 19/04/2024 ATÉ 19/06/2024 .FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA APODI/RN, 19/04/2024.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**6718A363

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 060601/2022 - ADESÃO 006/2022 - PROCESSO  
Nº 102.159/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060601/2022, firmado em 06/06/2022, com a empresa **RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.675.681/0001-93;

Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 060601/2022, decorrente da ADESÃO Nº 006/2022, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 06/06/2024 encerrando-se no dia 06/06/2025;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 616 de 18 de dezembro de 2023, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2024;

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, pelo Contratado, Rodolpho Victor Sobrinho da Silva.

Arez/RN, 06 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**595C09C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060302/2024 -  
PROCESSO Nº 126468/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, I, §7, (PNCP), e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.486.979/0001-09, com o valor total de **R\$ 5.920,77** (cinco mil, novecentos e vinte reais, setenta e sete centavos), referente à **Revisão do veículo JUMPY CARGO de placa RER5H83 pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Compras Públicas, e Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Saúde

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**C5151D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
060302/2024 - PROCESSO Nº 126468/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARES/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.802.520/0001-34;

CONTRATADA: **DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.486.979/0001-09;

**OBJETO: Revisão do veículo JUMPY CARGO de placa RER5H83, pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção;**

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024;

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.920,77** (cinco mil, novecentos e vinte reais, setenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, prevista na Lei Municipal 616/2023, de 18 de dezembro de 2023.**

Unidade Orçamentária:	02.013 - PODER EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2057 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde

Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Arês
Unidade Orçamentária:	02.013 - PODER EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2057 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Arês

BASE LEGAL: Art. 75, I, §7, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Saúde

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**5CB91A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 -  
PROCESSO Nº 126.024/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.051.669/0001-04, com o valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais), referente à **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462-ME**, para a Apresentação Artística da Cantora "GISELE ALVES", dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 19 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**90A667A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 126.024/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.051.669/0001-04;

**OBJETO: Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462-ME**, para a Apresentação Artística da Cantora "GISELE ALVES", dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

**VIGÊNCIA:** A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 19 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**7F87EDBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230403/2024 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 126024/2024**

**Espécie:** Contrato nº 230403/2024, firmado em 23/04/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.051.669/0001-04; **Objeto:** Contratação mediante Inexigibilidade para contratação da empresa **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA07992628462-ME**, para a Apresentação Artística da Cantora "GISELE ALVES", dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN. **Amparo:** Inexigibilidade nº 019/2024; **Processo:** 126.024/2024; **Vigência:** de 23/04/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.009 - PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA; Ação: 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; Função: 13 - CULTURA; Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Região: 0001 - Arês; **Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);** **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Maria Gisele Pegado Alves de Oliveira.

Arez/RN, 23 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**B8CC5F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 -  
PROCESSO Nº 126.025/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30, com o valor total de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), referente à **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, para a Apresentação Artística do Cantor "ARNALDINHO NETO", dia 23/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em

cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 19 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**E3DDA6FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 126.025/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

**CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30;

**OBJETO: Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, para a Apresentação Artística do Cantor "ARNALDINHO NETO", dia 23/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

**VIGÊNCIA:** A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (doze mil reais).**

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 19 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVERA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**0B0562E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230404/2024 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 126025/2024**

**Espécie:** Contrato nº 230404/2024, firmado em 23/04/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30; **Objeto:** Contratação mediante Inexigibilidade para Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, para a Apresentação Artística do Cantor "ARNALDINHO NETO", dia 23/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN. **Amparo:** Inexigibilidade nº 020/2024; **Processo:** 126.025/2024; **Vigência:** de 23/04/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.009 - PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA; Ação: 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; Função: 13 - CULTURA; Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Região: 0001 – Arês; **Valor: R\$ 20.000,00**

(vinte mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Fernando Ivo de Macedo.

Arez/RN, 23 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**2904ADED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 -  
PROCESSO Nº 126.026/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.547.056/0001-78, com o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a Apresentação Artística do Humorista "MUÇÃO", dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**BE6C38C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 126.026/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

**CONTRATADA: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.547.056/0001-78;

**OBJETO: Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a Apresentação Artística do Humorista "MUÇÃO", dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

**VIGÊNCIA:** A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVERA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**E77F1810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300401/2024 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 126026/2024**

**Espécie:** Contrato nº 300401/2024, firmado em 30/04/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** **RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.547.056/0001-78; **Objeto:** Contratação mediante Inexigibilidade para Contratação da empresa RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a Apresentação Artística do Humorista “**MUÇÃO**”, dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN. **Amparo:** Inexigibilidade nº 021/2024; **Processo:** 126.026/2024; **Vigência:** de 30/04/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.009 - PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA; **Ação:** 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; **Função:** 13 - CULTURA; **Sub-Função:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL; **Programa:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **Fonte de Recurso:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Região:** 0001 – Arês; **Valor:** **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Bruno Vieira Emerenciano.

Arez/RN, 30 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**5A0B7414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 -  
PROCESSO Nº 126.027/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.713.407/0001-94, com o valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), referente à **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para a Apresentação Artística do Cantor “**FABINHO FERNANDES**”, dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**F5F23D60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 126.027/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

**CONTRATADA:** **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.713.407/0001-94;

**OBJETO:** **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para a Apresentação Artística do Cantor “**FABINHO FERNANDES**”, dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN.

**VIGÊNCIA:** A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**5EA5793B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300402/2024 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 126027/2024**

**Espécie:** Contrato nº 300402/2024, firmado em 30/04/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.713.407/0001-94; **Objeto:** Contratação mediante Inexigibilidade para Contratação da empresa **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para a Apresentação Artística do Cantor “**FABINHO FERNANDES**”, dia 22/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN. **Amparo:** Inexigibilidade nº 022/2024; **Processo:** 126.027/2024; **Vigência:** de 30/04/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.009 - PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA; **Ação:** 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; **Função:** 13 - CULTURA; **Sub-Função:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL; **Programa:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **Fonte de Recurso:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Região:** 0001 – Arês; **Valor:** **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Ivisson Lima de Paiva.

Arez/RN, 30 de abril de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**211B3F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 -  
PROCESSO Nº 126.405/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **M L PARAGUAI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.038.011/0001-00, com o valor total de **R\$10.000,00** (dez mil reais), referente à **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **M L PARAGUAI - ME**, para a Apresentação Artística do Cantor “**MESSIAS PARAGUAI**”, dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de maio de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos  
Código Identificador:39831DDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 126.405/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **M L PARAGUAI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.038.011/0001-00;

OBJETO: **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa **M L PARAGUAI - ME**, para a Apresentação Artística do Cantor "MESSIAS PARAGUAI", dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2024", no Município de Arez/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de maio de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVERA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos  
Código Identificador:11DADB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2024 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 126405/2024**

**Espécie:** Contrato nº 030601/2024, firmado em 03/06/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** **M L PARAGUAI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.038.011/0001-00; **Objeto:** Contratação mediante Inexigibilidade para Contratação da empresa **M L PARAGUAI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.038.011/0001-00. **Amparo:** Inexigibilidade nº 023/2024; **Processo:** 126.405/2024; **Vigência:** de 31/05/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.009 - PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA; Ação: 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; Função: 13 - CULTURA; Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Região: 0001 - Arês; **Valor:** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Messias Lopes Paraguai.

Arez/RN, 03 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos  
Código Identificador:9C360F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 125.264/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pelo Setor de Licitações/Agente de Contratação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2024, que objetiva a Contratação de empresa para Execução dos **Serviços de Construção de Quiosques e Área de Convivência, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.372.340/0001-01**, com o valor total de **R\$ 535.100,00** (quinhentos e trinta e cinco mil, cem reais), vencedora desse certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos  
Código Identificador:A7A5101B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 125.264/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 008/2024, que objetiva a Contratação de empresa para Execução dos **Serviços de Construção de Quiosques e Área de Convivência, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como vencedora a seguinte licitante, **licitante SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.372.340/0001-01**. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 008/2024, à proponente **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.372.340/0001-01**, com o valor total de **R\$ 535.100,00** (quinhentos e trinta e cinco mil, cem reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**6BCBD2A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 125.928/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pelo Setor de Licitações/Agente de Contratação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**, com o valor total de **R\$ 318.900,00** (trezentos e dezoito mil, novecentos reais), vencedora desse certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**798941ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 125.928/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 010/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 010/2024, à proponente **LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**, com o valor total de **R\$ 318.900,00** (trezentos e dezoito mil, novecentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**F0DA3DED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 125.425/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pelo Setor de Licitações/Agente de Contratação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para Execução de Reforma do Pórtico e Construção do Letreiro na entrada de Arez/RN, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**, com o valor total de **R\$ 338.600,00** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos reais), vencedora desse certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**EE55BBD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 125.425/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 009/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para Execução de Reforma do Pórtico e Construção do Letreiro na entrada de Arez/RN, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 009/2024, à proponente **LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**, com o valor total de **R\$ 338.600,00** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**255AAACEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL Nº 005/2024 – PMBF/SEMEC EDITAL DE APOIO AS  
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

“EDITAL SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL PELA ATUAÇÃO NAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO SEJAM AUDIOVISUAL POR MEIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”.

Este Edital é realizado pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos do Ministério da Cultura/Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, remanejados do ano de 2023, com vistas no Decreto 11.525/2023.

**1. OBJETO**

1.1 – Este Edital tem por objeto selecionar pessoas físicas as quais receberão premiação em dinheiro, através de transferência voluntária, como forma de reconhecimento e valorização de suas trajetórias culturais desenvolvidas nas diversas linguagens culturais que não sejam audiovisuais, como forma de incentivar e manter as diversas formas de manifestações culturais do município de Baía Formosa/RN.

1.2 – Este edital seguirá orientado com o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO		
1	Lançamento do edital	10 de junho de 2024
2	Inscrições	20 de junho a 08 de julho de 2024
3	Habilitação	09 de julho de 2024
4	Publicação dos habilitados	10 de julho de 2024
5	Recurso a fase de habilitação	11 de julho de 2024
6	Seleção	12 a 19 de julho de 2024
7	Divulgação preliminar dos selecionados	20 de julho de 2024
8	Recurso a fase de seleção	22 a 24 de julho de 2024
9	Publicação do resultado	25 de julho de 2024
10	Realização dos pagamentos	26 de julho a 09 de agosto de 2024

**2. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS**

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), dividido entre as seguintes categorias de apoio:

2.2 – MODALIDADE

CATEGORIA DE APOIO	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Premiação por trajetória	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00

2.3 – Quando não houver número de inscritos ou contemplados dentro das vagas ofertadas, os valores das sobras deverão ser redistribuídos entre os proponentes selecionados.

2.4 – A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 2180 – Apoio demais áreas Culturais, Natureza de Despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, dentro da Lei Orçamentária Anual do Município de Baía Formosa/RN.

**3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

3.1 – O apoio financeiro as demais áreas culturais, será orientado as seguintes características:

a) Premiação por trajetória: Refere-se ao apoio concedido exclusivo a pessoas físicas com reconhecida atuação no setor artístico cultural, identificado no Cadastro Cultural do município.

3.2 – Todas as propostas deverão ser acompanhar comprovações em atividades artísticas culturais de forma contínua, as quais possam ter sido afetadas pela pandemia do COVID-19 ou devendo estar em desenvolvimento há pelo menos 12 meses, antes da inscrição, a ser comprovada através de fotos, links, materiais e outros documentos, organizados em portfólio.

**4. QUEM PODE SE INSCREVER**

4.1 – Poderão participar deste edital:

a) Proponente pessoa física residente e domiciliada no Município de Baía Formosa/RN, há pelo menos 12 meses;

f) Pessoas físicas maiores de 18 anos com atuação nas diversas áreas culturais no município, comprovada por meio de portfólio cultural.

4.2 – O proponente é a pessoa física responsável pela inscrição do projeto.

**5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER**

5.1 – Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – Sejam menores de 18 anos de idade;

II – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III – Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do Chefe do Executivo, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável pelo edital, e membro da Comissão de Avaliação e Seleção.

IV – Sejam membros e servidores do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Poder Executivo, ocupantes de cargos comissionados, funcionários efetivos e contratados.

V – Proponentes que tenha sido contemplado em editais anteriores da Lei Paulo Gustavo, lançados no ano de 2023.

5.2 – O proponente que integrar Conselho Municipal de Política Cultural poderá concorrer neste Edital para receber recursos, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 – É terminantemente proibido apresentação de projetos intermediados por terceiros ou por procuração.

**6. DAS COTAS**

6.1 – Ficam garantidas cotas étnicas-raciais nas seguintes proporções:

a) O total de 20%, correspondente a duas vagas para pessoas negras;

b) O total de 10% correspondente a uma vaga para pessoas indígenas.

6.2 – Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência dentro das vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

6.3 – Os proponentes negros e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

6.4 – Na desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

6.5 – Quando não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

6.6 – Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6.7 – Para concorrer às cotas, o proponente deverá autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo III.

6.8 – Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de heteroidentificação;

II - Solicitação de carta substanciada;

III - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras.

**7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

7.1 - A seleção das propostas se dará em três etapas: inscrição, habilitação e avaliação, conforme cronograma, no item 1.2.

7.3 - O proponente deve encaminhar a documentação física no endereço Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Venida João Chaves de Souza, nº 123, Centro, CEP.: 59.194-000, segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e 13h às 18h, respeitado o cronograma de inscrições do edital.

7.4 – A inscrição se dará ainda por meio eletrônico com propostas enviadas para o e-mail semecbf@gmail.com contendo todos os

arquivos assinados, em arquivo PDF, até às 00h, do último dia de inscrição.

7.5 - Cada proponente poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição, exclusivamente por meio do preenchimento de todos os itens solicitados neste edital.

7.6 - Quando houver duas inscrições pelo mesmo proponente, será considerada a data da última inscrição.

#### 8- DA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

8.1 - Na etapa de Habilitação será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas no item 9.

8.2 - Os procedimentos necessários à etapa de habilitação serão realizados pela equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou designada pelo Chefe do Executivo.

8.3 - A lista de habilitados e inabilitados será publicada nos canais oficiais e no site da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br))

8.4 - Caberá recurso na fase de habilitação, por meio de documento destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do e-mail [semecbf@gmail.com](mailto:semecbf@gmail.com) conforme cronograma, não cabendo inclusão de novos documentos.

#### 9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O PROPONENTE:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG;

d) Comprovante de residência (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de Residência, conforme anexo II, anexando o comprovante.

e) Portifólio do proponente comprovando atuação na área (documento contendo fotos, matérias, prints, links, páginas que comprovem a atuação cultural);

f) Dados bancários contendo (agência, conta e nome do titular da conta).

g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>)

h) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estadual (<https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>)

i) Certidão Negativa de Débitos Municipais Certidão de Débitos Municipal ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br))

j) Declaração étnico-racial, Anexo II, quando concorrer por cotas.

#### 10 - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

10.1 A análise dos projetos culturais será realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, publicada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos meios oficiais.

10.2 - Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

a) - Tenham interesse direto na matéria;

b) - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos 12 meses, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

c) - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

10.3 - O membro da Comissão de Avaliação e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão de Avaliação e Seleção, por meio de registro documental, abstando-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.4 - Para esta seleção serão considerados os seguintes critérios de pontuação estabelecidos:

Identificação do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima
A	Trajetória cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo/portifólio e nas comprovações enviadas juntamente com a inscrição. (Aplicar 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	0 a 20
B	Participação comunitária - Avaliar como as ações beneficiariam a população, em se tratando dos aspectos artísticos, estratégias utilizadas e importância das ações	0 a 15

	promovidas.	
C	Fortalecimento da área - Contribuição cultural para o fortalecimento da sua área de atuação como linguagem formativa, se houve contribuição no repasse a outras pessoas, observando o aspecto formativo.	0 a 15
D	Aspectos de inclusão social - considera-se, para fins de avaliação, se o proponente apresenta aspectos de integração as pessoas com deficiência, idosos, mulheres, negros e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	0 a 15
E	Reconhecimento público e alcance - Analisar se houve reconhecido público por outros artistas, antes públicos, foi contemplado em seleções de editais sendo citado em jornal, site, revista.	0 a 15
F	Políticas Afirmativas - Será concedido 5,0 pontos para proponentes de políticas afirmativas, não ultrapassando a nota máxima do critério.	0 a 20
TOTAL		100

10.5 - A nota da Comissão de Avaliação e Seleção será aplicada de forma coletiva, sendo verificado os critérios descritos no item 12.4, vedado nota individual.

10.6 - Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

a) maior pontuação no item A;

b) maior pontuação no item B;

c) maior pontuação no item C.

10.7 - Persistindo o empate, o Comissão de Avaliação e Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

10.8 - A relação dos pré-selecionados será publicada nos canais oficiais e no site da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br))

10.9 - Contra a decisão na fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Comissão de Avaliação e Seleção, através do e-mail [semecbf@gmail.com](mailto:semecbf@gmail.com) quando houver fato novo, não sendo permitida a inclusão de novos documentos.

10.10 - Os recursos deverão ser apresentados no prazo estipulado no cronograma, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

10.11 - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

10.12 - Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br)).

#### 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos referentes ao sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

11.2 - O proponente premiado deverá assinar o Recibo de Premiação, Anexo IV, no prazo estipulado no cronograma, para recebimento do recurso, devendo estar com as Certidões Negativas atualizadas.

11.3 - Os contemplados que não assinarem o Recibo no ato de convocação, será desclassificado, devendo assumir o suplente, e em ausência, o recurso deverá ser mantido em conta.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Baía Formosa ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br)) e nas mídias sociais oficiais.

12.2 - O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Baía Formosa ([www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br)) e as demais informações podem ser obtidas através do e-mail [semecbf@gmail.com](mailto:semecbf@gmail.com)

12.3 - Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

12.5 – O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Baía Formosa / Secretaria Municipal de Educação e Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.6 – A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

12.7 – O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até o prazo para assinatura do Recibo de Premiação.

12.8 – Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição – Prêmio por trajetória

Anexo II – Declaração de residência;

Anexo III - Declaração étnico racial;

Anexo IV – Recibo – Prêmio trajetória cultural

Baía Formosa/RN, 10 de junho de 2024.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

**LAIS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL Nº 005/2024 – PMBF/SEMEC**

**EDITAL DE APOIO AS DEMAIS ÁREAS CLTURAIS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 – DADOS DO PROPONENTE:**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Agência:

Conta:

Banco:

**2.1 - Você reside em quais dessas áreas?**

Zona urbana  Zona rural

**2.2 - Gênero:**

Mulher cisgênero  Homem cisgênero  Mulher Transgênero  Homem Transgênero

Pessoa Não Binária  Não informar

**2.3 - Raça, cor ou etnia:**

Branca  Preta  Parda  Indígena  Amarela

**5 – VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD?**

Sim  Não

**5.1 - Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

Auditiva  Física  Intelectual  Múltipla  Visual

**6 – VOCÊ RESIDE EM QUAIS DESSAS ÁREAS?**

Zona urbana central  Zona rural

**7 – PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE TRADICIONAL?**

Não pertence a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

**8 - VAI CONCORRER ÀS COTAS (PARA CATEGORIAS QUE CONTEMPLAM PESSOAS FÍSICAS)?**

Sim  Não

**8.1 – Se sim. Qual?**

Pessoa negra  Pessoa indígena

**9 – INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**

**9.1 – Descreva sua trajetória:**

- Descreva todo histórico-cultural, quando e como iniciou suas atividades artísticas-culturais, incluindo contribuições para fortalecer a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;

- Contribuições para promover e a difundir as práticas culturais; na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;

- Contribuições na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;

- Proporções de troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

- Estratégias para manter sua atividade cultural financeiramente

**9.2 – Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

**9.3 - Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**

**9.4 – Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

**9.5 – Quais atividades desenvolve atualmente?**

**10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (item opcional)**

(Acrescente informações que poderão enriquecer sua trajetória, caso não tenha citado nas informações anteriores.)

Baía Formosa/RN, \_\_\_ de junho de 2024.

Nome e assinatura

**EDITAL Nº 005/2024 – PMBF/SEMEC**

**EDITAL DE APOIO AS DEMAIS ÁREAS CLTURAIS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**(Lei Nº. 7.115/83)**

(Apenas para Pessoa Física)

Eu \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_ naturalidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ telefone (DDD e nº) \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Município de Baía Formosa há \_\_\_ anos, e atualmente no endereço \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Baía Formosa/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome completo e assinatura

**EDITAL Nº 005/2024 – PMBF/SEMEC**

**EDITAL DE APOIO AS DEMAIS ÁREAS CLTURAIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital 01/2024 – Apoio as Demais Áreas Culturais, Lei Paulo Gustavo no município de Baía Formosa/RN, que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Baía Formosa/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

**EDITAL Nº 005/2024 – PMBF/SEMEC  
EDITAL DE APOIO AS DEMAIS ÁREAS CLTURAIS  
ANEXO IV**

**RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO PROPONENTE:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

**PREMIADO:**

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSÃO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

Baía Formosa/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME E ASSINATURA

**Publicado por:**  
Edson Barbosa da Silva  
Código Identificador:9F579916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 16/2024\***

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BARAÚNA-RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 04/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) à **IZAMARA CAROLAYNE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0018970-3

, ocupante do cargo/função **Coordenadora da Casa de Acolhimento**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de PORTALEGRE/RN, para uma visita domiciliar a residência da mãe de uma criança acolhida, no dia 05/06/2024.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor corre-spondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:3D73734A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 17/2024\***

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BARAÚNA-RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 04/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) à **JACKSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 18473

, ocupante do cargo/função **Psicólogo**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de PORTALEGRE/RN, para uma visita domiciliar a residência da mãe de uma criança acolhida, no dia 05/06/2024.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor corre-spondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se,  
Baraúna-RN, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:69FB11F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
08.546.103/0001-63, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27060003/2023 FIRMADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E  
SUPERAR EIRELI, CNPJ: 13.482.516/0001-61.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, nº126, Centro, Baraúna-RN, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado pela Prefeita, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. **RESOLVE** unilateralmente corrigir e alterar as dotações orçamentarias do Termo de Contrato Nº 012/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 044/2023 – Processo Administrativo Nº27060003/2023.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção de dotações orçamentárias das Unidades Administrativas do Município de Baraúna/RN para o empenho das despesas relativas ao Contrato N°011/2023, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção das dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

(...)

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas relativas do Termo de Contrato N° 012/2023 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

### **AÇÃO:**

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **NATUREZA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **FONTE:**

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.004 SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

### **AÇÃO:**

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

### **NATUREZA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **FONTE:**

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

### **AÇÃO:**

2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1038 SALAS CLIMATIZADAS

### **NATUREZA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **FONTE:**

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

03.001 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

### **AÇÃO:**

2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA

### **NATUREZA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **FONTE:**

15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.

DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16010000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.

DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA

REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

04.001 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### **AÇÃO:**

2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **NATUREZA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **FONTE:**

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO

NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### **Dê-se ciência e cumpra-se.**

Baraúna-RN, em 6 de junho de 2024

### **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Baraúna

### **Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**C4E5EA66

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**

### **DECRETO N.º 14, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no Município de Baraúna/RN.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

**Art. 1º-** Fica decretado ponto facultativo para o dia 07 de junho de 2024, no âmbito do Município de Baraúna-RN, em razão do falecimento de **WALDICK RODRIGUES DO NASCIMENTO**, servidor público municipal.

**Art. 2º-** Os serviços essenciais, como saúde pública, SAMU e coleta de lixo, devem ser mantidos em funcionamento regular.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE, e  
CUMpra-SE**

Baraúna/RN, 07 de junho de 2024.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**68F1715D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2023 PROCESSO N.º  
80112753-2023 CONTRATO N.º 010901/2023 TERMO DE  
APOSTILAMENTO N.º 001/2024****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
010901/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE  
BARCELONA E A EMPRESA E F ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.002.180/0001-52 sediado na Rua Major Artur, 156, Centro, CEP nº 59.410-000, Centro, BARCELONA/RN, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor Fabiano Lopes Pereira, brasileiro(a), casado(a), doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante E F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.179.991/0001-45, com sede na Rua Aurea, 637, Bela Vista, São Tomé/RN, CEP n. 59.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário, Francisco Eilson de Araújo Filho, portador da Carteira de Identidade nº. 2889742 e do CPF/MF nº. 109.059.114-40, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023, Processo nº 80112753-2023, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**Constitui objeto do contrato a **CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN.****PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na formalização da prorrogação de vigência contratual até o dia 31/12/2024, conforme cláusula terceira, item 2 do contrato ora assinado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

BARCELONA/RN, 20 de dezembro de 2023.

(assinado Eletronicamente)

**MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN**

Contratante

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**77290022**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 019/2024, e autorizo a Contratação de atração artística para apresentação no festival de quadrilha junina, que tem como escolhido prestador de serviços do ramo ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA, inscrito no CPF nº

200.249.324 34, residente no município de São Paulo do Potengi/RN, com o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no Art. 75, II da Lei nº14.133/2021 e o Art. 02, inciso III do decreto municipal 002.2024.

Barcelona/RN, 07 de junho de 2024.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**A149295E**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIA DE  
DESIGNAÇÃO Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024,  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024, em especial a Seção III – SOBRE COMISSÕES, em seu Art. 7º - “O Festival de Quadrilhas Juninas de Barcelona 2024 é formado pelas seguintes comissões: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Comissão Apuradora”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 13 – A Comissão Julgadora do Festival de Quadrilhas Barcelona Junina 2024 será constituída por seu caráter técnico, sendo composta, obrigatoriamente, por pessoas maiores de dezoito anos e dotadas de conhecimento na área, ou seja, formada por artistas, agentes culturais, profissionais da arte, produtores da área cultural, assim como pessoas atuantes em grupos de quadrilhas juninas do Rio Grande do Norte, exceto nos anos de 2023 e 2024.

**CONSIDERANDO** finalmente, que em conformidade com o Art. 9º - Cabe à Comissão Organizadora do Festival de Quadrilhas Barcelona Junina 2024 designar a Comissão Julgadora e a Comissão Apuradora deste festival por meio de portarias específicas.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA – ANO/2024**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inteiro teor do Edital REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS BARCELONA JUNINA 2024

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024, NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, a qual, será composta pelos seguintes membros, conforme seguem infra-sintetizados:

1. Elaine Cristina Nascimento Silva - RG 002.429.028
2. Genilson de Azevedo Farias – RG 02404746
3. José Leonardo de Souza – RG 1509646
4. Luciano Teixeira da Silva - RG 002.819.808
5. Mácia Sheyla Barbosa da Silva - RG 001.351.426
6. Thaise Galvão Marinho – RG 002.986.467

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.**

Barcelona/RN, em 06 de junho de 2024.

**LUANA MARAYZA DE OLIVEIRA MAXIMINO**

Secretária Municipal de Turismo

Portaria nº 012/2023

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**8459BA61

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIA DE**  
**DESIGNAÇÃO Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024, em especial a Seção III – SOBRE COMISSÕES, em seu Art. 7º - “O Festival de Quadrilhas Juninas de Barcelona 2024 é formado pelas seguintes comissões: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Comissão Apuradora”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 12 - A Comissão Apuradora deverá ser composta, preferencialmente, por profissionais servidores da Prefeitura Municipal de Barcelona-RN, sendo responsável pela computação dos mapas de julgamento e organização de todo material referente a notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

**CONSIDERANDO** finalmente, que em conformidade com o Art. 9º - Cabe à Comissão Organizadora do Festival de Quadrilhas Barcelona Junina 2024 designar a Comissão Julgadora e a Comissão Apuradora deste festival por meio de portarias específicas.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA – ANO/2024**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inteiro teor do Edital REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS BARCELONA JUNINA 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a COMISSÃO APURADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS BARCELONA JUNINA 2024, NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, a qual, será composta pelos seguintes membros, conforme seguem infra-sintetizados:

Aline Gomes Cardoso – RG: 002727237  
Frank William Junior da Silva Costa – RG: 2893479  
Lázaro Ferreira da Silva – RG: 09651435  
Yrannailza de Fátima da Silva – RG: 2893638  
José Cristian Ferreira – RG: 3874089

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.**

Barcelona/RN, em 06 de junho de 2024.

**LUANA MARAYZA DE OLIVEIRA MAXIMINO**  
Secretária Municipal de Turismo  
Portaria nº 012/2023

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**30867E52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**712/2024**

**O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, nos autos do Processo Administrativo nº 712/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, através de sua Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 84 e 89 do Decreto Municipal nº 005/2023. Sob o Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DFD sobre o Assunto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta seccional.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, afigurando-me que a contratação é legal, e conforme solução apresentada e justificativas do setor requisitante, apuração das propostas e juntada de documentos e justificativa pelo setor de compras, declaração da agente de contratação e Parecer Jurídico.

**CONSIDERANDO;** as manifestações anteriores para a devida contratação. Bem como, havendo adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente. Por fim observou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim conforme Art. 7, incisos IV da lei 14.133/21 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto em favor da pessoa jurídica o licitante **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, perfazendo uma importância global de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).

**FICA AUTORIZADO** para que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, visando o “disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado”, a fim de atender Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Bento Fernandes/RN e por fim;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a licitação, com fundamento no Art. 74, I, da Lei federal 14.133/2021, referente ao **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta seccional. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, com base e em favor da (s) proposta vencedora apresentada pela (s) **Empresa (s): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Rua: Izabel a Redentora, nº 2356 – edif. loewem, sala 117, Bairro: centro CEP: 83.005-010, São Jose dos Pinhais/PR, itens 001. Valor Total: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais). Na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar para que se produza seus efeitos legais, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências sistemáticas e burocráticas para sua perfeita execução.

Bento Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**5D127D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**789/2024**

**O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, nos autos do Processo Administrativo nº 789/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, através de sua Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 84 e 89 do Decreto Municipal nº 005/2023. Sob o Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DFD sobre o Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos ambientais e de saúde pública destinados à realização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da área do Lixão desativado no município de Bento Fernandes/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, afigurando-me que a contratação é legal, e conforme solução apresentada e justificativas do setor requisitante, apuração das propostas e juntada de documentos e justificativa pelo setor de compras, declaração da agente de contratação e Parecer Jurídico.

**CONSIDERANDO**; as manifestações anteriores para a devida contratação. Bem como, havendo adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente. Por fim observou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim conforme Art. 7, incisos IV da lei 14.133/21 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto em favor da pessoa jurídica o licitante **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN CNPJ: 02.852.277/0001-78**, perfazendo uma importância global de **R\$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**FICA AUTORIZADO** para que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, visando o “realização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da área do Lixão”, a fim de atender Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Bento Fernandes/RN e por fim;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a licitação, com fundamento no Art. 74, I, da Lei federal 14.133/2021, referente ao **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos ambientais e de saúde pública destinada à realização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da área do Lixão desativado no município de Bento Fernandes/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, com base e em favor da (s) proposta vencedora apresentada pela (s) **Empresa (s)**: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, CNPJ: 02.852.277/0001-78, Endereço: AV SEN. SALGADO FILHO, nº 1559, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-000. item 001. Valor Total: **R\$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar para que se produza seus efeitos legais, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências sistemáticas e burocráticas para sua perfeita execução.

Bento Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva  
**Código Identificador:0B3AA0C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 591/2024**

A Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, por meio de seu Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, nomeados pela portaria 092/2024, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº

005/2023, torna público que está recebendo propostas referentes à dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço, acima epígrafada, conforme: DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 as 08h00min; HORAS DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 13/06/2024 as 08h01min HORAS. - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de etiqueta/placa de tombamento, para realização de controle individualizado dos bens permanentes distribuídos nas Secretarias do Município de Bento Fernandes/RN, Certame licitatório que se realizará no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde será disponibilizado o Edital e anexos da Dispensa de Licitação e demais informações. Bem como, transparecido através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais>

Bento Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva  
**Código Identificador:B5533FAE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 206, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**Portaria nº 206, de 06 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**Considerando o CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, da ordem judicial exarada pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN, nos autos do processo judicial Nº 08001571-62.2023.8.20.5133

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FRANCIELIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **1217852**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:F4209095**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0686/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ, CNPJ: 01.612.374/0001-20, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JOEL ASSUNÇÃO, 340, CENTRO, BODÓ/RN, CEP: 59.528-000.

**CONTRATADO(A):** ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA ME (CNPJ nº 45.299.125/0001-00), com sede FAZ JAQUEIRA 23 / JACOCA / CEARA-MIRIM / RN / 59570-000.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 17 de abril de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Celuzia Beatriz Albino Tavares  
Código Identificador:6FD667A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0022/2024.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

**Contratada:** ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA ME (CNPJ nº 45.299.125/0001-00), com sede FAZ JAQUEIRA 23 / JACOCA / CEARA-MIRIM / RN / 59570-000.  
**Valor Global:** R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir de 22 de abril de 2024.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 22 de abril de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Celuzia Beatriz Albino Tavares  
Código Identificador:2D8F30DB

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 337/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Bodó/RN para o quadriênio de 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos agentes políticos abaixo discriminados, previsto para o quadriênio 2025/2028 fica estabelecido nos termos desta Lei, conforme especificação a seguir:

I - O (A) Prefeito (a) receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 20.136,82 (vinte mil cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos):

II – O (A) Vice-Prefeito (a) receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.068,41 (dez mil sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

III - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 4.602,70 (quatro mil seiscentos e dois reais e setenta centavos);

Art. 2º - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei, nos termos do artigo 39, XI, da Constituição Federal, não gozam de adicionais de qualquer natureza.

§ 1º. O disposto neste artigo não inviabiliza o pagamento do subsídio relativo ao gozo de férias e da gratificação natalina que o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal tenham direito em decorrência do previsto no artigo 39, §3º, da Constituição Federal.

§ 2º. Fica vedado o pagamento de indenização relativa a férias não gozadas.

Art. 3º - Na licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário receberão integralmente o seu subsídio.

§ 1º. Estando os Agentes Políticos de que trata esta Lei vinculados ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde, ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

§ 2º. No caso dos Agentes Políticos de que trata esta Lei não terem completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogando-se às disposições e contrário.

Bodó/RN, em 06 de junho de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção  
Código Identificador:2F53E2A0

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA Nº 01/2024 - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO**

**ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.**

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 horas, na Rua Joel Assunção, n.º 340, Centro, no Município de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Conselheiros integrantes do Conselho de Contribuintes do Município: SUELI NUNES SOARES (Presidente); JOSE ERIVAN DE MACEDO; LUIS ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR; DAMIÃO DA SILVA; PAULO CESAR DA SILVA BARROS; EDVALDO PEREIRA DA SILVA; FRANCISCO JESUINO FILHO; todos estes nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 60/2024, com fulcro na Lei Complementar

Municipal n.º 15/2017 e no Regimento Interno do Conselho e em primeira convocação, iniciou-se a REUNIÃO DE INSTALAÇÃO do Conselho de Contribuintes do Município, deliberando no seguinte sentido:

I. Através da presente reunião, fica instalado o Conselho de Contribuintes do Município, sendo dada posse aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes perante o Prefeito Municipal, servindo a presente como termo lavrado em livro próprio, na forma do art. 357 Lei Complementar Municipal n.º 15/2017 e art. 6.º do Regimento Interno;

II. Mediante deliberação do próprio Conselho, definiu-se como PRESIDENTE do órgão a Conselheira SUELI NUNES SOARES, Secretária de Finanças do Município, e VICE-PRESIDENTE o Conselheiro JOSE ERIVAN DE MACEDO, conforme disposto no art. 3.º do Regimento Interno;

III. Foi definido que será efetuado a adoção de um livro ata próprio, para guarda e arquivamento das atas;

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata pela Presidente do Conselho e assinada por todos Conselheiros presentes e pelo Prefeito Municipal.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUELI NUNES SOARES**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE E SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**JOSE ERIVAN DE MACEDO**  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

**LUIS ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO

**DAMIÃO DA SILVA**  
CONSELHEIRO

**PAULO CESAR DA SILVA BARROS**  
CONSELHEIRO

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
CONSELHEIRO

**FRANCISCO JESUINO FILHO**  
Conselheiro

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**DFE5CF05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PROCESSO SELETIVO**  
**01/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** LUANA EMILIA FONSECA ALVES, inscrito(a) no CPF sob n.º 101.330.944-80, **OBJETO:** MÉDICA PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 07 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n.º 031.450.144-47, **OBJETO:** MÉDICO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR**

**MENSAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 07 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** DEBORA KAYNARA FERREIRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob n.º 103.972.344-65, **OBJETO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** JAINE LAURA DE MEDEIROS LIMA, inscrito(a) no CPF sob n.º 016.994.524-31, **OBJETO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** JOAO PAULO FRANCO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF sob n.º 017.196.044-01, **OBJETO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** MARIA ERIVANIA DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF sob n.º 045.278.674-66, **OBJETO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 07 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob n.º 064.976.654-71, **OBJETO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º

335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 046.638.494-74, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 09 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **MARIA ADRIANA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.380.914-54, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **JOSE CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 369.157.504-87, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 11 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **MARIA LUCENÍ LUCIANO BARROS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 016.669.434-79, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 12 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **MARIA TERESA ASSUNCAO ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.016.644-80, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **FRANCISCO FLAVIO PEREIRA GERONIMO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 016.676.424-80, **OBJETO:** **TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **ANDRESA KARLLA RODRIGUES DE FRANÇA GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF sob nº. 011.812.294-05, **OBJETO:** **ENFERMEIRO PSF.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **ALINE ERINETE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 106.107.874-46, **OBJETO:** **ENFERMEIRO PSF.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 16 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **CLECIA MARIA GUIMARAES DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 028.137.334-58, **OBJETO:** **ENFERMEIRO PSF.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** **RAIANY APOLINÁRIO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 120.660.254-61, **OBJETO:** **ENFERMEIRO PSF.** **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 18 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº. 016.676.324-18, **OBJETO:** TÉCNICO ENFERMAGEM PSF. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 19 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** SUZANA BEZERRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 053.360.984-42, **OBJETO:** TÉCNICO ENFERMAGEM PSF. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** LUCIANA MARIA JULIAO PAZ, inscrito(a) no CPF sob nº. 059.117.344-19, **OBJETO:** TÉCNICO ENFERMAGEM PSF. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** LIZANDRA LAYANNA PELOGIO DE MACEDO SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 098.945.464-98, **OBJETO:** TÉCNICO ENFERMAGEM PSF. **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 10 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE BODÓ – MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**EC041550**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA 009/2024****Prefeitura Municipal de Brejinho/RN  
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará uma dispensa de licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio para

atender demanda das secretarias municipais de Brejinho-RN. Com início de recebimento de propostas no dia 10 de junho de 2024, e o encerramento do recebimento da proposta será no dia 12/06/2024 até as 09h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: cpl.pmb2023@hotmail.com, O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do PNCP (portal nacional de compras públicas), Esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, Endereço: Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, Brejinho/RN ou pelo e-mail: cpl.pmb2023@hotmail.com. Brejinho/RN, 07 de Junho de 2024.

**HELTON LUIZ DA SILVA DIAS-**

Agente de Contratações.

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**E976FE4A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA 010/2024****Prefeitura Municipal de Brejinho/RN****AVISO DE DISPENSA Nº 010/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará uma dispensa de licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software para gerenciamento da gestão educacional para atender demanda da secretaria municipal de educação do Município de Brejinho-RN. Com início de recebimento de propostas no dia 10 de junho de 2024, e o encerramento do recebimento da proposta será no dia 12/06/2024 até as 09h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: cpl.pmb2023@hotmail.com, O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do PNCP (portal nacional de compras públicas), Esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, Endereço: Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, Brejinho/RN ou pelo e-mail: cpl.pmb2023@hotmail.com. Brejinho/RN, 07 de junho de 2024.

**HELTON LUIZ DA SILVA DIAS**

Agente de Contratações.

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**1F95478E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA BICA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A RD SOLUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº 43.357.757/0001-40.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.202.003/0001-97, sediada na Praça Presidente Castelo Branco, 207, Brejinho/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, inscrito no CPF (MF) sob o nº 422.799.684-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Manoel Rodrigues do Nascimento, nº121, Centro, Município de BREJINHO - RN, CONTRATANTE, do outro lado a empresa RD SOLUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº Nº 43.357.757/0001-40, com sede na Rua Bela Vista, nº874, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59.293-576, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor Ramon Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3069409 - SSP/RN, CPF nº 700.362.014-64, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo de Aditivo de valor a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA BICA NO**

**MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor global originalmente estabelecido em R\$ 540.247,67 (quinhentos e quarenta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo aditivado para R\$ 674.498,30 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), o valor total aditivado e de R\$ 134.250,63 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), conforme tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

Secretaria Municipal de Infra-estrutura  
1556 – Construção da Praça do Balneário  
4.4.90.51.00-obras e instalações  
15000001/17000001

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brejinho/RN, 07 de JUNHO de 2024.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**RD SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ o nº Nº 43.357.757/0001-40  
Pela Contratada

Testemunhas :

Nome: \_\_\_\_2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador: D9FD55DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 041/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.375/0001-75

**CONTRATADA:** Francisca Alba Victo da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 413.071.514-34, ganhadora, com sede na Rua das Dunas, Nº 92, Centro, Caiçara do Norte/RN.

**Objeto do aditivo:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 041/2023 oriundo do processo de dispensa de licitação de Nº 043/2023.

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2024

**Prazo da vigência:** 03 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

**Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Caiçara do Norte/RN 02 de maio de 2024

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rayssa Souza da Silva  
Código Identificador: 6C4529CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE COTAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, nº 36, Centro, CEP 59540-000, Caiçara do Rio do Vento/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS ASFALTADAS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do e-mail: pesquisa@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de junho de 2024.

**UDELANIO GABRIEL DE LIMA LISBOA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços  
Portaria nº 45/2024, FEMURN/28/02/2024  
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

**Publicado por:**  
Jose Ilton Felipe  
Código Identificador: AED6D235

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROC.  
ADMIN. MC/RN Nº 2024.03.12.0021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROC.  
ADMIN. MC/RN Nº 2024.03.12.0021**

**CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN; **CONTRATADA:** PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.826/0001-91; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinada à execução de pavimentação em piso intertravado nas seguintes ruas: Ana Edite de Medeiros, Manoel Benjamin e Francisco Godofredo Fernandes, localizadas no bairro Castelo Branco, zona urbana do Município de Caicó/RN; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.999,97 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete

centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21, art. 28, II c/c art. 17, § 2º; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e IGOR YORAN ETELVINO DA SILVA – pela Contratada.  
Caicó/RN, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**6A954EEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0880/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0880/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	198920-0			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 837.xxx.xxx-91			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	10:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	DO Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Maria Isabel da Silva Azevedo, do Hospital do Seridó, para a Clínica Pedro Cavalcante, em Natal/RN, no dia 23/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	23/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**5C463D09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0881/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0881/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS			
<b>CARGO:</b>	TEC. DE ENFERMAGEM			
<b>MATRÍCULA:</b>	15607			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 089.174.627-74			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	10:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Acompanhar o (a) paciente Maria Isabel da Silva Azevedo, do Hospital do Seridó, para a Clínica Pedro Cavalcante, em Natal/RN, no dia 23/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	23/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1C2B722E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0871/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0871/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	11659			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.xxx.xxx-87			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	00:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Alexandre Lucas Medeiros da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**F81C874D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0872/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0872/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) com pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JOELYA KARLA PEREIRA DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	TECNICA DE ENFERMAGEM			
<b>MATRÍCULA:</b>	15567			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 094.xxx.xxx-37			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	00:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56 / Ambulância RGL – 2198			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Acompanhar o (a) paciente Alexandre Lucas Medeiros da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 24/05/2024. Motorista: Francisco Canindé Bezerra. Acompanhar o (a) paciente Geraldo Araújo de Azevedo, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/05/2024. Motorista: Wallace Bruno de Medeiros Oliveira.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Importa a quantia de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4972C999**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0873/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0873/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	10002-1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	04:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	GOL OJW – 6D86			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Buscar o (a) paciente Dianelle Damiana da Silva, por ter recebido alta do HUWC, em Fortaleza/CE, no dia 24/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Fortaleza/CE	24/05/2024	R\$ 110,00	R\$ 110,00

**Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**262D2045**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0874/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0874/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	15357			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 011.xxx.xxx-13			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RG1 – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Maria Iracema de Medeiros, para realizar consulta no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.			
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**D0784520**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0875/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0875/2024**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1996550/1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 065.xxx.xxx-40			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	DO Ambulância RGL – 2198			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir a (o) paciente: Jorge Francisco dos Santos, para realizar exames na Fundação Dr. José Vieira, em Mossoró/RN, no dia 24/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Mossoró/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**FD6E46D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0876/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0876/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JUSCIELHO BRITO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	15244			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 050.xxx.xxx-95			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	07:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Lissandra Nair de Medeiros Queiroz, para realizar procedimento no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**3AADA6FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0877/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0877/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOF - 3188			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Joice Patricia dos Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**7EC76544

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0878/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0878/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY - 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jessica Sabrina Ovidio de Araujo, para o Instituto Vida, em João Pessoa/PB, no dia 24/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	João Pessoa/PB	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**7C8864F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0882/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0882/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN SBK - 2A78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria de Lourdes Gomes Azevedo, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**170873A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0883/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0883/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Spin RQC - 4B96			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Francisca Fernandes de Oliveira, na Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4F6F13B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0884/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0884/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Geraldo Araújo de Azevedo, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:560901D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0886/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0886/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte			
MATRÍCULA:	11027-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Renata Melo de Castro, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 24/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2024	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:BAA199DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0887/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0887/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN SBR – 5H18			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Daphne Aurora Carrinho Alves, por ter recebido alta do Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 25/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:DB6BABOE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0888/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0888/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:40 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Bruna Karine dos Santos, para realizar consulta na Clínica CEMED, em Currais Novos/RN, no dia 25/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	25/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:EA1DE497

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0889/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0889/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			

MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jose Euzebio Filho, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Nata/RN, no dia 25/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**6899ED3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0890/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0890/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria do Ó da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 25/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1DEC711C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0891/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0891/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	KAYO EMANUEL FERNANDES DE ARAUJO
CARGO:	TECNICO DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15718
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-08
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - UBS BARRA NOVA

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Maria do Ó da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 25/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**E100C2BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0892/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0892/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 4B96			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vanessa Cristina da Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 26/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**7343D286

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0894/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0894/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	09:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Ana Natanaelia Pereira de Araújo, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**8123159E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0896/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0896/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	Diretor de Departamento de Transporte			
<b>MATRÍCULA:</b>	11027-2			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 007.xxx.xxx-33			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	05:20 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	GOL OJW – 6D86			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Francineide Soares de Brito, para realizar consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 27/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Currais Novos/RN	27/05/2024	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**DA7C12D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0897/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0897/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	2004437			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 068.xxx.xxx-22			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGL – 2198			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Ivonaldo Gomes, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>

			<b>R\$</b>	
01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**2AFF25DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0898/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0898/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA
<b>MATRÍCULA:</b>	11659
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.xxx.xxx-87
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Anna Livia A. da Silva, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**3E84493F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0899/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0899/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
<b>CARGO:</b>	TEC DE ENFERMAGEM
<b>MATRÍCULA:</b>	15746
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 878.xxx.xxx-49
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RQC – 0C56			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Acompanhar o (a) paciente Anna Livia A. da Silva, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>

01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00
----	----------	------------	-----------	-----------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:3E0B0D44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0900/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0900/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Job Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:12B55ED6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0901/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0901/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Bosco Neto, para realizar cirurgia no Hospital da Visão, em Natal/RN, no dia 28/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:77C35F32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0902/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0902/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQD – 7G95			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vicente Tavares Gomes, para realizar consulta no Hospital João Machado, em Natal/RN, no dia 28/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:F3BD8BF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0903/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0903/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Janaiza Pereira Lopes, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 28/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:807351C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0904/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0904/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJW – 6D86			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Edna Maria da Silva de Andrade, para Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 28/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:9257C599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0905/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0905/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Isabel Celestina da Silva, para realizar retorno de consulta no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 28/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:354A2EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0906/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0906/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Arthur Mendes Soares, do Hospital Regional do Seridó, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 28/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:048B20D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0907/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0907/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO:	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	15605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Arthur Mendes Soares, do Hospital Regional do Seridó, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 28/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A964B9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0908/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0908/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	HELIO LEONARDO VALE			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1122843			
DOCUMENTOS:	CPF: 075.xxx.xxx-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana Luiza Vale da Silva, para o Hospital de Trauma, em João Pessoa/PB, no dia 28/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	João Pessoa/PB	28/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**1FD8C8AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0910/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0910/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Anna Livia Aparecida da Silva, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**A0159643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0911/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0911/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO:	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	15605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Anna Livia Aparecida da Silva, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**704EBC36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0912/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0912/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Luiza Coelho, para realizar consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 29/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**200ECCBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0913/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0913/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
---------------	-----------------------------------

CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a (o) paciente: Maria do Ó da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital João Machado, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:FE13F0E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0914/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0914/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar a (o) paciente: Maria do Ó da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital João Machado, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:3B2990D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0919/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0919/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15499
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas

TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 7G95			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Joseilton Alves Arruda, por ter recebido alta do Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 30/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	30/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:F8CD6259

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0921/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0921/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	20:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Joice da Silva Oliveira, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 30/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:F0C10FB9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0922/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0922/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 4B96			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Marluce de Medeiros, para a Clínica ION, em Natal/RN, no dia 31/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V.	V.

			UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**C489E6E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0928/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0928/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Rondir Mateus de Araújo, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 31/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	31/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**07B388D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0929/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0929/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 7G95			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Roama da Silva Santos, para o Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 31/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	31/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**120F6E18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0947/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0947/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte			
MATRÍCULA:	11027-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QQG – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Douglas Souza de Moura, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 31/05/2024.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/05/2024	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**A437925B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 311 / 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2024.04.17.0052;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR na Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária **PRISCILIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 1.5790/3, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**DC828D96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 312 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.05.02.0006**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **SANDRA MEDEIROS FÉLIX**, Agente de Endemias, matrícula nº 1.4247/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 275/2024, de 22 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**2F40B56F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 313 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.02.20.0042**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ALINE PEREIRA ALVES**, Agente de Endemias, matrícula nº 1.4215/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**3CF21139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 314 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR, TAMIRES VILAR DE MEDEIROS**, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Paraíba – Equipe II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**BA4B06CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 315 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Ofício nº 004/2024 - CMDM/SEMTHAS**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo, para compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência LGBTQIAPN+ de Caicó/RN.

Hyllka Rachel de Sousa Lucena (SEMTHAS);  
Yago Vinicius Bezerra de Oliveira (SEMTHAS);  
Alita de Sousa Torres (Sociedade Civil);  
Aline Cristina Silva (Sociedade Civil).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**B5308275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000041/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº. 000041/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO - O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT**, em favor da empresa **CLÍNICA STELLA FERNANDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.442.693/0001-09, com valor global de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.Campo Redondo/RN, 04 de junho de 2024.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**6FB6C737

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-PMCR**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº. 028/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATANTE: QUATTRO RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.006.346/0001-01. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 028/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/06/2024 a 25/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

Município de Campo Redondo/RN -  
**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -**  
Prefeito Municipal /

Quattro Rent a Car LTDA -  
**JOSÉ SANDERILSON PEREIRA DE ASSIS -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**D8AD5544

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 025/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
408039/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física visando os serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da unidade de merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024 – Processo Administrativo nº 408039/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Física: Nubia Maria Barreto, inscrita no CPF sob o nº 029.784.854-26, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**F5D596C1

**SECRETARIA DE GOVERNO  
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
523027/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no caput. do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação para assessoria ambiental a ser implementada no município de Caraúbas, pelo período de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]  
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]  
c) assessoria ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 – Processo Administrativo nº 523027/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: Alfa Consultoria Ambiental e Projetos de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.481.941/0001-09, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 04 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**26849FD4

**SECRETARIA DE GOVERNO  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318038/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação para assessoria cultural para captação dos recursos, implementação e prestação de contas de política nacional Aldair Blanc – PNAB no município de Caraúbas/RN, no ano de 2024, pelo período até 31 de dezembro de 2024. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 318038/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: Triplíce G Assessoria Serviços e Produtos LTDA -

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.699/0001-72, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:0E870258**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 128/2024-GP.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre concessão de diárias ao Consultor-Geral do Município e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** cada, ao Sr. **ANTONIO TÁCIO DE SALES BENEVIDES, Consultor-Geral do Município**, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **FORTALEZA-CE**, onde irá participar do **2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - IMERSÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, que acontecerá nas dependências do Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, 100, Praia do Futuro, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para assim atender às despesas mencionadas no **caput** do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 07 de junho de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:88C31082**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 129/2024-GP**

**EMENTA:** *Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** cada, ao Sr. **PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA, Agente Administrativo**, lotado no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **FORTALEZA-CE**, onde irá participar do **2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - IMERSÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, que acontecerá nas dependências do Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, 100, Praia do Futuro, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para assim atender às despesas mencionadas no **caput** do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 07 de junho de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:FA2DCA78**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 A INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA NUBIA MARIA BARRETO.**

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Pessoa Física **NUBIA MARIA BARRETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **001.793.757 SSP/RN** e inscrito no CPF sob o nº **029.784.854-26**, residente na Rua Bevenuto Simões, nº 86, Bairro: Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, doravante designado **CONTRATADO**, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 408039/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Física visando os serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da unidade de merenda escolar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de Imóvel situado na Rua João Pessoa, nº 86, centro, no município de Caraúbas/RN, para sediar o Setor de Merenda Escolar.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;  
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, visto que se enquadra como serviço contínuo, haja vista ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação

e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes

das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Multa:**

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação e Desporto  
Ação 2010: - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Desporto;

Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 05 de junho de 2024.

PREFEITURA CARAÚBAS/RN	MUNICIPAL	DE	NUBIA MARIA BARRETO
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)			NUBIA MARIA BARRETO Representante Legal (CONTRATADA)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**AE32B5CF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra,

CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa: **ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 40.481.941/0001-09, sediada na Rua Jose Ferreira de Lima, nº 257, Bairro: Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.063-410, neste ato representada por **MARCONDES AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1854903 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 080.830.584-08, doravante designado **CONTRATADO**, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 523027/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade nº 032/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria ambiental em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de assessoria técnica ambiental, visando a realização de: a) Assessoramento para adequação do abatedouro público municipal; b) Assessoramento para elaboração do projeto do novo cemitério público municipal; c) Assessoramento para montagem do plano de trabalho para adequação do aterro controlado municipal; d) Assessoramento na elaboração de pareceres para atendimento de demandas ministeriais, no que concerne a pauta ambiental; e) Assessoramento na formalização e acompanhamento de processos junto aos órgãos ambientais; f) Assessoramento, na revisão das políticas ambiental no município; g) Assessoramento do município perante o consórcio de resíduos sólidos regional; h) Assessoramento na busca de novos projetos e empreendimentos para o Município de Caraúbas.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Vincular esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Multa:**

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Política do Campo e Meio Ambiente

Ação 2013: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Política do Campo e Meio Ambiente;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 – Recurso não vinculados de impostos.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Alfa Consultoria Ambiental e Projetos de Engenharia LTDA
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b> Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	<b>MARCONDES AUGUSTO DA SILVA</b> Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**A7FE5F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 017/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A  
EMPRESA TRIPLICE G ACESSORIA SERVIÇOS E  
PRODUTOS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRIPLICE G ACESSORIA SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 23.737.699/0001-72, sediada na Av. Afonso Pena, nº 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-265, neste ato representada por **GLHENYO FERNANDES LOBATO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 002.973.401 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 087.634.594-18, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 318038/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Dispensa de Licitação nº 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Assessoria Cultural para captação dos recursos, implementação e prestação de contas da Política Nacional Aldair Blanc – PNAB no município de Caraúbas/RN, no ano de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de Assessoria Cultural para captação dos recursos, implementação e prestação de contas da Política Nacional Aldair Blanc – PNAB no município de Caraúbas/RN, no ano de 2024.	Mês	05	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 16.500,00</b>

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Aviso de Contratação Direta;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo necessária à sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;  
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;  
Identificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da

Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Multa:**

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:** – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ação:** 2011 – Manutenção das atividades administrativas e Operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Caraúbas/RN, 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Triplíce G Assessoria Serviços E Produtos LTDA –ME
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>GLHENYO FERNANDES LOBATO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3B23E83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEG Nº 130/2024-GP.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** cada, a Sra. **JOYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento de Controle Interno**, lotado(a) no Controladoria Geral do Município, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **FORTALEZA-CE**, onde irá participar do **2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - IMERSÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, que acontecerá nas dependências do Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, 100, Praia do Futuro, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 07 de junho de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**F58ADDC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 36/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023  
TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA RENDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RENDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.543.804/0001-25, estabelecida a Rua Francisco Assis De Medeiros, n.º 949, Nova Descoberta, cidade de Caicó, Rio Grande Do Norte, neste ato representado pelo Sr. Adriano Jose Dantas Brito, portador do RG n.º 1215931 Ssp Rn e CPF n.º 761.933.904-30, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 001, ao Contrato Administrativo n.º 036/2023, celebrado em 11/05/2023, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para contratação de empresa com FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP, contratado através de dispensa de licitação nº 34/2023 na forma da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 036/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2024 discriminados no Contrato Administrativo nº 036/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 036/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas, 10 de maio de 2024.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ADRIANO JOSE DANTAS BRITO**Rendegas Comercio de Gas LTDA  
Contratada**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**AFF4B56C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.500 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.500 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, 2.020/2020 e 2.251/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Anderson Borges Dantas da Comissão de Análise, Avaliação para Validação dos Processos de Títulos e Gratificações e Recenseamento dos Servidores Públicos, ativos e inativos, do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**35CD9689**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.510 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.510 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora ANA MARIA BARBOSA CORDEIRO e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal ANA MARIA BARBOSA CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 510.547.104-06, com matrícula nº 007543-5, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**3257C118**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.508 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.508 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Rubiana Maria Reginaldo da Trindade, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Rui Miranda, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**1B4037FA**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.501 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.501 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Júlio César Rodrigues de Freitas como membro para compor a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis – ITV'S da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**F6FC62F3**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.501 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.501 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Júlio César Rodrigues de Freitas como membro para compor a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis – ITV'S da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**8272CED7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.507 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.507 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Joyce Lira Damasceno, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Rui Miranda, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**ECC81EFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.506 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.506 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Kaline Oliveira da Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal Paulo Freire**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de maio de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**B0DEBE7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.505 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.505 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Rubiana Maria Reginaldo da Trindade**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal Paulo Freire**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de maio de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**63A30950

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.509 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.509 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora EMILIA FELIPE DO NASCIMENTO e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, *Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de MERENDEIRA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal EMILIA FELIPE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 182.935.224-53, com matrícula nº 006127-3, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**A95089D9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 1.513 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.513 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora NECI LINHARES DA SILVA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de MERENDEIRA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal NECI LINHARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 807.180.604-82, com matrícula nº 007662-0, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**DE045CC0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 1.498 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.498 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.476/2007, em cumprimento ao previsto na Medida Provisória nº 339/2006 e na Lei Municipal nº 1.622/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Dyana Karolyne Alves da Silva, de matrícula 9312420-1, integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria funcional Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**816F4446**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 1.511 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.511 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE MORAIS e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de MERENDEIRA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 484.938.304-10, com matrícula nº 007540-0, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**A7D6ADC6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 1.512 DE 07 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA N.º 1.512 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 582.349.934-53, com matrícula nº 007270-3, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**E9E54C93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, no dia 21 de Junho de 2024 às 09:00h (nove horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE BELEZA, AUTOCUIDADO, ARTES MACIAS E QUALIDADE DE VIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 09:00h do dia 10 de Junho de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações através do e-mail: [cpl.cearamirim@gmail.com](mailto:cpl.cearamirim@gmail.com).

Ceará-Mirim/RN, em 07 de Junho de 2024.

**GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**1ABFFD92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDIÇÕES DE RADIAÇÕES IONIZANTES, VISANDO ATENDER A REQUISITOS QUE PROMOVEM**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: [compras.cmirim@yahoo.com.br](mailto:compras.cmirim@yahoo.com.br). As propostas deverão ser apresentados no prazo de 01 (um) dia útil já contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 07 de junho de 2024.

**CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS**  
Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

**Publicado por:**  
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros  
**Código Identificador:**667C2E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 49/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 49/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Eduardo Lima de Miranda Junior**– Matrícula nº **0073912**, categoria funcional **Professor**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **3º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.  
**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**612C9BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 50/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 50/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Vitória Maria da Cruz Azevedo de Moraes**– Matrícula nº **0074234**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.  
**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**5F088929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 51/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 51/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Maria Verônica Galdino da Silva**– Matrícula nº **0076695**, categoria funcional **Merendeira**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.  
**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**8241227A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 52 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 52 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Sônia Maria da Silva Teodoro**– Matrícula nº **0067808**, categoria funcional **Professor**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza  
Código Identificador: B914E2C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 53 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 53 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Ana Maria da Silva Barbosa**– Matrícula nº **0073343**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **3º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza  
Código Identificador: 437EAE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 54 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 54 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Cilene da Silva Carvalho**– Matrícula nº **076600**, categoria funcional **Professor**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza  
Código Identificador: AC47DA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 55 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 55 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Edna Maria Dantas Bezerra**– Matrícula nº **0061133**, categoria funcional **Merendeira**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **4º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza  
Código Identificador: 67CF0CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 56 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 56 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Edneide Pereira de Araujo**– Matrícula nº **0077910**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
 Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**8FC9620E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PORTARIA – SMEB Nº 57 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 57 DE 07 DE MAIO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Gilca Maria Rodrigues Ferreira** – Matrícula nº **0078070**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **1º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
 Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**3297B7D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PORTARIA – SMEB Nº 58 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 58 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Francisca Cordeiro de Oliveira** – Matrícula nº **0073181**, categoria funcional **Agente Administrativo**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **1º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
 Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**3B1908E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PORTARIA – SMEB Nº 59 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 59 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Clenilson dos Santos Bezerra** – Matrícula nº **00766521**, categoria funcional **Merendeiro**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
 Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**2F83AF75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PORTARIA – SMEB Nº 60 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 60 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a(o) servidor(a) **Edvoneide Fernandes da Silva** – Matrícula nº **00796951**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **1º** período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**  
 Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**28C30CEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**2553/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CENTRO E SERIDÓ NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN (RUAS JOÃO FÉLIX SOBRINHO, DJALMA SILVINO DA SILVA, SOLDADO SALVO GOMES DE ARAÚJO, MARIA ERIZENA COSTA DA SILVA, MARIA IRANILDA GUIMARÃES DA CUNHA, MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO,

**SEVERINO MIGUEL E AVENIDA SÃO JOÃO), O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 01, CENTRO, CERRO CORA/RN, NOS HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS), NOS SITES: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.pncp.gov.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL cplcerrocoram@gmail.com.**

<b>ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	Dia 11/06/2024 às 09h (horário de Brasília).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	Dia 20/06/2024 às 23:59 (horário de Brasília).
<b>DATA E LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:</b>	Dia 20/06/2024 às 23:59 (horário de Brasília).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	Dia 25/06/2024 às 09h (horário de Brasília).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	Dia 25/06/2024 às 09h01 (horário de Brasília).
<b>LOCAL:</b>	www.portaldecompraspublicas.com.br
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO.</b>

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE (84) 3488-2478 OU ATRAVÉS DE E-MAIL cplcerrocoram@gmail.com.

CERRO CORA/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**ANA PAULA DE BARROS**  
Agente De Contratação

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**4BD184D6

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, bem como em decorrência da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2023, destinado à seleção de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, resolve convocar os candidatos classificados para apresentação/entrega de documentação necessária a nomeação e posse, nos seguintes termos:

#### DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** A convocação e, por conseguinte, a entrega da documentação ocorrerá em entre os dias **10.06.2024 a 14.06.2024**, das 08h00 às 12h00, na sede da **Secretaria Municipal de Administração e Gabinete - SEMAG**, situada na Av. São João, 310 - Centro, Cerro Cora/RN.

**1.2.** O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos; comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais; apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo; apresentando o atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado; ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação; apresentar cópias legíveis de documentos pessoais, tais como (Registro Geral – RG, CPF, CTPS; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência; título de eleitor, número de PIS/PASEP e comprovante de vacina);

firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração se possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

declaração de bens.

apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.

Apresentação de Laudos médicos para as Pessoas com Deficiência (PcD);

Candidatos com filhos menores de 14 (catorze) anos, apresentar: certidão de nascimento, cartão de vacina, Registro Geral – RG, CPF e declaração de matrícula escolar.

01 (uma) foto 3x4;

comprovante de conta-corrente ou específica individual para recebimento dos vencimentos em agência bancária no Estado do Rio Grande do Norte, especificamente na Caixa Econômica Federal, sendo facultado ao candidato proceder com futura portabilidade, não sendo admitida conta conjunta ou conta Poupança; cumprir as determinações deste Edital.

**1.2.1.** O candidato que não apresentar a documentação acima elencada dentro do prazo estabelecido será eliminado do Certame.

**1.2.2.** A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto.

**1.2.3.** Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia legível.

**1.2.4.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Encontra-se abaixo a relação dos candidatos convocados para a entrega da documentação, sendo eles:

### Professor Ensino Fundamental I

Nome	Cargo	Classificação
ANA CLAUDIA DA SILVA MACEDO BEZERRA	Professora Ensino Fundamental I	12ª Colocada
LUIZA MARTA PINHEIRO DE ARAUJO	Professora Ensino Fundamental I	13ª Colocada
MARIA YOLLANDA PEREIRA DE MEDEIROS	Professora Ensino Fundamental I	14ª Colocada
ANTONIA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	Professora Ensino Fundamental I	15ª Colocada
JOSINEIDE RAIMUNDA DANTAS DE MATOS	Professora Ensino Fundamental I	16ª Colocada
MILLENA SOARES DA SILVA	Professora Ensino Fundamental I	17ª Colocada

Cerro Corá, (RN), em 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luanna Lira Ponte Costa  
**Código Identificador:**0BF386C6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

#### RESCISÃO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARIA EIDIMAR COSTA DA SILVA, CPF 034.016.274-06. OBJETO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2024 firmado em 08 de fevereiro do ano de 2024 entre as partes, conforme estabelecido em sua Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo.

Cerro Corá/RN, 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**DB60FBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**PORTARIA Nº 384/2024 – GP DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Determina Exercício de Obrigações de Servidor Municipal junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nº Ofício nº 409/2024 – GP/TJRN de 23 de Maio de 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - RN - Gabinete da Presidência, que faz referência a cessão de Servidor Municipal para exercício de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN;

Considerando INFORMATIVO nº 005/2024 da Coordenação de Recursos Humanos, Resolve;

Art. 1º. Determinar que o Servidor **JANIO FRANCA DA SILVA** – Agente Administrativo N4C, Matrícula 0013986, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gabinete - SEMAG, passe a exercer suas obrigações funcionais junto Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As obrigações funcionais de que trata o Art, 1º terá o prazo de (02) dois anos, com sua vigência a partir de 12/11/2024 e término em 11/11/2026.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providências de praxe, inclusive aos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN em, 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.xxx-xx  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**9583E0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**PORTARIA Nº385 /2024 – GP DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Determina Exercício de Obrigações de Servidor Municipal junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nº Ofício nº 409/2024 – GP/TJRN de 23 de Maio de 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - RN - Gabinete da Presidência, que faz referência a cessão de Servidor Municipal para exercício de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN;

Considerando INFORMATIVO nº 006/2024 da Coordenação de Recursos Humanos, Resolve;

Art. 1º. Determinar que o Servidor **JOSE VALDIVINO DA SILVA** – Vigia N2C, Matrícula 0012866, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, passe a exercer suas obrigações funcionais junto Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As obrigações funcionais de que trata o Art, 1º terá o prazo de (02) dois anos, com sua vigência a partir de 12/11/2024 e término em 11/11/2026.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providências de praxe, inclusive aos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN em, 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.xxx-xx  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**19B09EFO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 144/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ SATURNINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Conductor de Ambulância, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2022, as quais serão usufruídas entre os dias 10 de junho de 2024 e 09 de julho de 2024, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de junho de 2024

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**DAE87B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 - REFERENTE A**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-016/2024**

**CONTRATO Nº:** 034/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(17.767.390/0001-22)

**CONTRATADA:** M V SOARES OPTICA - ME (13.937.337/0001-71)

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 028-016/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de óculos de grau com armação e lentes inclusas, devidamente confeccionados de acordo com o laudo clínico oftalmológico da solicitação, que serão fornecidos aos municípios, contemplados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, neste município de Coronel João Pessoa/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** 702 - 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** 07/06/2024 à 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07/06/2024.

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:** AEB73803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
14/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº  
13.406.686/0001-67.

**BASE LEGAL:** 8.666/93 (e suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 401/2023, assinado em 10 de abril de 2023, prorrogando o encerramento de sua vigência de 09/04/2024 até 08/04/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 25 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:** 113FCF9E

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 21/2024**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A COLÔNIA  
DE PESCADORES DE CURRAIS NOVOS Z 25**

OMUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.109.126/0001-00, SITUADA NA PRAÇA DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, Nº 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU TITULAR O DON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº \*\*\*.693.\*\*\*-SSP/RN E INSCRITO NO CPF SOB Nº \*\*\*.927.804-\*\*, RESIDENTE NA RUA JOÃO

ALFREDO, 541, GILBERTO PINHEIRO, CURRAIS NOVOS/RN, DENOMINADA CONCEDENTE, E DO OUTRO LADO, ACOLÔNIA DE PESCADORES DE CURRAIS NOVOS Z 25, INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE À RUA ANTÔNIO EDUARDO BEZERRA, S/N, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.981.742/0001-24, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PRESIDENTE JUAREZ FIRMINO DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº \*\*\*.751.\*\*\* SSP/RN E INSCRITO NO CPF SOB Nº \*\*\*.549.054-\*\*, RESIDENTE A RUA GERALDO GARCIA, 121 SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONVENIADA, RESOLVEM CONVENIAR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a manutenção e custeio das ações desenvolvidas pela CONVENIADA, conforme plano de trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor a ser pago será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, de acordo com a Estimativa de Valores, das Quantidades e Aplicação do Recurso, constantes no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 aprovada para o Município de Currais Novos/RN, na Unidade Orçamentária 02.001– Gabinete do Prefeito -Ação 2120– E.I. 025 - APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES Z-25 DE CURRAIS NOVOS, Fonte 15000001– Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza: 3.3.90.41 - Contribuições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

Constituem obrigações da Conveniada:

- Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;

- Apresentar prestação de contas do recurso recebido até a finalização do convênio ou em tempo hábil, sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas;

- E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Constituem obrigações da concedente:

- Repassar os recursos que financiarão este convênio;

- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;

- E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN e a COLÔNIA DE PESCADORES DE CURRAIS NOVOS Z 25.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes envolvidas mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes conveniadas, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

Município de Currais Novos

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** -  
Prefeito Municipal

Colônia de Pescadores de Currais Novos Z 25

**JUAREZ FIRMINO DA SILVA** -  
Presidente

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**9752A7BB

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 23/2024**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS/RN

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.109.126/0001-00, SITUADO NA PRAÇA DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, Nº 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º \*\*\*.693.\*\*\* - SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº \*\*\*.927.804-\*\*, RESIDENTE NA RUA JOÃO ALFREDO, 541, GILBERTO PINHEIRO, CURRAIS NOVOS, COMO CONCEDENTE, E DO OUTRO LADO, AASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 54.555.231/0001-90, COM SEDE SITUADA À RUA JOSÉ SALES SOBRINHO, 200, MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA PRESIDENTE ANA MARIA CANDIDO VALETIM, BRASILEIRA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE \*\*\*.164.\*\*\* - SSP/RN E INSCRITA NO CPF/MF Nº \*\*\*.997.944-\*\*, RESIDENTE À RUA JOSÉ SALES SOBRINHO, 200, MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONVENIADA, RESOLVEM CONVENIAR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Convênio tem por objeto a transferências de recursos financeiros visando a execução de ações de proteção, amparo e da promoção do bem estar animal no município de Currais Novos, buscando mecanismos para manter a prevenção e tratamento de doenças e lesões, prevenção e alívio da dor, fornecendo alimentação e outras condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor do presente convênio será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Cronograma de execução constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 aprovada para o Município de Currais Novos/RN, na Unidade Orçamentária - 08.031- Fundo Municipal de Saúde; Ação 1014 - E.I. 014, 017, 018, 023, 025, 026 E 030 - APOIO A ASSOC. DE PROT. ANIMAL DE C. NOVOS/RN; Natureza: 3.3.90.41- Contribuições; Fonte: 15000001- Recursos não Vinculados de Impostos;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

Constituem obrigações da Conveniada:

- Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;

- Apresentar prestação de contas dos recursos dentro do prazo de vigência do convênio. Sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas;

- E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Constituem obrigações da concedente:

- Repasse os recursos que financiarão este convênio;

- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;

- E demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes conveniadas, mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes CONVENIADAS, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

Município de Currais Novos  
**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Associação de Proteção Animal de Currais Novos/rn  
**ANA MARIA CANDIDO VALETIM-**  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:07B2DF1D**

### GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 25/2024

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E O NÚCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA - NORTEAR

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.109.126/0001-00, situada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu prefeito municipal, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.693.\*\*\* - SSP/RN e CPF nº \*\*\*.927.804-\*\*, residente na Rua João Alfredo, 541, Gilberto Pinheiro, Currais Novos, doravante denominada CONCEDENTE, e do outro lado, o NÚCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA - NORTEAR, Associação sem fins lucrativos, com sede situada à Av. Teotônio Freire, S/N, bloco 01, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ 32.434.998/0001-29, representada neste ato por sua Presidente GILVANEIDE DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº \*\*\*.634.414-\*\* e RG nº \*\*\*.155.\*\*\* SSP/RN, residente à Rua Prof. Maria José Varela, 234-A, Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN, doravante denominada de CONVENIADA, resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto o repasse financeiro para manutenção e custeio, visando proporcionar maior qualidade no acolhimento e atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como propiciar o Seminário EducaTEA, que tem por objetivo promover a capacitação e conscientização da comunidade, incentivando a inclusão e o respeito a diversidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser pago será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Plano de Aplicação constante no Plano de Trabalho. Parágrafo Único – as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 aprovada para o Município de Currais Novos/RN, na Unidade Orçamentária - 08.031– Fundo Municipal de Saúde -Ação 1024– E.I. 014, 017, 026 E 029 - APOIO AO NORTEAR, Fonte 16000000– Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza: 3.3.90.41- Contribuições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Constituem obrigações da Conveniada:

- Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;
- Apresentar prestação de contas do recurso dentro do prazo de vigência do convênio. Sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas;
- E demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Constituem obrigações da concedente:

- Repasse os recursos que financiarão este convênio;
- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;
- E demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS e o NÚCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA - NORTEAR

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes envolvidas mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldadas os compromissos decorrentes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes convenientes, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024

Município de Currais Novos  
**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Núcleo Organizacional de Reabilitação e Amparo Social da Pessoa Com Tea - Nortear  
**GILVANEIDE DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:9F855123**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 24/2024**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN - AACN.

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.109.126/0001-00, situado na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.693.\*\*\*-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.927.804-\*\*, residente na Rua João Alfredo, 541, Gilberto Pinheiro, Currais Novos, denominada CONCEDENTE, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN - AACN, Pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.720.825/0001-62, situada à Rua Riacho Fechado, 35, Dr. José Bezerra de Araújo, Currais Novos/RN, representada neste ato por seu Presidente JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, brasileiro, portador de Cédula de Identidade\*\*\*.891.\*\*\* e inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.680.244-\*\*, residente na Rua Riacho Trangola, 1581B, Dr. José Bezerra, Currais Novos/RN, doravante denominada deCONVENIADA, resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN - AACN, para desenvolver o trabalho da arbitragem através da prática de atividades desportivas, como também a realização dos campeonatos COPA CEC, COPA RURAL E JOMEC, eventos esportivos que incentivam e fortalecem a prática de esportes em todo o território municipal, contribuindo para a melhoria e qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor do presente convênio será de R\$ 133.126,00 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais), de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 aprovada para o Município de Currais Novos/RN, e será levado a débito na Unidade Orçamentária - 06.001– Secretaria Municipal de Educação e Esportes -Ação 1040 – INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E ESCOLAR,Natureza: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 25001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

Constituem obrigações da Conveniada:

- Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;
- Apresentar prestação de contas do recurso dentro do prazo de vigência do convênio. Sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio, em caso de aprovação da prestação de contas;
- E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Constituem obrigações da concedente:

- Repasse os recursos que financiarão este convênio;
- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;
- E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre oMUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS e aASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN - AACN.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DA RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes conveniadas, mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes CONVENIADAS, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

Município de Currais Novos  
**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR -**  
Prefeito Municipal

Associação de árbitros de Currais Novos/RN - AACN  
**JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO -**  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador: 1A65181B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
CONTRATADO(A): JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS BISNETO,  
CPF nº 100.485.254-13.

OBJETO: prestação de serviços como CIRURGIAO DENTISTA a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma jornada de 30 (trinta) horas.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por uma única vez, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

Currais Novos/RN, 02 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**35D27A46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
CONTRATADO(A): MARIA MONALISA OLINTO SANTOS,  
CPF/MF nº 105.259.284.80

OBJETO: prestação de serviços como Cuidador – Profissional de Apoio em Educação a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).  
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por uma única vez, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.  
Currais Novos/RN, 02 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**DC0A18C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
CONTRATADO(A): EMANUELE MUNIZ DA SILVA, CPF/MF nº 108.911.204-16

OBJETO: prestação de serviços como enfermeiro a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma jornada de 30 (trinta) horas.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por uma única vez, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.  
Currais Novos/RN, 02 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**A9149D35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
CONTRATADO(A): IVONE BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO,  
CPF: 073.297.464-01.

OBJETO: Prestação de serviços como Téc. Saúde Bucal a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).  
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por uma única vez, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.  
Currais Novos/RN, 02 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**06B135F4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
CONTRATADO(A): VALDIRENE LIMA COSTA DA SILVA  
IDALINO, CPF/MF nº 053.359.744-78

OBJETO: Prestação de serviços como Téc. Saúde Bucal a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR MENSAL: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por uma única vez, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022.  
Currais Novos/RN, 02 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**A95A9B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0980, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e de acordo com o teor do requerimento protocolizado sob nº 9.405/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particular, o(a) servidor(a) **Alexandre Paulino Alves de Souza**, matrícula 2631, nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 101, da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município).

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* deste artigo, compreende o prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, especificamente no período de 17/06/2024 a 16/06/2027.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de junho de 2024.

**JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**798026F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA**  
**MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 11.446/2024 PROCESSO**  
**3.537/2024**

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à aquisição de refeições prontas, tipo quentinha. Os interessados poderão solicitar a relação dos serviços por meio do endereço eletrônico cotacoespmcn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 3405-2722, tendo até **03 dias úteis para responder** a partir da

data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

**JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS**

Assessora de Controle de Atividades

**Publicado por:**

Joyce Karoline da Silva Santos  
Código Identificador:A806A5A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO - TERMO DE CHAMAMENTO PARA  
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 9.591 /2024  
PROCESSO 3.016/2024**

Informamos que no processo 3.016/2024, o qual objetiva a aquisição de uma lavadora secadora de pisos, após passado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, informado na publicação do dia 21 de maio de 2024, somente uma empresa retornou o contato com cotação. Dessa forma, iremos prosseguir com pesquisa direta a fornecedores habituais deste município através de contato por e-mail.

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2024.

**JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS**

Assessora de Controle de Atividades

Matrícula nº 35297

**Publicado por:**

Joyce Karoline da Silva Santos  
Código Identificador:6D50C5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
194/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.121/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JOSENILDO LIMA DA SILVA, CPF: 060.793.724-60, para apresentação musical da Banda Neném Pessoa, no dia 22 de junho de 2024, no Circuito Junino 2024, etapa bairro Santa Maria Goretti, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.173/2024. Currais Novos, 23 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
Código Identificador:0314605C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
193/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.118/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do senhor JOSE LUCIO RIBEIRO 04165457426, CPF: 27.241.218/0001-94, para apresentação musical do cantor José Lucio Ribeiro, no dia 09 de junho de 2024, na comunidade Serrinha, zona rural de Currais Novos/RN, na festa de padroeiro “Santo Antônio”, com valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.942/2024. Currais Novos, 23 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
Código Identificador:9725B8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
196/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.120/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 49.306.669 JALMIR CARLOS BARBOSA DE MELO, CNPJ: 49.306.669/0001-03, para apresentação musical da Banda Impressão Digital, no dia 22 de junho de 2024, no Circuito Junino 2024, etapa Mina Brejuí, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.944/2024. Currais Novos, 23 de maio de 2024. Odon Oliveira de Souza Junior – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
Código Identificador:D12CCED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
197/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.119/20**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 47.093.849 CINTIA MILENE RODRIGUES, CNPJ: 47.093.849/0001-10, para apresentação musical da cantora Cintia Souza, no dia 22 de junho de 2024, no Circuito Junino 2024, etapa do bairro Alto de Santa Rita, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.943/2024. Currais Novos, 23 de maio de 2024. Odon Oliveira de Souza Junior – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
Código Identificador:3E5D327C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
198/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.122/202**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAÚJO 04538894419, CNPJ: 38.051.708/0001-44, para apresentação musical da Banda Sistema Nervoso, no dia 29 de junho de 2024, no Circuito Junino 2024, etapa Rua Othon Filho, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.946/2024. Currais Novos, 23 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
Código Identificador:190C0F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
192/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.165/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa VANELSON AMANCIO DE ARAUJO BEZERRA 05510154462, CNPJ: 22.533.158/0001-60, para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, credenciada por meio do Credenciamento 04/2024, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, no período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 180 (cento e oitenta) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.024/2024. Currais Novos, 21 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**B599D817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 22/2024**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURRAIS NOVOS

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.109.126/0001-00, SITUADO NA PRAÇA DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, Nº 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º \*\*\*.693.\*\*\* - SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº \*\*\*.927.804-\*\*, RESIDENTE NA RUA JOÃO ALFREDO, 541, GILBERTO PINHEIRO, CURRAIS NOVOS/RN, DENOMINADA CONCEDENTE, E DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURRAIS NOVOS, PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ 39.727.551/0001-97, COM SEDE SITUADA A RUA PRIMO MARTINS, S/N, BAIRRO SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PRESIDENTE BRUNO FELIPE BORGES, BRASILEIRO, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE \*\*\*.981.\*\*\* - SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF Nº \*\*\*.669.324-\*\*, RESIDENTE A RUA LAERCIO FERREIRA, 89, BAIRRO ALTO DE SANTA RITA, CURRAIS NOVOS/RN, DENOMINADA DECONVENIADA, RESOLVEM CONVENIAR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Convênio tem por objeto Fortalecer e Efetivar a Coleta Seletiva de materiais recicláveis em Currais Novos, com a inclusão social e econômica dos catadores e catadoras da Recicla Currais Novos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor do presente convênio será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com o Cronograma de execução constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Serão debitadas despesas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) decorrentes deste convênio na Unidade Orçamentária - 02.001– Gabinete do Prefeito; Ação 2121– CONVÊNIOS COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRAIS

NOVOS; Natureza: 3.3.90.41– Contribuições; Fonte: 15000001– Recursos não Vinculados de Impostos  
Parágrafo Segundo – Serão debitadas despesas no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) decorrentes deste convênio Unidade Orçamentária - 05.001– Secretaria Municipal de Meio Amb., Agric e Abastecimento; Ação 1221 – E.I. 018 E 020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REC.; Natureza: 3.3.90.41– Contribuições; Fonte: 15000001– Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

Constituem obrigações da Conveniada:

- Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;
- Apresentar prestação de contas dos recursos ao final do convênio. Sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas;
- E demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Constituem obrigações da concedente:

- Repassar os recursos que financiarão este convênio;
- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;
- E demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURRAIS NOVOS.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes conveniadas, mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes CONVENIADAS, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

Município de Currais Novos  
**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** -  
Prefeito Municipal

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Currais Novos  
**BRUNO FELIPE BORGES**-  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**631B3397

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**04/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fazer manutenção nos veículos, máquinas e equipamentos do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto deste município.

OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 05 de junho de 2024.

**FRANCISCO EDSON DA SILVA**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**0C63B6F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de filtros e lubrificantes para a frota do Município de Equador/RN para o ano de 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (084) 34750001.E-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br).Edital: <http://equador.rn.gov.br/>;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Equador - RN, 06 de Junho de 2024

**JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA** -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**6D156519

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024**

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Planejamento e elaboração de projeto visando a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no município de Equador/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (084) 34750001.  
Equador - RN, 07 de Junho de 2024

**CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO**  
Presidenta da Comissão

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**B94F26BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 000002/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório daCONCORRÊNCIA Nº. 000002/2024, referente ao **PROCESSO Nº. 000369/2024, ADJUDICO**, o objeto do certame, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 12.072.392/0001-83), com valor total de **R\$ 178.025,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)**, conforme proposta de preços apresentada.Espírito Santo/RN, 07 de junho de 2024

**.FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**-  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira  
**Código Identificador:**88CFD5EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 000002/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**RESOLVE**, com fundamento na Lei nº. 14.133/2002,**HOMOLOGAR**todo o procedimento licitatório,incluindo o ato de**ADJUDICAÇÃO**, relativo à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAR E AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO CORTEZ**, sendo aempresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 12.072.392/0001-

83), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 178.025,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)**. Espírito Santo/RN, 07 de junho de 2024.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

-Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jocileide Fernandes de Lima Nogueira

**Código Identificador:**F395159C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 029/2024 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, a senhora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 07 de junho de 2024.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jocileide Fernandes de Lima Nogueira

**Código Identificador:**5B91444A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2023 EXTRATO DO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
091/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.362.287/0001-01 – **CONTRATADA:** JOSÉ CAMPINA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.624.105/0001-63 – **OBJETO DO ADITIVO:** Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato 091/2023 – **OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.290,00 - **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Espírito Santo/RN, 04 de junho de 2024. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO** - Prefeito. **JOSÉ CAMPINA DA SILVA FILHO** – José Campina da Silva Filho – Representante.

**Publicado por:**

Jocileide Fernandes de Lima Nogueira

**Código Identificador:**4213147D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que em virtude de um imprevisto na publicação do edital de licitação na imprensa nacional,

vimos por meio deste prorrogar a data de abertura do processo licitatório, inicialmente previsto para o dia 20 de junho de 2024, às 08h30min, para o dia **21 de junho de 2024**, às 08h30min. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, do tipo MENOR PREÇO – OBJETO: Formação de Registro de preços para eventuais fornecimentos de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, destinados a atender as demandas das Unidades Administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/ RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. LOCAL DE REALIZAÇÃO: <https://bnc.org.br/> INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de junho de 2024 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2024 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: <https://bnc.org.br/http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=631> Felipe Guerra/RN, 07 de junho de 2024

**WILEANO LEITE DE GÓIS** –

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:**9800CDAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 25 de junho de 2024, às 08h30, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para instalação de Gesso em Salas Escolares, da Zona Urbana e Rural do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de junho às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 25 de junho de 2024 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e pelos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=630> Felipe Guerra/RN, 07 de junho de 2024

**WILEANO LEITE DE GÓIS** –

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:**F94366F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ nº 01.612.369/0001-18, representado por sua prefeita constitucional, a senhora Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, CPF nº 703.670.784-49.

**CREDOR:** Priscilla da Silva Rodrigues, inscrita no CPF nº 055.243.144-32, neste ato, representado por sua procuradora, a Senhora Priscilla da Silva Rodrigues, CPF nº 055.243.144-32.

**OBJETO:** pagamento por indenização decorrente da prestação de serviço de locação de imóvel solicitados nos meses de março e abril de 2024, para Secretaria de Administração e Finanças, no município de Fernando Pedroza/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo único, artigo 59, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**DATA:** 07/06/2024.

**ASSINATURAS:** Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, Prefeita, pela parte Devedora, Priscilla da Silva Rodrigues pela parte Credora.

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**E90ACACF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060008/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060008/2024

**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Ducato pertencente a Secretaria Municipal Saúde de Frutuoso Gomes

**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

**Valor Total Julgado:** R\$ 12.694,44

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**10718770

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060009/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060009/2024

**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Saveiro Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.635,33

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**C1778D7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060010/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060010/2024

**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a ambulância Kangoo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.176,73

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**9D08F97E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060011/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060011/2024

**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Fiorino pertencente a Secretaria Municipal Saúde de Frutuoso Gomes

**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

**Valor Total Julgado:** R\$ 11.213,54

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**BD9D30FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060012/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060012/2024

**Objeto:** Serviços prestados de pequenas cirurgias no Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

**Contratado:** LUCÍDIO JÁCOME FERREIRA (175.499.574-87)

**Valor Total Julgado:** R\$ 12.197,00

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**5A32173A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**23050003/2024**

**Objeto:** Aquisição contínua e gradual de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Frutuoso Gomes/RN

**Contratado:** DANIEL ROBSON DE SOUZA (31.842.0840001-34)

**Valor Total Julgado:** R\$ 28.983,00

**Base legal:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/05/2024.

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**2D65CD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0506001/2024**

**Objeto:** Contratação de serviço especializado em conserto e manutenção de câmera de segurança, para manutenção na Escola Municipal Ernesto Ferreira.

**Contratado:** Josivaldo Fernandes da Silva (009.603.894-23)

**Valor Total Julgado:** R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)

**Base legal:** art. 95, inciso II alínea § 2º da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN 06/06/2024

**MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM**

Agente de Contratação

CPF:087.550.414-00

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**543486DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.  
 CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.402/0001-40.  
 OBJETO: Prorrogar até o dia 09.05.2025 o prazo para prestação de serviço prestação de serviço na elaboração de folha de pagamento, desenvolvendo a elaboração, geração de relatórios, elaboração e envios das obrigações acessórias de DIRF, SEFIP/GEFIP, RAIS e atendimento as demandas junto ao SIAI, visando às necessidades da Administração Municipal, conforme Contrato celebrado em 09.05.2023.  
 BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93  
 DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 09.05.2023, inclusive as condições de pagamento.  
 DATA: 06/05/2024.  
 ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito – Sabrina Pereira da Silva /Empresa

**Publicado por:**  
 Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**07C905BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 - PE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024– PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46429067/2024.**

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por ITEM, que tem como objeto **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 07/06/2024 até as 08h:59m do dia 20/06/2024, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024.

Galinhos/RN, em 06 de junho de 2024.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**873B7597

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS  
002/2023 - TP****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2º TERMO  
ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.  
 CONTRATADA: Empresa SAULO VIEIRA CALDAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 21.268.253/0001-10.  
 OBJETO: Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta) dias até o dia 25 de dezembro de 2024, o prazo para execução e contratação dos serviços

de Construção de 01 (uma) praça no Assentamento Pirangi, Distrito de Galinhos/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93  
 DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15.09.2023, inclusive no que tange as condições de pagamento.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz

**Publicado por:**  
 Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**713F0568

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS  
003/2022 - TP****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 4º TERMO  
ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.  
 CONTRATADA: Empresa SAULO VIEIRA CALDAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 21.268.253/0001-10.

OBJETO: Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta) dias até o dia 04 de dezembro de 2024, o prazo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do tipo convencional com drenagem superficial da rua Marcos Magno de Cássio no Assentamento Pirangi, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93  
 DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 09.12.2022, inclusive no que tange as condições de pagamento.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**287F387C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS  
003/2023 - TP****PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2º TERMO  
ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.  
 CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.424.210/0001-19.

OBJETO: Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo para execução e contratação dos serviços de reforma da Sede do Conselho Tutelar em Galinhos/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93  
 DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 04.10.2023, inclusive no que tange as condições de pagamento.

DATA: 28 de março de 2024.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito

**Publicado por:**  
 Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**53BF6CD2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 139/2024/PMG-GP**

Exonerar Servidor do Cargo Comissionado de Assistente I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOSEstado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o servidor, FRANCISCO EDSON ARAUJO DA COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº\*\*\*.836.564-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente I da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Galinhos/RN, código CC-4 da SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Galinhos (RN), 07 de junho de 2024.

**FRANCINALDOSILVADA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz  
**Código Identificador:**58C4268D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2024/PMG-GP**

Nomear Servidor para o Cargo Comissionado de Assistente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHO Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a servidora, IRANILDA DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº\*\*\*.671.754-\*\*, para o Cargo em Comissão de Assistente II do Município de Galinhos/RN, código CC-5 da SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Galinhos (RN), 7 de junho de 2024.

**FRANCINALDOSILVADA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz  
**Código Identificador:**884D7FC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2024/PMG-GP**

Nomear Servidor para o Cargo Comissionado de Assistente I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHO Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o servidor, FABIO BRENO DOS SANTOS VIANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº\*\*\*.606.024-\*\*, para o Cargo em Comissão de Assistente I do Município de Galinhos/RN, código CC-4 da SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Galinhos (RN), 7 de junho de 2024.

**FRANCINALDOSILVADA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz  
**Código Identificador:**A40B0556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a Contratação serviços advocatícios de assessoria e consultoria, para suprir as demandas do IPREVGIOIANINHA, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 1.289, de 22 de junho de 2021, AUTORIZO a presente contratação direta do Sr.: **Italo Henrique dos Santos Souza**, inscrita no CPF nº **094.548.214-07**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Goianinha/RN, 06 de junho de 2024

**FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOÁ**

Diretor Executivo do Iprevgoianinha

**Publicado por:**  
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa  
**Código Identificador:**801F9B8B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Convênios; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, bem como o treinamento das novas soluções e suporte técnico, para suprir as demandas do IPREVGIOIANINHA, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 1.289, de 22 de junho de 2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **Top Down Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº **40.998.734/0001-26**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Goianinha/RN, 03 de junho de 2024

**FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOÁ**

Diretor Executivo do Iprevgoianinha

**Publicado por:**  
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa  
**Código Identificador:**D8A663DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA N.º 104/2024 – SEMPLAF, 06 DE JUNHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, definida através do Decreto nº 1.564/2024, de 26.04.2024.**

**RESOLVE:**

Conceder meia diária, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a servidora CAROLINE ALMEIDA DA COSTA, matrícula de

nº 1425218, ocupante do cargo de SECRETARIO (A) MUNICIPAL para cobrir as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 07 de junho de 2024, para participar do Curso Fortalecendo a Arrecadação do seu município, com enfoque na gestão tributária municipal.

**LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**B2976FDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA N.º 106/2024 – SEMPLAF, 06 DE JUNHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, definida através do Decreto nº 1.564/2024, de 26.04.2024.**

**RESOLVE:**

Conceder meia diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **RAMOM ELIAS DA SILVA**, matrícula de nº 1343050/1, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para cobrir as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 07 de junho de 2024, para participar do Curso Fortalecendo a Arrecadação do seu município, com enfoque na gestão tributária municipal.

**LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**1A92938E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA N.º 107/2024-SEMPALF**

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 182/2024 - GP e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Designar a servidora **CLÁUDIA ANTÔNIA DA COSTA BASÍLIO**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 07 de junho de 2024.

**LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**166E135A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA N.º 183/2024 - GP**

Goianinha/RN, 07 de junho de 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso das atribuições legais, que lhes são facultadas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, sob a presidência do primeiro:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva;

Caroline Almeida da Costa;

Renan Luiz Honório de Araújo Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha  
Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**FA0580FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP -  
N.º 16.2024 - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário – Início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 10/06/2024 – término: 09:00 horas do dia 02/07/2024. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 02/07/2024, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 02/07/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 07 de junho de 2024 -

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**73C17EE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Pregoeira do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **25 de junho de 2024, às 10h00min** (horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou [cpldixsept@gmail.com](mailto:cpldixsept@gmail.com).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de junho de 2024.

**MARIA ÉRICA MARTINS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Erica Martins  
**Código Identificador:**E1888E22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**67/2023**

**Processo nº:** 2046/2024

**Contratante:** Município de Guimarães/RN;

**Contratada:** EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA TORRES.

**CPF Nº:** 706.507.934-12

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRO DE JUDÔ, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 25 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA TORRES, CPF Nº. 706.507.934-12 – Contratada.

Guimarães/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**CF484A8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**68/2023**

**Processo nº:** 2044/2024

**Contratante:** Município de Guimarães/RN;

**Contratada:** HADASSA ESTER DA SILVA.

**CPF Nº:** 712.662.824-24

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRA DE KARATÊ, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de

Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

HADASSA ESTER DA SILVA, CPF Nº. 712.662.824-24 – Contratada.

Guimarães/RN, 17 de maio de 2024

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**EEA9AC22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**69/2023**

**Processo nº:** 2045/2024

**Contratante:** Município de Guimarães/RN;

**Contratada:** TUANE NAIARA ELPIDIO TORRES.

**CPF Nº:** 016.952.294-60

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRA DE CONTRABAIXO, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

TUANE NAIARA ELPIDIO TORRES, CPF Nº. 016.952.294-60 – Contratada.

Guimarães/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**0B1454BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**71/2023**

**Processo nº:** 2052/2024

**Contratante:** Município de Guimarães/RN;

**Contratada:** ADSON DA SILVA TEIXEIRA.

**CPF Nº:** 110.656.324-79

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRO DE BATERIA, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

ADSON DA SILVA TEIXEIRA, CPF Nº. 110.656.324-79 – Contratado.

Guamaré/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**884DFAC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**72/2023**

**Processo nº:** 2051/2024

**Contratante:** Município de Guamaré/RN;

**Contratada:** MATHEUS MEIRELES BEZERRA.

**CPF Nº:** 120.860.744-84

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRO DE XADREZ, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

MATHEUS MEIRELES BEZERRA, CPF Nº. 120.860.744-84– Contratado.

Guamaré/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**91E3602B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**73/2023**

**Processo nº:** 2047/2024

**Contratante:** Município de Guamaré/RN;

**Contratada:** CAMILA BEATRIZ DA SILVA.

**CPF Nº:** 143.016.834-02

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRA DE DANÇA, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

CAMILA BEATRIZ DA SILVA, CPF Nº. 143.016.834-02– Contratada.

Guamaré/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**8C2EED41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**75/2023**

**Processo nº:** 2053/2024

**Contratante:** Município de Guamaré/RN;

**Contratada:** GÉSSICA DAYANNY CUNHA DE MIRANDA.

**CPF Nº:** 118.695.224-51

**Objeto do contrato:** contratação referente a prestação de serviço de OFICINEIRA DE DANÇA, a serem remunerados com base no Edital de Chamamento de nº 001/2023 para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura para Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

**Vigência:** 10 (mês) meses de 18 de maio de 2024, com vencimento no dia 17 de março de 2024.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

GÉSSICA DAYANNY CUNHA DE MIRANDA, CPF Nº. 118.695.224-51– Contratada.

Guamaré/RN, 17 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**FC65E852

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2024**

**CRENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CRENCIADA:** ANITA JAMILE DA COSTA MELO

**CPF:** 714.100.474-23;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1724/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 28/05/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CRENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CRENCIADA:** ANITA JAMILE DA COSTA MELO - CPF Nº. 714.100.474-23.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**92777A84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2024**

**CRENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CRENCIADA:** HELIONAY NIELLE DA SILVA GASPAR

**CPF:** 016.955.074-52;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE

ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1727/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

SIGNATÁRIOS:

**CREDENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CREDENCIADA:** HELIONAY NIELLE DA SILVA GASPAR - CPF Nº.

016.955.074-52

**Publicado por:**

Taiane Miranda Dos Santos Morais

**Código Identificador:**747415AA

#### GABINETE DO PREFEITO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 35/2024

**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CREDENCIADA:** LUCAS MIRANDA DA COSTA

**CPF:** 203.206.659-97;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1728/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

SIGNATÁRIOS:

**CREDENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CREDENCIADA:** LUCAS MIRANDA DA COSTA - 203.206.659-97.

**Publicado por:**

Taiane Miranda Dos Santos Morais

**Código Identificador:**A940F1B1

#### GABINETE DO PREFEITO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 036/2024

**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CREDENCIADA:** LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO EVANGELISTA

**CPF:** 081.446.394-05;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1729/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

SIGNATÁRIOS:

**CREDENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CREDENCIADA:** LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO EVANGELISTA - CPF Nº.

081.446.394-05.

**Publicado por:**

Taiane Miranda Dos Santos Morais

**Código Identificador:**2FBFD5E6

#### GABINETE DO PREFEITO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 037/2024

**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CREDENCIADA:** RICHARDSON DE SOUZATEIXEIRA

**CPF:** 130.346.634-12;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1730/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

SIGNATÁRIOS:

**CREDENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CREDENCIADA:** RICHARDSON DE SOUZATEIXEIRA - CPF Nº.

130.346.634-12.

**Publicado por:**

Taiane Miranda Dos Santos Morais

**Código Identificador:**3FD93493

#### GABINETE DO PREFEITO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 038/2024

**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

**CREDENCIADA:** RIQUELME DE SOUZA TEIXEIRA

**CPF:** 706.549.594-98;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93;

**PROCESSO:** 1731/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

SIGNATÁRIOS:

**CREDENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

**CREDENCIADA:** RIQUELME DE SOUZA TEIXEIRA - CPF Nº 706.549.594-98.

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**19779A21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 40/2024**

**CREENCIANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN  
**CREENCIADA:** SARAH RAFAELA BATISTA DA SILVA  
**CPF:** 709.655.924-80;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINEIROS” DE ARTE E CULTURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E ESPORTES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93;

**PROCESSO:** 1733/2024;

**VIGÊNCIA:** PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FIRMADO EM:** 29/05/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CREENCIANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- **CPF N.º.** 084.465.484-10

**CREENCIADA:** SARAH RAFAELA BATISTA DA SILVA - **CPF N.º 709.655.924-80.**

**Publicado por:**  
Taiane Miranda Dos Santos Morais  
**Código Identificador:**0EF8BB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF N.º 08.184.442/0001-47;

**CONTRATADA:** RICARDO GOMES DA SILVA - CNPJ/MF N.º 05.080.790/0001-36;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA – SRP N.º 034/2023 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem fundamentação legal nas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em suas redações atuais, passando o Edital, Anexos e a Proposta da CONTRATADA;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.641/2024;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (SEIS) MESES, contados da data da sua assinatura;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

**FIRMADO EM:** 15/05/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF N.º. 084.465.484-10

**CONTRATADO:** RICARDO GOMES DA SILVA - CPF N.º 879.127.594-68.

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**C1D1B982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF N.º 08.184.442/0001-47;

**CONTRATADA:** W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/MF N.º 13.608.696/0001- 85;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA – SRP N.º 036/2023 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem fundamentação legal nas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em suas redações atuais, passando o Edital, Anexos e a Proposta da CONTRATADA;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.576/2024;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (SEIS) MESES, contados da data da sua assinatura;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FIRMADO EM:** 16/05/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF N.º. 084.465.484-10

**CONTRATADO:** WAGNER DE SENA MAGALHÃES - CPF N.º 001.242.613-02

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**66F2A5FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF N.º 08.184.442/0001-47;

**CONTRATADA:** DEPOSITO DE GAS SALINA LTDA - CNPJ/MF N.º 45.118.249/0001-34;

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 012/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13KG E 45KG (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Aditivo Contratual tem por escopo e fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições pertinentes;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.016/2024;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 03 (TRÊS) MESES, com vigência compreendida no período de 16 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR DO CONTRATO:** Permanece o valor estabelecido no contrato sem qualquer majoração ou alteração.

**FIRMADO EM:** 16/05/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

**CONTRATADO:** FRANCISCA ANTONIA NAZARIO DO NASCIMENTO SILVA - CPF Nº 077.195.639-80.

**Publicado por:**

Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**A49A4E79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024  
PREGÃO/ADESÃO Nº 3/2024**

**ORGÃO GESTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

**FORNECEDOR:** FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23 – COM ENDEREÇO Rodovia CE 122, S/N, KM 56, PIRANGI, IBARETAMA/CE, CEP - 63.970-000.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0008 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

4.490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.490.52.099 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTE

**FONTE:** 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 393.316,03 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 06/06/2024 À 31/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ielmo Marinho/RN, em 06 de junho de 2024.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -**  
P/Órgão Gestor

**FAAD FERNANDES ELIAS -**  
P/Contratada

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**4F0A3B38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN torna público que o **Pregão Eletrônico SRP N.º 7/2024**, objetivando o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias municipais pertencente a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.**, realizado no dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira), às 09:01 horas teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME-** CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 48, 49, 87; totalizando o valor de **R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais).**

**SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111; totalizando o valor de **R\$ 4.421.243,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

Ielmo Marinho/RN, em 07 de junho de 2024.

**JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO-**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**3DD6F499

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

A prefeita do Município Ielmo Marinho/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º. 7/2024**, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias municipais pertencente a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.**, realizado no dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira) às 09:01 horas, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME-** CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 48, 49, 87; totalizando o valor de **R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais).**

**SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111; totalizando o valor de **R\$ 4.421.243,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

Ielmo Marinho/RN, em 07 de junho de 2024.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA** -  
Prefeita.

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**5BDEF7CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

A **Prefeita Municipal de Ielmo Marinho/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 7/2024**, objetivando o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias municipais pertencente a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.**, em 07 de junho de 2024, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 48, 49, 87 ; totalizando o valor de **R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais).**

**SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 ; totalizando o valor de **R\$ 4.421.243,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

Ielmo Marinho/RN, em 07 de junho de 2024.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA** -  
Prefeita.

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**1134A510

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 319/2024-GC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 031, de 23 de junho de 2017 que regulamenta a concessão de licença prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos de outorga nº 304/2024, a servidora, **UZINETE ANTONIA DA SILVA FONSECA**, Matrícula: 0010952-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º - O período de gozo da licença será de 10 de junho de 2024 a 07 de setembro de 2024.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Gabinete do Civil de Ipangaçu/RN, 07 de junho de 2024.

**REMO DA FONSECA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Dantas Alexandre  
**Código Identificador:**249874B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, para **Contratação de empresa(s), para o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de fardamento.**A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h00min do dia 20 de junho de 2024 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessem o endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**ANA PAULA MEDEIROS COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**578B109D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL, RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O USO EXCLUSIVO NAS RESPECTIVAS UNIDADES CONSUMIDORAS NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, caput da Lei 14.133/21, AUTORIZO, o procedimento de que se cogita em favor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35). Com o valor total julgado de R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais),

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 07/06/2024

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:**E29D99C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 070620240001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL, RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O USO EXCLUSIVO NAS RESPECTIVAS UNIDADES CONSUMIDORAS NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Base legal: 74, caput da Lei 14.133/21

Itaú/RN, 07/06/2024.

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

**Código Identificador:**F455778E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL COM O GRUPO B3 (BAIXA TENSÃO) PARA O USO EXCLUSIVO NAS RESPECTIVAS UNIDADES CONSUMIDORAS.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, caput da Lei 14.133/21, AUTORIZO, o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL COM O GRUPO B3 (BAIXA TENSÃO) PARA O USO EXCLUSIVO NAS RESPECTIVAS UNIDADES CONSUMIDORAS. Com o valor total julgado de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 07/06/2024

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

**Código Identificador:**118F3455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 070620240002

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL COM O GRUPO B3 (BAIXA TENSÃO) PARA O USO EXCLUSIVO NAS RESPECTIVAS UNIDADES CONSUMIDORAS.**

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Itaú/RN, 24/05/2024.

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

**Código Identificador:**9FC5CC40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**070620240001**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E ENVIO, VIA CADPREV, DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIL-DRAAA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.**

A Prefeitura Municipal de Itaú – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 7 de junho de 2024.

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

**Código Identificador:**19759747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DO**  
**PROCESSO Nº 070620240001 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Aos sete (07) dias, do mês de junho de 2024, nesta cidade de Itaú/RN, às 14h30min, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú – RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro.** Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 070620240001, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E ENVIO, VIA CADPREV, DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIL-DRAAA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Vale salientar que enviaram via e-mail as respectivas empresas: **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGIA LTDA CNPJ: 07.374.237/0001-81** e a empresa **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ: 18.615.216/0001-27, com sede na AV GETULIO VARGAS, 1151, MENINO DEUS, Porto Alegre/RS.** Vale destacar que as mesmas obedeceram às regras supracitadas anteriormente enviando a proposta e os documentos de habilitação até o dia e horário definido na publicação do aviso da dispensa e no termo de referência. Todavia, diante fase de lance com as respectivas propostas. **A empresa BRPREV AUDITORIA, com o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) e a empresa ARIMA CONSULTORIA com o valor R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais).**

Contudo, tornando-se vencedora diante o menor valor a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGIA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81, com sede na Rua Doutor Pedro Rocha, 0, Aerolândia, Fortaleza/CE.** Para a prestação de serviços conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

Itaú – RN, 07 de junho de 2024.

**RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**Francisco Aylton Freitas de Carvalho  
Código Identificador:56A55210**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 070620240001****CONTRATANTE:** REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU-RPPS.**CONTRATADA:** ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGIA LTDA.**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa n.º 070620240001**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E ENVIO, VIA CADPREV, DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL-DRAAA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO:** 77 - 5. 12012 . 9 . 271 . 14 . 2.80 . 0 . 339035 - Serviços de Consultoria**VIGÊNCIA:** 07/06/2024 à 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 7 de junho de 2024**Publicado por:**Francisco Aylton Freitas de Carvalho  
Código Identificador:7E6C2762**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 202/2024 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL E CREDENCIAMENTO PARA SUBVENÇÃO DE AUXÍLIO AS QUADRILHAS E ARRAIAS JUNINOS DE JANDAÍRA/RN.****PORTARIA Nº 202/2024.***“Nomeação da Comissão para Análise do Mérito Cultural e Credenciamento para Subvenção de Auxílio as Quadrilhas e Arraías Juninos de Jandaíra/RN”.*

A Prefeita do Município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação apresentadas no edital na modalidade de **Subvenção de Auxílio as Quadrilhas e Arraías Juninos de Jandaíra/RN.****Art. 1º** – Nomear para Análise do Mérito Cultural a Comissão de Credenciamento e Seleção seguintes:

I- Membro do Conselho Municipal de Educação:

**Sueli Matias de Melo Vital CPF: 778.033.534-87**

II- Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**Núbia Rafaela da Silva Carneiro CPF: 063.773.074-70**

III- Convidada externa:

**Hailly Karen Da Silva Lima  
CPF 100.823.764-76****Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 07 de Junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

**Publicado por:**Francisca da Silva do Nascimento  
Código Identificador:991D9BD8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTALIMENTO - CONTRATO Nº  
1004001/2023 – ADESÃO SRP Nº 003/2023, ORIUNDA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022****CONTRATO Nº 1004001/2023 – ADESÃO SRP Nº 003/2023,  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022****PRIMEIRO TERMO DE APOSTALIMENTO****ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela PREFEITRA MUNICIPAL DE JAPI/RN em favor da empresa: LUÁ THALES PINHO DANTAS, inscrita no CNPJ n.º. 22.560.754/0001-39.**OBJE TO:** Reajuste do tempo contratual.

Fica reajustado o contrato, nº 1004001/2023, e passa a ter validade de 23/05/2024 até 23/05/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Japi/RN, 22 de maio de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**Prefeita Municipal de Japi/RN  
CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*.88**Publicado por:**Gilberto Fernandes de Lima  
Código Identificador:E069BF27**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11004001/2023, ADESÃO SRP  
Nº 003/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2022. ADESÃO SRP Nº 003/2023, ORIUNDA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11004001/2023 – ADESÃO SRP  
Nº 003/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2022.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN  
**CONTRATADA:** LUÁ THALES PINHO DANTAS – CNPJ:  
22.560.754/0001-39**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos a serem aplicados nos veículos pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japi/RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO: 2023;

Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0001 – Administração Geral

Ação: 2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculado de Impostos

Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transportes Rodoviário

Programa: 0001 – Administração Geral

Ação: 2060 – Manutenção do setor de Transportes

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: SIMONE FERNANDES DA SILVA – PREFEITA (CONTRATANTE); LUÃ THALES PINHO DANTAS, (CONTRATADO).

Japi/RN, em 23 de maio de 2023.

Publicado por:  
Gilberto Fernandes de Lima  
Código Identificador: 1F2E282C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2024 GC**

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 054/2024 GC

Japi/RN, em 06 de junho de 2024

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R e s o l v e:**

Art. 1º. Nomear, a Sra. Odileia Pontes da Silva, portador do CPF nº: 007.\*\*\*.\*\*\*-81, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (a) de Atendimento Psicossocial na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
Código Identificador: 24BD2F43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 008/2024 –  
PMJA/RN**

Processo administrativo nº 115/2024  
Licitação nº 052/2024

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ORIGENS BÁSICOS, INJETÁVEIS, DE USO HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS E**

**DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO POR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 21/06/2024. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 21 de junho de 2024**, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional [www.jardimdeangicos.rn.gov.br/](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br/).**

Jardim de Angicos/RN, 07 de junho de 2024.

**AÉCIO DORNELLES FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Aécio Dornelles Fernandes  
Código Identificador: 23375F72

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

**“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**II-** contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

**Com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – THULLIO MILIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E RELIGIOSO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, em favor da empresa: THULLIO MULIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ nº 35.372.331/0001-37, estabelecida a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

#### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 123/2024, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**570A80C4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº **30.244.228/0001-98** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 124/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº **30.244.228/0001-98**, estabelecida a Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, SL 301, CXPST 45, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50.100-090, sendo representada pelo senhor **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, portador do RG: **200002198038** – SSPDC/CE e CPF: **029.254.833-80**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – ERIC LAND PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E RELIGIOSO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **31 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

Zade Shows Gravações e Edições Musicais Ltda  
CNPJ nº 30.244.228/0001-98

**DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**

RG: 200002198038 – SSPDC/CE e CPF: 029.254.833-80.

Contratada

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**03A6E4C2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **29.175.186/0001-00** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 125/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **29.175.186/0001-00**, estabelecida a Rua Aginaldo Gurgel Júnior, nº 2070, casa, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.066-030, sendo representada pelo senhor **LEANDRO MARTIS DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 007.504.724-13 e RG 1497550 – SSP/RN.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – NÚZIO MEDEIROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E RELIGIOSO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **31 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

Auge Music Promoções e Empreendimentos  
CNPJ nº 29.175.186/0001-00

**LEANDRO MARTIS DE MEDEIROS**

CPF nº 007.504.724-13 E RG 1497550 – SSP/RN.

Contratada

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**3E477E48

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA**, CNPJ nº **35.372.331/0001-37** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 123/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA**, CNPJ nº **35.372.331/0001-37**, estabelecida a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555, sendo representada pelo senhor **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG: **001.856.385** SSP/RN e CPF: **084.464.434-06**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – THULLIO MILIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E RELIGIOSO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **31 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

Thullio Milionario Music Ltda  
CNPJ nº 35.372.331/0001-37  
**THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO**  
RG: 001.856.385 SSP/RN  
CPF: 084.464.434-06  
Contratada

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:67C89751**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – GP- REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – GP- REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, em atendimento a determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 0800300-96.2024.8.20.5128, vem realizar a convocação do candidato abaixo indicado para apresentar documentação, nos termos do Edital nº 001/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o Senhor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, Portador do CPF nº: 106.\*\*\*.\*\*\*- 00, candidato aprovado sob o Cargo/função de Professor de Ciências lotado na (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes) desta Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, no Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado em 10 de fevereiro de 2020. Fica, então, o candidato convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste expediente, comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua: Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro, Jardim de Angicos/RN, munido dos seguintes documentos indispensáveis e condicionantes para a investidura no cargo público aprovado, por meio da formalização do Termo de Posse:

- Apresentar cópias e originais:

Cópia legível do CPF.  
Cópia legível do RG.  
Cópia legível do comprovante de endereço. (Expedido em no máximo 90 dias)  
Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento.  
Cópia legível do título de eleitor.

Cópia legível da carteira de trabalho.  
Cópia legível da comprovação de escolaridade atual. (Diploma ou histórico)  
Foto ¾ colorida.  
Certidão de quitação de cumprimento das obrigações eleitorais.  
Certidão de quitação de cumprimento das obrigações militares. (Sexo masculino)  
Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Edital do Concurso;  
Cópia legível do documento de habilitação técnica (Ex. CRC, CRA, CRM, CREA...)  
Declaração de bens.  
Declaração de não acumulação ilegal de cargos.  
Admissional: Exame de saúde ocupacional – ASO – emitido por Médico do Trabalho.

Nº CNIS. (PIS, PASEP ou NIT)  
Conta bancária BB  
Declaração de contribuição de INSS em outra fonte pagadora. (Se existir)  
Contato: Telefone / E-mail  
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
Apresentar declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que este não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão;  
Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal, pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

**Art. 2º-** O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no *caput* do art. 1º implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**Art. 3º-** O candidato deve comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs, de segunda à quinta-feira, e na sexta-feira das 08:00hrs às 14:00hrs.

**Art. 4º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:5B099772**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 338/2024 - GP/PMJP**

**PORTARIA Nº 338/2024 – GP/PMJP**

Dispõe sobre Licenças Prêmios de Servidores Municipais e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a senhora **ANA SANTANA RIBEIRO**, Matrícula 583, inscrita no CPF sob nº 000.590.204-58, Zeladora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de junho de 2024, referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2009 a 31.03.2014.

**Art. 2º - CONCEDER**, a senhora **MARLUCE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 359, inscrita no CPF sob nº CPF 904.069.664-00, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de junho de 2024, referente ao quinquênio ocorrido no período de 20.03.2005 a 20.03.2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera

**Código Identificador:**C6A769E3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA - PROCESSO Nº 029/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024**

**PROCESSO Nº 029/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro – Jardim de Piranhas/RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, representada pelo Prefeito Rogério Soares, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação as empresas a seguir, classificadas em 3º lugar no certame, para assinatura do contrato, a assinatura se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores ofertados em conformidade ao ato convocatório, e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 0005/2024, e em conformidade com o art. 90, §2º, da Lei n.º 14.133/21 e conforme legislação vigente.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Maiores informações: Poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro – Jardim de Piranhas/RN.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

CNPJ nº 08.096.604/0001-95

**ROGÉRIO SOARES**

/

**EMPRESAS CONVOCADAS**

**V M V DA SILVA** - ITEM 0002 – ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES

ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera

**Código Identificador:**AC471E20

**GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

**NOTIFICADO:** JACKSON CARLOS GODEIRO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa nº 003/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 012/2023

**CONTRATO:** nº 003/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 114, Centro, Jardim de Piranhas-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.604/0001-95, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. Prefeito Rogério Soares, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Fazenda Gois 5, Zona Rural, Jardim de Piranhas-RN, CPF 430.532.114-91, doravante denominado NOTIFICANTE, notifica o Sr. JACKSON CARLOS GODEIRO, arquiteto, portador do CPF nº

033.196.994-74, com endereço na Rua Liberalino Fernandes da Costa, 77, cidade do Sol, Patu-RN, doravante denominado NOTIFICADO, acerca da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo firmado entre as partes, com fulcro na Lei nº 14.133/21 e pelos motivos a seguir expostos:

**1. DOS FATOS:**

O Contrato Administrativo nº 003/2023 foi celebrado entre as partes em

decorrência do Processo Licitatório de Dispensa nº 003/2023, tendo sido formalizado a partir do Processo Administrativo nº 012/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos.

**2. DA RESCISÃO:**

Diante de razões de interesse público supervenientes e devidamente fundamentadas, o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, após análise criteriosa, decide pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo celebrado com o Sr.

**JACKSON CARLOS GODEIRO.**

**3. DOS EFEITOS DA RESCISÃO:**

Com a rescisão do Contrato Administrativo, o NOTIFICADO deverá cessar

imediatamente a execução dos serviços objeto do contrato, bem como proceder à devolução de quaisquer documentos, materiais ou objetos relacionados à execução do

\* contrato que estejam em sua posse.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica o NOTIFICADO ciente de que a rescisão do contrato não exime a sua

responsabilidade pelos atos praticados até a presente data, devendo restituir quaisquer valores eventualmente recebidos de forma indevida, bem como responder por eventuais danos causados ao erário municipal.

Por fim, ressalta-se que o NOTIFICADO tem o prazo de 3 dias úteis para

apresentar sua defesa administrativa, caso entenda necessário, sob pena das medidas cabíveis.

Por ser verdade, lavra-se a presente notificação, que vai assinada digitalmente

pelo representante legal do Município de Jardim de Piranhas-RN.

Jardim de Piranhas, 09 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**B93860E7

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI Nº 1.030; DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA SEVERINO DE OLIVEIRA FERREIRA (CABOCLO MILIANO)**

**Lei Municipal nº 1.030 de 07 de Junho de 2024.**

Dá nome a Caixa D'Água do Parque das Luzes de Severino de Oliveira Ferreira (Caboclo Miliano) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a "CAIXA D'ÁGUA SEVERINO DE OLIVEIRA FERREIRA (CABOCLO MILIANO)".

**Art. 2º** A Caixa D'Água fica localizada no Bairro Floresta, Loteamento Parque das Luzes, na Rua Izabel Maria da Conceição.

**Art. 3º** A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa de identificação da Caixa D'Água do parque das Luzes conforme acima descrito no art. 1º.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**7BA3A57C

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI Nº 1.031; DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DOS BOIS, FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA**

**Lei Municipal nº 1.031 de 07 de Junho de 2024.**

Dá nome a Passagem Molhada do Riacho dos Bois, de **FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a passagem molhada do Riacho dos Bois de "PASAGEM MOLHADA FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA".

**Art. 2º** - A referida passagem molhada fica localizado no Sítio Gois, neste Município.

**Art. 3º** - A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa de identificação da Passagem Molhada conforme acima descrito no art. 1º.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**C8532E92

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI Nº 1.033; DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PONTILHÃO DE FRANCISCO BEZERRA (CHICO CABOCLO)**

**Lei Municipal nº 1.033 de 07 de Junho de 2024.**

Dá nome ao Pontilhão da Rua Osvaldo Borges da Silva de Francisco Bezerra (Chico Caboclo) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o "PONTILHÃO FRANCISCO BEZERRA (CHICO CABOCLO)".

**Art. 2º** - O referido Pontilhão fica localizado no Bairro Floresta na Rua Osvaldo Borges da Silva.

**Art. 3º** - A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa de identificação do referido Pontilhão conforme acima descrito no art. 1º.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**BF4E9F58

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI Nº 1.034; DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO NO HOSPITAL GERAL**

**Lei Municipal nº 1.034 de 07 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a regulamentação do cargo de Diretor Técnico no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz, no Município de Jardim de Piranhas/RN, com base no artigo 28 do Decreto nº 20.931/32 e nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o cargo comissionado de Diretor Técnico no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz, no Município de Jardim de Piranhas/RN, com a finalidade de garantir a gestão eficiente e a qualidade dos serviços prestados por esta instituição, conforme o disposto no artigo 28 do Decreto nº 20.931/32 e nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM).

**Art. 2º** - Ao Diretor Técnico do Hospital Geral Francisca Pereira Mariz compete:

**I** - coordenar e supervisionar as atividades técnicas relacionadas ao atendimento médico e assistência à saúde prestados pelo hospital;

**II** - zelar pela ética profissional e pelo cumprimento das normas e diretrizes técnicas no exercício das atividades médicas e de saúde, em conformidade com as normas do CFM;

**III** - representar o hospital perante órgãos e entidades de saúde, coordenando as relações institucionais;

**IV** - participar ativamente na elaboração de políticas internas para o aprimoramento dos serviços prestados;

**V** - garantir a capacitação e atualização constante da equipe médica e demais profissionais de saúde;

**VI** - assegurar a qualidade e segurança dos procedimentos médicos e assistenciais.

**Art. 3º** - O Diretor Técnico será indicado pela Secretária Municipal de Saúde, considerando os critérios estabelecidos pelo CFM para o exercício do cargo.

**Parágrafo único.** O Diretor Técnico será um médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com experiência comprovada na área hospitalar.

**Art. 4º** - O Diretor Técnico deverá apresentar relatórios periódicos ao Conselho Deliberativo, demonstrando as ações implementadas, resultados alcançados e planos para melhoria contínua.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 1º, I, § 1º, I, da Lei nº 681, de 29 de agosto de 2011, no que se refere ao cargo de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,  
Gabinete do Prefeito em Jardim de Piranhas, 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I DA SIMBOLOGIA E REMUNERAÇÃO DO CARGO

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor Técnico	DTI	R\$ 3.600,00

Jardim de Piranhas/RN, 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
Código Identificador:11D2D302

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº 126.009/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN convoca a empresa **CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.738/0001-10, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços encaminhada pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 cujo o objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar em veículos fechados (ônibus, vans, etc.), visando o transporte de alunos da zona rural para a zona urbana e na zona urbana de Jardim do Seridó, para suprir as necessidades decorrentes da locomoção de estudantes, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 07 de junho de 2024.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:F34EA495

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO FRACASSADA DE PREÇOS Nº 001/2024

O Hospital Maternidade Dr Ruy Mariz do município de Jardim do Seridó/RN, com fundamento na portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, torna público que a cotação prévia publicada na FEMURN sob o código identificador nº B7653029, cujo o objeto é aquisição equipamentos hospitalares através do convênio nº 929804/2022 do Ministério da Saúde, tipo menor preço por item, visando as necessidades do HMRM, Foi FRACASSADA devido as empresas terem apresentado as propostas acima do valor referencial.

Jardim do Seridó/RN, em 07 de junho de 2024.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:9368BA10

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: AZENIR RAMOS, MARIA GALDINO DE LUCENA, PROF. MARIA JOSÉ CAMPOS, SÃO JOSE DO SERIDÓ E CAICÓ.**O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>, E-mail: [cplmjs2021@gmail.com](mailto:cplmjs2021@gmail.com) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Milena Pereira de Medeiros  
Código Identificador:53F4B5B9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: AZENIR RAMOS, MARIA GALDINO DE LUCENA, PROF. MARIA JOSÉ CAMPOS, SÃO JOSE DO SERIDÓ E CAICÓ.**O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>, E-mail: [cplmjs2021@gmail.com](mailto:cplmjs2021@gmail.com) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**9BD27A5C**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 246, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**Considerando** o art. 85, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

**Considerando** a Lei complementar nº 841/2010 que autoriza a conceder aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de licença-maternidade às Servidoras do município de Jardim do Seridó/RN;

**Considerando** o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019 (Alterado pela Lei Complementar nº 1.170, de 27 de março de 2020), o qual dispõe que os afastamentos por licença maternidade serão pagos diretamente pelo Município;

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 149/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **LENYELLE DO NASCIMENTO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 096.155.284-04, matrícula nº 1922, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde, Licença – Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias – pelo período de 25 de maio de 2024 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 25 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 07 de Junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**A2C70A37**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JUNHO DE 2024.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.  
**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à **LAIO DA COSTA DUTRA**, matrícula n.º 1754, ocupante do cargo de Odontólogo PE.I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 11/06/2024 a 20/06/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**Secretária Municipal de Administração.  
Mat.: 1998**Publicado por:**Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**0BAB9162**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 171, DE 07 DE JUNHO DE 2024.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.  
**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA MATA**, matrícula nº 0988, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/06/2024 à 01/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**Secretária Municipal de Administração.  
Mat.: 1998**Publicado por:**Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**6B3D1AD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2024.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.  
**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à **LUCIANA BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 1093, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem PD III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 17/06/2024 à 26/06/2024, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

**Publicado por:**

Alani Pereira Dias

**Código Identificador:**6D1736B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 173, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **EDILANDO BATISTA DA SILVA**, matrícula n.º 1840, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem PD.I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/06/2024 a 01/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

**Publicado por:**

Alani Pereira Dias

**Código Identificador:**9440F4E6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 174, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **ANDERSON TARO MAEDO**, matrícula n.º 1717, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 17/06/2024 a 06/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

**Publicado por:**

Alani Pereira Dias

**Código Identificador:**8A46579C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 175, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **PETRÔNIO FRANCISCO DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1478, ocupante do cargo de Motorista PC II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/06/2024 à 30/06/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

**Publicado por:**

Alani Pereira Dias

**Código Identificador:**6E7A9526

---

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 – PROCESSO DE DESPESA  
Nº 318.005/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** JOSE EDSON CORREIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.753/0001-09; **OBJETO:** Contratação da empresa CORREIRA PROMOÇÕES, representante legal da banda **ALBINHA LOPES – A BRABA**, para apresentação de show artístico no JARDIM JUNINO 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 07 de junho de 2024 e termo final em 05 de outubro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Gabriel de Souza Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.\*\*\*.\*\*\*-95– pela Contratante e José Édson Correia, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-84, – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**GABRIEL DE SOUZA SANTOS**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Publicado por:**  
Jose Fernandes de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**1C9760D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 891/2024**

Institui o selo “autista a bordo”, no âmbito do município de João Câmara e dá outras providências.

**Manoel dos Santos Bernardo**, Prefeito Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o selo “Autista a bordo”, no âmbito do Município de João Câmara, a ser concedida às pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA).

**Parágrafo Único.** O selo “autista a bordo” tem por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com TEA no Município de João Câmara, bem como conscientizar a sociedade civil na forma de agir em determinadas situações de risco que possam envolver os respectivos veículos.

**Art. 2º.** O selo “autista a bordo” será concedido às pessoas com transtorno espectro autista e aos responsáveis legais, desde que comprovada a deficiência.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, orientado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, estabelecerá o procedimento para concessão do selo “Autista a bordo”, observando os critérios previstos nesta Lei.

**Art. 4º.** O Poder Executivo, o Poder Legislativo, além de outras frentes e entidades pertinentes, poderão planejar e desenvolver programas que visem a conscientização sobre autismo a bordo.  
Art.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 05 de junho de 2024.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

\* Lei oriunda do Projeto de Lei nº 015/2024- CM, de autoria do Vereador Professor Silvano Carlos–União Brasil

**Publicado por:**  
Márcia Andresia da Costa  
**Código Identificador:**F9A83FF0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 892/2024**

Reconhece a Vaquejada e suas respectivas expressões Artísticas Culturais como Patrimônio Cultural, Imaterial e Histórico do Município de João Câmara/RN.

**Manoel dos Santos Bernardo**, Prefeito Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a vaquejada e a cavalgada, bem como suas respectivas expressões artísticas-culturais regulamentada à condição de

manifestação cultural municipal e pertencente ao patrimônio cultural imaterial e histórico do município de João Câmara.

**Art. 2º.** A vaquejada e a cavalgada passam a serem consideradas respectivamente, manifestação da cultura municipal.

**Art. 3º.** Fica regulamentada a vaquejada no município de João Câmara como prática desportiva e cultural.

I – A prática da vaquejada deve obedecer a todas as diretrizes e normas estabelecidas pelas associações que os representam.

II – Em todos os eventos deve-se seguir todas as normas necessárias para o bem estar dos animas envolvidos.

III – Deve-se oferecer condições seguras no ambiente durante os eventos, bem como, seguir as normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes para a segurança de todos envolvidos.

**Art. 4º.** Fica o município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, competente e dentro de suas condições disponível a dar todo apoio necessário para a realização do evento.

**Parágrafo Único** – A toda associação de apoio para os eventos devem ser feitas, antecipadamente e formalmente a secretaria competente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 05 de junho de 2024.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

\* Lei oriunda do Projeto de Lei nº 016/2024- CM, de autoria do Vereador Professor Silvano Carlos–União Brasil

**Publicado por:**  
Márcia Andresia da Costa  
**Código Identificador:**C354D308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 191/2024**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo de servidor público municipal e, dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento 2.116/2024, que trata sobre o pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável realizado por servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Procuradoria Jurídica, por meio do parecer nº 66/2024, que opinou pelo deferimento do pedido de vacância realizada pela servidora LARISSA ARAÚJO LUZ DE OLIVEIRA.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar, a contar da data de 07/06/2024, a vacância do cargo público efetivo de ODONTOLÓGO CIRURGIÃO, ocupado por **Larissa Araújo Luz de Oliveira**, inscrita no CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-09 e matrícula 37028-1, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso VIII do Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, Lei Municipal sob nº 29/1994.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2024.

Assinado Eletronicamente  
**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**0E87B47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 192/2024**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2024, ao servidor **João Maria de Oliveira**, inscrito no CPF 654.\*\*\*.\*\*\*-00 e matrícula 0507-1, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2024.

Assinado Eletronicamente  
**JOÃO BATISTA MIRANDA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente  
**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**98E310D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 193/2024**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2024, ao servidor **Antônio Carlos da Silva**, inscrito no CPF 572.\*\*\*.\*\*\*-34 e matrícula 3360-1, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2024.

Assinado Eletronicamente  
**JOÃO BATISTA MIRANDA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente  
**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**ADDADBAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **A CAMPOS -ME CNPJ:26.629.427/0001-47**, referentes a nota de liquidação nº444/2024, datada de 05/06/2024 do empenho nº529.004/2024, no valor de R\$:22.524,00(VINTE DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS), referente nota fiscal nº.160. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviços de confecção de bolsas, pinturas etc.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**9F01864A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **JOSIVAN MACENA DA COSTA CNPJ:11.286.728/0001-48**.

Liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
261/2024	06/05/2024	425.008/2024	1385	2.741,58
252/2024	13/05/2024	425.006/2024	11759	2.227,50
253/2024	13/05/2024	425.002/2024	11760	2.328,75
250/2024	13/05/2024	425.003/2024	11761	3.915,00
251/2024	13/05/2024	425.004/2024	11762	2.605,50
249/2024	13/05/2024	425.001/2024	11763	3.422,25

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de automotivos e peças automotivas.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**69AD6AE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **FRANCISCO GILBERSON DOS SANTOS CASSIANO -ME CNPJ:20.004.787/0001-77**.

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
264/2024	30/04/2024	315.008/2024	686	5.685,75

263/2024	30/04/2024	315.009/2024	692	7.481,25
----------	------------	--------------	-----	----------

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de automotivos para frota do município. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
Código Identificador:A0E8B2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SISAEDUC SISTEMAS LTDA CNPJ:37.512.587/0001-28**, referentes a nota de liquidação nº355/2024, datada de 16/05/2024 do empenho nº430.0012024, no valor de R\$:3.661,70(TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente nota fiscal nº.507. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviços contratação de empresa para prestação de cessão de direito. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
Código Identificador:8E0A7212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EP CNPJ:70.026.240/0001-40**, referentes a nota de liquidação nº328/2024, datada de 13/05/2024 do empenho nº409.004/2024, no valor de R\$:65.299,46(SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS), referente nota fiscal nº.33866. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento aquisição de gêneros alimentícios. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
Código Identificador:A661C72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **A&S SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO AD CNPJ:32.956.600/0001-14**, referentes a nota de liquidação nº299/2024, datada de 14/05/2024 do empenho nº506.002/2024, no valor de R\$:15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), referente nota fiscal nº.513. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviços assessoria ou consultoria no setor licitação. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 07 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
Código Identificador:CD2C0672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:18.668.305/0001-31**.

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
344/2024	28/05/2024	507.001/2024	1896	2.385,00
342/2024	28/05/2024	507.002/2024	1897	3.352,00
343/2024	28/05/2024	507.003/2024	1898	7.803,00

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços gráficos. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 fevereiro 2023.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
Código Identificador:9E66991E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 026 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**A PRESENTE PORTARIA NOMEIA A SRA. GÊNIA APARECIDA PEREIRA SILVA COSTA NO CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia o Sra. **Gênia Aparecida Pereira Silva Costa** no cargo de **Secretária de Saúde** da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**B000DFE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**DECRETO Nº 006 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que os poderes descritos no Art. 2º sejam realizados conjuntamente pelo Sra. Secretária **GÊNIA APARECIDA PEREIRA SILVA COSTA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 075.326.464-16; e, a Sra.**DENISE KAUANNY DE ARAUJO ROSENDO**, Secretária de finanças, CPF 110.523.144-57, de todas as contas pertencentes ao município de José da Penha/RN, relativas ao CNPJ 12.652.881/0001-04, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, localizadas no Banco do Brasil S.A, na Agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união.

**Art. 2º** Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), por transação:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em conta relativa a operações
- Sustar/Contraordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar Transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas e Repasse de Recursos;
- Liberar Arquivos de pagamentos no Ger. financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do Débito direto autorizado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

José da Penha - RN, 06 de junho de 2024.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**52B3CBF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº**  
**Nº 06020001/2024**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº**  
**Nº 06020001/2024**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº: Nº 06020001/2024  
CONTRATANTE: Município de José da Penha  
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417  
PROCESSO DE ORIGEM: 033/2023 PP  
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e Buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para decoração e auxílio em eventos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.157,75 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO: 591 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.123 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
741 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.160 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 à 20/05/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**DD61E9ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**A PRESENTE PORTARIA EXONERA A PEDIDO A SRA. GÊNIA APARECIDA PEREIRA SILVA COSTA DO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. Gênia Aparecida Pereira Silva Costa do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**DC5FC4F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050002/2024 –**  
**DISPENSA Nº 045/2024 - ATO DE RECONHECIMENTO E**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**EMERGENCIAL**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL**

Acolho os termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município, para autorizar a contratação direta das empresas **RUIVAN CARLOS MORAIS - 70.157.607/0001-65**, que apresentou o melhor preço para os itens 01,03,04,05,06,07,08,09, perfazendo um valor de **R\$ 16.826,25 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** e empresa **M C DA SILVA - 29.541.660/0001-61** que apresentou o melhor preço para o item 02, perfazendo um valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, totalizando assim um valor global de **R\$ 21.026,25 (vinte e um mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com fundamento no **art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, e em conformidade com as condições insculpidas no Documento de formalização de Demanda, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PNAE.**

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor das referidas empresas.

Divulgue-se o presente ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se na imprensa oficial deste Município.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**8BC5C86A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº**  
**043/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 16050002/2023**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: JOSE AVAILTON DA CUNHA inscrita no CNPJ nº 06.248.164/0001-19; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o Reajuste Contratual e Prorrogação Vigencial do contrato administrativo nº 075/2023 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE DEDETIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS), A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU. DO REAJUSTE: Os cálculos foram realizados utilizando calculadora do Banco Central, aplicando-se o índice de IPCA, onde constatamos o percentual de 3,450080% no período de 06/2023 a 04/2024; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por início o dia 07 de junho de 2024 e termo final em 06 de junho de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e José Availton da Cunha – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 06 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**837015CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 25030001/2022 - DISPENSA Nº**  
**022/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: FRANCISCO JOBSON LOPES DE QUEIROZ ARAUJO, PESSOA FÍSICA INSCRITO NO CPF: 008.626.044-86; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 036/2022, destinado à locação de Imóvel situado no endereço na rua Maria Luzia Galvão, Bairro Novo Rumo, nº 086, no Município de Jucurutu/RN, destinado a sediar o UBS (Unidade Básica de Saúde) do Novo Rumo; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 09 de junho de 2024 e termo final em 08 de junho de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Francisco Jobson Lopes de Queiroz Araújo – Contratado.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**02AC63A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**026/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 03050001/2023**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: IVANI BATISTA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 42.241.189/0001-54; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 100/2023 destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 07 de junho de 2024 e termo final o dia 06 de agosto de 2024; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Ivani Batista Neto – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 06 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**19A998E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050002/2024 –**  
**DISPENSA Nº 045/2024**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; RUIVAN CARLOS MORAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 70.157.607/0001-65; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PNAE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de três (03) meses contados da subscrição na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, enquanto durar a situação de emergência e o novo processo geral for realizado. DO VALOR: R\$ 16.826,25 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II - Fontes de Recursos: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, III - Programa de Trabalho: 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS - IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Projeto/Atividade - 2200 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – FUNDAMENTAL, 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO, 2207 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO PNAE – CRECHE, 2208 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE – PRE, 2209 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – EJA , 2200/2215 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2210 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL), 2211 – MANUTENÇÃO DA MERENDA / CRECHE, 2212 – MANUTENÇÃO DA MERENDA / FUNDAMENTAL, 2213 – MANUTENÇÃO DA MERENDA /PRE, 2214 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Ruivan Carlos Morais – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:5E88F611**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050002/2024 –**  
**DISPENSA Nº 045/2024**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; M C DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.541.660/0001-61; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PNAE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de três (03) meses contados da subscrição na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, enquanto durar a situação de emergência e o novo processo geral for realizado. DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II - Fontes de Recursos: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, III - Programa de Trabalho: 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS - IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Projeto/Atividade - 2200 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – FUNDAMENTAL, 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

ENSINO BÁSICO, 2207 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO PNAE – CRECHE, 2208 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE – PRE, 2209 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – EJA , 2200/2215 – MANUTENÇÃO DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/ PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2210 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL), 2211 – MANUTENÇÃO DA MERENDA / CRECHE, 2212 – MANUTENÇÃO DA MERENDA / FUNDAMENTAL, 2213 – MANUTENÇÃO DA MERENDA /PRE, 2214 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Magno Cesar da Silva – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:5FA597E7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**AO REPRESENTANTE DA EMPRESA RUIVAN CARLOS**  
**MORAIS CNPJ: 70.157.607/0001-65 AV. PEDRO BORGES DE**  
**ANDRADE, PARATI 2.000, ASSÚ/RN SR. RUIVAN CARLOS**  
**MORAIS**

**COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que foi solicitada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PNAE.**

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 01 (um) dia útil para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
 Secretária Municipal de Planejamento

**Publicado por:**  
 Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:C4ADDA06**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**AO REPRESENTANTE DA EMPRESA M C DA SILVA CNPJ:**  
**29.541.660/0001-61 RUA RINALDO SPINELLI, DE MESQUITA,**  
**352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT. PARQUE SÃO JOSÉ -**  
**CEP: 59.280-000 - MACAÍBA/RN SR. MAGNO CESAR DA**  
**SILVA**

**COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que foi solicitada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PNAE.**

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 01 (um) dia útil para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Planejamento

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**8993EEAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 006/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 006/2024  
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de locação de Caminhão tanque limpa fossa. Tanque com capacidade de 8 (oito) M³, equipado com bomba de sucção de auto vácuo para desentupimento em prédios e logradouros. Com operador e combustível por conta da contratada. Serviços cobrados por diária. - Quantidade: 300 Serviço - Valor Referência: 1.096,87		
Forneecedor	Situação	Valor Total
J S LOCACOES E SERVICOS LTDA (01.635.950/0001-55)	Adjudicado em: 06/06/2024 - 09:49:42 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	183.000,00

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**72BEC261

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 006/2024

Resultado da Homologação					
0001 - Serviços de locação de Caminhão tanque limpa fossa. Tanque com capacidade de 8 (oito) M³, equipado com bomba de sucção de auto vácuo para desentupimento em prédios e logradouros. Com operador e combustível por conta da contratada. Serviços cobrados por diária. - N/C - Valor Referência: 1.096,87					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J S LOCACOES E SERVICOS LTDA	N/C	300 Serviço	610,00	183.000,00	Homologado em 06/06/2024 09:49:49 Por: JOSE ARNOR DA SILVA

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**2D29B149

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.390/2024**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN  
**CNPJ:** 04.214.217/0001-55  
**CONTRATADO:** MANOEL IDUINO DA SILVA  
**CPF:** 634.754.134-34  
**ENDEREÇO:** Sítio Vertente, Área rural, nº 145, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**OBJETO:** Locação de imóvel rural com área não edificada para uso da administração, onde será depositado podas de árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transporte e Obras, do município de Jundiá/RN.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - medindo uma área de 6.000 m² (Seis Mil metros quadrados), localizado na zona rural do município de Jundiá a uma distância	MÊS	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00

aproximada de 3 (três) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal para destinação de resíduos (lixo) verde.				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**TOTAL ESTIMADO** R\$ 4.200,00

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 000024/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 7 (sete) meses nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – Sec. Mun. de Meio Ambiente; **FUNÇÃO:** 18 – GESTÃO AMBIENTAL; **SUB-FUNÇÃO:** 542 – CONTROLE AMBIENTAL; **AÇÃO:** 2094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 04 de junho de 2024.

Assinam pelas partes:

**P/ CONTRATANTE:** José Arnor da Silva  
**P/ CONTRATADO:** Manoel Iduino da Silva

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**59B1110D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
004/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 319001/2024  
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRATOR AGRICOLA 0KM E RETROESCAVADEIRA 0KM.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Lagoa d'Anta/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 004/2024, em favor da empresa inframencionada:

TOPCOM COM DE MAQ EQUIP E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 15.024.021/0001-14  
Item: 001 e 002.

Lagoa d'Anta/RN, 07 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**DFA2A892

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
004/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 319001/2024  
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

**FORNECIMENTO DE TRATOR AGRICOLA 0KM E RETROESCAVADEIRA 0KM.**

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que teve como vencedor a seguinte empresa:

TOPCOM COM DE MAQ EQUIP E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 15.024.021/0001-14  
Item: 001 e 002.

Lagoa d'Anta/RN, 07 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**0EF68CC8

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa JOSIVALDO FERREIRA DE MORAIS 01062561490, inscrita no CNPJ nº. 41.354.441/0001-79, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de solda para atendimento à necessidade das secretarias do município de Lagoa d'Anta/RN, no importe global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 07 de junho de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**EC7D74E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 2204202403/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, destinados quando necessária às necessidades das secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN, conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O início da sessão está previsto para o **dia 19 de junho de 2024, às 10h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: [cpl@lagoavelhos.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoavelhos.rn.gov.br) e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de junho de 2024.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro da PMLV/RN

**Publicado por:**

João Maria Damascena  
**Código Identificador:**40D9ADC6

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
000014/2024**

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

**PROCESSO Nº 1405202401/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000014/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 22.964.948/0001-08

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Tributário (teses de imunidade, isenção, repetição de indébito e auditoria tributária) e em Direito Financeiro hospitalar.

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:** 20% (vinte por cento).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01 – Gabinete do Prefeito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Lagoa de Velhos/RN, 07 de junho de 2024.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena  
**Código Identificador:**446F61EE

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
000014/2024**

**PROCESSO Nº 1405202401/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000014/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 22.964.948/0001-08

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Tributário (teses de imunidade, isenção, repetição de indébito e auditoria tributária) e em Direito Financeiro hospitalar.

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:** 20% (vinte por cento).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de junho de 2024

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**BAD9A99F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP - PE Nº 015/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA SOLUÇÃO GAMIFICADA E CONEXÃO PARA AÇÕES TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA INTRODUÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**1) SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S-** CNPJ: 01.268.154/0001-21, AV ANGELICA, 2578, CONSOLACAO, SÃO PAULO/SP, CEP: 01228-200, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; totalizando o valor de R\$ 6.086.400,00 (seis milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ: 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**56331FE1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº  
020/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADO:** KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419

**CNPJ:** 38.051.708/0001-44

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA SISTEMA NERVOSE PARA TOCAR NO EVENTO 3ª EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A SER A SEGUINTE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. AÇÃO : 1106 – PROMOÇÃO

DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**FUNDAMENTO:** ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Contratante

**Publicado por:**

Noemi Bento Fernandes

**Código Identificador:**57D0B1B1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
020/2024**

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 07/06/2024. EDIÇÃO 3301.

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.267/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA SISTEMA NERVOSE PARA TOCAR NO EVENTO 3ª EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO:** KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419, CNPJ: 37.311.219/0001-11, COM SEDE NA RUA LAURENTINO CRUZ, Nº 208 – BAIRRO CENTRO – FLORÂNTIA/RN - CEP: 59335-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 06 DE JUNHO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**CNPJ 08.182.313/0001-10**

**LUCIANO SILVA SANTOS**

**CONTRATANTE**

LEIA-SE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.267/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA SISTEMA NERVOSO PARA TOCAR NO EVENTO 3ª EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO:** KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419, CNPJ: 38.051.708/0001-44, COM SEDE NA RUA LAURENTINO CRUZ, Nº 208 – BAIRRO CENTRO – FLORÂNTIA/RN - CEP: 59335-000.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. AÇÃO : 1106 – PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**BASE LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**LAGOA NOVA/RN, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova  
CNPJ 08.182.313/0001-10  
**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Contratante

**Publicado por:**  
Noemi Bento Fernandes  
**Código Identificador:**2144DA3D

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 07/06/2024. EDIÇÃO 3301.

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.267/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA SISTEMA NERVOSO PARA TOCAR NO EVENTO 3ª EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO:** KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419, CNPJ: 37.311.219/0001-11, COM SEDE NA RUA LAURENTINO CRUZ, Nº 208 – BAIRRO CENTRO – FLORÂNTIA/RN - CEP: 59335-000.

**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**LAGOA NOVA/RN, 06 DE JUNHO DE 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10  
LUCIANO SILVA SANTOS  
CONTRATANTE**

LEIA-SE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.267/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA SISTEMA NERVOSO PARA TOCAR NO EVENTO 3ª EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO:** KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419, CNPJ: 38.051.708/0001-44, COM SEDE NA RUA LAURENTINO CRUZ, Nº 208 – BAIRRO CENTRO – FLORÂNTIA/RN - CEP: 59335-000.

**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. AÇÃO : 1106 – PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**LAGOA NOVA/RN, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova  
CNPJ 08.182.313/0001-10  
**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Contratante

**Publicado por:**  
Noemi Bento Fernandes  
**Código Identificador:**68D85516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
002/2023 - NEW CONSTRUTORA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADA:** NEW CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 18.073.501/0001-63

**OBJETO:** O presente Termo objetiva reajuste de preços na forma de acréscimo no valor de R\$ 11.690,47 (onze mil, seiscentos e noventa reais, e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 92, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**DO VALOR:** Fica alterado o item "1" da Cláusula 2ª do Instrumento Contratual celebrado, com o valor global para **R\$ 358.588,58 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 06 de junho de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Wallas da Silva Felipe

**Código Identificador:**887F0193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0449/2024 - GP**

**Portaria nº 0449/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas do servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº **3649**; Cargo **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 12 de junho de 2024, para conduzir paciente para consulta, que acontecerá no Hospital da Polícia Militar, localizado na Av. Prudente de Moraes, 887 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**9EBDA7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0450/2024 - GP**

**Portaria nº 0450/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Carnaúbas dos Danas e Parelhas/RN (Municípios entre 100 e 249km de distância) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **DANIEL GALVÃO DE MEDEIROS**, matrícula nº **1767**; Cargo de **Diretor de Juventude**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem as cidades de Carnaúbas dos Danas e Parelhas/RN no dia 08 de junho de 2024, para Acompanhar os alunos da Polícia Mirim em viagem de estudos, que acontecerá nas cidades de Carnaúbas dos Danas e Parelhas/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**41085F0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0451/2024 - GP**

**Portaria nº 0451/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **ELISIANE BEATRIZ DA SILVA**, matrícula nº **3572**; Cargo de **Secretária Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 10 de junho de 2024, para participar do Encontro Regional do YOUTH20, que acontecerá na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art.2º** - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**C627A98F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0452/2024 - GP**

**Portaria nº 0452/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **MAYARA RAFAELA COUTINHO DE MACEDO**, matrícula nº: **3312**; Cargo de **Assessora de Comunicação**, lotada no Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **01.02.2022 a 31.01.2023** com período de gozo de: **15.07.2024 a 13.08.2024** e retorno em **14.08.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**8507639F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0453/2024 - GP**

**Portaria nº 0453/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **ANNA KAROL DA SILVA MATOS**, matrícula nº **3544**; Cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 10 de junho de 2024, para participar do Encontro Regional do YOUTH20, que acontecerá na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**2DC34113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0454/2024 - GP**

**Portaria nº 0454/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **MARIA REJANEIDE ADRIANO IDALINO DA SILVA**, matrícula nº **150**; Cargo de **Coordenadora de Juventude**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 10 de junho de 2024, para participar do Encontro Regional do YOUTH20, que acontecerá na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**DD2DD7EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0456/2024 - GP**

**Portaria nº 0456/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“SUSPENDE LICENÇA DO SENHORA ELISANGELA TARCISIA DE FRANÇA, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender licença da senhora **ELISANGELA TARCISIA DE FRANÇA**, Matrícula nº: **921**; Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A licença foi concedida através da **Portaria nº0273/2024 - GP** de 22 de abril de 2024 com vigência de **22 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024**.

**Art. 3º** - O servidor deverá voltar as suas funções a partir de **06 de junho de 2024**.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**53C48FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0455/2024-GP**

**Portaria nº 0455/2024-GP** Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2024.

**“NOMEIA A SENHORA IVONE MACIEL DA SILVA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **IVONE MACIEL DA SILVA** ao cargo comissionado de **CHEFE DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO**, simbologia – **CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

**Art. 2º** Compete ao Chefe de Comercialização e Mercado:

I - Assessorar o Coordenador agricultura e Pecuária nos assuntos relacionados à sua área de competência;

II - Acompanhar as atividades da área administrativas relativas ao poder público;

III - Coordenar o funcionamento do Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);

IV - Contribuir para o andamento do Planejamento das atividades desta secretaria;

V - Acompanhar as normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades da população;

VI - Acompanhar as normas e procedimentos dos funcionários referente à higienização sanitária nas unidades integrantes Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);

VII - Acompanhar normas e procedimentos administrativos para melhor funcionamento da Secretaria e das unidades integrantes Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);

VIII - Acompanhar as atividades dos demais funcionários e agentes públicos lotados na unidade integrantes;

IX - Orientar e supervisionar a execução das atividades de competência do respectivo Departamento;

X - Verificar as demandas que necessitam resolução;

XI - Repassar as informações trabalhistas dos funcionários a Coordenadoria Administrativa no período pré-estabelecido;

XII - Apresentar relatórios quando solicitados do seu Departamento e respectivas Divisões.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**E1DFA5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0456/2024 - GP**

**Portaria nº 0456/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“SUSPENDE LICENÇA DO SENHORA ELISANGELA TARCISIA DE FRANÇA, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender licença da senhora **ELISANGELA TARCISIA DE FRANÇA**, Matrícula nº: **921**; Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A licença foi concedida através da **Portaria nº0273/2024 - GP** de 22 de abril de 2024 com vigência de **22 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024**.

**Art. 3º** - O servidor deverá voltar as suas funções a partir de **06 de junho de 2024**.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**47F67515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0123/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0123/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 3730	PATRICIA MARIA DA SILVA	SMS	2022/2023	TSB	17.07.2024 31.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F83034A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0124/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0124/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 96	MARIA LENIRA BEZERRA DA SILVA	SMS	2023/2024	ASG	01.07.2024 30.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**EF0BB4D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0125/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0125/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 452	MARIA EMILIA SOUZA SILVA	SMS	2022/2023	PSICOLOGA	15.07.2024 29.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**1ED98EE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0126/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0126/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 443	MARIA ALCJEANE FELIX PEREIRA	SMADMRH	2022/2023	AGENTE ADMINISTRATIVA	01.07.2024 30.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A22DAFDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0127/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0127/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

“**Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN**”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 1455	JOSEFA ENEIDE SABINO BRITO	SMAS	2023/2024	ASSISTENTE SOCIAL	01.07.2024 30.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A0FD72C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO (A):** MARIA KAROLINY ALVES SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.XXX.874- ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 111.XXX.XXX-27, DOMICILIADA NO SÍTIO BURACO DE LAGOA, 100, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **AUXILIAR DE ALUNO**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 15400000.

**VALOR:** R\$ 1.412,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JUNHO DE 2024 A 05 DE JUNHO DE 2025. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**16587BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO (A):** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.XXX.865 - ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 101.XXX.XXX-82, DOMICILIADA NO SÍTIO MAR VERMELHO, ZONA RURAL– LAGOA NOVA/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **AUXILIAR DE ALUNO**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 15400000.

**VALOR:** R\$ 706,00 (SETESENTOS E SEIS REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JUNHO DE 2024 A 05 DE JUNHO DE 2025. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A3841FAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO (A):** KAUANNE RUTH DE SOUZA DAVI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.XXX.981 - ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.XXX.XXX-10, DOMICILIADA NO SÍTIO SANTA RITA, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **AUXILIAR DE ALUNO**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 15400000.

**VALOR:** R\$ 706,00 (SETESENTOS E SEIS REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JUNHO DE 2024 A 05 DE JUNHO DE 2025. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A73F5743

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO (A):** JUCIANA EULALIA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.XXX.689- ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 701.XXX.XXX-97, DOMICILIADA NO SÍTIO MAR VERMELHO – 22, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **CUIDADOR**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 15400000.

**VALOR:** R\$ 706,00 (SETECENTOS E SEIS REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JUNHO DE 2024 A 05 DE JUNHO DE 2025. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**0594558C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2024**

**“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 002/2023 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 002/2023, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 797/2022; e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**RESOLVE:**

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 5 do Edital 002/2023, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 002/2023, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SME – 40H**  
**ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 797/2022.**

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
13	599431-0	LILY ANNE DE ARAUJO QUEIROZ	SIM
14	603214-8	GERONICE PATRICIA BARBOSA ALVES	SIM

Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
 Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**B22493D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MAVYG COMERCIO**

À empresa

MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 CNPJ: 44.820.086/0001-74  
 NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O município de Lagoa Nova/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CNPJ nº 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 1351, 1355, de 01 de março de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.XXX.014 SSP/RN e do CPF: 854.XXX.XXX-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 Centro Lagoa Nova/RN, doravante denominado CONTRATANTE vem NOTIFICAR a empresa MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.820.086/0001-74, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 182/2023 do Pregão Eletrônico nº 027/2023, da aplicação da seguinte penalidade: Aplicação de penalidade de impedimento de licitar, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos art. 156, inciso III, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 165, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN.

Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wallas da Silva Felipe  
**Código Identificador:**1B6DA0FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Eletrônico SRP nº:** 013/2023  
**Ata de Registro de Preço nº:** 20/2023  
**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ: 08.311.904/0001-40.  
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.  
**Objeto:** Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada.

**Fornecedor Registrado: Fornecedor Registrado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ: 24.208.480/0001-49.**

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 736.099,78 (Setecentos e trinta e seis mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

**Vigência da Ata:** 18/12/2023 à 17/12/2024  
**Vigência do Termo de Adesão:** 07/06/2024 à 07/06/2025

Lagoa Salgada/RN, 07 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
 órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**  
 órgão Participante (carona)

**ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP**  
 Fornecedor

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**A5D0BAEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002/2023 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de peças e acessórios para moto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**2. QUANTIDADE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MEDIDA	QTD
1	Andamento para moto	UND	80
2	Bateria para moto	UND	80
1	Capacete para moto	UND	70

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl.pmlagoasalgada@gmail.com, em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto;  
 b) Valor unitário, total e por extenso;  
 c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;  
 d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;  
 e) Data de emissão,  
 f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. e  
 g) Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta, conforme o caso.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 17hs do dia 12/06/2024.

Lagoa Salgada, 07 de Junho de 2024.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
 Código Identificador:55E76FC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2024.\***

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Cicero Batista Eleuterio da Silva, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Cicero Batista Eleuterio da Silva**, inscrito (a) no CPF nº ##0.436.494-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de junho de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
 Rodrigo Carvalho da Silva  
 Código Identificador:E33B047E

**GABINETE DO PREFEITO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto nos processos administrativos nº 318 e 318, de 04 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 172 da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 1º** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.

**Art. 2º** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 02 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 07:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de junho de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:**

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
CAIO CÉZAR CAVALCANTE	PROFESSOR MATEMÁTICA	0002

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de junho de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rodrigo Carvalho da Silva  
 Código Identificador:2532C924

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 254, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) José Paiva Miranda, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) servidor (a) **José Paiva Miranda**, inscrito (a) no CPF nº ##8.017.774-##, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de junho de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de junho de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Carvalho da Silva

**Código Identificador:**4920C3CF

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**Processo Administrativo nº 1117/2023**

Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada em favor da empresa **ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97**, que sagrou-se vencedora do certame em epígrafe com a proposta global no valor de R\$ 193.090,50 (**cento e noventa e três mil noventa reais e cinquenta centavos**).

Lajes/RN, em 07 de junho de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**EB52F21F

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
004/2024**

**Processo Administrativo nº 527/2024**

**OBJETO: Processo para a Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencentes ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN e em eventos culturais solicitados e divulgar o município de Lajes RN nas programações dentro e fora da cidade, no ciclo junino de 2024 e afins.**

O Município e Lajes, por meio do Setor de Licitações, torna público que a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, pela qual objetiva a Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencente ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN, no ciclo junino de 2024, teve com habilitadas e selecionadas as seguintes quadrilhas:

Colocação	Quadrilha	REPRESENTANTE
1ª Colocada	ARRAIA 100% FERROVIÁRIO	ADRIANO TIAGO DA SILVA, CPF nº 091.XXX.654-XX
2ª Colocada	JUNINA BRILHO NEGRO	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA, CPF nº 127.XXX.444-XX

Conforme disposto o item 11.1 do edital fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste aviso, para a apresentação de recurso administrativo contra este resultado. Maiores informações

poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br, ou na sala CPL, localizada na sede do Poder Executivo Municipal.

Lajes/RN, 07 de junho de 2024.

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**9B3C7DF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 21050124

NOME DO CREDOR: FRANCISCO ISNALDO DA COSTA

CNPJ/MF: 39.950.362/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL:R\$ 25.185,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

LUCRÉCIA/RN 06 DE JUNHO 2024.

**Publicado por:**

Maria Ada Costa da Cunha

**Código Identificador:**4742603D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1421/2024 - PML**

**Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, dia 07 de junho de 2024, com o objetivo de transportar paciente para realizar alguns exames no Hospital São Camilo de Lélis. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de junho de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1DB6CCFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Registro de preços para aquisição de água mineral condicionada em garrafas de 20 litros - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 20/06/2024, Local: **www.novobbmnet.com.br**. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local.

LUCRÉCIA/RN, 07/06/2024

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**62B6AA0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS**

O Gestor Municipal da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021, comunica a todos que após convocação por e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com da empresa DelValle Materiais Elétricos LTDA. EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens 5, 6, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 20, 24, 32 – 39, 42, 43, 45 – 51, 53 – 61, e convocada na data de 31/05/2024 dando-lhe o prazo de 05 dias úteis para assinatura e devolução. Informamos que passados os dias e esgotados os prazos legais, não se obteve resposta da empresa. Portanto, o município não pode ter prejuízos nem faltar com a assistência através dos insumos licitados, e por não sermos atendidos. Mediante os motivos, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 2024.05.31-0001, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN conforme art. 82, inciso IX da Lei Federal 14.133/21 e com base ARP Clausula 5. itens: 5.7, subitem 5.7.1; itens 5.11 e 5.12. Retorna-se o processo ao jurídico para análise e possibilidade de chamamento do cadastro reserva.

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D023EB67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS**

O Gestor Municipal da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021, comunica a todos que após convocação pelos e-mails: ordemcompra@luminoza.com.br e fiscal@luminoza.com.br da empresa Luminoza, Com. de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia. Ltda. EPP, CNPJ: 70.047.329/0001-93, vencedora dos itens 2, 3 e 4, e convocada na data de 31/05/2024

dando-lhe o prazo de 05 dias úteis para assinatura e devolução. Informamos que passados os dias e esgotados os prazos legais, não se obteve resposta da empresa. Portanto, o município não pode ter prejuízos nem faltar com a assistência através dos insumos licitados, e por não atendidos. Mediante os motivos, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 2024.05.31-0002, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN conforme art. 82, inciso IX da Lei Federal 14.133/21 e com base ARP Clausula 5. itens: 5.7, subitem 5.7.1; itens 5.11 e 5.12. Retorna-se o processo ao jurídico para análise e possibilidade de chamamento do cadastro reserva.

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5DFCDB18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, Zilmar Galdino da Rocha em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, trona público a **Dispensa Eletrônica nº 09-DLE/2024-R**. **Objeto:** Aquisição de itens educativos para as unidades escolares da educação de ensino no município de Marcelino Vieira-RN. O Termo de Referência e anexos estão disponíveis do dia 10 a 17/06/2024, com lances a partir das 08:00:00 de 17/06/2024. Informações no portal [www.novobbmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br) e **Transparência Municipal** <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será acompanhado por Franck Jackson de Araújo, Agente de contratação designado para o ato.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**E70C5423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE DISPENSA**

A Administração Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, torna nulo o processo de contratação direta por Dispensa de licitação n° Eletrônica nº 09-DLE/2024. Objeto: Aquisição de itens educativos para as unidades escolares da educação de ensino no município de Marcelino Vieira-RN.

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
 prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**DC27256D

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 130/2024**

**PORTARIA Nº 130/2024****Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providencias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(Trinta) dias de férias ao servidor **Antonio Fagner Damião da Silva**, Matrícula nº 99786, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, referente ao

período aquisitivo 2023/2024, no período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 06 de junho de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**5E71B31D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 30001/2024 – PROCESSO Nº  
03050001/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov+Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 03050001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 30001/2024, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: **RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Objeto da Licitação: Construção de Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Sítio Canto Zona Rural de Martins/RN, (Emenda Parlamentar nº 41420001 Styvenson Valentim, Proposta FNS nº 12448797000123001) executados com regime e obra. Participante vencedor: R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ nº 50.162.359/0001-33, valor R\$ 1.245.624,18. Autoridade Competente: Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Martins, 07.06.2024.

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**18290C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0706001/2024**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 30001/2024, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN, CONTRATADO RSL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA C.N.P.J. nº 50.162.359/0001-33, OBJETO Construção de Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Sítio Canto Zona Rural de Martins/RN, (Emenda Parlamentar nº 41420001 Styvenson Valentim, Proposta FNS nº 12448797000123001), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.245.624,18, PROGRAMA DE TRABALHO Exercício de 2024: 02.05.00.10.301.0075.1033.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS, 02.10.10.301.0075.1252.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS. VIGÊNCIA De 07 de junho de 2024 até 07 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA 07 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**61EEA93E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 025 /2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 025 /2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas que compõem a Administração Direta e Indireta do Município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.*

A sua Excelência, a **Sra. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita Constitucional do município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101, I, da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** que a carga horária dos servidores municipais deve obedecer aos limites máximo de oito horas e mínimo de seis horas diárias;

**Considerando** que o atendimento ao público, nas repartições públicas de Maxaranguape, ocorre majoritariamente no período da manhã;

**Considerando** que órgãos como o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e várias prefeituras circunvizinhas à Maxaranguape realizam jornada de trabalho reduzida e ininterrupta, sem apresentar decréscimo na qualidade do serviço público prestado;

**Considerando** que as alterações aqui expostas não afetarão os serviços públicos tidos como essenciais;

**Considerando** que a jornada de trabalho de seis horas ininterruptas reduz o gasto com as despesas operacionais da Administração Pública.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o horário de expediente das 8h às 14h para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em turno único e ininterrupto.

§ 1º A modificação do horário de expediente definido por este Decreto não implica em alteração da remuneração do servidor público.

§ 2º O horário de atendimento ao público dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta será das 8h às 14h, em turno ininterrupto.

§ 3º O horário fixado por este Decreto não se aplica aos servidores municipais que desempenham serviços considerados essenciais, notadamente no âmbito da educação, saúde e limpeza pública.

§ 4º Caso exista a necessidade, os servidores providos em cargos de comissão podem ser convocados para cumprir jornada de trabalho diversa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos 01 junho de 2024.

Maxaranguape/RN, 07 de junho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita de Maxaranguape

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**98C9EBF5

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ERLON BEZERRA” para 01 (UMA) apresentações no evento “Maxaranguape Junino 2024 – Maracajuão”, com assim o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: A apresentação será Distrito de Maracajau, do município de Maxaranguape/RN, com a duração de 01 hora e 00 minutos no dia 23 de Junho de 2024, no que trata da contratação, será por meio de sua empresa: ERLON BEZERRA LUNA MEI, CNPJ: 47.440.439/0001-07, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 07 de Junho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Nathan David Muniz da Silva  
Código Identificador: E8AA3DC5

### GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATADA: ERLON BEZERRA LUNA MEI, CNPJ: 47.440.439/0001-07

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ERLON BEZERRA” para 01 (UMA) apresentações no evento “Maxaranguape Junino 2024 – Maracajuão”, com assim o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: A apresentação será Distrito de Maracajau, do município de Maxaranguape/RN, com a duração de 01 hora e 00 minutos no dia 23 de Junho de 2024

VIGÊNCIA: Início: 07/06/2024 - Término: 31/12/2024

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo.

Ação: 2059 - Atrações e Eventos Diversos

2070 - Realização de Ev.Turis. e promoção do Potencial Turist. Maxaranguape

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Maxaranguape/RN, 07 de Junho de 2024

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

CPF: 025.XXX.XX4-81

P/Contratante

**ERLON BEZERRA LUNA**

Sócio Administrador

CPF: 152.XXX.XX4-84

P/Contratada

**Publicado por:**  
Nathan David Muniz da Silva  
Código Identificador: EFE3E8FC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, de 07 de junho de 2024.

O Senhor **JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 66, I, da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2022 divulgado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), nos termos estabelecidos pelo Edital nº 001/2022 e respectivas retificações, conforme coordenação e acompanhamento da Comissão para Realização de Concurso Público designado mediante da Portaria Municipal nº. 045/2022;

CONSIDERANDO o decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo n.º 004336/2019 – TCE; RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 divulgado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), regulado pelo Edital nº 001/2022 e respectivas retificações, para que no prazo de 30 (trinta) dias comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN, situado no Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape – RN, CEP 59580-000 e apresentem os documentos especificados no referido Anexo I.

Art. 2º. Após a apresentação dos documentos do Anexo I, os candidatos devem ser encaminhados à inspeção da Junta Médica do Município, em calendário a ser estabelecido pela Secretaria de Administração, assim como preencherem e assinarem:

I – declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

II – declaração de bens.

Parágrafo Único. Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, os candidatos devem apresentar demonstrativo da natureza dos cargos acumulados, com indicação dos requisitos exigidos e das atribuições previstas em lei, bem como da compatibilidade de horários, com a discriminação da jornada de trabalho, o horário de funcionamento dos órgãos públicos, a soma da carga horária total dos cargos, se há sujeição a regime de dedicação exclusiva em alguns dos cargos ocupados.

Art. 3º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN funcionará em regime de plantão de atendimento, nos dias 10 a 14 de junho de 2024, das 08h às 14h, para recebimento exclusivo da documentação dos candidatos convocados a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo esses preferencialmente comparecer nessas datas e horários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

#### CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- 1) Documento de identidade (dentre os especificados no Item 7.5 do Edital do Concurso);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Cópia do diploma de licenciatura em pedagogia em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
- 4) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho no cargo;
- 5) Certidão de quitação eleitoral;
- 6) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do gênero masculino, por meio de apresentação de Certificado de

Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares;

7) Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal de Maxaranguape – RN, Estadual e Federal;

8) Certidão Negativa Criminal das Justiças Estadual e Federal do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE CLARA VIEIRA FERREIRA	061.223.064-36	5º

**Publicado por:**

Sigmund Freud Ferreira da Silva  
Código Identificador:A7ACFD03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MESSIAS  
TARGINORN  
PORTARIA N.º 06 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MESSIAS TARGINO/RN - MESSIASPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do §1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº 591/2017, considerando o processo administrativo 060428/2017 - MESSIASPREV e tendo em vista a Citação nº **000033/2024-TC**, no processo nº 101638/2019 do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**Art. 1º** - Retificar, em cumprimento à Decisão nº 2284/2022-TC, a Portaria nº 007/2018-MESSIASPREV, de 1º de março de 2018, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2018, edição nº 1718, passando a mesma a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **DALVANETE FRANCISCA PINTO**, inscrita sob a matrícula nº 133, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Messias Targino/RN, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 86 da Lei Municipal nº 591/2017, com paridade e proventos integrais, acrescidos da seguinte vantagem:

I – 06 (seis) quinquênios, que correspondem a 30% (trinta por centos) do vencimento-base, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 248/1998.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de março de 2018.

**NATÁLIA DE FRANÇA PEREIRA**  
Presidente do MESSIASPREV

**Publicado por:**

Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
Código Identificador:A5658F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**

O **MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 63/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 013/2024**, homologado em 03/06/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada material gráfico e reprografia destinados aos serviços das diversas secretarias e órgãos municipais do município de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> NKGRAFICALTDA	
<b>CNPJ/MF Nº:</b> 27.310.961/0001-59	<b>TELEFONE:</b> (84) 99820-01369
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DOUTOR PEDRO VELHO, Nº 121A BAIRRO:CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000	
<b>E-MAIL:</b> nkgraficaofc@hotmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JAILSON JOAQUIM DE MELO GOMES	
<b>RG Nº:</b> 002496545 - SSP/RN	<b>CPF/MF Nº:</b> 061.362.864-08

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PRÉDIO, COM LONA 380G EM ALTA RESOLUÇÃO, EM METALON GALVANIZADO. (COM INSTALAÇÃO)	PROPRIO	UND	200	RS 121,77	RS 24.354,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 24.354,00</b>

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JAILSON JOAQUIM DE MELO GOMES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**817ED1D6

## **PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 024/2024**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através da **Dispensa Presencial nº 024/2024**, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado na área da educação para Secretaria Municipal de Educação do Município de Montanhas/RN, conforme

especificações descritas no termo de referência e no Aviso de Dispensa. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@montanhas.rn.gov.br](mailto:licitacao@montanhas.rn.gov.br) em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 11 de junho de 2024 até as 23h:59min do dia 13 de junho de 2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO ITEM**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e através do e-mail: [licitacao@montanhas.rn.gov.br](mailto:licitacao@montanhas.rn.gov.br)

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO**  
Agente de Contratação da PMM/RN  
Portaria nº 001/2024

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**729FA58E

## **PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 025/2024**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através da **Dispensa Presencial nº 025/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de odontologia, para suprir a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE da prefeitura Municipal de Montanhas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência e no Aviso de Dispensa. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@montanhas.rn.gov.br](mailto:licitacao@montanhas.rn.gov.br) em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 11 de junho de 2024 até as 23h:59min do dia 13 de junho de 2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e através do e-mail: [licitacao@montanhas.rn.gov.br](mailto:licitacao@montanhas.rn.gov.br)

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO**  
Agente de Contratação da PMM/RN  
Portaria nº 001/2024

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D81FF390

## **PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, REFERENTE AO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

Processo Licitatório nº 64/2024  
Pregão Eletrônico nº 014/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, **CONVOCA** o(a) representante legal da empresa: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 31.486.099/0001-07, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 16.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: e-mail: [licitacao@montanhas.rn.gov.br](mailto:licitacao@montanhas.rn.gov.br).

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO**

Pregoeira da PMM/RN

**Publicado por:**Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:4F797EB9**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, REFERENTE AO SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

Processo Licitatório nº 64/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, **CONVOCA** o(a) representante legal da empresa: R H COMERCIAL LTDA - CNPJ: 32.281.300/0001-82, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 16.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO**

Pregoeira da PMM/RN

**Publicado por:**Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:94AA1FDA**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de Montanhas/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Credenciamento Presencial** nº 003/2024, cujo objeto é a Chamada Pública para o agricultor familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de atender a demanda específica da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação de Montanhas/RN. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site <https://montanhas.rn.gov.br> e e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br, podendo ser solicitado de segunda a sexta feira em dias úteis. Os interessados poderão entregar os documentos habilitatórios, bem como o projeto de venda entre os dias **10/06/2024 à 10/07/2024, das 08h00min às 14h00min** na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua São João, 59, centro, Montanhas/RN. O Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados diretamente pelo e-mail acima citado.

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO**

Pregoeira da PMM/RN

**Publicado por:**Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:905DF168**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº  
003/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão ELETRONICO nº 0003/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **ORÇAMENTO DE 2024: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 122 0014**

**2.015 - MANUT.DAS ATIVS.DA SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO - 12 361 0014 2.017 - MANUT.DAS ATIVS.DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0014 2.019 - MANUT.DAS ATIVS. DO FUNDEB (30%); 0209 - SECRETARIA MUNIC. DO TURISMO E MEIO AMB. - 23 695 0011 2.068 - MANUT.DAS ATIVS.DA SEC.DE TURISMO E M.AM; 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 04 122 0002 2.076 - MANUT.DAS ATIVS.DA SEC.MUNIC.DE SERV.URB; 0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0002 2.081 - MANUT.DAS ATIVS.DA SEC.MUNIC.DE ADMINIST; 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10 122 0026 2.034 - MANUT.DAS ATIVS.DA SEC.MUNIC.DE SAUDE; 10 122 0026 2.036 - MANUT.DAS ATIVS.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS e 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 05.108.702/0001-07 – CT 0026-2024 – VALOR TOTAL R\$: 4.796,00; ALPHA LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.405.791/0001-70 – CT 0027-2024 – VALOR TOTAL R\$: 110.110,00; INOVE COMERCIALIZACAO LTDA – CNPJ Nº 41.302.899/0001-84 – CT 0028-2024 – VALOR TOTAL R\$: 13.204,20; JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CNPJ Nº 04.805.345/0001-73 – CT Nº 0029-2024 – VALOR TOTAL R\$: 28.000,00; L & J TRANSFER LTDA – CNPJ Nº 07.046.164/0001-07 – CT Nº 0030-2024 – VALOR TOTAL R\$: 9.250,00. assinados em 16.05.2024 - VIGÊNCIA: até 31.12.2024.**

**Publicado por:**Marliete Maria de Moraes  
Código Identificador:A32AF9FD**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA Nº 027/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 130529/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará uma dispensa de licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto 'Trilhas Vivas: Protegendo e Renovando a Natureza de Monte das Gameleiras/RN em atendimento a Prefeitura municipal de Monte das Gameleiras/RN, durante o exercício de 2024.. Com início de recebimento de propostas no dia 10 de junho de 2024, e o encerramento do recebimento da proposta será no dia 14/06/2024 até as 17h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: comissaodecontratacaomdgmonted@gmail.com, O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do município Acesso: <https://gagarin2867.hospedagemdesites.ws:2096/>, Esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, Endereço: Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000 ou pelo e-mail: comissaodecontratacaomdgmonted@gmail.com. Monte das Gameleiras/RN, 07 de junho de 2024

**JAILTON FELIX PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:1DE6C553**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA Nº 028/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 030608/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará uma dispensa de licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Licenciamento de Sistema de Gestão e Inteligência Educacional para a Área da Educação Município de Monte das Gameleiras/RN. em atendimento a Prefeitura municipal de Monte das Gameleiras/RN, durante o exercício de 2024.. Com início de recebimento de propostas

no dia 10 de junho de 2024, e o encerramento do recebimento da proposta será no dia 14/06/2024 até as 17h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: [comissaocontratacaomdmonted@gmail.com](mailto:comissaocontratacaomdmonted@gmail.com), O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do município Acesso: <https://gagarin2867.hospedagemdesites.ws:2096/>, Esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, Endereço: Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000 ou pelo e-mail: [comissaocontratacaomdmonted@gmail.com](mailto:comissaocontratacaomdmonted@gmail.com). Monte das Gameleiras/RN, 07 de junho de 2024

**JAILTON FELIX PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:FDC5E0E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 721, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 721, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, PARA A LEGISLATURA 2025 a 2028.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Agentes Políticos do Município de Olho D'água do Borges/RN, para a Legislatura: 2025 a 2028, fica fixado conforme consta da Tabela, abaixo:

CARGO	VALOR – R\$	VALOR – POR EXTENSO
Prefeito	18.000,00	Dezoito mil reais
Vice-Prefeito	9.000,00	Nove mil reais
Secretário	4.500,00	Quatro mil e quinhentos reais
Vereador	5.200,00	Cinco mil e duzentos reais

**Art. 2º.** Os subsídios dos vereadores, de que trata o artigo anterior obedecerão aos seguintes requisitos:

I – A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores (Art.29-A, §1º);

II - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, tomando como base a Lei Estadual nº 11.315/2022, nos termos do Art. 29, VI, “a” da Constituição Federal;

**Art. 3º.** Os Vereadores da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges receberão o 13º (Décimo Terceiro) subsídio, acrescido de 1/3 (um terço) de férias, tomando como base o valor integral do subsídio mensal.

**Art. 4º.** Faz parte integrante da presente Lei o devido estudo de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do disposto no §5º, do Art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal, para os Vereadores e do Orçamento Geral do Município para os demais agentes políticos.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 06 de junho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
Código Identificador:01C51978

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425007/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425007/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052001**

O Agente de Contratação do município, designado pela Portaria nº 061/2024, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora **Maria Helena Leite de Queiroga**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CNPJ: 08.349.029/0001-95.

**Contratado(a)** A **ALVES DANTAS JUNIOR** – CNPJ: 33.905.546/0001-40.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS MATERIAIS INCLUSO, DESTINADO AO ABATEDOURO PÚBLICO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES.

**VALOR TOTAL DER\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 002/2023.

Olho D'água do Borges/RN, em 07 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO DE LIMA**

Agente de Contratação  
Portaria nº 061/2024

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
Código Identificador:D25C29A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052001 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052001**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e no Decreto municipal 002/2023 e suas alterações posteriores, destinado a contratação da empresa **A ALVES DANTAS JUNIOR** – CNPJ: 33.905.546/0001-40, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS MATERIAIS INCLUSO, DESTINADO AO ABATEDOURO PÚBLICO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, no valor total de **A ALVES DANTAS JUNIOR** – CNPJ: 33.905.546/0001-40. **VALOR TOTAL DER\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despachado Ilustríssimo Sr. Carlos Alberto de Lima, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato da dispensa de licitação

Olho D'água do Borges/RN, em 06 de junho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**4A1CD2AF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 209/2024**

**PORTARIA Nº 209/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 013/2024, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr.**DENNY S LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 013.700-794-94, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**Entrega da documentação de solicitação de vistoria para o São João Danado de Bom.

**Local de destino:** Corpo de Bombeiros Militar/RN- BR-405, 1766, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

**Período do Afastamento:**07 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 07 de junho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**4C606ADB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 011/2024 - IPSS**

**PORTARIA Nº. 011/2024 - IPSS**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014:

**RESOLVE:**

**I-NOMEAR**, o(a) Sr(a).**MARIA JOSÉ NUNES LEITE**, CPF: 046.035.354-30 no cargo de DIRETOR (a) FINANCEIRO (a) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho

d'Água do Borges/RN, em conformidade com a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014.

**II**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e retroagindo todos os seus efeitos, inclusive os efeitos financeiros à 01 de junho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2024.

**ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ**

Presidente do IPSS  
CPF sob o nº 089.844.494-23

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**3B0905E8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSS  
PORTARIA Nº. 010/2024 - IPSS**

**PORTARIA Nº. 010/2024 - IPSS**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014:

**RESOLVE:**

**I-EXONERAR**, o(a) Sr(a). **THIAGO ESCOLÁSTICO PAULINO**, CPF: 031.892.484-60 do cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho d'Água do Borges/RN, em conformidade com a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014.

**II**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e retroagindo todos os seus efeitos, inclusive os efeitos financeiros à 01 de junho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2024.

**ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ**

Presidente do IPSS  
CPF sob o nº 089.844.494-23

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**90D19F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de vacância, do cargo de **Professor (N3 D)**, requerido pelo(a) servidor(a) **JAYANE DO NASCIMENTO SOUZA**, de Matrícula nº 564, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001, de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** A vacância se dará, a partir de sua publicação, pelo prazo de 3 (três) anos; nos termos da Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 07 de junho de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**4ACA6CFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 008, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no âmbito do Município de Ouro Branco/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2º** Estabelece que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 07 de junho de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C458B5EC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 10 inscrições para Certificação Profissional nível básico, exigida pelo Ministério da Previdência para Conselheiros, dirigentes, membros do comitê e gestor de recursos.

**EMPRESA(S) CONTRATADA(S):** INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos).

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 007/2024, em conformidade com o Termo de Referência.

Ouro Branco/RN, 07/06/2024.

**LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO**  
Presidente do Instituto Previdência Ouro Branco PREV.

**Publicado por:**  
Silvânia Vanessa de Medeiros  
**Código Identificador:**2745235A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2024**  
A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços de borracharia da frota de veículos oficiais deste Município de Paraná–RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.  
Paraná - RN, 07 de Junho de 2024

**RUY IERIS DA SILVA ANDRADE -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisco Alberto da Silva  
**Código Identificador:**A10C687F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**2.552/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024**

A Pregoeira Municipal, juntamente com os Membros da Equipe de apoio, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024, visando a “AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20L, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML”, marcada para o dia 13/06/2024 às 08:00 horas, está **SUSPENSA**, em decorrência da apreciação dos itens. Após ser realizado os devidos ajustes, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacao@parelhas.rn.gov.br

Parelhas/RN, em 07 de Junho de 2024.

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**F5729945

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**  
**PORTARIA DE Nº 033/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Gean Carlos da Silva			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
MATRÍCULA: 1214829			
DI: CPF: 100.737.714-30 / RG: 2833448			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 20439-0
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DA AÇÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA CADASTRO ÚNICO 2024 – TURMA 03, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE NATAL/RN.			
PERÍODO: 06/06/2024 e 07/06/2024			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	150,00	150,00
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			225,00

Parelhas/RN, 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Portaria nº 065/2024

**Publicado por:**

Yvanna do Carmo Almeida Araújo

**Código Identificador:**169750A8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 036/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Maria Aparecida Ângela Queiroz			
CARGO: Assistente Jurídico			
MATRÍCULA: 1218131			
DI: CPF: 036.886.844-35 / RG:			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 30573-1
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DO GOVERNO DO RN.			
PERÍODO: 07/06/2024.			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			75,00

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Portaria nº 065/2024

**Publicado por:**

Yvanna do Carmo Almeida Araújo

**Código Identificador:**D6C0A659

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 035/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Elizamar de Souza Costa			
CARGO: Assistente Social			
MATRÍCULA: 1216686			
DI: CPF: 083.229.824-70 / RG: 002702808			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 7853 /Caixa Economica	Conta: 599442187-8
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DO GOVERNO DO RN.			
PERÍODO: 07/06/2024.			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			75,00

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Portaria nº 065/2024

**Publicado por:**

Yvanna do Carmo Almeida Araújo

**Código Identificador:**51E44DF4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 037/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Naizete de Oliveira Castro			
CARGO: Assistente Social			
MATRÍCULA: 1220195			
DI: CPF: 061.760.234-40 / RG: 002354121			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 7853 /Caixa Economica	Conta: 585047272-6
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DO GOVERNO DO RN.			
PERÍODO: 07/06/2024.			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			75,00

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Portaria nº 065/2024

**Publicado por:**

Yvanna do Carmo Almeida Araújo

**Código Identificador:**691A5B1A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 034/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Ana Karina de Lima			
CARGO: Pedagoga			
MATRÍCULA: 1214802			
DI: CPF: 108.824.364-90 / RG: 2833410			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 7853 /Caixa Economica	Conta: 581820944-6
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DO GOVERNO DO RN.			
PERÍODO: 07/06/2024.			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			75,00

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte  
Portaria nº 065/2024**Publicado por:**Yvanna do Carmo Almeida Araújo  
Código Identificador:9A96E5E1**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2024**

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parelhas/RN - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e na Lei Municipal nº 2722/2023, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Parelhas/RN, em assembleia deliberativa ocorrida em 03 de junho de 2024, Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício 2024.

Art. 2º. Os recursos serão direcionados para execução direta e indireta de ações complementares, visando o fortalecimento das políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes

I - Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos por execução direta: R\$ 5.000,00;

II - Campanhas de prevenção e garantia de direitos para crianças e adolescentes, por execução direta R\$ 80.000,00;

III - Programa Família Acolhedora, por execução direta: R\$ 8.400,00;

IV - Edital para Projetos Esportivos de execução direta e indireta: R\$ 40.000,00;

V - Edital para Projetos Educacionais de execução direta e indireta: R\$ 20.000,00;

VI - Edital para Projetos Sociais de execução direta e indireta: R\$ 40.000,00;

VII - Edital para Projetos de Iniciação Profissional para Adolescentes e Jovens de execução direta e indireta: R\$ 11.600,00.

Art. 3º. A Prestação de Contas das ações e projetos deverá ser apresentada à este Colegiado em até 30 dias, após sua conclusão.

Art. 4º. Considerando a estrutura orçamentária da Lei Municipal nº 2.769/2023, fica autorizado o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à instruir os processos de pagamentos das despesas que tratam esta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 03 de junho de 2024.

**EVENLY THEONIA SANTOS DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**Yvanna do Carmo Almeida Araújo  
Código Identificador:33A42226**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS****TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.901/2024****TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024****Processo Administrativo Nº 2.901/2024**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

**OBJETO:**Recapeamento em concreto usinado de trecho de acesso ao Bairro São Sebastião com concreto asfáltico.**VALOR TOTAL:**R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais)**BASE LEGAL:**Art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**ADJUDICAÇÃO:****ADJUDICO** o vencedor da Dispensa Eletrônica nº 10/2024, realizada em 24 de maio de 2024, a saber: **DECOR & PISO LTDA- CNPJ: 24.622.067/0001-26**, consagrando-se vencedora no item 1, totalizando o valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais)**HOMOLOGAÇÃO:****HOMOLOGO** pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo Contrato, sob pena de decadência do seu direito.

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Bárbara Araújo Pereira Castro  
Código Identificador:DA817898**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS****TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024****TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024****Processo Administrativo Nº 2.613/2024**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

**OBJETO:** aquisição de tanque de polietileno com o objetivo de armazenar e distribuir água para o hospital dr. José augusto Dantas.**VALOR TOTAL:**R\$ R\$ 12.187,98 (doze mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).**BASE LEGAL:**Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.**ADJUDICAÇÃO:****ADJUDICO** o vencedor da Dispensa Eletrônica nº 09/2024, realizada em 22 de maio de 2024, a saber: **DECOR & PISO LTDA- CNPJ: 24.622.067/0001-26**, consagrando-se vencedora no item 01, totalizando o valor de R\$ 12.187,98 (doze mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**HOMOLOGACÃO:**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo Contrato, sob pena de decadência do seu direito.

Parelhas/RN, 06 de junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção**

**Publicado por:**

Bárbara Araújo Pereira Castro  
**Código Identificador:**732866F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.580/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 CONTRATO Nº 82/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.580/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023  
CONTRATO Nº 82/2024

**Objeto:** SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO E PINTOR

**Data da assinatura:** 05/06/2024

**Vigência:** 05/06/2024 ATÉ 05/09/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PARELHAS. **Representante:** TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

**Contratada:** J A DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 24.622.067/0002-07

**Representante:** Wilton Sérgio dos Santos Filho

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
0001	0003980 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO	Diária	407,78	229,90	93.748,62
0002	0003981 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	Diária	2,257	131,99	297.901,43
<b>VALOR TOTAL R\$ 391.650,05</b>					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Publicado por:**

Bárbara Araújo Pereira Castro  
**Código Identificador:**9841C2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 070//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA Nº 070//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento nº065/2024 apresentado pela servidora SUELMA DE SOUZA ARAUJO matrícula 1215914,

ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Sede da Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora SUELMA DE SOUZA ARAUJO matrícula 1215914, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotada na Sede da Prefeitura.

No período de 16/07/2024 a 14/08/2024 totalizando 30 (Trinta) dias.

**Art. 2º** - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração

integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de

20 de outubro de 1995.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2024.

**LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Gislane da Silva Costa  
**Código Identificador:**5420CFA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 071//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA Nº 071//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento nº52554/2024 apresentado pelo servidor (a) EDMAR JOSE DA SILVA matrícula 1002112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidor (a) EDMAR JOSE DA SILVA matrícula 1002112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

No período de 20/06/2024 a 30/06/2024 totalizando 11 (Onze) dias.

**Art. 2º** - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração

integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de

20 de outubro de 1995.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2024.

**LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Gislane da Silva Costa  
**Código Identificador:**AF32C6D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088/2024-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea "a", todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 465.240.704-10, do Cargo em Comissão – CC II, de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde** do quadro de pessoal desta prefeitura, a partir desta data (04/06/2024).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 04 de junho de 2024.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida

**Código Identificador:**6C7E772F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 435/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ R\$ 39.654,04 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 39.654,04 (trinta e nove mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**, destinados a atender despesas decorrentes da aplicação desta lei, mediante recebimento de recursos da União oriundo da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), conforme dotações/rubricas orçamentárias que seguem:

ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO	392 - DIFUSÃO DA CULTURA
PROGRAMA	0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO
AÇÃO	2132 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ELEMENTO	NOME	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 937,44
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.	R\$ 24.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 1.982,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.246,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.246,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.740,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.654,04</b>

Fonte de Recurso: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

**Total (Fonte de Recurso - 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022) R\$ 39.654,04 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**

Art. 2º A classificação orçamentária da despesa, bem como, a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do poder Executivo Municipal, observando o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A cobertura das despesas autorizadas pelo art. 1º da presente lei, ocorrerão por conta de excesso de arrecadação na forma do § 1º, inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda autorizado a suplementar de acordo com o orçamento vigente e a incluir as rubricas das receitas no Orçamento Anual 2024.

Art. 4º Para efeito de cumprimento desta lei fica o Poder Executivo municipal autorizado a suplementar o valor de até 5% (cinco por cento) do valor total do crédito evidenciado no art. 1º desta lei.

Art. 5º As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) Lei Municipal nº 417/2021, de 23 de dezembro de 2021, bem como no Anexo de Metas de Prioridades Administrativas Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), Lei Municipal nº 422/2023, de 10 de outubro dezembro de 2023 para o Exercício de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN, em 06 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

**Código Identificador:**CC42CAF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
049/2022**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
049/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, RN, com sede à Praça Pedro Alves Bezerra, Nº 266, na cidade de Pedro Avelino, inscrita no CNPJ sob o número 08.294.654/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade Nº 970.322 – SPP/RN e CPF Nº 596.825.744-04, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **MARIA OLIVIA MARIZ DE FARIAS**, portadora da Carteira de Identidade Nº 771.086 – SSP/RN e CPF Nº 637.563.664-72 tendo em vista o que consta no Processo Nº 1402/2022 e em observância às disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei Nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, referenciada pela ARP Nº 10/2021 da Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta, RN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de Nº 49/2022, que tem como objeto a adesão parcial a ata de registro de preços para contratação dos serviços de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, escala de plantão, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral, em atenção às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07/06/2024 a 06/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 07 de junho de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Contratante

**MARIA OLIVIA MARIZ DE FARIAS,**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:92902C1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 12/2024****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Torna-se público que o município de Pedro Avelino/RN, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará no dia **20/06/2024 às 09:00horas**, Licitação Pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados na modalidade Cirurgia Geral, pequenas cirurgias, cirurgia ginecológica e avaliação cirúrgica.

O critério de julgamento será pelo menor preço global, conforme anexo I - Termo de referência do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: [pmpacpl2@gmail.com](mailto:pmpacpl2@gmail.com).

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: [pmpacpl2@gmail.com](mailto:pmpacpl2@gmail.com), nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 05 de junho de 2024.

**ANDREA CARLA FERNANDES DE MEDEIROS**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:9DBA285E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 200/2024-GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE  
SENA****PORTARIA Nº 200/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 017.191.854-17	MATRICULA: 4453

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/2	NATAL/RN	07/06/2024	R\$ 300,00	R\$ 150,00
() diárias com pernoite			Total	R\$ 150,00
(X) diárias sem pernoite				

**Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento**

**Com desígnio á participar da Solenidade de Encerramento do Evento “O Impacto da Arrecadação Tributária Para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município, que será realizado na Sede no MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, no dia 07/06/2024, na cidade de NATAL/RN.**

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Ferreira de Miranda Neto  
Código Identificador:10BE51F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 199/2024-DIÁRIA-WALESKA FREIRE DA SILVA****PORTARIA Nº 199/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	WALESKA FREIRE DA SILVA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	AUDITORA FISCAL
CPF: 070.251.924-30	MATRICULA: 6793

QUANT.	DESTINO	PERÍODO	DE VALOR	VALOR
--------	---------	---------	----------	-------

		AFASTAMENTO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1/2	NATAL/RN	07/06/2024	R\$ 300,00	R\$ 150,00
( ) diárias com pernoite (X) diárias sem pernoite	Total			R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio á participar da Solenidade de Encerramento do Evento “O Impacto da Arrecadação Tributária Para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município, que será realizado na Sede no MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, no dia 07/06/2024, na cidade de NATAL/RN.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Ferreira de Miranda Neto  
Código Identificador:C46B4DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 202/2024-FERIAS-MARÍLIA DE GOUVEIA J  
MACIEL**

**PORTARIA Nº 202/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) á cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	MARÍLIA DE GOUVEIA JULIANO MACIEL
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	DIRETORA ESCOLAR
CPF: 043.514.534-78	MATRICULA: 878

QUANT.	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	DE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 1/2	MOSSORÓ/RN	10 a 11/06/2024		R\$ 250,00	R\$ 375,00
(x) diárias com pernoite ( ) diárias sem pernoite	Total				R\$ 375,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio á participar de um Evento no CECAMPE/Nordeste, coordenado e executado pela Universidade FEDERAL DA Paraíba-UFPB nos dias 10 e 11/06/2024 na cidade de MOSSORÓ/RN.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Ferreira de Miranda Neto  
Código Identificador:AE10D006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 203/2024-DIARIA-ELOISA MACIEL**

**PORTARIA Nº 203/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) á cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	ELOISA MACIEL DA SILVA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	DIRETORA ESCOLAR
CPF: 061.502.734-23	MATRICULA: 843

QUANT.	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	DE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 1/2	MOSSORÓ/RN	10 a 11/06/2024		R\$ 250,00	R\$ 375,00
(x) diárias com pernoite ( ) diárias sem pernoite	Total				R\$ 375,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio á participar de um Evento no CECAMPE/Nordeste, coordenado e executado pela Universidade FEDERAL DA Paraíba-UFPB nos dias 10 e 11/06/2024 na cidade de MOSSORÓ/RN.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Ferreira de Miranda Neto  
Código Identificador:B41E5667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 204/2024-DIARIA-MARIA JUCIARA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 204/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) á cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	MARIA JUCIARA FERREIRA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	DIRETORA ESCOLAR
CPF: 047.000.984-57	MATRICULA: 617

QUANT.	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	DE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 1/2	MOSSORÓ/RN	10 a 11/06/2024		R\$ 250,00	R\$ 375,00
(x) diárias com pernoite ( ) diárias sem pernoite	Total				R\$ 375,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

**Com designio á participar de um Evento no CECAMPE/Nordeste, coordenado e executado pela Universidade FEDERAL DA Paraíba-UFPB nos dias 10 e 11/06/2024 na cidade de MOSSORÓ/RN.**

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Ferreira de Miranda Neto  
**Código Identificador:**A8C04C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 205/2024-DIÁRIA-MARIA GORETE DE S  
APRÍGIO**

**PORTARIA Nº 205/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) á cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	MARIA GORETE DE SENA APRÍGIO
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	DIRETORA ESCOLAR
CPF: 485.232.164-72	MATRICULA: 667

QUANT.	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	DE VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 1/2	MOSSORÓ/RN	10 a 11/06/2024	R\$ 250,00	R\$ 375,00
( x ) diárias com pernoite ( ) diárias sem pernoite	Total			R\$ 375,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

**Com designio á participar de um Evento no CECAMPE/Nordeste, coordenado e executado pela Universidade FEDERAL DA Paraíba-UFPB nos dias 10 e 11/06/2024 na cidade de MOSSORÓ/RN.**

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Ferreira de Miranda Neto  
**Código Identificador:**037CE11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 206/2024-DIÁRIA-MARCOS ANTONIO DE LIMA**

**PORTARIA Nº 206/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) á cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	MARCOS ANTONIO DE LIMA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 034.780.134-02	MATRICULA: 314

QUANT.	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	DE VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	NATAL/RN	12/06/2024	R\$ 300,00	R\$ 150,00
( ) diárias com pernoite ( X ) diárias sem pernoite	Total			R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

**Com designio á participar de um Evento no CECAMPE/Nordeste, coordenado e executado pela Universidade FEDERAL DA Paraíba-UFPB no dia 12/06/2024 na cidade de NATAL/RN.**

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pedro Avelino/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Ferreira de Miranda Neto  
**Código Identificador:**33726EB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024**

O Município de Poço Branco/RN, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 009/2024, de 06 de fevereiro de 2024, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica SRP nº 006/2024 - PE, tipo Menor Preço Por Grupo**, no dia **20/06/2024**, às **09h:30min**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades do município de Poço Branco/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme informações a seguir:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2024 – Horas: 09:29;**

**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17/06/2024 – Horas: 23:59;**

**LIMITE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 17/06/2024 – Horas: 23:59;**

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 – Horas: 09:29;**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2024 – Horas: 09:30.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.pocobranco.rn.gov.br](http://www.pocobranco.rn.gov.br) ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 999 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 07 de junho de 2024.

**VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**05165EB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**048/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 529/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** INTEGRATIVA ASSESSORIA E FORMAÇÕES LTDA - CNPJ 22.286.796/0001-23;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 12 de maio de 2023;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de maio de 2024**, com vigência até o dia **10 de maio de 2025**, objetivando a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSUBSTANCIADOS EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NAS TEMÁTICAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOCIAIS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS PÚBLICOS, VOLTADOS AOS SERVIDORES E GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN;**

**DATA DO ADITIVO:** 07/05/2024, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo. 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**70C4F848

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**051/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 504/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** CENTRO DE ACAA COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CNPJ 02.398.628/0001-12;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 17 de maio de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de maio de 2024**, com vigência até o dia **13 de maio de 2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PORTARIAS DO FNDE, (PNAE, PNATE E PDDE); E CONSULTA, ACOMPANHAMENTOS, REGULARIZAÇÃO DO CAUC – CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS PARA ESTADOS E MUNICIPIOS;**

**DATA DO ADITIVO:** 08/05/2024, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo. 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**E79BF58E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 04/2024**

**RESOLUÇÃO N.º 04/2024**

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre/RN -

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 434/2016, de 07 de outubro de 2019 e conforme deliberação da 1ª Plenária Extraordinária do dia 06 de junho de 2024; e CONSIDERANDO o Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 que versa sobre a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da **I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do município de Portalegre/RN** - composta por 06 representantes, sendo 03 (membros) Governamentais e 03 (membros) Não Governamentais:

- 1- Mara Ruth Holanda Costa Pereira;
- 2- Antônia Jaiane Borges da Silva;
- 3- Ana Lúcia de Holanda;
- 4- Francisco Ubiratam Pereira Holanda;
- 5- Antônia Neuza Lins Souza;
- 6 – Adriana Maria do Nascimento Anchieta

Art. 2º A Comissão Organizadora será coordenada pela presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, e terá como competências:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

II - Propor critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

III - Organizar e coordenar a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

IV - Promover a integração com outras secretarias municipais que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização do evento;

VII - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

Art. 3º Para operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I – Secretaria Municipal de Assistência Social e outras secretarias municipais convidadas e colaboradores eventuais.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre;

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

**MARA RUTH HOLANDA COSTA PEREIRA**

Presidente do CMAS

Portaria 192/2023

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0F23B1E0

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 442/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 442/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **5/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente necessitou permanecer em Natal/RN para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames diversos/ perícia médica, em dia e horário posterior a qual se refere a Portaria nº430/2024 - SEMSAB**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 06 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**

Evamnuel Epifanio Soares

**Código Identificador:**FB8C2B09

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 443/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 443/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **6/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta**

**médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 06 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**

Evamnuel Epifanio Soares

**Código Identificador:**C80A0F92

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 444/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 444/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **7/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 07 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**

Evamnuel Epifanio Soares

**Código Identificador:**102CCDFA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 445/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 445/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **9/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 07 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**D51592AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 759, DE 06 DE JUNHO DE 2024 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 759, DE 06 DE JUNHO DE 2024 – GP/PMP**

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Portalegre RN e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município de Portalegre/RN, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Portalegre/RN;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da cidade de Portalegre, a ser realizada de forma presencial no dia 25 de junho de 2024, com início às 8h e término às 13h, no Auditório do Centro Administrativo tendo como Tema: "Construindo a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da cidade de Portalegre/RN, será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da cidade de Portalegre/RN será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal:

§ 1º A Comissão Organizadora que trata *ocaput* será composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil indicados, respectivamente, deliberados pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social;

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em Resolução Municipal.

Art. 4º O Regimento Interno I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da cidade de Portalegre/RN disporá sobre:

- I - a sua organização e o seu funcionamento;
- II - as etapas preparatórias, municipais;
- III - outras etapas que vierem a ser estabelecidas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**MARA RUTH HOLANDA COSTA PEREIRA**

Presidente do CMAS

Portaria nº 291/2024

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**2EBECBEF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 293, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 293, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, CPF Nº **070.XXX.XXX-55**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso, perfaz o valor **R\$ 30,00** (trinta reais), para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com objetivo de transportar servidores municipais que irão resolver questões administrativas em Mossoró RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**AF77246F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 297, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 297, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **806.XXX.XXX-87**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso perfaz o valor R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas na cidade de APODI/RN no dia 09 de junho do corrente ano, com objetivo de transportar equipe de atletas integrantes do projeto ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPORTE DO FUTURO que representarão o município na Semifinal do Campeonato Intermunicipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**FBAAC0E4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Círios Vannuci de Souza Ferreira**, CPF Nº **012.XXX.XXX-84**, matrícula nº **744**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar, 01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**01D96058**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 296, DE 07 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 296, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à Senhora **LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA**, CPF Nº **103.XXX.XXX-71**, matrícula nº **592**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar, 01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**30593833**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 298, DE 07 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 298, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à Senhora **MARIA MONAISA FAGUNDES**, CPF Nº **086.XXX.XXX-26**, matrícula nº **594**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar, 01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**BC653754**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 299, DE 07 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 299, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à Senhora **ADRIANA REGO COSTA GOMES**, CPF Nº **970.XXX.XXX-46**, matrícula nº **589**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar, 01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00

(cento e vinte) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**FC27D283

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 301, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 301, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora ANTONIA NIRACEDINA DOS SANTOS, CPF Nº 502.XXX.XXX-72, matrícula nº 258, ocupante do cargo de Professora, **01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**375DE612

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 295, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 295, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora IRAÍDES MARIA FERNANDES ALVES, CPF Nº 020.XXX.XXX-30, matrícula nº 287, ocupante do cargo de **Diretora Escolar, 01 (uma)** diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, com objetivo de participar de capacitação promovida pelo CECAMPE sobre o PDDE – conforme documentação informática, anexa ao processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**2BF17813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
030 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 760 DE 07 DE  
JUNHO DE 2024**

**DECRETO Nº 760, DE 07 DE junho DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 07 de junho de 2024

**ANEXO  
ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-  
SESAB  
Ficha: 550 10.302.0004.1148.0000 GESTÃO EM SAUDE E  
QUALIDADE 110.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 110.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-  
SESAB  
Ficha: 409 10.301.0004.1231.0000 GESTÃO EM SAUDE E  
QUALIDADE -110.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -110.000,00

**Publicado por:**  
Everton Vagner da Silva Freitas  
**Código Identificador:**AF2C8C94

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 013/2024 – PE/PMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 – PE/PMP**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Portalegre/RN, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: **Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de recauchutagem nos pneus das caçambas, ônibus, tratores, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, pertencentes ao Município de Portalegre/RN**, relativo ao Processo Administrativo nº 03050004/2024, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 03/06/2024 às 14h00min foi declarada FRACASSADA.

PORTALEGRE/RN, 05 de junho de 2024.

-  
**EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR**  
Pregoeiro  
Portaria nº 004/2024 – GP/PMP

**Publicado por:**  
Eufrasio Dantas Rocha Junior  
**Código Identificador:**B0BBF33A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO -**  
**CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2024**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO -**  
**CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2024**

OBJETO: Realização de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, visando a formação de um banco de Prestadoras de Serviços de Saúde, através as Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 713 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, com a finalidade de contratar empresas ou profissionais especializadas na prestação de serviços de saúde, incluindo prestadores na área de exames, consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados nas sedes dos contratados.

**CRENCIADAS:**

**SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 35.337.040/0001-08**, para os itens do 498 ao 504, 508 ao 512, 514, 515, 517, 519, 564, 568, 570, 571, 576, 580, 581, 582, 587 ao 595, 598, 599, 601 ao 604 e 606 ao 611.

**ITALO EMANUEL PONTES, CPF Nº 088.303.964-86**, para o item 613.

**MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ Nº 02.257.340/0001-28**, para os itens do 004 ao 458.

**CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 15.022.469/0001-07**, para os itens 561 e 610.

**CLINICA OESTE SAUDE ORTOPEDIA & TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 39.960.363/0001-04**, para o item 601.

**POLI & SARMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.240.822/0001-14**, para os itens 450 ao 491, 520 ao 557.

**CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTICA LTDA, CNPJ Nº 28.906.884/0001-67**, para os itens 450, 451, 452, 454, 456 ao 479, 481 ao 491, 493, 495 ao 509, 511, 512, 514 ao 517, 519 ao 526, 528, 529, 531 ao 534, 536 ao 546, 549 ao 555, 557.

Portalegre/RN, 07 de junho de 2021.

**EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 106/2024

**FRANCISCO VICTOR DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 106/2024

**Publicado por:**  
Eufrasio Dantas Rocha Junior  
**Código Identificador:**AAC7B463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 021/2023 – PSS N.º**  
**002/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** VANESSA BEATRIZ MARQUES ARAÚJO, brasileira, **FISIOTERAPEUTA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 117.\*\*\*.\*\*\*.2, com endereço na Rua Vicente das Chagas, 133, Bairro Acampamento I, Riacho da Cruz/RN.

**DO OBJETO:** Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula oitava do Contrato Temporário nº. 021/2023 – PSS Nº. 002/2023, firmado pelo Município de Riacho da Cruz/RN e o CONTRATADO, para prestação dos serviços temporários na função de Fisioterapeuta, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições do contrato original.

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º da Lei nº. 413/2018.

Riacho da Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**E55A4065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024 –**  
**PMRC/SMSS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADA: PAULO GUILHERME DE FREITAS SOARES ALVES**, brasileiro, cirurgião dentista, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*.767.\*\*\*-.\*4 e RG nº \*\*3\*\*\*\*18-SSP/RN, com endereço na Rua Francisco Soares da Silva, nº 167, Centro, Riacho da Cruz-RN

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária de pessoal na função de Cirurgião Dentista, para atuar na Unidade Básica de Saúde Júlia de Paiva Nobre, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** 1.499,20 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Riacho da Cruz/RN, 02 de maio de 2024.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**B4FF8ECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**029/2023**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023**

**O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 029/2023**, que possui como objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Com a pessoa jurídica: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, tendo como representante o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia 07 de junho de 2024 até o dia 06 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme preceitua a legislação vigente.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**  
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**B6A59D3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**030/2023**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023**

**O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 030/2023**, que possui como objeto: prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. Com a pessoa jurídica: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, tendo como representante o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia 07 de junho de 2024 até o dia 06 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme preceitua a legislação vigente.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**  
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**3F5F5382

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**028/2023**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023**

**O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 028/2023**, que possui como objeto: a Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social de Riachuelo/RN, com a pessoa jurídica **K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.504.202/0001-94, sediado(a) na Avenida Miguel Costa, 31-B, Centro – Senador Elói de Souza/RN, CEP 59.250-000, tendo como representante o Sr. **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO**

**JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.729.200 e CPF nº 043.859.224-70, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia 07 de junho de 2024 até o dia 06 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**  
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**1995FF62

#### GABINETE DO PREFEITO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2024 - PMR

**DISTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2024 - PMR**

**DISTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

**DISTRATADO:** AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.313.081/0001-21, sediada à Rua PO 4 bocas, nº 220, Quatro Bocas. Monte Alegre/RN, CEP 59.182.000.

**DO OBJETO:** Distrato Unilateral do Contrato nº 036/2024 firmado entre as partes em 06 de maio de 2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico Com SRP nº 005/2024, realizado pela prefeitura municipal de Riachuelo/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138 - I, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA** – 07/06/2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**793B31C3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 50/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
nº 50/2024**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	Impressora multifuncional laser monocromática. Velocidade de impressão: 40ppm Método de conexão: USB + NET + WIFI Função básica: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax Função especial: -Tela sensível ao toque de 3,5 polegadas, instalação do driver em uma etapa -2*550 páginas bandeja de papel opcional -Cartucho de toner opcional para 15.000 páginas -Uma passagem de digitalização de dois lados -Impressão em disco USB -Impressão confidencial - Suporte WiFi de banda dupla (2.4G/5G)	UND	10
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; Impressão, Cópia e Digitalização Capacidade de impressão Duplex: Sim Velocidade de impressão: 32 páginas por minuto (ppm) Capacidade de pico de trabalho: até 10.000 páginas por mês Capacidade de entrada de papel: 250 folhas Capacidade de saída de papel: 100 folhas Resolução de impressão: até 2400 x 600 dpi Resolução de cópia: 600 x 600 dpi Alimentador automático (ADF) até 35 páginas Conectividade Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Cartucho de toner para 2.600 mil impressões	UND	06
03	Impressora Multifuncional Colorida 3 em 1, imprime, copia e digitaliza. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct3.	UND	06

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 12 de junho de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.  
Riachuelo/RN, 7 de junho de 2024.

**PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA**  
Setor de Cotações

**Publicado por:**  
Elielvis da Costa Soares  
**Código Identificador:**BEAF19C7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO – ITEM 03 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMR

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO –  
ITEM 03  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMR**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2024.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através do seu Gestor de Contratos, torna público que em face da autorização da Autoridade Superior e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.852.157/0001-07, classificada em 3º lugar no Item 03 do referido certame, para apresentação de documentação de habilitação conforme Edital e assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, em caso de aceite encaminhar documentação para o e-mail: **pregaopmriachuelo@gmail.com**. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação do item 03 da licitação.

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2024.

**ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA**  
Gestor de Contratos  
Portaria 195/2022

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**4662513F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Flávio Moraes, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 078/2024, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, datado de 29 de maio de 2024, em que, justificadamente, solicita autorização visando a Contratação da atração artística “DIANA KELLY” para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES, conforme estabelecido no §1º do artigo 2º do Decreto nº 071/2023.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento se refere à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, visando atender as necessidades deste Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a demanda se justifica para prestar os serviços artísticos com tamanha eficiência, confiabilidade e perfil escolhido, bem como na necessidade de assegurar o serviço essencial prestado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** a comprovada singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada, que apontam conhecimentos individuais de seu sócio, estando ligada à sua capacitação profissional e a justificativa do preço, diante da comprovada estimativa de preços praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** a contratação almejada o que se busca é o equilíbrio orçamentário. Entre os instrumentos de planejamento destacam-se: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a Lei Orçamentária Anual (LOA); e o Plano Plurianual (PPA). Um Município de pequeno porte como o nosso não dispõe de pessoal em quantidade e com a qualificação necessária para desenvolver todos os atos e resolver todas as questões sistemáticas e cotidianas;

**CONSIDERANDO** que foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do artigo 72, IV da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que, após o encaminhamento da minuta contratual, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica especializada, conforme Parecer Jurídico anexo que, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72 e do artigo 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 246 do Decreto Municipal nº 068/2023, para fins de controle prévio de legalidade, se manifestou pela regularidade do procedimento;

Na qualidade de Autoridade Superior, **APROVO** o Termo de Referência, bem como acolho o Memorando nº 085/2024 da Secretaria Municipal de Administração, nos seguintes termos:

**AUTORIZO**, que a fiscalização do contrato seja realizada pelo Sr. Alessandro Batista Silva, Coordenador de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, matrícula nº 024/2021, conforme ciência expressa desse já anexa aos presentes autos, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 049/2024;

Por fim, no uso das atribuições legais que me foram delegadas e, nos termos de tudo acima exposto, **APROVO O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos e, **AUTORIZO** e **RATIFICO** o processo de contratação direta da empresa **DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA**, inscrita sob o CNPJ de nº 45.878.676/0001-10, com fundamento no inciso II, do artigo 74 da Lei

nº 14.133/2021, e na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do processo, uma vez que verificadas as exigências legais para a contratação, para que o ilustríssimo senhor agente de contratação tome as providências cabíveis.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**4FD9C92E

**CHEFIA DE GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.07-0002**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI, CNPJ/CPF/MF Nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, LAGOA NOVA, Natal/RN, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fernando Ivo de Macedo, CPF: 779.121.014-20. Objeto: Contratação da atração artística “CIRCUITO MUSICAL” para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fiscal do contrato: Alessandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 07/06/2024 à 31/12/2024 – Rodolfo Fernandes/RN – 07/06/2024. CONTRATANTE: José Flávio Moraes – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI, CNPJ/CPF/MF Nº 27.141.623/0001-30.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**5CB916C6

**CHEFIA DE GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.07-0001**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ/CPF/MF Nº 12.725.128/0001-00, com sede na Rua R CAMPOS SALES, 43, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JONAS QUEIROZ DA SILVA, CPF: 081.168.664-78. Objeto: Contratação da atração artística “Forro dos 3” para realizar apresentação musical no XXXI Arraiá de Rua de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fiscal do contrato: Alessandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 07/06/2024 à 31/12/2024 – Rodolfo Fernandes/RN – 07/06/2024.

Contratante:

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS –**

Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:

**JONAS QUEIROZ DA SILVA -**

CNPJ/CPF: 12.725.128/0001-00.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**D75E02F7

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 – TP/PMRF Nº**  
**0003/2022TP - CONTRATO: Nº 2022.12.19-0001**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.819/0001-09, através da(o) Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. JOSÉ FLAVIO MORAIS, residente e domiciliado na Cidade de Rodolfo Fernandes/RN, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTES ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.141.083/0001-53, estabelecida na AV JOAO ELIAS, SN, ZONA RURAL, Rafael Godeiro/RN, neste ato representada por Diana de Souza Pontes, CPF: 082.261.814-10. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO do contrato Nº 2022.12.19-0001, para Contratação de empresa para execução das obras de saldo remanescente da pavimentação em paralelepípedos de trecho das ruas Luiz Eduardo da Silva, José Mariano de Mel, Martinho Cavalcante Dantas e João Cordeiro, ruas do Município de Rodolfo Fernandes/RN. Vigência: 31 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024, – BASE LEGAL: no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assinatura: 29 de maio de 2024. SIGNATARIOS: José Flávio Morais - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Diana de Souza Pontes, CPF: 082.261.814-10.

**Publicado por:**  
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**ACDBE594

**CHEFIA DE GABINETE**  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Flávio Morais, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 082/2024, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, datado de 24 de maio de 2024, em que, justificadamente, solicita autorização visando a Contratação da atração artística “Ze Ceara” para realizar apresentação musical no XXXI Arraiá de Rua de Rodolfo Fernandes/RN, conforme estabelecido no §1º do artigo 2º do Decreto nº 071/2023.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento se refere à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, visando atender as necessidades deste Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a demanda se justifica para prestar os serviços artísticos com tamanha eficiência, confiabilidade e perfil escolhido, bem como na necessidade de assegurar o serviço essencial prestado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** a comprovada singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada, que apontam conhecimentos individuais de seu sócio, estando ligada à sua capacitação profissional e a justificativa do preço, diante da comprovada estimativa de preços praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** a contratação almejada o que se busca é o equilíbrio orçamentário. Entre os instrumentos de planejamento destacam-se: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a Lei Orçamentária Anual (LOA); e o Plano Plurianual (PPA). Um Município de pequeno porte como o nosso não dispõe de pessoal em quantidade e com a qualificação necessária para desenvolver todos os atos e resolver todas as questões sistemáticas e cotidianas;

**CONSIDERANDO** que foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade

gestora no exercício financeiro, nos termos do artigo 72, IV da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que, após o encaminhamento da minuta contratual, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica especializada, conforme Parecer Jurídico anexo que, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72 e do artigo 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 246 do Decreto Municipal nº 068/2023, para fins de controle prévio de legalidade, se manifestou pela regularidade do procedimento;

Na qualidade de Autoridade Superior, **aprovo** o Termo de Referência, bem como acolho o Memorando nº 085/2024 da Secretária Municipal de Administração, nos seguintes termos:

**Autorizo**, que a fiscalização do contrato seja realizada pelo Sr. Alessandro Batista Silva, Coordenador de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, matrícula nº 024/2021, conforme ciência expressa desse já anexa aos presentes autos, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 049/2024;

Por fim, no uso das atribuições legais que me foram delegadas e, nos termos de tudo acima exposto, **aprovo o aviso de contratação direta** e seus anexos e, **autorizo** e **ratifico** o processo de contratação direta da empresa **JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO**, inscrita sob o CNPJ de nº 31.085.522/0001-67, com fundamento no inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do processo, uma vez que verificadas as exigências legais para a contratação, para que o ilustríssimo senhor agente de contratação tome as providências cabíveis.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C3439D75

**CHEFIA DE GABINETE**  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Flávio Morais, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 080/2024, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, datado de 24 de maio de 2024, em que, justificadamente, solicita autorização visando a Contratação da atração artística “CLAUDIO NEY E JULIANA” para realizar apresentação musical no dia 23 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES, conforme estabelecido no §1º do artigo 2º do Decreto nº 071/2023.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento se refere à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, visando atender as necessidades deste Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a demanda se justifica para prestar os serviços artísticos com tamanha eficiência, confiabilidade e perfil escolhido, bem como na necessidade de assegurar o serviço essencial prestado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** a comprovada singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada, que apontam conhecimentos individuais de seu sócio, estando ligada à sua capacitação profissional e a justificativa do preço, diante da comprovada estimativa de preços praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** a contratação almejada o que se busca é o equilíbrio orçamentário. Entre os instrumentos de planejamento destacam-se: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a Lei Orçamentária Anual (LOA); e o Plano Plurianual (PPA). Um Município de pequeno porte como o nosso não dispõe de pessoal em quantidade e com a qualificação necessária para desenvolver todos os atos e resolver todas as questões sistemáticas e cotidianas;

**CONSIDERANDO** que foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do artigo 72, IV da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que, após o encaminhamento da minuta contratual, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica especializada, conforme Parecer Jurídico anexo que, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72 e do artigo 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 246 do Decreto Municipal nº 068/2023, para fins de controle prévio de legalidade, se manifestou pela regularidade do procedimento;

Na qualidade de Autoridade Superior, **APROVO** o Termo de Referência, bem como acolho o Memorando nº 085/2024 da Secretaria Municipal de Administração, nos seguintes termos:

**AUTORIZO**, que a fiscalização do contrato seja realizada pelo Sr. Alexsandro Batista Silva, Coordenador de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, matrícula nº 024/2021, conforme ciência expressa desse já anexa aos presentes autos, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 049/2024;

Por fim, no uso das atribuições legais que me foram delegadas e, nos termos de tudo acima exposto, **APROVO O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos e, **AUTORIZO** e **RATIFICO** o processo de contratação direta da empresa **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 54.421.738/0001-51, com fundamento no inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do processo, uma vez que verificadas as exigências legais para a contratação, para que o ilustríssimo senhor agente de contratação tome as providências cabíveis.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**1A79D703

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 059/2024

**Inexigibilidade nº:** 008/2024

**Objeto:** Contratação da atração artística “DIANA KELLY” para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES.

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a autorização para realização de contratação direta por inexigibilidade de licitação do processo de contratação de Vossa Senhoria, conforme proposta apresentada e documentação acostada aos autos do processo em epígrafe.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, realizar a assinatura do contrato objeto deste Processo Administrativo. Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de junho de 2024.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

Agente de Contratações

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**CC16466F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 061/2024

**Inexigibilidade nº:** 011/2024

**Objeto:** Contratação da atração artística “Ze Ceara” para realizar apresentação musical no XXXI Arraiá de Rua de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a autorização para realização de contratação direta por inexigibilidade de licitação do processo de contratação de Vossa Senhoria, conforme proposta apresentada e documentação acostada aos autos do processo em epígrafe.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, realizar a assinatura do contrato objeto deste Processo Administrativo. Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

Agente de Contratações

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**4969D145

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 058/2024

**Inexigibilidade nº:** 0010/2024

**Objeto:** Contratação da atração artística “CLAUDIO NEY E JULIANA” para realizar apresentação musical no dia 23 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES.

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a autorização para realização de contratação direta por inexigibilidade de licitação do processo de contratação de Vossa Senhoria, conforme proposta apresentada e documentação acostada aos autos do processo em epígrafe.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, realizar a assinatura do contrato objeto deste Processo Administrativo. Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

Agente de Contratações

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**510A012C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0023/2024 DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e inciso III do art. 277 do Decreto Municipal nº 068/2023, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Aquisição futura e parcelada de material de expediente, destinados à utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CT – Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rodolfo Fernandes/RN., em favor de ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - CNPJ:

11.106.245/0001-14, com sede na R DA INDEPENDENCIA, 736, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14) pelo valor de **R\$ 49.396,24**.

RATIFICO, conforme prescreve a lei das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Agente de Contratação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 06/06/2024.

**FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**55867D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.06-0001**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.768.003/0001-84, com sede na Rua Governador Lacerda, 154, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO, CNPJ/CPF/MF Nº 11.106.245/0001-14, com sede na Rua DA INDEPENDENCIA, 736, CENTRO, SALA 2, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Abrahão Melo Moreira Palhano, CPF: 072.321.644-40. Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de expediente, destinados à utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CT – Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: \$ 49.396,24 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), fiscal do contrato - Alessandro Batista Silva, número de Portaria 024/2021. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência Contratual: 06/06/2024 à 30/12/2024. Rodolfo Fernandes/RN – 06 de junho de 2024. CONTRATANTE: Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes - CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84. Pelo Contratado: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO, CNPJ/CPF/MF Nº 11.106.245/0001-14.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**5DF2E4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0026/2024 DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social., em favor de DF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA - CNPJ: 53.833.440/0001-96, com sede na R AUGUSTO FORTUNATO DOS SANTOS, 20, CENTRO, Tenente Ananias/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). DF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (53.833.440/0001-96) pelo valor de **R\$ 24.000,00**.

RATIFICO, conforme prescreve a lei das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Agente de Contratação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 06/06/2024.

**FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**D7FE7C22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.06-0002**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.768.003/0001-84, com sede na Rua Governador Lacerda, 154, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ/CPF/MF Nº 53.833.440/0001-96, com sede na Rua R AUGUSTO FORTUNATO DOS SANTOS, 20, CENTRO, Tenente Ananias/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Fladiana Cristina Gomes de Oliveira. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), fiscal do contrato - Alessandro Batista Silva, número de Portaria 024/2021. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência Contratual: 06/06/2024 à 06/06/2025. Rodolfo Fernandes/RN – 06 de junho de 2024. CONTRATANTE: Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes - CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84. Pelo Contratado: DF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA - CNPJ/CPF: 53.833.440/0001-96.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**448940C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO  
E TURISMO**

**ERRATA Nº 001 - EDITAL DO CONCURSO DAS  
QUADRILHAS JUNINAS 2024**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 01 ao Edital do Concurso de Quadrilhas Juninas 2024, e

**Considerando** a necessidade de oportunizar um número maior de inscritos de todas as regionais de cultura do estado;

**Considerando** que com o tempo adicional para inscrições, as quadrilhas terão mais tranquilidade para reunir os documentos faltantes e assim participar do festival,

Resolve adequar o edital, conforme as seguintes disposições:

**No item V, onde se lê:**

V.1. As quadrilhas Juninas deverão ser inscritas por meio de preenchimento de formulário de inscrição, este deverá ser preenchido e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, situada na Casa de Cultura Popular Palácio Doca Marcelino, localizada na Rua Joana Dark de Queiroz, 279, centro, Rodolfo Fernandes/RN, ou pelo e-mail smdeculturarf@gmail.com, das 8h às 12hs, no período de 27 de maio a 10 de Junho.

**Leia-se:**

V.1. As quadrilhas Juninas deverão ser inscritas por meio de preenchimento de formulário de inscrição, este deverá ser preenchido e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, situada na Casa de Cultura Popular Palácio Doca Marcelino, localizada na Rua Joana Dark de Queiroz, 279, centro, Rodolfo Fernandes/RN, ou pelo e-mail smdeculturarf@gmail.com, das 8h às 12hs, no período de 27 de maio a 14 de Junho.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de junho de 2024.

**ANA CÉLIA BATISTA MELO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 361/2023

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**5B0070AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADESÃO ARP/CARONA Nº 15040001/24 - TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15040001/24

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió/AL (ALICC)  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 124/2023  
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 ORIGINÁRIO DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ/AL (ALICC).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 originária do Pregão Eletrônico nº 124/2023, da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió/AL (ALICC).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió/AL (ALICC), inscrita no CNPJ nº 26.981.455/0001-29.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de mobiliário para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Ruy Barbosa/RN.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.700.282/0001-01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.465,40 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/08/2023 a 23/08/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:** 07/06/2024 a 23/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 07 de Junho de 2024.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**DD437393

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 19040002/24, vem **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor dos Grupos Formais: **Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi**, CNPJ n.º 36.060.988/0001-21, com o valor total de R\$ 107.516,40 (cento e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos); e **Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC**, CNPJ n.º 14.010.542/0001-50, com o valor total de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais); e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Chamada Pública nº 01/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 07 de Junho de 2024.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**97AFAAA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 486/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 486/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor JOBIANO DE FREITAS SILVA, matrícula: 1526049, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia 09 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada ao Aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de conduzir à Coordenadora do CRAS/Centro, HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, que irá participar de Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único, que será realizado em Brasília/DF.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**2C5D02F0

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 485/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 485/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** ao Sr. **SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA, Matrícula: 007292-3**, Coordenador de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, no dia 08 do corrente mês e ano, a serviço burocrático da pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, junto a CLM Comércio de Máquinas, Locações e Transportes Eireli, saindo de Santa Cruz/RN, às 21:00hs e retornando dia 09/06/24, às 18:00hs..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:DA2EDC0D**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 484/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 484/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01(uma)** a diária, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ao Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, juntamente com o Coordenador de Transportes, **SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA**, no dia 08 do corrente mês e ano, a serviço burocrático da pasta, junto a CLM Comércio de Máquinas, Locações e Transportes Eireli, saindo de Santa Cruz/RN, às 21:00hs e retornando dia 09/06/24, às 18:00hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:320BF2A2**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 483/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 483/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia **09 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada ao Aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de conduzir à Coordenadora do CRAS/Centro, **HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, que irá participar de Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único, que será realizado em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:2A0C6AF6**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 482/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 482/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Sr.<sup>a</sup> **MARCIA LEANDRA ARAUJO MAIA, Matrícula: 001035-9**, Coordenadora do CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia **07 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à Capital do Estado do RN, com o objetivo de participar do Seminário Estadual para Avaliação e Revisão, que ocorrerá na Escola de Governo do RN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:272AE55C**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 488/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 488/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** à Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, **MÁRCIA FARAILDES BEZERRA NOGUEIRA**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, juntamente com o Coordenador de Transportes, **SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA** e o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, no dia 08 do corrente mês e ano, a serviço burocrático da pasta da

Secretaria Municipal de Agricultura, junto a CLM Comércio de Máquinas, Locações e Transportes Eireli, saindo de Santa Cruz/RN, às 21:00hs e retornando dia 09/06/24, às 18:00hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**AA3AA5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO DE FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Aquisição de Motoniveladora nova (zero quilometro), fabricação do ano corrente, destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte e Obras Públicas no Município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 07 de junho de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h10min do dia 20 de junho de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h20min do dia 20 de junho de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 20 de junho de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 07 de junho de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Maria Luciene Fernandes da Silva. Santa Cruz/RN, em 06 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**A4A8FFE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04061/2024**  
**DISPENSA 039/2024 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº**  
**1332/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

**CONTRATADO:** CONFIANCA DEDETIZADORA LTDA – inscrita no CNPJ: 11.365.123/0001-42;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e sua alteração pelo Decreto nº 11.317/22;  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses à contar da data de sua subscrição, podendo ser prorrogada desde que devidamente justificada.

Santana do Matos, 04 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**EB2DFD8D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 294/2024**

Portaria de diária nº 294/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **FRANCISCA MILENE DE CARVALHO TRINDADE**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 2660**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 04 de junho de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de junho 2024

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**EDBA8924

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 295/2024**

Portaria de diária nº 295/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder 1/5 (meia) diária a Sra. **EUDA PORFIRIO DE AZEVELDO ANSELMO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do

Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 01 de junho de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de junho de 2024

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**29CE3A7E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 06063/2023 – DISPENSA 40/2023-**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1967/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;  
**CONTRATADO:** MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA – inscrita no CNPJ: 26.626.773/0001-71;  
**OBJETO:** ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE RADIOLOGICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do **TERMO O ADITIVO DE CONTRATO** será de 12 (doze) meses a contar da data de sua subscrição, podendo ser prorrogada desde que devidamente justificada.

Santana do Matos/RN, 04 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**BDAD6A34

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 296/2024**

Portaria de diária nº 296/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1 Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **DARYA DAYANY GOMES MAIA MOREIRA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar do Congresso Potiguar de Atenção à Saúde, no dia 13 e 14 de junho de 2024.  
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**218A23A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023 TOMADA**  
**DE PREÇO Nº 006/2023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.  
CNPJ: 08.088.247/0001-13.

**CONTRATADA:** ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob número 12.980.272/0001-84.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFRAESTRUTURA PARA O ESTÁDIO LUCIANO DE SOUZA BARRETO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e/ou quantitativos do contrato nº 084/2023, no percentual de 23,96% do valor original contratado, nos termos do art. 65, inc. I, alínea “a” e primeira parte do § 1º da Lei nº 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 20 de maio de 2024

**SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO –  
CONTRATANTE; ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
– CONTRATADA.

\*Publicado por incorreção

**Publicado por:**  
Murielly Karla Diniz de Medeiros  
**Código Identificador:**04EC72DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA RESOLUÇÃO**  
**032/2016 TCE-RN**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, aos serviços de procedimento cirúrgico do tipo ureterolitotripsia, para paciente Eliane da Guia Santos, ocasionara atraso no início da execução causando graves prejuízos à paciente, sobretudo no que se refere ao procedimento de saúde. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor UROCIRURGICA – CLINICA UROLOGICA DE CAICO S/S LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 15.722.871/0001-96 com endereço na Rua Joaquim Gregório, 2088 – Penedo – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 607001/2024, com nota fiscal de número 000.981, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 07 de junho de 2024.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**João Maria Alves de Assunção  
Código Identificador:27B90853**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050/2024-GP**

Dispõe sobre a nomeação da integrante de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Senhor **ISAÚ JOSÉ BEZERRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº xxx.175.434-xx e portador do RG xxx.xxx.813-Itep/RN, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento** do Município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º** - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

**Art. 3º** - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 058/2023-GP.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Santo Antônio/RN, 01 de junho de 2024.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:95BF6463**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter cotação de preços aos eventuais interessados, nos termos da Lei nº 14.133/21 e art. 5, inciso IV do Decreto Municipal nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, tudo em conformidade com a legislação vigente. As quais poderão ser enviadas por e-mail: [compraspsma15@gmail.com](mailto:compraspsma15@gmail.com) em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 11 de Junho de 2024 até as 23h:59min do dia 13 de Junho de 2024.**

**OBS.:** As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência com a relação do(s) item(s) para o e-mail supracitados.

Santo Antônio/RN, 07 de Junho de 2024.

**BRENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Responsável pelo Setor de Compras PMSA

**Publicado por:**Brena Cordeiro de Oliveira  
Código Identificador:7CF2C679**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº. 005/2024**

Processo Administrativo Nº.:050306/2024

**Objeto:** Contratação da Empresa PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 51.078.703/0001-73, para apresentação de show artístico, com 2:00h (duas horas) de duração, a ser realizado pela atração musical JP FORROZADO, no dia 22/06/2024 durante as festividades de realização do 8º (oitavo) São João do Povo em Praça Pública do município de São Bento Trairi RN.

**Valor Total R\$:**16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Com Fundamento no Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratação do objeto acima mencionado.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, publique-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial deste Município, para que produza os efeitos legais.

São Bento do Trairi/RN, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**  
Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**7FF4AF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024**

**Processo Administrativo Nº.:**060406/2024

**Objeto:** Contratação da Empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS - inscrita no CNPJ sob o nº. 19.850.859/0001-18, objetivando apresentação de show(s) artístico(s) musical da BANDA KAMARGUINHO MENDES, a se apresentar na(s) data(s) de 22 de junho do corrente ano, com duração de 02:00h (duas horas), durante as festividades alusivas ao 8º (oitavo) São João do Povo, nesta cidade de São Bento do Trairi/RN.

**Valor Total R\$:**25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Com Fundamento no Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratação do objeto acima mencionado.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, publique-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial deste Município, para que produza os efeitos legais.

São Bento do Trairi/RN, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**  
Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**EDCD0D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024**

**Processo Administrativo Nº.:**080406/2024

**Objeto:** Contratação da Empresa PEDRO E HERICK PRODUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 23.831.060/0001-51, objetivando apresentação de show(s) artístico(s) musical da atração PEDRO E HERICK, a se apresentar na(s) data(s) de 23 de junho do corrente ano, com duração de 02:00h (duas horas), durante as festividades alusivas ao 8º (oitavo) São João do Povo, nesta cidade de São Bento do Trairi/RN.

**Valor Total R\$:**30.000,00 (trinta mil reais).

Com Fundamento no Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratação do objeto acima mencionado.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, publique-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial deste Município, para que produza os efeitos legais.

São Bento do Trairi/RN, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**  
Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**372A9436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 025/2024**

O Município de São Fernando/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, manifesta a intenção de contratação de pessoa física ou jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a realização do seguinte objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica com conhecimento de contabilidade para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer especificamente no que tange às prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).** O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 11 de Junho de 2024 até o dia 13 de Junho de 2024, os documentos com a proposta de preços e habilitação deverão ser remetidos para o e-mail: [ccontratacaosf@gmail.com](mailto:ccontratacaosf@gmail.com), o termo de referência se encontra disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://saofernando.rn.gov.br/lei14133.php>.

SÃO FERNANDO/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**MISAC ROBSON FERNANDES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**5C5AC7C4

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 026/2024**

O Município de São Fernando/RN, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, manifesta a intenção de contratação de pessoa física de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a realização do seguinte objeto: **Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de cozinheira para atender as necessidades da Administração Municipal.** O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 11 de Junho de 2024 até o dia 13 de Junho de 2024, os documentos com a proposta de preços e habilitação deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail: [ccontratacaosf@gmail.com](mailto:ccontratacaosf@gmail.com), o termo de referência se encontra disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://saofernando.rn.gov.br/lei14133.php>.

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2024.

**MISAC ROBSON FERNANDES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**F6861384

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024**

O Agente de Contratação torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica no intuito de atender às necessidades do Município de São Fernando/RN, para com a prestação de serviços em hospedagem, visando proporcionar acomodação adequada para os pacientes que necessitam de apoio quanto a realização de consultas e exames no Município de Natal/RN. A sessão será aberta às 14h00min (horário de Brasília) do dia 21/06/2024. O edital com seus anexos encontra-se a disposição no site: [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br),

São Fernando/RN 06/06/2024.

**MISAC ROBSON FERNANDES**  
Agente de Contratação PMSF/RN.

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**8115726D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

**CONTRATADA:** **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, com endereço à AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP N.º 59.056-000.

**OBJETO:** Contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para prestação de serviços de fornecimento de água corrente.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade de licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2024.05.0080).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2024.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até 31/12/2024, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial, prorrogável conforme art. 106 da lei 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** – pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**9ABE1A62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**PORTARIA DE DIARIAS N.º 226/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 07 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**A2E9D157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DISPENSA N.º 14, ART. 75, INCISO VIII DA**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado através de Dispensa de licitação, consoante art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.997.600/0001-83	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS.	RS 45.214,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais)

Fonte de Recurso: Defesa Civil

São José de Mipibu/RN, 06 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral do Município

\* Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**93828565

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO: FOGOS DE ARTIFÍCIO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 3.543/2024**  
**MODALIDADE: ADESÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO-ADESÃO 07/2024-PMSJM/RN –**  
**ARP 17/2024-PMG /RN**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** **A. CANDIDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.764.834/0001-76, situada na Rua Heráclito Vilar, n.º 1067 A, Centro, Macaíba/RN, Cep. 59.280-000, representante legal, Alam Cândido de Oliveira, sob CPF sob o n.º 036.748.494-37

**OBJETO:** Processo de Adesão n.º 07/2024 à Ata de Registro de Preços n.º 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município, podendo ser utilizada pela Prefeitura de São José de Mipibu até 50 (cinquenta por cento) dos produtos por ela arrematados.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.106,71 (Sessenta e quatro mil, cento e seis reais e setenta e um centavos)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2024. Nos exercícios subsequentes correrá à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício

**EXECUÇÃO:** 12(doze) meses, após a Ordem de Serviços,

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, após a Ordem de Serviços

**ASSINATURAS:** Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Alam Candido de Oliveira

**DATA:** São José de Mipibu, 05 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral

**Publicado por:**  
Jucielly da Costa Freitas  
**Código Identificador:**1F4CEA64

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2024.**

Pelo presente instrumento, de um lado O Município De São José De Mipibu - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.365.850/0001-03, com sede na Rua Vinte e Seis de Julho, n.º 08, Centro, São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.162-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo(a). Sr(a).

**Prefeito(a) JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado o **ABRIGO ANIZIA PESSOA**, associação privada sem fins lucrativos, com sede no município de São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.483.323/0001-95, neste ato representada pela Sr. John Lennon Oliveira de Santana, CPF nº 082.226.194-46.

**OBJETO:**O presente termo tem como objetivo a colaboração entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE**, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Repasse de recursos da Emenda Parlamentar nº 41420007 ao Abrigo Anízia Pessoa no Município de São José de Mipibu/RN. Este Termo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores

**AMPARO LEGAL:**Lei nº 13.019/2014

**RECURSOS:**Valor Global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**NATUREZA DA DESPESA:**3.3.50.43-Subvenções Sociais; 2061: - Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses

**PARTÍCIPES:**MARIA SUÊNIA NOBRE DE ABRANTES (Gestora da Parceria pelo Município), JOHN LENNON OLIVEIRA DE SANTANA (Gestor da Parceria pela Entidade), JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA (Prefeito Municipal)

São José de Mipibu/RN, 28 de maio de 2024

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira  
Código Identificador:3BDFF953

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024.**

Pelo presente instrumento, de um lado O **Município De São José De Mipibu - RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **08.365.850/0001-03**, com sede na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 08, Centro, São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.162-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo(a). Sr(a). **Prefeito(a) JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado o **ABRIGO ANIZIA PESSOA**, associação privada sem fins lucrativos, com sede no município de São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.483.323/0001-95, neste ato representada pela Sr. John Lennon Oliveira de Santana, CPF nº 082.226.194-46.

**OBJETO:**O presente termo tem como objetivo a colaboração entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE**, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse de recursos financeiros da Emenda Parlamentar Nº 40910004 Ao Abrigo Anízia Pessoa no Município de São José de Mipibu/RN. Este Termo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

**AMPARO LEGAL:**Lei nº 13.019/2014

**RECURSOS:**Valor Global **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**

**NATUREZA DA DESPESA:**3.3.50.43-Subvenções Sociais; 2061: - Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses

**PARTÍCIPES:**MARIA SUÊNIA NOBRE DE ABRANTES (Gestora da Parceria pelo Município), JOHN LENNON OLIVEIRA DE SANTANA (Gestor da Parceria pela Entidade), JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA (Prefeito Municipal)

São José de Mipibu/RN, 28 de maio de 2024

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira  
Código Identificador:B410F5A8

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024, ART. 75, IV, A (PNCP)**  
**DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 75, IV, a (PNCP) da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO	OBJETO
NACIONAL VEÍCULO LTDA	SERVIÇO DE SEGUNDA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PLACA RQH3109/RN, 20000KM RODADOS.

Fonte de Recurso: FUS

São José de Mipibu/RN, 07 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Lorena Patricia Morais do Nascimento

Código Identificador:A7DC697A

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TP 02/2023**

CONTRATADO	OBJETO
SOLAR ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.500.281/0001-02.	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 06(seis)meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 20 de março de 2024

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira

Código Identificador:0C94C699

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INE 25/2024**

CONTRATADO	OBJETO
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90.	O presente Aditivo objetiva o aumento de aproximadamente 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento) do valor contratado, referente ao acréscimo do serviço de locação de "Trio Elétrico-Tipo Pranchão" para ser utilizado pela "Banda Saia Rodada" no "Arrastão Junino".

São José de Mipibu/RN, 07 de junho de 2024

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira

Código Identificador:9AC5649D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 183/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	06 de junho de 2024	R\$ 310,00	R\$ 155,00

(

**TOTAL**

R\$ 155,00

) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem à Natal/RN, no dia 07 de junho de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de junho de 2024.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**B4F611BA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 072, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*Concede licença sem remuneração a servidora municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto nos artigos 96 e 100 da Lei nº 199/99,

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor protocolado na SEAGEP, e processo administrativo nº 038/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a servidora municipal **LUANA SANTOS COSTA, MERENDEIRA**, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, na conformidade dos artigos 96 e 100 da Lei Complementar 199/99, por 02 anos para tratar de interesse particular a partir de 07 de junho de 2024 a 07 de junho de 2026.

Art. 2º. Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, a servidora deverá apresentar no ato de seu retorno, atestado médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico do trabalho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Filipe Campos Tolentino  
**Código Identificador:**46EDE781

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 026/2024, DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO  
SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2023 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, **RESOLVE:**

I - **INABILITAR** o candidato relacionado no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas no Edital nº 025/2024, de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3299, de 05 de junho de 2024, conforme Anexo I.

II- **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo II, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **07 a 11 de junho de 2024** das 8:00 às 12:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos e os exames médicos abaixo listados:

- Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental ou médio ou diploma de graduação, de acordo com o ANEXO VI do Edital nº 001/2023;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o respectivo estado civil);
  - Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado com idade de 06 a 14 anos;
  - Comprovante de Residência com bairro e CEP;
  - Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;
  - Dados de Conta e Agência Bancária;
  - Carteira de Trabalho – CTPS;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Documento de inscrição de PIS/PASEP/NIT;
  - 01 (uma) foto 3x4 recente com fundo branco;
  - Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
  - Folhas de antecedentes criminais, expedidas pela Justiça Federal e Justiça Comum e Polícia Federal, onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e outros necessários ao cadastramento.
  - Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias (CNIS) do INSS e/ou de outro RPPS;
  - Carteira de Registro Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional (exclusivo para os cargos que exigem registro profissional para exercício da profissão).
- III. Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado no presente Edital, os seguintes exames:
- Exame Clínico (**os candidatos se submeterão a exame clínico, no período de 12 a 13 de junho de 2024, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD de São José do Seridó-RN**);
  - Acuidade Visual;
  - Hemograma completo;
  - Glicemia;
- III.1 – Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de

inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 120 dias da realização do exame clínico.

IV- Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação e os exames exigidos, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

São José do Seridó-RN, 07 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I- LISTA DE INABILITADOS POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 025/2024

CARGO: PROFESSOR DE GENERALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INGRID DANACER DE MEDEIROS	348	11º
LUZANIA MARTINS	052	12º

#### ANEXO II - LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE GENERALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUCIANNY ARAUJO DA SILVA	517	13º
LIDIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	642	14º

São José do Seridó-RN, 07 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador: D961C5F9

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 027/2024, DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2023 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, **RESOLVE:**

I - **INABILITAR** o candidato relacionado no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas no Edital nº 024/2024, de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3292, de 27 de maio de 2024, conforme Anexo I.

II- **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo II, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **07 a 14 de junho de 2024**, das 8:00 às 12:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos e os exames médicos abaixo listados:

- Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental ou médio ou diploma de graduação, de acordo com o ANEXO VI do Edital nº 001/2023;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado com idade de 06 a 14 anos;
- Comprovante de Residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

h) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

i) Dados de Conta e Agência Bancária;

j) Carteira de Trabalho – CTPS;

k) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

l) Documento de inscrição de PIS/PASEP/NIT;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente com fundo branco;

n) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

o) Folhas de antecedentes criminais, expedidas pela Justiça Federal e Justiça Comum e Polícia Federal, onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e outros necessários ao cadastramento.

p) Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias (CNIS) do INSS e/ou de outro RPPS;

q) Carteira de Registro Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional (exclusivo para os cargos que exigem registro profissional para exercício da profissão).

III. Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado no presente Edital, os seguintes exames:

**Exame Clínico (os candidatos se submeterão a exame clínico, no período de 17 a 19 de junho de 2024, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD de São José do Seridó-RN);**

( ) Anti-HBS;

( ) Hemograma completo;

( ) Lipidograma (colesterol total e frações e triglicerídeos);

( ) Glicemia de jejum;

( ) RX de tórax;

( ) Glicemia

( ) Além dos exames acima citados, recomenda-se, com base no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a apresentação do seguinte esquema vacinal: Vacina contra Hepatite B, Vacina contra Tétano/Difteria, Vacina contra Influenza (gripe) e COVID – 19.

III.1 – Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 120 dias da realização do exame clínico.

IV. Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação e os exames exigidos, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

São José do Seridó-RN, 07 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I – LISTA DE INABILITADO POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Nº 024/2024

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA KEILA MARQUES BARBOSA	560	15º

#### ANEXO II – LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUEVY NERI DA COSTA	140	16º

São José do Seridó-RN, 07 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**06349F00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 GESTÃO DE PESSOAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**  
**PRAZO DE PUBLICIDADE: oito (08) dias úteis**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço**  
**ADJUDICAÇÃO: por item**  
**MODO DE DISPUTA: aberto**  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não**

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no **dia 10 de junho de 2024**, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição de roçadeira agrícola proveniente de recursos de Convênio/ MAPA nº 942.942/2023**.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de junho de 2024**, às **08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cplpmsjs@gmail.com](mailto:cplpmsjs@gmail.com).

São José do Seridó/ RN, 07 de junho de 2024.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**  
 Presidente

<b>JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS</b> Membro	<b>MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS</b> Membro
----------------------------------------------------	-----------------------------------------------

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**6F600FE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 278/2024 - CONSIGNADO**

DECRETO 278/2024

Regulamenta, os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

- I - Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;
- II - Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;

- III - Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;
- IV - Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;
- V - Consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;
- VI - Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;
- VII - Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

- I - Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- II - Imposto de renda retido na fonte; III - Pensão alimentícia judicial;
- IV - Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
- V - Outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º - São consideradas consignações facultativas:

- I - Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;
- II - Contrapartida de bolsas de estudo e mensalidades escolares;
- III - Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;
- IV - Despesas com medicamentos;
- V - Prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
- VI - Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
- VII - Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, legalmente autorizadas;
- VIII - Outros descontos desde que legais e aprovados pelo Consignante.

Art. 5º - Consideram-se consignações voluntárias representativas:

- I - Contribuições destinadas à entidade sindical ou a associação representativa de classe.

Art. 6º - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º - Somente será formalizado o convênio ou o credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei e/ou por estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§ 2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§ 3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

§ 1º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 30% (trinta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.

§ 2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 30% (trinta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras e bancárias.

§ 3º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 10% de margem para amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 10% da remuneração líquida do servidor é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, porém, devem estar contidos no limite de 30% da somatória das consignações facultativa da margem consignável.

§ 4º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§ 5º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

- I - Compulsórias;
- II - Voluntárias representativas;
- III - Facultativas.

§ 1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para o menor:

- a) Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras;
- b) Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras;
- c) Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos;
- d) Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente;
- e) Prestações de previdência complementar;
- f) Outras.

§ 2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão às contratadas há mais tempo.

§ 3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo a ser estabelecido pelo Município, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da lei federal própria que regulamenta a matéria.

Art. 9º - O pedido para a formalização de convênio entre o Município de São Miguel do Gostoso/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração na forma de requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos.

- I - Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
- II - Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
- III - Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS; IV - Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;

V - Contrato ou estatuto social vigente;

VI - Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;

VII - Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;

VIII - Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.

Art. 10 - A margem consignável prevista no art.7º deste Decreto será informada pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou da consignatária.

Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 de cada mês.

§ 1º - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§ 2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e/ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I - Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;

II - Por interesse das consignatárias expressa por meio solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;

III - Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos II e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

§ 1º - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores públicos do âmbito do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem

prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

- I - Valor total financiado;
- II - Taxa efetiva mensal e anual de juros;
- III - Todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;
- IV - Valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de São Miguel do Gostoso/RN por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art.1º deste decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art.19, inciso IV, alínea "a" deste decreto.

§ 2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I - Advertência escrita quando:

- a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;
- b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave;
- c) For infringido o disposto nos parágrafos do art. 11 e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto.

II – Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§ 1o, 2o e 3o do art. 11, e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto;

III – Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação indevida da folha de pagamento em hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV - Suspensão do convênio para operar com consignação quando:

- a) Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;
- b) Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;
- c) Utilizar códigos para descontos não previstos nos art. 4o e 5o deste Decreto.

§ 1o - A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações.

§ 2o - As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas às consignatárias até o seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 20 – A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 19, será precedida de apuração dos fatos pela Secretária Municipal de Tributação e Administração e observará o seguinte procedimento:

- I – A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- II – O indeferimento da defesa ou ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo, importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;
- III – Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;
- IV – Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto, é competente o(a) Secretário Municipal de Tributação e Administração, ou alguém por ele designado através de ato legal de sua competência, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

Art. 21 – Estará sujeita à denúncia do convênio a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 22 – As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único. A vigência dos encargos financeiros de empréstimo terá efeito a partir do 1o dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações. Art. 23 – As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias, antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 23 – A Secretaria Municipal de Tributação e Administração fica autorizada a editar atos complementares, caso necessário ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 24 – Ficam os gestores de folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para a inserção de consignações em folha de pagamento.

Art. 25 – Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha se realizada fora dos prédios públicos.

Art. 26 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 07 de junho de 2024

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:99C656E3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 005/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - AONDE**  
**APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO "ALVORADA DO**  
**SABER - REFORÇO ESCOLAR" DO INSTITUTO AGENTES**  
**DA ESPERANÇA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**

Criado pela Lei Municipal Nº 300/2017

Rua Sarabonete nº 01 – Centro – São Miguel do Gostoso – CEP 59 585-000

E-mail: cmdcasmgrn@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE JUNHO DE 2024****Aprova atualização do Projeto “Alvorada do Saber - Reforço, Escolar” do Instituto Agentes da Esperança.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições e competências que lhes são atribuídas pelo Art.5º e caput da Lei Municipal nº 300/2017, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), CONSIDERANDO as deliberações da plenária do CMDCA conforme registro em ata da reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2024;

CONSIDERANDO o §2º, do Art. 116 da Lei Municipal nº 300/2017 que determina que, na conformidade com o disposto no Parágrafo único, Art. 70 da Constituição Federal, prestará constas nos termos da lei, bens e valores públicos, aqui inclusos os pertencentes ao FIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado as alterações sobre o Projeto “Alvorada do Saber - Reforço, Escolar” do Instituto Agentes da Esperança, CNPJ nº 43.532.648/0001-11 para fomento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN, com atualização do valor para R\$ 38.916,00 (trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), tendo como referência o Projeto Básico e Plano de trabalho ratificados apresentados em 29 de maio de 2024.

Art. 2º A execução do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso (RN) fica sujeita a assinatura de Termo de Fomento e disponibilidade orçamentária.

Art. 3º O projeto aprovado deverá apresentar prestação de contas ao CMDCA no prazo de até 30 dias a contar do término do exercício fiscal e prestação de contas final até 30 dias após o término do cronograma do projeto conforme aprovado pelo CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na dada da sua publicação. São Miguel do Gostoso/RN, 06 de junho de 2024.

**MANOEL PATRICIO DE ASSIS**

Secretaria de Administração Geral

**RICARDO ANDRÉ R. C. DA SILVA**

CDHEC

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:20C1C5EA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**013/2024**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **20 de junho de 2024 (quarta-feira)**, às **09h00min**, no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, visando o Registro de Preço para futura e de forma parcelada aquisição de Cestas Básicas destinado a atender as necessidades da secretaria municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania no Município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às

13h00min, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br).

São Paulo do Potengi/RN, 07 de Junho de 2024.

**SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Silmax Lei Fonseca de Souza

**Código Identificador:8C11C67C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 006/2024**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **25 de junho de 2024 (terça-feira)**, às **09:00**, no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, visando o Contratação dos serviços de engenharia para a obra de reforma e ampliação do cemitério público do Município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br). São Paulo do Potengi/RN, 07 de junho de 2024.

**SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Silmax Lei Fonseca de Souza

**Código Identificador:7A3E4805**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 032/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias integrais no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) ao senhor **EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO** (Prefeito Municipal) RG nº 606785, CPF nº 367.484.394-34, matrícula nº 121.484-5, por motivo de **viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora representando o Município de São Paulo do Potengi**, viagem está programada para os dias 11, 12 e 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Odenilson Pereira Silva

**Código Identificador:AC39551D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 033/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias integrais no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a senhora **CELIA MARA EVANGELISTA FERREIRA** (Secretaria Municipal de Assistência Social) RG nº 001157298, CPF nº 813.565.104-00, matrícula nº 121456-0, por motivo de **viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora representando o Município de São Paulo do Potengi**, viagem está programada para os dias 11, 12 e 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**14292240

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 034/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$900,00 (novecentos reais) ao senhor **JEAN CARLOS DE REZENDE** (Secretário Municipal de Educação) RG nº 001310084, CPF nº 812.977.934-04, portaria nº 100/2024, por motivo de **viagem à cidade de Brasília/DF, para participar da entrega do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora**, viagem está programada para o dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**5E4AD047

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 035/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta) ao senhor **JOSÉ EVILAZIO DA SILVA** (Professor) RG nº 001598722, CPF nº 023.848.474-22, matrícula nº 006001-9, por motivo de **viagem à cidade de Brasília/DF, para participar da entrega do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora**, viagem está programada para o dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**6DD55F40

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 036/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$900,00 (novecentos reais) ao senhor **EDMILSON LIMA ROBERTO** (Secretário Municipal Extraordinário de Desenvolvimento Econômico) RG nº 2251471, CPF nº 070.663.794-11, matrícula nº 121756-9, por motivo de **viagem à cidade de Brasília/DF, para participar da entrega do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora**, viagem está programada para o dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**F07AA1BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 037/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a senhora **GEISA GRACIANO DE ARAUJO** (Assistente Social) RG nº1907104, CPF nº 051.425.724-59, matrícula nº 3581-1, por motivo de **viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS**, viagem está programada para os dias 10 e 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**91E650DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 038/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a senhora **ELIDIANNY THAIS PINHEIRO LOBATO ALVES FARIAS** (Psicóloga) RG nº 003146031, CPF nº 055.029.364-73, matrícula nº 122877-3, por motivo de **viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS**, viagem está programada para os dias 10 e 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**061BD786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 039/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a senhora **MARLIANE KALINA DE MEDEIROS** (Gerente de Unidade) RG nº 1487936, CPF nº 778.775.194-00, matrícula nº 121828-0, por motivo de **viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS**, viagem está programada para os dias 10 e 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**32B65A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 040/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a senhora **RAPHAELA COSTA GONZAGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** (Assistente Social) RG nº 0019387926, CPF nº 010.088.364-86, matrícula nº 122872-2, por motivo de **viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS**, viagem está programada para os dias 10 e 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 07 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**7D6E16B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN **NOTIFICA** a empresa **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.446.921/0001-55, da decisão que pugnou pela **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, tendo em vista o contido nos autos do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1647/2023**, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo:

Em conclusão, considerando a gravidade do caso e tendo em vista o teor do artigo 77; art. 78, I, e II, art. 79, I, e artigo 87 e alínea “e” do inciso I do art. 109, todos da Lei 8.666/93, o Município se incube no dever legal de **NOTIFICAR** à empresa.

Em consequência disso, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e na Lei de Licitações, de multa e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, em caso de reincidência.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN vem **NOTIFICAR** a contratada, ficando a empresa sujeita à aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de multa e impedimento de licitar e

contratar com a União, Estados e Municípios, em caso de reincidência.

São Paulo do Potengi/RN, 07 de junho de 2024.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -**

Prefeito Municipal – Contratante

**Publicado por:**

Bruno José de Araújo Lima

**Código Identificador:**D047A433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.079.100/0001-05. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial do trecho 01, do prolongamento da Rua Francisco Rafael de Oliveira entre o João XXIII ao Santa Clara no Município de São Paulo do Potengi - RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência contratual celebrado em 06 de setembro de 2023 e que tem seu vencimento previsto para 06 de maio de 2024. O presente Termo Aditivo passará a vigorar com início em 07 de maio de 2024 e término em 21 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de maio de 2024.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -**

Prefeito – Contratante

e

**L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA -**

p/Contratada.

**Publicado por:**

Bruno José de Araújo Lima

**Código Identificador:**283899D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.079.100/0001-05. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial da Rua Francisco Ferreira Silva no Bairro Novo Juremal no Município de São Paulo do Potengi - RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência contratual celebrado em 19 de setembro de 2023 e que tem seu vencimento previsto para 02 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo passará a vigorar com início em 03 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de junho de 2024.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito – Contratante e

**L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA**

p/Contratada.

**Publicado por:**

Bruno José de Araújo Lima

**Código Identificador:**7A819AEO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO Nº 11749715/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
08/2024**

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 08/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, PARA COLETA DE REÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [saotome.rn.gov.br/editais/](http://saotome.rn.gov.br/editais/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN, contato: (84) 9 9155-5238, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 10/06/2024 até às 08h59min do dia 21/06/2024, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21/06/2024.

São Tomé/RN, 07 de junho de 2024.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**B17473DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 -  
APRESENTADO PELA EMPRESA J L ENERGIAS  
RENOVAVEIS LTDA - CNPJ Nº 33.932.174/0001-41**

**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34219750/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA FOTOVOLTAICO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

**IMPUGNANTE:** J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - CNPJ Nº 33.932.174/0001-41.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 interposto pela empresa J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - CNPJ Nº 33.932.174/0001-41.

**- DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

- Antes da análise das razões do pedido de impugnação o Agente de Contratação, preliminarmente, procedeu à observância dos pressupostos, concluindo pelo recebimento do mesmo, vez que foram interpostos no prazo legal, apresentam legítimo interesse e

fundamentam-se devidamente nos termos do Artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021, como também pelo item 19 do Instrumento Convocatório.

O citado Pedido de Impugnação encontra-se anexado aos autos, disponibilizado para quaisquer consultas, quais sejam interessados.

#### – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

2.1 O processo licitatório tem entre suas finalidades buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como, proporcionar a competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e impessoalidade, consoante o art. 37 da Constituição Federal.

2.2 Dado o vulto e complexidade da contratação, os responsáveis pela elaboração do edital, preocuparam-se em atender o rol taxativo de documentos de habilitação expressos nos art. 66 a 69 da Lei 14.133/2021.

2.3 Todavia, existem requisitos que extrapolam a legalidade, especificamente quanto a qualificação técnica, como podemos observar:

7.11.1. Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa.

7.11.2. **Capacidade Técnico-Operacional:** Comprovação pela licitante, de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Será desconsiderado atestados sem estarem seguidos do respectivo CAT, devidamente registrado no conselho de classe competente. Comprovando a execução dos seguintes serviços: “A” – REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO – Usina superior à 178 kw; “B” – EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 300 KVA

7.11.3. Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, um ou mais profissionais de nível superior ou técnico com formação em Engenharia civil, elétrico e segurança do trabalho, reconhecido(s) pelo CREA ou respectivo conselho.

(...)

7.12. **Capacidade Técnico-Profissional:** Comprovação de capacidade técnico profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. (A – REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO; B – EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA). O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente, não será aceite CAT sem registro de atestado. Da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo - Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo

responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 02/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura". Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Demonstração de capacitação técnico-profissional para minigeração de energia fotovoltaica(solar) sistema on-grid, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro eletricista ou profissional técnico devidamente reconhecido pela entidade competente. Atestado de capacidade técnico CAT profissional com registro no CREA. Em se tratando de serviços que envolvam parcelas afetas à engenharia, será indispensável que o responsável técnico sejam registrados perante o CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação correspondendo a execução de projeto instalação de sistema de geração fotovoltaico. Todos os atestados apresentados

na documentação de habilitação deverão estar registrado no Conselho de Classe competente CREA.

7.13. **Capacidade Técnico-Operacional:** Comprovação de capacidade técnico operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada: (A – REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO MÍNIMA DE 178 KWP; B – EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 300KVA) Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Atestado de capacidade técnico-operacional devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no Conselho Profissional competente, que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, atividades de Implantação de sistema de minigeração de energia fotovoltaica(solar) sistema on-grid. Em potencia de 178 kw. Serão aceitos o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico operacional da LICITANTE, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços especificados em quantidade 178 kw. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão estar registrados no Conselho de Classe competente CREA. Não será aceito atestados sem registro no CREA ou desacompanhada do respectivo CAT, não será reconhecido CAT sem registro de atestado.

7.14. **Comprovação que a licitante possua em quadro permanente responsável técnico regulamente inscrito no conselho profissional correspondente, devendo contar no mínimo um engenheiro eletricista, um engenheiro civil, engenheiro em segurança do trabalho** a comprovação se dará através das cópias da carteira profissional (CTPS) e livro ou ficha de registro do empregado, devidamente autenticadas; que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão do Registro do Comércio competente. Parágrafo único – Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais celebrado de acordo com a legislação civil comum, desde que conste no registrado do Conselho profissional competente da empresa e do profissional demonstrado através de ART de Cargo e Função, a ausência de registro no CREA faz que tal situação não configure vínculo do mesmo como o “quadro permanente” da empresa ou declaração nos termos da condição especial contida neste edital. Nota

da exigência de Engenheiro eletricitista com atribuição do artigo 8º da resolução Confea nº. 218, de 29 de junho de 1973. Também será aceito profissionais de nível técnicos desde que regularmente inscrito em seu respectivo conselho profissional. (*grifos nossos*).

2.4 Sabidamente, é dever da administração exigir na licitação documentos indispensáveis a execução do contrato, fundamentalmente aqueles necessários a verificar a idoneidade e capacidade dos licitantes.

2.5 Para estabelecer os requisitos essenciais à participação das licitantes, a Administração dispõe de certa discricionariedade, a qual não pode ser confundida com arbitrariedade, sendo que a escolha da Administração está delimitada não apenas na Lei, mas também, na Constituição.

2.6 Nessa senda, Juliete Mendes Lopes Vareschini alerta: “O edital deverá disciplinar os documentos que serão exigidos para fins de habilitação (...). Esses dispositivos devem ser interpretados em consonância com art. 37, inc. XXI, da Constituição, cujo teor estipula que **somente** poderão ser solicitadas exigências de **qualificação técnica** e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

### 3. DO MÉRITO

3.1 Ocorre nobre Agente de Contratação / Presidente de Comissão, que as exigências fincadas nos itens 7.11.1 a 7.14 e seus subitens frustram a essência do processo licitatório, já que limita boa parte dos interessados a participarem do Certame, como se não fosse bastante os mesmos contrariarem os ordenados jurídicos acerca da matéria, pois, os Técnicos em Eletrotécnica, regularmente inscritos no Conselho Regional dos Técnicos (CRT), podem executar o objeto demandado, portanto, estão aptos a participarem do presente certame.

3.2 Assim, é necessário que a Administração revise seu Edital com fito de promover correções que permitam a aplicação dos princípios legais previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente o princípio da igualdade e da competitividade.

3.3 A Lei nº 5.524/68, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, e o Decreto nº 90.922/85 que a regulamenta preveem claramente a possibilidade de projetar e executar instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kva, desta forma se pergunta porquê a Administração resolveu restringir a presente licitação apenas aos profissionais inscritos no CREA?

3.4 Ora nobre Agente/Presidente, os Técnicos em Eletrotécnica, devidamente registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), possuem habilitação legal para executar serviços objeto deste certame, vejamos:

Resolução CFT Nº 74 DE 05/07/2019

Art. 1º Os Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica, têm prerrogativas para:

I - Conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade;

(...)

**V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.**

Art. 2º As atribuições profissionais dos Técnicos Industriais com habilitação em

eletrotécnica, para efeito do exercício profissional, consistem em:

I - **Dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais**, bem como

orientar e coordenar equipes, na execução de instalação, montagem, operação, reparo

ou manutenção de eletrotécnica e **demais obras e serviços da área elétrica;**

(...)

**V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos;**

(...)

Art. 3º Os Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica têm, ainda, as seguintes

atribuições técnicas:

I - Projetar, executar, dirigir, fiscalizar e ampliar instalações elétricas, de baixa, média e

alta tensão, bem como atuar na aprovação de obra ou serviço junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, inclusive Corpo de Bombeiros Militar ou bombeiro civil, assim como instituições bancárias para projetos de habitação;

II - Elaborar e executar projetos de instalações elétricas, manutenção oriundas de rede de distribuição e transmissão de concessionárias de energia elétrica ou de subestações particulares;

III - Elaborar projetos e executar as instalações elétricas e manutenção de redes oriundas de outras fontes de energia não renováveis, tais como grupos geradores alimentados por combustíveis fósseis;

IV - Elaborar projetos e executar as instalações elétricas, e manutenção de redes oriundas de diversas fontes geradoras, como por exemplo:

a) Biogás - decomposição de material orgânico;

b) Hidrelétrica - utiliza a força da água de rios e represas;

c) Solar - fotovoltaica, obtida pela luz do sol;

d) Eólica - derivada da força dos ventos;

e) Geotérmica - provém do calor do interior da terra;

f) Biomassa - procedente de matérias orgânicas;

g) Maré Motriz - natural da força das ondas;

h) Hidrogênio - provém da reação entre hidrogênio e oxigênio que libera energia;

i) Térmica - advém do calor do sol, queima de carvão ou combustíveis fósseis;

j) Bem como outras fontes de energia ainda não catalogadas.

V - Projetar, instalar, operar e manter elementos do sistema elétrico de potência;

VI - Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas prediais, industriais, residenciais e comerciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em

edificações;

VII - Planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e de instalações

elétricas;

VIII - Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica de fontes energéticas

alternativas renováveis e não renováveis;

IX - Projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação

industrial;

X - Participar de elaboração de Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas

Técnicas - e outras entidades;

XI - Aferir, manter, ensaiar e calibrar relés primários e secundários de subestações de

entradas de energia elétrica;

XII - Aferir, manter, ensaiar, calibrar máquinas e equipamentos eletroeletrônicos,

instrumentos de medição e precisão. radiocomunicação, antenas, estações rádios bases,

instrumentos de precisão, rede lógica, torres de transmissão de radiodifusão e

radiocomunicação;

XIII - Projetar, manter e instalar equipamentos hospitalares, equipamentos médicos,

odontológicos, biomédicos, sistemas de sonorização, iluminação cênica, geradores de

energia, Pequena Central Hidrelétrica - PCH, usinas hidroelétricas,

Sistemas de Proteção

contra Descargas Atmosféricas - SPDA, telecomunicações, fibras óticas, sistemas de

monitoramento viário.

XIV - Emissão de laudos técnicos inclusive em perícias judiciais;

Parágrafo único. Os Técnicos em Eletrotécnica, dentro da sua especialidade e formação,

têm atribuições para outras atividades não listadas acima, relacionadas a projeto e execução de redes de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, desde que não contrariem o Artigo 5º desta Resolução.

Art. 4º O Técnico Industrial com habilitação em eletrotécnica tem a prerrogativa de responsabilizar-se tecnicamente por empresas cujos objetivos sociais sejam condizentes com as atribuições descritas nesta Resolução.

**Art. 5º Os Técnicos em Eletrotécnica para as prerrogativas, atribuições e competências disciplinadas nesta Resolução, têm como limite as instalações com demanda de energia de até 800 KVA, independentemente do nível de tensão que supre esse montante de carga.**

3.5 Dito isto, resta claro que limitar-se ao profissional de engenharia além de contrariar a Lei, restringe consideravelmente a participação de interessados no certame, haja vista, a possibilidade da participação de outras categorias profissionais, quem não os profissionais de engenharia.

3.6 Sendo assim, é necessário a modificação dos itens específicos que exigem exclusivamente o CREA ou alguma certidão emitida por esse órgão, como condição de habilitação no presente certame.

3.7 Ademais, questiona-se a exigência de a licitante possuir em seu quadro 3 (três) profissionais, todos, inscritos no CREA, sendo: **um engenheiro eletricista, um engenheiro civil, engenheiro em segurança do trabalho**, sem sequer justificar a necessidade desses profissionais.

3.8 Quanto ao abordado, o TCU mantém julgado no sentido de exigir da administração os *“motivos que demonstrem tecnicamente que os parâmetros fixados são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a prescrição não implica restrição do caráter competitivo do certame”* **Acórdão 2450/2009 Plenário.**

3.9 A exigência de ter a empresa licitante em seus quadros engenheiro eletricista, engenheiro civil e engenheiro do trabalho, na data da apresentação das propostas, é de todo descabida e contrária às disposições constantes na Lei de Licitações, uma vez que não condiz com o objeto da licitação e fere o princípio da legalidade e proporcionalidade, em desacordo, ainda, com a jurisprudência dos Tribunais

3.10 O Edital inclusive pode exigir que seja apresentado um “termo de compromisso” da empresa para indicação e contratação destes profissionais no momento da assinatura do contrato, caso considere que essa condição lhe trará maiores garantias; porém, não precisa impor-lhe a contratação quando a empresa não tem demanda para a execução dos serviços dessa área.

3.11 Resta evidenciado que tal exigência é descabida por não encontrar amparo legal, isso porque a legislação pátria proíbe a inserção de cláusulas ou condições restritivas ao caráter competitivo da licitação e que não estabeleçam vinculação com o objeto do contrato, à segurança e perfeição do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público (art. 9º, inciso I, alínea a da Lei 14.133/2021).

3.12 O TCU, na Decisão nº 217/2000 do Plenário, determinou que *“seja reconhecido que é lícito à Administração exigir dos licitantes atestados referentes à sua capacidade técnica, comprovando aptidão para a execução de obra ou serviço de porte e características compatíveis ao do objeto licitado, à luz do art. 30, II da Lei 8.666/93.”*

3.13 Colhe-se da doutrina de Jessé Torres Pereira Junior, verbis:

O atestado de capacitação técnico-profissional cingir-se-á a certificar que o habilitante possui, em seu quadro permanente de pessoal (logo, descabe contratação em caráter eventual ou temporário), na data da licitação, que é a entrega dos envelopes pelos licitantes (não valerá contratação posterior), profissional de nível superior em cujo nome haja sido emitido atestado de responsabilidade técnica (necessariamente registrado no órgão de controle do exercício profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação: **a semelhança não se estenderá**

**a todos os pormenores da obra ou do serviço, mas tão só às parcelas significativas para o objeto da licitação.** (in Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Editora Renovar, 3ª edição, 1995, pag. 202).

3.14 Nesse mesmo sentido a jurisprudência dos tribunais, observando os princípios que norteiam o processo licitatório, têm repudiado as decisões incompatíveis com o interesse público que fundamenta a sua própria existência:

O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação. (Mandado de Segurança n. 5.693/DF, STJ, 1ª Seção, unânime, Rel. Min. Nilton Luiz Pereira, j. 10.05.00). O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal. (Min. José Delgado) (Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 99.000882-7, Rel. Des. Eder Graf, in Jurisprudência Catarinense, vol. 85, págs. 33/34).

3.15 Igualmente, o Livro Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União, traz em sua página 3561:

Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais. Qualificação técnica pode ser técnico operacional ou técnico-profissional.

3.16 A exigência editalícia demonstra que a licitação está restringindo indevidamente a participação de mais interessados no certame, contrariando assim os maiores princípios norteadores do instituto das licitações públicas, ou seja, o princípio da isonomia ou igualdade entre os participantes bem como o da maior amplitude possível de participantes, que visam em última instância a possibilidade de a Administração Pública ter mais chances de escolher a melhor e mais vantajosa proposta dentre aquelas ofertadas pelos particulares que se apresentam no certame.

3.17 O artigo 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece que os processos licitatórios devem assegurar “igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

3.18 Dito isto, temos que a exigência do item 7.1.14 não condiz com o objeto do edital, restringindo indevidamente a participação de interessados no certame, afrontando o inciso XXI do artigo 37 da CF/88 c/c artigos 9º, inciso I, alínea “a” e “c” e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.19 A Impugnante busca apenas o seu direito, o qual consiste na possibilidade de participação em condição de igualdade, sendo necessário para tanto, a alteração da formatação inicial.

3.20 As obscuridades no instrumento impossibilitam a formulação precisa de uma proposta que tenha potencial de competitividade, pois o Termo de Referência não cumpre as especificações mínimas necessárias ao regular cumprimento do objeto.

3.21 Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (2010, p. 332), as exigências habilitatórias não podem exceder os limites da razoabilidade, além de não ser permitido propor cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Elas devem fixar apenas o necessário para o cumprimento do objeto licitado.

3.22 Outrossim, a Administração tem a finalidade de garantir maior competitividade possível à disputa, e por esse motivo, a Lei proíbe qualquer condição desnecessária. **Exigências consideradas supérfluas podem indicar o direcionamento da licitação para favorecer determinadas pessoas ou empresas. Por essa razão, admite-se tão somente que sejam exigidos os documentos estabelecidos no artigo 67 da Lei nº**

**14.133/2021.**

3.7 Assim, ficou claro por tudo que foi delineado na presente peça que a exigência limitada de empresa/profissional inscrito no CREA como **CONDIÇÃO EXCLUSIVA DE HABILITAÇÃO**, limita o leque de participantes no certame, o que por consequência, causaria **RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE**, o que inclusive pode gerar responsabilização. Logo, deve-se alterar o edital por ser completamente ilegal.

**4. DOS PEDIDOS**

4.1 Ante o exposto, requer-se o recebimento da petição e o acolhimento da presente **IMPUGNAÇÃO**, objetivando-se:

a) A inclusão da permissão de empresa/profissional inscrito no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), no rol dos documentos exigidos nos itens 7.11.1 a 7.14, por estar demonstrada a legalidade de execução dos serviços pelos profissionais, conforme Lei nº 5.524/68, Decreto 90.922/85 e Resolução CFT nº 74/2019.

b) A exclusão da exigência so item 7.14, por ser totalmente descabida, desarrazoada e manifestamente ilegal, conforme fundamentos abordados nesta peça impugnatória.

4.2 Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que seja feita remessa a autoridade superior, afim de que seja apreciado e julgado nos termos da Lei.

4.3 E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica foram devidamente respeitados, por ser medida da mais salutar justiça.

**– DA ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

A presente Resposta tem como objetivo apresentar os argumentos que sustentam a manutenção da exigência de Qualificação Técnica das empresas licitantes no Edital de Licitação em questão, mesmo diante da impugnação apresentada sob a égide da Lei Federal 14.133/2021.

Da Legalidade da Exigência de Qualificação Técnica.

A Lei Federal nº 14.133/21, ao definir a documentação relativa à qualificação técnica profissional, estabeleceu um rol exaustivo, mantendo, contudo, a discricionariedade da administração em exigir ou não tal comprovação, limitando, porém, a sua exigência ao cumprimento dos requisitos nela estabelecidos, porém, nos limites determinados por lei.

No caso em tela, a exigência de Qualificação Técnica se mostra necessária e adequada pelas seguintes razões:

Garantir a entrega de um serviço de qualidade: A comprovação de experiência e capacidade técnica das empresas licitantes é fundamental para assegurar a entrega de um serviço que atenda às necessidades da Administração Pública e à satisfação dos usuários.

Promover a competitividade justa: A exigência de Qualificação Técnica evita que empresas inexperientes ou despreparadas participem da licitação, o que protege as empresas idôneas e promove a competitividade justa no processo licitatório.

Evitar o desperdício de recursos públicos: A contratação de empresas qualificadas reduz o risco de falhas na execução do serviço, o que evita o desperdício de recursos públicos e a necessidade de retrabalhos.

A Lei Federal 14.133/2021, introduziu alterações na Lei 8.666/1993 com o objetivo de desburocratizar as licitações públicas. No entanto, a referida lei não revogou o art. 30 da Lei 8.666/1993, que trata da exigência de Qualificação Técnica.

A interpretação correta da Lei 14.133/2021 é no sentido de que ela não impede a Administração Pública de exigir a Qualificação Técnica das empresas licitantes, desde que tal exigência seja justificada e proporcional ao objeto da licitação.

A exigência de Qualificação Técnica no Edital de Licitação em questão está em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente com os princípios da **eficiência**, da **economicidade** e da **responsabilidade fiscal**.

Ao contratar empresas qualificadas, a Administração Pública maximiza as chances de sucesso da licitação, otimiza os recursos públicos e garante a entrega de um serviço de qualidade à população.

A Lei Federal nº 14.133/2022 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece no Art. 67, a possibilidade de a

Administração Pública exigir a qualificação profissional para a execução de determinados serviços. Essa exigência encontra fundamento no princípio da supremacia do interesse público, que determina que a Administração deve buscar a melhor solução para o interesse da coletividade.

No caso em questão, a exigência de profissionais qualificados se justifica pela natureza complexa do objeto licitado, que demanda expertise e conhecimento técnico específico para sua correta execução. Tal medida visa assegurar a qualidade dos serviços prestados, a eficiência da execução e, consequentemente, a proteção do erário público.

A exigência de profissionais qualificados não fere o princípio da isonomia, pois não cria obstáculos desarrazoados à participação de empresas na licitação. Pelo contrário, essa medida visa garantir a igualdade de condições entre os licitantes, impedindo que empresas despreparadas apresentem propostas inviáveis ou que coloquem em risco a qualidade dos serviços.

Ademais, a qualificação profissional dos trabalhadores não se configura como um fator restritivo da competitividade, mas sim como um requisito essencial para a boa execução do objeto licitado. Empresas que investem na capacitação de seus profissionais demonstram compromisso com a qualidade e com a entrega de um serviço de excelência, o que as torna mais competitivas no mercado.

A exigência de profissionais qualificados contribui para a economicidade e a eficiência da licitação. Ao contratar empresas com profissionais experientes e capacitados, a Administração Pública diminui o risco de retrabalhos, desperdícios e falhas na execução do objeto, o que gera economia de recursos públicos.

Além disso, a qualidade dos serviços prestados por profissionais qualificados pode levar à redução de custos futuros, como manutenções corretivas e reparos. Ou seja, a exigência em questão contribui para a otimização dos recursos públicos e para a obtenção do melhor resultado para a Administração.

Ressaltamos ainda que o edital em questão não proíbe a participação de profissional técnico regularmente inscrito em Conselho competente, vejamos:

*7.11.3. Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, um ou mais profissionais de nível superior ou técnico com formação em Engenharia civil, elétrico e segurança do trabalho, reconhecido(s) pelo CREA ou respectivo conselho.*

Diante do exposto, concluímos que a exigência de qualificação técnica e profissionais qualificados no Edital de Licitação em questão encontra amparo legal nos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência. Acreditamos que essa medida é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a eficiência da execução do objeto licitado e a proteção do erário público.

**– DA CONCLUSÃO**

Sendo assim, **DECIDO** por **CONHECER** a peça impugnatória para no seu mérito decidir pelo **TOTAL IMPROVIMENTO**, permanecendo todas as exigências de Qualificação Técnica, **mantendo todas as diretrizes do edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2024.**

**São Tomé/RN, 07 de junho de 2024.**

(assinado eletronicamente)

**FILIPPE NERI SOARES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:86F0FA07**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 023-2024  
CONTRATO 20240292**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000079/24****CONTRATO Nº**.....: 20240292**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 023-2024**CONTRATANTE**.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN**CONTRATADA(O)**.....: AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.175.186/0001-00 ENDEREÇO AVENIDA CAMPOS SALES, 901, TIROL, NATAL-RN, CEP 59020-300**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA DO GÊNERO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE BANDA AMANDA & RUAMA A SER REALIZADO NO DIA 07/06/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO À FESTA DA COLHEITA 2024.**ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
097397	CONTRATAÇÃO DE BANDA DO GÊNERO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE BANDA AMANDA & RUAMA A SER REALIZADO NO DIA 07/06/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO À FESTA DA COLHEITA 2024.	Unidade	01	R\$ 45.000,00

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcadas na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Projeto 0505.206080007.1.048 Apoio e Incentivo - Festival da Colheita, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 45.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....: TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**VIGÊNCIA**.....: 05 de Junho de 2024 a 05 de Dezembro de 2024**DATA DA ASSINATURA**.....: 05 de Junho de 2024**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06**PELA CONTRATADA:** LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS portador do CPF 007.504.724-13**FISCAL DO CONTRATO:** FRANCISCO VITORIANO MAT. 1090**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**AD166ED3**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 174/2024-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Concede diária(s) a ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.**RESOLVE**Fica concedida 1 (uma) diária integral ao servidor **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, Mat. 275, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer a ALRN - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos referente ao Município, no dia 06 de junho de 2024, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, dia 05 de junho de 2024

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**4C414360**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 176/2024 – GP, DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**NOMEIA FISCALIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240288. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E,**

NOMEIA FISCALIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240288.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;**RESOLVE:****Art.1º.** Nomear como FISCALIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240288 celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN e a Empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME, CNPJ: 10.415.366/0001-85 o(s) seguinte(s) servidor(es): CLENILDA MARIA DE ARAÚJO, MAT: 941, CPF: 100.070.854-35, VICENTE BALBINO DE MEDEIROS, MAT: 865, CPF: 490.301.164-04, RONALDO FRAGA DA SILVA, MAT:1292, CPF: 098.949.054-80.**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 3º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 07 de junho de 2024

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BEDDCCBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO VICENTE/RN  
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação, em caráter preliminar, de Projetos de Instituições Públicas Municipais que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA do município de São Vicente/RN, em conformidade com o Edital de Chamamento Público 001/2021 – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Vicente/RN, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 538/2015 e sua Lei complementar nº 702/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Projetos descritos a seguir, que serão financiados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA do município de São Vicente/RN no valor de R\$ 5.000,00, na forma do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – CMDCA, tendo sido considerada a sua viabilidade após análise dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com os critérios do Item 5 do Edital, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PONTUAÇÃO	ANÁLISE
1º	Cinema na Escola	E. M. Francisca Pires de Albuquerque	10	Selecionado
2º	Biblioteca Ativa	E. M. Inácio Félix de Melo	10	Selecionado
3º	Sala Multimídia: Performances audiovisuais na infância	Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Felício - CEMEI	10	Selecionado
4º	Brinquedoteca e sala de leitura: um espaço de aprendizagem	E. M. Dionízia Batista da Silva	10	Selecionado
5º	Sala de Brinquedoteca no CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	10	Selecionado
6º	Área de Lazer para prática de jogos e recreação	E. M. Maria das Graças de Araújo	09	Não selecionado
7º	Mais Saúde de Crianças e Adolescentes	Unidade Mista de Saúde Prefeito Cirilo Alves	6,5	Não selecionado
8º	Protagonismo Infanto-juvenil na arte	Museu Histórico	6,0	Não selecionado
9º	Brinquedoteca do CRAS: arte de brincar com as emoções	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	-	Não atendeu à alínea C do Item 5.3.2 do Edital

Art. 2º Deliberar pelo repasse de recursos do FIA às 05 (cinco) primeiras entidades classificadas acima, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada instituição.

Art. 3º Considerar APTAS as instituições acima mencionadas, cuja documentação apresentada foi analisada e considerada regular pelos membros deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 06 de junho de 2024.

**CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES FURTADO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F3171915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 104/2024 – SMAS, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA FISCAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024, CONTRATO Nº 20240290.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear como FISCAL DO CONTRATO Nº 20240290, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, e o Empresa: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME, portador do(a) CNPJ/CPF CNPJ 10.415.366/0001-85, o(s) seguinte(s) servidor(es): VILMA SOARES SANTANA DA SILVA, CPF: 072.619.107.83, matrícula nº 1086.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 3º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 07 DE JUNHO DE 2024.

**GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA**  
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9B46DA10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (001/2024 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS (PSF I).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato por **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 077.362.714-61, residente na Avenida Juvêncio Alves dos Santos, 319, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, Sra. **ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 000.698.191,

residente e domiciliado na Rua João Alves dos Santos, nº 1020, Bairro Vereador Vicente Alves, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cadastrado no CPF nº 077.180.974-39, Identidade nº 2.751.073 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato nº 001/2024, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao piso nacional da enfermagem no ano de 2024, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente em 2024 referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), situada na Rua Juvêncio Alves, S/N – Bairro Alto da Candelária, com carga horária de 40 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de maio de 2024.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR**

CPF nº 077.362.714-61

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES**

CPF nº 077.180.974-39

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**8385A906

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 190/2024 - ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

**CONSIDERANDO** a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a Servidor(a) Efetivo(a), Sr(a). CARLOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. Nº 000338, exercente do cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 23 de maio de 2024

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**C36439CC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 189/2024 - ADM/RH**

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 15%, a(os) Servidor(es) efetivo(s), abaixo relacionado(s), em razão de ter(em) completado o período aquisitivo de 5.475 dias de efetivo(s) exercício no(s) cargo(s).

MATRICULA	SERVIDOR	ELEVAÇÃO
0000322	ADEILTON DANTAS DE MACEDO	15%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 23 de maio de 2024.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**8354C230

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 209/2024 - ADM/RH**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, LOTADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional Noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de junho/2024:

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL NOTURNO
001		0000868	Ana Gabriella Medeiros de Araujo Lima	Enfermeira	56h

002	0000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	40h
003	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	32h
004	0000792	Didia de Oliveira Pereira	Enfermeira	32h
005	0000765	Fábia Catarina Souza Cunha	Téc. Enfermagem	48h
006	0000752	Magnus Kely Soares de Azevedo	Enfermeiro	56h
007	0000772	Tereza de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	56h
008	0000740	Terezinha Neta dos Santos	Téc. Enfermagem	56h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 06 de junho de 2024.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**3335303F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 205/2024 – ADM/RH**

Dispõe sobre a Concessão de licença para casamento da servidora Sra. MARIA ELIZA DA SILVA COSTA

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 91 Inciso II da Lei nº 258/1998 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**; CONSIDERANDO a declaração de casamento emitida pela Paróquia de São Vicente Férrer, que comprova casamento religioso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder licença para ausentar-se ao serviço público em virtude de casamento, a Sra. **MARIA ELIZA DA SILVA COSTA**, Mat. Nº 0001271, exercente do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 08 (oito) dias consecutivos, contados a partir do ato, no período de 25 de maio de 2024 à 01 de junho de 2024

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2024.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 31 de maio de 2024

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**8606CB8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESTITUIÇÃO PORTAL DO GESTOR PORTARIA Nº 74 DE  
07 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal da Cidade de Senador Georgino Avelino, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada de Senador Georgino Avelino, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Cassia Suelm do Vale Oliveira CPF nº: 701.\*\*\*.\*\*\*-00

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Georgino Avelino, 07 de junho de 2024

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Larissa Medeiros Freire Ferreira

**Código Identificador:**49ECD222

**GABINETE DO PREFEITO  
DESIGNAÇÃO PORTAL DO GESTOR PORTARIA Nº 75 DE  
07 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal da Cidade de Senador Georgino Avelino, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada de Senador Georgino Avelino, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Larissa Medeiros Freire Ferreira, CPF nº:052.\*\*\*.\*\*\*-30

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Georgino Avelino, 07 de junho de 2024

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Larissa Medeiros Freire Ferreira

**Código Identificador:**DD568247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para itens abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de Fogão de 04 Bocas Tipo de Gás: GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para Escola Municipal Monsenhor Pegado, Através da Secretaria Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN.

**QUANTIDADE:**

01 – Fogão de Bocas: 04, Tipo de Gás: GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Material da Mesa: Inox ou aço esmaltado, resistente à corrosão e de fácil limpeza, Material das Grades: Ferro fundido, removível para facilitar a limpeza, Acendimento: Automático ou manual, Forno: Sim, com capacidade mínima de 50 litros, Prateleiras do Forno: Duas prateleiras ajustáveis, Iluminação do Forno: Sim, com lâmpada interna

Temperatura Máxima do Forno: Mínimo de 250°C, Isolamento Térmico do Forno: Sim, para garantir segurança e eficiência energética, Controle de Temperatura: Termostato ajustável, Dimensões: Aproximadamente 85 cm (altura) x 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade), Peso: Máximo de 30 kg  
Pés: Reguláveis, para ajuste de altura e nivelamento, Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, Certificação de Segurança: Conforme normas do INMETRO. **01 UNIDADES**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com](mailto:cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com), em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Valor unitário, total e por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão,
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão. e
- Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 14hs do dia 12/06/2024.

Senador Georgino Avelino, 07 de junho de 2024.

**GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

**Publicado por:**

Larissa Medeiros Freire Ferreira  
Código Identificador:DC64D228

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para itens abaixo:

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação, futura, de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de alimentos preparados para os servidores municipais em serviço, em horários estendidos, eventos administrativos, reuniões, palestras, encontros promovidos por esta administração municipal e datas comemorativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

### QUANTIDADE:

01 – Quentinha composta de: feijão, arroz, macarrão, salada, carne ou frango ou peixe, acompanhado de refrigerante (de primeira qualidade) c/350ml ou suco natural de fruta da época, copo c/ 300ml, (sabores

variados a critério da Prefeitura no momento da solicitação). contendo o peso mínimo de **650 (seiscentas e cinquenta) gramas. 1.000 UNIDADES**

02 - Refeições do tipo à la carte – Padrão executivo, conforme solicitação da Prefeitura (por pessoa). **600 UNIDADES**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com](mailto:cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com), em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Valor unitário, total e por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão,
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão. e
- Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 14hs do dia 12/06/2024.

Senador Georgino Avelino, 07 de junho de 2024.

**GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

**Publicado por:**

Larissa Medeiros Freire Ferreira  
Código Identificador:C2F3881C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 011.2024

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIANA DO NASCIMENTO ROCHA, Sec. Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de itens esportivos a serem destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, visando a equipagem da oficina de educação física

**Contratado.....:** 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

**Valor.....:** R\$ 10.312,50 (Dez Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIANA DO NASCIMENTO ROCHA, Sec. Municipal de Assistência Social.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 06 de Junho de 2024

**GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Larissa Medeiros Freire Ferreira  
**Código Identificador:**64C087EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013.2024**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de equipe especializada em serviços de costuras para confecção de bandeiras de São João, a serem utilizadas na ornamentação dos festejos de Santo Antônio Achado 2024, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Senador Georgino Avelino/RN

**Contratado.....:** ERENILDA MARIA CALIXTO

**Valor.....:** R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais)

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 07 de Junho de 2024

**GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Larissa Medeiros Freire Ferreira  
**Código Identificador:**641B6BBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 008-2024**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M P S CARDOSO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Junho de 2024.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aecio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**0E308CED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 230-2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal ao INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN, e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – De conformidade com o que permite a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são regidas as Sociedade de Utilidade Pública.

**Art. 2º** - Fica reconhecida como de utilidade pública o Instituto de Gestão em Saúde RN – ISRN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 47.436.348/0001-90.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, em 07 de junho de 2024.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aecio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**2E0CC998

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 231-2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Acrescenta-se o Parágrafo Único ao Art. 6 da Lei Municipal nº 217/2023 de 17 de novembro de 2023, e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 6 da Lei Municipal nº 217/2023 de 17 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

**Parágrafo Único – Fica facultada a escala de revezamento 24x96 aos condutores de ambulância em face da imperiosidade do serviço de urgência funcionar 24 horas no município."**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, em 07 de junho de 2024.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aecio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**BB756F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 232-2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O INCENTIVO POR DESEMPENHO, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS N.º 960, DE 17 DE JULHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal a servidores das equipes de saúde bucal da Atenção Primária, vinculadas a Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde com base na Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023, podendo ser alterado de acordo com o Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - O Incentivo por Desempenho da Saúde Bucal - IDSB, a ser pago quadrimestralmente aos profissionais que compõem as Equipes da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, em específico aos profissionais Odontólogos e Auxiliares/Técnicos em Saúde Bucal,

com recursos advindos do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, podendo ser alterado de acordo com o Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro) bem como a definição do valor do incentivo financeiro a ser repassado as equipes com base nos indicadores do pagamento por desempenho a serem alcançados.

**Parágrafo Único:** O pagamento por desempenho de que trata essa seção será aplicado as equipes de saúde bucal – ESB modalidade I, de 40 (quarenta)h /semanais, vinculadas as Equipes Estratégia de Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde com objetivos:

I - Estimular a participação dos servidores das Equipes de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, o processo de trabalho e os resultados dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

II - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

III - Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.

IV - Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

**Art. 4º** - Do valor total referente ao "Incentivo Financeiro por Desempenho" repassado as equipes de Saúde Bucal do Município de Serra de São Bento pelo Ministério da Saúde, será dividido da seguinte forma:

I - Será destinado 60% (sessenta por cento) do repasse por equipe ao pagamento por desempenho da Equipes de Saúde Bucal da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) destinados ao Cirurgião-dentista por equipe;
- b) 20% (vinte por cento) destinados a Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal por equipe;

II - Será destinado 40% (quarenta por cento) do repasse por equipe a Gestão de Saúde do município da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) destinado a melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde bucal, despesas de custeios com insumos e ações voltadas a promoções de eventos relativos à saúde bucal.
- b) 20% (vinte por cento) destinado a estruturação com aquisição de equipamentos permanente as Equipes de Saúde bucal realizado pela gestão do processo de trabalho.

**Art. 5º** - O pagamento dos valores aos servidores estará condicionado ao repasse do Incentivo de Saúde Bucal financeiro por Desempenho do Ministério da Saúde de acordo com cada indicador alcançado pelas equipes de saúde bucal.

**Art. 6º** - Farão jus ao incentivo financeiro por desempenho os servidores vinculados a ESB vinculados a Atenção Primária e que cumprirem os critérios estabelecidos nesta lei.

**Art. 7** - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, no Art. 15-D diz que: "Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por ESB dos últimos três quadrimestres". Havendo o repasse deste pagamento adicional anual, o mesmo será destinado aos profissionais das ESB na proporção do art. 4º desta Lei, podendo ser alterado de acordo com o Ministério da Saúde.

**Art. 8º** - Não terá direito ao repasse mensal do incentivo financeiro o servidor em gozo de licença prêmio, licença para tratamento de saúde e outras licenças.

§ 1º Os valores descontados pelos motivos mencionados no caput, irão para a Gestão.

§ 2º Considera-se apto a receber o incentivo, o servidor das equipes de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família da Atenção Primária, que atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 9º** - O incentivo financeiro passa a vigorar a partir do mês de abril de 2024. O pagamento retroativo dos valores referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de acordo com os valores definidos no inciso I do Art. 3 da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, seguindo a mesma razão defina do caput, podendo ser alterado de acordo com o Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único:** Para o registro correto de informações relacionadas aos Indicadores de Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária e para o alcance das metas de cada indicador de acordo com as metas e parâmetros estabelecidos pelo próprio Ministério.

**Art. 10º** - Para apuração das metas alcançadas pelos servidores serão utilizados dados de produção registrados nos sistemas de informação das Unidades de Saúde e relatórios de produção.

**Art.11º** - O Incentivo financeiro por desempenho em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do servidor, sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória, ficando condicionado aos repasses dos Governo Federal e a vigência da Portaria GM/MS nº 960 de 17.07.2023, podendo ser alterado de acordo com o Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único:** O valor do incentivo referido nesta lei será repassado, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor.

**Art. 12º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, sendo suplementada se necessário de acordo a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 13º** - Está Lei entrará em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos retroagidos a janeiro de 2024.

Serra de São Bento/RN, 07 de junho de 2024.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**E079362E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2024**

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE**  
**APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO**  
**GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN E O MUNICÍPIO DE**  
**SERRA DO MEL.**

**PARTÍCIPES:**  
**I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS**  
**EMPRESAS DO RIO GRANDE**

**DO NORTE**, sociedade civil sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, nesta Capital, CNPJ/MF nº 08.060.774/0001-10, doravante denominado **SEBRAE/RN**, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3.434.428 SSP/RJ e CPF sob o nº 405.725.607-53 e pelo seu Diretor Técnico, **JOÃO HÉLIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR**,

brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 004.011.319 ITEP/RN e CPF nº 003.703.378-67, ambos residentes e domiciliados em Natal/RN.

**II- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, inscrita no

CNPJ 12.755.971/0001-20, sediada a Rua Antônio F. de Oliveira, Vila Brasília, no 51, Serra do Mel/RN – CEP 59.663-000, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade no 001.377.746 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF no 913.468.274-00, residente e domiciliado em Serra do Mel/RN.

As Partes, considerando o interesse mútuo, decidem celebrar o presente **ACORDO DE**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, doravante denominado **ACORDO**, sujeitando o mesmo e a sua execução aos ditames do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

#### **DO OBJETO**

O presente **ACORDO** tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de estabelecer ações que contribuam para o desenvolvimento do município de Serra do Mel, com ações para organização e modernização da Feira Livre, realização da Feira de Negócios da Serra do Mel, consultorias de gestão e mentoria para a obtenção da Indicação Geográfica Serra do Mel (amendoa

de castanha de caju) e para a Revitalização da Cajucultura, como diferencial competitivo, inovador e sustentável, através de consultorias tecnológicas que atendam às necessidades dos produtores e que possam contribuir na implantação e/ou melhoria do pomar (tratos culturais, podas, adubação, mudas, enxertia, etc.) entre outras tecnologias acessíveis aos produtores rurais, no âmbito do Projeto Atendimento Territorial Oeste (Ação

SEBRAETec e Ação Eventos) e Projeto Desenvolvimento Setorial nos Territórios - Fruticultura Potiguar (Ação SEBRAETec e Consultoria de Mercado, Gestão e Logística).

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, as partes se comprometem a:

- **SEBRAE/RN**:

Subsidiar o percentual de até 70% (setenta por cento) dos valores relativos ao pagamento das consultorias tecnológicas nas áreas de inovação e tecnologia que serão destinadas aos serviços de consultoria tecnológica, no âmbito do SEBRAETEC; Consultorias de gestão, para as ações da modernização da Feira Livre e Indicação Geográfica;

Apoiar a realização da Feira de Negócio da Serra do Mel, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a pagamento de despesas a serem negociadas entre as partes;

Contratar empresa do cadastro do SEBRAETEC que detenha *know how* para

executar os serviços de consultoria tecnológica a serem destinados aos produtores rurais;

Contratar empresa do cadastro do Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF), que detenha expertise nas consultorias de gestão;

Utilizar os recursos repassados pela Prefeitura Municipal da Serra do Mel exclusivamente para o custeio da contrapartida devida aos produtores rurais, destinados aos serviços de

consultoria tecnológica;

Apresentar, quando solicitado, relatórios acerca do resultado final de cada consultoria, com as respectivas assinaturas das prestadoras de serviços tecnológicos e dos representantes legais dos pequenos negócios atendidos no âmbito deste ACORDO;

Fornecer ficha de cadastro de produtores(as), com as informações necessárias para cadastramento no SGTec;

Monitorar a realização das consultorias de gestão e tecnológicas.

#### **II- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL:**

Subsidiar o percentual de até 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao pagamento da consultoria Tecnológica com a Temática Produtividade – Métodos e Técnicas de Produção Agronegócio, destinada aos produtores rurais, no âmbito do SEBRAETEC, bem como para as

consultorias de gestão para a Indicação Geográfica Serra do Mel e Revitalização da Feira Livre, destinado aos feirantes selecionados;

Relacionar, através de ficha de cadastro apropriada, fornecido pelo SEBRAE/RN, os produtores rurais, feirantes e expositores do município de Serra do Mel, que serão atendidos no âmbito deste Acordo de Cooperação Técnica e Financeira;

Monitorar a realização das consultorias tecnológicas sobre Melhoramento Genético na Fruticultura, Feira Livre e Indicação Geográfica;

Realização da Feira de Negócios da Serra do Mel, com a participação mínima de 30 MPES.

#### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo de prazo, se houver manifesto interesse das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término deste ACORDO.

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A execução do objeto do presente ACORDO compreende o valor total de **R\$ 1.000.000,00**

(**Hum milhão de reais**), do qual caberá ao Prefeitura Municipal de Serra do Mel a responsabilidade pelo pagamento do percentual de 30% (trinta por cento), que resulta em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o que se dará por transferência bancária ao SEBRAE/RN. Por sua vez, caberá ao

SEBRAE/RN subsidiar o percentual remanescente de 70% (setenta por cento), condizente ao valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

**Parágrafo Único** – O valor da transferência pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel ao

SEBRAE/RN, se dará em duas parcelas de igual valor (R\$ 150.000,00), sendo efetivada na Agência nº4361-3, Conta Corrente nº10.810-3, Banco do Brasil, de titularidade do SEBRAE/RN, Código Identificador a ser informado.

#### **DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente ACORDO poderá ser rescindido ou denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou se houver descumprimento, ainda que parcial, de quaisquer das Cláusulas deste ACORDO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente ACORDO poderá também ser rescindido pela superveniência de norma legal que torne sem efeito o objeto a que se propõe ou que o torne material ou formalmente inexecutável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A denúncia do ACORDO não desobriga os partícipes dos compromissos assumidos durante a vigência do mesmo, sendo resguardados todos os direitos e obrigações avocados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os termos deste ACORDO, inclusive o prazo de vigência, poderão, a qualquer momento, ser revistos e, se for o caso, renegociados por solicitação formal de um dos partícipes.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste ACORDO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**E679EEDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONVOCAÇÃO Nº 21 - PROCESSO SELETIVO 01.2024**  
**SERRA DO MEL/RN**

**CONVOCAÇÃO Nº 21 -PROCESSO SELETIVO01.2024 SERRA DO MEL/RN**

1. A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através da sua Secretária de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições vem convocar os candidatos, abaixo descrito, para tomar posse do cargo temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, advertindo que:

a) O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos. O não comparecimento até a data citada, entende-se na desistência do mesmo.

b) Entregar os documentos abaixo descritos nos dias **10 e 11 de junho de 2024**, das **8h00 às 13h30**, na sede da prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Setor Pessoal.

2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar cópia da seguinte documentação:

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por médico clínico geral.
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e página da qualificação civil)
- Declaração de dependentes para imposto de renda.
- Comprovante de residência
- Conta bancária

**SAUDE**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASC	DE	NOTA.
3º.	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA BARRETO	23/09/1978		6,0

SERRA DO MEL/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**012D73CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 02/2024

Dispensa de Licitação nº 1725/2024  
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de Exame angiorressonância cerebral para Micarla Raniquele Ferreira, com URGENCIA  
Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1725/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **INSTITUTO WILSON ROSADO, inscrita no CNPJ nº07.303.701/0001-49 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 06 de junho de 2024.

**EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria Adjunta de Saude

**Publicado por:**  
Anacelia Freitas do Nascimento  
**Código Identificador:**A9F0EABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 03/2024

Dispensa de Licitação nº 1749/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de exame de Eco Transtorácico para o paciente Matheus Henrique de Lima Silva, com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1749/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **NEUROCORDIS LTDA, inscrita no CNPJ nº41.200.006/0001-90 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 06 de junho de 2024.

**EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria Adjunta de Saude

**Publicado por:**  
Anacelia Freitas do Nascimento  
**Código Identificador:**85A28E15

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N 11/2023 DA INEXIGIBILIDADE 553/2023**

Segundo Aditamento ao contrato administrativo Nº 11/2023. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 35.119.756/0001-39.** O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoramento à Secretaria Municipal de Habitação, do Trabalho e da Assistência Social, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado por mais 08 (oito) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 05 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Yohana Rizia de Souza Costa  
**Código Identificador:**670B1597

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DO**  
**PP 08/2020**

Quarto Aditamento ao contrato administrativo Nº 50/2020. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A R DO NASCIMENTO MORAIS EIRELLI**, CNPJ: 23.034.040/0001-50. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal de Serra do Mel, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 11 de maio de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 10 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Yohana Rizia de Souza Costa  
**Código Identificador:**4B892A54

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO**  
**CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2047/2023**

Aditivo de prazo de contrato de execução de serviço entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a locador **ANTÔNIO ARAUJO DE LIMA**. CPF: 405.\*\*3.\*\*\*-04. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo à Locação de imóvel, para despejo de resto de material da limpeza das vilas, materiais estes derivados de construção e entulhos destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infra-Est.Abast., de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Serra do Mel-RN, 04 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Yohana Rizia de Souza Costa  
**Código Identificador:**7A02FB48

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO**  
**DO PP 14/2022**

Segundo Aditamento ao contrato administrativo Nº 18/2023. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A P DE SOUSA EIRELLI-ME**, CNPJ: 26.691.003/0001-02. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais, em especial para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro Administrativo Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de maio de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel/RN, 29 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Yohana Rizia de Souza Costa  
**Código Identificador:**7ADA5191

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2405210001 -**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO:** Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento de profissional para serviço de Leiloeiro Oficial: DANIEL ELIAS GARCIA**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/21, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, inciso I, da supracitada lei e Decreto Federal nº 11.878/2024 e, em consequência, determino à Secretaria Demandante da despesa que emita NOTA DE EMPENHO em favor dos supracitados profissional(is) e/ou empresa(s), nos termos da(s) proposta(s) constante(s) destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**92978BE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024 -**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2024 – PROC. ADMIN. MSNN/RN**  
**Nº 2405210001**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): DANIEL ELIAS GARCIA; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL; VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2024 A 06 DE JUNHO DE 2025; VALOR: 5% (CINCO POR CENTO) A SER PAGO PELO ARREMATANTE SOBRE O VALOR DO BEM ALIENADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, 74, INCISO IV, C/C ART. 79, INCISO I; SUBSCRITORES: SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS – PELA CONTRATANTE E DANIEL ELIAS GARCIA – PELO(A) CONTRATADO(A).

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**094599EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/**  
**RN Nº 2406070001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021**

O Agente de Contratação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **10 de junho de 2024**, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site oficial do Município: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento (palco, som e iluminação, grupo gerador, banheiro-químico e afins), para datas comemorativas do calendário municipal.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **25 de junho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília).** Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br).

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2024.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:69F5DC20**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº**  
**2305100002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40; OBJETO: contratação gradativa dos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (lixo hospitalar); VIGÊNCIA: termo inicial em 07 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0018. 2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTES: 16000000, 16210000 e 15000000; PERCENTUAIS: 10% Recursos Federais e 90% Recursos livres (ordinários). VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); subscritores: Sérgio Fernandes de Medeiros – pela contratante e Felipe Augusto de Lira soares – pela contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:E1C1E07D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº**  
**22305090001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.606.961/0001-63; OBJETO: Aquisição e recarga gradativa de gás oxigênio medicinal, reguladores, fluxômetros e umidificadores; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.301.0018. 2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTES: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e 16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; PERCENTUAIS: 100% Recursos Federais; VALOR GLOBAL: R\$ 67.902,66 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos); subscritores: Sérgio Fernandes de Medeiros – pela contratante e Edvan Borges de Sousa – pela contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:521FEE7E**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 2306200001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA (CPF sob o nº 012.303.604-68); OBJETO: prorrogação do período vigência do contrato administrativo nº 016/2023, cujo objeto é a execução dos serviços de assessoria e consultoria tributária; VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de julho de 2024 termo final em 31 de dezembro de 2024; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Alcimar de Almeida Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:C9682A59**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**311/2024**

**PORTARIA Nº: 311/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	CRUZETA - RN	05 de junho de 2024	80,00			40,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a CRUZETA - RN, no dia 05 de junho de 2024. Conduzir professor de Dança Marcos José até o complexo Esportivo Francisca Macêdo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**633811B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**312/2024**

**PORTARIA Nº: 312/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EDSON ÁLVARES DOS SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	966.831.044-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	SANTA CRUZ-RN	06 de junho de 2024	150,00		150,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 150,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a SANTA CRUZ-RN, no dia 06 de junho de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.					

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**EA899770

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**313/2024**

**PORTARIA Nº: 313/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista

CPF Nº:	046.831.284-62
---------	----------------

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	06 de junho de 2024	150,00			75,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL				R\$ 75,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a NATAL - RN, no dia 06 de junho de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.						

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**90405396

**GABINETE CIVIL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 867/2024**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS GALPÕES INDUSTRIAIS, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, DE MARIA ALEXANDRINA DE JESUS (GALPÃO 01) E DIOGO BATISTA DE FARIA (GALPÃO 02) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam denominados os Galpões Industriais, localizados no Bairro da Liberdade, do Município de Serra Negra do Norte/RN de:

**Galpão 01 - Maria Alexandrina de Jesus;**

**Galpão 02 - Diogo Batista de Faria.**

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Junho de 2024

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

**Publicado por:**  
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:**BFA1D678

**GABINETE CIVIL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 868/2024**

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam fixados, em parcela única e indivisível, nos seguintes valores:

I. PREFEITO: .....R\$ 20.000,00

II. VICE-PREFEITO: ..... R\$ 10.000,00

III. SECRETÁRIOS: .....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão os constantes das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do Município vigente para o exercício de 2025 e dos exercícios seguintes ao da vigência da presente Lei.

§1º. Os efeitos financeiros decorrentes da implantação desta Lei operar-se-ão a partir de 01/01/2025, condicionado à observância dos requisitos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, bem como das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do previstas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Junho de 2024

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc.assinado Eletronicamente

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:509128C9

**GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL Nº 869/2024**

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura compreendida de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 fica fixado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§1º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal perceberá, pelo exercício da representação externa do Poder Legislativo Municipal, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio pago mensalmente aos demais Vereadores.

§2º. Os subsídios dos outros membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, especificamente o 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e o 1º e 2º Secretários, serão acrescidos, pelo exercício conjunto das funções diretivas de condução administrativa da Câmara Municipal, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do subsídio pago mensalmente aos demais Vereadores.

Art. 2º. Será observado que o valor da despesa com pessoal, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores e os vencimentos dos servidores, não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento) de sua receita mensal, conforme determina o art. 29-A, Caput, inciso I, e §1º, da Constituição Federal, com limitação, ainda, ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 3º. O valor dos subsídios pagos não poderá ultrapassar anualmente, no seu somatório, 5% (cinco por cento) da receita municipal, excluídas as parcelas de natureza indenizatória.

Art. 4º. Fica garantido aos vereadores o recebimento do 13º (décimo terceiro) subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, inclusive férias anuais remuneradas acrescidas 1/3 (um terço), na forma do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte/RN, desde que observado os requisitos dispostos no art. 169 da Constituição Federal e arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os limites dispostos nos arts. 29, VII, e 29-A, incisos I a VI, e §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O 13º (décimo terceiro) subsídio poderá ser pago em duas parcelas, preferencialmente nos meses de junho e de dezembro.

Art. 5º. Os numerários para fazer frente às despesas oriundas desta Lei serão alocados nas dotações próprias e especificamente classificadas no Orçamento Câmara Municipal constante na Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dos exercícios seguintes de vigência da presente Lei.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da implantação desta Lei ficam condicionados à observância dos requisitos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, bem como das normas limitadoras

da despesa pública com pessoal do previstas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Junho de 2024

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc.assinado Eletronicamente

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:C2ADC07B

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 183/2024 (REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO)**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	DIRETOR DE ESPORTE E LAZER
CPF:	914.xxx.xxx-82

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1/2 (meia)	JUNCO DO SERIDÓ/PB	06 de Junho de 2024	120,00	60,00
( ) Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 60,00		
( x ) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a JUNCO DO SERIDÓ/PB, no dia 06 de junho de 2024, com o objetivo de acompanhar as equipes Samanau e Invictuz de Futsal deste município, para o campeonato da Copa Sabugi naquela cidade, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Junho de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:ABD7EC1F

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO VERBAL MC 002/2024  
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de CONTRATO VERBAL a seguir:

Objeto: Aquisição de peças de reposição de impressoras HP e EPSON para Centro Administrativo.

Favorecido: 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS ME, com inscrição CNPJ: 49.017.781/0001-16, na Rua Rio Branco, nº 21, Centro, Caicó -RN, CEP: 59.300-000.

Valor total: **R\$ 1.243,00** (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais).

Fundamentação Legal: Art. 95, inciso 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 659/2024 de 27 de março de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**C13CAC4D

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº: 184/2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **GERCIENE ALVES BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula 2577 do cargo comissionado de COORDENADOR(A) DE NUCLEO RURAL, SIMBOLOGIA CC 1, com lotação no Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**204AC158

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.012/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA, CNPJ. Nº. 43.011.876/0001-46, que consistirá na contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria, apoio à área Administrativa de licitação e contratos., no importe global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos), mediante contratação direta,

após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 07 de maio de 2024 –**GABINETE DO PREFEITO.**

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joel Pereira da Silva

**Código Identificador:**F59EBC7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de JUNHO de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0017/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.serrinhadospintos.mn.gov.br/diario-oficial-eletronico>.

Serrinha dos Pintos/RN, 07 de junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Pregoeiro(a).

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**0F037ECB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
ATA DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2024**

Às 09:05 (nove horas e cinco minutos) do dia 07 (sete) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão de Licitações, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designada através da Portaria nº 46/2024 de 19 de janeiro de 2024, com a finalidade de efetuar a sessão de julgamento da Habilitação referente a Chamada Pública nº 0003/2024, que tem como objeto **CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES A PACIENTES DO MUNÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, observadas as especificações e condições constantes no termo de referência, que fará parte integrante do edital. Assim, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, deu bom dia, ensejo em que fez a apresentação do Credenciamento, bem como deu início a abertura dos documentos protocolados pelas empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
EMPRESA	CNPJ/MF SOB O Nº
TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.781.541/0001-65
AJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.251.176/0001-35
LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA	47.347.799/0001-50
G F NUNES LTDA	24.521.751/0001-11
CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA	28.906.884/0001-67

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação deu continuidade a sessão pública e posterior abertura e análise dos envelopes apresentados, declarando:

**HABILITADOS**

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL
21.781.541/0001-65	TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

28.251.176/0001-35	AJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
47.347.799/0001-50	LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA
24.521.751/0001-11	G F NUNES LTDA
28.906.884/0001-67	CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA

Findado a abertura dos envelopes de Habilitação a Comissão Permanente de Licitação, decidiu abrir os documentos presentes no envelope das Propostas

Aberto as Propostas declarou os seguintes valores.

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
21.781.541/0001-65	TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.019.912,50
28.251.176/0001-35	AJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17.600,00
47.347.799/0001-50	LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA	37.500,00
24.521.751/0001-11	G F NUNES LTDA	33.000,00
28.906.884/0001-67	CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA	799.725,01

Após a divulgação do resultado da fase habilitação e proposta, o presidente finalizou a sessão e declarou aberto o prazo recursal previsto no art. 165, da Lei 14.133/21, de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, ficando o resumo da mesma a ser publicada em mídia oficial deste município, e sua íntegra disponível no site [www.serrinhadospintos.rn.gov.br](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br).

Pregoeiro:

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Equipe de Apoio:

**JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA**

**ANGELA MARIA DA SILVA**

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
Código Identificador:57640CD9

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070500015/2024 - ARP Nº 202406050002 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070500015/2024 - ARP Nº 202406050002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0015/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DETENTOR DA ARP).....: ANEZIO MARQUES DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN E HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM COM TRANSLADO NA CIDADE DE NATAL/RN. DESTINADOS A PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM TRATAMENTO E FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS NESTAS CIDADES. - VALOR TOTAL: R\$ 43.978,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
Código Identificador:2676D87E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Dispensa nº 270501/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para

atender as necessidades da população atendida pela Secretária Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
881 - C. DE S.S. SANTOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	47.375,00

- Valor total de R\$ 47.375,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – FRANCISCO SALES REGIS BESSA. 07/06/2024.

**SEVERIANO MELO - RN, 07/06/2024**

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida  
Código Identificador:FD9CBFD8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 077/2024

Severiano Melo/RN, 07 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SAMILA SILVA MELO**, CPF: **078.100.314-81**, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, **Secretaria Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida  
Código Identificador:8CA6DC5B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 078/2024

Severiano Melo/RN, 07 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALTAÍSA TALLITA SOARES SANTOS**, CPF: 088.690.364-56, **CHEFE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – CC-3**, **Secretaria Municipal de Finanças**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**E6EC7128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 079/2024**

Severiano Melo/RN, 07 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA JESIELE OLIVEIRA MORAIS**, CPF: **086.591.184-30**, **CHEFE DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – CC-3**, **Secretaria Municipal de Finanças**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**549AF503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 080/2024**

Severiano Melo/RN, 07 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALTAÍSA TALLITA SOARES SANTOS**, CPF: **088.690.364-56**, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, **Secretaria Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**235DCEB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº**  
**27/2024**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº**  
**27/2024**

Reconheço a **Dispensa de Licitação de nº000054**, parte integrante do **Processo nº 1039/2024** fundamentada na **Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP)**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **I. P. CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **36.876.943/0001-20**, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, que tem por finalidade fazer aferição de todas as lâmpadas instaladas na iluminação pública padronizada e especial com consumo estimado, em toda área geográfica do município de Sítio Novo/RN**, pelo valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Lindemberg Borges de Souza, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 07 de junho de 2024

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 083.591.444-51

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**C520FFB7

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, lei nº 8.142/1990, e pela lei municipal nº 374 de 14 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** a competência deste conselho em zelar pelo adequado funcionamento do Sistema Único de Saúde, garantindo seu efetivo desempenho;

**CONSIDERANDO** o objetivo de acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde do município de Sítio Novo;

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa; e

**CONSIDERANDO** a decisão do pleno em reunião extraordinária realizada no dia 07 de Junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar público que a plenária do Conselho Municipal de Saúde, discutiu e aprovou a utilização do saldo de **R\$98.000,00** de emenda parlamentar nº 41630015 da deputada Natalia Bonavides e de **R\$17.000,00** de emenda parlamentar nº 41420015 do senador Styvson Valentin.

Art. 2º Os valores serão destinados a compra de equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo, 07 de junho de 2024.

**ERICK ANDERSON DA SILVA SANTOS**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Sítio Novo/RN nº 005/2024, nos termos vigentes.

**ANA RAFAELLA ARAÚJO COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A2BAEDBA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, lei nº 8.142/1990, e pela lei municipal nº 374 de 14 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** a competência deste conselho em zelar pelo adequado funcionamento do Sistema Único de Saúde, garantindo seu efetivo desempenho;

**CONSIDERANDO** o objetivo de acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde do município de Sítio Novo;

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa; e

**CONSIDERANDO** a decisão do pleno em reunião extraordinária realizada no dia 07 de Junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar público que a plenária do Conselho Municipal de Saúde, discutiu e aprovou a utilização do saldo de **R\$ 85.000,00** de emenda parlamentar nº 41630002 da deputada Natalia Bonavides.

Art. 2º Os valores serão destinados a compra de equipamentos para estruturação do Hospital Municipal Aparecida Ferreira de Medeiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo, 07 de junho de 2024.

**ERICK ANDERSON DA SILVA SANTOS**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Sítio Novo/RN nº 006/2024, nos termos vigentes.

**ANA RAFAELLA ARAÚJO COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**ABEA0E28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024 CHAMADA PUBLICA  
Nº 02/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024  
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU - CNPJ: 08.114.753/0001-30

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - CNPJ: 10.940.739/0001-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.

FICA CREDENCIADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, PELO PRAZO DE: INICIO: 05/06/2024 - TÉRMINO: 04/06/2025

TAIPU/RN, 07 DE JUNHO DE 2024

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito -  
P/ Contratante

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**

Sócio Administrador -  
P/ Contratada

**Publicado por:**  
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto  
**Código Identificador:**6FCE1E67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 CHAMADA PUBLICA  
Nº 02/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024  
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU - CNPJ: 08.114.753/0001-30

CONTRATADA: SAÚDE BRASIL COM E SERV ODONT E FISIOT EIRELI ME - CNPJ: 27.746.681/0001-98

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.

FICA CREDENCIADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, PELO PRAZO DE: INICIO: 05/06/2024 - TÉRMINO: 04/06/2025  
TAIPU/RN, 07 DE JUNHO DE 2024

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito - P/ Contratante

**ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES**

Sócio Administrador - P/ Contratada

**Publicado por:**  
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto  
**Código Identificador:**5ABC827F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 920240008  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA: D F DE S SILVA  
CNPJ(MF) Nº 04.599.190/0001-66

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto serviço de fornecimento de alimentação pronta (Almoço) no estabelecimento, na cidade de Pau dos Ferros/RN

VALOR TOTAL: R\$ 65.790,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.301.0006.2033.0000 – Manutenção da Estratégia da Saúde da família-ESF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde- FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção Primária em Saúde-APS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das ações da estratégia de Saúde Buscal-SB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.302.0015.2092.0000 – Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade-MAC  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

D F DE S SILVA - CNPJ(MF) Nº 04.599.190/0001-66

**Publicado por:**

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

**Código Identificador:**C95FF4B1

### GABINETE DA PREFEITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 125/2024

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** -Concedera Senhora Fladiana Cristina Gomes de Oliveira,Secretária de Assistência Social, 03 (três) diárias referente as despesas da viagem entre os dias 08 a 10 de maio do corrente ano, em sua participação na Feira dos Municípios do Rio Grande do Norte, realizado na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 07 de junho de 2024

**LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**50B2FB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**CNPJ** - 01.612.382/0001-77.

**CONTRATADO:** NEW CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ** - 18.073.501/0001-63

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO BATISTA, PROJETADA 04, 05, RUA ARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA VICENTE HIGINO DE ARAÚJO, RUA ANTÔNIO MANOEL E RUA SEVERINO GONÇALO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**VIGÊNCIA:** Por mais 180 dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 maio de 2024.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA** –  
Prefeito

**MILTA ALVES PEREIRA** –  
Sócio Administrador.

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**F8B94641

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068/2024 - GP

**“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, POR APOSENTADORIA NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO**, a **APOSENTADORIA POR IDADE** da Senhora **SONIA MARIA**, conforme número de benefício nº 206.XXX.493-4, emitido pela Previdência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, a servidora **SONIA MARIA**, Matrícula n. 1459 do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**.

**Art. 2º** Instrua-se o processo financeiro relativo para apurar os vencimentos de direito do servidor efetivo.

**Art. 3º** Autoriza a Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos a confeccionar o Termo de Rescisão Consensual conforme Quadro Demonstrativo Financeiro.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de junho de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**165CF112

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

### SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº:0081/2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0081/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214, da Constituição Federal, que trata das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 87, § 5º da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no tocante à progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral;

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640, 31 de julho de 2023, que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, § 1º da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no que tange ao cálculo das ponderações quanto à oferta do ensino em tempo integral, para fins de complementação da União nos repasses do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que o art. 34 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

**CONSIDERANDO** que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 217 da Constituição Federal define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal no 13.005, de 25 de julho de 2014, em especial ao disposto nas Metas 1 e 6 da expansão do ensino em tempo integral.

#### **DECRETA.**

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre as diretrizes gerais para a implantação do programa de educação em tempo integral no Município de Tibau-RN.

Art. 2º. A educação integral visa à formação integral do estudante independente do tempo de permanência na escola e, a educação integral de tempo integral, pode ser um caminho potencializador para efetivar com eficácia da referida política pública, pois esta exige mais tempo disponível de estudantes, de professores e de outros agentes sociais, que podem contribuir com a escola.

§1º. A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações entre sujeitos e os territórios.

§2º. A escola de tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a sete horas diárias, com atendimento diário aos estudantes em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se nesse período o tempo destinado às atividades didático-pedagógicas, descanso, refeições e ações educativas planejadas nos mais diversos territórios.

Art. 3º. A Educação Integral em Tempo Integral, visa a formação para uma educação integral na Rede Municipal de Ensino têm como principais objetivos:

I - viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

II - adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens didáticas e pedagógicas;

III - atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades e competência para construir novos conhecimentos;

IV - oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

V - proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

VI - orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

VII - aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem significativa dos estudantes, bem como aumentar os índices quanto à qualidade e equidade do ensino público;

VIII - ofertar atividades educacionais à realidade de cada território e/ou escola, ampliando tempos, espaços e oportunidades educacionais.

Art. 4º. As Escolas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação, deverá monitorar, orientar, acompanhar com avaliação do trabalho técnico e pedagógico sustentado na proposta pedagógica curricular com métodos periódicos de avaliação.

Art. 6º. As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Escola Municipal de Educação Integral em Tempo Integral serão orientadas por meio de portaria própria da Secretaria Municipal da Educação do Município.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação junto à Coordenação Geral de Escola de Tempo Integral e o Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º. As despesas oriundas da implantação e manutenção das Escolas de Tempo Integral, serão realizadas com recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, transferências de programas federais, ou ainda provenientes de parcerias no formato de Regime de Colaboração com entes públicos e/ou privados.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tibau/RN, 06 de junho de 2024.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará  
**Código Identificador:7C8688B1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**REGULAMENTO Nº:001/2024 - FESTIVAL GASTRONÔMICO**  
**DE TIBAU/RN / EDIÇÃO 2024**

REGULAMENTO  
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TIBAU/RN /  
EDIÇÃO 2024

## 1. APRESENTAÇÃO

O “FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TIBAU/RN - EDIÇÃO 2024”, é uma realização da Prefeitura de Tibau, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de promover a economia criativa, valorizar os estabelecimentos gastronômicos locais e divulgar a culinária da cidade, oferecendo ao público a oportunidade de conhecer e degustar pratos especiais que representem e evidenciem a especialidade de cada empreendimento gastronômico situado em Tibau/RN.

O evento tem início com ROTEIRO GASTRONÔMICO, ação realizada nos estabelecimentos gastronômicos participantes, dias antes do evento, com a finalidade de fomentar a gastronomia local.

Cabe destacar que o objetivo desta iniciativa não é a competição entre estabelecimentos gastronômicos, o que se busca é criar interatividade, sinergia e renda para todos, não só do ponto de vista econômico, como também social, cultural e turístico, oportunizando mais uma fonte de desenvolvimento sustentável para a cidade.

O “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024” não realiza compra, transação comercial ou venda de pratos, produtos ou porções, sendo um evento que estimula a interação entre o consumidor e o estabelecimento gastronômico participante. Através desta iniciativa são exibidos os pratos, produtos ou porções, cuja gestão da venda/compra é de responsabilidade exclusiva dos estabelecimentos gastronômicos participantes.

A divulgação ao público dos diferentes produtos gastronômicos, pela forma publicitária, visa evidenciar a amplitude, a variedade, a força e a atratividade da gastronomia local, facilitando a aproximação entre o consumidor e os estabelecimentos gastronômicos participantes.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:

- I. Impulsionar o desenvolvimento da gastronomia local;
- II. Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
- III. Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico;
- IV. Promover o desenvolvimento da economia criativa, relacionada ao segmento gastronômico.
- V. Oferecer uma nova oportunidade de venda e dar publicidade ao cardápio dos estabelecimentos gastronômicos participantes;
- VI. Incentivar o contato entre consumidor e estabelecimentos gastronômicos participantes;
- VII. Projetar Tibau/RN no cenário gastronômico regional, estadual e nacional.

## 3. DO LOCAL E DATAS

**Parágrafo único.** O “Festival Gastronômico de Tibau” acontecerá nos dias 02 (sexta), 03 (sábado) e 04 (domingo) de agosto de 2024, sendo no dia 02, das 18h às 04h00, 03, das 18h às 04h00 e no dia 04, das 17h às 03h00, no prolongamento da ARENA FESTAS (Tarcísio Maia na entrada de Tibau), e contará com a participação de estabelecimentos que atuam no segmento gastronômico, como, por exemplo: restaurantes, bares, lanchonetes e similares.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para participar do “Festival Gastronômico de Tibau - 2024” serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Turismo, no período de 04/06/2024 a 14/06/2024.

4.2. Dos dados e documentos exigidos no ato da inscrição:

a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – preenchimento do formulário presencial;

b) Cópia do **Contrato Social**; de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto desde Regulamento ou Cópia do **Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)**;

c) Cópia do Certificado do **CADASTUR**;

d) ANEXO I - **Termo de Compromisso**, preenchido e assinado.

4.2.1. Para validar a inscrição, é obrigatório o preenchimento de todos os campos relacionados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: dados do estabelecimento interessado, prato, produto ou porção,

história/origem do menu selecionado e equipamentos elétricos necessários.

4.2.2. Para evitar a duplicidade de pratos, produtos ou porções, os estabelecimentos gastronômicos deverão:

a) Inscrever os 3(três) pratos, produtos ou porções, em ordem de preferência.

## 5. DOS PARTICIPANTES

**Parágrafo único.** Podem participar do “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024” estabelecimentos que atuam no segmento gastronômico, com comprovação de endereço comercial (porta aberta), como por exemplo: restaurantes, bares, lanchonetes e similares, localizados e cadastrados no município de Tibau, constituídos como Pessoa Jurídica e que atendam às exigências deste regulamento.

## 6. DOS PRATOS

6.1. Cada estabelecimento gastronômico participará com até 3(três) pratos, produtos ou porções distintas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Fica estabelecido que participarão do “Festival Gastronômico de Tibau

– edição 2024” o limite máximo de 50 (quarenta) estabelecimentos gastronômicos, de acordo com a estrutura física do local.

7.2. As inscrições serão submetidas à Comissão de Análise Técnica (CAT), composta por membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, que analisará as inscrições.

7.3. Após atingir o limite de 50 (quarenta) participantes, será criada uma lista de suplentes, caso haja eventuais desistências, obedecendo a ordem de classificação.

7.4. Será considerado como critério de desempate a ordem cronológica de inscrição.

7.5. A lista de habilitados será divulgada no dia 18 de junho de 2024.

7.6. Para evitar a duplicidade de pratos, produtos ou porções, será considerado como critério de seleção o estabelecimento gastronômico que se inscreveu primeiro. Posteriormente, o segundo habilitado deverá optar por outras opções de pratos.

## 8. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

8.1. O prato, produto ou porção ser comercializado no valor acessível.

8.2. É obrigatório que o estabelecimento gastronômico participante esteja apto para atender o público no mínimo uma hora (1h00) antes do início do “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024”.

8.3. É apto a venda de bebidas pelos estabelecimentos gastronômicos participantes, sejam água, refrigerantes ou alcoólicas.

## 9. ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE ALIMENTOS

**Parágrafo único.** Em consonância com a Resolução – RDC nº 656, de 24 de março de 2022, regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que “ dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação em eventos de massa”, os estabelecimentos participantes devem garantir o cumprimento dos requisitos sanitários e das condições higiênicas - sanitárias adequadas à manipulação de alimentos, necessários à garantia de alimentos adequados ao consumo, desde a etapa de planejamento até o término do evento, atentos aos requisitos mínimos para funcionamento de instalações e serviços relacionados ao comércio e manipulação de alimentos, observando o recebimento, preparo, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição, exposição ao consumo e comercialização.

## 10. DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

**10.1.** O estabelecimento gastronômico participante poderá demonstrar produtos e serviços somente dentro dos limites perimetrais definidos pela Secretaria Municipal de Turismo. Não é admitido o uso de infláveis.

**10.2.** Não serão permitidas demonstrações que possam gerar situações de pânico ou colocar em risco a segurança dos presentes. A organização, a seu critério, poderá interromper a demonstração.

**10.3.** A organização poderá interromper também ações realizadas dentro dos limites de perimetrais autorizados se as mesmas causarem aglomerações ou atrapalharem o bom funcionamento do evento.

## 11. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

**11.1.** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo delimitar e indicar o local de cada estabelecimento gastronômico participante.

**11.2.** O horário de montagem encerra-se às 14h do dia 03 (sexta-feira) de agosto de 2024. Após esse horário, apenas estão autorizadas pequenas alterações no espaço.

**11.3.** A partir das 06h do dia 05 (segunda-feira) de agosto de 2024, está autorizada a desmontagem dos estandes.

**Parágrafo único.** É expressamente proibido iniciar as desmontagens antes desse horário.

**11.4.** Os estabelecimentos gastronômicos deverão retirar todos os equipamentos e objetos de valor, bem como objetos de pequeno porte o quanto antes, evitando dessa forma, roubos, furtos, avarias, extravios etc.

**11.5.** Todos os materiais devem ser retirados até as 10h do dia 05 (segunda-feira) de agosto de 2024. Após esse horário a organização tomara as providências necessárias para a desocupação total do local do evento.

**11.6.** A instalação de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de volume até 13kg de GLP, deve seguir as condições estabelecidas na instrução técnica do Corpo do Bombeiros.

**11.7.** A mangueira entre o aparelho e o botijão deve ser do tipo metálica flexível, de acordo com normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.

## 12. DOS DANOS

**12.1.** O estabelecimento gastronômico é responsável por indenizar qualquer dano causado à estrutura do evento, que venha ser provocado por representantes de sua empresa, agentes ou contratados.

## 13. DA SEGURANÇA

**13.1.** O estabelecimento gastronômico poderá contratar serviço de segurança particular no estande para o período diurno e/ou noturno, nos dias 02 a 04 de agosto de 2024.

**13.2.** Recomenda-se aos estabelecimentos gastronômicos que se certifiquem que os objetos sejam cobertos por seguro próprio para todos os riscos: incêndio, explosão, roubo, acidente, transporte etc.

**13.3.** A organização não se responsabilizará pela segurança de artigos de quaisquer tipos trazidos ao recinto do evento pelos estabelecimentos gastronômico e sua equipe.

**13.4.** Recomenda-se manter sempre ao alcance das mãos e dos olhos: telefones, equipamentos eletrônicos, utensílios etc.

## 14. MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO

**Parágrafo único.** Serviços de manutenção do estande e abastecimento de mercadorias, durante os dias de comercialização do evento, somente poderão ser realizados no horário das 08h às 11h do dia 02 (sexta-feira), e das 08h às 13h dos dias 03 (sábado) e 04 de (domingo) de agosto de 2024. Após esse horário, caso seja necessário, o abastecimento deverá ser feito pela área de serviço.

## 15. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL

**15.1.** A Secretaria Municipal de Turismo será responsável pelo desenvolvimento da comunicação oficial do “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024”. O material será distribuído em diversos

pontos do Município, bem como entregue aos estabelecimentos gastronômicos participantes, que devem divulgar o evento ao seu público-alvo e clientes.

**15.2.** Do material de comunicação que será produzido:

- a) Comunicação impressa;
- b) Spot de rádio;
- c) Comunicação virtual;
- d) Comunicação audiovisual.

**15.3.** É dever do estabelecimento gastronômico participante dispor e fixar em seu estabelecimento os materiais de comunicação do “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024”, em local de fácil visualização, de forma a dar destaque ao evento.

**15.4.** É dever do estabelecimento gastronômico participante divulgar sua participação no “Festival Gastronômico de Tibau – edição 2024” em seus canais de comunicação, offline e online.

**Parágrafo único.** Esta iniciativa tão somente tem a função de fomentar o turismo gastronômico no Município de Tibau, portanto, não apoia, garante ou compromete e responsabiliza-se perante os serviços comercializados pelos estabelecimentos gastronômicos participantes.

## 16. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/SOM

**Parágrafo único.** O evento será filmado e fotografado pela organização e as imagens/sons poderão ser exibidas em mídia eletrônica, digital e impressa. Ao se inscrever, o estabelecimento gastronômico participante declara que autoriza o uso de imagem e som, e aceita ter seu material divulgado através de fotos, vídeos e áudios, em mídia impressa, audiovisual, radiofônica e virtual, para uso institucional de ações da Secretaria Municipal de Turismo, sem acarretar ônus, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos. Vídeos e fotos relativos às ações têm o direito reservado à Secretaria Municipal de Turismo, inclusive para fins de comprovação da execução da apresentação. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da ação estará sujeita à aprovação.

## 17. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

- a) Montagem, iluminação e hidráulica;
- b) Divulgação do evento;
- c) Apresentações culturais;
- d) Limpeza externa antes, durante e após o evento;
- e) Estrutura de som e gerador;
- f) Produzir o material de divulgação;
- g) Definir a localização de cada participante;
- h) Banheiros químicos e lavatórios;
- i) Analisar e julgar os casos omissos ao regulamento.

## 18. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECEMENTOS

- a) Oferecer serviços e condições que permitam a realização de pagamentos pelos consumidores, através de meios eletrônicos, utilizando plataformas tecnológicas (software), como por exemplo as máquinas de cartão (débito e crédito), bem como dinheiro e pix;
- b) Estruturar seu espaço com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e comercialização dos alimentos;
- c) Estar uniformizado e distribuir aventais, toucas e luvas para todas as pessoas envolvidas na manipulação dos alimentos e atendimento ao público;
- d) Respeitar e cumprir as normas da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;
- e) Cumprir as condições normatizadas no Código de Defesa do Consumidor;
- f) Respeitar o horário de realização do evento;
- g) Manter limpo o ambiente interno do espaço de manuseio e comercialização dos alimentos, antes, durante e após o evento;
- h) Garantir o fornecimento dos produtos informados em sua inscrição, prezando pela ininterrupta das vendas;
- i) Informar no formulário de inscrição a carga e os materiais elétricos utilizados;

## 19. INTRANFERIBILIDADE

**Parágrafo único.** Não é permitida a sublocação de estandes ou a sua utilização por terceiros. As áreas dos estandes destinadas

exclusivamente aos estabelecimentos gastronômicos ou a seus representantes, previamente informados à organização.

## 20. DAS PENALIDADES

**20.1** Fica estabelecido que será excluído das próximas 2 (duas) edições do “Festival Gastronômico de Tibau”, o estabelecimento que:

- não apresentar seu espaço organizado e apto para atender o público no mínimo duas horas antes do início do evento;
- não estiver estruturado para comercializar o prato, produto ou porção inscrito até o encerramento do Festival;
- não estiver devidamente uniformizado e atender as normas da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;
- não cumprir as responsabilidades descritas neste regulamento.

**20.2** A sanção, caso necessária, será aplicada a critério da organização que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.

## 21. FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A:

- a construção de estruturas de alvenaria (tijolos, gesso, ferro, etc) ou similares;
- utilização de elementos de montagem, estruturação e/ ou similares que ultrapassem os limites da área autorizada;
- perfuração de paredes e uso de prego ou cola para fixação de materiais na estrutura das paredes;
- construção de rampas ou canaletas nas vias de circulação do evento/ação, para conexão de pontos de elétrica ou hidráulica;
- instalação de churrasqueiras em ambientes cobertos. A mesma deve estar posicionada na área externa, munida de abafador ou canalizador para dissipação da fumaça;
- instalação de GLP em desconformidade com as Normas do Corpo de Bombeiros;
- comercialização de outros pratos, produtos ou porções além do inscrito no “Festival Gastronômico de Tibau”.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1** Todos os estabelecimentos gastronômicos participantes do “Festival Gastronômico de Tibau” devem seguir na íntegra este Regulamento.

**22.2** O estabelecimento gastronômico obriga-se a respeitar e fazer respeitar por seus funcionários ou contratados todas as cláusulas e disposições que regulamentam o evento.

**22.3** A Prefeitura Municipal de Tibau fica isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários que trabalharão para os estabelecimentos gastronômicos participantes.

**22.4** Por se tratar de evento realizado ao ar livre, sua realização está a mercê das condições climáticas, podendo ser cancelado nos casos em que os organizadores e a Defesa Civil constatarem que não há condições seguras para os trabalhos dos estabelecimentos gastronômicos participantes e funcionários, bem como para acomodação do público.

**22.5** Alterações de local ou cancelamentos isentam os organizadores e a Prefeitura de Municipal de Tibau a ressarcir quaisquer valores investidos pelo estabelecimento gastronômico na montagem por exemplo:( decoração do espaço do estande entre outras).

**22.6** É permitido aos estabelecimentos gastronômicos participantes divulgar em qualquer outra mídia, seja na forma institucional ou promocional, a realização do “Festival Gastronômico de Tibau”, desde que respeitem a comunicação oficial, incluam a régua de patrocínio e realização do evento e obtenham a autorização da organização.

**22.7** A organização, visando garantir a segurança dos estabelecimentos gastronômicos participantes, visitante e prestador de serviço, reserva-se o direito de embargar a montagem de qualquer estande que não obedeça às normas deste manual ou ofereça perigo.

**22.8** O estabelecimento gastronômico participante é responsável pelos materiais de montagem e equipamentos de seu estande. A organização não poderá receber materiais e equipamentos em nome do estabelecimento, devendo este indicar um responsável em seu estande para o recebimento e devolução de materiais e equipamentos.

**22.9** Está vedada a circulação de qualquer meio de transporte nas áreas centrais do evento.

**22.10** Qualquer meio de transporte de carga que circule na área do evento deverá estar equipado com rodas emborrachadas.

**22.11** O presente Regulamento está disponível para o acesso e consulta no site <https://tibuau.rn.gov.br/> e em via impressa na Secretaria Municipal de Turismo de Tibau, localizada na Rua do Pargo,76, Centro, Tibau/RN.

**22.12** Eventuais dúvidas e/ ou esclarecimentos poderão ser respondidas pelo e-mail: [secturismotibuau@gmail.com](mailto:secturismotibuau@gmail.com) ou pelo telefone (84) 92001- 1256.

**MADILENE FELIX LOPES**

Secretária Municipal de Turismo -SETUR

**Publicado por:**

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

**Código Identificador:**EEA9F773

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através da comissão de contratação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE UMARI, MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21/06/2024, às 09h00min. LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2024.

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Jessica Galvão Coelho

**Código Identificador:**E71AD180

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR ITEM, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2024, às 09h00min. LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2024.

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

Pregoeiro Oficial da PMTS

**Publicado por:**

Jessica Galvão Coelho

**Código Identificador:**F6B949C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2024 - SRP**

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº 43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR ITEM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES TIPO (A) (ZERO QUILOMETRO). DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2024, às 11h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2024.

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

Pregoeiro Oficial da PMTS.

**Publicado por:**

Jessica Galvão Coelho

**Código Identificador:**279E05D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 09, 29 DE MAIO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO Nº 09, 29 de maio de 2024.**

**Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2024-2025.**

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 787/2022, com suas alterações posteriores, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 29 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**ART.1º-** Aprovar, após a análise e apreciação deste Conselho, o Plano Municipal de Assistência Social 2024-2025.

**ART.2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul-RN, 29 de maio de 2024.

**DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Ítala Maiara Marinho de Mederos

**Código Identificador:**3EE20E3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 335/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 335/2024 - GABINETE CIVIL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora, ANDREA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula 1612-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 03 de junho a 31 de agosto de 2024, quando a servidor (a) deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

**Código Identificador:**2E4CC7C6

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº  
33/2024, DISPENSA Nº 11/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E SERIGRAFIA DIVERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE/TOUROS/RN.

O SAAE/TOUROS/RN, torna público nos termos do **Art. 75, II, § 2º da Lei: 14.133/2021**, a manifestação de interesse em obter propostas de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E SERIGRAFIA DIVERSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE/TOUROS/RN, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Fazem parte deste aviso os seguintes anexos: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, Os termos desta manifestação de interesse está disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h00 no e-mail: [cplsaetouros@gmail.com](mailto:cplsaetouros@gmail.com). Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 13h01.

Touros/RN, 07 de junho de 2024.

**CYNTIA FERNANDA COSTA BORGES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Claudio de Oliveira França

**Código Identificador:**77D528FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 886/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal, o crédito especial no valor de R\$ 540.197,12 (Quietos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00866/24

LEI

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 540.197,12 (Quietos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 540.197,12 (Quietos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umarizal, em 07 de junho de 2024

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere a LEI MUNICIPAL Nº. 886/24 de 07 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00866/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR R\$)

DE:05 001. Secretaria Mun.de Educação

12 361 0002 2238 Programa Educação em Tempo Integral

3.3.90.30.00 Material de consumo

15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Exce.arrec. 75.856,36

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Exce.arrec. 32.509,87

TOTAL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 108.366,23

05 002. Fundo De Des. Da Educação Básica

12 361 0002 2035 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de consumo

15420000 – Complementação da União – VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 32.387,31

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

15420000 – Complementação da União – VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 32.387,32

12 361 0002 2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Ensino Fundament

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 151.140,82

12 365 0012 2047 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.00 Material de consumo

15420000 – Complementação da União – VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 32.387,32

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

15420000 – Complementação da União – VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 32.387,31

12 365 0012 2049 Remuneração Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infanti

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB

Exce.arrec. 151.140,81

TOTAL FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 431.830,89

TOTAL GERAL 540.197,12

Umarizal, 07 de Junho de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**9B3157B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 058/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**EMENTA:** Concessão de Diária a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** -Concede, a Sra.Karen Pessoa de Queiroz, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, duas diárias no valor unitário de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**A Secretária Municipal de Saúde irá participar do Congresso Potiguar de Atenção à Saúde.

**Local de destino:**Escola do Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Natal/RN.

**Período do Afastamento:**02 (dois) dias em 13 a 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**DC3A4F2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**EMENTA:** Concessão de Diária a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Concede, ao Sr. Charles Kenedy Duarte de Freitas, Servidor Público efetivo, duas diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** O Servidor irá participar do Congresso Potiguar de Atenção à Saúde.

**Local de destino:** Escola do Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Natal/RN.

**Período do Afastamento:** 02 (dois) dias em 13 a 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 07 de junho de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:** 2569F9F8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA N.º 0276, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 0276, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – GPMU.**

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

#### Resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** Uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a senhora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Reunião no escritório Agem Assessoria, para tratar de assuntos referentes a emendas do setor de Saúde do município.

**Local de destino:** Natal R/N;

**Período do Afastamento:** 07 de junho de 2024;

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:** 2AEDA65C

#### CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA N.º 0277, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 0277, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 020/2024, datado de 05/06/2024, de autoria da servidora **RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS**, matrícula 290;

**CONSIDERANDO** os deferimentos da secretária municipal de Educação, Cultura e Desporto e da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora **RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS**, matrícula 290, de 07/06/2024 a 04/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 07 de junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:** FC468D7E

#### CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 0278/2024**

**EMENTA:** “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:**

#### RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

**RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 061.316.934-47, matrícula 1391. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONTROLE DE DRENAGEM PLUVIAL DO CMEI DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### CONTRATO Nº 071/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 Contratada: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA,  
 CNPJ: 37.094.328/0001-24  
 Processo nº 1188/2024 - Dispensa nº 029/2024  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das urbanização, acessibilidade e controle de drenagem pluvial do CMEI do Município de Upanema/RN.  
 VALOR: R\$113.250,50 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Upanema/RN, 07 de junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito do Município de Upanema/RN

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**5C64884A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO

#### LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO: 1072/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma da praça das crianças e revitalização dos canteiros centrais da Rua Francisco Bezerra, Zona Urbana do Município de Upanema/RN.

**RECORRENTE:** ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

#### I. BREVE RELATO

Em 20 de maio de 2024, na fase externa da licitação em epígrafe, o Agente de Contratação declarou INABILITADA a empresa A E GARCIA DE MEDEIROS COMERCIO.

Inconformada com a decisão do Agente de Contratação, a Licitante declarou a intenção de interpor recurso, de forma sucinta e motivada, sendo aceito o protesto pelo Agente de Contratação, abrindo-se prazo de 3 dias corridos para apresentação das Razões Recursais nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021.

No prazo legal, a recorrente apresentou as Razões Recursais contra a decisão de que a inabilitação, aduzindo que o arredondamento é questão facultativa a partir da utilização do número de casas decimais, seja em calculadora física, seja em calculadora digital. Além disso, não há nenhuma previsão legal na nova Lei de Licitações 14.133/2021, em nenhuma jurisprudência das cortes brasileiras e tampouco no edital da presente licitação que exija a utilização da terceira casa decimal para arredondamento.

Outro ponto questionado pela Recorrente diz respeito à proposta da Licitante, DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, em razão desta ter apresentado a composição dos encargos sociais de forma supostamente equivocada, afirmando que a Empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que foi declarada vencedora do certame licitatório estaria com os encargos sociais em desacordo com o item 10.8.10 do Edital, “uma vez que a mesma é optante pelo

regime tributário do SIMPLES NACIONAL. E apresentou as alíquotas de INSS zerado, porém o orçamento é com desoneração. Ao final, a Recorrente requereu a reforma da decisão para que seja habilitada no certame.

É o breve relatório, passo a análise de admissibilidade do recurso.

#### II. DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 165º Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

[...]

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

O primeiro pressuposto de admissibilidade a ser analisado é a **tempestividade** do recurso: neste caso, vislumbramos que as Razões Recursais foram apresentadas dentro do prazo legal sendo TEMPESTIVA.

Quanto à legitimidade, vislumbra-se que a empresa Recorrente é parte legítima para apresentar Recurso em face de sua condição de licitante. Ademais, quanto a motivação, na fase recursal inicial, a empresa motivou de forma sucinta e objetiva a sua intenção de interpor recurso, devendo, portanto, o seu protesto ser considerado motivado.

Sendo assim, restando constatada a **TEMPESTIVIDADE** do recurso administrativo ora apresentado pela Recorrente, bem como a presença dos demais requisitos de admissibilidade, este Agente de Contratação passa a proferir a seguinte decisão:

#### III. DECISÃO

Nos termos da fundamentação exarada, o Agente de Contratação constatando a **tempestividade** das Razões Recursais apresentadas pela Recorrente, bem como reconhecendo a presença dos demais pressupostos de admissibilidade, decide **CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela empresa **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Upanema/RN, 7 de junho de 2024.

**PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**E9F61280

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 Contratada: DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA,  
 CNPJ: 29.048.853/0001-85

Processo nº 1188/2024 - Dispensa nº 029/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das urbanização, acessibilidade e controle de drenagem pluvial do CMEI do Município de Upanema/RN.

VALOR: R\$113.250,50 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### AÇÃO

1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

#### NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 VIGENCIA: 07/06/2024 a 06/12/2024.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 ASSINADO PELO CONTRATANTE  
 DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ:  
 29.048.853/0001-85  
 ASSINADO PELA CONTRATADA

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**021A4D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PORTARIA Nº 010/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 010/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **MATHEUS KLISMA DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Lagoa Nova/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Participar de 3º Encontro e exposição de carros antigos.

**Local de destino:** Lagoa Nova R/N;

**Período do Afastamento:** 08 de junho de 2024;

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se**

**MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER**

Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**COFE7B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **LEMUEL BRUNO COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Lagoa Nova /RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Participar de 3º Encontro e exposição de carros antigos.

**Local de destino:** Lagoa Nova R/N;

**Período do Afastamento:** 08 de junho de 2024;

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se**

**MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER**

Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**D120CCD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024.**

**CONTRATANTE:** PREEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

**CONTRATADA:** R CRIATIVA CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESORIA LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

PROJETTO ATIVIDADE – 1142 – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.91.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS PROPRIOS.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 112.041,81 (Cento e doze mil e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

**EXECUÇÃO:** DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**CONTRATO VIGÊNCIA:** 06/06/2024 A 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 75 Inciso I, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea/RN, 06 de junho de 2024.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**3F36931B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 085/2024 - GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **GABRIEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA** a partir desta data para exercer a função, não remunerada, de Orçamentista.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria 196/2021-GP, datada de 03 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 05 de junho de 2024.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**1DC2B1FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 016/2024 – GP**

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas do Município de Venha-Ver/RN.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN**, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica do Município de Venha-Ver/RN,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data

em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, sempre que for necessário.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Venha-Ver/RN, em 07 de junho de 2024

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**0B950778

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DENOMINADA DE RUA JOÃO ALEXANDRE DE LIMA**

**Lei Municipal Nº 698/2024**

**EMENTA:**  
Denomina nome de rua no Distrito do Cobé Município de Vera Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o prefeito sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Alexandre de Lima, a travessa hoje denominada Travessa Joaquina Pereira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, 07 de junho de 2024.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito de Vera Cruz

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**424E6069

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DENOMINADA DE RUA PEDRO ALEXANDRE BARBOSA

#### Lei Municipal Nº 699/2024

**EMENTA:** Denomina nome de rua no perímetro urbano da cidade de Vera Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o prefeito sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Pedro Alexandre Barbosa, a rua com 7 metros de largura e 145,50 metros de comprimento, iniciando na Rua Paulo Urbano de Araújo a rua Antonio Francisco da Silva e a Rua Manoel Delfino Ramos Filho.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, 07 de junho de 2024.

**MARCOS ANTONIO CABRAL -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**3CD2C406

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DENOMINADA DE RUA PAULO URBANO DE ARAÚJO

#### Lei Municipal Nº 700/2024

**EMENTA:**

Denomina nome de rua no perímetro urbano da cidade de Vera Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o prefeito sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Paulo Urbano de Araújo, a rua com 7 metros de largura e 185 metros de comprimento, iniciando na Rua Sgt. Jose Pinheiro, perpendicular a rua Pedro Alexandre Barbosa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, 07 de junho de 2024.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**45F6D896

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADITIVO AO CONTRATO- PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCOS ANTONIO CABRAL**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 324.031.434-72, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: a empresa L R F COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.089.600/0001-33, com sede R PRINCESA ISABEL, 255 LETRA A, CENTRO, MONTANHAS/RN CEP:59198000, neste ato representado pelo o Senhor JOAO VALENTIM DA COSTA NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 027.424.964-24, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

ADQUIRIR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

**CLÁUSULA 2ª - DOS ITENS:**

Visando cumprir o objetivo do presente termo de aditivo, quanto ao acréscimo de 25% das quantidades, inicialmente contratada.

nos itens: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA BROSS OU SIMILAR.

**CLÁUSULA 3ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração deste Aditivo ao Contrato está previsto no Art. 65, § 1º, Inciso I, alínea "b", c/c § 1, da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo:

**CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ/RN, em 29 de Maio de 2024.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Pela Contratante

**L R F COSTA LTDA**

Pelo(a) Contratado(a)

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**5FC4D0DF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### COMUNICADO AOS LICITANTES DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

#### COMUNICADO AOS LICITANTES DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar que:

Onde se lê: Lote 01 item 19 Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso e na sua composição não constar o glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 370 g.

Onde se lê: Lote 2 item 06: Extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação

na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Leia-se: Lote 01 item 19 Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso e na sua composição não constar o glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 300 g.

Leia-se: Lote 2 item 06: Extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Vera Cruz (RN), 07 de Junho de 2024.

**FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES**

Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**7E2BC15C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº949/ 2024-PMV/GP**

Viçosa, RN, 04 de junho de 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal pelos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências.

**Victor Ramon Alves**, Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os membros Conselho Municipal pelos Direitos da Mulher – COMDIM, para o triênio de 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2027, assim representado:

#### **I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Poliana Batista Maia – CPF:73.479.304-99

SUPLENTE: Danilo Max Lopes da Silva - CPF:090.820.194-00

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Francisca Darliane da Silva – CPF:089.011.214-25

SUPLENTE: Emerson Tadeu Gianelo - CPF: 171.289.978-67

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Meio Ambiente e Assistência Social:**

TITULAR: Maria Dalva Vieira – CPF: 297.448.497-20

SUPLENTE: Antonia Dulce de Souza Tavares –CPF: 101.699.064-26

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

TITULAR: Francisca Natalia de Freitas Lopes Valentim – CPF:095.811.484-69

SUPLENTE: Valdeh Bezerra de Araújo – CPF: 018.384.214-67

#### **II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Viçosa-RN:**

TITULAR: Ivanda Maria da Silva Souza – CPF:009.729.934-48

SULENTE: Francisca Gildeneis Batista – CPF:627.133.534-91

##### **Representantes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa:**

TITULAR: Francisca Elizangela Rodrigues – CPF:022.499.974-54

SUPLENTE: Catarina Tavares da Silva Barra – CPF: 058.878.534-25

##### **Representantes das Igrejas Cristãs:**

TITULAR: Amanda Klícia Pinto Elizeu – CPF: 103.684.884-11

SUPLENTE: Alexandra de Oliveira Rocha – CPF:053.035.614-70

##### **Representantes dos Usuários dos programas Socioassistenciais:**

TITULAR: Sandra Regina Campos – CPF:009.390.454-19

SUPLENTE: Ângela Maria Duarte Lima – CPF:044.449.024-85

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 04 de Junho de 2024.

**VICTOR RAMON ALVES**

Prefeito Municipal de Viçosa-RN

**Publicado por:**

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

**Código Identificador:**A0B9811B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PORTARIA Nº 953/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS CONTRATAÇÕES PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 046/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a empresa D A R T NUNES GONDIM ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.974.437/0001-21, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE das instituições vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Viçosa/RN.

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestora do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços;

II – Armando Vicente Rodrigues Filho, Matrícula n.º 190.624-0, na qualidade de Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**VICTOR RAMON ALVES**

Prefeito  
Prefeitura Municipal de Viçosa/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**C03DD353

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

À Empresa,

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**CNPJ: 20.008.831/0001-17**

**Endereço: Av. A, Galpão A, S/N, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970**

**E-mail:**viva\_distribuidora@hotmail.com

**Representante Legal da Empresa: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**

**E-mail:** silvano\_diego@hotmail.com

Prezado Senhor Representante Legal,  
Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editais e contratuais praticadas contra o Município de Viçosa/RN.

Constam nos autos, dentre outros, autorização de compra nº 72/2024, datada de 5 de fevereiro de 2024, sendo enviada para o e-mail da contratada no dia 8 de fevereiro de 2024. Não havendo a resposta no e-mail, foi enviada ao representante da empresa a mesma autorização de compra por meio do aplicativo WhatsApp, no dia 9 de fevereiro de 2023, sendo confirmada o seu recebimento pelo representante da empresa, conforme print em anexo.

Não havendo a entrega dos produtos no prazo determinado no Termo de Referência da Licitação, que estabelecia um prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra, foi enviada notificação a empresa na data de 11 de março de 2024, solicitando o cumprimento da entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou apresentação de justificativa para a não entrega dos produtos solicitados. Como não houve resposta da empresa no e-mail, foi enviada notificação por meio do aplicativo WhatsApp no dia 12 de março de 2024, não havendo resposta da contratada.

Em não havendo resposta da contratada no e-mail e nem por meio do aplicativo WhatsApp, foi publicada no dia 13 de março de 2024 a notificação por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Após análise da documentação as quais essa Gestora de Contratos teve acesso, verificou-se indícios de irregularidade, face à não entrega dos produtos solicitados no prazo estabelecido no Termo de Referência, configurando infração administrativa por parte da contratada aos itens 15.1.1. e 15.1.2. do Termo de Referência, bem como ao item 24.1.5. do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - PE/PMV, vinculado ao processo administrativo nº 24010001/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital, Termo de Referência e arts. 87 da Lei nº 8666/93 e 7 da Lei 10.520/2002.

Após isso, foi solicitado por esta Gestora de Contratos, na data de 23 de abril de 2024, a abertura de processo sancionatório, visando a apuração dos fatos, sendo autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento do município, na data de 24 de abril de 2024, através da Portaria nº 722/2024, posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 722/2024 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.731.373/0001-72**, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente na Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, sala da Gestão de Contratos, situada à Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa/RN. CEP: 59.815-000, no horário das 08h às 15h, ou através do e-mail:licitacaovicosarn@gmail.com

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, sala da Gestão de Contratos, situada à Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa/RN. CEP: 59.815-000, no horário das 08h às 15h

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Atenciosamente,

Viçosa/RN, 7 de junho de 2024.

**NADJA NATÁLIA SANTOS**

Gestora de Contratos  
Matrícula n.º 190.684-4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Gestora de Contratos do Município de Viçosa/RN, responsável pelo Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.º 24040001/2024, designada pela Portaria nº 722/2024, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário da FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição n.º 3271, de 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, para no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, na sede deste órgão, situado à Rua Ozéas Pinto, nº 140, Centro, Viçosa/RN. CEP: 59.815-000, no horário das 08h às 15h, ou através do e-mail:licitacaovicosarn@gmail.com, apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.º 24040001/2024.

Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, nos dias úteis, das 08h às 15h, ou solicitados através do e-mail:licitacaovicosarn@gmail.com

Viçosa/RN, 7 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**A2A23675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 459, DE 06 DE JUNHO DE  
2024.**

*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.*

**A Prefeita Municipal de Vila Flor /RN**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Capítulo I****Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**

**Art. 1º.** Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Vila Flor/RN, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V – fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

II – por quatro representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo indicado por sua instituição para preenchimento das seguintes vagas:

a) 02 (dois) representantes da igreja católica

b) 02 (dois) representantes da igreja evangélicas

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pela Prefeita Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período,

enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

**Art. 4º.** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

**Art. 5º.** Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

**Art. 6º.** A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 7º.** As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

**Art. 8º.** Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

**Art. 9º.** Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

**Art. 10.** Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser

**comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.**

**Art. 11.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

**Art. 12.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

**Art. 13.** As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

**Art. 14.** A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

**Art. 15.** Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

**Capítulo II****Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

**Art. 16.** Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Vila Flor/RN.

**Art. 17.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

- I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
- II – transferências do Município;
- III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V – as advindas de acordos e convênios;
- VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
- VII – outras.

**Art. 18.** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Vila Flor/RN, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Vila Flor/RN gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

- I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
- II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

## Capítulo II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 19.** Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civis organizadas atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo às convocações seguintes à Presidência do Conselho.

**Art. 20.** A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

**Art. 21.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação. Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor/RN, 06 de junho de 2024.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita do Município de Vila Flor/RN

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:** A2F37546

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, revogando a Lei Municipal nº 139/00 de 21 de novembro de 2000, passando avigorar com a seguinte redação.

## Capítulo I

### DA FINALIDADE

**Art. 2º** - Fica Criado o Conselho de Alimentação Escolar com a finalidade de deliberar, fiscalizar e assessorar a execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, mantidos pelo Município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos competindo-lhe especificamente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- II - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nos Arts. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE 38, de 16 de julho de 2009;
- III - Zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando em especial quanto às boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV - Receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE (Anexo IX), conforme Art. 34 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa;
- V - Acompanhar a elaboração e o cumprimento dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar.
- VI - Acompanhar a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para o Programa de Alimentação Escolar, respeitando os hábitos alimentares e sua vocação agrícola dando prioridade aos produtos do Município;
- VII - Articular ações junto ao Poder Executivo e Legislativo do Município, participando da elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, visando:
  - a) Alcançar as metas do Programa Municipal de Alimentação Escolar;
  - b) A aplicação dos recursos previstos na Legislação nacional;
  - c) O enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para a execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar;
- VIII - Articular-se em regime de colaboração entre as esferas de governos, a fim de melhorar a alimentação escolar servida nas escolas municipais;
- IX - Articular-se com as escolas municipais, motivando-as na criação e manutenção de hortas, para fins de práticas pedagógicas e enriquecimento da alimentação escolar;
- X - Realizar campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação escolar;
- XI - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do Programa, sempre que solicitado.

## Capítulo II

### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

**Art. 3º** - O Município instituirá conforme previsto no Art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, que deverá ser composto da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;
- II - 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;
- III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e
- IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do Inciso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 460, DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências e revoga a lei nº 139 de 21 de novembro de 2000”.

**A Prefeita Municipal de Vila Flor /RN**

II deste Artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 4º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§ 5º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuem alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos Incisos I a IV deste Artigo.

§ 6º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 7º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por decreto ou portaria, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§ 8º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos Incisos II, III e IV deste Artigo e o Decreto ou Portaria de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

§ 9 Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá (ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

III - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste Artigo.

§ 10 Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 11 Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas Entidades Executoras.

§ 12 Nas situações previstas no § 11, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por Decreto ou Portaria emanado do poder competente, conforme Incisos I, II, III e IV deste Artigo.

§ 13 No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do § 12, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

### Capítulo III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CAE

**Art. 4º** - São Atribuições do CAE conforme previsto no Art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nos Arts. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e

IV - receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

§ 1º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricionais estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA.

§ 2º Compete, ainda, ao Conselho de Alimentação Escolar:

I - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IV - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nos Arts. 26, 27 e 28 da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

### Capítulo IV

#### DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA – EE

**Art. 5º** - É dever do município, conforme previsto no Art. 28 da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009:

I - garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) Disponibilidade de equipamento de informática;

c) Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive, para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e

d) Disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;

II - fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 139/00 de 21 de novembro de 2000.º.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor/RN, 06 de junho de 2024.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:**FA155D32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 075/2024 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA**, Operador de Resíduos Sólidos, período de **2022/2023**, contados a partir do dia **03/06/2024** com término em **02/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 07 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**19F9F5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 076/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **JOCELIANO LOPES MARTINS**, Operador de Resíduos Sólidos, período de **2023/2024**, contados a partir do dia **03/06/2024** com término em **02/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 07 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**D501B8CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 120/2024 – FMS\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, entre os dias 29/05/2024 a 30/05/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º -** Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos entre os dias 29 a 30/05/2024 revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03/06/2024

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**E0FDB48E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 0871/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2160/2024, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3301, de 07 de junho de 2024.

**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos que dispõe o art. 40, II, da Lei nº 4.320/64, destinado a “Construção e Instalação de Academias”, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03. Fundo Municipal de Saúde de Apodi**

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi			
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde de Apodi			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde			
Ação	1.218	Construção e Instalação de Academias			
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
		Fonte de Recurso	17200000	R\$	5.000,00
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

## 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2029	Gestão das Operações Especiais			
Função	28	Encargos Especiais			
Subfunção	845	Outras Transferências			
Programa	0.000	Encargos Gerais do Município			
Ação	0.008	Transferências Obrigatórias e Voluntárias			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais			
		Fonte de Recurso	17200000	R\$	5.000,00
<b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações até o limite estipulado no art. 7º, da Lei Municipal nº 2120, de 26 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA, edição nº 3188, de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 07 de junho de 2024.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:BE3C9A9A**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 0872/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, NO VALOR DE R\$ 578.238,38 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2158/2024, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3301, de 07 de junho de 2024.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, em favor da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, no valor de R\$ 578.238,38 (quinhentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos que dispõe o art. 40, II, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Reforço de Dotação Orçamentária”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
0006	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	1.017	Pavimentação de Logradouros Públicos – Asfalto			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações			
		Fonte de Recurso	27003110	R\$	478.247,13
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>					<b>478.247,13</b>

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana

0006	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	1.018	Pavimentação de Logradouros Públicos – Paralelepípedos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	27003110	R\$	57.748,32
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	27050000	R\$	42.242,93
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>99.991,25</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 40.805-0, Agência nº 0892-3 – Apodi – RN.	Fonte de Recurso	27003110	R\$	297.700,00
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 42.824-8, Agência nº 0892-3 – Apodi – RN.	Fonte de Recurso	27003110	R\$	238.295,45
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 12.656-X, Agência nº 0892-3 – Apodi – RN.	Fonte de Recurso	27050000	R\$	42.242,93
<b>Total do Superávit Financeiro (R\$)</b>				<b>578.238,38</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 07 de junho de 2024.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:0CC6DB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0873/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2159/2024, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3301, de 07 de junho de 2024.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, em favor do **Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos que dispõe o art. 40, II, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Reforço de Dotação Orçamentária”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**04. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**02. Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	2029	Gestão das Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	845	Outras Transferências				
Programa	0.000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0.008	Transferências Obrigatórias e Voluntárias				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
<b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 07 de junho de 2024.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**8731554D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para serviços funerários com aquisição de urnas e serviço de traslado, para atender as famílias carentes do município de Caiçara do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprasncn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços funerários com aquisição de urnas e serviço de traslado, para atender as famílias carentes do município de Caiçara do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço funerário para cadáver (adulto) com fornecimento de urna mortuária, preparação do corpo, flores, véu, velas, remoção dentro do município. OBS: urna mortuária medidas de 1,60 a 1,90, com alça dura, acabamento interno em papel nevado e babado, verniz incolor, flores naturais ou artificiais.	Unid.	50		
02	Prestação de serviço funerário para cadáver (adulto) com fornecimento de urna mortuária especial reforçada, preparação do corpo, flores, véu, velas, remoção dentro do município. OBS: urna mortuária com alça dura, acabamento interno em papel nevado e babado, verniz incolor, flores naturais ou artificiais.	Unid.	20		
03	Prestação de serviço funerário para cadáver infantil (criança) com fornecimento de urna mortuária, preparação do corpo, flores, véu, velas, remoção dentro do município. OBS: urna mortuária nas medidas de 0,60 a 1,60, com alça dura, acabamento interno TNT, babado em renda, verniz incolor, flores naturais ou artificiais.	Unid.	20		
04	Higienização com T. A 14	Unid.	50		
05	Prestação de serviços funeral de traslado por quilômetros corridos	Km	20.000		
06	Tanato nível I	Unid.	10		

**Publicado por:**  
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa  
**Código Identificador:**E07CBF05**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática para atender as demandas das diversas secretarias da administração pública do município de Caiçara do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprasncn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática para atender as demandas das diversas secretarias da administração pública do município de Caiçara do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência nominal (VA/W) 500/500 - Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220 - Faixa de tensão de entrada (V~) 92 - 150 / 172 - 264 - Tensão nominal de saída (V~) 115 - Variação admissível na saída + - 6% - Frequência nominal (Hz) 60 - Correntes nominais de entrada (A~) 9,4 / 8,5 / 4,9 - Seleção de tensão de entrada Automático - Micro processado - Amostragem TRUE RMS - Tipo de acionamento Relé - Proteção eletrônica contra sobrecarga Sim, com desligamento da saída - Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível) Fusível 250V, 12A, tipo ação lenta (5 x 20mm) - Proteção contra sobreaquecimento Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo) - Proteção contra subtensão e sobretensão Sim, com desligamento da saída - Proteção contra surtos de tensão Varistor - Filtro de linha - Proteção fax / modem - Tempo de resposta < 6 semiciclos (50ms) - Rendimento > 93% - Distorção harmônica Não introduz - Número de tomadas de saída 8 tomadas. - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante- Proteção contra choques elétricos Classe 1 - Indicador do estado da rede LEDs - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30		
02	ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência nominal (VA/W) 1000 / 1000 - Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220 - Faixa de tensão de entrada (V~) 92 - 150 / 172 - 264 - Tensão nominal de saída (V~) 115 - Variação admissível na saída + - 6% - Frequência nominal (Hz) 60 - Correntes nominais de entrada (A~) 9,4 / 8,5 / 4,9 Seleção de tensão de entrada Automático - Micro processado - Amostragem TRUE RMS - Tipo de acionamento Relé - Proteção eletrônica contra sobrecarga Sim, com desligamento da saída - Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível) Fusível 250V, 12A, tipo ação lenta (5 x 20mm) - Proteção contra sobreaquecimento Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo) - Proteção contra subtensão e sobretensão Sim, com desligamento da saída - Proteção contra surtos de tensão Varistor - Filtro de linha - Proteção fax / modem - Tempo de resposta < 6 semiciclos (50ms) - Rendimento > 93% - Distorção harmônica Não introduz - Número de tomadas de saída 8 tomadas. - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante- Proteção contra choques elétricos Classe 1 - Indicador do estado da rede LEDs - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30		
03	No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 600VA - Tensão nominal de saída: 115V - Tensão nominal de entrada: Bivolt - Conexões de Saída: Mínimo (4) O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante. - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos	UND	10		
04	No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 1200VA - Tensão nominal de saída: 115V - Tensão nominal de entrada: Bivolt - Conexões de Saída: Mínimo (4) O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos	UND	10		
05	CABO Especificação Técnica - Caixa com 305 mts. - Categoria 5e. - 100% Cobre - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho. - Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama.	CX	3		
06	MONITOR Especificação Técnica: - Tela 19" Formato Widescreen (painel LED LCD) - Cores: 16.7 Milhões de cores - Resolução: 1366 x 768 - Tempo de Resposta: 5 ms - Conectores: DVI, D-sub - Taxa de Contraste: Mega DCR: 1 (Static 1000 : 1) - Windows Certification: Windows 8 - Angulo de visão (Horizontal/Vertical): 170° / 160° - Acessórios: cabo D-Sub incluso, CD de Instalação (Manual), Guia Rápido - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos	UND	20		
07	PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 32GB - Cor: Preto - Interface de dados: USB 3.0 - Velocidade de Leitura: 25MB/s - Velocidade de Gravação: 15MB/s - Compatível com TV, notebook, autorrádios, e outros eletrônicos - Alça para utilização como chaveiro - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.	UND	50		
08	MOUSE Especificação Técnica: - Mouse óptico sem fios com receptor USB; - Tecnologia 2.4 GHz; - Mínimo 600DPI - Possui 3 botões - Possui Scroll -Conexão USB.	UND	30		
09	MOUSE Especificação Técnica: Mouse óptico de alta resolução, com 03 (três) botões, sendo um scroll para rolagem de tela.	UND	30		
10	TECLADO MULTIMÍDIA Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Teclado de 109 teclas - Teclado padrão ABNT2 - Teclas gerenciadores de energia - - Conexão USB	UND	30		
11	TECLADO E MOUSE SEM FIO - Kit com teclado e mouse; sem fio através de adaptador usb com bateria recarregável; abnt2; com teclado numérico.	UND	30		
12	MICRO COMPUTADOR Especificações técnicas: COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 - Hexa-Core, 12 Threads, Frequência de 2.9, Clock de 4.3 GHz, Cache de 12MB, placa de vídeo integrada Intel UHD 630, chipset Intel B460, memória de 8GB (1x 8GB), uDIMM DDR4, clock de 2666 Mhz, expansível até 32 GB, armazenamento SSD 240GB PCIe NVMe, áudio HD, caixas de som 1x de 1.5W, alimentação com potência de 180W e eficiência de 85%, conectividade ethernet 100 / 1000 M integrado, parte frontal 4x USB 3.2 GEN 1, 1x conector combinado de fone ouvido / microfone (3,5 mm), parte traseira 2x USB 2.0, 2x USB 3.2, GEN 1, 1x serial (9 pinos), 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 1x Line-Out. Windows 10 profissional 64bits original Microsoft, teclado USB, resistente a líquidos, mouse usb de 1000DPI e monitor a partir de 18.5"polegadas. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	20		
13	MICRO COMPUTADOR Especificações técnicas: COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 - Quad-Core, 8 Threads, Frequência de 3.6, Clock de 4.3 GHz, Cache de 6MB, placa de vídeo integrada Intel UHD 630, chipset Intel B460, memória de 8GB (1x 8GB), uDIMM DDR4, clock de 2666 Mhz, expansível até 32 GB, armazenamento SSD 240GB, áudio HD, fonte de alimentação com potência para suporte a configuração, conectividade ethernet 100 / 1000 M integrado, parte frontal 4x USB 3.2 GEN 1, 1x conector combinado de fone ouvido / microfone (3,5 mm), parte traseira 2x USB 2.0, 2x USB 3.2, GEN 1, 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 1x Line-Out. Windows 10 profissional 64bits original Microsoft, teclado USB, resistente a líquidos, mouse usb de 1000DPI e monitor a partir de 18.5"polegadas. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	20		
14	Fonte Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos: Computadores Desktop; Input AC: 110V / 240V Potência Nominal: 400w ou superior Conectores (mínimo): MotherBoard 24pin - 1 Conector CPU +12V 4+4 pin - 1 Conector SATA 5 pin - 2 Conector Floppy 4 pin - 1 Conector	UND	10		
15	PROJETOR Especificações Técnicas: - Brilho: Mínimo 4000 ANSI Lumens - Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels, Entradas: HDMI/USB/SD/AV/VGA - Tecnologia: 3LCD ou LED - Foco: Foco Manual - Projeção: Teto/Frontal/Traseiro - Vida Útil Mínimo: 5000 H, Reprodução de Cor: 24 bit; 16.7 Milhoes - A apresentação de catálogo deste item pelos	UND	10		

	concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.				
16	TELA Especificações Técnicas: - Tela para projeção branca - Tamanho mínimo 2,00m x 2,00m - Retrátil - Alça para transporte - Tripé com ajuste de altura e moldura em alumínio	UND	10		
17	IMPRESSORA LASER Especificação Técnica: - Funções: Impressão - Velocidade de impressão: Mínimo 20ppm - Resolução: Deve atingir 600 x 600 dpi - Ciclo de trabalho: Mínimo 10000 páginas ou superior - Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wireless. - Memória: 1 MB. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	20		
18	MULTIFUNCIONAL LASER Especificação Técnica: - Funções: Impressão, cópia, digitalização - Velocidade de impressão: Mínimo 18ppm - Resolução: Deve atingir 600 x 600 dpi - Capacidade de entrada de papel: Deve atingir 150 Páginas A4 - Ciclo de trabalho: Deve atingir 8000 páginas - Deve conter ADF. Suporte para impressão frente e verso - Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta de rede Ethernet 10/100 Base T, Wireless - Memória: 16 MB Mínimo - Compatibilidade: PC / MAC - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10		
19	IMPRESSORA Especificação Técnica: Multifuncional color, tanque de tinta com conexão USB e wireless, resolução deve atingir 5760 x 1440 dpi.	UND	10		
20	NOTEBOOK Especificação Técnica: Cor Preto, prata ou branco; Tela em no mínimo 14"; Processador Core i3 de 11ª Geração, 8GB DDR4, HD 1TB ou SSD 240GB, Placa de rede Ethernet 10/100/1000, conexões: 1x USB-C, 1x USB3.0, 1x USB2.0, HDMI, Teclado com teclado numérico integrado; Câmera integrada; Bluetooth; Alimentação Bivolt; Garantia do fornecedor 12 meses. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10		
21	NOTEBOOK Especificação Técnica: Cor Preto, prata ou branco; Tela em no mínimo 14"; Processador Core i5 de 11ª Geração, 8GB, HD 1TB ou SSD 240GB, Placa de rede Ethernet 10/100/1000, conexões: 1x USB-C, 1x USB3.0, 1x USB2.0, HDMI, Teclado com teclado numérico integrado; Câmera integrada; Bluetooth; Alimentação Bivolt; Garantia do fornecedor 12 meses. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10		
22	Tablet, tela mínimo 8 pol, sistema operacional android 11, octa-core 1,6ghz, armazenamento interno de 32gb, expansível até 64gb, 2gb de memória ram. Câmera Frontal: 2MP Câmera Traseira: 5MP. Garantia de 1 ano.	UND	10		
23	SCANNER - Especificação técnica: Scanner de Mesa color duplex, velocidade 45 ppm, ciclo diário sugerido: 3500 páginas, interface USB 2.0, resolução de até 600 x 600 dpi, capacidade do alimentador de até 60 folhas (80 g/m²).	UND	5		
24	Fragmentadora de Papel até 7 Folhas CD e Cartão 11L 220V	UND	5		
25	Smartphone com tela 6,5" com 64 gb memória interna, dual chip, camera 48mp +2mp, sistema operacional android, 1,8 ghz octa-core), conexoes wi-fi,3g,4g, bateria 4000 mah.	UND	10		
26	SSD Kingston: Formato: 2,5", Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade!: 256GB, Controlador: SM2259, NAND 3D TLC, Criptografia: AES 256 bits, Leitura/Gravação sequencialP: até 550/500MB/s, Máximo 4K Leitura/Gravação: até 90.000/80.000 IOPS, Consumo de Energia: 0,06W inativo / 0,2W média / 1,3W (MAX) leitura / 3,2W (MAX) gravação, Temperatura de Armazenagem: -40 °C a 85 °C, Temperatura de Operação: 0 °C a 70 °C, Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm. Ou similar.	UND	20		
27	Memória ram DDR4 para notebook Kingston: Capacidade: 8GB, Formato: SODIMM 260 pinos, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2666MHz, Voltagem: 1.2V 1Rx8, Tempo de latência: CL20, Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers, Temperatura de operação: 0°C a 85°C, Dimensões 69,6 mm x 30 mm. Ou similar.	UND	20		

**Publicado por:**  
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa  
**Código Identificador:**270BDBA6

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para aquisição de **Medicamentos psicotrópicos**. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>NOME FANTASIA</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE</b>		<b>PESSOA P/ CONTATO:</b>	
<b>EMAIL:</b>			

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

#### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA 75 MG CPR	CPR	30.000		
2	AMITRIPTILINA 10 MG	CPR	20.000		
3	BUPROPIONA 150MG	CPR	20.000		
4	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	CPR	40.000		
5	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CPR	CPR	30.000		
6	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML	AMP	600		
7	CLOBAZAN 20 MG	CPR	10.000		
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	2.000		
9	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	CPR	12.000		
10	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	10.000		
11	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	CPR	12.000		

12	DIAZEPAM 5 MG	CPR	40.000		
13	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	500		
14	FENITOÍNA SÓDICA 25 MG/ML	FR	1.000		
15	HALDOL 50 MG/ML	AMP	600		
16	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	AMP	600		
17	LEVETIRACETAN 100MG/ML	FR	600		
18	PAROXETINA 20MG	CPR	12.000		
19	PERICIAZINA 10 MG	CPR	12.000		
20	PERICIAZINA 10 MG/ML	FR	100		
21	PERICIAZINA 40 MG/ML	FR	100		
22	RISPERIDONA 1MG	CPR	40.000		
23	TRAMADOL 100 MG	CRP	30.000		
24	TRAMADOL 100MG/ML	AMP	400		
25	TRAMADOL 50MG	CPR	40.000		
26	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDO VALPRÓICO) - DEPAKENE	FR	600		

**Publicado por:**  
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa  
**Código Identificador:**4E116462

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, contratação de prestação de serviços de instrutor musical maestro. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: [setordecomprascn@gmail.com](mailto:setordecomprascn@gmail.com), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>					
RAZÃO SOCIAL					
NOME FANTASIA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
CIDADE				Nº	BAIRRO:
TELEFONE				UF:	CEP:
EMAIL:					
DATA:					
PESSOA P/ CONTATO:					

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços de instrutor musical maestro da contratação de prestação de serviços de instrutor musical maestro para atender as de mandas da banda de música (marcial) municipal “Zé Calixta, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de prestação de serviços de instrutor musical maestro.	Mês	07		

**Publicado por:**  
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa  
**Código Identificador:**2237C3E4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0893/2024

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0893/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRÍCULA:	15499				
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Afranio da Cunha Macedo, do Hospital Regional do Seridó, para realizar cirurgia no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 26/05/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
01	Natal/RN	26/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00	

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**63D2B8FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0895/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0895/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Ana Natanaelia Pereira de Araújo, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 27/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**EED6F2A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0927/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0927/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ford KA RFP – 6G93			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Izaura Beatriz dos Santos Araújo, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**F03937D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0946/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0946/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte			
MATRÍCULA:	11027-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 4B96			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Claudio Alves Soares, para realizar retorno cirúrgico no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 29/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/05/2024	R\$ 85,00	R\$ 85,00

**Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4CB21032

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0918/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0918/2024**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULÂNCIA RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Ana Natanaelia Pereira de Araújo, por ter recebido alta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 30/05/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**C8B177F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0920/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0920/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	20:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Joice da Silva Oliveira, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 30/05/2024.

**CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE**

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:7A154F1C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0923/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0923/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Selma Pereira Azevedo, para realizar consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 31/05/2024.

**CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE**

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	31/05/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de maio de 2024.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:7B27B21A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Ofício nº 122/2024 – SMA Caicó (RN), 24 de maio de 2024.

**RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESISTÊNCIA DE EMPRESA****1. RELATÓRIO**

Este relatório tem como objetivo informar sobre a desistência da empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.179.272/0001-04, nas Atas de Registro de Preço nº 44/2023 e nº 66/2023 e os impactos decorrentes dessa desistência nas atividades da Prefeitura Municipal de Caicó. A empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA foi contratada para fornecer materiais de limpeza, produtos de higiene e gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento de diversas unidades da administração municipal, através das seguintes Atas de Registro de Preço:

REFERENCIAL DA ATA	OBJETIVO
Ata 44/2023	Registro de Preço para possível aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.
Ata 66/2023	Registro de Preço para possível aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

## 2. DESISTÊNCIA

Ao dia 20 de novembro de 2023 a empresa, a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA comunicou sua desistência da Ata 66/2023, no dia 21 de fevereiro de 2024 a empresa comunicou sua desistência da Ata 44/2023 alegando que houve aumentos absurdos nos itens referentes à proteínas bovinas onde o fornecimento dos produtos se tornou inviável o fornecimento o que poderia causar danos à empresa e atraso no pagamento em período superior a 90 dias na Ata 44/2023

A desistência inesperada da empresa gerou significativos impactos nas atividades da Prefeitura Municipal de Caicó, detalhados a seguir:

A Ata 44/2023 abrangia a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, itens essenciais para a manutenção da saúde pública e das condições adequadas de trabalho nos prédios municipais, incluindo escolas, postos de saúde e outras repartições públicas. A falta desses materiais resultou em:

A insuficiência de produtos de higiene afetou a limpeza regular das instalações, aumentando o risco de proliferação de doenças e comprometendo a saúde dos servidores e da população atendida.

A higiene pessoal de crianças em creches deixou a desejar, visto que alguns produtos como creme dental e sabonete infantil líquido teve o fornecimento interrompido.

Programas de assistência alimentar destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social foram teve seu fornecimento diminuído afetando diretamente no acesso a esses itens por pessoas com vulnerabilidade alimentar.

Para mitigar os efeitos negativos da desistência, a Prefeitura Municipal de Caicó adotou as seguintes medidas emergenciais:

Iniciou-se um novo processo licitatório para contratação de fornecedores substitutos, buscando restabelecer a normalidade no fornecimento dos itens afetados.

Foram comunicados aos setores afetados as medidas em curso e a previsão de normalização dos serviços.

## 3. CONCLUSÃO

A desistência da empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA nas Atas de Registro de Preço nº 44/2023 e nº 66/2023 trouxe impactos significativos para as atividades da Prefeitura Municipal de Caicó, especialmente nas áreas de limpeza, higiene e alimentação. As medidas emergenciais adotadas visam minimizar os prejuízos e restabelecer os serviços essenciais à população.

A administração reitera seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, mantendo esforços contínuos para garantir a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Atenciosamente,

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

Ofício nº 127/2024 -SMA Caicó/RN, 05 de JUNHO de 2024.

**À EMPRESA A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Avenida Carlos Alexandre Soares Bezerra, 275, Baiera, Assú-RN

CNPJ 23.179.272/0001-04

**Assunto: Advertência por Desistência das Atas de Registro de Preço nº 44/2023 e nº 66/2023**

Senhor representante Legal,

A Prefeitura Municipal de Caicó, por meio deste, notifica formalmente a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.179.272/0001-04, sobre a aplicação de uma advertência devido à desistência das Atas de Registro de Preço nº 44/2023 e nº 66/2023.

A empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Caicó para o fornecimento das seguintes Atas:

ATA	OBJETIVO
Nº 44/2023	Registro de Preço para possível aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.
Nº 66/2023	Registro de Preço para possível aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

No entanto, Ao dia 20 de novembro de 2023, a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA comunicou sua desistência da Ata 66/2023 alegando que houve aumentos absurdos nos itens referentes à proteínas bovinas onde o fornecimento dos produtos se tornou inviável o fornecimento o que poderia causar danos à empresa. No dia 21 de fevereiro de 2024 a empresa comunicou sua desistência da Ata 44/2023 alegando atraso no pagamento em período superior a 90 dias.

A desistência da empresa gerou significativos impactos nas atividades da Prefeitura Municipal de Caicó, detalhados a seguir:

A Ata 44/2023 abrangia a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, itens essenciais para a manutenção da saúde pública e das condições adequadas de trabalho nos prédios municipais, incluindo escolas, postos de saúde e outras repartições públicas. A falta desses materiais resultou em:

A insuficiência de produtos de higiene afetou a limpeza regular das instalações, aumentando o risco de proliferação de doenças e comprometendo a saúde dos servidores e da população atendida.

A higiene pessoal de crianças em creches deixou a desejar, visto que alguns produtos como creme dental e sabonete infantil líquido teve o fornecimento interrompido.

Programas de assistência alimentar tiveram seu fornecimento diminuído afetando diretamente o acesso a esses itens por pessoas com vulnerabilidade alimentar.

Portanto, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 87, inciso I, a Administração Pública pode aplicar sanções proporcionais à gravidade das infrações contratuais, incluindo advertências. A desistência da empresa sem comunicação prévia e sem a tentativa de resolução das pendências configura um descumprimento das obrigações contratuais.

Diante dos fatos expostos, a Prefeitura Municipal de Caicó decide aplicar uma **Advertência** à empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme previsto na legislação vigente. Esta advertência tem caráter educativo e visa orientar a empresa a evitar futuras ocorrências semelhantes, promovendo uma relação mais colaborativa e responsável com a Administração Pública.

Ressaltamos que a confiança e a eficiência no fornecimento desses produtos são fundamentais para a manutenção de uma parceria bem-sucedida. Contamos com a compreensão e cooperação imediata da **A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para resolver essa questão de maneira satisfatória. Estamos a disposição para resolução que atenda o interesse de ambas as partes.

Respeitosamente,

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA 44/2023**

### 1. RELATÓRIO

Instaurou-se o processo administrativo nº 2024.02.22.0009, com base no pedido de desistência do fornecimento dos itens na licitação 44/2023, celebrada entre o Município de Caicó/RN e a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.179.272/0001-04, para o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.

Ao dia 21 de fevereiro de 2024 a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA protocolou o pedido de desistência dos itens:

1	2763 - ABSORVENTE BASICO MALHA SECA SEM ABAS - PACOTE COM 08 UNIADDES	PC	720
18	8103 - BALDE EXTRA FORTE PRETO 12 LT	UN	10
19	3738 - BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LTS COM HASTE DE TRANSPORTE	UN	210
34	2770 - CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UN	520
38	2696 - Cesto para lixo telado 20 lts.	UN	35
50	2698 - Desengraxante super-concentrado com Ph 100% e produção de 1% para 100 lts de água, bombona com 5 lts Desengraxante super-concentrado, rico em matéria ativa aniônica, solúvel em água com finalidade de limpeza de cozinhas industriais, açougues, peixarias, padarias e etc. com Ph 100% e produção de 1% para 100 lts de água, bombona com 5 lts	UN	374
61	2744 - FOSFORO CX PEQUENA C/10 UND.	UN	2.314
84	3838 - MANGUEIRA DE JARDIM DE 30M	UN	30
94	2741 - PEDRA SANITARIA 25G	CX	1.064
100	2707 - Palito de dente CX com 100 UND.	UN	230
103	2717 - Papel higiênico, pacotes com 04 rolos cada.	UN	384
108	6930 - Rodo Grande Cabo em Madeira com Lâmina de Borracha Dupla 42cm	UN	2.628
109	6952 - Rodo pequeno com lâmina de borracha dupla 30 cm, e cabo em madeira.	UN	2.550
110	2753 - SABA O EM BARRA 400 G	UN	3.920
113	6928 - SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 500 ML GLICERINADO HIPOALERGÊNICO PH NEUTRO COM DESCRICAO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	1.200
143	3868 - TOALHA DE MESA GRANDE DE TECIDO 3M	UN	6
145	2735 - VASSOURA DE PALHA	UN	670

Itens que estão homologados na Ata de Registro de Preços nº 44/2023 na qual alega a empresa que a Prefeitura Municipal de Caicó atrasou, em período superior a 90 dias, o pagamento.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Ao participar da licitação, a empresa tem ciência de todas as normas editalícias, legais e constitucionais e especificidades da prestação do serviço objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2023, não podendo no decorrer de sua execução descumprir tais normas sem motivo idôneo que a justifique.

Conforme itens do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023:

*Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:*

*Inexecutar total ou parcialmente o contrato;*

*Apresentar documentação falsa;*

*Comportar-se de modo inidôneo;*

*Cometer fraude fiscal;*

**Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.**

*A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:*

*a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;*

*b. Multa:*

*b.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;*

*b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.*

*c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, pelo prazo de até dois anos;*

*c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.*

*d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;*

*A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.*

Nesse sentido, sabendo que a Administração deverá pautar a sua atuação pelos princípios da proporcionalidade e razoabilidade e em virtude de a contratada não cumprir com o que estava exposto no firmado, por outro lado, sabe esta secretaria que a empresa A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA foi fornecedora de duas Atas neste município e que a mesma pediu desistência das duas. Embora tenhamos os fatos descritos, pode-se considera-la uma empresa idônea, confiável, competente e apto para cumprir as funções ou responsabilidades de maneira correta, onde no seu período de fornecimento dos produtos foi executada de forma satisfatória onde não houve fatos em que a desabone. Portanto, manifesta-se esta Secretaria pela aceitação da desistência dos itens acima mencionados da Ata de Registro de Preços nº 44/2023, com aplicação de sanção administrativa previstas do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023 e demais legislação aplicável.

### 3. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que a A F P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Nº 33.592.176/0001-39, deve ter seu pedido acatado pela Administração e que seja aplicado uma advertência e a mesma.

A Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de Pregão, estabelecem normas para a aplicação de sanções.

A análise dos fatos apontou que, embora a desistência tenha sido fundamentada em atraso nos pagamentos, a desistência abrupta prejudicou a continuidade dos serviços essenciais, afetando o interesse público.

À consideração superior.  
Caicó/RN, 4 de junho de 2023

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

- Ciente e de acordo  
 Ciente, porém a decisão deve ser reformada.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Caicó/RN

Ratifico da autoridade competente

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**25FDB01B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 117/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos de Caicó, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no ANEXO do presente edital, com suas respectivas infrações constatadas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue na unidade administrativa da SEMUTRAN ou encaminhado via remessa postal para seu endereço na Rua Otávio Lamartine, 458, Centro – Caicó/RN - CEP: 59300-000; ou ainda, enviado para o e-mail: cemutran@caico.rn.gov.br.

Os formulários poderão ser retirados na unidade administrativa da SEMUTRAN ou solicitados pelo e-mail: cemutran@caico.rn.gov.br. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: placa veículo/UF, nº do auto de infração, código da infração, data da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Caicó/RN, 7 de junho de 2024.

**LUZINETE DE SOUZA DANTAS**

Sec. Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

SEC. MUNICIPAL DE MORBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS  
SEMUTRAN

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 117/2024

PLACA	AUTO INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO/ DESDOBRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIM. APRESENT. DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
PDN5F77/PE	A 00008475	548-7/0	27-2-2024	18-4-2024
PDN5F77/PE	A 00008476	659-9/2	27-2-2024	18-4-2024
RQB9G08/RN	A 30000437	703-0/1	27-2-2024	18-4-2024
MYU1C41/RN	A 30000438	663-7/1	27-2-2024	18-4-2024
RLU9E13/PB	A 30000439	554-1/3	27-2-2024	18-4-2024
OJW2J68/RN	A 30000440	663-7/1	27-2-2024	18-4-2024
KIE6282/RN	A 30000441	548-7/0	27-2-2024	18-4-2024
OFF0337/PB	A 30000442	538-0/0	27-2-2024	18-4-2024
QGY1793/RN	A 30000443	555-0/0	27-2-2024	18-4-2024
QGB7992/RN	A 30001410	659-9/2	27-2-2024	18-4-2024
QGB7992/RN	A 30001411	663-7/1	27-2-2024	18-4-2024
MYU8J71/RN	A 30001412	663-7/1	27-2-2024	18-4-2024
MYU8J71/RN	A 00001413	734-0/0	27-2-2024	18-4-2024
ORJ7H56/AL	A 30000588	538-0/0	28-2-2024	18-4-2024
QGN0C85/RN	A 30000589	554-1/1	28-2-2024	18-4-2024

Q GK4107/RN	A 30000590	548-7/0	28-2-2024	18-4-2024
MXP5D65/RN	A 30000591	552-5/0	28-2-2024	18-4-2024
QGB5080/RN	A 30000592	538-0/0	28-2-2024	18-4-2024
OJY7J55/RN	A 30000593	704-8/1	28-2-2024	18-4-2024
OJS0F50/RN	A 30000594	541-0/0	28-2-2024	18-4-2024
OWA4893/RN	A 30000595	548-7/0	28-2-2024	18-4-2024
QPP2D84/RN	A 30000596	554-1/4	28-2-2024	18-4-2024
RGJ3I07/RN	A 30000597	554-1/4	28-2-2024	18-4-2024
OJY0D01/RN	A 30000906	703-0/1	28-2-2024	18-4-2024
NOH4667/RN	A 30000907	596-7/0	28-2-2024	18-4-2024
NOH4667/RN	A 30000908	659-9/2	28-2-2024	18-4-2024
QGB6J92/RN	A 30000909	596-7/0	28-2-2024	18-4-2024
Q GK4733/RN	A 30001163	663-7/1	28-2-2024	18-4-2024
HVV1939/RN	A 30001164	548-7/0	28-2-2024	18-4-2024
OJY3H70/RN	A 30001165	552-5/0	28-2-2024	18-4-2024
PEA8202/PE	A 30001166	538-0/0	28-2-2024	18-4-2024
PWV1D84/RN	A 30001167	548-7/0	28-2-2024	18-4-2024
MNM5A94/PB	A 30001414	704-8/1	28-2-2024	18-4-2024

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**BE834466

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	José Paulino da Silva Junior			
<b>CARGO:</b>	Motorista			
<b>MATRÍCULA:</b>	2003821-1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: XXX.339.904-XX	RG: 815.XXX SS/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	11:00 h			
<b>HORARIO DA VOLTA:</b>	16:00 h			
<b>TIPO DE TRANSPORTE:</b>	Palio Essence, QGC 0768			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>	CONDUZIR A SECRETÁRIA DA SEMTHAS PARA EMPARGAR NO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO GESTÃO PBF, CONTA Nº 52.173-6.			
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V.UNIT. R\$</b>	<b>V.TOTAL R\$</b>
1,0 diária	C. Grande/PB 2024	08 de junho de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**8458E70C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418001/2024**

**CNPJ Nº 08.349.102/0001-29**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418001/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E SECRETARIAS VINCULADAS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com o Agente de Contratação, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando** que fora dado prazo de recurso, a qual nenhuma licitante manifestou interesse de recorrer.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

**Considerando** o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município;

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme relatório de adjudicação/homologação contido na folha nº 2 deste documento e demais páginas;

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Caraúbas, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90005/2024		
As 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.		
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta		
Confecção de camisetas de manga curta e gola redonda, confeccionadas em material PP (frente) e material PV (costas), com técnica de sublimação na frente e silkscreen nas costas. Cores a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.		
Quantidade: 1950	Valor estimado: R\$ 37,5000	
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000		
Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 37,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECÇOES LTDA	R\$ 36,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 19,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado:R\$ 19,5000	Quantidade ofertada: 1950
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	R\$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 36,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1950

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:01:07	43.410.748/0001-75	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:05:13	47.893.061/0001-99	R\$ 28,0000
14/05/2024 14:05:47	47.950.955/0001-73	R\$ 37,4800
14/05/2024 14:08:19	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:08:36	23.829.339/0001-09	R\$ 24,0000
14/05/2024 14:08:39	47.893.061/0001-99	R\$ 22,0000
14/05/2024 14:09:01	11.886.312/0001-60	R\$ 19,9900
14/05/2024 14:09:03	47.950.955/0001-73	R\$ 36,0000
14/05/2024 14:09:34	07.045.994/0001-01	R\$ 36,5000
14/05/2024 14:09:43	30.577.619/0001-24	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:24	35.569.329/0001-52	R\$ 20,0000

  

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:25	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:29:28	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 19,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:29:57	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:40:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 19,5000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:54:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:13 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 10:54:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:04:55.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	20/05/2024 10:12:11	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
pelo participante 11.886.312/0001-60	20/05/2024 10:17:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:08 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	21/05/2024 15:21:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:20.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:29:57	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:29:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
15/05/2024 15:54:13	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:12:11	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:12:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
20/05/2024 10:17:08	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	Prazos:
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:04:55
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90005/2024		
As 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caráúbas e Secretarias vinculadas.		
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta		
Confecção de camisetas de manga curta e gola redonda, confeccionadas em material PP (frente) e material PV (costas), com técnica de sublimação na frente e silkscreen nas costas. Cores a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante		
Quantidade: 650	Valor estimado: R\$ 37,5000	
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.95 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000		
Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 37,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 19,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado:R\$ 19,5000	Quantidade ofertada: 650
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	R\$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 36,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 650

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:05:19	47.893.061/0001-99	R\$ 28,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 27,0000
14/05/2024 14:08:26	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:08:42	47.893.061/0001-99	R\$ 22,0000
14/05/2024 14:08:58	23.829.339/0001-09	R\$ 24,9900
14/05/2024 14:09:13	11.886.312/0001-60	R\$ 19,9900
14/05/2024 14:09:23	47.950.955/0001-73	R\$ 36,9900
14/05/2024 14:09:41	07.045.994/0001-01	R\$ 36,5000
14/05/2024 14:09:50	30.577.619/0001-24	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:30	35.569.329/0001-52	R\$ 20,0000
14/05/2024 14:12:32	47.950.955/0001-73	R\$ 35,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:14:33	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante	15/05/2024 15:30:30	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar
11.886.312/0001-60		o item 2 pelo valor de R\$ 19,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:30:47	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:03	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 19,5000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:56:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:05 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:14:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:24:28.
Sistema	21/05/2024 15:21:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:37.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:30:47	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:30:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:56:05	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:24:28
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:37

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90005/2024

Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.

Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00

Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 3 - Confeção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta	
Confeção de camisas gola polo, confeccionadas em malha Piquet, 50% Algodão e 50% Poliéster e manga curta, com bordado personalizado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificador na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 1088	Valor estimado: R\$ 67,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 47,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 67,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECcoes LTDA	R\$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECcao LTDA	R\$ 44,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado:R\$ 29,0000	Quantidade ofertada: 1088
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECcoes LTDA	R\$ 38,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1088
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1088
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1088
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1088
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1088

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:01:27	43.410.748/0001-75	R\$ 59,0000
14/05/2024 14:03:14	50.373.558/0001-90	R\$ 58,0000
14/05/2024 14:03:42	43.410.748/0001-75	R\$ 57,0000
14/05/2024 14:05:04	47.893.061/0001-99	R\$ 56,0000
14/05/2024 14:05:09	43.410.748/0001-75	R\$ 55,0000
14/05/2024 14:06:39	47.950.955/0001-73	R\$ 67,4800
14/05/2024 14:07:54	50.373.558/0001-90	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:08:00	43.410.748/0001-75	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 52,0000
14/05/2024 14:08:27	50.373.558/0001-90	R\$ 51,0000
14/05/2024 14:08:41	43.410.748/0001-75	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:08:46	50.373.558/0001-90	R\$ 47,0000

14/05/2024 14:08:47	47.893.061/0001-99	R\$ 45,0000
14/05/2024 14:09:03	23.829.339/0001-09	R\$ 44,0000
14/05/2024 14:09:23	11.886.312/0001-60	R\$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:09:33	47.893.061/0001-99	RS 39,0000
14/05/2024 14:09:45	43.410.748/0001-75	RS 38,0000
14/05/2024 14:09:56	30.577.619/0001-24	RS 38,5000
14/05/2024 14:10:01	47.893.061/0001-99	RS 37,0000
14/05/2024 14:10:04	07.045.994/0001-01	RS 50,0000
14/05/2024 14:10:06	47.950.955/0001-73	RS 59,9000
14/05/2024 14:10:36	43.410.748/0001-75	RS 36,0000
14/05/2024 14:11:14	11.886.312/0001-60	RS 35,0000
14/05/2024 14:11:38	35.569.329/0001-52	RS 34,0000
14/05/2024 14:12:47	11.886.312/0001-60	RS 30,0000
14/05/2024 14:13:08	47.950.955/0001-73	RS 49,9900
14/05/2024 14:14:27	35.569.329/0001-52	RS 32,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:16:28	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:08	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 29,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:25	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:27	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 29,0000.
pelelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:57:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:44 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:14:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:24:45.
Sistema	21/05/2024 15:21:54	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:54.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:31:25	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:31:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:57:44	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:24:45
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90005/2024

Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas e Secretarias vinculadas.

Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00

Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.

Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 4 - Confeção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta	
Confeção de camisas gola polo, confeccionadas em malha Piquet, 50% Algodão e 50% Poliéster e manga curta, com bordado personalizado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificador na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 362	Valor estimado: R\$ 67,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 47,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 67,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: R\$ 29,0000	Quantidade ofertada: 362
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	R\$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362

Lances do Item 4		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
14/05/2024 14:01:44	43.410.748/0001-75	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:03:32	50.373.558/0001-90	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:03:45	43.410.748/0001-75	R\$ 52,0000
14/05/2024 14:04:59	47.893.061/0001-99	R\$ 51,0000
14/05/2024 14:05:04	43.410.748/0001-75	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:07:01	47.950.955/0001-73	R\$ 67,4800
14/05/2024 14:07:57	50.373.558/0001-90	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:08:03	43.410.748/0001-75	R\$ 48,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 47,0000
14/05/2024 14:08:44	43.410.748/0001-75	R\$ 46,0000
14/05/2024 14:08:55	47.893.061/0001-99	R\$ 45,0000
14/05/2024 14:09:02	50.373.558/0001-90	R\$ 47,0000
14/05/2024 14:09:18	23.829.339/0001-09	R\$ 44,0000
14/05/2024 14:09:30	47.893.061/0001-99	R\$ 43,0000
14/05/2024 14:09:45	23.829.339/0001-09	R\$ 42,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
------------------	---------------------	--------------

14/05/2024 14:09:48	43.410.748/0001-75	R\$ 41,0000
14/05/2024 14:10:05	47.893.061/0001-99	R\$ 40,0000
14/05/2024 14:10:06	11.886.312/0001-60	R\$ 39,0000
14/05/2024 14:10:10	07.045.994/0001-01	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:10:10	43.410.748/0001-75	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:10:34	47.950.955/0001-73	R\$ 54,9000
14/05/2024 14:10:49	35.569.329/0001-52	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:10:59	11.886.312/0001-60	R\$ 35,0000
14/05/2024 14:12:05	35.569.329/0001-52	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:12:33	11.886.312/0001-60	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:13:25	47.950.955/0001-73	R\$ 49,9900
14/05/2024 14:13:42	47.893.061/0001-99	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:13:55	30.577.619/0001-24	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:14:38	35.569.329/0001-52	R\$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:16:39	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:47	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 29,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:03	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:46	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 29,0000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:58:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:59 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:03	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:03.
Sistema	21/05/2024 15:23:32	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:33:32.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:32:03	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:32:03	encerramento: 15/05/2024 17:32:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:58:59	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:03
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:33:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90005/2024

Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:	Não
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	às A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 18:05:14	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 09:39:07	às A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 09:40:30	às Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 15:27:58	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024	às Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.

	15:28:41	
Sistema	15/05/2024 17:23:01	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:10:25	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:11:24	às Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 09:15:24	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:27	às Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:57	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:07	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:24	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:23:32	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 14:26:50	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:53:07	às Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 5 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta		
Confeção de coletes esportivos, confeccionados em 100% Poliéster, modelo dupla face, para uso esportivo, com elástico inferior e sem bolso. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 50,0000	
Unidade de fornecimento:	UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 25,0000, valor negociado: R\$ 24,0000		
Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 35,0000	R\$ 35,0000	-
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	R\$ 33,0000	-
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 49,9900	R\$ 50,0000	-
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	R\$ 49,9900	-
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 49,9900	R\$ 48,9800	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
	R\$ 50,0000	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
	R\$ 47,9900	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
	Valor negociado: R\$ 24,0000	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	R\$ 50,0000	-
52.835.610/0001-09 - ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	R\$ 50,0000	-
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
	R\$ 29,0000	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:04:52	47.893.061/0001-99	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:08:25	23.829.339/0001-09	R\$ 48,9900
14/05/2024 14:09:04	47.893.061/0001-99	R\$ 34,0000

14/05/2024 14:10:02	43.410.748/0001-75	R\$ 33,0000
14/05/2024 14:10:11	11.886.312/0001-60	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:10:14	47.893.061/0001-99	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:10:53	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:09	47.950.955/0001-73	R\$ 48,9800
14/05/2024 14:11:30	23.829.339/0001-09	R\$ 47,9900

Mensagens do chat do Item 5		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:31	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:34	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 24.000. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:48	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:42:25	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 24,0000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:59:59	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:59 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:34	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:34.
Sistema	21/05/2024 15:23:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:33:46.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:32:48	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:32:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:59:59	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000, valor negociado: R\$ 24,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:34
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:33:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:	Não
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 6 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	
Confecção de coletes, confeccionados em tecido de brim misto de poliéster e algodão (67% e 33%), com pespontos com linha no mesmo tom. Gola em tecido duplo, zíper de 9 mm de plástico injetado, na cor caqui do mesmo tom do tecido. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 950	Valor estimado: R\$ 67,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 44,9900, valor negociado: R\$ 44,0000		
Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 64,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 67,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECcoes LTDA	R\$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA, VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$	67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 44,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: R\$ 44,0000	Quantidade ofertada:950
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950
48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.835.610/0001-09 - ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 45,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 950
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 950
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 950

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:02:16	43.410.748/0001-75	R\$ 66,0000
14/05/2024 14:04:39	47.893.061/0001-99	R\$ 65,0000
14/05/2024 14:05:34	43.410.748/0001-75	R\$ 64,0000
14/05/2024 14:08:52	52.835.610/0001-09	R\$ 62,0000
14/05/2024 14:09:13	47.893.061/0001-99	R\$ 59,0000
14/05/2024 14:09:47	52.835.610/0001-09	R\$ 58,0000
14/05/2024 14:10:20	11.886.312/0001-60	R\$ 55,0000
14/05/2024 14:10:24	47.893.061/0001-99	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:10:29	52.835.610/0001-09	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:10:43	11.886.312/0001-60	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:10:50	52.835.610/0001-09	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:11:39	11.886.312/0001-60	R\$ 44,9900
14/05/2024 14:11:49	52.835.610/0001-09	R\$ 45,8000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:50	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:33:11	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 44,00 .Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:33:29	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:42:52	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 44,0000.
pelelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 16:02:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:09 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:21	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:21.

Sistema | 21/05/2024 15:24:49 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:34:49.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:33:29	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:33:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 16:02:09	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,9900, valor negociado: R\$ 44,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:21
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:34:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caratúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Boné	
Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Tecido Ripstop, Material Regulador Abertura: Velcro, Modelo: Tradicional, Cor: Preta, Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida,	
Quantidade: 1450	Valor estimado: R\$ 39,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECcoes LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, melhor lance: R\$ 13,2000	

Propostas do Item 7		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Uriah		
Modelo/versão: bone		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: serviços		
Modelo/versão: serviços		
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: conforme edital		

Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AIR		
Modelo/versão: Personalizado		
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite		
Modelo/versão: Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Teci		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
46.236.483/0001-29 - FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA	R\$ 24,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Próprio		
Modelo/versão: Boné Tactel		
Valor proposta: R\$ 38,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.676.882/0001-24 - HS SOLDAS LTDA	R\$ 23,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: Tactel		
Valor proposta: R\$ 39,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
37.652.289/0001-33 - MARCELO SIMONI	R\$ 14,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: BONE		
Valor proposta: R\$ 39,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	R\$ 13,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: BONÉ		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIo		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450

Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:02:26	43.410.748/0001-75	R\$ 37,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:04:30	47.893.061/0001-99	R\$ 36,0000
14/05/2024 14:04:49	43.410.748/0001-75	R\$ 35,0000
14/05/2024 14:09:01	46.236.483/0001-29	R\$ 35,9900
14/05/2024 14:09:23	47.893.061/0001-99	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:09:34	43.410.748/0001-75	R\$ 33,0000
14/05/2024 14:09:37	46.236.483/0001-29	R\$ 34,9900
14/05/2024 14:09:42	47.893.061/0001-99	R\$ 32,0000
14/05/2024 14:10:15	30.577.619/0001-24	R\$ 31,0000
14/05/2024 14:10:26	43.410.748/0001-75	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:10:28	47.893.061/0001-99	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:10:34	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:10:42	30.577.619/0001-24	R\$ 24,0000
14/05/2024 14:10:46	11.886.312/0001-60	R\$ 20,0000
14/05/2024 14:11:01	37.652.289/0001-33	R\$ 19,0000
14/05/2024 14:11:14	30.577.619/0001-24	R\$ 18,0000
14/05/2024 14:11:17	47.893.061/0001-99	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:24	37.652.289/0001-33	R\$ 17,0000
14/05/2024 14:11:33	30.577.619/0001-24	R\$ 16,0000
14/05/2024 14:11:46	37.652.289/0001-33	R\$ 15,0000*
14/05/2024 14:11:59	37.652.289/0001-33	R\$ 14,2000
14/05/2024 14:12:02	11.886.312/0001-60	R\$ 14,9900
14/05/2024 14:12:44	30.577.619/0001-24	R\$ 13,2000
14/05/2024 14:14:10	40.676.882/0001-24	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:15:16	40.676.882/0001-24	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:16:04	40.676.882/0001-24	R\$ 24,9500
14/05/2024 14:17:46	46.236.483/0001-29	R\$ 24,9400
14/05/2024 14:18:38	40.676.882/0001-24	R\$ 23,9500
(lances com * foram excluídos)		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:11:52	O lance no valor de R\$ 15,0000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/05/2024 14:20:39	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 7 está encerrado.
Sistema para o	15/05/2024 15:33:53	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:33:53	30.577.619/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 13,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:34:07	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:55:09	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:09 de 15/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
pelo participante 30.577.619/0001-24	16/05/2024 07:52:19	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, mantendo R\$ 13,2000.
Sistema	20/05/2024 09:45:47	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:55:47.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	20/05/2024 10:12:46	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	20/05/2024 12:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
Sistema	22/05/2024 15:16:03	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 15:26:03.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:34:07	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:34:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:55:08	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:12:46	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:12:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,2000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:55:47
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 15:26:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises da proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Cesto lixo	
Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Sem Tampa,	
Quantidade: 1150	Valor estimado: R\$ 9,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, melhor lance: R\$ 8,2600	

Propostas do Item 8		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
51.804.513/0001-96 - 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES	R\$ 8,2600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DBP		
Modelo/versão: DBP		
Valor proposta: R\$ 8,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AIR		
Modelo/versão: Personalizado		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
37.652.289/0001-33 - MARCELO SIMONI	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: LIXEIRA CARRO		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TNT		
Modelo/versão: PARA CARRO		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

Lances do Item 8		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:10:08	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:34:31	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:34:47	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:35:22	Boa tarde prezado, está é a nossa melhor oferta.
pelo participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:35:46	Iremos anexar nossa documentação, obrigada.
pelo participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:40:44	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:44 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
pelo participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:42:28	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, mantendo R\$ 8,2600.
pelo participante 51.804.513/0001-96	16/05/2024 09:38:48	Bom dia prezado, estamos online.
Sistema	20/05/2024 09:45:26	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:55:26.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:13:11	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
pelo participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:15:33	Bom dia prezado, quais documentos em específico? visto que já enviei anexos com documentos.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:26:08	Sr. Licitante, visualizamos que o mesmo anexou a documentação, porem ainda não tínhamos solicitados e devemos seguir as etapas estabelecidas no edital, portanto, pedimos que vocês anexem a documentação novamente.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
pelo participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:26:50	entendido, irei anexar novamente!
pelo participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:29:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:40 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 15:55:39	Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que o atestados de capacidades
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:01:36	Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que os atestados de capacidade técnica não foram autenticados Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que o atestados de capacidades técnicas não foram autenticados em cartório, iremos solicitar como forma de diligência os documentos do responsável pela assinatura do atestado, para confrontar as assinaturas com aquelas constantes dos documentos

Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:02:27	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 21/05/2024. Justificativa: A empresa terá o prazo de 2 horas para encaminhar o documento.
pele participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:02:48	Boa tarde prezado, iremos anexar o documento agora . Obrigada!
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:03:02	Estamos seguindo o item 11.3.5.1.1. do edital
pele participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:07:20	Ciente!
pele participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 17:13:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:04 de 21/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
Sistema	22/05/2024 15:16:11	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 15:26:11.

Eventos do Item 8	
Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:34:47	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:34:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:40:44	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:13:11	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:13:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
20/05/2024 10:29:40	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2024 16:02:27	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/05/2024 18:02:00. Motivo: A empresa terá o prazo de 2 horas para encaminhar o documento.
21/05/2024 17:13:04	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,2600.
03/06/2024 17:27:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:55:26
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 15:26:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta	
Confecção de camisa social masculina slim, manga longa, cor branca. Corte slim fit, um bolso frontal, botões, barra levemente arredondada e mangas mais justas desde a axila, com ajuste perfeito ao corpo, gola tradicional, em algodão e poliéster, com bordado personalizado.	
Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG (especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 450	Valor estimado: R\$ 135,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 74,9900, valor negociado: R\$ 74,0000	

Propostas do Item 9	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 81,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 63,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 134,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 134,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 134,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 140,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECÇÃO LTDA	R\$ 122,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 74,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 134,9900	Valor negociado:R\$ 74,0000	Quantidade ofertada: 450
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	R\$ 78,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:02:35	43.410.748/0001-75	R\$ 133,0000
14/05/2024 14:03:43	50.373.558/0001-90	R\$ 134,0000
14/05/2024 14:03:45	50.373.558/0001-90	R\$ 132,0000
14/05/2024 14:04:18	47.893.061/0001-99	R\$ 130,0000
14/05/2024 14:04:20	43.410.748/0001-75	R\$ 129,0000
14/05/2024 14:08:00	50.373.558/0001-90	R\$ 128,0000
14/05/2024 14:08:08	43.410.748/0001-75	R\$ 125,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 124,0000
14/05/2024 14:08:29	47.950.955/0001-73	R\$ 134,9800
14/05/2024 14:08:33	50.373.558/0001-90	R\$ 123,0000
14/05/2024 14:08:48	23.829.339/0001-09	R\$ 122,0000
14/05/2024 14:08:53	50.373.558/0001-90	R\$ 121,0000
14/05/2024 14:08:58	43.410.748/0001-75	R\$ 120,0000
14/05/2024 14:09:05	50.373.558/0001-90	R\$ 119,0000
14/05/2024 14:09:11	43.410.748/0001-75	R\$ 105,0000
14/05/2024 14:09:14	50.373.558/0001-90	R\$ 104,0000
14/05/2024 14:09:18	47.893.061/0001-99	R\$ 90,0000
14/05/2024 14:09:21	50.373.558/0001-90	R\$ 89,0000
14/05/2024 14:09:28	43.410.748/0001-75	R\$ 88,0000
14/05/2024 14:09:31	50.373.558/0001-90	R\$ 87,0000
14/05/2024 14:09:37	43.410.748/0001-75	R\$ 86,0000
14/05/2024 14:09:38	47.893.061/0001-99	R\$ 85,0000
14/05/2024 14:09:45	50.373.558/0001-90	R\$ 84,0000
14/05/2024 14:10:22	43.410.748/0001-75	R\$ 83,0000
14/05/2024 14:10:26	50.373.558/0001-90	R\$ 82,0000
14/05/2024 14:10:29	43.410.748/0001-75	R\$ 81,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:10:31	47.893.061/0001-99	R\$ 80,0000
14/05/2024 14:10:41	50.373.558/0001-90	R\$ 79,0000
14/05/2024 14:11:10	47.893.061/0001-99	R\$ 78,0000
14/05/2024 14:11:14	50.373.558/0001-90	R\$ 77,0000
14/05/2024 14:11:21	47.893.061/0001-99	R\$ 75,0000
14/05/2024 14:11:23	50.373.558/0001-90	R\$ 74,0000
14/05/2024 14:11:44	47.893.061/0001-99	R\$ 73,0000
14/05/2024 14:11:48	50.373.558/0001-90	R\$ 70,0000
14/05/2024 14:12:21	11.886.312/0001-60	R\$ 74,9900
14/05/2024 14:12:47	47.893.061/0001-99	R\$ 69,0000
14/05/2024 14:13:55	50.373.558/0001-90	R\$ 68,0000
14/05/2024 14:14:04	30.577.619/0001-24	R\$ 78,0000
14/05/2024 14:15:43	47.893.061/0001-99	R\$ 67,0000
14/05/2024 14:15:50	50.373.558/0001-90	R\$ 65,0000
14/05/2024 14:15:55	47.893.061/0001-99	R\$ 64,0000
14/05/2024 14:17:25	50.373.558/0001-90	R\$ 63,0000
14/05/2024 14:17:31	47.893.061/0001-99	R\$ 60,0000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	14/05/2024 14:00:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:19:32	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:03	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 15:35:09	Sr. Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 59,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 15:35:25	Sr. Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 17:35:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99.
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	17/05/2024 11:18:46	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 11:19:44	Sr. Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 62,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 11:20:36	Sr. Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 13:20:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 17/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90.
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 15:17:39	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	17/05/2024 15:18:03	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 74,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	17/05/2024 15:18:32	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
pele participante 11.886.312/0001-60	17/05/2024 15:32:11	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 74,0000.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	17/05/2024 17:18:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:18:00 de 17/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
Sistema	20/05/2024 09:44:15	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:54:15.
Sistema	21/05/2024 15:25:03	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:35:03.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:35:25	Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:35:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
17/05/2024 11:20:36	Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 13:20:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
17/05/2024 15:18:32	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 17:18:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74,9900, valor negociado: R\$ 74,0000.
03/06/2024 17:27:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:54:15
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:35:03

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**78C67854

## SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio do Setor de Contratações, realizará Dispensa, com critério de julgamento *MENOR PREÇO POR ITEM*, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal Ordinária nº 1.392, de 24 de março de 2023, e demais normas aplicáveis. Com isso, informa que estará recebendo propostas adicionais para a seleção da proposta mais vantajosa.

**Data Limite para Recebimento das Propostas:** 3 (três) dias úteis, conforme o §1º do art. 183 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ou seja, a contagem dar-se-á do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

**E-mail:** [compraspmcaraubas@gmail.com](mailto:compraspmcaraubas@gmail.com).

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a contratação de pessoa jurídica para a *realização de curso de capacitação presencial para atores de rede de atendimento de crianças e adolescentes* no município de Caraúbas/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de envio de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no e-mail oficial do Setor de Compras, no endereço eletrônico: [compraspmcaraubas@gmail.com](mailto:compraspmcaraubas@gmail.com), ou protocoladas na Sede dessa Administração Pública, no endereço: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN, CEP nº 59.780-000.

Os atos serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte/FEMURN.

O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte/FEMURN poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente no e-mail, não cabendo ao órgão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de envio indevido dos documentos, ainda que por terceiros não autorizados.

Para o objeto, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, por meio do e-mail oficial do Setor de Compras ou à Sede dessa Administração Pública, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data estabelecida para o envio.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

*A proposta deverá conter informações de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Encerrada a data limite do recebimento de Propostas, quando as propostas do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o setor designado para a contratação direta poderá negociar condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio de e-mail, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado nos autos do processo de contratação.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Encerrada a etapa de negociação, se houver, o setor designado para a contratação direta verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis;

não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **HABILITAÇÃO**

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam a seguir e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado nas propostas.

Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Previamente à análise da documentação de habilitação, o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário) ao seguinte cadastro: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

Cédula de Identidade do(s) titular(es) ou de um do(s) sócio(s) que exerça(am) a função de administrador da empresa;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais;

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais e Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

### **Qualificação Econômico-financeira:**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos enviados via e-mail ou protocolados na Sede dessa Administração Pública.

É exclusivamente dever do fornecedor apresentar a documentação que esteja vigente na data limite para recebimento das propostas, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do e-mail, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## CONTRATAÇÃO

Após a Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O vencedor terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de *05 (cinco) dias*, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.

*O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor vencedor, implica o reconhecimento de que:*

*a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

*a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos procedimentos na data limite para o recebimento das Propostas e demais documentos, os atos serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação em contrário.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

Caraúbas/RN, 07 de junho de 2024.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a *realização de curso de capacitação presencial para atores de rede de atendimento de crianças e adolescentes no município de Caraúbas/RN*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ciclo de formação teórico-metodológica para elaboração do diagnóstico, dos fluxos e do protocolo de atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	hora/aula	32		

#### JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se dá pela realização de curso de capacitação presencial para atores de rede de atendimento de crianças e adolescentes do município de Caraúbas/RN, no corrente ano, um evento que promove um espaço de reflexões, interação da aprendizagem, atitudes e planejamentos, redimensionando as práticas em toda a rede de atendimento a crianças e adolescentes, tendo por base a implementação da Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018 que a regulamenta e reordenam o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência.

Em primeiro lugar, implementar a Lei da Escuta Especializada exigiu a criação do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social que vai possibilitar uma ação mais articulada de toda a rede de proteção, incluindo os conselhos tutelares; serviços de saúde, educação e assistência social; as instituições do sistema de segurança (polícia) e do sistema de justiça (defensores e promotores públicos).

2.3. Compete, portanto a este Comitê conduzir o processo de implementação da referida Lei em âmbito municipal, e para tanto alguns passos são necessários, a saber: elaboração do diagnóstico situacional sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assim como a elaboração de um fluxo de atendimento integrado e elaboração e pactuação do Protocolo Unificado de Atendimento, os quais visam respectivamente, estabelecer o roteiro de atendimento a ser realizado para apoiar essas crianças e adolescentes e estabelecer os procedimentos de atendimento de cada uma das instituições encarregadas de assegurar os seus direitos.

2.4. Outro aspecto relevante é que para conduzir todas estas etapas há a necessidade de qualificação teórica e metodológica por parte dos membros que compõem este Comitê, assim como dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Além disso, ao terceirizar a oferta desse serviço, podemos contar com a expertise técnica da empresa contratada, que possui conhecimento especializado sobre as temáticas a serem abordadas e os processos pertinentes à elaboração dos documentos em questão. Isso é especialmente importante para garantir que as etapas e os documentos a serem construídos atendam às especificações e recomendações que norteiam o processo de implementação da Lei da Escuta Especializada, conforme regulamentação pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

2.5. Ademais, ao terceirizar a oferta desse serviço, a administração municipal pode concentrar seus esforços e recursos no apoio a manutenção das atividades operacionais e rotineiras do funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada, as quais tem a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido Comitê.

2.6. Diante desses argumentos, torna-se evidente a necessidade e a vantagem de contratar uma pessoa jurídica especializada na oferta de curso de capacitação continuada, assessoria ou consultoria, garantindo a qualidade e o desempenho das etapas e documentos a serem construídos, minimizando a ocorrência de falhas e descontinuidade do processo de implementação da Lei da Escuta Especializada em âmbito local.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, pois, conforme prevê o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a classificação do bem ou o serviço será comum quando os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. O objeto desta contratação se enquadra como serviço não contínuo, visto se tratar de prestação por escopo, pois impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

### 4. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

### 5 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como a Lei Ordinária Municipal nº 1.392/23 e Decreto Municipal nº 03/2023.

5.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024. As justificativas estão constadas em campo específico do Estudo Técnico Preliminar.

### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. As ações consistem no suporte as atividades finalísticas da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social. Os serviços privilegiará a esfera pública municipal no que concerne a implementação da Lei da Escuta Especializada. Portanto, os serviços e atividades a serem executadas para que o objeto possa atingir a sua eficiência e eficácia, atendendo plenamente a solução e necessidades desse Poder pode ser descritas da seguinte forma:

6.1.1. É necessário que se operacionalize e dote o executivo municipal de melhores condições aos anseios dos cidadãos, dentro das premissas da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e celeridade e melhor efetividade no trato da coisa pública.

6.1.2. Nesse sentido, para a solução, considerou-se a necessidade de apoio técnico, teórico e metodológico, em todas as etapas necessárias à implementação da Lei da Escuta Especializada em âmbito local, considerando também a elaboração e pactuação do diagnóstico situacional, dos fluxos e protocolo integrado a serem entregues até o final do ano em curso.

6.1.3. O ciclo de formação deverá contar com o total de 32 horas aulas, sendo dividido em três etapas, a saber:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
1ª Etapa	1ª oficina: <i>Diagnóstico Situacional do Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência</i> - a ser realizada até junho/2024;	16h	Junho/2024
2ª Etapa	2ª oficina: <i>Elaboração do Fluxo Geral do Atendimento Integrado</i> – a ser realizada até julho/2024;	8h	Julho/2024
3ª Etapa	3ª oficina: <i>Elaboração do Protocolo do Atendimento Integrado</i> – a ser realizada até agosto/2024.	8h	Agosto/2024

6.1.4. A referida capacitação deverá ser dirigida a até 40 pessoas, tendo como público alvo os Membros do Comitê de Gestão Colegiada, Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente e gestores e técnicos de gestão das secretarias de assistência social, saúde e educação.

6.1.5. Por tudo, torna-se perceptível que o objeto é de natureza indispensável e extremamente relevante a sociedade e interesse público.

6.1.6. Em conclusão, a descrição da solução considera todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a identificação da necessidade até o encerramento e avaliação, garantindo a eficiência, a transparência e a conformidade legal em todas as fases do processo de contratação do objeto em tela.

### 7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Sustentabilidade;

7.1.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, estabelecidas na Lei nº 14.133/21, o presente Termo de Referência observará também a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, bem como os critérios elencados na instrução normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### 7.2. Subcontratação;

7.2.1. Não será permitida a subcontratação.

#### 7.3. Garantia da Contratação;

7.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

7.3.1.1. Primeiro, não há complexidade na presente contratação direta e a entrega do objeto será em conformidade com a demanda da administração;

7.3.1.2. Segundo a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à -economicidade da contratação.

7.3.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar em uma contratação fracassada.

#### **7.4. Da vistoria;**

7.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

### **8 – EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **8.1. Condições de execução;**

8.1.1. O início da execução do objeto é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite.

#### **8.2. Local e horário da prestação dos serviços;**

8.2.1. Os serviços serão prestados no Auditório da Prefeitura Municipal de Caraúbas – Caraúbas/RN.

8.2.2. Os serviços serão prestados da seguinte forma e horário: Abertura dia 20 de junho, às 7h com duração de 4h, e no dia 21 de junho de 2024, a partir das 7h (credenciamento) e termino às 17h.

#### **8.3. Materiais a serem disponibilizados;**

8.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

### **9 – GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **9.6. Fiscalização.**

9.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

##### **9.6.2. Fiscalização Técnica;**

9.6.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.6.2.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.6.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.6.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

9.6.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

9.6.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

##### **9.6.3. Fiscalização Administrativa;**

9.6.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.6.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

##### **9.6.4. Gestor do Contrato;**

9.6.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.6.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.6.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.6.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.6.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.6.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.6.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **10.1. Recebimento:**

10.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo definido no contrato, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.1.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

10.1.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.1.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.1.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.1.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.1.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo definido no contrato, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.1.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.1.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.1.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.1.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **10.2. Liquidação:**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme estabelecido no §2º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.2.3. Para fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato, conforme estabelecido no §1º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **10.3. Prazo de pagamento:**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

### **10.4. Forma de Pagamento:**

10.4.1. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o art. 7º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.4.1.1. A eventual perda das condições de que trata o item anterior não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração, conforme §1º, art. 7º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.4.1.2. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, conforme §2º, art. 7º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.4.1.3. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa, conforme §3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.4.1.4. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme §4º, art. 7º do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

10.4.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **10.5. Antecipação de pagamento:**

10.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### **10.6. Cessão de crédito:**

10.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.6.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

10.6.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.6.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

10.6.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### **10.7. Das demais condições do Pagamento:**

10.7.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada das provas de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS.

10.7.2. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

### **11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma PRESENCIAL.

### **11.2. Regime de Execução:**

11.2.1. O regime de execução do contrato será de forma parcelada.

### **11.3. Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o futuro CONTRATO comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Previamente à análise da documentação de habilitação, far-se-á consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário) ao seguinte cadastro:

11.3.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

#### **11.3.2. Habilitação Jurídica:**

11.3.2.1. Cédula de Identidade do(s) titular(es) ou de um do(s) sócio(s) que exerça(am) a função de administrador da empresa.

11.3.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

11.3.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

11.3.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.3.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **11.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

11.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

11.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais e Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

11.3.3.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

#### **11.3.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

11.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.4.1.1. A emissão deve ser com data de até 90 dias anteriores a data da Contratação ou da data de vigência especificada na certidão.

#### **12.3.5. Qualificação técnica:**

12.3.5.1. Apresentar, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, ou documento equivalente, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

12.3.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado deverá(ão) vir com firma reconhecida, ou conforme art 3º da Lei Federal nº 13.726/2018 será dispensada a exigência de reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando as assinaturas com aquelas constantes dos documentos de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

12.3.5.2. Apresentar declaração de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

12.3.5.3. Apresentar declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

12.3.5.4. Apresentar declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

## **12 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete ).

12.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

12.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos nos Orçamentos Geral Municipal.

13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Ação 2114:** – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

**Despesa:** 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****14.1. Obrigações da Contratante:**

- 14.1.1. Fornecer a contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitadas para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.1.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 14.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 14.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da execução dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 14.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**14.2. Obrigações da Contratada:**

- 14.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 14.2.2. Entregar o objeto sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, de peças adaptadas ou recondicionadas, juntamente com os respectivos manuais de operação em língua portuguesa impressos e/ou em mídias eletrônicas.
- 14.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto.
- 14.2.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- 14.2.4. Custear todos os encargos inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto contratado.
- 14.2.5. O funcionário designado para realizar a execução dos serviços deverá ter conhecimentos específicos e portar matérias em perfeito estado de funcionamento para garantir uma melhor qualidade.
- 14.2.6. Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos serviços, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.
- 14.2.7. Dispor de tempo suficiente para garantir o fornecimento sem interrupção.
- 14.2.8. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de entrega.
- 14.2.9. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que forem solicitados os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.
- 14.2.10. Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 14.2.11. Manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido todas as condições de habilitação e de qualificação dos serviços entregue na CONTRATAÇÃO DIRETA.
- 14.2.12. A empresa contratada deverá informar o preposto.

**15 – DO REAJUSTE**

- 15.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**16 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no disposto do Art. 155 da Lei nº 14.133/21.
- 16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1. as sanções contidas no disposto do Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

**17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, desde que haja as devidas justificativas.
- 17.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

**18. DO FORO**

- 18.1. Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

Atenciosamente,

**LAYANE STÉFFANE DA SILVA**

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 6079

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**35923C90

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 62,

DE 07 de junho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.970,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Lei nº 1.439/2023, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse da administração pública,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 85.970,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 07 de junho de 2024

791.638.744-15

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>85.970,00</b>
<b>08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto</b>					<b>85.970,00</b>
	<b>2182</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola</b>			<b>85.970,00</b>
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001	85.970,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>85.970,00</b>
<b>08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto</b>					<b>85.970,00</b>
	<b>2028</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>85.970,00</b>
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001	85.970,00

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**5029FE3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024**

PREGÃO ELETRONICO 9/2024

**Órgão Gerenciador:** Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

**POSTO DE COMBUSTIVEL AZEVEDO EIRELI** CPF/CNPJ: 07.305.986/0001-57 estabelecido(a) à Rua ROD RN 227 ZONA RURAL - CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, saiu vencedora nos itens:

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ARLA.	NAO SE APLICA	l	1000,0000	R\$ 4,6800	R\$ 4.680,00
2	GASOLINA COMUM.	NAO SE APLICA	l	140100,0000	R\$ 5,8100	R\$ 813.981,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM.	NAO SE APLICA	l	59000,0000	R\$ 6,5100	R\$ 384.090,00
4	ÓLEO DIESEL S-10.	NAO SE APLICA	l	76000,0000	R\$ 6,6200	R\$ 503.120,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 1.705.871,00</b>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de maio de 2024.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ Órgão Gerenciador e

A Empresa:

**POSTO DE COMBUSTIVEL AZEVEDO EIRELI**

P/ Fornecedores.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:01B890A2**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 12/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO 876/2024							
Modalidade:		Pregão Eletrônico					
Número/Ano:	12/2024	Data de abertura:	23/05/2024				
Data adjudicação:	06/06/2024	Data homologação:	06/06/2024				
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço				
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCARIAS				
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim		
Objeto da licitação:		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVÉIS					
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):							
Licitante	CNPJ/CPF		Total do vencedor				
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60		R\$ 17.227,00				
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.031.958/0001-69		R\$ 74.312,80				
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01		R\$ 70.430,60				
L P DE BORBA - MARISKAP	78.796.778/0001-46		R\$ 9.827,00				
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.406.687/0001-70		R\$ 3.534,28				
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80		R\$ 25.664,00				
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04		R\$ 874.460,68				
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82		R\$ 132.211,20				
RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	41.813.885/0001-25		R\$ 16.388,00				
MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA	31.486.099/0001-07		R\$ 222.975,44				
A M DOS SANTOS LTDA	53.614.094/0001-55		R\$ 52.660,00				
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1.499.691,00</b>				
<b>MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - Não Exclusivo</b>			<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 8.613,50</b>	
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
18613	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 140CM, CORES CLARAS	MF	un	165,0000	R\$ 29,40	R\$ 4.851,00	
18614	TOALHA PARA ROSTO 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM, CORES CLARAS VARIADAS (EXCETO BRANCO).	MF	un	215,0000	R\$ 17,50	R\$ 3.762,50	
<b>RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Não Exclusivo</b>			<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 37.156,40</b>	
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
14545	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750ML.	MARILUX/MARILUX	un	200,0000	R\$ 4,30	R\$ 860,00	
29607	COLHERES PLASTICAS DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÃO PACOTE 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	540,0000	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00	
18515	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (FRAGRANCIAS VARIADOS) - 400ML	AR GRADÁVEL/ KELLDRIN	un	1955,0000	R\$ 8,10	R\$ 15.835,50	
29615	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÕES	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	250,0000	R\$ 2,70	R\$ 675,00	
18533	FLANELA- GRANDE ( 40 X 60CM)	FLANEBERG/ FLANEBERG	un	1130,0000	R\$ 1,70	R\$ 1.921,00	
29616	GARFOS PLÁSTICOS PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	400,0000	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	
18542	GUARDANAPO C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, TAMANHO 20CM X 22,5 CM- PCT C/ 50 UNIDADES	LIZ/ PERFIL PAPÉIS	PC	1365,0000	R\$ 0,84	R\$ 1.146,60	
29617	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X20 (PACOTE COM 50 UND)	LIZ/ PERFIL PAPÉIS	un	245,0000	R\$ 1,10	R\$ 269,50	
29624	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5MTSX30CM.	BOMPACK/ EMBRAST	un	315,0000	R\$ 3,60	R\$ 1.134,00	
30677	PRATO DESCARTÁVEL PRF - 12 FUNDO PACOTE COM 10 UNID. NA COR BRANCA.	TOTAL PLAST/ TOTAL PLAST	PC	100,0000	R\$ 0,95	R\$ 95,00	
18690	PRATO DESCARTÁVEL PRF - 15 FUNDO PACOTE COM 10 UNID.	TOTAL PLAST/ TOTAL PLAST	PC	100,0000	R\$ 1,35	R\$ 135,00	
18598	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 200G, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	MARILUX/MARILUX	un	1952,0000	R\$ 6,40	R\$ 12.492,80	
<b>CAVALCANTE &amp; CIA LTDA - Não Exclusivo</b>			<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 35.215,30</b>	
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
18567	PANO DE PRATO EM ALGODAO, BRANCO LISO.	FLANEBERG	un	630,0000	R\$ 3,30	R\$ 2.079,00	

		MEDINDO 40 X 62 CM					
29627		PAPEL TOALHA NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PACOTE CONTENDO 3 ROLOS COMPOSTOS POR 180 UND MEDINDO 20CMX22CM CADA COM SELO DO INMETRO	BONAMESA	un	160,0000	R\$ 8,17	R\$ 1.307,20
18600		SABAO EM PO DE 1 LINHA, EMBALAGEM COM 3KG	MARILUX	un	1775,0000	R\$ 16,18	R\$ 28.719,50
29649		SACO TRANSPARENTE PARA TALHER 6X23CM, COM 1.000 UNIDADES.	INPLAST	un	104,0000	R\$ 29,90	R\$ 3.109,60
<b>L P DE BORBA - MARISKAP - Não Exclusivo</b>					<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 4.913,50</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>	
18612	TAPETE DE PORTA, COM APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM	Marca Própria/Ma	un	155,0000	R\$ 31,70	R\$ 4.913,50	
		rca Própria					
<b>INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Não Exclusivo</b>					<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 1.767,14</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>	
14648	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO G	Mblife	un	321,0000	R\$ 2,98	R\$ 956,58	
14649	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO M	Mblife	un	201,0000	R\$ 2,98	R\$ 598,98	
14650	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO P	Mblife	un	71,0000	R\$ 2,98	R\$ 211,58	
<b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. - Não Exclusivo</b>					<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 12.832,00</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>	
18543	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	Buzz Off	un	1025,0000	R\$ 8,96	R\$ 9.184,00	
18589	PROTETOR BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FDS 30 EMBALAGEM C/ 120ML	Sun Prime FPS 30	un	160,0000	R\$ 22,80	R\$ 3.648,00	
<b>NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - Não Exclusivo</b>					<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 437.230,34</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>	
18460	ACIDO MURIATICO- EMBALAGEM C/ 1 LITRO	LIMPA FACIL	un	725,0000	R\$ 4,00	R\$ 2.900,00	
18467	AGUA SANITARIA PERFUMADA, COMPONENTE ATIVO 2,5%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. EMBALAGEM C/ 1 LITRO	Dragao	un	2120,0000	R\$ 3,49	R\$ 7.398,80	
18470	ALGODAO HIDROFILO, MULTI-USO, EM BOLAS 100% ALGODAO - PCT. C/ 50G	NEVOA	PC	10,0000	R\$ 3,10	R\$ 31,00	
18474	AVENTAL DE NAPA, CONFECCIONADO EM PVC (70CM DE ALTURA E 50CM DE LARGURA), COR BRANCA, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOCO E CINTURA	CRISTAL	un	364,0000	R\$ 6,00	R\$ 2.184,00	
29600	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO REDONDA Nº 6 PCT COM 10 UND.	NOBRE	un	150,0000	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	
29601	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO RETANGULAR Nº 6 PCT COM 10 UND	NOBRE	un	150,0000	R\$ 26,40	R\$ 3.960,00	
29602	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADA DE 1KG, MEDINDO EM MÉDIA 20X30CM CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00	
29603	BOBINA DE SACOS TRANSPARENTES PICOTADA DE 3KG, MEDINDO EM MÉDIA 30 X40 CM CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	
29604	BOBINA DE SACOS TRANSPARENTES PICOTADO DE 5 KG MEDINDO EM MÉDIA 35X50 CM, CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00	
29654	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 100L	ISOPLAST	un	10,0000	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	
29605	CANUDO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL 8MM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 300 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	VITA	PC	310,0000	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00	
30679	COADOR DE PANO COM CABO.	CRISTAL	un	197,0000	R\$ 1,80	R\$ 354,60	
18497	COADOR DESCARTAVEL EM PAPEL PARA CAFE, N 102	SÃO BRAZ	CX	174,0000	R\$ 4,90	R\$ 852,60	
18498	COADOR DESCARTAVEL EM PAPEL PARA CAFE, N 103	SÃO BRAZ	un	170,0000	R\$ 4,90	R\$ 833,00	
14567	COLHER PALHETA PEQUENA PARA SORVETE, PACOTE COM 100 UNIDADES	ULTRA	PC	115,0000	R\$ 5,50	R\$ 632,50	
29606	COLHER PARA SOBREMESA 12,35, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E CRISTAL. PCT COM 50 UNIDADES.	STRAW	un	575,0000	R\$ 3,30	R\$ 1.897,50	
29608	COPO DE ISOPOR 180 ML, CX COM 50 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	TOTALPLAST	un	12,0000	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	
29609	COPO DE ISOPOR 70 ML, CX COM 50 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	ULTRA	un	4,0000	R\$ 130,00	R\$ 520,00	
29610	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML, CAIXA COM 25 PCT DE 100 UND CADA, TOTAL DE 2.500UND, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	122,0000	R\$ 88,00	R\$ 10.736,00	
29611	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML, CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA, TOTAL DE 2.500UND, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	122,0000	R\$ 105,00	R\$ 12.810,00	
29612	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML, CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA, TOTAL DE 2.500UND, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	162,0000	R\$ 118,00	R\$ 19.116,00	
29614	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	8,0000	R\$ 112,00	R\$ 896,00	
14579	CORDÃO DE NYLON - 2,4MM C/ 10M	FAMILIAR	RL	133,0000	R\$ 2,60	R\$ 345,80	
18520	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA E	Mundial	un	230,0000	R\$ 2,18	R\$ 501,40	

		OU PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL					
18522		ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, C/ BASE DE SUPORTE DE PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA OU REDONDA	SFRESH	un	250,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
18523		ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA, PCT. C/ 8 UNIDADES	ASSOLAN	PC	5740,0000	R\$ 1,60	R\$ 9.184,00
30681		ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE (UMA ESPONJOSA E OUTRA ABRASIVA), PACOTE C/ 4 UNIDADES.	LUME CLEAM	PC	4145,0000	R\$ 2,00	R\$ 8.290,00
14618		FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS.	BILLA	un	1461,0000	R\$ 2,85	R\$ 4.163,85
29618		GUARDANAPO DESCARTÁVEL 30X33 (PACOTE COM 50 UND)	SERIDO	PC	295,0000	R\$ 2,75	R\$ 811,25
29619		HAMBURGUEIRA EPS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (TIPO DE ISOPOR), QUADRADA, COM TAMPA ARTICULADA, QUE SERVE PARA ARMAZENAR E MANTER ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. DIMENSÕES: 125X125X75MM	ULTRA	un	1000,0000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
18547		LIMPADOR P/ PISOS C/ BRILHO 500ML	QLIMPO	un	1282,0000	R\$ 3,30	R\$ 4.230,60
18548		LIQUIDO POLIDOR E LIMPADOR DE ALUMINIO, 500ML	TOP CLEAR	un	3012,0000	R\$ 1,79	R\$ 5.391,48
14646		LUSTRA-MÓVEIS À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO C/ 200ML.	ALICE	un	310,0000	R\$ 3,75	R\$ 1.162,50
29620		LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL MULTI-USO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	VABENE	un	33,0000	R\$ 11,00	R\$ 363,00
29621		MARMITEX DE ISOPOR REDONDA 500ML COM TAMPA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ULTRA	PC	53,0000	R\$ 49,00	R\$ 2.597,00
29622		MARMITEX DE ISOPOR REDONDA 700ML COM TAMPA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ULTRA	PC	52,0000	R\$ 48,00	R\$ 2.496,00
18559		NAFTALINA - PCT. C/ 50G	SANILAR	PC	480,0000	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
24745		ÓLEO AROMATIZANTE DE AMBIENTES - AROMAS DIVERSOS	PURA MAGIA	un	315,0000	R\$ 11,00	R\$ 3.465,00
29623		PALHETA PARA CAFÉ 8,5 CM, CRISTAL, COM 500 UNIDADES.	ULTRA	un	15,0000	R\$ 8,60	R\$ 129,00
25402		PALITO DE CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNID	BILLA	PC	500,0000	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
18563		PALITO DE DENTE EM MADEIRA, EMBALAGEM OPACA EM PAPELAO, CONTENDO 200 UNIDADES	GABOARDI	CX	636,0000	R\$ 1,40	R\$ 890,40
18568		PANO DE PRATO FEUPUDO ESTAMPADO, MEDINDO 45CM X 67CM	Flanemberg	un	655,0000	R\$ 3,49	R\$ 2.285,95
18569		PANO MULTIUSO EM 100% DE FIBRA DE VISCOSE E RESINAS ACRILICAS MEDINDO 58 X 33CM, PCT C/ 5X1	BRILEX	PC	380,0000	R\$ 3,63	R\$ 1.379,40
18570		PANO PARA CHAO EM ALGODAO LAVADO TIPO SACO, NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADA 65CM X 40CM	BRILEX	un	2035,0000	R\$ 3,30	R\$ 6.715,50
18573		PAPEL HIGIENICO ROLO, FOLHA DUPLA E GOFRADA, MEDINDO 30M X 100MM, FABRICADO C/ PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS ( NAO TRANSGENICAS E NAO RECICLADOS) C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, PCT C/ 4 ROLOS	FOFEX	PC	10670,0000	R\$ 5,50	R\$ 58.685,00
14671		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, 02 DOBRAS, MEDINDO 19CMX20CM, FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO-TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS), C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ. PCT C/ 2 ROLOS.	Caprice	PC	2200,0000	R\$ 4,90	R\$ 10.780,00
18575		PASTILHA SANITÁRIA HIGIENIZADORA C/ APROXIMADAMENTE 25G, EMBALAGEM CONTENDO PASTILHA E SUPORTE, COM AROMAS DE LAVANDA E FLORAL	HIGIEPLUS	un	3165,0000	R\$ 2,00	R\$ 6.330,00
29628		PAZINHA DE SORVETE CORES SORTIDAS, COM 200 UNIDADES.	STRAW	un	105,0000	R\$ 8,80	R\$ 924,00
18576		PEGADOR DE ROUPA EM MADEIRA- PCT C/ 12 UNIDADES	BILLA	un	280,0000	R\$ 1,99	R\$ 557,20
29630		PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 28CMX15METROS	TECFILM	un	200,0000	R\$ 2,90	R\$ 580,00
29631		PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 28CMX30 METROS, COM SELO DO INMETRO.	TECFILM	un	370,0000	R\$ 4,90	R\$ 1.813,00
29632		PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 38CMX1.000M	TECFILM	un	140,0000	R\$ 85,00	R\$ 11.900,00
29633		POTE DESCARTÁVEL DE 100ML COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIESTIRENO (PS), PACOTE COM 50UND	ULTRA	un	90,0000	R\$ 8,50	R\$ 765,00
29634		POTE DESCARTÁVEL DE 250ML COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIESTIRENO (PS), PACOTE COM 50UND	ULTRA	un	90,0000	R\$ 24,50	R\$ 2.205,00
29635		POTE DESCARTÁVEL DE 300ML COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIESTIRENO (PS), PACOTE COM 50UND	COPOBRAS	un	90,0000	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00
29637		POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML (EMBALAGEM COM 200 UNIDADES). MATERIAL: POLIESTIRENO (PS).	ULTRA	un	90,0000	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
29638		PRATO CUMBUCA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 12CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS	TOTALPLAST	un	1120,0000	R\$ 1,30	R\$ 1.456,00
29643		PRATO DESCARTÁVEL 21 CM BRANCO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TOTALPLAST	un	585,0000	R\$ 3,90	R\$ 2.281,50
18581		PRATO DESCARTÁVEL PRF - 15 RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	TOTALPLAST	PC	100,0000	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18583		PRATO DESCARTÁVEL PRF- 21 RASO PACOTE COM 10 UND.	TOTALPLAST	PC	100,0000	R\$ 2,80	R\$ 280,00
29644		PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCO SOBREMESA, 15CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TOTALPLAST	un	1070,0000	R\$ 1,50	R\$ 1.605,00
18591		QUEROSENE- 500ML	LIDER	un	470,0000	R\$ 7,78	R\$ 3.656,60
18596		RODO PLÁSTICO C/ 32CM, BORRACHA DUPLA	PAULISTINHA	un	848,0000	R\$ 4,72	R\$ 4.002,56

	ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA REVESTIMENTO E FIXAÇÃO INCLINADA						
30497	RODO PLÁSTICO C/ 60CM, BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, SEM CABO.	PAULISTINHA	un	445,0000	R\$ 12,50	R\$ 5.562,50	
18597	RODO PLÁSTICO C/60 CM, BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO E FIXAÇÃO INCLINADA	PAULISTINHA	un	844,0000	R\$ 12,90	R\$ 10.887,60	
14702	SABÃO EM PÓ C/ BRANQUEADOR ÓPTICO E QUÍMICO, COM AMACIANTE - CX C/ 500G	SÃO MARCOS	un	2050,0000	R\$ 1,16	R\$ 2.378,00	
18601	SABÃO EM PO TIPO SACHE DE 1 LINHA, EMBALAGEM COM 500G	SÃO MARCOS	un	5910,0000	R\$ 2,00	R\$ 11.820,00	
14705	SABONETE ADULTO C/ 150G. PCT C/ 12 UNID.	Palolive	PC	15,0000	R\$ 55,00	R\$ 825,00	
14706	SABONETE ADULTO C/ 90G. PCT C/ 12 UNID	SIENE	PC	15,0000	R\$ 17,50	R\$ 262,50	
18603	SACO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, PCT COM 5 UNIDADES	DONA	PC	6447,0000	R\$ 2,00	R\$ 12.894,00	
18604	SACO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LTS, PCT, COM 20 UND	DONA	PC	7610,0000	R\$ 2,50	R\$ 19.025,00	
18605	SACO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30LTS, PCT, COM 10 UND	DONA	PC	7000,0000	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00	
14712	SACO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50LTS. PCT. COM 10 UNIDADES.	DONA	PC	6655,0000	R\$ 2,75	R\$ 18.301,25	
29647	SACO DE PIPOCA 25X15CM PCT C/ 100 UND	IMPLASVERDE	un	515,0000	R\$ 4,50	R\$ 2.317,50	
29648	SACO PARA HOTDOG 20 X 10, CAIXA OU PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	IMPLASVERDE	CX	16,0000	R\$ 20,00	R\$ 320,00	
30678	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L.	BRILHANTE	KG	2004,0000	R\$ 15,00	R\$ 30.060,00	
29650	SACOLAS RECICLADAS 30 X45, CX COM 05 KG	BRILHANTE	CX	200,0000	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
29651	SACOLAS RECICLADAS 40 X50, CX COM 05 KG	BRILHANT	CX	100,0000	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	
		E					
29652	SACOLAS RECICLADAS 50 X60, CX COM 05 KG	BRILHANTE	CX	100,0000	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	
18694	VASSOURA NYLON, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, CAPA PLÁSTICA E CABO EM MADEIRA REVESTIDO.	CONDOR	un	2087,0000	R\$ 7,40	R\$ 15.443,80	
18617	VASSOURA PALHA SEM CABO	ARTESANAL	un	770,0000	R\$ 3,60	R\$ 2.772,00	
14732	VELAS A BASE DE PARAFINA. EMBALAGEM EM PAPELÃO COM 8 UNIDADES.	VIDA LUZ	un	155,0000	R\$ 2,60	R\$ 403,00	

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 66.105,60**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11629	ALCOOL 70 1LT	BELLOBELLA	un	1120,0000	R\$ 5,19	R\$ 5.812,80
18468	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, USO DOMESTICO IMPM 46 EMBALAGEM C/ 500ML	BELLOBELLA	un	1780,0000	R\$ 3,69	R\$ 6.568,20
14526	BANDEJA EM INOX C/ ALÇAS - MÉDIA	TRAMONTINA	un	5,0000	R\$ 143,57	R\$ 717,85
18487	BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NO TAMANHO GRANDE ( 3,9 X 42,7 X 30,5 CM), EM FORMATO RETANGULAR.	PLASUTIL	un	5,0000	R\$ 23,78	R\$ 118,90
29656	EMBALAGEM RETANGULAR DESCARTÁVEL S10 TRANSPARENTE, CAPACIDADE 800 ML, 18CMX12CMX6CM, PCT COM 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	PC	1000,0000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
29655	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA COM 100 UND	THEOTO	PC	1000,0000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
29625	PAPEL TOALHA BRANCO TRÊS DOBRAS, DOTADO DE SISTEMA DE CONTRAIRRITAÇÃO DÉRMICA E CONTRA MICROORGANISMOS, DIMENSÕES 22X23 CM, PACOTE COM 2.000 FOLHAS.	DUBELLE	un	210,0000	R\$ 44,84	R\$ 9.416,40
22161	PLÁSTICO TOALHA DE MESA, ESTAMPAS VARIADAS- 0,15CM	SANTISTA	m	10,0000	R\$ 47,49	R\$ 474,90
29636	POTE DESCARTÁVEL DE 500ML COM TAMP, TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIESTIRENO (PS). PACOTE COM 50UND	TOTALPLAST	un	90,0000	R\$ 56,00	R\$ 5.040,00
30496	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	585,0000	R\$ 6,25	R\$ 3.656,25
29645	PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCOS REFEIÇÃO, 23 CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	580,0000	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20
29646	PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCOS REFEIÇÃO, 26 CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	580,0000	R\$ 6,20	R\$ 3.596,00
24733	SACOS DE PAPEL PARA PIPOCA COM 100 UNI	REGINA	un	2010,0000	R\$ 2,25	R\$ 4.522,50
13877	SHAMPOO INFANTIL EXTRA SUAVE PARA CABELOS NORMAIS C/ 500 ML	TRALALA	un	120,0000	R\$ 14,42	R\$ 1.730,40
18691	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, ALUMÍNIO E FILME EM AÇO CROMADO	NOBRE	un	40,0000	R\$ 53,63	R\$ 2.145,20

**RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 8.194,00**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14580	CREME DENTAL C/ FLUOR, VALIDADE - TUBO COM 90G. CX. C/ 12UNID	FREEDENT / RAYMOUNDS	CX	70,0000	R\$ 34,20	R\$ 2.394,00
18519	ESCOVA DE DENTE ADULTO C/ CERDAS MACIAS- EMBALAGEM UNITÁRIA	ALG DENTAL / ALG	un	2700,0000	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
14598	ESCOVA DE DENTE CRIANÇAS C/ CERDAS MACIAS- EMBALAGEM UNITÁRIO	ALG DENTAL / ALG	un	3100,0000	R\$ 1,00	R\$ 3.100,00

**MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 111.487,72**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
21692	5 ILITROS - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO AROMATIZADO DERMO SUAVE COM BASEM PEROLADA E ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ NO MÍNIMO 5LT.	canoaa	un	189,0000	R\$ 12,90	R\$ 2.438,10
14760	AGUA SANITARIA COMPONENTE ATIVO 2,5% ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	canoaa	un	10400,0000	R\$ 1,27	R\$ 13.208,00
30495	ALCOOL 70% GALÃO COM 05 LITROS.	canoaa	un	155,0000	R\$ 25,40	R\$ 3.937,00
12086	AMACIANTE LÍQUIDO, AROMA LAVANDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	jangada	un	1650,0000	R\$ 4,19	R\$ 6.913,50

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18514	EMBALAGEM C/ 2 LITROS DESINFETANTE C/ AÇAO BACTERICIDA PARA USO GERAL, FRAGRANCIA AGRADAVEL ( FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO), BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 2 LITROS	jangada	un	11725,0000	R\$ 3,60	R\$ 42.210,00
14587	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	jangada	un	9290,0000	R\$ 4,19	R\$ 38.925,10
18545	LIMPADOR DE VIDROS COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCOOL, ETHER GLICOLICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA- EMBALAGEM SPRAY C/ 500ML	jangada	un	617,0000	R\$ 2,80	R\$ 1.727,60
18546	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML	jangada	un	1322,0000	R\$ 1,61	R\$ 2.128,42
<b>A M DOS SANTOS LTDA - Não Exclusivo</b>					<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 26.330,00</b>
29613	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML. CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA. TOTAL DE 2.500UND. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	FANPLAST	CX	34,0000	R\$ 170,00	R\$ 5.780,00
18521	ESCOVA DE UNHAS, BASE PLASTICO E CABO ANATOMICO ANTI- DESLIZANTE, CERDAS DE NYLON	PERNAMBUCANAS	un	20,0000	R\$ 3,00	R\$ 60,00
22159	LENCOS UMEDECIDOS HIGIENICOS PARA LIMPEZA EMB. C/75 UND	USE IT	PC	200,0000	R\$ 2,66	R\$ 532,00
18560	OLEO PARA MOVEIS, AROMATIZANTE. EMBALAGEM C/ 100ML	Peroba	un	310,0000	R\$ 6,91	R\$ 2.142,10
18561	PA COLETORA DE LIXO EM ALUMINIO ZINCADO COM CABO LONGO DE MADEIRA	PERNAMBUCANAS	un	147,0000	R\$ 4,99	R\$ 733,53
	MEDINDO 80CM					
18562	PA DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, COM CABO DE 60CM EM MADEIRA REVESTIDO	PERNAMBUCANAS	un	250,0000	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
18580	PORTA SABAO EM BARRA, BUCHA E DETERGENTE EM PLASTICO RESISTENTE	JAGUAR	un	47,0000	R\$ 8,00	R\$ 376,00
29639	PRATO CUMBUCA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	COOBRAS	un	2150,0000	R\$ 1,00	R\$ 2.150,00
29640	PRATO CUMBUCA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 18 CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS	COOBRAS	un	2070,0000	R\$ 2,00	R\$ 4.140,00
29642	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM BRANCO PACOTE 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	COOBRAS	un	1685,0000	R\$ 2,00	R\$ 3.370,00
18582	PRATO DESCARTAVEL PRF - 18 RASO PACOTE COM 10 UND	COOBRAS	PC	10,0000	R\$ 2,00	R\$ 20,00
22158	TOUCA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO ÚNICO, DISPONÍVEL NA COR BRANCA, ATOXICA E APIROGENÉTICA CX COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PC	212,0000	R\$ 8,31	R\$ 1.761,72
18615	VASSOURA AGAVE SEM CABO DE MADEIRA	BRUXAXÁ	un	735,0000	R\$ 5,69	R\$ 4.182,15

CARNAÚBA DOS DANTAS, 6 de junho de 2024

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:85386CC1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 641, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 641, DE 07 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 07 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>6.177,00</b>
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					<b>6.177,00</b>
	2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				<b>6.177,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	6.177,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>6.177,00</b>
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					<b>6.177,00</b>
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				<b>6.177,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	6.177,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**BD64BAC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 LEI PAULO GUSTAVO**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 072/2024, de 06 de junho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o Edital do Credenciamento nº 02/2024, que visa selecionar projetos artísticos culturais de diversas expressões culturais nos segmentos de artes cênicas, música, artesanato, literatura, artes visuais, expressões carnavalescas, culturas tradicionais e populares e matriz africana, os quais receberão premiação em dinheiro, como forma de reconhecimento e valorização de suas trajetórias culturais desenvolvidas nas diversas linguagens culturais que não sejam audiovisuais.

Considerando o Cronograma do Edital do Credenciamento nº 02/2024, o qual consta a divulgação preliminar da ordem de classificação:

Torna público a todos os interessados a lista de Ordem de Classificação do Edital epigrafado:

**ARTES CÊNICAS – PROPOSTA SOLO OU DUPLA**

NOME DO PROPONENTE	Adriano Bezerra Nunes
CATEGORIA	Artes Cênicas – Solo ou Dupla
PONTUAÇÃO	81
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Pardo
PONTUAÇÃO FINAL	86
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Vitória Mayrla Pires Félix
CATEGORIA	Artes Cênicas – Solo ou Dupla
NOME DO PROJETO	-
PONTUAÇÃO	64,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	69,40
CLASSIFICADO	SIM

**ARTES CÊNICAS – COLETIVOS NAS LINGUAGES DE TEATRO, CIRCO E DANÇA, COM PELO MENOS 5 INTEGRANTES**

NOME DO PROPONENTE	Sheila Maria Lima de Almeida
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	86,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	91,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Allan de Souza Félix
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	81
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0
PONTUAÇÃO FINAL	Pessoa Negra
CLASSIFICADO	86

NOME DO PROPONENTE	José Shaulin Nunes Pinheira AGUIAR
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	74,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	74,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Wellington da Costa Souza
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	61,80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	66,80
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Morgana Ádila Bezerra da Costa
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	64,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0
PONTUAÇÃO FINAL	69,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Ana Beatriz de Araújo Tito
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	59
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	64
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Cristina Silva de Oliveira
CATEGORIA	Artes Cênicas
PONTUAÇÃO	54
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Negra
PONTUAÇÃO FINAL	59
CLASSIFICADO	SIM

### **MÚSICA - PERFORMANCE MUSICAL EM GRUPO**

NOME DO PROPONENTE	Cintia Milene Rodrigues
CATEGORIA	Música
PONTUAÇÃO	75,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	80,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Francisco Bezerra das Chagas Filho
CATEGORIA	Música
PONTUAÇÃO	77
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	77
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Vanessa Maria Félix de Farias
CATEGORIA	Música
PONTUAÇÃO	68,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	73,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Tales Gabriel da Silva
CATEGORIA	Música
PONTUAÇÃO	71,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	71,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Lucas Juan Lopes Vieira
CATEGORIA	Música
PONTUAÇÃO	70
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	70
CLASSIFICADO	SIM

### **CARNAVAL - ARRASTÃO COM ORQUESTRA**

NOME DO PROPONENTE	Lindomar Firmino de Souza
CATEGORIA	Carnaval Arrastão Com orquestra
PONTUAÇÃO	80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	80
CLASSIFICADO	SIM

### **CARNAVAL - BLOCO CARNAVALESCO BOM BATUCADA**

NOME DO PROPONENTE	Fábio Valdivino da Silva
CATEGORIA	Bloco Carnavalesco
PONTUAÇÃO	81
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	81
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Rayane Carla de Souza
CATEGORIA	Bloco Carnavalesco
PONTUAÇÃO	74,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	79,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria das Neves
CATEGORIA	Bloco Carnavalesco
PONTUAÇÃO	55
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	60
CLASSIFICADO	SIM

**CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES – PASTORIL**

NOME DO PROPONENTE	Ryanny Ayslanny Medeiros Barros
CATEGORIA	Pastoril
PONTUAÇÃO	73
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	78
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Pablo Judson Garcia Pereira de Medeiros
CATEGORIA	Boi de Reis
PONTUAÇÃO	50
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	50
CLASSIFICADO	SIM

**TEATRO DE BONECOS**

NOME DO PROPONENTE	Francinaldo da Silva Moura
CATEGORIA	Teatro de Bonecos
PONTUAÇÃO	88,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	88,40
CLASSIFICADO	SIM

**LITERATURA DE CORDEL**

NOME DO PROPONENTE	Ana Beatriz da Costa Araújo
CATEGORIA	Literatura de Cordel
PONTUAÇÃO	78
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	83
CLASSIFICADO	SIM

**ARTE VISUAL - PAINEL ARTISTICO**

NOME DO PROPONENTE	Allan Matson dos Santos Dantas
CATEGORIA	Painel Artístico
PONTUAÇÃO	76,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	76,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Ana Rejane Gomes
CATEGORIA	Painel Artístico
PONTUAÇÃO	58
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	63
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Antoniél Jerônimo Borges
CATEGORIA	Painel Artístico
PONTUAÇÃO	29
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	29
CLASSIFICADO	SIM

**LITERATURA**

NOME DO PROPONENTE	Iara Maria Carvalho Medeiros Santos
CATEGORIA	Literatura
PONTUAÇÃO	94,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	99,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Adélia Danielli Martins de Souza
CATEGORIA	Literatura
PONTUAÇÃO	90,80

POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0
PONTUAÇÃO FINAL	95,8
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Vitória Crsitina da Silva Moura
CATEGORIA	Literatura
PONTUAÇÃO	79
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	84
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Pedro Gurgel Morais
CATEGORIA	Literatura
PONTUAÇÃO	79,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	79,40
CLASSIFICADO	SIM

### **MÚSICA – DJ’S E HIP HOP**

NOME DO PROPONENTE	Ronaldo Martiniano de Oliveira
CATEGORIA	DJ
PONTUAÇÃO	90
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	90
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Naytan Lucas de Morais Rodrigues
CATEGORIA	DJ
PONTUAÇÃO	82
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	82
CLASSIFICADO	SIM

### **BANDA FILARMÔNICA**

NOME DO PROPONENTE	Herywelton Karol Pereira da Nóbrega
CATEGORIA	Banda Filarmônica
PONTUAÇÃO	88,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	88,40
CLASSIFICADO	SIM

### **CULINÁRIA CULTURAL – CULINARIA REGIONAL SERIDOENSE**

NOME DO PROPONENTE	Lorena Renata Aprigio da Silva
CATEGORIA	Culinária
PONTUAÇÃO	65
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	70
CLASSIFICADO	SIM

### **MATRIZES AFRICANA – DESCRIÇÃO DE TERREIRO DE MATRIZ AFRICANA**

NOME DO PROPONENTE	Francisco Sabino da Silva
CATEGORIA	Religião de Matriz africana
PONTUAÇÃO	78
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Homem Negro
PONTUAÇÃO FINAL	83
CLASSIFICADO	SIM

### **ARTESANATO**

NOME DO PROPONENTE	Maria das Graças Aprígio da Silva
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	83
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	88
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Tania Aprígio Vieira Souza
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	82
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	87
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Ana Paula Santana Filgueira
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	80,6
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	85,6
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Bárbara Jurema Silva Macêdo
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	85
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Vanúcia Maria de Medeiros
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	76
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	50 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	81
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Francisca Lina de Araújo
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	75
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	80
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Iris Lucimar da Silva Araújo
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	70,4
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	75,4
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria de Fátima Brito de Lima
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	68,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	73,6
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria Enilsa Florentino de Medeiros
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	67
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	50 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	72
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Elisângela Kátia Xavier de Lima
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	66
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	71
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria Elionay de Melo Florentino
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	5,6
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	61
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Domingos Luiz da Silva
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Celma Maria de Medeiros Araújo
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	55
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria de Fátima da Silva
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	55
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Waltermay Aprígio da Silva
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	5,4
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	59
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria de Lourdes da Silva Araújo
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	50
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	55
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria Martins Dantas
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	45
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	50
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Deocheli dos Santos Santana da Cruz
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	45
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Dimas Gundim de Oliveira
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	42
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	42
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Jandilene do Nascimento da Silva
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	35
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5.0 mulher
PONTUAÇÃO FINAL	40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Álison David dos Santos
CATEGORIA	Artesanato
PONTUAÇÃO	35
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	50 LGBTQIAPN+
PONTUAÇÃO FINAL	40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	ANA LÚCIA GONÇALVES
CLASSIFICADO	DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR TRAJETÓRIA CULTURAL NÃO PREVISTA NO EDITAL.

Conforme disposto no Cronograma do Edital de Credenciamento nº 02/2024, o prazo de apresentação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação será de 11 a 13 de junho de 2024.

Os recursos podem ser impetrados diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Serra Negra/JK, ou por meio eletrônico através do endereço culturafcbg@hotmail.com.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**BCA93223

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 LEI PAULO GUSTAVO**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 072/2024, de 06 de junho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o Edital do Credenciamento nº 01/2024, que visa selecionar projetos culturais por meio da linguagem audiovisual.

Considerando o Cronograma do Edital do Credenciamento nº 01/2024, o qual consta a divulgação preliminar da ordem de classificação:

Torna público a todos os interessados a lista de Ordem de Classificação do Edital epigrafado:

**CURTA METRAGEM**

NOME DO PROPONENTE	Francinaldo da Silva Moura
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Trabalho remoto em tempos de pandemia: Desafios e oportunidades para igualdade doméstica
PONTUAÇÃO	87,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra

PONTUAÇÃO FINAL	92,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria Marleide Félix Guedes
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Coração de Leão
PONTUAÇÃO	73,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	78,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Sheila Maria Lima de Almeida
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	A Bailarina e o palhaço
PONTUAÇÃO	70,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	75,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Jarivan Marcos de Medeiros Batista
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Programando o Seridó
PONTUAÇÃO	74,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	Não
PONTUAÇÃO FINAL	74,40
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Adriano Bezerra Nunes
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Porpeton
PONTUAÇÃO	65,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Pardo
PONTUAÇÃO FINAL	70,40
CLASSIFICADO	Não

NOME DO PROPONENTE	Júlio César da Silva Dantas Araújo
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Sublimes retinas
PONTUAÇÃO	64,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - PCD
PONTUAÇÃO FINAL	69,40
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	José Edvan de Oliveira Júnior
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	On-line
PONTUAÇÃO	62,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – LGTQIANP+
PONTUAÇÃO FINAL	67,60
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Natanael Silva do Nascimento
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	O nascimento do Deus OSHETURÁ
PONTUAÇÃO	59,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	64,40
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Rirome Ian Pereira Cavalcante
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	“ João”
PONTUAÇÃO	54
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – LGBTQIAPN+
PONTUAÇÃO FINAL	59
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Francisco Sabino da Silva
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Segredos e belezas do candomblé
PONTUAÇÃO	47,80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	52,80
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Ana Beatriz de Araújo Tito
CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	Perdurou: Um filme musical por Biel e Bia
PONTUAÇÃO	46,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	51,20
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Fabiana Claudino do Nascimento Silva
--------------------	--------------------------------------

CATEGORIA	Curta metragem
NOME DO PROJETO	A cultura Invisível
PONTUAÇÃO	40,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	45,60
CLASSIFICADO	NÃO

**DOCUMENTÁRIOS**

NOME DO PROPONENTE	Wellington da Costa Souza
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	Todo Mundo atrás do Boi
PONTUAÇÃO	75,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – LGBTQIAPN+
PONTUAÇÃO FINAL	80,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Francineide Cabral Lima Cirilo
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	Vida e Arte de Luzia Dantas
PONTUAÇÃO	57,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0
PONTUAÇÃO FINAL	62,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Tales Gabriel da Silva Alves
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	Currais de cantos (DI)versos
PONTUAÇÃO	59
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	Não
PONTUAÇÃO FINAL	59
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Maria Lucineide dos Santos
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	Documentário Coletivo com alunos da Rede Municipal de Ensino
PONTUAÇÃO	47,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher negra
PONTUAÇÃO FINAL	52,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Allan de Souza Félix
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	No terreiro das Artes nasceu o coco do seridó
PONTUAÇÃO	47
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	52
CLASSIFICADO	NÃO

NOME DO PROPONENTE	Maria Aparecida Lopes da Silva
CATEGORIA	Documentário
NOME DO PROJETO	Tradições e vivências da Comunidade Quilombola Negros do Riacho
PONTUAÇÃO	44
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	49
CLASSIFICADO	NÃO

**WEB SÉRIE**

NOME DO PROPONENTE	Maria José Gomes de Araújo
CATEGORIA	Web série
NOME DO PROJETO	Mulheres Caatingueiras do Seridó
PONTUAÇÃO	85
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	90
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Allan Matson dos Santos Dantas
CATEGORIA	Web série
NOME DO PROJETO	Trangola:
PONTUAÇÃO	84,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	Não
PONTUAÇÃO FINAL	84,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Pedro Gurguel Moraes
CATEGORIA	Web série
NOME DO PROJETO	Sertons (di)versos: Video poemas para Currais Novos, cidade-poesia
PONTUAÇÃO	68,80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	Não
PONTUAÇÃO FINAL	68,80
CLASSIFICADO	NÃO

**CINEMA ITINERANTE**

NOME DO PROPONENTE	Iara Maria carvalho de Medeiros Santos
CATEGORIA	Cinema Itinerante
NOME DO PROJETO	Cine Flic
PONTUAÇÃO	88,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	93,20
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Leonardo Wagner Ferreira
CATEGORIA	Cinema Itinerante
NOME DO PROJETO	Cine Xelita
PONTUAÇÃO	59,80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Pessoa Negra
PONTUAÇÃO FINAL	64,80
CLASSIFICADO	NÃO

**CLIQUE MUSICAL**

NOME DO PROPONENTE	Vanessa Maria Félix de Farias Monteiro
CATEGORIA	Clipe Musical
NOME DO PROJETO	Melhor amor
PONTUAÇÃO	73
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 – Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	78
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Danilo Pinto de Oliveira
CATEGORIA	Clipe Musical
NOME DO PROJETO	ORMSDÓTTIR
PONTUAÇÃO	48,60
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	48,60
CLASSIFICADO	SIM

NOME DO PROPONENTE	Thierre Amilton Almeida Silva
CATEGORIA	Clipe Musical
NOME DO PROJETO	Thierre Amilton no sertão
PONTUAÇÃO	42,20
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	42,20
CLASSIFICADO	SIM

**FESTIVAL DE CINENA (CINECLUBISMO)**

NOME DO PROPONENTE	Adélia Danielli Martins de Souza
CATEGORIA	Cineclubismo
NOME DO PROJETO	Cine clube Acauã
PONTUAÇÃO	80,40
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	5,0 - Mulher
PONTUAÇÃO FINAL	85,40
CLASSIFICADO	SIM

**APOIO A SALAS DE CINEMA**

NOME DO PROPONENTE	Paulo Herôncio Gomes de Souza (Associação Avoante de Cultura)
CATEGORIA	Sala de Cinema
NOME DO PROJETO	Sala de Cinema Avoante
PONTUAÇÃO	94,80
POLÍTICAS AFIRMATIVAS	NÃO
PONTUAÇÃO FINAL	94,80
CLASSIFICADO	SIM

Conforme disposto no Cronograma do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o prazo de apresentação de recurso contra o julgamento dos documentos da Ordem de Classificação será de 11 a 13 de junho de 2024.

Os recursos podem ser impetrados diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Serra Negra/JK, ou por meio eletrônico através do endereço culturafcjbg@hotmail.com.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**6AD877DB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 504/2024**

**DECRETO Nº 504, DE 05 de junho de 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 101.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 567/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 40.000,00 (quarenta mil reais), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

II - 61.000,00 (sessenta e um mil reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 05 de junho de 2024

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>101.000,00</b>
<b>09.001 Sec. Munic.de Esporte,Cultura e Lazer</b>					<b>61.000,00</b>
	<b>2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais</b>				<b>61.000,00</b>
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	17490000	0001	61.000,00
<b>05.001 Sec. Munic. de Educação</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001001	0001	10.000,00
	<b>2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001001	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>61.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>61.000,00</b>
	<b>2090 Ações da Defesa Civil Municipal</b>				<b>61.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	61.000,00

**Publicado por:**  
Janailson Romao de Freitas  
**Código Identificador:EA1A4DC7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, publicada no **02/05/2024**, processo administrativo nº **29040001 /2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **eventual e/ou futura contratação de pessoa jurídica especializada nos fornecimentos parcelados de combustíveis, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, desta, para atender as necessidades das unidades administrativas e dos Fundos Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especificado (s) no(s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 013/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75, End. AV. MIRA SELVA nº 1479, CIDADE ALTA, Felipe Guerra/RN, representado por SAVIO TARCIO GURGEL DIÓGENES – CPF: 050.861.744-81

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quantidade	Preço ANP	referência	Percentual De desconto	Preço desconto(R\$)	Unit. Com	Total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	------------	-----------	------------	------------------------	---------------------	-----------	------------

						Ofertado		
1	Gasolina comum	PETROBRAS	Litro	190.000 L	5,77	0,6%	R\$5,74	R\$ 1.089.722,20
2	Óleo Diesel S-10	PETROBRAS	Litro	182.000 L	5,74	0,6%	R\$5,71	R\$ 1.038.411,92

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.128.134,12 (Dois milhões e cento e vinte e oito mil e cento e trinta e quatro reais e doze centavos.)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata. s públicas participantes do registro de preços.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 20 de maio de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

SAVIO TARCIO GURGEL DIOGENES

050.861.744-81

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**CC9BC0D1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, por seus representantes legais,

considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, publicada no **02/05/2024**, processo administrativo nº **29040001 /2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **e/ou futura contratação de pessoa jurídica especializada nos fornecimentos parcelados de combustíveis, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, desta, para atender as necessidades das unidades administrativas e dos Fundos Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, especificado (s) no(s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 013/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**Fornecedor: POSTO CARIPINA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 44.849.910/0001-19, End. AV MIRA SELVA, CIDADE ALTA, Felipe Guerra/RN, representado por FRANCISCO JOSE BEZERRA DE MORAIS – CPF: 109.030.554-06**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quantidade	Preço ANP referência	Percentual De desconto Ofertado	Preço Unit. desconto(R\$)	Com	Vlr. Total(R\$)
2	0001251 - ADITIVO ARLA 32, Balde de 20 litros.	RENOX	Unidade	205 UND	R\$118,38	1,5%	R\$116,60		R\$ 23.903,00
3	0001247 - Óleo Diesel comum	BAND. BRANCA/VIBRA	Litro	54.000L	R\$5,69	1,5%	R\$5,60		R\$ 302.400,00
5	0006264 - Etanol - Combustível p/ auto.	BAND. BRANCA/VIBRA	Litro	50.000L	R\$4,26	1,5%	R\$4,20		R\$ 210.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 536.359,98**(Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata. s públicas participantes do registro de preços.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.*

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 20 de maio de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

FRANCISCO JOSE BEZERRA DE MORAIS

109.030.554-06

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**EB3C35D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 07 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Junta Médica no município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade da inspeção médica realizada por junta médica oficial estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 001, de 15 de abril de 1998;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a eficiência dos serviços prestados pela Junta Médica Municipal;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DA CRIAÇÃO E FINALIDADE**

**Art. 1º** Fica criada a Junta Médica do município de Fernando Pedroza, com a finalidade de realizar avaliações e perícias médicas necessárias ao atendimento dos servidores públicos municipais e outros casos definidos em legislação municipal.

**Art. 2º** A Junta Médica tem como objetivos principais:

- I – avaliar a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais, realizando perícias médicas para concessão de licenças médicas, readaptação funcional, aposentadoria por invalidez e outros fins legais;
- II – realizar exames pré-admissionais para candidatos a cargos públicos, garantindo que os novos servidores possuam a aptidão física e mental necessária para o desempenho de suas funções;
- III – emitir laudos e pareceres técnicos sobre a saúde dos servidores, fornecendo subsídios para decisões administrativas e judiciais relacionadas a afastamentos, readaptações e outras necessidades médicas;
- IV – homologar atestados e laudos médicos apresentados pelos servidores, validando ou contestando as informações conforme os critérios técnicos estabelecidos.

**Art. 3º** A Junta Médica atuará também no assessoramento e orientação das políticas de saúde ocupacional no município, colaborando com a implementação de medidas preventivas e corretivas que visem à promoção da saúde e ao bem-estar dos servidores públicos.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º** A Junta Médica será composta por dois médicos peritos, com especialização em Medicina Ocupacional ou áreas afins, designados pelo prefeito(a).

Parágrafo único. Além dos médicos mencionados no *caput*, poderão participar da Junta Médica médicos generalistas e outros com especialização reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, conforme a necessidade e especificidade dos casos a serem avaliados.

**Art. 5º** A Junta Médica funcionará nas dependências do Centro de Saúde Municipal de Fernando Pedroza, com horário de atendimento definido em portaria.

### ***CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS***

**Art. 6º** Compete à Junta Médica:

- I - Atender aos servidores públicos municipais que necessitem afastar-se do serviço, temporária ou permanentemente, por motivo de saúde;
- II - Realizar visitas domiciliares e hospitalares aos servidores enfermos que comprovadamente necessitem deste atendimento;
- III - Examinar servidores em processo de reabilitação ou readaptação, em razão de mudança de função definitiva ou provisória;
- IV - Emitir laudos opinando sobre:

- a) a aptidão física e mental de candidatos a cargos, empregos ou funções públicas na Administração Municipal;
- b) o estado de saúde de servidores públicos municipais, nos casos e para os fins previstos em lei;
- c) as condições de capacidade de servidores, inclusive quando submetidos a processo de readaptação (mudança de função);
- d) demais casos de verificação de sanidade e capacidade física ou mental e outros requisitos de aptidão para o serviço público, na forma das leis e regulamentos em vigor;
- e) homologar laudos, pareceres e atestados de outros profissionais, no caso do inciso I deste artigo, alterando-os nos casos que se fizerem necessários;
- f) a procedência ou a validade de laudos ou pareceres sobre inspeção médica que lhes sejam submetidos;

V - Realizar perícias médicas pré-admissionais, de avaliação de licenças para tratamento de saúde, sugestões de aposentadoria por invalidez, acidentes em serviço, isenção do imposto sobre a renda, informações para seguros e comprovação de necessidades especiais.

§ 1º Na hipótese de o servidor, em razão do seu estado de saúde, estar internado ou impossibilitado de comparecer à Junta Médica para realização de perícia, terá a chefia imediata destes 3 (três) dias úteis para remeter ao referido órgão coletivo Guia de Encaminhamento do Servidor à Junta Médica do Município (Anexo I) e atestado suficiente para especificar o problema, a fim de ser providenciada, quando justificável, uma visita médica ao local onde ele se encontra.

§ 2º O médico responsável pelo atendimento domiciliar ou hospitalar disporá de 3 (três) dias úteis para realizá-lo e entregar o laudo na Secretaria de Administração.

### ***CAPÍTULO IV DA ATUAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS***

**Art. 7º** As ausências motivadas por doença do servidor ou para acompanhar familiar doente, em número de até 3 (três) dias por mês, são justificadas mediante atestado médico.

Parágrafo único. As ausências de servidor que ultrapassarem o limite especificado no **caput** deste artigo somente poderão ser justificadas por laudo emitido pela junta médica do Município.

**Art. 8º** As licenças médicas apresentadas por servidores públicos, superiores a 3 (três), serão, necessariamente, submetidas à Junta Médica do Município.

§ 1º O prazo para apresentação das licenças de que trata o caput deste artigo será a partir do 4º dia de afastamento do serviço e não poderá exceder a 30 (trinta) dias ou ao período do atestado, quando este for inferior aos 30 (trinta) dias, sob pena de o referido período ser computado como falta ao serviço.

§ 2º Caso o vencimento do prazo a que se refere o § 1º deste artigo incida em dia feriado ou outro fato superveniente de caráter público, dar-se-á sua prorrogação para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 9º** Serão de uso obrigatório os formulários constantes dos Anexos deste Decreto, que serão utilizados nos casos de:

- I – exame pré-admissional (Anexo II);
- II – laudo de exame médico pericial, por ocasião de licença (Anexo III);
- III – laudo de exame médico pericial para fins de comprovação da existência de necessidades especiais (Anexo IV);

Parágrafo único. É igualmente obrigatório o preenchimento integral dos campos constantes dos formulários citados no caput deste artigo, cujo conteúdo deverá ser visado por um dos membros da Junta Médica.

**Art. 10.** As perícias médicas serão realizadas na sede da Junta Médica ou, excepcionalmente, na residência do periciando, em hospital ou ambulatório, conforme decisão do Presidente da Junta.

### ***CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

**Art. 11.** A Administração Pública Municipal, antes da deflagração de processos seletivos para provimento de cargos ou empregos públicos, deverá comunicar o evento à Presidência da Junta Médica, para que possam ser indicados os exames de sanidade física e mental exigidos.

**Art. 12.** Os editais de concurso público deverão exigir que os candidatos aprovados apresentem os laudos ou exames determinados pela Junta Médica.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Governado Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita, Fernando Pedroza, 07 de junho de 2024.*

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

## ANEXO I

## GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE SERVIDOR À JUNTA MÉDICA

## I. Dados do Servidor

- 1.1 Nome Completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.3 Matrícula: \_\_\_\_\_  
1.4 Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
1.5 Setor: \_\_\_\_\_  
1.6 Endereço: \_\_\_\_\_  
1.7 Telefone: \_\_\_\_\_

## II. Dados do Encaminhamento

- 2.1 Data do Encaminhamento: \_\_\_\_\_  
2.2 Encaminhado por: \_\_\_\_\_  
2.3 Cargo/Função do Encaminhador: \_\_\_\_\_  
2.4 Setor do Encaminhador: \_\_\_\_\_

## III. Motivo do Encaminhamento

- a)  Avaliação de Licença Médica  
b)  Readaptação Funcional  
c)  Aposentadoria por Invalidez  
d)  Comprovação de Necessidades Especiais  
e)  Exame Pré-Admissional  
f)  Outras: \_\_\_\_\_

## IV. Informações Médicas

## 4.1 Histórico Clínico Resumido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 4.2 Exames Complementares Anexados:

- a)  Sim  
b)  Não

## 4.3 Descrição dos Exames Anexados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## V. Observações Adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## VI. Autorização e Assinaturas

- a) Nome do Encaminhador: \_\_\_\_\_  
b) Assinatura do Encaminhador: \_\_\_\_\_  
c) Data: \_\_\_\_\_

## VII. Recebimento pela Junta Médica

- Recebido por: \_\_\_\_\_  
- Data do Recebimento: \_\_\_\_\_  
- Assinatura: \_\_\_\_\_

## Instruções:

1. Este formulário deve ser preenchido integralmente pelo setor de recursos humanos ou pelo chefe imediato do servidor a ser encaminhado.
2. Todas as informações médicas relevantes e exames complementares devem ser anexados ao formulário para garantir uma avaliação completa pela Junta Médica.
3. O servidor deve ser informado sobre a data e local da perícia médica após o recebimento e análise do encaminhamento pela Junta Médica.

ANEXO II  
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

<i>Relação dos exames para os cargos na área administrativas</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias

<i>Relação dos exames para médicos, farmacêuticos, Bioquímico/biomédico, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Psicólogo, Técnicos em enfermagem, Técnicos em laboratórios, Técnicos em farmácia, Assistentes sociais, Técnico em biodiagnóstico, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
<i>Observação</i>	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

<i>Relação dos exames para Fisioterapeuta</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
Eletrcardiograma com parecer do cardiologista	Até 6 meses
<i>Observação</i>	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

<i>Relação de exames para Nutricionistas, copeiras, auxiliar de cozinha, cozinheiro</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Parasitológico de fezes e Coprocultura	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
<i>Observação</i>	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

<i>Relação dos exames – Profissionais da área de saúde: técnico em radiologia</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
TSH, T4 livre, T3	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
<i>Observação</i>	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

<i>Relação dos exames – Profissionais Educador Físico que vai atuar em serviços/unidade de saúde</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Eletrcardiograma com parecer do cardiologista	Até 6 meses
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
<i>Observação</i>	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

<i>Relação dos exames para Educador físico</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Eletrcardiograma com parecer do cardiologista	Até 6 meses

<i>Relação dos exames para Professor</i>	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Eletrcardiograma com parecer do cardiologista	Até 6 meses
Exame de audiometria	Até 6 meses
Exame de acuidade visual	Até 6 meses

## ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA LAUDO DE EXAME MÉDICO PERICIAL, POR OCASIÃO DE LICENÇA

## I. Dados do Servidor

- 1.1 Nome Completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.3 Matrícula: \_\_\_\_\_  
1.4 Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
1.5 Setor: \_\_\_\_\_  
1.6 Endereço: \_\_\_\_\_  
1.7 Telefone: \_\_\_\_\_

## II. Dados do Exame Pericial

- 2.1 Data do Exame: \_\_\_\_\_  
2.2 Local do Exame: \_\_\_\_\_  
2.3 Nome do Médico Perito 1: \_\_\_\_\_  
2.4 CRM: \_\_\_\_\_  
2.5 Nome do Médico Perito 2: \_\_\_\_\_  
2.6 CRM: \_\_\_\_\_

## III. Motivo da Perícia

- 3.1 Tipo de Licença Solicitada:  
a)  Licença para Tratamento de Saúde  
b)  Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
c)  Licença Maternidade/Paternidade  
d)  Aposentadoria por Invalidez  
e)  Outros: \_\_\_\_\_

## IV. Avaliação Médica

- 4.1 Histórico Clínico:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 4.2 Exame Físico:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 4.3 Exames Complementares Realizados:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## V. Diagnóstico

- 5.1 Diagnóstico Principal: \_\_\_\_\_  
5.2 CID-10: \_\_\_\_\_

## VI. Parecer da Junta Médica

## 6.1 Conclusão:

- a)  Deferido  
b)  Indeferido

## 6.2 Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 6.3 Período de Licença Recomendado: \_\_\_\_\_ dias

## VII. Observações Adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## VIII. Assinaturas

## 8.1 Médico Perito 1:

- 8.1.1 Assinatura: \_\_\_\_\_  
8.1.2 Carimbo: \_\_\_\_\_

8.2 Médico Perito 2:

8.2.1 Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2.2 Carimbo: \_\_\_\_\_

**IX. Homologação**

9.1 Presidente da Junta Médica:

9.2 Nome: \_\_\_\_\_

9.3 Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA LAUDO DE EXAME MÉDICO PERICIAL PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**I. Dados do Solicitante**

1.1 Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.2 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.3 Matrícula: \_\_\_\_\_

1.4 Cargo/Função: \_\_\_\_\_

1.5 Setor: \_\_\_\_\_

1.6 Endereço: \_\_\_\_\_

1.7 Telefone: \_\_\_\_\_

**II. Dados do Exame Pericial**

2.1 Data do Exame: \_\_\_\_\_

2.2 Local do Exame: \_\_\_\_\_

2.3 Nome do Médico Perito 1: \_\_\_\_\_

2.4 CRM: \_\_\_\_\_

2.5 Nome do Médico Perito 2: \_\_\_\_\_

2.6 CRM: \_\_\_\_\_

**III. Motivo da Perícia**

a) ( ) Comprovação de Necessidades Especiais

b) ( ) Outras: \_\_\_\_\_

**IV. Avaliação Médica**

4.1 Histórico Clínico:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4.2 Exame Físico:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4.3 Exames Complementares Realizados:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**V. Diagnóstico**

5.1 Diagnóstico Principal: \_\_\_\_\_

5.2 CID-10: \_\_\_\_\_

**VI. Avaliação da Necessidade Especial**

6.1 Descrição da Necessidade Especial:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6.2 Impacto nas Atividades Diárias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6.3 Recomendações de Adaptações ou Assistências Necessárias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**VII. Parecer da Junta Médica**

7.1 Conclusão:

- a) ( ) Necessidade Especial Comprovada
- b) ( ) Necessidade Especial Não Comprovada

7.2 Justificativa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

VIII. Observações Adicionais

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

IX. Assinaturas

9.1 Médico Perito 1:

9.1.1 Assinatura: \_\_\_\_\_

9.1.2 Carimbo: \_\_\_\_\_

9.2 Médico Perito 2:

9.2.1 Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2.2 Carimbo: \_\_\_\_\_

X. Homologação

10.1 Presidente da Junta Médica:

10.1.1 Nome: \_\_\_\_\_

10.1.2 Assinatura: \_\_\_\_\_

10.1.3 Data: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**41D29D30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
LEI 574/2024**

**LEI 574/2024**

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2024, lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 009 - SECRETARIA MUL. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		ATIV.: 1122 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		ESTADO	TOTAL
		PRÓPRIOS	FEDERAL		
449051	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais R\$ 386.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais	R\$ 250.000,00 Fonte de recurso: 1.701.3110 – Transferências de Convênios do Estado de Emendas Parlamentares individuais	R\$ 936.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 686.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 936.000,00</b>

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 010 - SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		SUBFUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
PROGRAMA: 0026 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL		ATIV.: 1123 – CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		ESTADO	TOTAL
		PRÓPRIOS	FEDERAL		
449051	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>					<b>R\$ 1.236.000,00</b>

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de recursos de repasse dos Governos Federal e Estadual, através de Transferência Especial de Emenda Parlamentares Individuais, totalizando um valor de R\$ 1.236.000,00 (Hum milhão e duzentos e trinta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 300.000,00  
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL..... R\$ 250.000,00  
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 386.000,00  
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 300.000,00  
**TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS ..... R\$ 1.236.000,00**

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:83BF928C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 083/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.93 - AÇÕES VOLTADAS A ARBORIZAÇÃO, REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS			
653 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 4.100,00
Total da Ação:			<b>R\$ 4.100,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:			<b>R\$ 4.100,00</b>
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.117 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
687 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15001002	R\$ 13.000,00
Total da Ação:			<b>R\$ 13.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:			<b>R\$ 13.000,00</b>

**Valor total Suplementado: R\$ 17.100,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ			
196 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 4.100,00
Total da Ação:			<b>R\$ 4.100,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:			<b>R\$ 4.100,00</b>
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
354 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			<b>R\$ 10.000,00</b>
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002	R\$ 3.000,00
Total da Ação:			<b>R\$ 3.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:			<b>R\$ 13.000,00</b>

**Valor total da Anulação: R\$ 17.100,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/06/2024.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:64AB5E01**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI Nº 1.032; DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**Lei Municipal nº 1.032 de 07 de Junho de 2024.**

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.10031.10.301.0102.2017	FONTE	PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras Despesas Correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	16210000	Material de consumo	R\$	100.000,00
33903900	16210000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	100.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	26210000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º incisos I e II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 16210000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); e

II – O Superávit Financeiro na fonte de recursos 26210000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) no valor total de R\$ 53.274,93 (Cinquenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**Art. 3.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) dos Créditos Adicionais Especiais abertos conforme as demandas da Saúde Municipal.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:0B60EAF8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040001/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040001/2024**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº22040001/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

852.731.634-04 - MARIA JUSSILENE							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de Serviços de Acolhimento, Encaminhamento, Orientação, Facilitação e Acompanhamento de Pacientes do Município de José Da Penha/RN Encaminhados para Natal, afim de Submeterem a Consultas e/ou Exames de Média e Alta	SERVIÇO	12.0	MES	3.700,00	3.500,00	42.000,00
	Complexidade, não oferecidos no						

Município..									
Total.....	R\$ 42.000,00								
Adjudicado para MARIA JUSSILENE inscrita no CPF/MF Nº 852.731.634-04, pelo melhor valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 26/04/2024.									

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Andreia Pereira Rodrigues  
**Código Identificador:**D17D8B3F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040001/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040001/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 22040001/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:	852.731.634-04 - MARIA JUSSILENE						
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de Serviços de Acolhimento, Encaminhamento, Orientação, Facilitação e Acompanhamento de Pacientes do Município de José Da Penha/RN Encaminhados para Natal, afim de Submeterem a Consultas e/ou Exames de Média e Alta Complexidade, não oferecidos no Município..	SERVIÇO	12.0	MES	3.700,00	3.500,00	42.000,00
Total.....	R\$ 42.000,00						
Homologado para MARIA JUSSILENE inscrita no CPF/MF Nº 852.731.634-04, pelo melhor valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 26/04/2024.							

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Andreia Pereira Rodrigues  
**Código Identificador:**A5804FFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN, através da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 14.034.776/0001-37, com sede à Rua da Matriz, nº 190, centro, Jundiá/RN, neste ato representado pela Senhora SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES SILVA, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Carteira da Identidade nº 1.806.963 – SSP/RN e do CPF nº 010.173.774-21, residente e domiciliada à Rua Prata de Pititinga, nº13, Ap. 102, Condomínio Parque do Jiqui, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP: 59.151-820, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 1.199/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 007/2024**, homologado em 24/05/2024, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição gradativa de materiais e Insumos hospitalares, para dar suporte as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jundiá/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 - DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: FP COMERCIO E SERVICO LTDA	
CNPJ/MF Nº: 07.366.605/0001-40	TELEFONE: (84) 4141-1087
ENDEREÇO: RUA RORAIMA, 611, NEOPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.080-140	
E-MAIL: famednatal@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS	
RG Nº: 1.896.238 SSP/RN	CPF/MF Nº: 009.537.724-70

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	THEOTO	120	PACOTE	8,00	960,00
2	AGULHA DESC.13X4,5 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	14,00	1.400,00
3	AGULHA DESC.20X5,5 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	14,00	1.400,00
4	AGULHA DESC.25X06 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	7,00	700,00

5	AGULHA DESC.25X07 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	12,00	1.200,00
6	AGULHA DESC.25X08 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	12,00	1.200,00
7	AGULHA DESC.30X07 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	10,00	1.000,00
8	AGULHA DESC.30X08 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	10,00	1.000,00
9	AGULHA DESC.40X12 CX.C/100UNID	SOLIDOR	100	CX	14,00	1.400,00
10	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	NEVOA	240	PACOTE	19,00	4.560,00
11	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT.C/12UND	ULTRA TEXTIL	400	PACOTE	9,00	3.600,00
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	ULTRA TEXTIL	400	PACOTE	11,00	4.400,00
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	ULTRA TEXTIL	400	PACOTE	12,80	5.120,00
14	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	SOLIDOR	360	UND	4,55	1.638,00
15	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A 64MM	CONVATEC	240	UND	14,00	3.360,00
16	CATETER INTRAVENOSO N.14	SOLIDOR	1.000	UND	0,80	800,00
17	CATETER INTRAVENOSO N.16	SOLIDOR	1.000	UND	0,80	800,00
18	CATETER INTRAVENOSO N.18	SOLIDOR	1.000	UND	0,90	900,00
19	CATETER INTRAVENOSO N.20	SOLIDOR	2.000	UND	0,90	1.800,00
20	CATETER INTRAVENOSO N.22	SOLIDOR	2.000	UND	0,80	1.600,00
21	CATETER INTRAVENOSO N.24	SOLIDOR	2.000	UND	0,90	1.800,00
22	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOBASE	1.000	UND	1,80	1.800,00
23	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PCT.C/100UND SACO	BIOBASE	36	PACOTE	2,42	87,12
24	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	DESCARBOX	240	UND	9,00	2.160,00
25	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LT	DESCARBOX	240	UND	12,70	3.048,00
26	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LT	DESCARBOX	100	UND	6,20	620,00
27	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	ULTRA TEXTIL	48	PACOTE	55,00	2.640,00
28	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/500UND	ULTRA TEXTIL	360	PACOTE	18,50	6.660,00
29	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PCT C/500UND	ULTRA TEXTIL	1.200	PACOTE	12,00	14.400,00
30	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO 25 A 30MM, 1.000ML	BIOBASE	480	UND	1,80	864,00
31	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PCT.C/50UND	LABOR IMPORT	40	PACOTE	18,00	720,00
32	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	SOLIDOR	4.000	UND	0,80	3.200,00
33	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL PCT.C/100UND	KOLPLAST	80	PACOTE	32,00	2.560,00
34	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5 MTS	COPERTIVA	360	ROLO	6,50	2.340,00
35	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	COPERTIVA	720	ROLO	9,00	6.480,00
36	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5MT	COPERTIVA	720	UND	7,50	5.400,00
37	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5MT	COPERTIVA	360	UND	4,60	1.656,00
38	ESPATULA DE AYRES USO GENICOLÓGICO C/100UND	THEOTO	200	PACOTE	8,90	1.780,00
39	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL G	KOLPLAST	2.000	UND	1,55	3.100,00
40	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	KOLPLAST	2.000	UND	1,30	2.600,00
41	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	KOLPLAST	2.000	UND	1,40	2.800,00
42	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	HOSPFLX	200	UND	3,80	760,00
43	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16MM X 50M	HOSPFLX	200	UND	5,90	1.180,00
44	FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/8UND	CONFORT CARE	720	PACOTE	13,00	9.360,00
45	FRALDA GERIÁTRICA XG PCT C/7UND	CONFORT CARE	840	PACOTE	13,00	10.920,00
46	FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/8UND	CONFORT CARE	600	PACOTE	13,00	7.800,00
47	FRALDA GERIÁTRICA P PCT C/8UND	CONFORT CARE	120	PACOTE	13,00	1.560,00
48	FRALDA INFANTIL G PCT C/07UND	CONFORT KIDS	800	PACOTE	6,70	5.360,00
49	FRALDA INFANTIL XG PCT C/07UND	CONFORT KIDS	800	PACOTE	6,80	5.440,00
50	FRALDA INFANTIL M PCT C/08UND	CONFORT KIDS	800	PACOTE	6,40	5.120,00
51	FRALDA INFANTIL P PCT C/10UND	CONFORT KIDS	800	PACOTE	6,00	4.800,00
52	GAZE ROLO 91X91 11-13 FIOS COM 5 DOBRAS 8 CAMADAS	ULTRA TEXTIL	1.200	ROLO	24,90	29.880,00
53	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 100 MM X 100 MM	ESPERILCARE	80	ROLO	50,00	4.000,00
54	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 100 MM	ESPERILCARE	80	ROLO	68,00	5.440,00
55	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200 MM X 100 MM	ESPERILCARE	80	ROLO	85,00	6.800,00
56	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300 MM X 100 MM	ESPERILCARE	80	ROLO	140,00	11.200,00
57	LÂNCETAS AUTOMÁTICA ESTERIL CX.COM 100UND	ACCUMED	200	CX	24,00	4.800,00
58	LÂNCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	ACCUMED	300	CX	6,50	1.950,00
59	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0	MEDIX	800	PAR	1,25	1.000,00
60	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5	MEDIX	1.200	PAR	1,25	1.500,00
61	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.8,0	MEDIX	800	PAR	1,25	1.000,00
62	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	NUGARD	800	CX	19,00	15.200,00
63	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	NUGARD	1.200	CX	19,00	22.800,00
64	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	NUGARD	1.200	CX	19,00	22.800,00
65	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	NUGARD	800	CX	19,00	15.200,00
66	MÁSCARA DESC.TRIPLA COM ELÁSTICO CX.COM 50UND	OLIMED	800	CX	5,60	4.480,00
67	SCALP N.19	SOLIDOR	3.000	UND	0,28	840,00
68	SCALP N.21	SOLIDOR	10.000	UND	0,28	2.800,00
69	SCALP N.23	SOLIDOR	10.000	UND	0,28	2.800,00
70	SCALP N.25	SOLIDOR	10.000	UND	0,28	2.800,00
71	SCALP N.27	SOLIDOR	3.000	UND	0,28	840,00
72	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 22 G	SR	12.000	UND	0,60	7.200,00
73	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5	SR	30.000	UND	0,28	8.400,00
74	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	SR	18.000	UND	0,53	9.540,00
75	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 07	SR	24.000	UND	0,38	9.120,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25X07	SR	24.000	UND	0,40	9.600,00
77	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	7,80	390,00
78	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	8,00	400,00
79	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	9,00	450,00
80	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	5,99	299,50
81	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	8,00	400,00
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	9,00	450,00
83	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	10,00	500,00
84	SONDA DE FOLEY N. 12	SOLIDOR	240	UND	3,40	816,00
85	SONDA DE FOLEY N. 14	SOLIDOR	240	UND	2,60	624,00
86	SONDA DE FOLEY N. 16	SOLIDOR	360	UND	2,80	1.008,00
87	SONDA DE FOLEY N. 18	SOLIDOR	360	UND	2,70	972,00
88	SONDA DE FOLEY N. 20	SOLIDOR	240	UND	2,90	696,00
89	SONDA DE FOLEY N. 22	SOLIDOR	240	UND	3,40	816,00
90	SONDA DE FOLEY N. 24	SOLIDOR	240	UND	3,40	816,00
91	SONDA NASOGÁSTRICA N.08 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	8,50	425,00
92	SONDA NASOGÁSTRICA N.10 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	9,00	450,00

93	SONDA NASOGÁSTRICA N.12 PCT. C/10UND	BIOBASE	50	PACOTE	10,00	500,00
94	SONDA NASOGÁSTRICA N.14 PCT.	BIOBASE	600	UND	0,94	564,00
95	SONDA URETRAL N.08 PCT. C/10UND	BIOBASE	300	PACOTE	8,50	2.550,00
96	SONDA URETRAL N.10 PCT. C/10UND	BIOBASE	300	PACOTE	9,00	2.700,00
97	SONDA URETRAL N.12 PCT.	BIOBASE	1200	UND	1,00	1.200,00
98	SONDA URETRAL N.14 PCT.	BIOBASE	1200	UND	1,10	1.320,00
99	SONDA URETRAL N.16 PCT	BIOBASE	1200	UND	1,20	1.440,00
100	TIRA DE TESTE P/GLICOSE CX.C/50UND ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	600	CX	37,70	22.620,00
101	TOUCA DESCARTÁVEL PCT. C/100UND	HNDESC	120	PACOTE	12,00	1.440,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 403.689,62</b>	

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA GL.5 LITROS	SANAFARMA	200	GALAO	8,50	1.700,00
2	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1 LITRO	RIOQUÍMICA	400	LT	18,20	7.280,00
3	ALCOOL HIDRATADO 70% 1 LITRO	BELLOBELLA	1.500	LT	8,35	12.525,00
4	ALCOOL PARA ASSEPSIA 70% GEL 1 LITRO	FORTSAN	360	LT	12,00	4.320,00
5	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
6	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
7	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
8	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
9	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
10	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0	SHALON	600	UND	5,70	3.420,00
11	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 LITRO	RIOQUÍMICA	240	LT	11,50	2.760,00
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO	RIOQUÍMICA	240	LT	28,00	6.720,00
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	FORTSAN	48	GALAO	100,00	4.800,00
14	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%	RIOQUÍMICA	100	UND	3,70	370
15	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE PVPI	RIOQUÍMICA	100	UND	4,63	463
16	FIO DE NYLON 1-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
17	FIO DE NYLON 2-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
18	FIO DE NYLON 3-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
19	FIO DE NYLON 4-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
20	FIO DE NYLON 5-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
21	FIO DE NYLON 6-0 AG.3CM CX.C/24UND	PROCARE	48	CX	42,00	2.016,00
22	GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA 5.000ML	FORTSAN	50	GALAO	38,50	1.925,00
23	LÂMINA PARA BISTURI N.12 AÇO INOX CX. C/100UND	SOLIDOR	36	CX	28,00	1.008,00
24	LÂMINA PARA BISTURI N.15 AÇO INOX CX. C/100UND	SOLIDOR	36	CX	28,00	1.008,00
25	LÂMINA PARA BISTURI N.23 AÇO INOX CX. C/100UND	SOLIDOR	36	CX	28,00	1.008,00
26	LÂMINA PARA BISTURI N.24 AÇO INOX CX. C/100UND	SOLIDOR	36	CX	28,00	1.008,00
27	MÁSCARA NEBULIZADOR ADULTO E INFANTIL KIT	SOLIDOR	100	KIT	10,00	1.000,00
28	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOCA CX. C/50UND	SOLIDOR	80	CX	8,50	680
29	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50MT(BRANCO)	SERIDÓ	240	ROLO	8,00	1.920,00
30	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MT(BRANCO)	SERIDÓ	240	ROLO	12,00	2.880,00
31	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	RIOQUÍMICA	120	LT	65,00	7.800,00
32	POVIDINE TOPICO 1000ML	RIOQUÍMICA	120	LT	65,00	7.800,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 101.591,00</b>	

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO DIGITAL	BSP11	30	UND	140,00	4.200,00
2	APARELHO DE PRESSÃO DE PULSO DIGITAL	BSP121	30	UND	100,00	3.000,00
3	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	FD200B	12	UND	495,50	5.946,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALÓGICO, VELCRO	PREMIUM	40	UND	80,00	3.200,00
5	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, ANALÓGICO, VELCRO	PREMIUM	40	UND	88,00	3.520,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO, ANALÓGICO, VELCRO	PREMIUM	40	UND	70,00	2.800,00
7	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO	PREMIUM	24	UND	22,00	528,00
8	ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO	PREMIUM	24	UND	22,00	528,00
9	GLICOSÍMETRO ON CALL	ON CALL PLUS	50	UND	25,00	1.250,00
10	OXIMETRO DE DEDO LED ADULTO	LED	20	UND	76,00	1.520,00
11	OXIMETRO DE DEDO LED PEDIÁTRICO	LED	10	UND	77,80	778,00
12	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	GTECH	100	UND	13,60	1.360,00
13	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	GTECH	12	UND	100,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 29.830,00</b>	

Perfazendo o valor global registrado de R\$ 535.110,62 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos).

Não há lista de cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

**3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4 - VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5 - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### 6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### 7 - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8 - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jundiá/RN, 29 de maio de 2024.

**SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**3FE95484

### GABINETE DO PREFEITO D009 CREDITO SUPLEMENTAR

CNPJ – 04.214.217/0001-55

Rua da Matriz, 280 - Centro

**Decreto Nº 009, de 01 de abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.176.558,51, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de JUNDIÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.176.558,51 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/RN, 01 de abril de 2024

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Jundiá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.176.558,51</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>74.996,84</b>
	<b>2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>				<b>74.996,84</b>

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	7.766,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65.929,95
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>88.122,75</b>
	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>80.122,75</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.575,75
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.547,00
	<b>2010 Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
<b>04.001 Secretaria Mun. de Finanças</b>					<b>4.000,00</b>
	<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	4.000,00
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>57.780,32</b>
	<b>1016 Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos</b>				<b>54.780,32</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17550000	0001	54.780,32
	<b>2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	3.000,00
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>525.820,34</b>
	<b>1031 Programa Educando com Qualidade - PAR</b>				<b>398.101,50</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	398.101,50
	<b>2021 Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b>				<b>118.971,84</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	62.167,72
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	56.804,12
	<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				<b>4.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.300,00
	<b>2024 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/ENS. FUNDAMENTAL</b>				<b>4.447,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	4.447,00
<b>06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica</b>					<b>84.678,87</b>
	<b>2038 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB-30%</b>				<b>34.678,87</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	34.678,87
	<b>2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-70%</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	50.000,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>304.606,00</b>
	<b>1044 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
	<b>2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>				<b>28.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	28.000,00
	<b>2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>				<b>154.566,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	115.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	39.566,00
	<b>2058 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>99.040,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	99.040,00
	<b>2108 Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde</b>				<b>18.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	18.000,00
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>24.753,39</b>
	<b>2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS</b>				<b>22.753,39</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.753,39
	<b>2082 Programa de Benefícios Eventuais da Assistência Social</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
<b>09.001 Sec. Mun. de Agricultura</b>					<b>2.000,00</b>
	<b>2085 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
<b>10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>					<b>9.800,00</b>
	<b>2094 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>				<b>9.800,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	9.800,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.176.558,51</b>
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>448.686,74</b>
	<b>1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças</b>				<b>87.436,19</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	87.436,19
	<b>1022 Pavimentação/Drenagem Superficial de Calçamentos e/ou Capeamento Asfáltico de Ruas</b>				<b>307.703,55</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	223.714,91
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	83.988,64
	<b>1089 Construção de um Calçadão</b>				<b>3.547,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.547,00

	1092 Implantação de Vídeo Monitoramento na Zona Urbana e Rural				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos					399.851,50
	2021 Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos				1.750,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.750,00
	1100 Aquisição de Transportes Escolares				198.101,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	198.101,50
	2133 Pagamento de Precatórios do FUNDEF				200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15440000	0001	170.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15440000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15440000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15440000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15440000	0001	10.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					22.020,00
	2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				720,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	720,00
	2108 Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde				21.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	21.300,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					1.000,27
	2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS				630,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	630,00
	2083 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social				370,27
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	370,27
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura					305.000,00
	1028 Adequação de Estradas Vicinais e Passagem Molhada				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.000,00
	1053 Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	500,00
	1054 Aquisição de Tratores/ Máquinas e Implementos/ Equipamentos Agrícolas				192.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	191.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17490000	0001	1.000,00
	1055 Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	1.000,00
	1056 Construção e/ou Ampliação do Curral do Matadouro				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1058 Construção do Muro em Torno do Matadouro Municipal				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1077 Construção de Açudes/Poços/Cisternas e Barragens				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	500,00
	2085 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2086 Padronização e Modernização da Feira Livre				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2088 Programa SISÁGUA				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2132 Assistência Técnica aos Agricultores do Município				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	1119 Construção de Reservatórios de Água para o Homem do Campo				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	500,00
	1120 Aquisição de um Carro Pipa para Abastecimento de Água na Zona Rural				100.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	100.000,00

JUNDIÁ/RN, 01 de abril de 2024

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Jundiá

**Publicado por:**  
 João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**6C6C3006

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1752/2024 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1752/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 06 de junho de 2024.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2024), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	10.000,00
	<b>2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>				<b>14.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	14.000,00
	<b>1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	10.000,00
	<b>1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
	<b>1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	20.000,00
	<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	20.000,00
	<b>1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
	<b>1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS</b>				<b>5.200,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	<b>1068 REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)</b>				<b>5.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	<b>1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)</b>				<b>300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	300,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**A8D42D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1753/2024 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1753/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 06 de junho de 2024.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2024), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>11.632,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.132,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	<b>1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>1061 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE/SANTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	<b>1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>				<b>4.068,00</b>
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.068,00
	<b>2106 MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ</b>				<b>2.500,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	<b>2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR</b>				<b>5.800,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	800,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:75E7F250**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA SESSÃO PÚBLICA PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, na sala de licitação, reuniram-se o agente de contratação senhor Kleberson Alves dos Santos e sua equipe de apoio. Reuniram-se em sessão Pública, Com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação referente ao procedimento de chamamento público para Credenciamento nº 001/2024. O presente chamamento tem como objeto credenciar pessoa jurídica que tenha dentre os seus objetivos a prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Plantões Médicos clínico geral de 24 e 12 horas. Iniciando os trabalhos o presidente verificou que durante o período do credenciamento foram encaminhados as documentações e propostas das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.337.040/0001-08
MAISMED S. M. D. ARTIGOS MÉDICOS LTDA	37.465.981/0001-52
LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	05.264.035/0001-51
CLÍNICA FÍSIOESTE LTDA	25.584.291/0001-70
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	24.327.852/0001-56
EMPRESA DE S.M.A. HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04
FELIPE AURELIO P. PAIVA EIRELI-ME	26.834.801/0001-46

Após análise da documentação pela comissão verificou-se que todas as licitantes acima citadas apresentaram a documentação de acordo com referido edital estando por tanto aptas as fases seguintes do chamamento público.

Em ato contínuo o agente de contratação e a comissão procedeu com a classificação das licitantes, seguindo o **item 6 do edital de credenciamento nº 001/2024**. Que traz a seguinte condição:

Para a contratação dos credenciados, as empresas habilitadas serão divididas em grupos de empresas sediadas em território local, regional, estadual e do país. No caso do Município de LUCRÉCIA/RN, serão consideradas as seguintes definições:

**Local:** Corresponde as empresas sediadas no Município de LUCRÉCIA/RN;

**Região:** Corresponde as empresas sediadas na mesorregião do Oeste Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme decreto municipal nº 1012/2023;

**Estado:** Corresponde as empresas sediadas nas demais regiões do Estado do Rio Grande do Norte;

**País:** Corresponde as demais empresas sediadas no país.

Entre os grupos de empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade para contratação:

o grupo de empresas locais terão prioridade de contratação sobre os demais grupos;

o grupo de empresas regionais terão prioridade sobre os do estado e os do País;

o grupo de empresas do estado terão prioridade sobre os do País.

A contratação das empresas de um mesmo grupo será realizada considerando a capacidade técnica da empresa.

Em conformidade com as normas do edital foi procedido a separação dos credenciados por grupo conforme segue abaixo:

**GRUPO LOCAL:** Empresas sediadas no município de Lucrécia/RN

EMPRESA	CNPJ	Endereço/Sede
CLINICA FISIOESTE LTDA	25.584.291/0001-70	Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro – Lucrécia/RN
FELIPE AURELIO P. PAIVA EIRELI-ME	26.834.801/0001-46	Rua Antônio Leite, 439, loja 03 – centro – Lucrécia/RN

**GRUPO ESTADO:** Empresas sediadas nas demais regiões do Estado do Rio Grande do Norte, excerto as cidades constantes no Decreto Municipal nº 1012/2023.

EMPRESA	CNPJ	Endereço/Sede
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.337.040/0001-08	Avenida Alexandre Soares, nº 95 – Centro – Tabuleiro Grande
MAISMED S. M. D. ARTIGOS MÉDICOS LTDA	37.465.981/0001-52	Avenida Afonso Pena, nº 1.206 – Tirol – Natal/RN
LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	05.264.035/0001-51	Rua São José, sala 14, Empresário Marcelo Lima nº 1.993 – Lagoa Nova Natal/RN
EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	Rua Poço Branco, nº 2.002 – Nova Parnamirim – Natal/RN
EMPRESA DE S.M.A. HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	Rua Promotor Manoel Alves, nº 45 – Sala 811 – Natal/RN

Em ato contínuo após separação das licitantes por grupo, procedemos com a classificação das mesmas visando sequencia de contratação das credenciadas levando em conta os critérios estabelecidos no item 6 do referido edital, resultando na classificação conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE AURELIO P. PAIVA EIRELI-ME	26.834.801/0001-46	1º
CLINICA FISIOESTE LTDA	25.584.291/0001-70	2º
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.337.040/0001-08	3º
LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	05.264.035/0001-51	4º
EMPRESA DE S.M.A. HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	5º
EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	6º
MAISMED S. M. D. ARTIGOS MÉDICOS LTDA	37.465.981/0001-52	7º

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Lucrécia/RN, em 05/06/2024.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Cotratção

**VICTOR HUGO OLIVEIRA AMARAL**

Equipe de Apoio

**MARIA ADA DA COSTA CUNHA**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**0EF136C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

O **MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 63/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 013/2024**, homologado em 03/06/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada material gráfico e reprografia destinados aos serviços das diversas secretarias e órgãos municipais do município de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	
<b>CNPJ/MF Nº:</b> 36.534.168/0001-24	<b>TELEFONE:</b> (84) 2020-1900 – (84) 99829-2359
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DOS CAICOS, 2305, LOJA D, NOSSA SENHORA DO NAZARÉ, NATAL/RN CEP: 59.060-700	
<b>E-MAIL:</b> contato@igrafica.com.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> EDILSON DA CUNHA VIANA	
<b>RG Nº:</b> 210714 RN	<b>CPF/MF Nº:</b> 096.219.384-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
17	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 15X21CM, 1X0 COR, 50X2, PAPEL 75G.	PROPRIO	UND	30.000	0,04	1.200,00
18	RECEITUÁRIO COMUM, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1.	PROPRIO	UND	80.000	0,03	2.400,00
19	ATESTADO MÉDICO, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1.	PROPRIO	UND	15.000	0,03	450,00
20	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 9X20CM, 1X0 COR, 100X1, PAPEL 75G.	PROPRIO	UND	30.000	0,03	900,00
23	BLOCOS DIVERSOS, 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1. 21X29,7 CM	PROPRIO	UND	150.000	0,04	6.000,00
24	BLOCOS DIVERSOS, 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1. 21X15 CM	PROPRIO	UND	100.000	0,04	4.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.950,00</b>

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDILSON DA CUNHA VIANA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**2AB0E620

### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

#### SETOR DE CONTRATAÇÃO

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O **MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 33/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 006/2024**, homologado em 09/05/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de recomposição de pavimento em paralelepípedo, rejunte com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, de diversas ruas no município de Montanhas-RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**2.2.**

<b>EMPRESA:</b> DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI	
CNPJ/MF Nº: 32.301.940/0001-07	TELEFONE: (84) 9469-6821
ENDEREÇO: RUA ANA DE PONTES, Nº 191, SALA 06, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN - CEP: 59.255-000	
E-MAIL: dns_servicos@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DIUANA NUNES DA SILVA	
RG Nº: 2.360.793 – ITEP/RN	CPF/MF Nº: 052.976.164-50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. S/ BDI (R\$)	V. UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 73.460,00</b>
1.1	2010054	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INC_05/2020	M²	4,50	R\$ 229,97	R\$ 288,89	R\$ 1.300,00
1.2	C3064 - SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	M²	8.000,00	R\$ 7,18	R\$ 9,02	R\$ 72.160,00
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 258.240,00</b>
2.1	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	8.000,00	R\$ 25,70	R\$ 32,28	R\$ 258.240,00
<b>VALOR TOTAL COM BDI:</b>							<b>R\$ 331.700,00</b>

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### 5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 04 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**DIUANA NUNES DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**818248D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0023/2024 – PREGAO ELETRÔNICO 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº \*\*\*.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN,** doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a **ALPHA LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 51.405.791/0001-70, AV. CELSO LISBOA, 462, CENTRO – LAGOA D'ANTA-RN – CEP 59277000, REPRESENTADA PELO SENHOR: JOÃO BATISTA DAS CHAGAS, INSCRITO NO CPF Nº \*\*\*.158.564-69, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. CELSO LISBOA, 462, CENTRO – LAGOA D'ANTA-RN – CEP 59277000,** e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolve em forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. O qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 01190324/2024, para atender as demandas do Município de Monte das Gameleiras-RN.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo único** – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de de Monte das Gameleiras/RN no seu aspecto operacional e legal.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**RELATÓRIO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**

EMPRESA: ALPHA LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 51.405.791/0001-70						
ENDEREÇO: AV. CELSO LISBOA, 462, CENTRO – LAGOA D'ANTA-RN – CEP 59277000						
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA DAS CHAGAS						
E-MAIL: apthalocoescomercioservicos@gmail.com- TEL.: (84) 9 9903-8640						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Short Infantil cor azul marinho em Elanca Colegial tamanho de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras	ALPHA	UND	400	15,00	6.000,00
3	Short Saia Infantil cor azul marinho em Elanca Colegial tamanho de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras.	ALPHA	UND	400	17,00	6.800,00
5	Blusa Baby Look "O" em Malha PV, branca com faixa em cor azul, tamanhos P, M, G e GG, com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras.	ALPHA	UND	1.000	18,80	18.800,00
6	Camiseta Gola Polo Manga Curta Com Punho, coloridas, tamanhos P, M, G e GG, com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras.	ALPHA	UND	600	22,00	13.200,00
7	Camisa Gola Polo Manga Curta Baby Look, coloridas, tamanhos P, M, G e GG, com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras	ALPHA	UND	100	20,00	2.000,00
8	Colan em malha manga longa modelo baliza com aplique, tamanhos diversos.	ALPHA	UND	60	30,00	1.800,00
9	Bata manga curta em brim pesado 100% algodão, com faixa refletiva, modelo gari limpeza pesada, tamanhos diversos.	ALPHA	UND	150	45,00	6.750,00
10	Camisa manga longa em brim pesado, com faixar refletiva, 100% algodão, modelo gari limpeza pesada, tamanhos diversos.	ALPHA	UND	160	60,00	9.600,00
12	Calça comprida em brim pesado 100% algodão modelo usina de reciclagem e resíduos sólidos, tamanhos diversos.	ALPHA	UND	130	48,00	6.240,00
14	CAMISA POLO em malha PV, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Longa com impressão em SILK total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG	ALPHA	UND	400	25,00	10.000,00
15	CAMISA POLO em malha PV, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Longa com impressão em SILK total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG –MASCULINO.	ALPHA	UND	160	25,00	4.000,00
17	CAMISA PARA EVENTOS: Camisa em malha Poliestrer, cores variadas com impressão em SILK total na frente, costas e mangas com gola em "O", punhos nas mangas, detalhes de costura tipo friso e faixas laterais. Tamanhos: P, M, G, PP, GG	ALPHA	UND	1.000	15,00	15.000,00

18	CAMISA de Brim Caqui manga comprida com logomarca, para uniformização de Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Tamanhos: P, M, G, PP, GG	ALPHA	UND	160	62,00	9.920,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	-----	-------	----------

**VALOR TOTAL: 110.110,000 (CENTO E DEZ MIL CENTO E DEZ REAIS)**

#### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos deverão ser entregues, atendendo a quantidade na ordem de compra, autorizando o fornecimento e observando o local de entrega dos produtos no almoxarifado Municipal, o qual deverá ser entregue no de 20 dias corridos, em Horário a Combinar.

**Parágrafo Primento** – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: 003/2024.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: 003/2024, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: 003/2024:

- executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;
- indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;
- designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e
- responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Secretária de Administração, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;
- indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e
- comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

**Parágrafo único** – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

**CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:**

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

- formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;
- tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;
- designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e
- informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único** – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº. 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

- em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e
- em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I – Pela Unidade Gerenciadora: o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 ;

ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;

o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;

apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;

caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e

for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

**Parágrafo Primeiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios (femurn), bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Fornecedor:

– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

– O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Não manter a proposta;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal.

Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

Advertência;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Monte das Gameleiras, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;
- É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de São Jose do Campestre/RN como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Monte das Gameleiras – RN, 16 de Maio de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

Contratante

Alpha Locacoes, Comercio E Servicos LTDA

CNPJ Nº 51.405.791/0001-70

**JOÃO BATISTA DAS CHAGAS**

CPF Nº \*\*\*.158.564-69

Representante

Contratado

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**CCD19173

### **GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0024/2024 – PREGAO ELETRÔNICO 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº \*\*\*.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.108.702/0001-07, R LUIZ DE CAMOES, 622, TRÊS VENDAS, PELOTAS - RS – CEP 96.055-630, REPRESENTADA PELA SENHORA: NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, INSCRITO NO CPF Nº \*\*\*.572.320-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARECHAL DEODORO, 667, MARECHA DEODORO – PELOTAS - RS,** e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. O qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 01190324/2024, para atender as demandas do Município de Monte das Gameleiras-RN.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo único** – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte das Gameleiras/RN no seu aspecto operacional e legal.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS****RELATÓRIO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

<b>EMPRESA: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA</b>						
CNPJ: 05.108.702/0001-07						
ENDEREÇO: R LUIZ DE CAMOES, 622, TRÊS VENDAS, PELOTAS - RS						
REPRESENTANTE: NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL						
E-MAIL: 7r7business@gmail.com- TEL.: (55) 9 9905-1604						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Botina de PVC na cor preta, cano curto, modelo garí, variando uma grade de numeração dos números de 35 a 44, de acordo com a numeração calçada pelos Garis.	CRIVAL	UND	80	59,95	4.796,00
<b>VALOR TOTAL: 4.796,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)</b>						

**CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues, atendendo a quantidade na ordem de compra, autorizando o fornecimento e observando o local de entrega dos produtos no almoxarifado Municipal, o qual deverá ser entregue no de 20 dias corridos, em Horário a Combinar.

**Parágrafo Primeiro** – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: 003/2024.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: 003/2024, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: 003/2024:

- executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

- comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;
- indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;
- designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e
- responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Secretária de Administração, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;
- indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e
- comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

**Parágrafo único** – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:**

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

- formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;
- tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;
- designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e
- informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único** – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº. 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

– em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e

– em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência do FMS, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I – Pela Unidade Gerenciadora: o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 ;

ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;

o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;

apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;

caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e

for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

**Parágrafo Primeiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios (femurn), bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Fornecedor:

– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

– O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Não manter a proposta;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal.

Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

Advertência;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Monte das Gameleiras, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

– Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

– Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;

– É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de São Jose do Campestre/RN como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Monte das Gameleiras – 16 de Maio de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

7r7 Solucoes em Consultoria e Comercio LTDA

CNPJ Nº 05.108.702/0001-07

**NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**

CPF Nº \*\*\*.572.320-04

Representante

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:49B22C60**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0025/2024 – PREGAO ELETRÔNICO 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX**

**DE PONTES, CPF Nº \*\*\*.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN,** doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a **INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.302.899/0001-84, SÍTIO SANTA MARIA, 376 – CEP 59.219-000, ZONA RURAL – BREJINHO – RN, REPRESENTADA PELO SENHOR: THIAGO RODRIGUES GOLCALVES, INSCRITO NO CPF Nº \*\*\*.188.614-57, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA, 20, CENTRO - BREJINHO - RN,** e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. O qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 01190324/2024, para atender as demandas do Município de Monte das Gameleiras-RN.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo único** – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de de Monte das Gameleiras/RN no seu aspecto operacional e legal.

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

##### RELATÓRIO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

EMPRESA: INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA						
CNPJ: 41.302.899/0001-84						
ENDEREÇO: SÍTIO SANTA MARIA, 376 – CEP 59.219-000, ZONA RURAL – BREJINHO						
REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES GOLCALVES						
E-MAIL: INOVECOMERCIALIZACAO@GMAIL.COM - TEL.: (84) 9 9459-2170						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa gola "O" em Malha PV, infantil, branca com faixa em cor azul, tamanho de 1 (um) ano a 5 (anos) com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras.	INOVE	UND	400	16,59	6.636,00
11	Boné com aba em brim pesado 100% algodão modelo garí, limpeza urbana, tamanho adulto.	SO BONE	UND	150	18,59	2.788,50
19	BOLSA confeccionada padrão funasa em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor amarela/mostarda a tira-colo regulavel na altura. dimensoes de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço	LM BOLSAS	UND	30	125,99	3.779,70
<b>VALOR TOTAL: 13.204,20 (TREZE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>						

#### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos deverão ser entregues, atendendo a quantidade na ordem de compra, autorizando o fornecimento e observando o local de entrega dos produtos no almoxarifado Municipal, o qual deverá ser entregue no de 20 dias corridos, em Horário a Combinar.

**Parágrafo Primento** – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: 003/2024.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: 003/2024, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 :

- executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;
- indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;
- designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e
- responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Secretária de Administração, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;
- indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e
- comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

**Parágrafo único** – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:**

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

- formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;
- tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;
- designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e
- informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único** – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº. 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

- em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e
- em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência do FMS, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I – Pela Unidade Gerenciadora: o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 ;

ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;

o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;

apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;

caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e

for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

**Parágrafo Primeiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios (femurn), bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Fornecedor:

– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

– O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Não mantiver a proposta;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal.

Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

Advertência;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Monte das Gameleiras, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

– Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

– Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;

– É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de São José do Campestre/RN como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Monte das Gameleiras – RN, 16 de Maio de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

Inove Comercialização LTDA

CNPJ Nº 41.302.899/0001-84

**THIAGO RODRIGUES GOLÇALVES**

CPF Nº \*\*\*.188.614-57

Representante Legal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**E6C430F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0026/2024 – PREGAO ELETRÔNICO 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº \*\*\*.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a JOZILMA MARIA DE CARVALHO, CNPJ Nº 04.805.345/0001-73, R EDGAR DANTAS – CEP 59.141150, SANTOS REIS – PARNAMIRM – RN, REPRESENTADA PELA SENHORA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF Nº \*\*\*.603.954-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDGAR DANTAS, 350, SANTOS REIS - PARNAMIRIM - RN, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. O qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 01190324/2024, para atender as demandas do Município de Monte das Gameleiras-RN.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo único** – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de de Monte das Gameleiras/RN no seu aspecto operacional e legal.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**RELATÓRIO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**

EMPRESA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP						
CNPJ: 04.805.345/0001-73						
ENDEREÇO: R EDGAR DANTAS – CEP 59.141150, SANTOS REIS – PARNAMIRM – RN						
REPRESENTANTE: JOZILMA MARIA DE CARVALHO						
E-MAIL: dodysport@ymail.com TEL.: (84) 9 3272-3429						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Camisa gola "O" em Malha PV, branca com faixa em cor azul, tamanhos P, M, G e GG, com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras.	DODY SPORT	UND	1.400	20,00	28.000,00
VALOR TOTAL: R\$: 28.000,00 (VINTE E OITO MIL)						

**CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues, atendendo a quantidade na ordem de compra, autorizando o fornecimento e observando o local de entrega dos produtos no almoxarifado Municipal, o qual deverá ser entregue no de 20 dias corridos, em Horário a Combinar.

**Parágrafo Primento** – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Terno de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: 003/2024.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: 003/2024, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: 003/2024:

- executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;
- indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;
- designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e
- responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Secretária de Administração, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;
- indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e
- comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

**Parágrafo único** – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:**

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

- formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;
- tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;
- designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e
- informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único** – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº. 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

- em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e
- em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência do FMS, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I – Pela Unidade Gerenciadora: o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 ;

ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;

o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;

apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;

caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e

for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

**Parágrafo Primeiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios (femurn), bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Fornecedor:

– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

– O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Não manter a proposta;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal.

Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

Advertência;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Monte das Gameleiras, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;
- É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de São Jose do Campestre/RN como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Monte das Gameleiras – RN, 16 de Maio de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

Jozilma Maria de Carvalho - EPP

CNPJ Nº 04.805.345/0001-73

**JOZILMA MARIA DE CARVALHO**

CPF Nº \*\*\*.603.954-00

Representante Legal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**A1B0A729

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0027/2024 – PREGAO ELETRÔNICO 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº \*\*\*.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a L & J TRANSFER LTDA, CNPJ Nº 07.046.164/0001-07, R DIOGO VELHO, 140, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB – CEP 58.013-110, REPRESENTADA PELO SENHOR: VICTOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº \*\*\*.668.254-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. GETULIO VARGAS, 109, APT 104, CENTRO – JOÃO PESSOA - PB, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. O qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 01190324/2024, para atender as demandas do Município de Monte das Gameleiras-RN.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo único** – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de de Monte das Gameleiras/RN no seu aspecto operacional e legal.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### RELATÓRIO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

EMPRESA: L & J TRANSFER LTDA						
CNPJ: 07.046.164/0001-07						
ENDEREÇO: R DIOGO VELHO, 140, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB						
REPRESENTANTE: VICTOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA						
E-MAIL: financeiroljtransfer@hotmail.com- TEL.: (83) 9 3222-7880						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Camisa gola "V" em Malha PV, em cor branca com faixas em cor verde, tamanhos P, M, G e GG, com logomarca em serigrafia do Município de Monte das Gameleiras na frente e estampa .	PROPRIA	UND	500	18,50	9.250,00
VALOR TOTAL: R\$: 9.250,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos deverão ser entregues, atendendo a quantidade na ordem de compra, autorizando o fornecimento e observando o local de entrega dos produtos no almoxarifado Municipal, o qual deverá ser entregue no de 20 dias corridos, em Horário a Combinar.

**Parágrafo Primeiro** – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: 003/2024.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços , emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 , no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 , observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 :

- executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: 003/2024 , desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

- fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;
- indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;
- designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e
- responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Secretária de Administração, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;
- indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e
- comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

**Parágrafo único** – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:**

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

- formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;
- tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;
- designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e
- informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: 003/2024, no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único** – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº. 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

– em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e

– em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência do FMS, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I – Pela Unidade Gerenciadora: o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: 003/2024 ;

ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;

o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;

apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;

caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e

for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

**Parágrafo Primeiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios (femurn), bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Fornecedor:

– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

– O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Não mantiver a proposta;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal.

Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

Advertência;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Monte das Gameleiras, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

– Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

– Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: 003/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;

– É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de São Jose do Campestre/RN como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Monte das Gameleiras – RN, 16 de Maio de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

L & J Transfer LTDA

CNPJ Nº 07.046.164/0001-07

**VICTOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**

CPF Nº \*\*\*.668.254-00

Representante Legal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**23EFC286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**DECRETO Nº 107, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 107, de 06 de Junho de 2024.****Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte **2500 Recursos não Vinculados de Impostos**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.141,92 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte **2500 Recursos não Vinculados de Impostos**, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 06 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>156.141,92</b>
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas</b>					<b>156.141,92</b>
	2042	Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			<b>156.141,92</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	156.141,92

<b>ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023</b>			
<b>FONTE 2500 Recursos não Vinculados de Impostos</b>			
<b>1 - SALDO BANCÁRIO</b>			
CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO	(DISPONIBILIDADE FIANÇEIRA) R\$
344-2	500	576,53	
4664-7	500	216.607,17	
4665-5	500	366,23	
5651-0	500	31.929,02	
9206-1	500	976,17	
12506-7	500	372,82	
14342-1	500	30.806,99	
15042-8	500	0,44	
15727-9	500	683,86	
17384-3	500	285,76	
18442-X	500	1.363,90	
27229-9	500	1.156,07	
33459-6	500	510.868,01	
71005-5	500	1.328.439,37	
283143-0	500	1.248,80	
<b>TOTAL</b>		<b>2.125.681,14</b>	
<b>2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/NÃO PROCESSADOS</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR R\$</b>	
<b>2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (2.1.1+2.1.2)</b>		<b>744.652,17</b>	
<b>2.1.1-EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>283,29</b>	
Sec Administração		109,61	
Sec Educação		97,86	
Sec Agricultura		-	
Sec Assistencia		75,82	
<b>2.1.2-EXERCÍCIO 2023</b>		<b>744.368,88</b>	
Sec Gabinete Civil		39.300,68	
Sec Administração		79.519,61	
Sec Finanças		26.392,78	
Sec Educação		68.158,19	
Sec Obras		279.167,36	
Sec Agricultura		68.827,45	
Sec Turismo		9.704,92	
Sec Gabinete do Vice		3.366,36	
Sec Controladoria		3.586,88	
Sec Procuradoria		3.820,25	
Sec Assistencia		162.524,40	
<b>2.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2.2.1+2.2.2)</b>		<b>650.911,52</b>	
<b>2.2.1-EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,01</b>	
Sec Agricultura		0,01	
<b>2.2.2-EXERCÍCIO 2023</b>		<b>650.911,51</b>	
Sec Gabinete Civil		14.289,40	
Sec Administração		80.538,94	
Sec Finanças		32.370,60	
Sec Educação		38.063,99	
Sec Obras		128.975,06	

Sec Agricultura		145.613,91
Sec Turismo		103.086,24
Sec Assistencia		107.973,37
<b>TOTAL (2.1+2.2)</b>		<b>1.395.563,69</b>
<b>3 - RETENÇÕES A PAGAR</b>		
<b>CONTA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
4664-7	500	49.961,80
27229-9	500	16.606,39
71005-5	500	824,78
16074-1	500	16.246,61
<b>TOTAL</b>		<b>83.639,58</b>
<b>RESUMO</b>		
<b>4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
		<b>VALOR R\$</b>
<b>1-SALDO BANCÁRIO</b>		<b>2.125.681,14</b>
<b>2-RESTOS A PAGAR PROCESSADO/NÃO PROCESSADOS</b>		<b>1.395.563,69</b>
<b>3-RETENÇÕES</b>		<b>83.639,58</b>
<b>4-SUPERÁVIT (1-2-3)</b>		<b>646.477,87</b>
<b>5 - SUPERÁVIT UTILIZADO</b>		<b>628.764,47</b>
5.1 DECRETO 69/2024 - ABRIL/2024		139.414,56
5.2 DECRETO 83/2024 - ABRIL/2024		186.888,32
5.3 DECRETO 93/2024 - ABRIL/2024		11.788,19
5.4 DECRETO 103/2024 - Maio/2024		134.531,48
5.5 DECRETO 107/2024 - Maio/2024		156.141,92
<b>6 - SUPERÁVIT À UTILIZAR (4-5):</b>		<b>17.713,40</b>

**Publicado por:**  
Gislaine da Silva Costa  
**Código Identificador:3795C74B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 108, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 108, de 06 de Junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte:

**17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –

**17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 06 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.747,00</b>
<b>08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes</b>					<b>3.747,00</b>
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				3.747,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	3.747,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Fonte:	17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	RS\$1.905,08	RS\$2.953,75	RS1.048,67
fev/24	RS\$1.905,09	RS\$3.779,11	RS1.874,02
mar/24	RS\$1.905,08	RS\$8.611,29	RS6.706,21
abr/24	RS\$1.905,08	RS\$4.944,75	RS3.039,67
mai/24	RS\$1.905,09	RS\$4.445,28	RS2.540,19
jun/24	RS-		RS-
jul/24	RS-		RS-
ago/24	RS-		RS-
set/24	RS-		RS-
out/24	RS-		RS-
nov/24	RS-		RS-
dez/24	RS-		RS-
<b>TOTAL</b>	<b>RS\$259.525,42</b>	<b>RS\$274.734,18</b>	<b>RS\$15.208,76</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
1 - Receita Prevista Inicial			RS259.525,42
2 - Receita Arrecadada até o período			RS274.734,18
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			RS15.208,76
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			RS-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			RS3.747,00
5.1 Utilizado em Maio/2024 - Decreto 108/2024			RS3.747,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			RS11.461,76

**Publicado por:**  
Gislane da Silva Costa  
**Código Identificador:**3EA535B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 110, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 110, de 06 de Junho de 2024.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte:

16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 24.760,74 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –

16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 06 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>24.760,74</b>
<b>06.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>24.760,74</b>
<b>2010 Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão</b>					<b>24.760,74</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			16050000	0001	24.760,74

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Fonte:	16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	R\$-	R\$126.778,07	R\$126.778,07
fev/24	R\$-	R\$1.489,54	R\$1.489,54
mar/24	R\$-	R\$119.444,19	R\$119.444,19
abr/24	R\$-	R\$142.922,96	R\$142.922,96
mai/24	R\$-		R\$-
jun/24	R\$-		R\$-
jul/24	R\$-		R\$-
ago/24	R\$-		R\$-
set/24	R\$-		R\$-
out/24	R\$-		R\$-
nov/24	R\$-		R\$-
dez/24	R\$-		R\$-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$-</b>	<b>R\$390.634,76</b>	<b>R\$390.634,76</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
1 - Receita Prevista Inicial			R\$-
2 - Receita Arrecadada até o período			R\$390.634,76
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			R\$390.634,76
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			R\$-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			R\$359.494,04
5.1 - Utilizado em Janeiro/2024 - Decreto 26/2024			R\$125.031,96
5.2 - Utilizado em Março/2024 - Decreto 62/2024			R\$121.158,69
5.3 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 77/2024			R\$88.542,65
5.4 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 110/2024			R\$24.760,74
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			R\$31.140,72

**Publicado por:**  
Gislane da Silva Costa  
Código Identificador:8FF25200

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 111, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 111, de 06 de Junho de 2024.**

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte **2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.275,49 (sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte **2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 06 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>60.275,49</b>
<b>06.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>60.275,49</b>
<b>2005 Manutenção das Atividades do Hospital</b>					<b>57.553,67</b>

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26050000	0001	57.553,67
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU			2.721,82
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26050000	0001	2.721,82

ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023		
FONTE 2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
<b>1 - SALDO BANCÁRIO</b>		
CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO R\$
624004-2	2605	258.864,41
<b>TOTAL</b>		<b>258.864,41</b>
<b>2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
TOTAL EXERCÍCIO 2023		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>
<b>3 - RETENÇÕES A PAGAR</b>		
CONTA	FONTE	VALOR R\$
624004	1605	25.455,51
<b>TOTAL</b>		<b>25.455,51</b>
<b>RESUMO</b>		
<b>4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
		VALOR R\$
<b>1-SALDO BANCÁRIO</b>		<b>258.864,41</b>
<b>2-RP PROCESSADO</b>		<b>-</b>
<b>3-RETENÇÕES</b>		<b>25.455,51</b>
<b>4-SUPERÁVIT (1-2-3)</b>		<b>233.408,90</b>
<b>5 - SUPERÁVIT UTILIZADO</b>		<b>233.299,30</b>
5.1 UTILIZADO EM JANEIRO/2024 DECRETO 27/2024		27,31
5.2 UTILIZADO EM FEVEREIRO/2024 DECRETO 40/2024		117.946,54
5.3 UTILIZADO EM ABRIL/2024 DECRETO 80/2024		55.049,96
5.4 UTILIZADO EM MAIO/2024 DECRETO 111/2024		60.275,49
<b>6 - SUPERÁVIT À UTILIZAR (4-5):</b>		<b>109,60</b>

**Publicado por:**  
Gislaine da Silva Costa  
**Código Identificador:**6F3EE739

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 112, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 112, de 06 de Junho de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte:  
16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 61.880,18 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –

16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 06 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>61.880,18</b>
<b>06.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>61.880,18</b>
	<b>2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF</b>				<b>39.164,38</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	39.164,38
	<b>2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica</b>				<b>2.896,88</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	2.896,88
	<b>2019 Manutenção do CAPS</b>				<b>2.025,45</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	2.025,45
	<b>2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>				<b>5.718,80</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	5.718,80
	<b>2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde</b>				<b>6.225,42</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	6.225,42
	<b>2114 Manutenção das Atividades do SAMU</b>				<b>2.025,45</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	2.025,45
	<b>2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa</b>				<b>3.823,80</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	3.823,80

**ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte:	16050000 - Assist. financ. da União destinada à comp ao pagt dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	RS-	RS126.778,07	RS126.778,07
fev/24	RS-	RS1.489,54	RS1.489,54
mar/24	RS-	RS119.444,19	RS119.444,19
abr/24	RS-	RS142.922,96	RS142.922,96
mai/24	RS-	RS142.747,07	RS142.747,07
jun/24	RS-		RS-
jul/24	RS-		RS-
ago/24	RS-		RS-
set/24	RS-		RS-
out/24	RS-		RS-
nov/24	RS-		RS-
dez/24	RS-		RS-
<b>TOTAL</b>	<b>RS-</b>	<b>RS\$533.381,83</b>	<b>RS\$533.381,83</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
1 - Receita Prevista Inicial			RS-
2 - Receita Arrecadada até o período			RS\$533.381,83
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			RS\$533.381,83
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			RS-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			RS421.374,22
5.1 - Utilizado em Janeiro/2024 - Decreto 26/2024			RS125.031,96
5.2 - Utilizado em Março/2024 - Decreto 62/2024			RS121.158,69
5.3 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 77/2024			RS88.542,65
5.4 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 110/2024			RS24.760,74
5.5 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 112/2024			RS61.880,18
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			RS112.007,61

**Publicado por:**  
Gislaine da Silva Costa  
**Código Identificador:**7E161795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL  
AVISO DE DISPENSA Nº 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-RN, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>DATA E HORA DE ENVIO DAS PROPOSTAS</b>	Dia 11/06/2024 as 08:00hs(Horário de Brasília).

DATA E HORA FINAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	Dia 13/06/2024 as 13:00hs(Horário de Brasília).
LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	E-mail: <a href="mailto:cplpedrapreta@gmail.com">cplpedrapreta@gmail.com</a>
MODO DE DISPUTA	Fechado

## **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1** O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit de Higiene a serem distribuídos entre os alunos da rede municipal que fazem parte do programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa.

**1.2** A contratação será formada pelos itens, conforme tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Bolsa transparente grande – PVC fechamento em zíper, alças reforçadas, amplo espaço por dentro, medidas: altura 30 cm, comprimento 40 cm e profundidade 20 cm.	UND	40	R\$ 38,96	R\$ 1.558,40
02	Frasco porta líquido com pump de viagem de 100ml – material acrílico	UND	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
03	Tolha de banho 70 cm x 1,30m – 100% algodão.	UND	40	R\$ 47,17	R\$ 1.886,80
04	Escova dental basic confort possui cerdas macias de longo alcance que ajudam a manter os dentes mais saudáveis, cabo com borracha antideslizante que proporciona maior segurança na escovação.	UND	40	R\$ 4,37	R\$ 174,80
05	Saboneteira plástica, vedação eficiente comprimento de 11cm, largura de 8cm e altura de 4cm, armazena sabonete, mantendo o íntegro e sem riscos de aberturas.	UND	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$ 4.491,20</b>	

**1.3** o valor estimado para essa aquisição será de R\$ 4.491,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**1.4** O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será a de **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

**2.1** A participação na presente dispensa se dará mediante o envio através do -e-mail da CPL do Município, disponível no endereço eletrônico [cplpedrapreta@gmail.com](mailto:cplpedrapreta@gmail.com).

**2.2** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio dos documentos pelo e-mail.

**2.3** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas seguintes vedações:
  - i) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - ii) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - iii) Pessoa física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - iv) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - v) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei 6.404/1976, concorrendo entre si;
  - vi) Pessoa Física ou Jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.3.1** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.3.2** Aplica-se o disposto no inciso “iii” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

**d)** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.4** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

**2.5** Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando elas atenderem ao disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007.

## **3. DO INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA PREÇO**

**3.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta através do e-mail, na forma deste item.

**3.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio de e-mail eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura do início de recebimento.

**3.3** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.4** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

**3.5** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**3.6** Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.7** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.8** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe neste aviso e seus anexos: a) Documentos de habilitação e b) Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.9** No envio da proposta, o fornecedor deverá anexar sua proposta, às seguintes declarações:

- a) Que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- b) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

#### **4. DA FASE DE LANCES**

4.1 não se aplica.

#### **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1 Encerrada a fase de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado a melhor proposta, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no relatório do procedimento da dispensa.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 O critério de julgamento será o melhor preço por global.

5.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 Contiver vícios insanáveis;

5.6.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.7.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de contratação, desde que não haja majoração do preço;

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11 Em caso de haver divergência entre o item selecionado as especificações contidas no Termo de Referência prevalecem as especificações do Termo de Referência, inclusive para fins de desclassificação.

5.12 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor melhor classificado com a proposta de menor valor.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação prévia à sua desclassificação;

6.2.2 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**6.5** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.6** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**6.7** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta;

**6.7.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.8** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.1.1** Referida Nota está vinculada ao processo de dispensa, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**7.1.2** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O procedimento será divulgado no diário oficial dos municípios (femurn).

**8.2** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**8.2.1** Republicar o presente aviso com uma nova data;

**8.2.2** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**8.2.2.1** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**8.2.3** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**8.3** As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**8.4** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**8.5** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer publicações feita pela Administração.

**8.6** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas, observarão o horário de Brasília-DF.

**8.7** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.8** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**8.9** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**8.10** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**8.11** Do resultado da dispensa, será divulgada no diário oficial dos municípios (femurn).

**8.12** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**8.13** Os fornecedores se submetem às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como àquelas expressamente previstas no Termo de Referência contidos nos anexos deste Aviso de Dispensa.

**8.13.1** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

**8.13.2** ANEXO II – Termo de Referência; e

Pedra Preta-RN, 07 de junho de 2024

**FRANCISCO VITORIANO R. DO NASCIMENTO**

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 02, de 01 de fevereiro de 2024

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1. Habilitação jurídica:**

**1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

**1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**1.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**1.6** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

### **2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**2.5** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**2.6** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **3. Qualificação Técnica:**

3.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado que identifique a entidade expedidora, que comprove(m) que opera ou operou comercialmente com as atividades relacionadas ao objeto desta licitação.

## **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DO OBJETO**

**1.1** Aquisição de Kit de Higiene a serem distribuídos entre os alunos da rede municipal que fazem parte do programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Trata-se da aquisição de materiais de uso pessoal do aluno, com finalidade de atender as demandas de uso do aluno durante seu período na escola que fara parte do novo programa, Escola tem Tempo Integral, que necessitará permanecer durante o dia inteiro por quatro dias da semana na Escola do município de Pedra Preta-RN.

**2.2** A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízos, um dos fatores que impede que a educação avance com qualidade para todos.

**2.3** Registra-se, a necessidade de materiais de uso pessoal para o anseio dos alunos do programa, Escola em Tempo Integral, que necessita ficar o dia inteiro na escola, a secretaria entende da precisão de um Kit de Higiene para cada aluno que fara parte do programa.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

#### **3.1 Da especificação e quantidade dos produtos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Bolsa transparente grande – PVC fechamento em zíper, alças reforçadas, amplo espaço por dentro, medidas: altura 30 cm, comprimento 40 cm e profundidade 20 cm.	UND	40	R\$ 38,96	R\$ 1.558,40
02	Frasco porta líquido com pump de viagem de 100ml – material acrílico	UND	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
03	Tolha de banho 70 cm x 1,30m – 100% algodão.	UND	40	R\$ 47,17	R\$ 1.886,80
04	Escova dental basic confort possui cerdas macias de longo alcance que ajudam a manter os dentes mais saudáveis, cabo com borracha antideslizante que proporciona maior segurança na escovação.	UND	40	R\$ 4,37	R\$ 174,80
05	Saboneteira plástica, vedação eficiente comprimento de 11cm, largura de 8cm e altura de 4cm, armazena sabonete, mantendo o integro e sem riscos de aberturas.	UND	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$ 4.491,20</b>	

### **4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Compras da Secretaria, situada na Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164 - Centro, Pedra Preta/RN, CEP: 59.547-000, em dias úteis (segunda-feira a quinta-feira) horário de 8h às 12h e 14h às 16h (sexta-feira) das 8h às 12hs, conforme relação e quantitativos em anexo;

**4.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

**4.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**4.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

**4.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**4.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**4.7** Será recusado produto deteriorado ou avariado;

**4.8** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

### **5. DA GARANTIA**

**5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**6.1** A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

**6.1.1** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor de compras da Secretaria Municipal de Educação por e-mail (secretariaedpp@yahoo.com.br);

**6.1.2** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

**6.2** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

**6.3** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

**6.4** A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

**6.5** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**6.6** Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

**6.7** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**6.8** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

**6.9** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

### **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**7.1** A fiscalização será exercida por Rita de Cassia Pereira, formalmente designada para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

**7.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

**7.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**7.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

**7.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**7.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**7.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

**7.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**7.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

### **8. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

**8.2** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do contratante;

**8.3** Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra especializada para entrega dos mesmos;

**8.4** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do contratante;

**8.5** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do produto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.6** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações;

**8.7** Substituir, nos prazos previstos neste Termo de Referência, sem ônus para o contratante, os produtos que tiverem sido recusados e devolvidos parcial ou totalmente pelo setor competente, em razão de desacordo com as especificações exigidas, vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

**8.8** Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;

**8.9** Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do contratante;

**8.10** Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o contratante de qualquer responsabilidade.

### **9. DAS OBRIGACÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

**9.2** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

**9.3** Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

**9.4** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado;

**9.5** Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

**9.6** Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do produto;

**9.7** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

**9.8** Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

**9.9** Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

**9.9.1** Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela contratada 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

### **10. DAS SANÇÕES**

**10.1** Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**10.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**10.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**10.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**10.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**10.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**10.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**10.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de dispensa ou a execução do contrato;

**10.1.9** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**10.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**10.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**10.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**10.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**10.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem **10.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 deste Termo de Referência;

**10.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**10.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**10.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**10.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**10.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**10.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será de forma parcelada, mediante o fornecimento ao Município de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a respectiva apresentação;

**11.1.1** Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

**11.2** Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

**11.3** A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

**11.4** Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao contratante, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

**11.5** O contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

**11.6** Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

**11.7** O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por transferência Bancária.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

02. Poder Executivo

02.008 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12. Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0008 Educação Básica

12.361.0008.2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

33.90.32 – 213 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02. Poder Executivo

02.008 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12. Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0008 Educação Básica

12.361.0008.2130 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

33.90.32 – 716 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pedra Preta-RN, 07 de junho de 2024.

Gilberto Pereira de Lima

Responsável pela elaboração do TR

De acordo:

**RENATA GABRIELA DE MEDEIROS BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:8EFDEACE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 7 DE JUNHO DE 2024**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

**CONSIDERANDO**, a autorização concedida pela nº 870/2023, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
2006 - Secretaria Municipal de Educação			
2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	736 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R\$ 30.000,00
Total da Ação:			R\$ 30.000,00
2.15 - Transporte Escolar - Esino Médio			
	756 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 17.000,00
Total da Ação:			R\$ 17.000,00
2.16 - Transporte Escolar - Esino Superior			
	758 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 7.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
2.19 - Transporte Escolar - Infantil Creche			
	777 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 74.000,00
4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes			
4001 - Secretaria Mun. de Assistencia Social			
2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar			
	1441 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:			R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.000,00
4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
2.129 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
	1468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 25.000,00
Total da Ação:			R\$ 25.000,00
2.135 - Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
	1515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
2.137 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
	1553 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 6.000,00
	1557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 51.000,00

Valor total: R\$ 126.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
2005 - Controladoria Geral do Município			
2.6 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
	971 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
	972 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.000,00
2006 - Secretaria Municipal de Educação			
1.32 - Aquisição de Veículos			
	944 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	R\$ 3.000,00

<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 3.000,00</b>	
		<b>2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>									
		737 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15001001						RS 30.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 30.000,00</b>	
		<b>2.14 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>									
		1028 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15001001						RS 7.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 7.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 40.000,00</b>	
		<b>3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes</b>									
		<b>3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes</b>									
		<b>2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento</b>									
		890 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001002						RS 30.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 30.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 30.000,00</b>	
		<b>4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes</b>									
		<b>4001 - Secretaria Mun. de Assistencia Social</b>									
		<b>2.125 - Desenv. de Ações De Construção e Reforma de Habitação de Interesse Social</b>									
		1442 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000						RS 2.000,00	
		1443 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 3.000,00</b>	
		<b>2.126 - Fomentar Ações de Geração de Trab., Emprego, Renda e Valorização do Artesanato</b>									
		1444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
		1450 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 2.000,00</b>	
		<b>2.127 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>									
		1453 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 1.000,00</b>	
		<b>2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
		1440 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000						RS 2.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 2.000,00</b>	
		<b>2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social</b>									
		1411 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
		1413 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000						RS 4.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 5.000,00</b>	
		<b>2.59 - Manutenção do Conselho de Municipal de Habitação de Interesse Social</b>									
		1431 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
		1433 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 2.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 15.000,00</b>	
		<b>4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>									
		<b>2.129 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>									
		1464 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
		1465 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000						RS 2.000,00	
		1474 - 3.3.90.41.00 - Contribuições		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 4.000,00</b>	
		<b>2.132 - Estruturação de Unidade Socioassistencial</b>									
		1488 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 1.000,00</b>	
		<b>2.133 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica</b>									
		1491 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16600000						RS 3.000,00	
		1492 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 16600000						RS 8.000,00	
		1500 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 16600000						RS 3.000,00	
		1502 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 15.000,00</b>	
		<b>2.135 - Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>									
		1513 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000						RS 3.000,00	
		1514 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 4.000,00</b>	
		<b>2.137 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>									
		1559 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
		1564 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16600000						RS 3.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 4.000,00</b>	
		<b>2.138 - Manutenção do Programa BPC na Escola</b>									
		1551 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 1.000,00</b>	
		<b>2.139 - Serviço de Proteção Especial de Calamidade e de Emergência</b>									
		1545 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
		1546 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
		1548 - 3.3.50.41.00 - Contribuições		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 3.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 32.000,00</b>	
		<b>4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia</b>									
		<b>2.54 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescencia</b>									
		1541 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
		1543 - 3.3.50.41.00 - Contribuições		Fonte: 16600000						RS 1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 2.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 2.000,00</b>	
		<b>4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso</b>									
		<b>2.53 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>									
		1523 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 15000000						RS 1.000,00	
		1524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000						RS 2.000,00	
<b>Total da Ação:</b>										<b>RS 3.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>										<b>RS 3.000,00</b>	

Valor total: R\$ 126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 7 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:** 15FD214A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 4935/2023**

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representada pela Prefeita, Maria Alice Silva, brasileira, casada, portadora de RG nº 926.309 SSP/RN e inscrita no CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia – Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, empossada em 01 de janeiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2384 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 049/2024, publicada na **FEMURN** dia 18/04/2024 e no **DOU** dia 19/04/2024, processo administrativo n.º 4935/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL PARCELADA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR**, especificado no Termo de Referência, anexo UNICO do edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0005	Agulha 40 x 12.	Labor Import	UN	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
0030	Bolsa coletora de urina sistema aberto 2000ml.	3P Medical	UN	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
0060	Coletor universal não estéril	Cral	UN	1.200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
0108	Lâmina de vidro com lado fosco cx. c/50 und.	Cral	CX	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00(mil trezentos e sessenta reais)</b>						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2024

Município Santana Do Matos/Rn	Nacional Comercio E Representacoes Eireli
CNPJ nº 08.110.439.0001-89	CNPJ nº 18.588.224/0001-21
MARIA ALICE SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
CPF nº 597.533.074-20	CPF: 023.241.414-93
Prefeita	Representante

TESTEMUNHAS:

1 .....	2 .....
CPF nº .....	CPF nº .....

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**7969F087

#### GABINETE DA PREFEITA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 4935/2023**

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representada pela Prefeita, Maria Alice Silva, brasileira, casada, portadora de RG nº 926.309 SSP/RN e inscrita no CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia –

Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, empossada em 01 de janeiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2384 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 053/2024, publicada na **FEMURN** dia 18/04/2024 e no **DOU** dia 19/04/2024, processo administrativo nº 4935/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL PARCELADA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR**, especificado no Termo de Referência, anexo UNICO do edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EMPRESA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA CNPJ: 27.320.140/0001-01 ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, 2346 - Nossa Senhora do Nazaré - Natal/RN - CEP: 59.062-280. REPRESENTANTE: Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.491.605 - SSP/RN inscrita no CPF nº 029.773.554-30, Rua: Doutor Rômulo Jorge, 120, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.062-380.						
0017	Aparelho de nebulização	G-Tech	UN	25	RS 73,90	RS 1.847,50
0018	Aparelho de pressão adulto com braçadeira p/ obeso.	Premium	UN	25	RS 86,50	RS 2.162,50
0019	Aparelho de pressão infantil.	Premium	UN	12	RS 66,90	RS 802,80
0029	Avental descartável de tnt.	Medix	UN	150	RS 1,20	RS 180,00
0032	Canula de guedell 0.	Goodcome	UN	3	RS 2,40	RS 7,20
0033	Canula de guedell 3.	Goodcome	UN	3	RS 2,40	RS 7,20
0034	Canula traqueostomia nº 3,0.	Goodcome	UN	5	RS 19,00	RS 95,00
0035	Canula traqueostomia nº 3,5.	Goodcome	UN	5	RS 19,00	RS 95,00
0036	Canula traqueostomia nº 4,0.	Goodcome	UN	5	RS 17,50	RS 87,50
0055	Colar cervical adulto.	Mso	UN	12	RS 10,50	RS 126,00
0056	Colar cervical infantil.	Mso	UN	12	RS 10,50	RS 126,00
0057	Colar cervical para resgate g.	Marimar	UN	25	RS 14,65	RS 366,25
0059	colar cervical para Cesgate p.	Marimar	UN	25	RS 14,65	RS 366,25
0071	Dispositivo p/ incontinência urinária com preservativo.	Biobase	UN	75	RS 1,60	RS 120,00
0082	Espéculo descartável tam g.	Cral	UN	1.000	RS 1,10	RS 1.100,00
0083	Espéculo descartável tam m.	Cral	UN	3.000	RS 1,00	RS 3.000,00
0084	Espéculo descartável tam p.	Cral	UN	1.000	RS 1,00	RS 1.000,00
0085	Estetoscópio adulto.	Accumed	UN	50	RS 13,90	RS 695,00
0086	Estetoscópio infantil.	Accumed	UN	10	RS 13,90	RS 139,00
0091	Fio guia infantil	Well Lead	UN	5	RS 16,00	RS 80,00
0094	Fixador de lâmina citológico spray 100	Kolplast	FR	75	RS 6,89	RS 516,75
0099	Haste flexível c/ 75 unid.	Nathy	CX	30	RS 1,34	RS 40,20
0102	Kit nebulização ar Comprimido adulto	Daru	KIT	30	RS 6,58	RS 197,40
0103	Kit nebulização ar comprimido infantil	Daru	KIT	30	RS 7,99	RS 239,70
0122	Máscara de venture p/ neonato.	Goodcome	UN	5	RS 7,74	RS 38,70
0123	Máscara de venture p/ pediatria	Goodcome	UN	5	RS 7,74	RS 38,70
0126	Máscaras de nebulização adulta	Daru	UN	60	RS 5,85	RS 351,00
0127	Máscaras de nebulização pediátrica	Daru	UN	60	RS 5,85	RS 351,00
0129	Oleo cicatrizante (age) 200ml curativo a base de a.g.e. (ácidos graxos essenciais), com óleo de girassol associado a óleos de melaleuca e copaiba, rico em ácido linoleico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e), lecitina de soja, t.c.m. (triglicerídeos de cadeia média), isento de óleo de soja. embalado em frasco tipo almotolia, com tampa inviolável e auto perfurante. registro na anvisa como produto para saúde (correlato). classe grau de risco iii. indicação para prevenção e tratamento de feridas. na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. frasco de 200 ml. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	Nutriex	UN	450	RS 5,15	RS 2.317,50
0136	Reanimador pediátrico (ambu).	Farmatex	UN	2	RS 105,00	RS 210,00
0149	Sonda aspiração traqueal nº 10 pct. c/10 und.	Biobase	PCT	50	RS 6,10	RS 305,00
0150	Sonda aspiração traqueal nº 12 pct. c/10 und.	Biobase	PCT	12	RS 5,77	RS 69,24
0151	Sonda foley nº 10.	Solidor	UN	30	RS 2,85	RS 85,50
0153	Sonda foley nº 14.	Solidor	UN	60	RS 2,45	RS 147,00
0154	Sonda foley nº 16.	Solidor	UN	60	RS 2,45	RS 147,00
0155	Sonda foley nº 18.	Solidor	UN	60	RS 2,75	RS 165,00
0156	Sonda foley nº 20.	Solidor	UN	60	RS 2,45	RS 147,00
0157	Sonda foley nº 8.	Solidor	UN	8	RS 2,96	RS 23,68
0158	Sonda para nutrição enteral 10.	Gv Flex	UN	5	RS 15,00	RS 75,00
0159	Sonda para nutrição enteral 12.	Gv Flex	UN	5	RS 9,41	RS 47,05
0160	Sonda para nutrição enteral 6.	Gv Flex	UN	5	RS 13,50	RS 67,50
0161	Sonda para nutrição enteral 8.	Gv Flex	UN	5	RS 11,90	RS 59,50
0167	Tubete para lamina de preventivo	Cral	CX	25	RS 60,00	RS 1.500,00
0168	Umificador de oxigênio c/fr plástico 250ml	Haoxi	UN	500	RS 10,40	RS 5.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 24.742,62(vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana do Matos/RN, 05 de junho de 2024

MUNICÍPIO SANTANA DO MATOS/RN CNPJ nº 08.110.439.0001-89 Maria Alice Silva CPF nº 597.533.074-20 Prefeita	RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA CNPJ nº 27.320.140/0001-01 Julane Mirelli Souza da Silva Lopes CPF: 029.773.554-30 Representante
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:

1 ..... CPF nº .....	2 ..... CPF nº .....
-------------------------	-------------------------

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**280DE354

**GABINETE DA PREFEITA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 4935/2023**

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representada pela Prefeita, Maria Alice Silva, brasileira, casada, portadora de RG nº 926.309 SSP/RN e inscrita no CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia – Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, empossada em 01 de janeiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2384 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 050/2024, publicada na **FEMURN** dia 18/04/2024 e no **DOU** dia 19/04/2024, processo administrativo nº 4935/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL PARCELADA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR**, especificado no Termo de Referência, anexo UNICO do edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 ENDEREÇO: Rua Doutor Djalma Herculano Porto, 300 – Distrito Industrial – Campina Grande/PB – CEP: 58.411-560. REPRESENTANTE: Neilton Neves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.252.530 – SSP/PB – inscrito no CPF sob nº 675.637.594-68, residente na Rua Paulo de Frontin, 382, Aptº 1102 – Catolé – Campina Grande/PB – CEP: 58.410-105.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0069	Curativo hidrocoloide 15 cm x 20 cm.	Casex	UN	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
0086	Fio catgut cromado 0 agulha cilíndrica 40mm.	Technofio	ENV	432	R\$ 3,50	R\$ 1.512,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.397,00(dois mil trezentos e noventa e sete reais)						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana do Matos/RN, 04 de junho de 2024

Município Santana Do Matos/Rn	Nmed - Distribuicao, Importacao E Exportacao De
CNPJ nº 08.110.439.0001-89	MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.218.561/0001-39
<b>MARIA ALICE SILVA</b>	<b>NEILTON NEVES DOS SANTOS</b>
CPF nº 597.533.074-20	CPF: 675.637.594-68
Prefeita	Representante

#### TESTEMUNHAS:

1 .....	2 .....
CPF nº .....	CPF nº .....

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**3122D062

### GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OITAVO COLOCADO Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4554/2023

A PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado PREFEITA Srª. MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024 publicada no DOU de 28/12/2023, processo administrativo n.º 4554/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no

edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, especificado Termo de Referência, anexo VII do edital de Pregão nº 53/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOSE GARIBALDE GUIMARAES					
CNPJ: 30.686.862/0001-80					
ENDEREÇO: Sítio Cacimba do Meio – Distrito São José da Passagem – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000.					
REPRESENTANTE: José Garibaldi Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador de RG sob nº 2.502.642(I/TEP/RN) inscrito no CPF sob nº 089.049.524-68, residente na Sítio Cacimba do Meio – Distrito São José da Passagem – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000.					
E-MAIL: SANTANA.TRANSPASSAGEIROS@GMAIL.COM TEL.: (84) 99685-8182					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0035	Integral - Juazeiro de Antônio Assunção- Juazeiro de Antônio da Volta - São Vicente - Riacho do Gado - Santana do Matos	KM	4.416	R\$ 4,10	R\$ 18.105,60
<b>VALOR TOTAL: R\$ 18.105,60(Dezoito mil e cento e cinco reais e sessenta centavos)</b>					

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a Contratada obriga-se informar e remeter a Secretaria Municipal de Educação, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado no transporte de estudantes;

Os veículos que serão utilizados para a prestação dos serviços licitados, devem atender obrigatoriamente todas as especificações constantes deste Termo de Referência, estar em conformidade com as normas expedidas pelo **CONTRAN/DENATRAN/DETRANRN**;

Os veículos deverão ter capacidade de alunos conforme a descrição do tipo do veículo

**Os tipos de veículos das rotas e suas quilometragens poderão sofrer alterações para suprir demandas não previstas com aumento de quantitativos de alunos, as alterações será da seguinte forma:**

quando houver rotas do licitante com o tipo de veículo a ser alterado, será este o valor do quilometro da rota, **escolhida a de menor preço se houver mais de uma do mesmo tipo;**

o quantitativo de quilômetros diários **poderão sofrer acréscimos ou decréscimos** a ser precedido de comprovação da necessidade ou quando for o caso de realizar cálculo do trajeto, podendo ser em **“In loco”** ou pelo **Google Maps**.

Além da quantidade dos dias letivos poderá ser solicitado dias extras para suprir as demandas justificadas da seguinte forma;

quando surgir uma rota nova ou para suprir falta de transporte escolar em alguma rota própria, e existir a disponibilidade e condições para uma rota próxima realizada pelas empresas contratadas atende-las, **será a elas solicitadas tantas viagens extras necessárias até a resolução da demanda**, essas viagens **deverão ser registradas em relatório próprio pelas unidades escolares** que são atendidas pelas mesmas; Essas viagens **serão descontadas do quantitativo do saldo da licitação**.

#### **OUTRAS PRESCRIÇÕES.**

Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados.

Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os **custos de mão de obra, combustível, depreciação do veículo, tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas geradas com a execução dos serviços**.

#### **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com o cronograma escolar das redes municipal e estadual de ensino, após autorização do serviço pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O prazo de início para prestação de serviço começará a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor, que será de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente antes do encerramento do prazo inicial.

O envio da ordem de serviço se dará de forma eletrônica ou pessoalmente, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no item 8.1.

#### **DO REGISTRO DE PREÇO.**

Após decorridos os prazos e decididos os eventuais recursos do processo licitatório e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do LICITANTE VENCEDOR para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo serão formalizados e subscritos pela Prefeita Municipal.

A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente, deixar de fazê-lo no prazo máximo de **sete (07) dias úteis**, decairá do direito.

*Para instruir a formalização da ata de registro de preços, o LICITANTE VENCEDOR deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de sete (07) dias úteis a partir da data da convocação, todas as certidões negativas de débitos (nacional, estadual e municipal) referentes à regularidade fiscal e trabalhista, e a seguinte documentação habilitatória dos veículos e Condutores dos veículos que executaram os serviços, sob pena de a contratação não se concretizar:*

Carteira Nacional de Habilitação do condutor do veículo em categoria compatível ao veículo apresentado para determinada rota;

Curso de Condutor de Transporte Escolar para o motorista apresentado no item anterior PARA OS CONDUTORES, COM EXIGÊNCIA DE **CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO “D”**, e certidões negativas criminais e de débitos com o poder público.;

Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos, e os comprovantes **dos tributos devidamente quitados**, como veículo de passageiros, em nome da empresa licitante ou recibo de compra e venda ou contrato de locação do veículo;

Laudo de Vistoria do Transporte Escolar, dentro do prazo de validade, emitido pelo DETRAN para o veículo apresentado para o item, e **a vistoria comum para veículos do tipo 1**.

a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o **LICITANTE VENCEDOR** ficará dispensado da apresentação das mesmas.

A validade da Ata de Registro de Preços a ser subscrita será de um (01) ano.

**O LICITANTE VENCEDOR** incluído na ata de registro de preços estará obrigado a celebrar os ajustes administrativos (contrato, carta contrato, ordem de execução de serviços e outros equivalentes) que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao **LICITANTE VENCEDOR** a preferência de contratação em igualdade de condições.

O **LICITANTE VENCEDOR** deverá, no prazo de sete (07) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

Colhidas às assinaturas, a Administração Municipal providenciará a imediata publicação do extrato do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

#### **DAS CONDIÇÕES DA CONTRATANTE.**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesse termo;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação dos serviços provisoriamente com as especificações constantes da desde termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

Informar à CONTRATADA a relação dos alunos que deverão ser transportados, bem assim, qualquer alteração que venha a ocorrer nos horários das viagens programadas durante o respectivo mês;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência no interior do veículo, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

#### **DAS CONDIÇÕES DA CONTRATADA.**

Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

Executar os serviços pactuados de acordo com a legislação e normas técnicas em vigor, em especial as de trânsito, observando-se, em todos os casos, a programação letiva, as recomendações e orientações da CONTRATANTE;

Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente deste contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONTRATANTE;

Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

Pagar, regularmente, os seguros, impostos, taxas e multas decorrentes da execução dos serviços objeto do instrumento contratual, bem assim, todas as despesas (IPVA, DPVAT, etc.) necessárias ao regular funcionamento do veículo pelas vias públicas, sem gerar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

Responsabilizar-se, quando em serviço, pela segurança pessoal dos alunos que serão transportados, inclusive por quaisquer prejuízos que, comprovadamente, vier a ser ocasionado aos mesmos, notadamente quando estiverem sendo conduzidas no veículo relacionado em suas respectivas propostas de preços, bem assim, por quaisquer prejuízos causados a terceiros em decorrência de acidente de trânsito em que o condutor do mencionado veículo vier a ser responsabilizado tecnicamente;

Manter o veículo, em que serão transportados os alunos, em bom estado de conservação, limpeza e uso, com assentos acolchoados, e pneus em boas condições;

O veículo utilizado no transporte dos alunos deve estar equipado com extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, e cinto de segurança em igual número para a capacidade de passageiros;

Responsabilizar-se para que durante a vigência do contrato os alunos que vierem a ser contemplados com os seus serviços não deixem de chegar pontual e regularmente aos respectivos locais de ensino;

Disponibilizar, caso o veículo de determinada linha apresente algum defeito mecânico que o impossibilite de trafegar, **um outro transporte com a mesma capacidade de lotação** daquele, às suas expensas, assegurando a pontualidade e assiduidade dos alunos às atividades educativas dos respectivos estabelecimentos de ensino;

Inexistindo aula em qualquer dia útil da semana, por determinação das próprias entidades escolares, fica a CONTRATADA, nesta hipótese, existindo prévia comunicação, desobrigada de transportar os alunos, sem que lhe caiba nenhuma indenização;

Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo todas as condições de habilitação e qualificação exigíveis na licitação, devendo, quando for o caso, substituir a documentação com prazo de validade vencido.

Por força do parágrafo. 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

#### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura Em até cinco(05) dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, fazendo referência ao **Processo Administrativo PMSM/ RN nº 4554/2023 – Pregão Eletrônico nº053/2023**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal de Educação, através do Gestor do Contrato, a ser identificado quando da emissão da Ordem de Execução de Serviços**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de até R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

#### DAS PENALIDADES.

**13.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a **Ata de Registro de Preços**, e durante a validade da Ata de Registro de Preços, não assinar o **Contrato Administrativo**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

§1º - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no CONTRATANTE, e Administração poderá, ainda, aplicar as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ordem de execução de serviços;

- multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação **vigente à época**;

- multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor **dos serviços não executados**, por dia de atraso;

- multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso do licitante der causa à rescisão do contrato;

§2º - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

§3º - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição do CONTRATANTE, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da CONTRATADA;

§4º - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

§5º - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

§6º - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 07 de junho de 2024

Município De Santana Do Matos CNPJ: 08.110.439/0001-89 <b>MARIA ALICE SILVA</b> CPF: 597.533.074-20 Prefeita	Jose Garibalde Guimaraes CNPJ nº30.686.862/0001-80 <b>JOSÉ GARIBALDE GUIMARÃES</b> CPF: nº 089.049.524-68 Representante
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### TESTEMUNHAS:

1 ..... CPF nº .....	2 ..... CPF nº .....
-------------------------	-------------------------

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:701F7EAF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 607, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Bento do Norte-RN para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 597/2023.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas
Valor	R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Receitas	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas
Valor	R\$ 2.500,00
Fonte de Receitas	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a. Pessoas Físicas
Valor	R\$ 2.500,00
Fonte de Receitas	1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento 07 de junho de 2024.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**E358B3BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 0581/2024**

**DECRETO Nº 0581/2024****Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;  
CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação									
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando									
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana									
1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana									
383 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte: 17063110									
R\$ 150.000,00									
Total da Ação:									
R\$ 150.000,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 150.000,00									
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando									
17001 - Fundo Municipal de Saúde									
2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS									
722 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte: 17063110									
R\$ 300.000,00									
Total da Ação:									
R\$ 300.000,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 300.000,00									

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 6 de junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito do Município de São Fernando/RN

<b>CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
<b>ANEXO DECRETO 0581/2024</b>	
FONTE: 17063110 -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de janeiro a maio 2024	300.000,00
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	450.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	450.000,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	450.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	450.000,00
( - ) Valor deste utilizado	-
( - ) Valor deste decreto	450.000,00
h) Saldo de excesso disponível em 06/06/2024	
-	
NOTA: Emenda 24460002 e Plano de ação n.º 09032024-073618/2024-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.	

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:** 171A9010

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 0580/2024**

**DECRETO Nº 0580/2024****Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;  
CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 334.987,39 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro										
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana										
1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana										
721 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações										
Total da Ação:							Fonte: 27063110		RS 334.987,39	
Total da Unidade Orçamentária:									RS 334.987,39	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 6 de junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito do Município de São Fernando/RN

<b>CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
Decreto 0580/2024	
FONTE: 27063110-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	334.987,39
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	-
Valor deste crédito	334.987,39
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 06/06/2024	0

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:55722AF0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO -SÃO MIGUEL, 07 DE JUNHO DE 2024**

Atendendo às exigências estabelecidas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em substituição à Lei Federal 8.666/93 e da Resolução nº 011/2024 TCE, de 16/05/2024, em face do processo administrativo nº 02581/2024-SMS, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos relacionadas abaixo, previamente autorizado pela ordenadora de despesa.

A presente justificativa embasa-se nos preceitos contidos nos incisos II, III, e V do Art. 6º da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, uma vez que a descontinuidade destes fornecimentos e/ou prestação de serviços põem em risco a descontinuidade do cumprimento do(s) contrato(s) e, conseqüentemente, gerariam colapso na administração pública – notadamente da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que tais contratos de fornecimento e serviços tratam-se são de utilização usual, corriqueira e de extrema necessidade para o funcionamento de hospital e unidades básicas de saúde, sendo eles, alimentação dos profissionais e pacientes da unidade hospitalar do município, medicamentos para utilização na unidades de saúde, realização de exames laboratoriais para diagnóstico de enfermidades e os serviços de hospedagens realizados na capital do estado para acolhimento de pacientes e acompanhantes quando necessário para realização de consultas especializadas e realização de exames de alta complexidade.

Segue em anexo dados dos fornecedores conforme citados na tabela abaixo:

S E PESSOA DE CARVALHO – CNPJ: 11.067.095/0001-87

JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA – CNPJ: 03.223.372/0001-75

MIGUEL ARCANJO COLACA DA SILVA – CNPJ: 19.373.023/0001-70

D F DE S SILVA – CNPJ: 04.599.190/0001-66

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA – CNPJ: 44.298.502/0001-16

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.538.476/0001-34

ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA – CNPJ: 08.463.383/0001-46

P R R COSTA E CIA LTDA – CNPJ: 23.588.740/0001-96

Empenho	Data da Liquidação	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Valor	Fonte de Recurso
22030001	26/03/2024	S E PESSOA DE CARVALHO	814	RS 8.493,16	MAC/CUSTEIO
22030002	26/03/2024	S E PESSOA DE CARVALHO	816	RS 2.053,95	MAC/CUSTEIO
27030001	01/04/2024	S E PESSOA DE CARVALHO	834	RS 19.269,90	MAC/CUSTEIO
22030003	26/03/2024	JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA	789	RS 2.678,16	PAB/CUSTEIO
26030007	26/03/2024	JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA	790	RS 3.442,45	PAB/CUSTEIO
27030004	02/04/2024	JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA	814	RS 42.533,52	PAB/CUSTEIO

27030002	01/04/2024	MIGUEL ARCANJO COLACA DA SILVA	1073	RS 10.097,02	PAB/CUSTEIO
27030003	01/04/2024	MIGUEL ARCANJO COLACA DA SILVA	1075	RS 20.144,50	PAB/CUSTEIO
19030002	27/03/2024	D F DE S SILVA	8761	RS 4.000,00	MAC/CUSTEIO
24040001	24/04/2024	D F DE S SILVA	8762	RS 1.825,00	MAC/CUSTEIO
19030001	22/03/2024	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	3264	RS 3.120,00	FUS
27030005	02/04/2024	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	3303	RS 2.412,00	FUS
6030006	21/03/2024	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	17833	RS 3.899,94	FUS
22040001	25/04/2024	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	18030	RS 15.927,62	FUS
22040001	25/04/2024	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	2188	RS 11.816,50	FUS
11030006	26/03/2024	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8950	RS 13.707,08	FUS
1040027	23/04/2024	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9080	RS 13.716,20	FUS
1040028	23/04/2024	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9081	RS 7.498,50	FUS
16040009	23/04/2024	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9082	RS 23.833,00	FUS
5030003	11/03/2024	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8913	RS 42.169,00	MAC/CUSTEIO
1040026	16/04/2024	ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA	12906	RS 44.621,83	FUS
15050003	16/05/2024	ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA	13116	RS 55.164,27	FUS
1040024	09/04/2024	P R R COSTA E CIA LTDA	564	RS 15.810,00	FUS
2020014	06/02/2024	TIAGO JOSE DE AQUINO	52	RS 6.000,00	FUS
12030001	12/03/2024	TIAGO JOSE DE AQUINO	60	RS 5.250,00	FUS
4040001	09/04/2024	TIAGO JOSE DE AQUINO	68	RS 5.875,00	FUS
2050007	06/05/2024	TIAGO JOSE DE AQUINO	76	RS 7.125,00	FUS

As notas fiscais supramencionadas referem-se à aquisição e/ou pagamento pelo fornecimento de produtos e serviços essenciais, tais como, alimentação dos profissionais e pacientes da unidade hospitalar do município, medicamentos para utilização nas unidades de saúde, realização de exames laboratoriais para diagnóstico de enfermidades e os serviços de hospedagens realizados na capital do estado para acolhimento de pacientes e acompanhantes quando necessário para realização de consultas especializadas e realização de exames de alta complexidade, bem como, realizadas para pagamento com recursos provenientes da fonte 115001002; 106000000.

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ampliando a transparência da gestão fiscal, notadamente quanto à obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos brasileiros.

Considerando que os referidos pagamentos se amoldam num caso de relevante interesse público;

Considerando que tal ato atende ao disposto nos incisos II, III, e V do Art. 6º da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

Considerando que o não pagamento da(s) referida(s) despesa(s) implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Pelo exposto está demonstrado que as notas fiscais não foram pagas regularmente dentro do período de liquidação, o que justifica seu pagamento imediato fora da ordem cronológica. Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e PUBLIQUE-SE esta justificativa.

**THIAGO HENRIQUE DE FIGUEIREDO COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Thiago Henrique de Figueiredo Costa  
**Código Identificador:** ACEC11D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 014-2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 014/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 100G - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 90,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RENDI	RENDI	60	1.056,00
Item: 0002 - AGENDA PERMANENTE - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 57,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FWB	FWB	70	1.183,00
Item: 0003 - ALFINENTE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO EXTRA FINO Nº 29 CAIXA COM 50G - Quantidade: 10 Caixa - Valor Referência: 21,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACC	ACC	10	49,50

Item: 0004 - ALFINETE DE SEGURANÇA PARA BROCHE PRATA Nº 0 CAIXA C/ 100 UND - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 13,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NYBC	NYBC	50	247,50
Item: 0005 - ALFINETES PARA MAPA Nº1 Ø 5MM C/ 50 UND - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 11,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	25	64,75
Item: 0006 - ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (AZUL) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 13,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CARBRINK	CARBRINK	50	307,00
Item: 0007 - ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (PRETA) - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CARBRINK	CARBRINK	30	184,20
Item: 0008 - APAGADOR P QUADRO BRANCO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 13,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	175,00
Item: 0009 - APONTADOR - CX C/ 12 UNIDADES - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	600,00
Item: 0010 - ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 25MM PCT C/ 100 UNIDADES - Quantidade: 25 Pacote - Valor Referência: 37,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NYBC	NYBC	25	228,75
Item: 0011 - ARUPEMBA EM PALHA TAMANHO MÍNIMO DE 40CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 94,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MF	MF	50	2.240,00
Item: 0012 - ARUPEMBA EM PALHA TAMANHO MÍNIMO DE 50CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 99,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTEZAL	ARTEZAL	50	4.220,00
Item: 0013 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 1,20CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 650,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TOK	TOK	15	727,50
Item: 0014 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 1,80CM - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 794,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TOK	TOK	5	887,50
Item: 0015 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 80CM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TOK	TOK	20	674,00
Item: 0016 - BALÃO JUNINO DECORATIVO DE PLÁSTICO COM 50CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 110,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IMP	IMP	200	16.400,00
Item: 0017 - BANDEIRINHAS DE SÃO JOÃO PCT C/ 50 METROS - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 70,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SJ	SJ	100	835,00
Item: 0018 - BARALHO: CARTÃO COUCHÉ 290G EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO; TAMANHO DA CARTA 57X89MM; NAÍPE CONVENCIONAL; 55 CARTAS PARA JOGAR (52 CARTAS 2 CURINGAS CARTA GARANTIA); AS CORES E MODELOS DO PRODUTO PODEM VARIAR, NÃO SENDO POSSÍVEL ESCOLHER. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE; NÃO TRANSPARENTE; ATÓXICO E RECICLÁVEL. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 28,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COPAC	COPAC	10	179,00
Item: 0019 - BARBANTE (ALGODÃO) - Quantidade: 115 Rolo - Valor Referência: 10,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BOCAZUL	BOCAZUL	115	661,25
Item: 0020 - BARBANTE EM SISAL 300/1 78 METROS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 37,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SISALTEC	SISALTEC	50	462,50
Item: 0021 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 500G PACOTE - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 55,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	Pct	NEXEL	100	2.095,00
Item: 0022 - BATERIA 3V CR2032 - Quantidade: 145 Unidade - Valor Referência: 4,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELGIN	ELGIN	145	217,50
Item: 0023 - BATERIA ALCALINA9V - Quantidade: 140 Unidade - Valor Referência: 24,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELUX	ELUX	140	1.258,60
Item: 0024 - BATERIA RECARREGÁVEL 2500MAH AA 1,2V NI-MH- CARTELA C/ 04 UND - Quantidade: 15 Pacote - Valor Referência: 104,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FLY	FLY	15	838,50
Item: 0025 - BEXIGA CORES VARIADAS PCT. C/ 50 UND - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 13,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTLATEX	ARTLATEX	400	2.440,00
Item: 0026 - BLOCO DE RASCUNHO CAPA MOLE, 7 X10 COM 50 FOLHAS EM BRANCO, BLOCADO NA PARTE SUPERIOR - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 12,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CADERSIL	CADERSIL	100	315,00

Item: 0027 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO MEDIDAS 57MM X 300M - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 56,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SILFER	SILFER	5	180,00
Item: 0028 - BOLAS DE ISOPOR 100 mm - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	100	410,00
Item: 0029 - BOLAS DE ISOPOR 200 mm - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 40,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	100	1.690,00
Item: 0030 - BOLAS DE ISOPOR 75 mm - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	100	233,00
Item: 0031 - BOLSINHA ESCOLAR COM ZIPER - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 13,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PUPY	PUPY	750	5.475,00
Item: 0032 - BORRACHA BRANCA CX. C/ 60 - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 37,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PREMIER	PREMIER	140	1.890,00
Item: 0033 - BORRACHA BRANCA PONTEIRA CX. C/ 50 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 24,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PREMIER	PREMIER	10	90,00
Item: 0034 - BRINQUEDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO COM 40 PEÇAS EM MADEIRAS (SIMILAR A JOTT PLAY) - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 53,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAIS E FILHO	PAIS E FILHO	5	99,50
Item: 0035 - BRINQUEDO EDUCATIVO FABRICADO EM MADEIRA DO ALFABETO COLORIDO DE ENCAIXE - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 73,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COLUNA	COLUNA	3	99,90
Item: 0036 - BRINQUEDO EDUCATIVO FABRICADO EM MADEIRA DOS NÚMEROS COLORIDO DE ENCAIXE - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 101,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COLUNA	COLUNA	3	99,90
Item: 0037 - BRINQUEDO MEGA BLOCOS LEGO COM 120 PEÇAS COM RODINHAS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 194,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAIS E FILHO	PAIS E FILHO	15	832,50
Item: 0038 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA DE ENCAIXE (SIMILAR A BH MANIA DE BRINCAR) - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 77,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAIS E FILHO	PAIS E FILHO	15	449,25
Item: 0039 - BRINQUEDO: BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS APROVADO PELO INMETRO (SIMILAR A MARCA XALINGO) - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 89,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAIS E FILHO	PAIS E FILHO	5	349,50
Item: 0040 - CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 21,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	ASTRAL	400	3.200,00
Item: 0041 - CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	ASTRAL	400	1.400,00
Item: 0042 - CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 8,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CREDEAL	CREDEAL	400	1.180,00
Item: 0043 - CADERNO PEQUENO C/ ARAME C/ NO MÍNIMO 150 FLS - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 18,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	ASTRAL	1.800	13.860,00
Item: 0044 - CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS C/ NO MÍNIMO 200FLS (CAPA DURA) - Quantidade: 1.650 Unidade - Valor Referência: 33,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	ASTRAL	1.650	19.800,00
Item: 0045 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "G" - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 151,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLYCART	POLYCART	200	6.200,00
Item: 0046 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "M" - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 104,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLIBRAS	POLIBRAS	200	5.040,00
Item: 0047 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "P" - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 68,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLYCART	POLYCART	200	4.360,00
Item: 0048 - CAIXA POLIIONDA PLÁSTICA PARA ARQUIVO - Quantidade: 5.700 Unidade - Valor Referência: 13,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	ALAPLAST	5.700	22.800,00
Item: 0049 - CALCULADORA DE MÃO MÉDIA (APROX. 10CMX15CM) - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 42,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TAKSUN	TAKSUN	85	1.504,50
Item: 0050 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 PCT C/ 100 UNID. - Quantidade: 40 Pacote - Valor Referência: 108,25					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IMP	IMP	40	1.596,00
Item: 0051 - CAPAS EM PAPEL PARA CD - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 25,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IPECOL	IPECOL	400	68,00
Item: 0052 - CARBONO DUPLA FACE CX C/100 UNID - Quantidade: 15 Caixa - Valor Referência: 64,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RADEX	RADEX	15	621,30
Item: 0053 - CARBONO PARA MANUSCRITO, NA COR AZUL CX C/100 UNID - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 74,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RADEX	RADEX	50	1.945,00
Item: 0054 - CARTOLINA COLOR SET - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 2,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PREMIATA	PREMIATA	1.000	1.150,00
Item: 0055 - CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 2,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIGNARDI	BIGNARDI	1.000	700,00
Item: 0056 - CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 3,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PREMIATA	PREMIATA	1.000	1.500,00
Item: 0057 - CARTOLINA LAMINADA 48 X 60CM - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CROMUS	CROMUS	500	750,00
Item: 0058 - CARTOLINA PESO 40 96 X 66CM - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 2,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIGNARDI	BIGNARDI	400	560,00
Item: 0059 - CD-R 80 MIN - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MULTILASER	MULTILASER	600	1.074,00
Item: 0060 - CD-RW 80 MIN - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELGIN	ELGIN	100	550,00
Item: 0061 - CHAPÉU JUNINO EM PALHA FEMININO COM TRANÇA NAS LATERAIS E RENDA E FITA DECORATIVA EM VOLTA DO CHAPÉU - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 19,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SJ	SJ	150	1.882,50
Item: 0062 - CHAPÉU JUNINO EM PALHA MASCULINO - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 27,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SJ	SJ	150	2.250,00
Item: 0064 - CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS C/ 100 UND - Quantidade: 5 Pacote - Valor Referência: 981,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTEZAL	ARTEZAL	5	4.725,00
Item: 0065 - CLASSIFICADOR COM PRENDEDOR PLÁSTICO 290G - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 11,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ICL	ICL	200	596,00
Item: 0066 - CLIPS Nº 001, CX C/ 100 UND - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 4,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	60	132,00
Item: 0067 - CLIPS Nº 2/0, CX C/ 100 UND - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 4,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	60	132,00
Item: 0068 - CLIPS Nº 4/0, CX C/ 50 UND - Quantidade: 90 Caixa - Valor Referência: 4,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	90	199,80
Item: 0069 - CLIPS Nº 08 REVESTIDO, C/ 25 UND - Quantidade: 90 Caixa - Valor Referência: 13,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	90	199,80
Item: 0070 - CLIPS Nº 2/0 CX C/100 UNID REVESTIDO - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 11,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	60	132,00
Item: 0071 - CLIPS Nº 4/0 CX C/50 UNID REVESTIDO - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 11,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	60	132,00
Item: 0072 - CLIPS Nº 8, C/ 25 UND - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 5,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECCO	ECCO	80	177,60
Item: 0073 - COLA BRANCA (1 KG) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 29,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PIRA	PIRA	100	1.271,00
Item: 0074 - COLA BRANCA (90 G) - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 4,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	GLINORTE	1.800	2.700,00
Item: 0075 - COLA COLORIDA 25G - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 4,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BAMBINI	BAMBINI	250	487,50
Item: 0076 - COLA DE ISOPOR (90 G) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 9,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BAMBINI	BAMBINI	500	2.275,00
Item: 0077 - COLA DE ISOPOR 1KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 71,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	GLINORTE	50	1.525,00
Item: 0078 - COLA DE ISOPOR 40G - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 5,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BAMBINI	BAMBINI	60	144,00
Item: 0079 - COLA DE SILICONE LÍQUIDA 250ML - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 34,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	NEXEL	200	2.300,00
Item: 0080 - COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM A VALIDADE EXPRESSA NO RÓTULO, COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, SABÃO, CONSERVANTES E GLICERINA, 8G - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	LEONORA	LEONORA	200	190,00
Item: 0081 - COLA GLITTER 25G - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BAMBINI	BAMBINI	600	1.008,00
Item: 0082 - COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR EM MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR PARA ALUNOS DE 02 ANOS CONTENDO O MÍNIMO DE 12 LÁPIS DE COR - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 17,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CXA	LEO & LEO	300	1.050,00
Item: 0083 - COLEÇÃO HIDROCOR 850 CX C/ 12 UND GRANDE - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 29,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FUTURO	FUTURO	900	9.135,00
Item: 0084 - COLEÇÃO HIDROCOR CAIXA COM 12 CORES - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 13,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	1.000	4.190,00
Item: 0085 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA/AZUL A4 PCT C/ 100 UNID. - Quantidade: 40 Pacote - Valor Referência: 106,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IMP	IMP	40	1.548,00
Item: 0086 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 5,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BAMBINI	BAMBINI	320	576,00
Item: 0087 - CORRETIVO EM FITA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERP	MASTERP	100	300,00
Item: 0088 - CREME P/ O MANUSEIO DE PAPEIS C/12 G - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 6,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CARBRINK	CARBRINK	130	278,20
Item: 0089 - DVD-R 120 MIN - Quantidade: 370 Unidade - Valor Referência: 4,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELGIN	ELGIN	370	680,80
Item: 0090 - ELÁSTICO Nº 18 AMARELO (100 G) E 220 UND - Quantidade: 150 Saco - Valor Referência: 13,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAMUTH	MAMUTH	150	555,00
Item: 0091 - ENVELOPE 16X22,5CM - Quantidade: 950 Unidade - Valor Referência: 0,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	950	209,00
Item: 0092 - ENVELOPE 23X11CM BRANCO P/ CARTA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 0,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	800	112,00
Item: 0093 - ENVELOPE DE AGULHA PARA COSTURA Nº 05 COM 20 UNIDADES - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 16,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CORRENTE	CORRENTE	5	43,50
Item: 0094 - ENVELOPE DE AGULHA PARA COSTURA Nº 12 COM 20 UNIDADES - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 16,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CORRENTE	CORRENTE	5	46,00
Item: 0095 - ENVELOPE P/ CONVITE CORES VARIADAS 14CMX22CM - Quantidade: 1.300 Unidade - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	1.300	988,00
Item: 0096 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20CMX28CM - Quantidade: 880 Unidade - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	880	264,00
Item: 0097 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26CMX36CM - Quantidade: 940 Unidade - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	940	451,20
Item: 0098 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA PARA OFÍCIO 24CMX34CM - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	1.800	702,00
Item: 0099 - ESMALTE DE UNHAS CORES VARIADAS - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 16,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DELIRIO	DELIRIO	300	1.080,00
Item: 0100 - ESPELHOS GRANDES PARA SALAS 120 X 50CM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 499,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROQUADROS	EUROQUADROS	30	7.860,00
Item: 0101 - ESTILETE LARGO RETRÁTIL - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CUTER	CUTER	200	288,00
Item: 0103 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA PREÇOS "G2" 42MM X 5MM - Quantidade: 10 Rolo - Valor Referência: 10,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ETMAK	ETMAK	10	61,00
Item: 0104 - EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 5,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	YINS	YINS	120	199,20
Item: 0105 - FELTRO - CORES VARIADAS - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 42,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CATA	CATA	200	5.000,00
Item: 0106 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 45MM X 50M - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 9,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROCEL	EUROCEL	500	1.800,00
Item: 0107 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS 07MM - Quantidade: 5.000 Metro - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NAJAR	NAJAR	5.000	2.450,00
Item: 0108 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS 22MM - Quantidade: 5.000 Metro - Valor Referência: 3,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NAJAR	NAJAR	5.000	7.450,00
Item: 0109 - FITA DECORATIVA FINA 1,6X50 - Quantidade: 160 Rolo - Valor Referência: 15,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EM FESTA	EM FESTA	160	800,00
Item: 0110 - FITA DECORATIVA LARGA 2,3X50 - Quantidade: 160 Rolo - Valor Referência: 20,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EM FESTA	EM FESTA	160	1.304,00
Item: 0111 - FITA GOMADA 19MM X 50M COLAGEM 25 - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 22,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EURO	EURO	250	1.245,00
Item: 0112 - FITA GOMADA 48MM X 50M COLAGEM 25 - Quantidade: 340 Unidade - Valor Referência: 59,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROCEL	EUROCEL	340	6.460,00
Item: 0113 - FITA P/ EPSON LX 300+ - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 22,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EPSON	EPSON	10	170,00
Item: 0114 - FITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROCEL	EUROCEL	200	210,00
Item: 0115 - FOLHA DE EVA COM GLITTER TAM. GIGANTE (40 X60) - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 10,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	NEXEL	300	1.050,00
Item: 0116 - FOLHA DE EVA TAM. GIGANTE (40 X60) - Quantidade: 850 Unidade - Valor Referência: 8,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HAITY	HAITY	850	1.351,50
Item: 0117 - FOLHA DE ISOPOR DE 1 CM DE ESPESSURA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	100	255,00
Item: 0118 - FOLHA DE ISOPOR DE 2 CM DE ESPESSURA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	100	890,00
Item: 0119 - FOLHA DE ISOPOR DE 5 CM DE ESPESSURA - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 28,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRICALOR	FRICALOR	300	5.070,00
Item: 0120 - FOLHAS EVA - CORES VARIADAS 40X48CM - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 4,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HAITY	HAITY	1.200	1.548,00
Item: 0121 - GIBIS (DIVERSOS) - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 7,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio	ABRIL	ABRIL	300	1.770,00

Fernandes de Medeiros					
Item: 0122 - GIZÃO DE CERA CX. C/ 12 UND - Quantidade: 1.700 Caixa - Valor Referência: 9,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PIRA	PIRA	1.700	7.242,00
Item: 0123 - GIZÃO DE CERA PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS C/ 12 CORES - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 22,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PIRA	PIRA	300	1.449,00
Item: 0124 - GORRO DE PAPAÍ NOEL - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 14,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TK	TK	200	860,00
Item: 0125 - GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MAIOR - TIPO 23/8-13 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 127,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DOTAT	DOTAT	12	575,88
Item: 0126 - GRAMPEADOR DE PAREDE FABRICAÇÃO NACIONAL - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 225,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IDEA	IDEA	20	959,80
Item: 0127 - GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS E GRAMPO 26/6 TAM. MEDINDO 16 CM - Quantidade: 55 Unidade - Valor Referência: 48,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRW	BRW	55	1.045,00
Item: 0128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UIND COBREADO - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 58,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GRAMP	GRAMP	50	1.444,50
Item: 0129 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNID COBREADO - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 14,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120	576,00
Item: 0130 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FLS. 9/12 CX C/ 5.000 UND. - Quantidade: 35 Caixa - Valor Referência: 44,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACC	ACC	35	1.431,50
Item: 0131 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 33,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACC	ACC	60	900,00
Item: 0132 - GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 50 MM - Quantidade: 65 Pacote - Valor Referência: 27,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HELOFIX	HELOFIX	65	805,35
Item: 0133 - GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 100 MM - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 36,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACC	ACC	90	1.458,00
Item: 0134 - GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 80MM - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 27,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HELOFIX	HELOFIX	80	1.079,20
Item: 0135 - JOGO DA MEMORIA TEMÁTICO EM MDF COM NO MÍNIMO 20 PARES - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 44,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BK	BK	5	85,00
Item: 0136 - JOGO DA MEMORIA TEMÁTICO EM MDF COM NO MÍNIMO 40 PARES - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 48,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BK	BK	5	161,50
Item: 0137 - JOGO DE TABULEIRO: DAMAS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 93,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DIVI	DIVI	3	44,40
Item: 0138 - JOGO DE TABULEIRO: LUDO - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 167,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DIVI	DIVI	3	44,40
Item: 0139 - JOGO DE TABULEIRO: XADREZ - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 118,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DIVI	DIVI	3	44,40
Item: 0140 - JUTA (CORES VARIADAS) - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CATA	CATA	300	6.600,00
Item: 0141 - KIT COM 10 LIVROS INFANTIS PRINCESAS - Quantidade: 3 Kit - Valor Referência: 34,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRASILEITURA	BRASILEITURA	3	51,00
Item: 0142 - KIT COM 16 LIVROS INFANTIS FÁBULAS + FAZENDINHA DO SEU LOBATO - Quantidade: 3 Kit - Valor Referência: 85,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRASILEITURA	BRASILEITURA	3	79,80
Item: 0144 - LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, ESCRITA MACIA - COLEÇÃO C/ 12 CORES, TAM. GRANDE - Quantidade: 1.800 Caixa - Valor Referência: 28,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.800	9.360,00
Item: 0145 - LÁPIS GRAFITE HB GROSSA C/ 144 UND - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 88,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CXA	LEO & LEO	100	3.000,00

Item: 0146 - LÁPIS PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	YINS	YINS	200	468,00
Item: 0147 - LÁPIS PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	YINS	YINS	60	140,40
Item: 0148 - LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 - Quantidade: 75 Caixa - Valor Referência: 100,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FUTURO	FUTURO	75	1.709,25
Item: 0149 - LÁPIS TINTA AZUL C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAPER	PAPER	150	3.967,50
Item: 0150 - LÁPIS TINTA PRETO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAPER	PAPER	80	2.116,00
Item: 0151 - LÁPIS TINTA VERMELHO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PAPER	PAPER	70	1.851,50
Item: 0152 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 6,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TOK	TOK	60	133,20
Item: 0153 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TOK	TOK	150	337,50
Item: 0154 - LEMBRETE PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS C/04 BLOCOS DE 38 MM X 51MM, 100 FLS CADA, CORES VARIADAS. - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 14,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	150	630,00
Item: 0155 - LIMPADOR QUADRO BRANCO REMOVE MANCHAS CRIA PELÍCULA PROTEÇÃO 500ML - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 65,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MARKA	MARKA	100	3.300,00
Item: 0156 - LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS - Quantidade: 140 Unidade - Valor Referência: 21,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UND	TAMOIIO	140	1.190,00
Item: 0157 - LIVRO P REGISTRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 40,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CADERSIL	CADERSIL	45	900,00
Item: 0158 - LIVRO PARA REGISTRO DE ATA C/ 100 FLS - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 25,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CADERSIL	CADERSIL	150	1.605,00
Item: 0159 - LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 301,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	STALO	STALO	10	904,90
Item: 0160 - LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 80X60CM - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 194,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SOUZA	SOUZA	5	340,00
Item: 0161 - MANTA ACRÍLICA ACRILON COM ESPESSURA DE 3CM; LARGURA 140CM; COMPRIMENTO 3 METROSE GRAMATURA 180G MATERIAL 100% POLIÉSTER. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 86,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ESSENCIAL	ESSENCIAL	200	3.280,00
Item: 0163 - MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 2,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	240,00
Item: 0164 - MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 5,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MASTERPRINT	MASTERPRINT	400	668,00
Item: 0165 - MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES, BASE CERA, ATÓXICA - Quantidade: 1.700 Caixa - Valor Referência: 8,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAKE	MAKE	1.700	4.930,00
Item: 0166 - MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM C/ 12 UND - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SMART	SMART	40	25,20
Item: 0167 - MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM C/ 12 UND - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 3,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	APEX	APEX	240	151,20
Item: 0168 - MOCHILA REFORÇADA EXECUTIVA 15.6" IMPERMEÁVEL PARA NOTEBOOK - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 505,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RODIE	RODIE	50	5.350,00
Item: 0169 - PALITO DE PICOLÉ (LARGO) PCT C/ 100 UNIDADES - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 11,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTEZAL	ARTEZAL	25	92,50

Item: 0170 - PALITO PARA CHURRASCO PCT C/ 100 UNIDADES - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 10,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	THEOTO	THEOTO	40	243,60
Item: 0171 - PAPEL A_4 - Quantidade: 2.000 Resma - Valor Referência: 35,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RMS	CHAMEX / REPORT	2.000	49.000,00
Item: 0172 - PAPEL A-4 COLORIDO (AMARELO) PCT C/100 - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PCT	REPORT SENINHA	200	1.200,00
Item: 0173 - PAPEL A-4 COLORIDO (CORES VARIADAS) PCT C/100 - Quantidade: 460 Pacote - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (30.971.751/0001-16)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PCT	REPORT SENINHA	460	2.760,00
Item: 0174 - PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS - Quantidade: 850 Unidade - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTLATEX	ARTLATEX	850	1.020,00
Item: 0175 - PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 4,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PREMIATA	PREMIATA	1.000	300,00
Item: 0176 - PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 25 UND - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 25,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	OFF PAPER	OFF PAPER	250	3.375,00
Item: 0177 - PAPEL CELOFANE - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 3,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CROMUS	CROMUS	900	1.125,00
Item: 0178 - PAPEL CONTÍNUO 80 COL. UMA FACE C/ 3.000 FOLHAS (240X280) - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 473,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAX	MAX	20	5.840,00
Item: 0179 - PAPEL CREPOM - Quantidade: 650 Unidade - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTFLOC	ARTFLOC	650	747,50
Item: 0180 - PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERILIZAÇÃO - TIPO BOBINA MED. 60 CM POR 140 M - Quantidade: 50 Rolo - Valor Referência: 217,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SCRITY	SCRITY	50	7.865,00
Item: 0181 - PAPEL LAMINADO - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 3,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RST	RST	350	416,50
Item: 0182 - PAPEL MADEIRA - Quantidade: 1.100 Unidade - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	3M	3M	1.100	1.210,00
Item: 0183 - PAPEL PESO 40GR PCT C/ 250 UND - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 59,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NP	NP	80	3.432,00
Item: 0184 - PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX10M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 62,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	200	6.238,00
Item: 0185 - PASTA AZ GRANDE - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 26,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ECONOMIC	ECONOMIC	200	2.580,00
Item: 0186 - PASTA AZ PEQUENA - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 26,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRAMA	FRAMA	200	2.590,00
Item: 0187 - PASTA C/ TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS - Quantidade: 650 Unidade - Valor Referência: 4,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	650	1.358,50
Item: 0188 - PASTA CATÁLOGO 245X335MM COM VISOR E 50 ENVELOPES 0,06MM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 35,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	100	1.699,00
Item: 0189 - PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO - Quantidade: 950 Unidade - Valor Referência: 4,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLYCART	POLYCART	950	2.090,00
Item: 0190 - PASTA EM PLÁSTICO COM ELÁSTICO - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 5,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	2.000	4.380,00
Item: 0191 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " G " - Quantidade: 510 Unidade - Valor Referência: 10,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLYCART	POLYCART	510	2.366,40
Item: 0192 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " M " - Quantidade: 510 Unidade - Valor Referência: 9,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLYCART	POLYCART	510	1.703,40
Item: 0193 - PASTA PORTA QUADRO HORÁRIO DE TRABALHO HORIZONTAL; TAMANHO: 230MM X 335MM X20MM; COR: PRETO - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 16,75					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	45	243,00
Item: 0194 - PASTA SUSPensa P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 5,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DELLO	DELLO	400	840,00
Item: 0195 - PASTA SUSPensa PLÁSTICA P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Quantidade: 390 Unidade - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	390	1.868,10
Item: 0196 - PEGADOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT COM 12 UNIDADES - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAIS	MAIS	100	250,00
Item: 0197 - PERCEVEJOS LATONADO CX COM 100 UND - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 12,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRW	BRW	60	168,00
Item: 0198 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 100 FLS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 453,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	YINS	YINS	15	3.749,85
Item: 0199 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 20 FLS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 42,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IDEA	IDEA	20	359,80
Item: 0200 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 50 FLS - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 194,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	YINS	YINS	25	2.949,75
Item: 0201 - PILHA ALCALINA TIPO AA - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 11,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELUX	ELUX	50	160,00
Item: 0202 - PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V - Quantidade: 100 Par - Valor Referência: 11,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELUX	ELUX	100	320,00
Item: 0203 - PILHA COMUM GRANDE TIPO D 1,5 V - Quantidade: 140 Par - Valor Referência: 14,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PANASONIC	PANASONIC	140	1.148,00
Item: 0204 - PILHA COMUM MÉDIA TIPO C 1,5 V - Quantidade: 140 Par - Valor Referência: 13,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ELUX	ELUX	140	1.188,60
Item: 0205 - PILHA COMUM PEQUENA TIPO AA 1,5 V - Quantidade: 190 Par - Valor Referência: 9,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SULYNC	SULYNC	190	188,10
Item: 0206 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RIO	RIO	200	294,00
Item: 0207 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RIO	RIO	200	314,00
Item: 0208 - PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RIO	RIO	200	274,00
Item: 0209 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 54,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	10	168,90
Item: 0210 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Quantidade: 57 Unidade - Valor Referência: 40,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	57	677,73
Item: 0211 - PLÁSTICO ADERENTE - Quantidade: 155 Metro - Valor Referência: 7,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	POLIFIX	POLIFIX	155	542,50
Item: 0212 - PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CLIPS E LEMBRETE) EM ACRÍLICO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 25,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAXCRIL	MAXCRIL	30	359,70
Item: 0213 - PORTA CARIMBO DE METAL COM CAPACIDADE P/ 10 CARIMBOS - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 41,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CENTRAL	CENTRAL	14	245,00
Item: 0214 - PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 12,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IMPORT	IMPORT	65	388,70
Item: 0215 - PRENEDORES DE ROUPA COM 36 UNIDADES - Quantidade: 40 Pacote - Valor Referência: 14,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PARANA	PARANA	40	316,00
Item: 0216 - QUADRO DE AVISO EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 310,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SOUZA	SOUZA	15	2.085,00
Item: 0217 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 20 PEÇAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 39,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PF	PF	10	242,00
Item: 0218 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 65,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PF	PF	10	251,00
Item: 0219 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 54,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PF	PF	10	287,50
Item: 0220 - RÉGUA 30CM - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 2,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAXCRIL	MAXCRIL	1.800	1.710,00
Item: 0221 - RÉGUA 50CM - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 6,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	WALEU	WALEU	400	880,00
Item: 0224 - SACO PLASTICO 4 FUIROS PCT COM 100 PARA PASTA CATÁLOGO GROSSO - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 89,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	20	597,80
Item: 0225 - SACO PLASTICO 4 FUIROS PCT COM 30 PARA PASTA CATÁLOGO FINO - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 12,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	20	158,00
Item: 0226 - SACO PLASTICO 4 FUIROS PCT COM 60 PARA PASTA CATÁLOGO MÉDIO - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 39,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACP	ACP	20	260,00
Item: 0227 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA G 32X40X13CM - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 6,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RV	RV	2.000	9.000,00
Item: 0228 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA M 23X30X10CM - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 5,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RV	RV	2.000	3.600,00
Item: 0229 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA P 18X22X9CM - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 4,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RV	RV	2.000	2.380,00
Item: 0230 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA PP 15X20X7CM - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 3,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RV	RV	2.000	2.160,00
Item: 0231 - SAQUINHO PARA LANCHEIRINHA DE TNT COM LAÇO EM CETIM 20X30CM PCT C/ 50 UNIDADES CORES VARIADAS - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 75,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GATE	GATE	40	2.276,00
Item: 0232 - SQUEEZE DE PLÁSTICO 700 ML CORES VARIADAS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, BICO PLÁSTICO COM CANUDO INTERNO E BARRA CONGELANTE - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 70,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TK	TK	200	2.380,00
Item: 0233 - SQUEEZE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO DE 480 ML COM MOSQUETÃO - CORES VARIADAS - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 12,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FWB	FWB	300	2.937,00
Item: 0234 - SQUEEZE PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR TRANSPARENTE - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 13,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ALL	ALL	300	1.485,00
Item: 0235 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 10X15CM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 13,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO (04689586659 (11.613.827/0001-97))	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 10x15	proprio	100	488,00
Item: 0236 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 20X30CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO (04689586659 (11.613.827/0001-97))	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 20x30	proprio	50	373,00
Item: 0237 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 30X40CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 28,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO (04689586659 (11.613.827/0001-97))	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 30X40	proprio	50	550,00
Item: 0238 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 60X60CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 77,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO (04689586659 (11.613.827/0001-97))	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 60X60	proprio	50	832,00
Item: 0239 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 80X100CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 169,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO (04689586659 (11.613.827/0001-97))	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 100X80	proprio	50	2.850,00
Item: 0240 - TESOURA DE CORTE ONDULADO PARA PICOTAR - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 56,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	100	589,00
Item: 0241 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Quantidade: 1.750 Unidade - Valor Referência: 5,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ONDA	ONDA	1.750	3.307,50
Item: 0242 - TESOURA GRANDE DE CABO ANATÔNICO - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 13,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IDEA	IDEA	65	308,10
Item: 0243 - TINTA FACIAL - CORES VARIADAS 15ML - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 13,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COLORMAKE	COLORMAKE	350	1.802,50
Item: 0244 - TINTA GUACHE C/ 06 UND. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 9,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PIRA	PIRA	1.000	3.370,00
Item: 0245 - TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, CORES VARIADAS - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 11,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	JAPAN	JAPAN	200	758,00
Item: 0246 - TINTA PARA PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS (35-40ML) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 10,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RADEX	RADEX	100	690,00
Item: 0247 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 10,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MARKA	MARKA	250	1.050,00
Item: 0248 - TINTA PARA TECIDO - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 10,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ACRILEX	ACRILEX	150	457,50
Item: 0249 - TINTA SPRAY METALICA SUPER COLOR 360 ML - CORES VARIADAS - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 41,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UP	UP	150	2.661,00
Item: 0250 - TNT (CORES VARIADAS) - Quantidade: 1.300 Metro - Valor Referência: 5,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SF	SF	1.300	1.742,00
Item: 0251 - TUBO DE SILICONE PARA COLAGEM À QUENTE (FINA) COM 30CM - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 1,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 28/05/2024 - 12:58:11 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	REND	REND	500	235,00

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**8E157BDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014-2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico - 014/2024  
 Resultado da Homologação

0001 - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 100G - RENDI - Valor Referência: 90,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RENDI	60 Unidade	17,60	1.056,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0002 - AGENDA PERMANENTE - FWB - Valor Referência: 57,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FWB	70 Unidade	16,90	1.183,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0003 - ALFINENTE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO EXTRA FINO Nº 29 CAIXA COM 50G - ACC - Valor Referência: 21,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACC	10 Caixa	4,95	49,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0004 - ALFINETE DE SEGURANÇA PARA BROCHE PRATA Nº 0 CAIXA C/ 100 UND - NYBC - Valor Referência: 13,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	NYBC	50 Caixa	4,95	247,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0005 - ALFINETES PARA MAPA Nº1 Ø 5MM C/ 50 UND - ONDA - Valor Referência: 11,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	25 Caixa	2,59	64,75	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0006 - ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (AZUL) - CARBRINK - Valor Referência: 13,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	CARBRINK	50 Unidade	6,14	307,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0007 - ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (PRETA) - CARBRINK - Valor Referência: 13,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	CARBRINK	30 Unidade	6,14	184,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0008 - APAGADOR P QUADRO BRANCO - MASTERPRINT - Valor Referência: 13,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	50 Unidade	3,50	175,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0009 - APONTADOR - CX C/ 12 UNIDADES - MASTERPRINT - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	200 Caixa	3,00	600,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0010 - ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 25MM PCT C/ 100 UNIDADES - NYBC - Valor Referência: 37,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	NYBC	25 Pacote	9,15	228,75	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0011 - ARUPEMBA EM PALHA TAMANHO MÍNIMO DE 40CM - MF - Valor Referência: 94,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MF	50 Unidade	44,80	2.240,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0012 - ARUPEMBA EM PALHA TAMANHO MÍNIMO DE 50CM - ARTEZAL - Valor Referência: 99,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ARTEZAL	50 Unidade	84,40	4.220,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0013 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 1,20CM - TOK - Valor Referência: 650,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	TOK	15 Unidade	48,50	727,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0014 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 1,80CM - TOK - Valor Referência: 794,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TOK	5 Unidade	177,50	887,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0015 - ARVORÉ DE NATAL TAMANHO MÍNIMO 80CM - TOK - Valor Referência: 184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	TOK	20 Unidade	33,70	674,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0016 - BALÃO JUNINO DECORATIVO DE PLÁSTICO COM 50CM - IMP - Valor Referência: 110,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	IMP	200 Unidade	82,00	16.400,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0017 - BANDEIRINHAS DE SÃO JOÃO PCT C/ 50 METROS - SJ - Valor Referência: 70,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SJ	100 Pacote	8,35	835,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0018 - BARALHO: CARTÃO COUCHÉ 290G EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO; TAMANHO DA CARTA 57X89MM; NAÍPE CONVENCIONAL; 55 CARTAS PARA JOGAR (52 CARTAS 2 CURINGAS CARTA GARANTIA); AS CORES E MODELOS DO PRODUTO PODEM VARIAR, NÃO SENDO POSSÍVEL ESCOLHER. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE; NÃO TRANSPARENTE; ATÓXICO E RECICLÁVEL. - COPAC - Valor Referência: 28,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	COPAC	10 Unidade	17,90	179,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0019 - BARBANTE (ALGODÃO) - BOCAZUL - Valor Referência: 10,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BOCAZUL	115 Rolo	5,75	661,25	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0020 - BARBANTE EM SISAL 300/1 78 METROS - SISALTEC - Valor Referência: 37,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SISALTEC	50 Unidade	9,25	462,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0021 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 500G PACOTE - Pct - Valor Referência: 55,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	Pct	100 Pacote	20,95	2.095,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0022 - BATERIA 3V CR2032 - ELGIN - Valor Referência: 4,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ELGIN	145 Unidade	1,50	217,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0023 - BATERIA ALCALINA9V - ELUX - Valor Referência: 24,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ELUX	140 Unidade	8,99	1.258,60	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0024 - BATERIA RECARREGÁVEL 2500MAH AA 1.2V NI-MH- CARTELA C/ 04 UND - FLY - Valor Referência: 104,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FLY	15 Pacote	55,90	838,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0025 - BEXIGA CORES VARIADAS PCT. C/ 50 UND - ARTLATEX - Valor Referência: 13,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ARTLATEX	400 Pacote	6,10	2.440,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0026 - BLOCO DE RASCUNHO CAPA MOLE, 7 X10 COM 50 FOLHAS EM BRANCO, BLOCADO NA PARTE SUPERIOR - CADERSIL - Valor Referência: 12,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CADERSIL	100 Unidade	3,15	315,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0027 - BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO DE PONTO MEDIDAS 57MM X 300M - SILFER - Valor Referência: 56,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SILFER	5 Unidade	36,00	180,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0028 - BOLAS DE ISOPOR 100 mm - FRICALOR - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	100 Unidade	4,10	410,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0029 - BOLAS DE ISOPOR 200 mm - FRICALOR - Valor Referência: 40,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	100 Unidade	16,90	1.690,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0030 - BOLAS DE ISOPOR 75 mm - FRICALOR - Valor Referência: 6,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	100 Unidade	2,33	233,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0031 - BOLSINHA ESCOLAR COM ZIPER - PUPY - Valor Referência: 13,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PUPY	750 Unidade	7,30	5.475,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0032 - BORRACHA BRANCA CX. C/ 60 - PREMIER - Valor Referência: 37,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PREMIER	140 Caixa	13,50	1.890,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0033 - BORRACHA BRANCA PONTEIRA CX. C/ 50 - PREMIER - Valor Referência: 24,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PREMIER	10 Unidade	9,00	90,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0034 - BRINQUEDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO COM 40 PEÇAS EM MADEIRAS (SIMILAR A JOTT PLAY) - PAIS E FILHO - Valor Referência: 53,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAIS E FILHO	5 Unidade	19,90	99,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0035 - BRINQUEDO EDUCATIVO FABRICADO EM MADEIRA DO ALFABETO COLORIDO DE ENCAIXE - COLUNA - Valor Referência: 73,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	COLUNA	3 Unidade	33,30	99,90	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0036 - BRINQUEDO EDUCATIVO FABRICADO EM MADEIRA DOS NÚMEROS COLORIDO DE ENCAIXE - COLUNA - Valor Referência: 101,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	COLUNA	3 Unidade	33,30	99,90	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0037 - BRINQUEDO MEGA BLOCOS LEGO COM 120 PEÇAS COM RODINHAS - PAIS E FILHO - Valor Referência: 194,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAIS E FILHO	15 Unidade	55,50	832,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0038 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA DE ENCAIXE (SIMILAR A BH MANIA DE BRINCAR) - PAIS E FILHO - Valor Referência: 77,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAIS E FILHO	15 Unidade	29,95	449,25	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0039 - BRINQUEDO: BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS APROVADO PELO INMETRO (SIMILAR A MARCA XALINGO) - PAIS E FILHO - Valor Referência: 89,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAIS E FILHO	5 Unidade	69,90	349,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0040 - CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - UND - Valor Referência: 21,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	400 Unidade	8,00	3.200,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0041 - CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS - UND - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	400 Unidade	3,50	1.400,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0042 - CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS - CREDEAL - Valor Referência: 8,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CREDEAL	400 Unidade	2,95	1.180,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0043 - CADERNO PEQUENO C/ ARAME C/ NO MÍNIMO 150 FLS - UND - Valor Referência: 18,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	1.800 Unidade	7,70	13.860,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0044 - CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS C/ NO MÍNIMO 200FLS (CAPA DURA) - UND - Valor Referência: 33,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	1.650 Unidade	12,00	19.800,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0045 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "G" - POLYCART - Valor Referência: 151,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	POLYCART	200 Unidade	31,00	6.200,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0046 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "M" - POLIBRAS - Valor Referência: 104,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	POLIBRAS	200 Unidade	25,20	5.040,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0047 - CAIXA ORGANIZADORA TAM. "P" - POLYCART - Valor Referência: 68,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	POLYCART	200 Unidade	21,80	4.360,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0048 - CAIXA POLIONDA PLÁSTICA PARA ARQUIVO - UND - Valor Referência: 13,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	5.700 Unidade	4,00	22.800,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0049 - CALCULADORA DE MÃO MÉDIA (APROX. 10CMX15CM) - TAKSUN - Valor Referência: 42,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TAKSUN	85 Unidade	17,70	1.504,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0050 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 PCT C/ 100 UNID. - IMP - Valor Referência: 108,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	IMP	40 Pacote	39,90	1.596,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0051 - CAPAS EM PAPEL PARA CD - IPECOL - Valor Referência: 25,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	IPECOL	400 Unidade	0,17	68,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0052 - CARBONO DUPLA FACE CX C/100 UNID - RADEX - Valor Referência: 64,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RADEX	15 Caixa	41,42	621,30	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0053 - CARBONO PARA MANUSCRITO, NA COR AZUL CX C/100 UNID - RADEX - Valor Referência: 74,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RADEX	50 Caixa	38,90	1.945,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0054 - CARTOLINA COLOR SET - PREMIATA - Valor Referência: 2,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PREMIATA	1.000 Unidade	1,15	1.150,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0055 - CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS - BIGNARDI - Valor Referência: 2,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BIGNARDI	1.000 Unidade	0,70	700,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0056 - CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS - PREMIATA - Valor Referência: 3,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PREMIATA	1.000 Unidade	1,50	1.500,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0057 - CARTOLINA LAMINADA 48 X 60CM - CROMUS - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CROMUS	500 Unidade	1,50	750,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0058 - CARTOLINA PESO 40 96 X 66CM - BIGNARDI - Valor Referência: 2,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BIGNARDI	400 Unidade	1,40	560,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0059 - CD-R 80 MIN - MULTILASER - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	MULTILASER	600 Unidade	1,79	1.074,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0060 - CD-RW 80 MIN - ELGIN - Valor Referência: 8,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ELGIN	100 Unidade	5,50	550,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0061 - CHAPÉU JUNINO EM PALHA FEMININO COM TRANÇA NAS LATERAIS E RENDA E FITA DECORATIVA EM VOLTA DO CHAPÉU - SJ - Valor Referência: 19,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SJ	150 Unidade	12,55	1.882,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0062 - CHAPÉU JUNINO EM PALHA MASCULINO - SJ - Valor Referência: 27,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SJ	150 Unidade	15,00	2.250,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0064 - CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS C/ 100 UND - ARTEZAL - Valor Referência: 981,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ARTEZAL	5 Pacote	945,00	4.725,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0065 - CLASSIFICADOR COM PRENDEDOR PLÁSTICO 290G - ICL - Valor Referência: 11,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ICL	200 Unidade	2,98	596,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0066 - CLIPS Nº 001, CX C/ 100 UND - ECCO - Valor Referência: 4,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	60 Caixa	2,20	132,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0067 - CLIPS Nº 2/0, CX C/ 100 UND - ECCO - Valor Referência: 4,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	60 Caixa	2,20	132,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0068 - CLIPS Nº 4/0, CX C/ 50 UND - ECCO - Valor Referência: 4,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	90 Caixa	2,22	199,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0069 - CLIPS Nº 08 REVESTIDO, C/ 25 UND - ECCO - Valor Referência: 13,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	90 Caixa	2,22	199,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0070 - CLIPS Nº 2/0 CX C/100 UNID REVESTIDO - ECCO - Valor Referência: 11,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	60 Caixa	2,20	132,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0071 - CLIPS Nº 4/0 CX C/50 UNID REVESTIDO - ECCO - Valor Referência: 11,54					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	60 Caixa	2,20	132,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0072 - CLIPS Nº 8, C/ 25 UND - ECCO - Valor Referência: 5,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECCO	80 Caixa	2,22	177,60	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0073 - COLA BRANCA (1 KG) - PIRA - Valor Referência: 29,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	PIRA	100 Unidade	12,71	1.271,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0074 - COLA BRANCA (90 G) - UND - Valor Referência: 4,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	1.800 Unidade	1,50	2.700,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0075 - COLA COLORIDA 25G - BAMBINI - Valor Referência: 4,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BAMBINI	250 Unidade	1,95	487,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0076 - COLA DE ISOPOR (90 G) - BAMBINI - Valor Referência: 9,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BAMBINI	500 Unidade	4,55	2.275,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0077 - COLA DE ISOPOR 1KG - UND - Valor Referência: 71,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	50 Unidade	30,50	1.525,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0078 - COLA DE ISOPOR 40G - BAMBINI - Valor Referência: 5,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BAMBINI	60 Unidade	2,40	144,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0079 - COLA DE SILICONE LÍQUIDA 250ML - UND - Valor Referência: 34,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	200 Unidade	11,50	2.300,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0080 - COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM A VALIDADE EXPRESSA NO RÓTULO, COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, SABÃO, CONSERVANTES E GLICERINA, 8G - LEONORA - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	LEONORA	200 Unidade	0,95	190,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0081 - COLA GLITTER 25G - BAMBINI - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BAMBINI	600 Unidade	1,68	1.008,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0082 - COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR EM MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR PARA ALUNOS DE 02 ANOS CONTENDO O MÍNIMO DE 12 LÁPIS DE COR - CXA - Valor Referência: 17,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	CXA	300 Caixa	3,50	1.050,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0083 - COLEÇÃO HIDROCOR 850 CX C/ 12 UND GRANDE - FUTURO - Valor Referência: 29,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	FUTURO	900 Caixa	10,15	9.135,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0084 - COLEÇÃO HIDROCOR CAIXA COM 12 CORES - ONDA - Valor Referência: 13,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	1.000 Caixa	4,19	4.190,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0085 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA/AZUL A4 PCT C/ 100 UNID. - IMP - Valor Referência: 106,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	IMP	40 Pacote	38,70	1.548,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0086 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML - BAMBINI - Valor Referência: 5,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BAMBINI	320 Unidade	1,80	576,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0087 - CORRETIVO EM FITA - MASTERP - Valor Referência: 11,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERP	100 Unidade	3,00	300,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0088 - CREME P/ O MANUSEIO DE PAPEIS C/12 G - CARBRINK - Valor Referência: 6,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	CARBRINK	130 Unidade	2,14	278,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0089 - DVD-R 120 MIN - ELGIN - Valor Referência: 4,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ELGIN	370 Unidade	1,84	680,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0090 - ELÁSTICO Nº 18 AMARELO (100 G) E 220 UND - MAMUTH - Valor Referência: 13,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MAMUTH	150 Saco	3,70	555,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0091 - ENVELOPE 16X22,5CM - SCRITY - Valor Referência: 0,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SCRITY	950 Unidade	0,22	209,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0092 - ENVELOPE 23X11CM BRANCO P/ CARTA - SCRITY - Valor Referência: 0,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SCRITY	800 Unidade	0,14	112,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0093 - ENVELOPE DE AGULHA PARA COSTURA Nº 05 COM 20 UNIDADES - CORRENTE - Valor Referência: 16,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	CORRENTE	5 Unidade	8,70	43,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0094 - ENVELOPE DE AGULHA PARA COSTURA Nº 12 COM 20 UNIDADES - CORRENTE - Valor Referência: 16,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	CORRENTE	5 Unidade	9,20	46,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0095 - ENVELOPE P/ CONVITE CORES VARIADAS 14CMX22CM - SCRITY - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SCRITY	1.300 Unidade	0,76	988,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0096 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20CMX28CM - SCRITY - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SCRITY	880 Unidade	0,30	264,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0097 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26CMX36CM - SCRITY - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	SCRITY	940 Unidade	0,48	451,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0098 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA PARA OFÍCIO 24CMX34CM - SCRITY - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	SCRITY	1.800 Unidade	0,39	702,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

0099 - ESMALTE DE UNHAS CORES VARIADAS - DELIRIO - Valor Referência: 16,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	DELIRIO	300 Unidade	3,60	1.080,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0100 - ESPELHOS GRANDES PARA SALAS 120 X 50CM - EUROQUADROS - Valor Referência: 499,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	EUROQUADROS	30 Unidade	262,00	7.860,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0101 - ESTILETE LARGO RESTRÁTIL - CUTER - Valor Referência: 3,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	CUTER	200 Unidade	1,44	288,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0103 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA PREÇOS "G2" 42MM X 5MM - ETMAK - Valor Referência: 10,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ETMAK	10 Rolo	6,10	61,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0104 - EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL - YINS - Valor Referência: 5,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	120 Unidade	1,66	199,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0105 - FELTRO - CORES VARIADAS - CATA - Valor Referência: 42,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CATA	200 Metro	25,00	5.000,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0106 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 45MM X 50M - EUROCEL - Valor Referência: 9,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EUROCEL	500 Unidade	3,60	1.800,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0107 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS 07MM - NAJAR - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	NAJAR	5.000 Metro	0,49	2.450,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0108 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS 22MM - NAJAR - Valor Referência: 3,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	NAJAR	5.000 Metro	1,49	7.450,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0109 - FITA DECORATIVA FINA 1,6X50 - EM FESTA - Valor Referência: 15,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EM FESTA	160 Rolo	5,00	800,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0110 - FITA DECORATIVA LARGA 2,3X50 - EM FESTA - Valor Referência: 20,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EM FESTA	160 Rolo	8,15	1.304,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0111 - FITA GOMADA 19MM X 50M COLAGEM 25 - EURO - Valor Referência: 22,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EURO	250 Unidade	4,98	1.245,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0112 - FITA GOMADA 48MM X 50M COLAGEM 25 - EUROCEL - Valor Referência: 59,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EUROCEL	340 Unidade	19,00	6.460,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0113 - FITA P/ EPSON LX 300+ - EPSON - Valor Referência: 22,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EPSON	10 Unidade	17,00	170,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0114 - FITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M - EUROCEL - Valor Referência: 2,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	EUROCEL	200 Unidade	1,05	210,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0115 - FOLHA DE EVA COM GLITTER TAM. GIGANTE (40 X60) - UND - Valor Referência: 10,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	300 Unidade	3,50	1.050,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0116 - FOLHA DE EVA TAM. GIGANTE (40 X60) - HAITY - Valor Referência: 8,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	HAITY	850 Unidade	1,59	1.351,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0117 - FOLHA DE ISOPOR DE 1 CM DE ESPESSURA - FRICALOR - Valor Referência: 6,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0118 - FOLHA DE ISOPOR DE 2 CM DE ESPESSURA - FRICALOR - Valor Referência: 11,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	100 Unidade	8,90	890,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0119 - FOLHA DE ISOPOR DE 5 CM DE ESPESSURA - FRICALOR - Valor Referência: 28,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRICALOR	300 Unidade	16,90	5.070,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0120 - FOLHAS EVA - CORES VARIADAS 40X48CM - HAITY - Valor Referência: 4,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	HAITY	1.200 Unidade	1,29	1.548,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0121 - GIBIS (DIVERSOS) - ABRIL - Valor Referência: 7,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ABRIL	300 Unidade	5,90	1.770,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0122 - GIZÃO DE CERA CX. C/ 12 UND - PIRA - Valor Referência: 9,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	PIRA	1.700 Caixa	4,26	7.242,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0123 - GIZÃO DE CERA PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS C/ 12 CORES - PIRA - Valor Referência: 22,98					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	PIRA	300 Unidade	4,83	1.449,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0124 - GORRO DE PAPAÍ NOEL - TK - Valor Referência: 14,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TK	200 Unidade	4,30	860,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0125 - GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MAIOR - TIPO 23/8-13 - DOTAT - Valor Referência: 127,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	DOTAT	12 Unidade	47,99	575,88	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0126 - GRAMPEADOR DE PAREDE FABRICAÇÃO NACIONAL - IDEIA - Valor Referência: 225,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	IDEA	20 Unidade	47,99	959,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0127 - GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS E GRAMPO 26/6 TAM. MEDINDO 16 CM - BRW - Valor Referência: 48,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BRW	55 Unidade	19,00	1.045,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UNID COBREADO - GRAMP - Valor Referência: 58,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	GRAMP	50 Caixa	28,89	1.444,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0129 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNID COBREADO - MASTERPRINT - Valor Referência: 14,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	120 Caixa	4,80	576,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0130 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FLS, 9/12 CX C/ 5.000 UND. - ACC - Valor Referência: 44,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACC	35 Caixa	40,90	1.431,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0131 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE - ACC - Valor Referência: 33,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACC	60 Caixa	15,00	900,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0132 - GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 50 MM - HELOFIX - Valor Referência: 27,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	HELOFIX	65 Pacote	12,39	805,35	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0133 - GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 100 MM - ACC - Valor Referência: 36,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACC	90 Pacote	16,20	1.458,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0134 - GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 80MM - HELOFIX - Valor Referência: 27,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	HELOFIX	80 Pacote	13,49	1.079,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0135 - JOGO DA MEMORIA TEMÁTICO EM MDF COM NO MÍNIMO 20 PARES - BK - Valor Referência: 44,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BK	5 Unidade	17,00	85,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0136 - JOGO DA MEMORIA TEMÁTICO EM MDF COM NO MÍNIMO 40 PARES - BK - Valor Referência: 48,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BK	5 Unidade	32,30	161,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0137 - JOGO DE TABULEIRO: DAMAS - DIVI - Valor Referência: 93,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	DIVI	3 Unidade	14,80	44,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0138 - JOGO DE TABULEIRO: LUDO - DIVI - Valor Referência: 167,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	DIVI	3 Unidade	14,80	44,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0139 - JOGO DE TABULEIRO: XADREZ - DIVI - Valor Referência: 118,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	DIVI	3 Unidade	14,80	44,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0140 - JUTA (CORES VARIADAS) - CATA - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CATA	300 Metro	22,00	6.600,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0141 - KIT COM 10 LIVROS INFANTIS PRINCESAS - BRASILEITURA - Valor Referência: 34,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BRASILEITURA	3 Kit	17,00	51,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0142 - KIT COM 16 LIVROS INFANTIS FÁBULAS + FAZENDINHA DO SEU LOBATO - BRASILEITURA - Valor Referência: 85,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BRASILEITURA	3 Kit	26,60	79,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0144 - LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, ESCRITA MACIA - COLEÇÃO C/ 12 CORES, TAM. GRANDE - MASTERPRINT - Valor Referência: 28,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	1.800 Caixa	5,20	9.360,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0145 - LÁPIS GRAFITE HB GROSSA C/ 144 UND - CXA - Valor Referência: 88,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	CXA	100 Caixa	30,00	3.000,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0146 - LÁPIS PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA 2,0 MM - YINS - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	200 Unidade	2,34	468,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0147 - LÁPIS PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2,0 MM - YINS - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	60 Unidade	2,34	140,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0148 - LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 - FUTURO - Valor Referência: 100,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	FUTURO	75 Caixa	22,79	1.709,25	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0149 - LÁPIS TINTA AZUL C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - PAPER - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAPER	150 Caixa	26,45	3.967,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0150 - LÁPIS TINTA PRETO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - PAPER - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAPER	80 Caixa	26,45	2.116,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0151 - LÁPIS TINTA VERMELHO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - PAPER - Valor Referência: 65,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PAPER	70 Caixa	26,45	1.851,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0152 - LAPISEIRA GRAFITE 0.5 MM - TOK - Valor Referência: 6,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TOK	60 Unidade	2,22	133,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0153 - LAPISEIRA GRAFITE 0.7 MM - TOK - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TOK	150 Unidade	2,25	337,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0154 - LEMBRETE PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS C/04 BLOCOS DE 38 MM X 51MM,100 FLS CADA. CORES VARIADAS. - MASTERPRINT - Valor Referência: 14,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	150 Pacote	4,20	630,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0155 - LIMPADOR QUADRO BRANCO REMOVE MANCHAS CRIA PELÍCULA PROTEÇÃO 500ML - MARKA - Valor Referência: 65,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MARKA	100 Unidade	33,00	3.300,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0156 - LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS - UND - Valor Referência: 21,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	UND	140 Unidade	8,50	1.190,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0157 - LIVRO P REGISTRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS - CADERSIL - Valor Referência: 40,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	CADERSIL	45 Unidade	20,00	900,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0158 - LIVRO PARA REGISTRO DE ATA C/ 100 FLS - CADERSIL - Valor Referência: 25,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CADERSIL	150 Unidade	10,70	1.605,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0159 - LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM - STALO - Valor Referência: 301,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	STALO	10 Unidade	90,49	904,90	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0160 - LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 80X60CM - SOUZA - Valor Referência: 194,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SOUZA	5 Unidade	68,00	340,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0161 - MANTA ACRÍLICA ACRILON COM ESPESSURA DE 3CM; LARGURA 140CM; COMPRIMENTO 3 METROSE GRAMATURA 180G MATERIAL 100% POLIÉSTER. - ESSENCIAL - Valor Referência: 86,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ESSENCIAL	200 Unidade	16,40	3.280,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0163 - MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 2,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	300 Unidade	0,80	240,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0164 - MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 5,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MASTERPRINT	400 Unidade	1,67	668,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0165 - MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES, BASE CERA, ATÓXICA - MAKE - Valor Referência: 8,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MAKE	1.700 Caixa	2,90	4.930,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0166 - MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM C/ 12 UND - SMART - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	SMART	40 Unidade	0,63	25,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0167 - MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM C/ 12 UND - APEX - Valor Referência: 3,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	APEX	240 Unidade	0,63	151,20	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0168 - MOCHILA REFORÇADA EXECUTIVA 15.6" IMPERMEÁVEL PARA NOTEBOOK - ROCIE - Valor Referência: 505,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ROCIE	50 Unidade	107,00	5.350,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0169 - PALITO DE PICOLÉ (LARGO) PCT C/ 100 UNIDADES - ARTEZAL - Valor Referência: 11,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	ARTEZAL	25 Unidade	3,70	92,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0170 - PALITO PARA CHURRASCO PCT C/ 100 UNIDADES - THEOTO - Valor Referência: 10,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	THEOTO	40 Unidade	6,09	243,60	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0171 - PAPEL A_4 - RMS - Valor Referência: 35,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	RMS	2.000 Resma	24,50	49.000,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0172 - PAPEL A-4 COLORIDO (AMARELO) PCT C/100 - PCT - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	PCT	200 Pacote	6,00	1.200,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0173 - PAPEL A-4 COLORIDO (CORES VARIADAS) PCT C/100 - PCT - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	PCT	460 Pacote	6,00	2.760,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0174 - PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS - ARTLATEX - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ARTLATEX	850 Unidade	1,20	1.020,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0175 - PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - PREMIATA - Valor Referência: 4,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PREMIATA	1.000 Unidade	0,30	300,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0176 - PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 25 UND - OFF PAPER - Valor Referência: 25,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	OFF PAPER	250 Pacote	13,50	3.375,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0177 - PAPEL CELOFANE - CROMUS - Valor Referência: 3,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CROMUS	900 Unidade	1,25	1.125,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0178 - PAPEL CONTÍNUO 80 COL. UMA FACE C/ 3.000 FOLHAS (240X280) - MAX - Valor Referência: 473,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MAX	20 Caixa	292,00	5.840,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0179 - PAPEL CREPOM - ARTFLOC - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ARTFLOC	650 Unidade	1,15	747,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0180 - PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERILIZAÇÃO - TIPO BOBINA MED. 60 CM POR 140 M - SCRITY - Valor Referência: 217,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SCRITY	50 Rolo	157,30	7.865,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0181 - PAPEL LAMINADO - RST - Valor Referência: 3,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RST	350 Unidade	1,19	416,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0182 - PAPEL MADEIRA - 3M - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3M	1.100 Unidade	1,10	1.210,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0183 - PAPEL PESO 40GR PCT C/ 250 UND - NP - Valor Referência: 59,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	NP	80 Pacote	42,90	3.432,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0184 - PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX10M - ONDA - Valor Referência: 62,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	200 Unidade	31,19	6.238,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0185 - PASTA AZ GRANDE - ECONOMIC - Valor Referência: 26,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ECONOMIC	200 Unidade	12,90	2.580,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0186 - PASTA AZ PEQUENA - FRAMA - Valor Referência: 26,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FRAMA	200 Unidade	12,95	2.590,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0187 - PASTA C/ TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS - ACP - Valor Referência: 4,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	650 Unidade	2,09	1.358,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0188 - PASTA CATÁLOGO 245X335MM COM VISOR E 50 ENVELOPES 0,06MM - ACP - Valor Referência: 35,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	100 Unidade	16,99	1.699,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0189 - PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO - POLYCART - Valor Referência: 4,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	POLYCART	950 Unidade	2,20	2.090,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0190 - PASTA EM PLÁSTICO COM ELÁSTICO - ACP - Valor Referência: 5,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	2.000 Unidade	2,19	4.380,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0191 - PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO " G " - POLYCART - Valor Referência: 10,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	POLYCART	510 Unidade	4,64	2.366,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0192 - PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO " M " - POLYCART - Valor Referência: 9,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	POLYCART	510 Unidade	3,34	1.703,40	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0193 - PASTA PORTA QUADRO HORARIO DE TRABALHO HORIZONTAL; TAMANHO: 230MM X 335MM X20MM; COR: PRETO - ACP - Valor Referência: 16,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACP	45 Unidade	5,40	243,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0194 - PASTA SUSPensa P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - DELLO - Valor Referência: 5,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	DELLO	400 Unidade	2,10	840,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0195 - PASTA SUSPensa PLÁSTICA P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - ACP - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	390 Unidade	4,79	1.868,10	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0196 - PEGADOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT COM 12 UNIDADES - MAIS - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	MAIS	100 Pacote	2,50	250,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0197 - PERCEVEJOS LATONADO CX COM 100 UND - BRW - Valor Referência: 12,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	BRW	60 Caixa	2,80	168,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0198 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 100 FLS - YINS - Valor Referência: 453,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	15 Unidade	249,99	3.749,85	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0199 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 20 FLS - IDEA - Valor Referência: 42,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	IDEA	20 Unidade	17,99	359,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0200 - PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 50 FLS - YINS - Valor Referência: 194,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	25 Unidade	117,99	2.949,75	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0201 - PILHA ALCALINA TIPO AA - ELUX - Valor Referência: 11,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ELUX	50 Par	3,20	160,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0202 - PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V - ELUX - Valor Referência: 11,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ELUX	100 Par	3,20	320,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0203 - PILHA COMUM GRANDE TIPO D 1,5 V - PANASONIC - Valor Referência: 14,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PANASONIC	140 Par	8,20	1.148,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0204 - PILHA COMUM MÉDIA TIPO C 1,5 V - ELUX - Valor Referência: 13,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ELUX	140 Par	8,49	1.188,60	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0205 - PILHA COMUM PEQUENA TIPO AA 1,5 V - SULYNC - Valor Referência: 9,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	SULYNC	190 Par	0,99	188,10	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0206 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - RIO - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	200 Unidade	1,47	294,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0207 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - RIO - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	200 Unidade	1,57	314,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0208 - PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - RIO - Valor Referência: 4,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	200 Unidade	1,37	274,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0209 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ONDA - Valor Referência: 54,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	10 Unidade	16,89	168,90	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0210 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ONDA - Valor Referência: 40,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	57 Unidade	11,89	677,73	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0211 - PLÁSTICO ADERENTE - POLIFIX - Valor Referência: 7,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	POLIFIX	155 Metro	3,50	542,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0212 - PORTA CANETA TRIPLA (CANETA, CLIPS E LEMBRETE) EM ACRÍLICO - MAXCRIL - Valor Referência: 25,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	MAXCRIL	30 Unidade	11,99	359,70	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0213 - PORTA CARIMBO DE METAL COM CAPACIDADE P/ 10 CARIMBOS - CENTRAL - Valor Referência: 41,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CENTRAL	14 Unidade	17,50	245,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

						Medeiros
0214 - PRANCHETA TAMANHO OFICIO - IMPORT - Valor Referência: 12,73						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	IMPORT	65 Unidade	5,98	388,70	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0215 - PRENDEDORES DE ROUPA COM 36 UNIDADES - PARANA - Valor Referência: 14,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PARANA	40 Pacote	7,90	316,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0216 - QUADRO DE AVISO EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM - SOUZA - Valor Referência: 310,75						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	SOUZA	15 Unidade	139,00	2.085,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0217 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 20 PEÇAS - PF - Valor Referência: 39,10						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PF	10 Unidade	24,20	242,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0218 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS - PF - Valor Referência: 65,73						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PF	10 Unidade	25,10	251,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0219 - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS - PF - Valor Referência: 54,63						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	PF	10 Unidade	28,75	287,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0220 - RÉGUA 30CM - MAXCRIL - Valor Referência: 2,80						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	MAXCRIL	1.800 Unidade	0,95	1.710,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0221 - RÉGUA 50CM - WALEU - Valor Referência: 6,98						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	WALEU	400 Unidade	2,20	880,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0224 - SACO PLASTICO 4 FUROS PCT COM 100 PARA PASTA CATÁLOGO GROSSO - ACP - Valor Referência: 89,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	20 Pacote	29,89	597,80	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0225 - SACO PLASTICO 4 FUROS PCT COM 30 PARA PASTA CATÁLOGO FINO - ACP - Valor Referência: 12,88						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACP	20 Pacote	7,90	158,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0226 - SACO PLASTICO 4 FUROS PCT COM 60 PARA PASTA CATÁLOGO MÉDIO - ACP - Valor Referência: 39,25						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACP	20 Pacote	13,00	260,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0227 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA G 32X40X13CM - RV - Valor Referência: 6,30						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RV	2.000 Unidade	4,50	9.000,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0228 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA M 23X30X10CM - RV - Valor Referência: 5,45						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RV	2.000 Unidade	1,80	3.600,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0229 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA P 18X22X9CM - RV - Valor Referência: 4,45						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RV	2.000 Unidade	1,19	2.380,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0230 - SACOLA PAPEL KRAFT ALÇA PP 15X20X7CM - RV - Valor Referência: 3,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RV	2.000 Unidade	1,08	2.160,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0231 - SAQUINHO PARA LANCHEIRINHA DE TNT COM LAÇO EM CETIM 20X30CM PCT C/ 50 UNIDADES CORES VARIADAS - GATE - Valor Referência: 75,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Elias Avelino dos Santos	GATE	40 Unidade	56,90	2.276,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0232 - SQUEEZE DE PLÁSTICO 700 ML CORES VARIADAS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, BICO PLÁSTICO COM CANUDO INTERNO E BARRA CONGELANTE - TK - Valor Referência: 70,27						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	TK	200 Unidade	11,90	2.380,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0233 - SQUEEZE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO DE 480 ML COM MOSQUETÃO - CORES VARIADAS - FWB - Valor Referência: 12,83						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	FWB	300 Unidade	9,79	2.937,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0234 - SQUEEZE PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR TRANSPARENTE. - ALL - Valor Referência: 13,23						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ALL	300 Unidade	4,95	1.485,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	

0235 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 10X15CM - TELA PARA PINTURA, TAMANHO 10x15 - Valor Referência: 13,79						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 10x15	100 Unidade	4,88	488,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0236 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 20X30CM - TELA PARA PINTURA, TAMANHO 20x30 - Valor Referência: 20,80						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 20x30	50 Unidade	7,46	373,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0237 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 30X40CM - TELA PARA PINTURA, TAMANHO 30X40 - Valor Referência: 28,85						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 30X40	50 Unidade	11,00	550,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0238 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 60X60CM - TELA PARA PINTURA, TAMANHO 60X60 - Valor Referência: 77,25						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 60X60	50 Unidade	16,64	832,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0239 - TELA PARA PINTURA 100% ALGOODÃO 80X100CM - TELA PARA PINTURA, TAMANHO 100X80 - Valor Referência: 169,98						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 100X80	50 Unidade	57,00	2.850,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0240 - TESOURA DE CORTE ONDULADO PARA PICOTAR - ONDA - Valor Referência: 56,35						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	100 Unidade	5,89	589,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0241 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - ONDA - Valor Referência: 5,68						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	1.750 Unidade	1,89	3.307,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0242 - TESOURA GRANDE DE CABO ANATÔNICO - IDEA - Valor Referência: 13,13						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	IDEA	65 Unidade	4,74	308,10	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0243 - TINTA FACIAL - CORES VARIADAS 15ML - COLORMAKE - Valor Referência: 13,31						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	COLORMAKE	350 Unidade	5,15	1.802,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0244 - TINTA GUACHE C/ 06 UND. - PIRA - Valor Referência: 9,05						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	PIRA	1.000 Caixa	3,37	3.370,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0245 - TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, CORES VARIADAS - JAPAN - Valor Referência: 11,80						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	JAPAN	200 Unidade	3,79	758,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0246 - TINTA PARA PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS (35-40ML) - RADEX - Valor Referência: 10,40						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	RADEX	100 Unidade	6,90	690,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0247 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML - MARKA - Valor Referência: 10,70						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	MARKA	250 Unidade	4,20	1.050,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0248 - TINTA PARA TECIDO - ACRILEX - Valor Referência: 10,81						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	ACRILEX	150 Unidade	3,05	457,50	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0249 - TINTA SPRAY METALICA SUPER COLOR 360 ML - CORES VARIADAS - UP - Valor Referência: 41,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	UP	150 Unidade	17,74	2.661,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0250 - TNT (CORES VARIADAS) - SF - Valor Referência: 5,35						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	SF	1.300 Metro	1,34	1.742,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	
0251 - TUBO DE SILICONE PARA COLAGEM À QUENTE (FINA) COM 30CM - REND - Valor Referência: 1,70						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LAGUNA ESPORTE LTDA	REND	500 Unidade	0,47	235,00	Homologado em 28/05/2024 12:58:52 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:** A1922CEO

**PORTARIA Nº: 314/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	NATAL - RN	07 de junho de 2024	150,00	75,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R\$ 75,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a NATAL - RN, no dia 07 de junho de 2024, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
Código Identificador:5CE96612

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406050002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070500015/2024**

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, situada no(a) Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha Dos Pintos / Rn, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ, portador do CPF nº CPF/MF Nº 082.860.954-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor ANEZIO MARQUES DE, localizado na , inscrito no CPF/MF Nº 484.106.248-34, representado(a) pelo(a) Senhor(a) , indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN E HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM COM TRANSLADO NA CIDADE DE NATAL/RN. DESTINADOS A PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM TRATAMENTO E FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS NESTAS CIDADES., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 0015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 43.978,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	REFEIÇÕES EM PAU DOS FERROS	PROPRIA	UND	2200,0	19,99	43.978,00
	REFEIÇÕES EM PAU DOS FERROS					

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 05 de junho de 2024

Secretaria De Administração E Planejamento

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

**BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ**

Representante legal do órgão gerenciador

**ANEZIO MARQUES DE**

CPF/MF Nº 484.106.248-34

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZGABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 7/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>HC DISTRIBUIDORA</b>		
CNPJ: <b>35.044.590/0001-39</b>	Telefone: <b>(51)997302643 - (83)98885-6567</b>	Email: <b>hcdistribuidorajp@outlook.com</b>
Endereço: <b>Avenida Dois de Fevereiro., 0 Sala A, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58070-000</b>		
Representante: <b>Carlos Henrique de Souza Junior - CPF: 072.298.864-81</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0001590 - BACIA, material plástico, capacidade aproximada de 25 litros.	BACIA	UND	150,00	12,500	1.875,00
47	0001619 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medidas mínimas: 60x40cm.	FLANELA	UND	500,00	1,890	945,00
64	0001632 - LIMPADOR DE USO GERAL, tubo com 500 ml. utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, aroma campestre. sem a presença de amô	LIMPADOR MULTIUSO	UND	1000,00	3,000	3.000,00
92	0001653 - PANO DE PRATO, em tecido 100% algodão alvejado, com alto nível de absorção, tamanho aproximado 45 x 60 cm, devidamente abanhado, estampas variadas.	PANO DE PRATO	UND	990,00	2,400	2.376,00
104	0006848 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 26 cm, Pacote com 10 unidades, de boa qualidade, Cor Branca.	PRATO DESCARTAVEL	PCT	3500,00	3,360	11.760,00
105	0006849 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 15 CM, Pacote com 10 unidades, de boa qualidade, Cor Branca.	PRATO DESCARTAVEL	PCT	3520,00	1,210	4.259,20
126	0008702 - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, em material plástico resistente com capacidade de 100 litros. Pacote contendo 10 Uns	SACO P LIXO 100L	UND	7280,00	2,370	17.253,60
127	0008703 - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR BRANCO, em material plástico resistente com capacidade de 100 litros. Pacote contendo 100 Und.	SACO P LIXO	UND	728,00	24,510	17.843,28
131	0008707 - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO em material plástico resistente com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 10 Uns	SACO P LIXO	UND	8500,00	1,670	14.195,00
148	0001702 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON, luxo base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação	VASSOURA	UND	452,00	7,750	3.503,00

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

HC Distribuidora

CNPJ: 35.044.590/0001-39

**CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR**

Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**0C610403

### **GABINETE DO PREFEITO** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.612.382/0001-77**, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### **DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>DARLU Indústria Têxtil Ltda</b>		
CNPJ: <b>40.223.106/0001-79</b>	Telefone: <b>(54) 999297133 / (54) 4062-9518</b>	Email: <b>darlu@darlu.com.br</b>
Endereço: <b>Rua Nicolau Copérnico, 0, Barão de Cotegipe, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000</b>		
Representante: <b>LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI - CPF: 015.919.100-99</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
145	0001695 - TOALHA MATERIAL 100% ALGODÃO, cor branca, comprimento 80, largura 50.		UND	1260,00	6,980	8.794,80

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCICO MACEDO DA SILVA**

Contratante

Darlu Indústria Têxtil Ltda

CNPJ: 40.223.106/0001-79

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

Representante legal

Contatado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**19AA1BFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: NEIDE FERNANDES SOARES 31601499434		
CNPJ: 33.571.492/0001-24	Telefone: 84 999645-2318 /8188467395	Email: augustopotiguar@gmail.com
Endereço: RUA ANTÔNIO FRANCISCO, 0, CENTRO, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000		
Representante: NEIDE FERNANDES SOARES - CPF: 316.014.994-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0008674 - ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, frasco contendo 1litro.		UND	10450,00	1,150	12.017,50
23	0008678 - CERA LÍQUIDA, Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/ amarela/ vermelha. Frasco com 750 ml. A embalagem deverá conter extenamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no		UND	1217,00	2,900	3.529,30
33	0008680 - DESINFETANTE BACTERICIDA, tensoativo não iônico, quaternário de amônia, essência lavanda, jasmim ou eucalipto, frasco com 2 litros.		UND	7000,00	2,790	19.530,00
38	0008684 - DETERGENTE, componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 2 litros.		UND	2500,00	3,480	8.700,00
56	0001628 - LAVA-PISO, detergente para remoção de sujeiras de pisos, PH neutro (7.0), Fragância de Limão, Erva Doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros.		UND	18617,00	5,250	97.739,25

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO A SILVA**

Contratante

**NEIDE FERNANDES SOARES**

CNPJ: 33.571.492/0001-24

Contratada

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**FFD60B46

#### GABINETE DO PREFEITO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.612.382/0001-77**, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>RG LUNA LTDA</b>		
CNPJ: <b>44.223.965/0001-19</b>	Telefone: <b>(41)99988-9099</b>	Email: <b>rglunaadm@gmail.com</b>
Endereço: <b>R ANA BERTA ROSKAMP, 453 ***** , JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA/PR, CEP: 81530-250</b>		
Representante: <b>Gabriela Guerke Lopes - CPF: 085.077.509-40</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
76	0001643 - LUVAS DE RASPA DE COURO, cano curto, tamanho médio		Par	300,00	12,300	3.690,00

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO A SILVA**

Contratante

RG Luna LTDA

CNPJ: 44.223.965/0001-19

**GABRIELA GUERKE LOPES**

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**A86DB5D4

**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

## DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME</b>			
CNPJ: 24.114.994/0001-35	Telefone: (84) 99895-7873/ (84) 98864-2163 / (84) 98795-4416	Email: riograndensecomercio@hotmail.com / JEBBSON1@ICLOUD.COM / genivaldosolucoes@gmail.com	
Endereço: Av Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 LOTE 155 QUADRA06, Pajucara, Natal/RN, CEP: 05913-309			
Representante: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO - CPF: 086.783.644-08			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
24	0001599 - CESTO PARA LIXO/LIXEIRA, telado, com capacidade mínima de 10 litros, em material plástico resistente.	BRASIL	UND	264,00	7,000	1.848,00
30	0008187 - CREME DENTAL INFANTIL ANTICÁRIE Tubo 50G	TANDY	UND	700,00	2,500	1.750,00
31	0001602 - CREME DENTAL, tubo 90 gramas.	EVEM	UND	800,00	2,500	2.000,00
34	0008681 - DESINFETANTE DE PINHO, 500 ML, REFERÊNCIA PINHO SOL OU SIMILAR.	TOP CLEAR	UND	7000,00	1,500	10.500,00
35	0001605 - DESINTUPIDOR PARA PIA, com bocal de borracha e cabo de polietileno.	NOVIÇA	UND	100,00	5,000	500,00
36	0008682 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, essência: lavanda, brisa do mar ou floral, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, sem CFC, com no mínimo 360 ml.	BOM AR	UND	1090,00	8,000	8.720,00
62	0008686 - LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS, Tipo AZULIM ou Similar – produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante	AZULIM	UND	1500,00	4,000	6.000,00
63	0001766 - LIMPA VIDROS, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	TOP CLEAR	UND	1600,00	3,500	5.600,00
66	0001635 - LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 15 litros	BRASIL	UND	200,00	20,000	4.000,00
94	0001655 - PAPEL ALUMÍNIO, rolo medindo 45 cm por 7,5 metros.	BOREDA	UND	575,00	6,000	3.450,00
96	0006818 - PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 RL, medindo 30mx10cm, gofrado, picotado, branco, 100% celulose, folhas simples.	DUBELLE	PC	1095,00	30,000	32.850,00
110	0008697 - QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 1000 ml;	TOP CLEAR	UND	266,00	8,000	2.128,00
119	0001674 - SABÃO EM PÓ CX 500g, com Tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador, corante, perfumes diversos. Embalagem em caixa de papelão com 500g.	ABSOLUTO	UND	2000,00	2,000	4.000,00
120	0001675 - SABÃO EM PÓ, embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério da saúde.	ABSOLUTO	UND	1800,00	3,200	5.760,00
122	0001677 - SABONETE INFANTIL com no mínimo 80 G	BARUEL	UND	650,00	1,500	975,00
156	0010327 - PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 RL, medindo 30mx10cm, gofrado, picotado, branco, 100% celulose, folhas simples. COTA RESERVADA 25.02%	DUBELLE	PC	364,00	40,000	14.560,00

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO A SILVA**

Contratante

Riograndense Comercio e Representacoes EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35

**MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**

Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**A8BC34A7

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.612.382/0001-77**, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ: <b>41.836.567/0001-80</b>	Telefone: <b>8433221942 / (54)999974-7485</b>	Email: <b>kania.financeiro@gmail.com</b>
Endereço: <b>Av. José Tussi, 0 Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000</b>		
Representante: <b>ELSA KALINOSKI KANIA - CPF: 433.784.980-72</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
72	0008688 - LUVAS DE BORRACHA, tamanho grande, material látex natural, com c.* (certificado de avaliação do ministério do trabalho), cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante		Par	642,00	2,300	1.476,60
73	0008689 - LUVAS DE BORRACHA, tamanho médio, material látex natural, com c.* (certificado de avaliação do ministério do trabalho), cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante		Par	660,00	2,300	1.518,00

74	0006816 - LUVAS DE BORRACHA, tamanho pequeno, material látex natural, com c.* (certificado de avaliação do ministério do trabalho), cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	Par	1000,00	2,300	2.300,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------	-------	----------

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO A SILVA**  
Contratante

Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 41.836.567/0001-80

**ELSA KALINOSKI KANIA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**432289A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO

ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

## DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CAVALCANTE CIA LTDA EPP		
CNPJ: 10.655.938/0001-01	Telefone: (84)3663-2045	Email: licitacao@trevoecia.com.br / suporte@trevoecia.com.br
Endereço: Avenida das Fronteiras, 0 loja 07, Igapó, Natal/RN, CEP: 59104-345		
Representante: FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR - CPF: 671.046.224-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
29	0001757 - CORDA PARA VARAL DE ROUPAS Nº 5, EM NAYLON.	ANA MARIA	UND	220,00	2,400	528,00
37	0008683 - DETERGENTE componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 500 ml.	TOP CLEAR	UND	2000,00	1,400	2.800,00
48	0001618 - FLANELA PARA LIMPEZA, medidas mínimas: 40x30 cm, cor a definir (amarela vermelha e laranja).	FLANEBERG	UND	500,00	1,200	600,00
54	0001627 - INSETICIDA, tubo com 300 ml, validade Mínima de 12 meses, Registro no MS, em aerosol, o produto deve combater mosquitos, pernilongos, baratas, moscas e formigas.	KELLTHINE	UND	214,00	9,920	2.122,88
77	0006835 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO PARA SERVIR, Cozinha, Restaurante, Processamento de Alimentos. Embalagem com 100 unidades.	VABENE	PCT	5000,00	2,500	12.500,00
86	0001650 - PÁ COLETORA DE LIXO, material poliestireno, cabo de madeira, comprimento aproximado do cabo 80 cm, largura mínima 28, aplicação limpeza, cor a definir.	IMPERIAL	UND	300,00	8,900	2.670,00
90	0006817 - PANO DE CHÃO GRANDE FLANELADO TECIDO GROSSO 100% ALGODÃO MEDIDA: 40CM x 66 CM	SANTOS REIS	UND	465,00	3,100	1.441,50
118	0001673 - SABÃO EM BARRA, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MARILUX	UND	1000,00	3,600	3.600,00
128	0008704 - SACO PASTICO PARA LIXO, COR PRETO, em material plástico resistente com capacidade de 15 litros. Pacote contendo 10 Uns	DONAPACK	UND	11110,00	1,100	12.221,00
129	0008705 - SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETO, em material plástico resistente com capacidade de 20 litros. Pacote contendo 10 Uns	DONAPACK	UND	9160,00	1,000	9.160,00
130	0008706 - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, em material plástico resistente com capacidade de 30 litros. Pacote contendo 10 Uns	DONAPACK	UND	9090,00	2,000	18.180,00
132	0008708 - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR BRANCO em material plástico resistente com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 100 Und.	DONAPACK	UND	850,00	18,000	15.300,00
133	0008709 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO não reciclado, preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 und.	DONAPACK	UND	927,00	7,600	7.045,20
147	0001698 - VARAL DE ROUPAS Nº 05, 10 metros.	ANA MARIA	UND	300,00	2,130	639,00

## DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratate

Cavalcante Cia LTDA EPP

CNPJ: 10.655.938/0001-01

**FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR**

Representante

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**D667498A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº:0082/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº:0082/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

#### 2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0005	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Educação				
Ação	2021	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	124.000,00

<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>	<b>124.000,00</b>
-------------------------------------------	-------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

### 2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental			
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 124.000,00
<b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b>					<b>124.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 06 de junho de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Dechelle Gomes de Alcantarã  
**Código Identificador:**E9B2A805

### SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº: 0083/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0083/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

### 3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2108	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multiprofissional			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 50.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>					<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

### 3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2101	Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 50.000,00
<b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b>					<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 06 de junho de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará  
**Código Identificador:**57782591

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº: 0084/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº:0084/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0030	Benefícios Eventuais				
Ação	2118	Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R\$	76.000,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>76.000,00</b>

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R\$	54.000,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>54.000,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Prefeitura Municipal de Tibau**

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2016	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	15.000,00
<b>Valor do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Tibau**

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2017	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	20.000,00
<b>Valor do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>20.000,00</b>

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
<b>Valor do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0030	Benefícios Eventuais				
Ação	2174	Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	55.000,00
<b>Valor do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>55.000,00</b>
<b>Total dos Créditos Anulados (R\$)</b>						<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 06 de junho de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará  
**Código Identificador:282B95F4**

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

## 84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024**

**CNPJ Nº 08.349.102/0001-29**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com o Agente de Contratação, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando** que fora dado prazo de recurso, a qual nenhuma licitante manifestou interesse de recorrer.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

**Considerando** o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município;

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme relatório de adjudicação/homologação contido na folha nº 2 deste documento e demais páginas;

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para

Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.

Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Condimento	
Tipo: Açafraão, Apresentação: Em Pistilo, Adicional: Desidratado,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 4,7200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,7200	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 2		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:03:01	70.157.607/0001-65	R\$ 3,7200
Mensagens do chat do Item 2		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:06	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 2 está encerrado.

Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:15:15	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 2 pelo valor de R\$ 3,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:15:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:20:00	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,7200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:20:37	Boa tarde! precisa enviar a documentação agora também ou só a proposta?
pelo participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:30:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:14 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:42:25	Sr. Licitante, o envio da habilitação será depois, no momento pedimos só a proposta
Sistema	26/04/2024 15:23:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 15:33:13.
Sistema	13/05/2024 15:10:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 15:20:38.
Sistema	20/05/2024 10:08:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:18:45.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:15:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:15:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 14:30:14	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7200.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2024 15:20:38
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:18:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.

Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública

25/04/2024 às 11:42:04

Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 3 - Açúcar

Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade,

Quantidade: 3800

Valor estimado: R\$ 5,0600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0600

## Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ECOÇUCAR Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PURO MEL Modelo/versão: PURO MEL Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 5,0600	Quantidade ofertada: 3800 -
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: USINA ESTIVAS LTDA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 4,0600	Quantidade ofertada: 3800 Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PURO MEL Modelo/versão: PURO MEL Valor proposta: R\$ 8,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 8,0600	Quantidade ofertada: 3800 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: estrela-estrela Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado: Não informado R\$ 3,0600	Quantidade ofertada: 3800 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NECTAR Modelo/versão: NECTAR Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 5,0600	Quantidade ofertada: 3800 -
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PINDORAMA Modelo/versão: PINDORAMA Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 5,0600	Quantidade ofertada: 3800 -
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ECOÇUCAR-ECOÇUCAR Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado: Não informado R\$ 5,0000	Quantidade ofertada: 3800 -
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CAETÉ Modelo/versão: CAETÉ Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado R\$ 5,0600	Quantidade ofertada: 3800 -
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:23	03.126.525/0001-66	RS 4,0600
25/04/2024 09:05:07	49.572.307/0001-56	RS 5,0000
25/04/2024 09:09:47	47.167.319/0001-70	RS 3,0600
Mensagens do chat do Item 3		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:48	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:57	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:29:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:30:15	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:25:48	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:27:04	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 4,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:27:35	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:51:51	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:13 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	30/04/2024 14:18:24	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:28:24.
pelo participante 03.126.525/0001-66	03/05/2024 12:21:11	Boa tarde! Senhor pregoeiro, a sessão está encerrada por hoje?
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:51:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
pelo participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:57:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:46 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	21/05/2024 16:39:23	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:23.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:30:15	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
26/04/2024 15:27:35	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:27:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:52:13	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:51:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:52:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
07/05/2024 09:57:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0600.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:28:24
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:49:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Verdura In Natura

Tipo: Alface Crespa,	
Quantidade: 100	Valor estimado: R\$ 19,6600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 14,5000	

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 19,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 17,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 14,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NAGURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 13,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 15,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:39	03.126.525/0001-66	R\$ 18,6600
25/04/2024 09:05:42	32.763.076/0001-65	R\$ 17,5000
25/04/2024 09:05:56	70.157.607/0001-65	R\$ 18,6500
25/04/2024 09:06:04	03.126.525/0001-66	R\$ 16,5000
25/04/2024 09:08:26	70.157.607/0001-65	R\$ 15,5000
25/04/2024 09:08:37	03.126.525/0001-66	R\$ 14,5000
25/04/2024 09:09:36	47.167.319/0001-70	R\$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 4		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:37	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:47:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 13,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:49:55	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:49:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:28:24	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:03	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 14,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:26	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:26	sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:30	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 14,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:48 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	30/04/2024 14:19:51	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:29:51.
pelo participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:48:40	Bom dia! Senhor Pregoeiro, pedimos a desistência desses itens ( 4, 15 e 47). Os valores estimados para os itens 4, 15 e 47 estão abaixo do valor de mercado.
pelo participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:49:51	Por favor, desconsidere a mensagem. foi enviada errada.
Sistema	21/05/2024 16:39:43	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:43.

Eventos do Item 4	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:49:55	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:49:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
26/04/2024 15:29:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:52:48	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,5000.

06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:29:51
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:49:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Condimento	
Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,	
Quantidade: 450	Valor estimado: R\$ 31,2600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado: R\$ 26,9000	

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 39,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 31,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 31,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 24,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura -in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 26,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 31,2600	Valor negociado: R\$ 26,9000	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:59	03.126.525/0001-66	R\$ 30,2600
25/04/2024 09:05:46	70.157.607/0001-65	R\$ 29,0000
25/04/2024 09:06:47	03.126.525/0001-66	R\$ 28,0000
25/04/2024 09:07:22	49.572.307/0001-56	R\$ 32,0000
25/04/2024 09:08:54	32.763.076/0001-65	R\$ 25,0000
25/04/2024 09:09:07	70.157.607/0001-65	R\$ 26,9900
25/04/2024 09:09:26	47.167.319/0001-70	R\$ 24,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:27	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:50:36	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 23,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:51:15	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:51:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:30:02	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:30:35	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 24,80.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:30:59	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 17:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	02/05/2024 16:00:26	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

32.763.076/0001-65		
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:00:51	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 26,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:01:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:05:11	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 26,9000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:20:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:15 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:41:44	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:51:44.
Sistema	20/05/2024 10:09:12	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:19:12.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:51:15	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ...
26/04/2024 15:30:59	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:01:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:20:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado: R\$ 26,9000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:51:44
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:19:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h

Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Amido	
Base: De Milho, Grupo: Fécula,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 14,2200
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,0000	

Propostas do Item 6  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 14,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARIA BUNITA		
Modelo/versão: MARIA BUNITA		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: KIMIMO		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 17,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: kimimo		
Modelo/versão: kimimo		
Valor proposta: R\$ 17,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: maisena		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ZAELI		
Modelo/versão: ZAELI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI-APTII		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:12	70.157.607/0001-65	R\$ 12,0000
25/04/2024 09:04:30	03.126.525/0001-66	R\$ 11,0000
25/04/2024 09:06:47	46.385.061/0001-15	R\$ 10,0000
25/04/2024 09:08:41	03.126.525/0001-66	R\$ 9,0000
25/04/2024 09:09:23	47.167.319/0001-70	R\$ 8,0000
25/04/2024 09:10:04	70.157.607/0001-65	R\$ 7,0000
25/04/2024 09:10:28	47.167.319/0001-70	R\$ 6,0000
25/04/2024 09:11:28	46.385.061/0001-15	R\$ 5,0000
25/04/2024 09:12:03	47.167.319/0001-70	R\$ 4,0000

## Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:14:04	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:51:48	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	25/04/2024 14:52:12	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 25/04/2024. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:52:12	Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:52:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:36:47	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 15:37:15	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 4,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 15:37:50	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 17:37:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	30/04/2024 14:23:07	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:24:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 6,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:25:28	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:46:02	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,0000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:51:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:09 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:41:58	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:51:58.
Sistema	20/05/2024 10:09:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:19:39.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:52:12	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:37:50	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:25:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:51:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 14:51:58

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2024 10:19:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de

Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caruabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Arroz Beneficiado**

Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Quantidade: 4500

Valor estimado: R\$ 6,9600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,9500

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RAMPIDELLI		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KIARROZ		

Modelo/versão: KIARROZ		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		
Modelo/versão: FORTELLI		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PANELAÇO		
Modelo/versão: PANELAÇO		
Valor proposta: R\$ 9,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 4,9600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: kika-kika		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FAZENDA		
Modelo/versão: FAZENDA		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS		
Modelo/versão: IRMAOS FARIAS		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RAMPINELI-RAMPINELI		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MAIORAL		
Modelo/versão: MAIORAL		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:34	03.126.525/0001-66	R\$ 5,9600
25/04/2024 09:04:45	49.572.307/0001-56	R\$ 8,0000
25/04/2024 09:06:51	32.763.076/0001-65	R\$ 4,9000
25/04/2024 09:07:34	70.157.607/0001-65	R\$ 5,9500
25/04/2024 09:07:36	47.167.319/0001-70	R\$ 4,9600
25/04/2024 09:08:19	49.572.307/0001-56	R\$ 5,9200

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:20	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:52:51	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 4,80.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:53:07	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:53:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o	26/04/2024 15:38:19	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:38:19	ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:38:46	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 4,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:39:21	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 17:39:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:27:08	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:27:45	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:28:05	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 16:28:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:15:40	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,9200.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:22:03	Bom dia!!! solicito abertura anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:03:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 5,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:03:43	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:13:30	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,9500.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:01	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:01 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	15/05/2024 14:42:12	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:12.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	20/05/2024 10:41:04	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:51:04.
Eventos do Item 7		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:53:07	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:39:21	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:28:05	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:03:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:01	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9500.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:52:12
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:51:04

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN PREGÃO 90002/2024 Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.

Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Arroz beneficiado

Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Quantidade: 5000 Valor estimado: R\$ 6,8200

Unidade de fornecimento: Quilograma Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FAZENDA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KIARROZ		
Modelo/versão: KIARROZ		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		
Modelo/versão: FORTELLI		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PANELAÇO		
Modelo/versão: PANELAÇO		
Valor proposta: R\$ 9,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 4,8200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: kika-kika		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,8100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FAZENDA		
Modelo/versão: FAZENDA		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS Modelo/versão: IRMAOS FARIAS	R\$ 6,8200	-
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RAMPINELI-RAMPINELI Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 5,7900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MAIORAL Modelo/versão: MAIORAL	R\$ 6,8200	-
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:41	03.126.525/0001-66	R\$ 5,8200
25/04/2024 09:06:57	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8000
25/04/2024 09:07:37	47.167.319/0001-70	R\$ 4,8200
25/04/2024 09:07:45	70.157.607/0001-65	R\$ 5,8100
25/04/2024 09:08:37	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:38	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:53:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 4,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:54:09	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:54:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	26/04/2024 15:40:44	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:40:44	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:41:25	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:41:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 17:41:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:28:28	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:28:57	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:29:42	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 16:29:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:15:59	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,7900.
pelo participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:21:32	Bom dia!!! solicito abertura de anexos para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 15:58:10	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 15:58:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:16	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:15 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:42:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:23.
Sistema	20/05/2024 10:41:22	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:51:22.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:54:09	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:41:58	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:29:42	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 15:58:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:52:23
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:51:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina

		sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Aveia beneficiada

Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten,

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor estimado: R\$ 5,1900

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,1000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: APTI Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NUTRY Modelo/versão: NUTRY Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado:Não informado R\$ 5,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA Modelo/versão: QUAKER Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado:Não informado R\$ 5,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: apti Modelo/versão: apti Valor proposta: R\$ 8,1900	Valor negociado:Não informado R\$ 8,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: yioki-yioki Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 8,9000	Valor negociado:Não informado R\$ 3,1000	Quantidade ofertada: 1000 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado:Não informado R\$ 4,1000	Quantidade ofertada: 1000 Proposta adjudicada
	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: APTI-APTI Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 8,0000	R\$ 5,1200	-
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado:Não informado R\$ 4,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:34	70.157.607/0001-65	R\$ 4,1000
25/04/2024 09:07:57	46.385.061/0001-15	R\$ 4,1900
25/04/2024 09:08:56	47.167.319/0001-70	R\$ 3,1000
25/04/2024 09:09:01	49.572.307/0001-56	R\$ 5,1200

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:16	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:16	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:02	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:54:37	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:54:59	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:54:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:42:14	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:42:39	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 4,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	26/04/2024 15:43:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:43:05	enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:48:02	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,1000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:09	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:09 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	30/04/2024 14:30:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:40:26.
Sistema	20/05/2024 10:44:57	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:54:57.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:54:59	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 15:43:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:40:26
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:54:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.

Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
---------	------------------------	-----------------------------------------------------------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Azeite	
Espécie Vegetal: De Oliva, Tipo: Puro, Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%, Ingredientes Adicionais: Com Especiarias,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R\$ 83,4900
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 79,0000	

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ANDORINHA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 83,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ANDORINHA		
Modelo/versão: ANDORINHA		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 79,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GDC ALIMENTOS S.A.		
Modelo/versão: GOMES DA COSTA		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 83,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO		
Modelo/versão: COCINERO		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 82,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: galo-galo		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 79,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO		
Modelo/versão: COCINERO		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO-COCINERO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:48	70.157.607/0001-65	R\$ 80,0000
25/04/2024 09:09:14	49.572.307/0001-56	R\$ 41,0000
25/04/2024 09:09:19	03.126.525/0001-66	R\$ 79,9000
25/04/2024 09:09:29	70.157.607/0001-65	R\$ 79,0000
25/04/2024 09:10:52	47.167.319/0001-70	R\$ 40,0000 *
25/04/2024 09:11:02	47.167.319/0001-70	R\$ 82,0000

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:16	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:55	O lance no valor de R\$ 40,0000 do item 10 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 09:13:03	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 14:55:46	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 40,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 14:56:09	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pelo participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:19:05	Boa tarde!!! Solicitamos desistência para este item, observamos que se trata de 1 litro de azeite e o valor que ofertamos seria de 500ml.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:27:42	Sr. Licitante, aceitaremos a sua solicitação de desistência.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:29:20	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:29:20	O item 10 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:29:20 de 25/04/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:30:35	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 41,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:30:35	supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:31:20	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 17:31:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	26/04/2024 15:43:33	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:44:27	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 78,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:44:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:48:15	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 79,0000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:26	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:26 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	30/04/2024 14:31:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:41:24.
Sistema	20/05/2024 10:45:44	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:55:44.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:56:09	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
25/04/2024 15:29:20	Convocação do fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 para envio de anexos cancelada automaticamente.
25/04/2024 15:31:20	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:31:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 15:44:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:44:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:26 06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 79,0000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/04/2024 14:41:24

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2024 10:55:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Legume in natura	
Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 4,2200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,9900	

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		

Valor proposta: R\$ 4,2200 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura Modelo/versão: in natura	Valor negociado: Não informado R\$ 7,2200	Quantidade ofertada: 500
Valor proposta: R\$ 7,2200 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura-in natura Modelo/versão: nacional	Valor negociado: Não informado R\$ 9,3000	Quantidade ofertada: 500
Valor proposta: R\$ 9,3000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 2,9900	Quantidade ofertada: 500 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:10:59	03.126.525/0001-66	R\$ 3,0000
25/04/2024 09:11:28	32.763.076/0001-65	R\$ 2,0000
25/04/2024 09:11:47	70.157.607/0001-65	R\$ 2,9900

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:10:20	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:20	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:20:21	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:57:00	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 11 pelo valor de R\$ 1,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:57:27	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:57:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:45:05	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:45:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 11 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:46:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:47:48	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,9900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:45	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:45 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:34:40	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:44:40.
Sistema	20/05/2024 10:49:18	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:18.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:57:27	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:46:07	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 16:05:45	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9900.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:44:40
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:59:18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228201/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema Sistema	03/05/2024 às 10:44:35 03/05/2024 às 10:53:41	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública. Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.

Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Legume In Natura

Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 9,2600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,4900, valor negociado: R\$ 5,4000	

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 9,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 12,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 9,2600	Valor negociado: R\$ 5,4000	Quantidade ofertada: 3000
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 12		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:11:10	03.126.525/0001-66	R\$ 7,9900
25/04/2024 09:11:14	70.157.607/0001-65	R\$ 6,5000
25/04/2024 09:11:34	03.126.525/0001-66	R\$ 5,5000
25/04/2024 09:14:16	32.763.076/0001-65	R\$ 4,5000
25/04/2024 09:18:24	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4900
25/04/2024 09:20:31	47.167.319/0001-70	R\$ 3,5000
Mensagens do chat do Item 12		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:10:38	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:32	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:01:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 3,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:01:32	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:01:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:35:13	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 14:35:33	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 14:36:02	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante	30/04/2024 16:36:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
32.763.076/0001-65	30/04/2024 16:36:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 16:04:11	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:35	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 5,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:59	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:10:53	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,4000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:38	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:38 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:42:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:58.
Sistema	20/05/2024 10:49:32	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:32.
Eventos do Item 12		
<b>Data/Hora</b>		<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:01:32		Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:01:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:36:02		Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:36:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:04:59		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:38		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4900, valor negociado: R\$ 5,4000.
06/06/2024 10:03:13		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		15/05/2024 14:52:58
Intenção de recurso na habilitação:		20/05/2024 10:59:32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
<b>Eventos da compra</b>		
	<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
	25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
	25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Bebida láctea

Sabor: Morango, Apresentação: Saco Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas,

Quantidade: 1500

Valor estimado: R\$ 5,6200

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.\*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MARINA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LACOL Modelo/versão: LACOL Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 5,6200	Quantidade ofertada: 1500 -
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS Modelo/versão: CABUGI GUT Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,0000	Quantidade ofertada: 1500 Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DU SITIO Modelo/versão: DU SITIO Valor proposta: R\$ 8,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 8,6200	Quantidade ofertada: 1500 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: bat clan - bat clan Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado R\$ 3,0000	Quantidade ofertada: 1500 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CABUGI Modelo/versão: CABUGI Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,6100	Quantidade ofertada: 1500 -
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DAVACA Modelo/versão: DAVACA Valor proposta: R\$ 5,6200	R\$ 5,6200	-
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DO SITIO-DO SITIO Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 3,9800	Quantidade ofertada: 1500 Proposta desclassificada
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SERVE BEM Modelo/versão: SERVE BEM Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,6200	Quantidade ofertada: 1500 -
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:11:38	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0000
25/04/2024 09:11:43	46.385.061/0001-15	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:13:52	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6100
25/04/2024 09:18:27	47.167.319/0001-70	R\$ 3,0000

25/04/2024 09:19:36	49.572.307/0001-56	R\$ 3,9800
Mensagens do chat do Item 13		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:11:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:27	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:37	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:02:07	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:02:25	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:02:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:54:15	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:54:15	MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:54:49	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:55:37	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 17:55:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:09:41	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 3,9800.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:09:44	Bom dia!!! informamos que estamos com nossa melhor oferta
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:14:42	solicitamos abertura do anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:39:26	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:39:42	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:52:54	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:53:25	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:25 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
pelo participante 03.126.525/0001-66	03/05/2024 11:36:54	Bom dia! Estou ciente.
Sistema	15/05/2024 14:33:10	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:43:10.
Sistema	21/05/2024 16:39:57	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:57.
Eventos do Item 13		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 15:02:25	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
26/04/2024 15:55:37	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
30/04/2024 14:39:42	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
30/04/2024 14:53:25	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.	
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:43:10	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:49:57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Bebida láctea	
Sabor: Salada De Frutas, Apresentação: Saco Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 5,6200
Unidade de fornecimento: Litro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,2000	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LACOL		
Modelo/versão: LACOL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI GUT		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DU SITIO		
Modelo/versão: DU SITIO		
Valor proposta: R\$ 8,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: bat clan- bat clan		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CABUGI		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DAVACA		
Modelo/versão: DAVACA		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,1400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DO SITIO-DO SITIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SERVE BEM		
Modelo/versão: SERVE BEM		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:12	03.126.525/0001-66	R\$ 4,2000
25/04/2024 09:13:40	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:17:03	46.385.061/0001-15	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:18:29	47.167.319/0001-70	R\$ 3,2000
25/04/2024 09:19:52	49.572.307/0001-56	R\$ 4,1400

## Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:53	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:03:01	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 3,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:03:18	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:03:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:56:01	O item 14 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:57:10	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 4,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:57:39	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 17:57:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:10:16	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,1400.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:10:36	Bom dia!!! informo que estamos com nossa melhor oferta
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:14:20	solicitamos abertura do anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:43:21	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 4,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:53:49	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,2000.
Sistema	15/05/2024 14:33:33	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:43:33.
Sistema	21/05/2024 16:40:09	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:09.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:03:18	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

26/04/2024 15:57:39	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,2000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:43:33
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:50:09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
<b>Eventos da compra</b>		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

<b>Item 15 - Legume in natura</b>	
Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 400	Valor estimado: R\$ 7,0700
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,7900	

<b>Propostas do Item 15</b>		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		

Valor proposta: R\$ 9,4000 32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL	Valor negociado: Não informado R\$ 3,8000	Quantidade ofertada: 400 Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7,0700 03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 4,8000	Quantidade ofertada: 400 -
Valor proposta: R\$ 7,0700 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 10,0700	Quantidade ofertada: 400 -
Valor proposta: R\$ 10,0700 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura- in natura Modelo/versão: nacional	Valor negociado: Não informado R\$ 10,0000	Quantidade ofertada: 400 -
Valor proposta: R\$ 10,0000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 4,7900	Quantidade ofertada: 400 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7,0700 <b>Fornecedor</b> 49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL	Valor negociado: Não informado <b>Valor ofertado</b> R\$ 10,0000	Quantidade ofertada: 400 <b>Situação</b> -
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:25	03.126.525/0001-66	R\$ 4,8000
25/04/2024 09:13:08	32.763.076/0001-65	R\$ 3,8000
25/04/2024 09:13:11	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7900
Mensagens do chat do Item 15		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:52	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:03:52	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 15 pelo valor de R\$ 3,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:04:08	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:04:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:58:01	O item 15 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:58:21	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 15 pelo valor de R\$ 4,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:58:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:01:39	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,7900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:59	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:59 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:43:48	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:53:48.
Sistema	20/05/2024 10:49:52	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:52.
Eventos do Item 15		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:04:08	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no	

26/04/2024 15:58:47	prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 16:05:59	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:13	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7900.
Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:53:48
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:59:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes

Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 16 - Biscoito		
Apresentação: Quadrado, Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker,		
Quantidade: 3500		Valor estimado: R\$ 5,6900
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-95 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,6900		

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 3 DE MAIO S/A		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: ESTRELA		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRES DE MAIO		
Modelo/versão: TRES DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DE MAIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PETYAN		
Modelo/versão: PETYAN		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 16		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:12:47	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6900
25/04/2024 09:18:40	47.167.319/0001-70	R\$ 3,6900
25/04/2024 09:20:09	49.572.307/0001-56	R\$ 4,6700
Mensagens do chat do Item 16		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:10	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:04:39	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:04:57	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não

		cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:04:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 16:19:14	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 16:19:44	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 16:20:34	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 18:20:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:12:21	Bom dia ! informamos que estamos com nossa melhor oferta
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:12:25	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,6700.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:13:57	solicitamos abertura de anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:28:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:06:29	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:29 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:43:35	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:53:35.
Sistema	21/05/2024 11:10:59	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:20:59.
Eventos do Item 16		
<b>Data/Hora</b>		<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:04:57		Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:20:34		Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 18:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 15:28:36		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 17:28:00. Motivo: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
30/04/2024 16:06:29		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,6900.
06/06/2024 10:03:14		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:53:35	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 11:20:59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
<b>Eventos da compra</b>		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

<b>Item 17 - Biscoito</b>	
Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 5,7200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,7200	

<b>Propostas do Item 17</b>		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 3 DE MAIO S/A		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DE MAIO Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 4,6900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN	R\$ 5,7200	-
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:53	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7200
25/04/2024 09:18:41	47.167.319/0001-70	R\$ 3,7200
25/04/2024 09:20:23	49.572.307/0001-56	R\$ 4,6900

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:24	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:05:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 3,65 .Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:05:49	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:05:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:24:48	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:20	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 4,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:53	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas,
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:53	sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:29:41	Bom dia!!
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:33:10	informamos que estamos com nossa melhor oferta.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:58:07	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,6900.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:59:52	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:52 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:29:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 4,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:29:55	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:02:27	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,7200. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,7200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:06:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:43 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:43:45	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:53:45.
Sistema	21/05/2024 11:13:54	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:23:54.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:05:49	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:05:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 10:25:53	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:59:52	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
30/04/2024 15:29:55	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 16:06:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7200.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:53:45
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 11:23:54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos

Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Biscoito	
Apresentação: Palito, Sabor: Não Aplicável, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 5,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,4500	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,4500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,4500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: G J DOS SANTOS E FILHO LTDA		
Modelo/versão: VITAKERO		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
	R\$ 8,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KNUTRE		
Modelo/versão: KNUTRE		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 18		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:13:03	03.126.525/0001-66	R\$ 4,4500
Mensagens do chat do Item 18		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:11:57	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:57	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:58	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:07:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 18 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:08:20	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:15:01	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:01 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:18:19	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,4500.
Sistema	15/05/2024 14:34:31	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:44:31.
Sistema	21/05/2024 16:40:21	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:21.

Eventos do Item 18	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:08:20	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
25/04/2024 15:15:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4500.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:44:31
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:50:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 19 - Carne bovina in natura		
Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),		
Quantidade: 3375		Valor estimado: R\$ 37,9300
Unidade de fornecimento: Quilograma		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 28,5000, valor negociado: R\$ 27,9000		

Propostas do Item 19		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 33,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 28,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:R\$ 27,9000	Quantidade ofertada: 3375
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 37,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 27,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 35,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA Modelo/versão: NACIONAL	RS 31,5000	-
Valor proposta: RS 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FORTBOI Modelo/versão: FORTBOI	RS 35,9300	-
Valor proposta: RS 37,9300 Va	lor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375

Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:13:26	03.126.525/0001-66	RS 36,9300
25/04/2024 09:15:22	32.763.076/0001-65	RS 35,5000
25/04/2024 09:15:46	03.126.525/0001-66	RS 34,5000
25/04/2024 09:17:12	32.763.076/0001-65	RS 33,5000
25/04/2024 09:17:37	03.126.525/0001-66	RS 32,5000
25/04/2024 09:17:54	70.157.607/0001-65	RS 36,9200
25/04/2024 09:18:04	46.385.061/0001-15	RS 36,9300
25/04/2024 09:18:24	46.385.061/0001-15	RS 35,9300
25/04/2024 09:20:33	49.572.307/0001-56	RS 31,5000
25/04/2024 09:20:47	03.126.525/0001-66	RS 30,5000
25/04/2024 09:20:48	70.157.607/0001-65	RS 35,5000
25/04/2024 09:21:07	47.167.319/0001-70	RS 29,5000
25/04/2024 09:21:23	03.126.525/0001-66	RS 28,5000
25/04/2024 09:22:26	47.167.319/0001-70	RS 27,5000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:13:03	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:13:03	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:27	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:11:57	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 19 pelo valor de R\$ 27,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	25/04/2024 15:12:18	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 25/04/2024.
47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:12:18	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:12:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:27:26	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:28:34	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 19 pelo valor de R\$ 28,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:29:02	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:18:53	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 28,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:19:50	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:50 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	15/05/2024 14:35:12	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:45:12.
Sistema	21/05/2024 16:40:40	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:40.
Sistema	22/05/2024 14:32:18	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:42:18.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:32:51	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante vencedor do item 19 e 20 (ampla concorrência e reserva de cota), deve a empresa ofertar o mesmo valor para ambos, solicito que os itens fiquem no valor de R\$ 27,85 (caso a empresa não concorde solicito que adeque a reserva de cota para a ampla), ..
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:33:08	O valor da cota está 27,90
pelo participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:46:01	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 27,9000.
Sistema	22/05/2024 16:58:24	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:08:24.
Sistema	23/05/2024 09:21:38	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:31:38.

Eventos do Item 19	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:12:18	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Data/Hora	Descrição
29/04/2024 10:29:02	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 11:19:50	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,5000, valor negociado: R\$ 27,9000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 17:08:24
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:31:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Carne bovina in natura	
Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),	
Quantidade: 1125	Valor estimado: R\$ 37,9300
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 27,9000	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1125

32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	RS 34,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	RS 27,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	RS 37,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	RS 26,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	RS 34,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
<b>Fornecedor</b>		
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 27,8900	<b>Situação</b> Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:R\$ 27,8500	Quantidade ofertada: 1125
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 34,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FORTBOI		
Modelo/versão: V		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125

Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:24:59	03.126.525/0001-66	RS 36,9300
25/04/2024 09:27:50	32.763.076/0001-65	RS 35,9300
25/04/2024 09:28:11	46.385.061/0001-15	RS 34,9300
25/04/2024 09:28:24	03.126.525/0001-66	RS 33,9300
25/04/2024 09:32:51	49.572.307/0001-56	RS 32,9200
25/04/2024 09:33:56	03.126.525/0001-66	RS 31,9200
25/04/2024 09:34:08	49.572.307/0001-56	RS 30,9000
25/04/2024 09:34:45	03.126.525/0001-66	RS 29,9000
25/04/2024 09:34:57	32.763.076/0001-65	RS 34,9300
25/04/2024 09:35:20	47.167.319/0001-70	RS 28,9000
25/04/2024 09:35:24	49.572.307/0001-56	RS 29,8000
25/04/2024 09:35:27	70.157.607/0001-65	RS 34,9200
25/04/2024 09:35:50	03.126.525/0001-66	RS 27,9000
25/04/2024 09:36:20	47.167.319/0001-70	RS 26,9000
25/04/2024 09:38:06	49.572.307/0001-56	RS 27,8900

Mensagens do chat do Item 20		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:27	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:27	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:07	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:12:47	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 20 pelo valor de R\$ 26,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:13:04	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:13:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:29:42	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:30:16	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 20 pelo valor de R\$ 27,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:30:48	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:40:08	Bom dia!!!! solicitamos abertura de anexos para envio das propostas e negociar o valor referente ao item 20, bem como informar que no site tb foi solicitado a outra empresa o envio de proposta do item 20, sendo que a nossa empresa é que segue em segundo lugar.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:01:57	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:04:03	Informamos que o anexo foi aberto para o envio da proposta, foi aberta para outra empresa de forma equivocada.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:00:52	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, tendo informado R\$ 27,8500.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:01:30	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:30 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 12:30:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	15/05/2024 14:37:57	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:29:07	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante vencedor do item 19 e 20 (ampla concorrência e reserva de cota), deve a empresa ofertar o mesmo valor para ambos, solicito que os itens fiquem no valor de R\$ 27,85 (caso a empresa não concorde solicito que adeque a reserva de cota para a ampla). .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:29:39	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
pelo participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:46:48	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 27,9000.
pelo participante	22/05/2024 14:48:28	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:28 de 22/05/2024. 1 anexo
Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:48:28	foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	22/05/2024 16:58:40	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:08:40.
Sistema	23/05/2024 09:22:12	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:32:12.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:13:04	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:13:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 10:30:48	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:01:57	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:01:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 12:01:30	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:29:39	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:29:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
22/05/2024 14:48:28	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,9000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 17:08:40
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:32:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Carne bovina in natura	
Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A),	
Quantidade: 4875	Valor estimado: R\$ 36,1000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 17,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 36,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 34,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 8475
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,0200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 26,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 18,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KADÃO		
Modelo/versão: KADÃO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:27:57	03.126.525/0001-66	RS 25,1000
25/04/2024 09:28:08	32.763.076/0001-65	RS 35,1000
25/04/2024 09:28:27	46.385.061/0001-15	RS 24,1000
25/04/2024 09:28:47	03.126.525/0001-66	RS 23,1000
25/04/2024 09:31:03	46.385.061/0001-15	RS 22,1000
25/04/2024 09:31:29	03.126.525/0001-66	RS 21,1000
25/04/2024 09:32:43	46.385.061/0001-15	RS 20,1000
25/04/2024 09:33:05	47.167.319/0001-70	RS 19,0000
25/04/2024 09:33:08	49.572.307/0001-56	RS 20,0500
25/04/2024 09:33:21	03.126.525/0001-66	RS 17,0000
25/04/2024 09:34:07	47.167.319/0001-70	RS 16,0000
25/04/2024 09:34:45	32.763.076/0001-65	RS 34,1000
25/04/2024 09:35:26	46.385.061/0001-15	RS 19,0500
25/04/2024 09:35:41	70.157.607/0001-65	RS 33,0000
25/04/2024 09:37:39	49.572.307/0001-56	RS 19,0200
25/04/2024 09:38:45	46.385.061/0001-15	RS 18,0200

Mensagens do chat do Item 21		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:46	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:43:15	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:38	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 21 pelo valor de R\$ 15,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas,
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:38	agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:59	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:14:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:32:15	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:33:00	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 21 pelo valor de R\$ 16,80.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:33:46	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:20:18	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 17,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:21:01	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:01 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:45:43	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:55:43.
Sistema	22/05/2024 11:00:50	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:10:50.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:14:59	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 10:33:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
29/04/2024 11:21:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 09:55:43
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 11:10:50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 22 - Carne bovina in natura

Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A),

Quantidade: 1625

Valor estimado: R\$ 36,1000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 17,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 39,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1625
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 34,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1625
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Não Valor negociado: informado	Quantidade ofertada: 1625
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625

<b>Fornecedor</b>		<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 19,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA			
Modelo/versão: NACIONAL			
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625	
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0300	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: KADÃO			
Modelo/versão: KADÃO			
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625	

Lances do Item 22		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:25:18	03.126.525/0001-66	R\$ 35,1000
25/04/2024 09:28:06	03.126.525/0001-66	R\$ 25,1000
25/04/2024 09:28:17	32.763.076/0001-65	R\$ 35,1000
25/04/2024 09:28:35	46.385.061/0001-15	R\$ 24,1000
25/04/2024 09:28:48	03.126.525/0001-66	R\$ 23,1000
25/04/2024 09:31:10	46.385.061/0001-15	R\$ 22,1000
25/04/2024 09:31:36	03.126.525/0001-66	R\$ 21,1000
25/04/2024 09:33:00	46.385.061/0001-15	R\$ 20,1000
25/04/2024 09:33:19	47.167.319/0001-70	R\$ 19,0000
25/04/2024 09:33:20	49.572.307/0001-56	R\$ 20,0500
25/04/2024 09:33:30	03.126.525/0001-66	R\$ 17,0000
25/04/2024 09:34:11	47.167.319/0001-70	R\$ 16,0000
25/04/2024 09:34:39	32.763.076/0001-65	R\$ 34,1000
25/04/2024 09:35:43	46.385.061/0001-15	R\$ 19,0500
25/04/2024 09:35:49	70.157.607/0001-65	R\$ 33,0000
25/04/2024 09:37:29	49.572.307/0001-56	R\$ 19,0300
25/04/2024 09:39:00	46.385.061/0001-15	R\$ 18,0300

Mensagens do chat do Item 22		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:41:01	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:43:00	O item 22 está encerrado.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:16:31	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 22 pelo valor de R\$ 15,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:16:54	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:16:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:34:29	O item 22 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:35:03	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 22 pelo valor de R\$ 16,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:35:32	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:22:41	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 17,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:23:21	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:21 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:45:57	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:55:57.
Sistema	22/05/2024 11:45:26	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:55:26.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:16:54	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:16:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 10:35:32	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:23:21	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 09:55:57
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 11:55:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.

Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
---------	------------------------	-----------------------------------------------------------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 14:10:54	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 09:04:59	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga de terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 15:03:35	às Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da Compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Carne salgada	
Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Peça, Estado De Conservação: Seco(A),	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 43,9000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 26,9000	

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 44,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 39,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 43,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 26,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: CAICÓ		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 25,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO		
Modelo/versão: CAICO		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:25	03.126.525/0001-66	R\$ 42,9000
25/04/2024 09:28:55	32.763.076/0001-65	R\$ 41,9000
25/04/2024 09:29:28	03.126.525/0001-66	R\$ 40,9000
25/04/2024 09:32:33	70.157.607/0001-65	R\$ 42,9000
25/04/2024 09:32:36	70.157.607/0001-65	R\$ 39,0000
25/04/2024 09:33:27	03.126.525/0001-66	R\$ 38,0000
25/04/2024 09:33:42	49.572.307/0001-56	R\$ 29,9000
25/04/2024 09:34:01	03.126.525/0001-66	R\$ 28,9000
25/04/2024 09:34:33	32.763.076/0001-65	R\$ 39,9000
25/04/2024 09:34:57	49.572.307/0001-56	R\$ 27,9000
25/04/2024 09:35:30	03.126.525/0001-66	R\$ 26,9000
25/04/2024 09:35:37	47.167.319/0001-70	R\$ 25,9000

Mensagens do chat do Item 23		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:37:38	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:18:44	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 23 pelo valor de R\$ 25,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:19:14	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:19:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:58:49	O item 23 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:59:27	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 23 pelo valor de R\$ 26,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:23:55	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 26,9000.
Sistema	17/05/2024 09:46:08	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:56:08.
Sistema	22/05/2024 11:45:45	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:55:45.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:19:14	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 09:56:08
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 11:55:45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de

Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

**Eventos da Compra**

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 24 - Legume in natura**

Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 6,6600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 5,6600	

**Propostas do Item 24**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,6600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,6600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 6,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 9,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 6,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:42	03.126.525/0001-66	R\$ 5,6600
25/04/2024 09:29:46	32.763.076/0001-65	R\$ 4,6600

Mensagens do chat do Item 24		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:21:33	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 24 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:21:54	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:21:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 10:59:49	O item 24 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:00:17	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 24 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:06:29	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:24:58	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 5,6600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:25:26	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:44:52	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:54:52.
Sistema	22/05/2024 11:46:00	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:56:00.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição

25/04/2024 15:21:54	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:21:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:06:29	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:06:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:25:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,6600.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 14:54:52

Intenção de recurso na habilitação: 22/05/2024 11:56:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Legume in natura

Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 9,7500
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,7400	

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: 2024	R\$ 10,4000	-
Valor proposta: R\$ 10,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 5,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA	R\$ 6,7500	-
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	R\$ 12,7500	-
Valor proposta: R\$ 12,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura- in natura Modelo/versão: nacional	R\$ 14,0000	-
Valor proposta: R\$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	R\$ 6,7400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 9,7500	-
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:50	03.126.525/0001-66	R\$ 8,7500
25/04/2024 09:30:42	32.763.076/0001-65	R\$ 7,7500
25/04/2024 09:31:33	03.126.525/0001-66	R\$ 6,7500
25/04/2024 09:34:20	32.763.076/0001-65	R\$ 5,7500
25/04/2024 09:36:11	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7400

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:38:12	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:22:54	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 25 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:23:22	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:23:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	29/04/2024 11:07:31	O item 25 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
32.763.076/0001-65 Sistema para o participante	29/04/2024 11:08:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 25 pelo valor de R\$ 6,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:08:28	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a

		proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:11:57	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:11:57	CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,7400.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:20	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:20 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:45:04	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:55:04.
Sistema	21/05/2024 11:54:58	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:04:58.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:23:22	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 11:08:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:40:20	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,7400.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:55:04
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:04:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.

Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da Compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Legume In Natura	
Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 4,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638,***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,4800	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 1		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:03:11	03.126.525/0001-66	R\$ 3,4900
25/04/2024 09:03:53	32.763.076/0001-65	R\$ 2,4900
25/04/2024 09:03:58	70.157.607/0001-65	R\$ 3,4800

Mensagens do chat do Item 1		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 1 está encerrado.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:05:31	Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 2,45, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:06:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:15:53	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 3,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:19:15	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:35:32	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:39:08	Boa tarde, verificamos que mais itens vão ser solicitados para nossa empresa devido a desclassificação de propostas de outros fornecedores, precisamos enviar item por item ou deixa para anexar todos de uma vez só?
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:04:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:51 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:17:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:27:17.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	07/05/2024 09:49:06	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	07/05/2024 11:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 07/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:14:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 08/05/2024. Justificativa: Iremos prorrogar o prazo para mais 2h, para o envio de documentos de habilitação, conforme o item 8.11. do edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:26:57	Boa tarde, a documentação quer que envie atualizada no dia de hoje ou no dia do certame?
pelo participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:51:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:28 de 08/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	20/05/2024 10:08:32	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:18:32.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:06:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:06:00. Motivo: Enviar proposta reajustada .
26/04/2024 15:19:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 16:04:51	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:49:06	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:50:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
08/05/2024 14:14:40	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2024 16:15:00. Motivo: Iremos prorrogar o prazo para mais 2h, para o envio de documentos de habilitação, conforme o item 8.11. do edital.
08/05/2024 14:51:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,4800.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/04/2024 14:27:17

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2024 10:18:32

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 27 - Condimento		
Tipo: Coentro, Apresentação: Folha,		
Quantidade: 100	Valor estimado: R\$ 2,4600	
Unidade de fornecimento: Molho	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,2600		

Propostas do Item 27			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,4600	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: NACIONAL			
Modelo/versão: NACIONAL			
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,2600	Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: NACIONAL			
Modelo/versão: IN NATURA			
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,4600	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			
Modelo/versão: IN NATURA			
Valor proposta: R\$ 5,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,4600	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			
Modelo/versão: IN NATURA			
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATUIRA			
Modelo/versão: NACIONAL			
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance

25/04/2024 09:26:20	03.126.525/0001-66	R\$ 1,2600
25/04/2024 09:30:56	32.763.076/0001-65	R\$ 1,4600

## Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:24:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 27 pelo valor de R\$ 1,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:01	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:26:35	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 27 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,2600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:27:37	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:37 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 11:15:18	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 11:25:18.
Sistema	23/05/2024 09:26:21	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:36:21.

## Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:25:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
25/04/2024 15:27:37	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,2600.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 29/04/2024 11:25:18

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:36:21

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.

Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Condimento	
Tipo: Cúrcuma E Urucum, Apresentação: Solução,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 0,9600
Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.**.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 0,9400	

Propostas do Item 28		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: UNILIF		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: DONA CLARA		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CASA DO TEMPER		
Modelo/versão: CASA DO TEMPERO		
Valor proposta: R\$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NORDESTINO		
Modelo/versão: NORDESTINO		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PANELAÇO		
Modelo/versão: PANELAÇO		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance

25/04/2024 09:28:48	46.385.061/0001-15	R\$ 0,9500
25/04/2024 09:29:25	03.126.525/0001-66	R\$ 0,9400
25/04/2024 09:31:13	32.763.076/0001-65	R\$ 0,9500

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:37	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 28 pelo valor de R\$ 0,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:55	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:27:52	O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 28 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 0,9400.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:28:18	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:18 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 11:15:39	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 11:25:39.
Sistema	23/05/2024 09:26:42	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:36:42.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:25:55	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:28:18	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9400.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	29/04/2024 11:25:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:36:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.

Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 29 - Condimento		
Tipo: Canela, Apresentação: Pó,		
Quantidade: 200	Valor estimado: R\$ 4,1700	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,1700		

Propostas do Item 29		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.		
Modelo/versão: KITANO		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTY		
Modelo/versão: POTY		
Valor proposta: R\$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PLANETA-PLANETA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 29		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:39:53	32.763.076/0001-65	R\$ 4,1500
Mensagens do chat do Item 29		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:20	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 29. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4,1700 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:20 do dia 25/04/2024.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 29 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1500.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O item 29 está encerrado.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:31:49	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 29 pelo valor de R\$ 4,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:32:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:32:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:15:56	O item 29 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:19:25	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 29 pelo valor de R\$ 4,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:20:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:26:01	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,1700.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:34	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:34 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:57:12	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:12.
Sistema	21/05/2024 11:55:15	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:15.

Eventos do Item 29		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:32:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:32:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
29/04/2024 11:20:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
29/04/2024 11:40:34	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1700.	
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:07:12	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:05:15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.

Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retomaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 30 - Verdura in natura*	
Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R\$ 13,7900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 12,7800	

Propostas do Item 30		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 15,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 11,7800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 16,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 16,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 12,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 30		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:35:24	03.126.525/0001-66	R\$ 12,7900
25/04/2024 09:41:05	32.763.076/0001-65	R\$ 11,7800
25/04/2024 09:41:17	70.157.607/0001-65	R\$ 12,7800

Mensagens do chat do Item 30		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:44:44	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 30 está encerrado.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:32:54	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 30 pelo valor de R\$ 11,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:33:16	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:33:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:20:50	O item 30 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:22:44	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 30 pelo valor de R\$ 12,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:23:13	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:26:40	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 12,7800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:54	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:54 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:47:56	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:57:56.
Sistema	21/05/2024 11:55:33	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:33.

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:33:16	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 11:23:13	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:40:54	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,7800.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Data/Hora	Descrição
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:57:56
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:05:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.

Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

## Item 31 - Farinha de mandioca

Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,

Quantidade: 1500

Valor estimado: R\$ 6,6200

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-\*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 4,4400

## Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOA SAUDE		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ALTO DA SERRA		
Modelo/versão: ALTO DA SERRA		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: BELO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SINHA		
Modelo/versão: SINHA		
Valor proposta: R\$ 9,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: brejinho-brejinho		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ÓTIMA OPÇÃO		
Modelo/versão: ÓTIMA OPÇÃO		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS		
Modelo/versão: IRMAOS FARIAS		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,4400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO JOÃO - SÃO JOÃO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,5200	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÊ		
Modelo/versão: DONA DÊ		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:38:30	03.126.525/0001-66	R\$ 5,6200
25/04/2024 09:38:49	32.763.076/0001-65	R\$ 4,6000
25/04/2024 09:43:15	46.385.061/0001-15	R\$ 5,5200
25/04/2024 09:46:09	47.167.319/0001-70	R\$ 3,6000
25/04/2024 09:46:14	49.572.307/0001-56	R\$ 5,4500
25/04/2024 09:46:46	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4400
25/04/2024 09:47:43	49.572.307/0001-56	R\$ 4,4400

Mensagens do chat do Item 31		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:37:38	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:37:38	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:49:44	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:34:00	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 31 pelo valor de R\$ 3,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:34:25	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o	25/04/2024 17:34:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 25/04/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:34:00	anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 11:32:47	O item 31 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:33:22	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 31 pelo valor de R\$ 4,400. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:34:18	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:43:10	BOM DIA!!! ESTAMOS NO LIMITE DE OFERTA DESTA ITEM.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:43:16	O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 31 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,4400.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:02:23	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:23 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	07/05/2024 09:52:15	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2024 10:02:15.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	07/05/2024 09:52:28	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
pelo participante 49.572.307/0001-56	07/05/2024 10:50:44	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:44 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	23/05/2024 16:02:29	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:12:29.

Eventos do Item 31	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:34:25	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:34:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:34:18	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:34:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 12:02:23	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:52:28	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:52:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
07/05/2024 10:50:44	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4400.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	07/05/2024 10:02:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:12:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga de terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 32 - Farinha de trigo

Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico,

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 6,1800

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,1700

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: FINNA		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO S. A IND E COM DE ALIMENTOS.		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 9,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sarandi- sarandi		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR-PRIMOR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA MARIA		
Modelo/versão: DONA MARIA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 32			
Data/hora	Participante	Lance	
25/04/2024 09:39:49	03.126.525/0001-66	R\$ 5,1800	
25/04/2024 09:43:21	32.763.076/0001-65	R\$ 4,1800	
25/04/2024 09:47:39	70.157.607/0001-65	R\$ 5,1700	

Mensagens do chat do Item 32		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:49:40	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:34:53	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 32 pelo valor de R\$ 4,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:35:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:35:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 16:07:56	O item 32 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:08:21	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 32 pelo valor de R\$ 5,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:08:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:11:49	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,1700.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:22:16	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:16 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:48:16	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:16.
Sistema	21/05/2024 11:55:48	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:48.

Eventos do Item 32	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:35:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:08:40	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:22:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,1700.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:16
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:05:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 33 - Farinha de trigo	
Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 5,7200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF: ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 4,7000	

Propostas do Item 33		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FINNA		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO S. A IND E COM DE ALIMENTOS.		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sarandi-sarandi		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,7000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR-PRIMOR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA MARIA		
Modelo/versão: DONA MARIA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 33		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>

25/04/2024 09:40:00	03.126.525/0001-66	R\$ 4,7200
25/04/2024 09:43:35	32.763.076/0001-65	R\$ 3,7200
25/04/2024 09:47:31	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7100
25/04/2024 09:49:20	49.572.307/0001-56	R\$ 4,7000

## Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:51:21	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:35:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 33 pelo valor de R\$ 3,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:36:11	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:36:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	29/04/2024 14:45:25	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:45:25	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:45:56	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 33 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:46:29	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:26:50	Boa tarde!!!
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:27:49	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,7000.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:38:56	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:56 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	15/05/2024 14:48:28	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:28.
Sistema	23/05/2024 16:02:52	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:12:52.

## Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:36:11	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:36:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 14:46:29	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:38:56	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:28
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:12:52

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:56:37	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 14:56:39	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 14:59:14	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 18:04:24	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 09:37:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 14:26:02	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	15/05/2024 17:23:27	às	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:11:07	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:12:11	às	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 09:14:48	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:17	às	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:50	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:30	às	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:41	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:24:34	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 08:36:02	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:52:42	às	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 09:03:12	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 11:46:44	às	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 14:22:20	às	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 16:59:36	às	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 11:54:36	às	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 14:39:07	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 17:26:09	às	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 18:10:05	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 10:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 17:28:52	às	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 09:07:02	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Amido

Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 8,3200
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 5,7500	

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: 2024		

Valor proposta: R\$ 21,9900 32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8000	Quantidade ofertada: 1500 -
Valor proposta: R\$ 8,3200 03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MV DORSAL IND ALIMENTOS EIRELE Modelo/versão: KI GOMA	Valor negociado: Não informado R\$ 6,8000	Quantidade ofertada: 1500 -
Valor proposta: R\$ 8,3200 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI	Valor negociado: Não informado R\$ 11,3200	Quantidade ofertada: 1500 -
Valor proposta: R\$ 11,3200 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: prata fina- prata fina Modelo/versão: nacional	Valor negociado: Não informado R\$ 4,7000	Quantidade ofertada: 1500 Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,3200 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ÓTIMA OPÇÃO Modelo/versão: ÓTIMA OPÇÃO	Valor negociado: Não informado R\$ 6,7900	Quantidade ofertada: 1500 -
Valor proposta: R\$ 8,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SINHA-SINHA Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 5,7500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8,3200 46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LOPES Modelo/versão: LOPES	Valor negociado: Não informado R\$ 7,3200	Quantidade ofertada: 1500 -
Valor proposta: R\$ 8,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:20	03.126.525/0001-66	R\$ 6,8000
25/04/2024 09:43:16	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7000 *
25/04/2024 09:43:37	46.385.061/0001-15	R\$ 7,3200
25/04/2024 09:43:46	32.763.076/0001-65	R\$ 5,8000
25/04/2024 09:46:51	47.167.319/0001-70	R\$ 4,7000
25/04/2024 09:47:18	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7900
25/04/2024 09:49:07	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7500
		(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 34		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:43:22	O lance no valor de R\$ 5,7000 do item 34 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 09:51:08	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:36:49	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 34 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:37:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:37:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Sistema para o	29/04/2024 14:46:50	O item 34 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:46:50	MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:47:22	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 34 pelo valor de R\$ 5,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:48:00	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:29:06	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,7500.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:39:39	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:39 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	15/05/2024 14:48:40	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:40.
Sistema	23/05/2024 16:03:08	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:13:08.

<b>Eventos do Item 34</b>	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:37:10	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 14:48:00	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:47:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:39:39	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7500.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:40
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:13:08

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

<b>Mensagens do chat da compra</b>		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.

Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Leguminosa	
Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 9,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,4600	

Propostas do Item 35		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900 32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,4900	-
Marca/Fabricante: DUBOM		
Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: BELO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS		
Modelo/versão: KERO MAIS		
Valor proposta: R\$ 12,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,4600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO		
Modelo/versão: NOSSO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MAXIMO		
Modelo/versão: MAXIMO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS		
Modelo/versão: NACIONAL		

Valor proposta: R\$ 9,4900 46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DONA DÊ Modelo/versão: DONA DÊ Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado R\$ 8,4900	Quantidade ofertada: 3000 -
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:12	03.126.525/0001-66	R\$ 7,4900
25/04/2024 09:43:52	46.385.061/0001-15	R\$ 8,4900
25/04/2024 09:44:11	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 09:46:53	47.167.319/0001-70	R\$ 5,4900
25/04/2024 09:48:12	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800
25/04/2024 09:49:58	49.572.307/0001-56	R\$ 6,4700
25/04/2024 09:50:13	70.157.607/0001-65	R\$ 6,4600

Mensagens do chat do Item 35		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:52:14	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:37:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 35 pelo valor de R\$ 3,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:38:20	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:38:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:52:46	O item 35 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:53:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 35 pelo valor de R\$ 6,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:53:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:27:08	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,4600.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:39:41	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:41 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:48:52	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:52.
Sistema	21/05/2024 11:56:31	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:06:31.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:38:20	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:38:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 14:53:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:39:41	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,4600.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 14:58:52

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2024 12:06:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraiúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro:
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública. Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Bebida láctea (líquido); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h,
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitamos as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem ´para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Leguminosa	
Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 9,6000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.**.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,8900	

Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DUBOM		
Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: GRÃO IDEAL		

Valor proposta: R\$ 9,6000 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: KERO MAIS Modelo/versão: KERO MAIS	Valor negociado: Não informado R\$ 12,6000	Quantidade ofertada: 500 -
Valor proposta: R\$ 12,6000 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha Modelo/versão: nacional	Valor negociado: Não informado R\$ 13,0000	Quantidade ofertada: 500 -
Valor proposta: R\$ 13,0000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO Modelo/versão: NOSSO GRÃO	Valor negociado: Não informado R\$ 7,8900 Proposta adjudicada	Quantidade ofertada: 500
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 8,5500	-
Valor proposta: R\$ 9,6000 46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DONA DÊ Modelo/versão: DONA DÊ	Valor negociado: Não informado R\$ 8,6000	Quantidade ofertada: 500 -
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 36		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:36	03.126.525/0001-66	R\$ 7,9000
25/04/2024 09:44:02	46.385.061/0001-15	R\$ 8,6000
25/04/2024 09:44:31	32.763.076/0001-65	R\$ 6,9000
25/04/2024 09:48:20	49.572.307/0001-56	R\$ 8,5500
25/04/2024 09:48:28	70.157.607/0001-65	R\$ 7,8900

Mensagens do chat do Item 36		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:40:07	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:07	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:50:29	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:39:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 36 pelo valor de R\$ 6,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:40:10	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 25/04/2024.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:40:00	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:53:58	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:54:39	O item 36 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:54:39	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 36 pelo valor de R\$ 7,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:56:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 29/04/2024.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:27:36	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:39:58	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 36 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,8900.
Sistema	15/05/2024 14:49:06	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:58 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:49:06	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:59:06.

Sistema	21/05/2024 11:56:47	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:06:47.
---------	---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Eventos do Item 36	
Data/Hora	Descrição
	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:40:10	
29/04/2024 14:56:07	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:39:58	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,8900.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:59:06
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:06:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.

Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caruás – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Leguminosa

Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1,

Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 10,3600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 8,4100	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DUBOM Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: GRÃO IDEAL		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 13,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS		
Modelo/versão: KERO MAIS		
Valor proposta: R\$ 13,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 8,4100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO		
Modelo/versão: NOSSO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado ofertada: 1000	Quantidade
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÊ		
Modelo/versão: DONA DÊ		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 37		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:43:39	03.126.525/0001-66	R\$ 8,5000
25/04/2024 09:44:51	47.167.319/0001-70	R\$ 7,5000
25/04/2024 09:50:50	49.572.307/0001-56	R\$ 8,4200
25/04/2024 09:51:47	70.157.607/0001-65	R\$ 8,4100
25/04/2024 09:53:04	32.763.076/0001-65	R\$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 37		
Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	25/04/2024 09:43:00	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:55:05	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:40:35	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo valor de R\$ 6,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:41:00	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:40:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:59:12	O item 37 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:59:45	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo valor de R\$ 7,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	29/04/2024 15:00:11	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:00:11	enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 17:00:11	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	02/05/2024 09:51:00	O item 37 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:51:34	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo valor de R\$ 8,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:52:20	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 8,4100.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:53:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:14:49	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:49 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:49:15	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:59:15.
Sistema	23/05/2024 09:09:18	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:19:18.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:41:00	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:00:11	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 09:53:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 11:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 10:14:49	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:59:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:19:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.

Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

<b>Item 38 - Fermento</b>	
Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Penicillium Camemberti,	
Quantidade: 200	Valor estimado: R\$ 5,3900
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,3900, valor negociado: R\$ 5,3000	

Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Fleischmann		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DR OETKER		
Modelo/versão: DR OETKER		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MONDELEZ BRASIL LTDA		
Modelo/versão: ROYAL		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 8,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: R\$ 5,3000	Quantidade ofertada: 200

49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,0000	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA BENTA-DONA BENTA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

<b>Lances do Item 38</b>		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:44:17	46.385.061/0001-15	R\$ 4,3900

<b>Mensagens do chat do Item 38</b>		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:43:15	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:43:15	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:53:16	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 15:41:33	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 4,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 15:41:48	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 17:41:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	29/04/2024 15:01:13	O item 38 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/04/2024 15:01:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 38. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 5,3900 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:06:32 do dia 29/04/2024.
Sistema	29/04/2024 15:06:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 38 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/04/2024 15:06:33	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:10:50	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 5,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:11:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante	29/04/2024 17:11:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
32.763.076/0001-65	29/04/2024 17:11:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 09:53:41	O item 38 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:54:12	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 5,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:54:29	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:55:06	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,3000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:15:10	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:10 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:57:39	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:39.
Sistema	23/05/2024 09:09:44	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:19:44.

<b>Eventos do Item 38</b>	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:41:48	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso

	não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:11:28	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 09:54:29	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 11:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 10:15:10	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,3900, valor negociado: R\$ 5,3000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:07:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:19:44

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Cereal preparado

Aspecto Físico: Flocos, Componentes: Arroz, Vitaminas, Minerais,		
Quantidade: 7500	Valor estimado: R\$ 2,3300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,3300, valor negociado: R\$ 2,3000		
Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NUTRILON		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NESTLE		
Modelo/versão: NESTLE		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: DONA CLARA		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: R\$ 2,3000	Quantidade ofertada: 7500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NESTON		
Modelo/versão: NESTON		
Valor proposta: R\$ 5,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 1,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitamilho-vitamilho		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO BRAZ		
Modelo/versão: SÃO BRAZ		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CORILON		
Modelo/versão: CORILON		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMILHO-BOMILHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARATÁ		
Modelo/versão: MARATÁ		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
Lances do Item 39		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:45:13	47.167.319/0001-70	R\$ 1,1000

Mensagens do chat do Item 39		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:54:22	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:42:21	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 39 pelo valor de R\$ 1,05. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:42:36	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:42:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:11:58	O item 39 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.

Sistema	29/04/2024 15:12:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 39. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,3300 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:17:08 do dia 29/04/2024.
---------	---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2024 15:17:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 39 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/04/2024 15:17:09	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:22:33	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 39 pelo valor de R\$ 2,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:23:02	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:32:32	O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 39 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 2,3000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:32:50	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:50 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:57:55	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:55.
Sistema	23/05/2024 09:31:39	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:41:39.

Data/Hora	Descrição
	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:
25/04/2024 15:42:36	25/04/2024 17:42:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:23:02	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:22:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:32:50	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3300, valor negociado: R\$ 2,3000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:07:55
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:41:39

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Carne de ave in natura

Tipo Animal: Frango Especial, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A),	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 18,2900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 11,0000	

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 19,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,0000 Proposta adjudicada	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORÍFICO AVÍCOLA GUARATÁ LTDA		
Modelo/versão: NOROESTE		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 21,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 21,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato-friato		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SEARA		
Modelo/versão: SEARA		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTODO-BOMTODO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOMAVE		
Modelo/versão: SOMAVE		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:16:51	03.126.525/0001-66	R\$ 17,2900

25/04/2024 10:17:12	32.763.076/0001-65	R\$ 16,2900
25/04/2024 10:17:49	47.167.319/0001-70	R\$ 17,2800
25/04/2024 10:17:55	03.126.525/0001-66	R\$ 15,0000
25/04/2024 10:18:05	32.763.076/0001-65	R\$ 14,0000
25/04/2024 10:18:13	49.572.307/0001-56	R\$ 13,0000 *
25/04/2024 10:18:50	03.126.525/0001-66	R\$ 13,0000
25/04/2024 10:21:05	49.572.307/0001-56	R\$ 17,2500
25/04/2024 10:21:37	46.385.061/0001-15	R\$ 17,2900
25/04/2024 10:24:12	46.385.061/0001-15	R\$ 16,2500
25/04/2024 10:26:11	47.167.319/0001-70	R\$ 12,0000
25/04/2024 10:26:11	49.572.307/0001-56	R\$ 16,0000
25/04/2024 10:26:28	70.157.607/0001-65	R\$ 15,9900
25/04/2024 10:26:40	03.126.525/0001-66	R\$ 11,0000
25/04/2024 10:27:55	47.167.319/0001-70	R\$ 10,0000

(lances com \* foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:18:23	O lance no valor de R\$ 13,0000 do item 40 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 10:29:56	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 40 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:43:05	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 40 pelo valor de R\$ 9,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:43:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 25/04/2024.
47.167.319/0001-70 Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:43:00	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:26:24	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:26:53	O item 40 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:27:15	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 40 pelo valor de R\$ 10,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:34:07	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:34:26	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 40 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 11,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:34:26	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:58:31	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:08:31.
Sistema	23/05/2024 09:32:21	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:42:21.

## Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:43:30	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:27:15	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:27:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:34:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/05/2024 10:08:31

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:42:21

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.

Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Fruta		
Tipo: Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne, Apresentação: Natural,		
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 7,4900	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.**.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,9900		
Propostas do Item 41		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,4900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 41		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:27	70.157.607/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:17:40	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0000
25/04/2024 10:18:11	32.763.076/0001-65	R\$ 3,0000
25/04/2024 10:21:38	49.572.307/0001-56	R\$ 6,4500
25/04/2024 10:24:38	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4900
25/04/2024 10:26:37	70.157.607/0001-65	R\$ 3,9900

Mensagens do chat do Item 41		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:28:38	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:44:13	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 41 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:44:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 25/04/2024.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:44:00	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital... O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:28:24	O item 41 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:28:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 41 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:29:09	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:27	O item 41 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 41 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,9900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:20	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:20 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:50:15	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:15.
Sistema	23/05/2024 09:10:12	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:20:12.

Eventos do Item 41	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:44:30	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:44:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:29:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:40:20	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9900.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:20:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Fruta		
Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 4,3100	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.**.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,3100		
Propostas do Item 42		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,3100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,3100	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATUA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 42		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:17:39	70.157.607/0001-65	R\$ 3,3100
25/04/2024 10:18:11	03.126.525/0001-66	R\$ 2,3100
25/04/2024 10:22:03	49.572.307/0001-56	R\$ 4,9700

Mensagens do chat do Item 42		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:44:58	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 42 pelo valor de R\$ 2,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:45:17	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:45:49	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 42 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 2,3100.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:46:17	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:17 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 15:31:57	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 15:41:57.
Sistema	15/05/2024 14:50:26	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:26.
Sistema	23/05/2024 09:32:38	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:42:38.
Sistema	23/05/2024 09:43:56	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:53:56.

Eventos do Item 42

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:45:17	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
25/04/2024 15:46:17	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:26
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:53:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024		
As 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho

Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Fruta

Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural,		
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 5,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,6400		
Propostas do Item 43		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,6500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 9,2000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	RS 4,6400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 43		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:18:04	03.126.525/0001-66	RS 4,6500
25/04/2024 10:18:28	32.763.076/0001-65	RS 3,6500
25/04/2024 10:24:52	70.157.607/0001-65	RS 4,6400

## Mensagens do chat do Item 43

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:53	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:45:42	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 43 pelo valor de R\$ 3,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:01	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:45:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:45:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:32:27	O item 43 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:33:14	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 43 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:33:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:55	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,6400.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:38	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:38 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	15/05/2024 14:50:36	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:36.
Sistema	23/05/2024 09:10:30	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:20:30.

Eventos do Item 43	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:46:01	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:33:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:40:38	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,6400.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:36
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:20:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 | Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: | De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Fruta

Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 4,3900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,3800	

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 5,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,3800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:56	03.126.525/0001-66	R\$ 3,3900
25/04/2024 10:18:35	32.763.076/0001-65	R\$ 2,3900
25/04/2024 10:25:07	70.157.607/0001-65	R\$ 3,3800

  

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:27:08	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:25	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 44 pelo valor de R\$ 2,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:46:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:33:49	O item 44 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:34:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 44 pelo valor de R\$ 3,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:35:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:20	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,3800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:55	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:55 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:50:45	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:45.
Sistema	23/05/2024 09:11:18	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:21:18.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:46:44	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:35:22	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:40:55	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3800.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:45
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:21:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
--------------------------------------	-----------------------------------------

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
------------------------------------------------------	-------------------------

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.

Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Fruta

Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 13,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 9,8900	

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 13,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 8,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 16,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 16,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 17,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 17,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 9,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 45		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:17:42	03.126.525/0001-66	R\$ 12,4900
25/04/2024 10:18:42	32.763.076/0001-65	R\$ 11,4900
25/04/2024 10:19:27	03.126.525/0001-66	R\$ 9,9000
25/04/2024 10:25:26	32.763.076/0001-65	R\$ 8,9000
25/04/2024 10:25:31	70.157.607/0001-65	R\$ 9,8900

Mensagens do chat do Item 45		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:27:32	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:47:09	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 45. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 45 pelo valor de R\$ 8,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:47:29	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:47:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:35:59	O item 45 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:36:33	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 45. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 45 pelo valor de R\$ 9,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:36:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:45	O item 45 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 45 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:45	CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 9,8900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:41:12	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:12 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:58:55	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:08:55.
Sistema	23/05/2024 09:11:37	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:21:37.

Eventos do Item 45	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:47:29	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:47:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:36:49	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:36:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 16:41:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,8900.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:08:55
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:21:37

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1 unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.

Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Fruta	
Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 2,6600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,6600	

Propostas do Item 46
----------------------

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,6600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,6600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura - in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:20	03.126.525/0001-66	R\$ 1,6600
25/04/2024 10:18:52	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6600

Mensagens do chat do Item 46		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:48:05	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 46 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:48:21	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:48:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:40:34	O item 46 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:41:38	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 46 pelo valor de R\$ 1,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:41:58	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:05:36	O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 46 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,6600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:09	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:09 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:50:56	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:56.
Sistema	23/05/2024 09:41:27	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:51:27.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:48:21	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:48:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:41:58	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:06:09	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6600.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 15:00:56

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:51:27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Fruta	
Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R\$ 2,5200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,5200	

Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,5200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 47		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:17:14	03.126.525/0001-66	R\$ 1,5200
Mensagens do chat do Item 47		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:48:57	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 47 pelo valor de R\$ 1,45. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:19	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:30	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 47 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,5200.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:57	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:57 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 15:57:03	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 16:07:03.
Sistema	23/05/2024 09:41:52	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:51:52.

Eventos do Item 47	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:49:19	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:49:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
25/04/2024 15:49:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 10:03:12	lance: R\$ 1,5200.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/04/2024 16:07:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:51:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Fruta	
Tipo 1: Melão Espanhol. Apresentação: Natural,	
Quantidade: 6500	Valor estimado: R\$ 3,9100
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,9100	

Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,9100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,9100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 6,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

Lances do Item 48		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:16:57	03.126.525/0001-66	R\$ 2,9100
25/04/2024 10:19:59	32.763.076/0001-65	R\$ 1,9100
25/04/2024 10:20:19	49.572.307/0001-56	R\$ 4,9700

Mensagens do chat do Item 48		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 48 está encerrado.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:49:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 48 pelo valor de R\$ 1,85. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:50:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:50:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:57:22	O item 48 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:57:52	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 48 pelo valor de R\$ 2,85. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:58:15	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:22	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 2,9100.
pelo participante	29/04/2024 16:06:41	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:41 de 29/04/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:41	foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	15/05/2024 14:51:17	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:01:17.
Sistema	23/05/2024 09:42:23	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:52:23.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:50:30	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:50:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 15:58:15	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:06:41	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:01:17
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:52:23

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitamos as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Leite em pó	
Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,	
Quantidade: 8000	Valor estimado: R\$ 7,8200
Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,7700	

Propostas do Item 49		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 8,2900	R\$ 8,2900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,8100	Quantidade ofertada: 8000 Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: BETÂNIA LÁCTEOS S.A Modelo/versão: BETÂNIA Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 6,8200	Quantidade ofertada: 8000 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R\$ 10,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 6,8000	Quantidade ofertada: 8000 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: itambe-itambe Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 13,0000	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8100	Quantidade ofertada: 8000 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: CAMPONESA Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 6,7700	Quantidade ofertada: 8000 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITAMBÉ-ITAMBÉ Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 9,0000	R\$ 6,7800	-
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	Valor negociado: Não informado R\$ 7,8200	Quantidade ofertada: 8000 -

Marca/Fabricante: ITAMBÉ		
Modelo/versão: ITAMBÉ		
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:16:46	03.126.525/0001-66	R\$ 6,8200
25/04/2024 10:18:51	47.167.319/0001-70	R\$ 5,8100
25/04/2024 10:20:10	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8100
25/04/2024 10:20:34	45.778.178/0001-04	R\$ 6,8000
25/04/2024 10:25:54	49.572.307/0001-56	R\$ 6,7800
25/04/2024 10:26:05	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7700

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:28:06	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:02	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:51:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:58:31	O item 49 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante	29/04/2024 15:58:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:58:58	valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:59:16	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 17:59:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	02/05/2024 10:50:13	O item 49 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:50:44	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo valor de R\$ 6,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:51:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:57:19	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,7700.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:35:32	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:32 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:51:52	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:01:52.
Sistema	23/05/2024 09:11:51	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:21:51.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:51:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:59:16	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:59:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 10:51:08	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 12:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:35:32	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,7700.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:01:52
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:21:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de

Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Macarrão	
Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sémola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,	
Quantidade: 6500	Valor estimado: R\$ 3,3200
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.95 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,3200, valor negociado: R\$ 3,2000	

Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 3,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FORTALEZA		
Modelo/versão: FORTALEZA		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,3200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO IND E COM DE ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: VITARELLA		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: BOM SABOR		
Valor proposta: R\$ 6,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarella		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,3200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMSABOR		
Modelo/versão: BOMSABOR		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:R\$ 3,2000	Quantidade ofertada: 6500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GALO-GALO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: BOM SABOR		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6500

Lances do Item 50		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:50:30	32.763.076/0001-65	R\$ 2,1900

Mensagens do chat do Item 50		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 2,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:52:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:52:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:52:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:01:29	O item 50 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 16:02:01	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 3,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	29/04/2024 16:02:46	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 16:02:46	convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 18:02:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 10:55:26	O item 50 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	02/05/2024 10:55:45	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 50. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3,3200 poderão enviar um lance único e fechado

		até às 11:00:45 do dia 02/05/2024.
Sistema	02/05/2024 11:00:46	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 50 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/05/2024 11:00:46	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:03:32	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 3,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:03:57	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:07:17	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 3,2000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:36:04	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:04 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:59:17	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:09:17.
Sistema	23/05/2024 09:12:14	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:22:14.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:52:15	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:02:46	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:03:57	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 11:36:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3200, valor negociado: R\$ 3,2000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:09:17
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:22:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade de atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Legume in natura	
Tipo: Chuchu Verde,	
Quantidade: 400	Valor estimado: R\$ 5,0900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0900	

## Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 26		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:26:08	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0900
25/04/2024 09:34:11	32.763.076/0001-65	R\$ 3,0900

Mensagens do chat do Item 26		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:36:12	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:20	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:23:49	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 26 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:24:09	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:24:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:09:30	O item 26 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:09:53	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 26 pelo valor de R\$ 4,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:11:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:26:39	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0900.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:27:03	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:03 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:45:14	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:55:14.
Sistema	23/05/2024 09:25:31	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:35:31.

Eventos do Item 26	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:24:09	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:11:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:27:03	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0900.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:55:14
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:35:31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.

Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Gordura vegetal

Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Oleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante, Sabor: Sem Sal,

Quantidade: 2500

Valor estimado: R\$ 7,4900

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF \*\*\*.131.\*\*\*-\*6 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CLAYBOM		
Modelo/versão: CLAYBOM		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BRF S.A		
Modelo/versão: QUALY		
Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CONCORDIA		
Modelo/versão: CONCORDIA		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado:R\$ 7,4900	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: primor-primor		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,4800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DELICATA		
Modelo/versão: DELICATA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: QUALY-QUALY Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 12,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DELICIA Modelo/versão: DELICIA	R\$ 7,4900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 52		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:50:48	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:55:40	47.167.319/0001-70	R\$ 5,4900
25/04/2024 10:56:27	32.763.076/0001-65	R\$ 4,4900
25/04/2024 10:56:53	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4800
25/04/2024 10:58:40	49.572.307/0001-56	R\$ 12,0000

Mensagens do chat do Item 52		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:41	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:01	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:25	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:55:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:06:29	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:06:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 5,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:07:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:30:39	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:01	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:01 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	10/05/2024 11:33:56	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 5,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	13/05/2024 14:42:05	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	13/05/2024 16:41:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 13/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 14:52:53	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 14:53:24	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 7,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 14:53:58	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 16:53:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 14/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	15/05/2024 14:29:52	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:31:19	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:31:54	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 16:31:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	16/05/2024 10:03:17	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:03:47	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:03:47	prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média ..
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:04:14	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
pelo participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:41:37	Bom dia! Não tenho interesse.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 12:04:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 16/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	17/05/2024 09:28:23	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 09:29:04	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média ..
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 09:31:05	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma.
pelo participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 10:30:36	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 52 foi aceita pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, tendo informado R\$ 7,4900.
pelo participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 10:39:33	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:33 de 17/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.
Sistema	21/05/2024 11:13:09	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:23:09.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:20	7.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:34	7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g);
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:57	CONVOCADO PARA ENVIAR PROPOSTA
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 10:18:17	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 10:19:16	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 12:19:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 12:48:32	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/05/2024 12:48:32	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 12:58:32.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:55:25	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:07:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:07:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:42:01	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 14:42:05	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 16:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
14/05/2024 14:53:58	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 14:31:54	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 16:31:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
16/05/2024 10:04:14	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 12:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
17/05/2024 09:31:05	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 11:31:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma.
17/05/2024 10:39:33	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 10:19:16	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:19:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: [29/05/2024 12:58:32]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

As 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Manteiga	
Tipo: De Garrafa, Composição: Sem Sal, Tratamento: Clarificada,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 30,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 29,4000	

Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 21,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 30,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BETÂNIA LÁCTEOS S.A		
Modelo/versão: BETÂNIA		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 33,4600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NATURAL DA VACA		
Modelo/versão: NATURAL DA VACA		
Valor proposta: R\$ 33,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 30,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: betania-betania		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 29,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BETANIA		
Modelo/versão: BETANIA		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO-CAICO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 53		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:51:01	32.763.076/0001-65	R\$ 23,9900
25/04/2024 10:55:03	49.572.307/0001-56	R\$ 22,9900
25/04/2024 10:56:16	32.763.076/0001-65	R\$ 21,9900
25/04/2024 10:57:02	70.157.607/0001-65	R\$ 29,4000

Mensagens do chat do Item 53		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 21,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:56:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:56:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:07:34	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:08:01	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 22,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:08:28	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:14:02	Boa tarde!!! observamos que este item teve sua cotação errada em relação a marca.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:14:57	com isso solicitamos desistência do mesmo.
Sistema para o participante	29/04/2024 18:08:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
49.572.307/0001-56	29/04/2024 18:08:00	49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 11:07:29	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 11:08:02	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 24,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 11:08:37	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 13:08:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:00 de 02/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:56:51	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	15/05/2024 14:57:38	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 29,20.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	15/05/2024 15:53:04	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 29,4000.
Sistema	20/05/2024 16:43:13	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 16:53:13.
Sistema	23/05/2024 09:13:03	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:03.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:56:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:08:28	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:08:37	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,4000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 16:53:13
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito

		de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Manteiga	
Tipo: De Garrafa, Composição: Com Sal,	
Quantidade: 700	Valor estimado: R\$ 17,2600

Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 14,2600	

Propostas do Item 54  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 13,2600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 17,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 14,2600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 17,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 20,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NATURAL DA VACA		
Modelo/versão: NATURAL DA VACA		
Valor proposta: R\$ 20,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 21,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: jucurutu-jucurutu		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 21,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 14,2500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO		
Modelo/versão: CAICO		
Valor proposta: R\$ 17,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO-CAICO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:51:07	03.126.525/0001-66	R\$ 16,2600
25/04/2024 10:51:24	32.763.076/0001-65	R\$ 15,2600
25/04/2024 10:52:38	03.126.525/0001-66	R\$ 14,2600
25/04/2024 10:56:09	32.763.076/0001-65	R\$ 13,2600
25/04/2024 10:57:19	70.157.607/0001-65	R\$ 14,2500
25/04/2024 10:58:53	49.572.307/0001-56	R\$ 19,0000

Mensagens do chat do Item 54		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:54	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 54 está encerrado.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:56:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 13,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:57:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:57:00	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:09:07	O item 54 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:09:29	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 14,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:10:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:01	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 14,2500.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:31	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:31 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
pelo participante 70.157.607/0001-65	03/05/2024 11:27:40	Bom dia, estamos ciente
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 09:36:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 14,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 09:37:41	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas,
pelo participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 10:36:13	sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.. O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 14,2600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 10:37:23	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:23 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	14/05/2024 15:00:12	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema	22/05/2024 16:51:41	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:01:41.
Sistema	23/05/2024 09:44:18	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:54:18.

Eventos do Item 54	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:57:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:10:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:09:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:42:31	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 09:37:41	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 11:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
13/05/2024 10:37:23	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,2600.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 17:01:41
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:54:18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.

Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retomar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises da proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Óleo Vegetal

Matéria Prima: Soja, Tipo: Cru, Cor: Amarela, Aplicação: Ração Animal,

Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 8,6600
Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,4800

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: COAMO Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 7,4900	RS 7,4900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SUPRASOY Modelo/versão: SUPRASOY Valor proposta: R\$ 8,6600	RS 6,4900	Quantidade ofertada: 2500 Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: BUNGE ALIMENTOS S/A Modelo/versão: SOYA Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado RS 8,6600	Quantidade ofertada: 2500 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CONCORDIA Modelo/versão: CONCORDIA Valor proposta: R\$ 11,6600	Valor negociado:Não informado RS 11,6600	Quantidade ofertada: 2500 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: abc- abc Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado:Não informado RS 12,0000	Quantidade ofertada: 2500 -
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SOYA Modelo/versão: SOYA Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado RS 7,4800	Quantidade ofertada: 2500 Proposta adjudicada
	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	RS 8,6600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOYA		
Modelo/versão: SOYA		
Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 8,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LIZA-LIZA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 8,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: VITALIV		
Modelo/versão: VITALIV		
Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 55		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:51:34	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:55:29	49.572.307/0001-56	R\$ 8,6500
25/04/2024 10:58:36	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800

Mensagens do chat do Item 55		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:37	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:57:43	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 55 pelo valor de R\$ 6,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:00	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:57:00	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:10:28	O item 55 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante	29/04/2024 16:10:52	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 55 pelo

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:10:52	valor de R\$ 7,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:11:17	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:27	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 55 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:57	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:57 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:59:50	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:09:50.
Sistema	23/05/2024 09:13:25	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:25.

Eventos do Item 55	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:58:00	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:11:17	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:42:57	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4800.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:09:50
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.

Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Condimento			
Tipo: Orégano, Apresentação: Pó,			
Quantidade: 500		Valor estimado: R\$ 3,3200	
Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G		Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000			
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,3100			
Propostas do Item 56			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,4900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: KITANO			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 5,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,3200	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PRIMAVERA			
Modelo/versão: PRIMAVERA			
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
Modelo/versão: MARINAR			
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,3200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: CASA DO TEMPERO			
Modelo/versão: CASA DO TEMPERO			
Valor proposta: R\$ 6,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500	

70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	RS 2,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:51:11	03.126.525/0001-66	RS 2,3200
25/04/2024 10:52:11	32.763.076/0001-65	RS 1,3200
25/04/2024 10:57:51	70.157.607/0001-65	RS 2,3100
25/04/2024 10:59:04	49.572.307/0001-56	RS 9,0000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:01:05	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 56 pelo valor de R\$ 1,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:58:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:11:33	O item 56 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:11:55	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 56 pelo valor de R\$ 2,20.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:12:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:53	O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,3100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:43:29	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:29 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:03	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:03.
Sistema	23/05/2024 09:13:54	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:54.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:58:44	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:12:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:43:29	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3100.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:09:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (líquido); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1 unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Ovo		
Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 21,3100	
Unidade de fornecimento: Bandeja 30,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 18,1900		
Propostas do Item 57		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJAS ALMEIDA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 15,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FILADELFIA		
Modelo/versão: FILADELFIA		
Valor proposta: R\$ 21,3100 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 21,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA AVIFORTE LTDA		
Modelo/versão: FORTEGEMA		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 24,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BONANZA		
Modelo/versão: BONANZA		
Valor proposta: R\$ 24,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 14,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: da gema- da gema		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 21,3100 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 18,1900	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COMAVES		
Modelo/versão: COMAVES		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BONANZA-BONANZA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO JOSÉ		
Modelo/versão: SÃO JOSÉ		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:52:33	32.763.076/0001-65	R\$ 20,3100
25/04/2024 10:54:30	46.385.061/0001-15	R\$ 19,3100
25/04/2024 10:55:43	49.572.307/0001-56	R\$ 18,2000
25/04/2024 10:55:46	32.763.076/0001-65	R\$ 18,3100
25/04/2024 10:57:46	32.763.076/0001-65	R\$ 17,2000
25/04/2024 10:58:00	70.157.607/0001-65	R\$ 19,3000
25/04/2024 10:58:32	47.167.319/0001-70	R\$ 16,2000
25/04/2024 10:59:09	32.763.076/0001-65	R\$ 15,2000
25/04/2024 10:59:18	47.167.319/0001-70	R\$ 14,2000
25/04/2024 10:59:21	70.157.607/0001-65	R\$ 18,1900

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:01:22	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:59:09	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 14,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:59:35	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:59:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 16:12:34	O item 57 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:03	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 57 pelo valor de R\$ 15,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:32	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 18:13:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 11:09:39	O item 57 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:10:24	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 57 pelo valor de R\$ 18,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:10:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:13:24	O item 57 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 57 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 18,1900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:36:35	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:35 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:26	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:26.
Sistema	23/05/2024 09:14:16	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:24:16.

Data/Hora	Descrição

25/04/2024 15:59:35	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:59:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:13:32	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:13:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:10:47	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:10:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:36:35	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,1900.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 15:09:26

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:24:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Pão		
Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal,		
Quantidade: 50000	Valor estimado: R\$ 0,7600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 0,6200		
Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SANTANA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 0,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SÃO MIGUEL		
Modelo/versão: PADARIA SÃO MIGUEL		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA JESSY CLAYTON LTDA- ME		
Modelo/versão: PADARIA JESSY CLAYTON		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MR. PÃO		
Modelo/versão: MR. PÃO		
Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mr. pao- mr. pao		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,6200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM JESUS		
Modelo/versão: BOM JESUS		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 1,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KNUTRE		
Modelo/versão: KNUTRE		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:49:42	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7500
25/04/2024 10:50:31	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7400
25/04/2024 10:50:39	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7300
25/04/2024 10:56:47	32.763.076/0001-65	R\$ 0,7200
25/04/2024 10:58:11	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7100
25/04/2024 10:58:26	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7000
25/04/2024 10:59:01	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6800
25/04/2024 10:59:33	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6900
25/04/2024 10:59:45	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6700
25/04/2024 10:59:52	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6500
25/04/2024 10:59:57	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6400
25/04/2024 11:00:02	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6300
25/04/2024 11:00:09	32.763.076/0001-65	R\$ 0,5000
25/04/2024 11:00:47	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6200

Mensagens do chat do Item 58		
Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:02:48	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:02:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 58 pelo valor de R\$ 0,45. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:02:48	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 18:02:00	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:47	O item 58 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:14:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 58 pelo valor de R\$ 0,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:14:30	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:32:22	O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 58 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 0,6200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:43:47	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:47 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 10:00:02	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:02.
Sistema	23/05/2024 09:14:39	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:24:39.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:02:48	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:14:30	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:43:47	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6200.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:10:02
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:24:39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 59 - Pão

Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal,

Quantidade: 10000

Valor estimado: R\$ 0,7600

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*.\*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 0,6300

## Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SANTANA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 1,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SÃO MIGUEL		
Modelo/versão: PADARIA SÃO MIGUEL		
Valor proposta: R\$ 0,7600 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA JESSY CLAYTON LTDA- ME		
Modelo/versão: PADARIA JESSY CLAYTON		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MR. PÃO		
Modelo/versão: MR. PÃO		
Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mr. pao- mr. pao		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,6300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM JESUS		
Modelo/versão: BOM JESUS		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 1,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:10000

## Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

25/04/2024 10:49:34	03.126.525/0001-66	RS 0,7500
25/04/2024 10:50:34	70.157.607/0001-65	RS 0,7400
25/04/2024 10:50:45	03.126.525/0001-66	RS 0,7300
25/04/2024 10:56:50	32.763.076/0001-65	RS 0,7200
25/04/2024 10:58:14	70.157.607/0001-65	RS 0,7100
25/04/2024 10:58:21	03.126.525/0001-66	RS 0,7000
25/04/2024 10:58:52	32.763.076/0001-65	RS 0,6800
25/04/2024 10:59:37	03.126.525/0001-66	RS 0,6700
25/04/2024 10:59:48	32.763.076/0001-65	RS 0,6500
25/04/2024 10:59:58	03.126.525/0001-66	RS 0,6400
25/04/2024 11:00:14	32.763.076/0001-65	RS 0,5000
25/04/2024 11:00:50	70.157.607/0001-65	RS 0,6300

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:02:51	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:03:23	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 59 pelo valor de R\$ 0,45. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:03:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 18:03:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:03:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	29/04/2024 16:14:44	O item 59 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:14:44	O item 59 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:15:04	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 59 pelo valor de R\$ 0,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:15:26	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:32:55	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 0,6300.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:06	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:06 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:39	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:39.
Sistema	23/05/2024 09:15:02	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:02.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:03:46	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:15:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:15:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:44:06	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6300.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:09:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:25:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.

Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Carne de ave in natura		
Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,		
Quantidade: 9000		Valor estimado: R\$ 15,8300
Unidade de fornecimento: Quilograma		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 13,0000		
Propostas do Item 60		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 13,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato-friato		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 23,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: REAL		

Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTODO-BOMTODO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RICO		
Modelo/versão: RICO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:00:28	03.126.525/0001-66	R\$ 13,0000
25/04/2024 11:01:53	32.763.076/0001-65	R\$ 14,8300
25/04/2024 11:08:18	46.385.061/0001-15	R\$ 13,8300
25/04/2024 11:08:48	32.763.076/0001-65	R\$ 13,8100
25/04/2024 11:09:43	70.157.607/0001-65	R\$ 13,8200
25/04/2024 11:10:44	49.572.307/0001-56	R\$ 18,8000
25/04/2024 11:10:52	47.167.319/0001-70	R\$ 18,8000
Mensagens do chat	do Item 60	
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:12:53	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:16:30	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:04:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 60 pelo valor de R\$ 12,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:04:38	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:31:02	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 13.0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:31:40	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:40 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2024 10:00:36	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:36.
Sistema	23/05/2024 09:44:37	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:54:37.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:04:38	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 16:31:40	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,0000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do	Item/Grupo *

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:10:36
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:54:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Carne de ave in natura

Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,		
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 15,8300	
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 13,5000, valor negociado: R\$ 13,0000		
Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: R\$ 13,0000	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato- friato		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 23,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	RS 14,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 18,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTOD0-BOMTOD0		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 14,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RICO		
Modelo/versão: RICO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:07:58	03.126.525/0001-66	RS 13,5000
25/04/2024 11:08:33	47.167.319/0001-70	RS 18,8000
25/04/2024 11:08:45	46.385.061/0001-15	RS 14,8300
25/04/2024 11:11:07	49.572.307/0001-56	RS 18,6000
25/04/2024 11:14:31	32.763.076/0001-65	RS 14,8100
25/04/2024 11:16:30	70.157.607/0001-65	RS 14,8200

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:31	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:37	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:22:53	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 61 pelo valor de R\$ 13,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:23:39	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:13:39	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 13,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:05	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:05 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o	29/04/2024 16:18:37	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:18:37	convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: ESSE ITEM É A COTA DO ITEM 60, QUE ESTÁ COM VALOR INFERIOR, OS DOIS ITENS DEVEM ESTAR COM MESMO VALOR. CONVOCO O LICITANTE PARA BAIXAR E DEIXAR O ITEM PELO VALOR R\$ 13,00 .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:18:57	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:23:09	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 61 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 13,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:23:32	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:32 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:00:51	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:51.
Sistema	23/05/2024 09:45:07	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:55:07.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:23:39	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 11:14:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 16:18:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:18:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:23:32	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5000, valor negociado: R\$ 13,0000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do	Item/Grupo *

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:10:51
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:55:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Condimento

Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído,		
Quantidade: 300	Valor estimado: R\$ 3,3900	
Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,3800		
Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
Modelo/versão: MARINAR		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
	R\$ 6,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CASA DO TEMPERO		
Modelo/versão: CASA DO TEMPERO		
Valor proposta: R\$ 6,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS		
	R\$ 2,3800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 62		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 11:08:19	03.126.525/0001-66	R\$ 2,3900
25/04/2024 11:13:31	32.763.076/0001-65	R\$ 1,3900
25/04/2024 11:14:41	70.157.607/0001-65	R\$ 2,3800

Mensagens do chat do Item 62		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:23	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 62 pelo valor de R\$ 1,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:24:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:24:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:19:16	O item 62 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:19:38	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 62 pelo valor de R\$ 2,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:20:09	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:33:40	O item 62 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 62 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,3800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:26	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:11:48	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:21:48.
Sistema	23/05/2024 09:15:27	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:27.

Eventos do Item 62	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
26/04/2024 09:24:46	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de
29/04/2024 16:20:09	encerramento: 29/04/2024 18:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:44:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3800.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:21:48
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:25:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 | Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Legume in natura

Tipo: Pimentão Verde,		
Quantidade: 100	Valor estimado: R\$ 7,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,6400		
Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,6400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:06	03.126.525/0001-66	R\$ 6,6500
25/04/2024 11:13:43	32.763.076/0001-65	R\$ 5,6500
25/04/2024 11:14:08	49.572.307/0001-56	R\$ 8,9900
25/04/2024 11:15:08	70.157.607/0001-65	R\$ 6,6400

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:23	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:28:03	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 63 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:28:42	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:28:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:20:28	O item 63 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:20:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 63 pelo valor de R\$ 6,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:21:12	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:34:03	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 63 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,6400.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:43	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:43 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:12:03	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:22:03.
Sistema	23/05/2024 09:15:47	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:47.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:28:42	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
29/04/2024 16:21:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:21:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:44:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6400.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:22:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:25:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.

Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Polpa de fruta		
Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 11,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 64		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		

Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE ACEROLA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:28	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:09:16	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:13:50	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:24	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:21	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:15:49	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:50	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:29:37	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 64 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:29:59	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 26/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:29:59	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ..
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:45:50	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 64 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:47:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos como negociar os preços devido já estar em nossos limites de preços, agradeço a compreensão sendo assim, mantemos nossos preços.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:52:56	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:56 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
pelo participante 24.913.657/0001-08	03/05/2024 11:10:18	Bom dia Sr. Pregoeiro, estou ciente .
Sistema	17/05/2024 10:01:05	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:05.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	21/05/2024 11:25:51	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 21/05/2024.
pelo participante 24.913.657/0001-08	21/05/2024 12:50:52	Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS. O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:52 de 21/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	21/05/2024 16:33:03	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:03.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:29:59	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de

	recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ..
26/04/2024 09:52:56	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
21/05/2024 11:25:51	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/05/2024 13:25:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS.
21/05/2024 12:50:52	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:05
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.

Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Polpa de fruta		
Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 13.8200	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 65		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		

Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 19,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE CAJA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500

Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:33	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:09:57	46.385.061/0001-15	R\$ 12,3200
25/04/2024 11:13:55	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:28	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:39	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:01	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900

Mensagens do chat do Item 65		
Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:02	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:32:31	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 65 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:32:58	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 26/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:32:58	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:04	O item 65 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 65 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:23	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:23 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:16	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:16.
Sistema	21/05/2024 16:33:15	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:15.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:32:58	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:32:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 09:53:23	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Eventos do Item 65

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:32:58	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:32:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 09:53:23	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Polpa de fruta		
Tipo: Caju, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 13,8200	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE CAJU		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		

Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
-----------------------------	-------------------------------	---------------------------

Lances do Item 66		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:36	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:24	46.385.061/0001-15	R\$ 12,8200
25/04/2024 11:14:00	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:37	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:46	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:20	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:18:09	49.572.307/0001-56	R\$ 5,5000

Mensagens do chat do Item 66		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:20:10	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:33:38	Sr. Fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 66. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 66 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:34:11	Sr. Fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:34	O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 66 foi recusada pelo fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:49	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:49 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:28	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:28.
Sistema	21/05/2024 16:33:28	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:28.

Eventos do Item 66	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:34:11	Fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:34:00. Motivo: Prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 09:53:49	Fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L.P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/05/2024 10:11:28

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2024 16:43:28

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Polpa de fruta		
Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada.		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 11,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 67		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,8000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA		
	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE GOIABA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500

Lances do Item 67		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:39	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:44	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:14:04	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:15:23	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:53	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:35	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:18:29	49.572.307/0001-56	R\$ 5,8000

Mensagens do chat do Item 67		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:20:30	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:36:44	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 67 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:37:23	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:58:17	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 67 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:58:48	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:48 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:43	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:43.
Sistema	21/05/2024 16:33:43	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:43.

Eventos do Item 67	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:37:23	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 09:58:48	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:43
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (líquido); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1 unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Polpa de fruta		
Tipo: Manga, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 11,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE MANGA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

## Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:42	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:55	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:14:09	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:15:28	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:58	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:45	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900

## Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:46	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:38:03	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 68 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:39:25	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 26/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:39:25	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:59:04	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 68 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:59:16	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:16 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:55	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:55.
Sistema	21/05/2024 16:33:57	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:57.

## Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:39:25	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 09:59:16	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: |17/05/2024 10:11:55

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2024 16:43:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Proteína texturizada soja

Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada, Sabor: Carne Bovina,

Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 6,8200
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.\*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100

Propostas do Item 69		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAMIL		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,8200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRASOY		
Modelo/versão: SUPRASOY		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DANKO DO NORDESTE INDUSTRIA LTDA		
Modelo/versão: SUPRESOY		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	RS 9,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRA SOY		
Modelo/versão: SUPRA SOY		
Valor proposta: R\$ 9,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	RS 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sora- sora		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	RS 5,8100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAMIL		
Modelo/versão: CAMIL		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	RS 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DULAR		
Modelo/versão: DULAR		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRESOY-SUPRESOY		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,8200:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada:1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SORA		
Modelo/versão: SORA		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:07:37	03.126.525/0001-66	RS 5,8200
25/04/2024 11:14:14	32.763.076/0001-65	RS 4,8200
25/04/2024 11:16:11	70.157.607/0001-65	RS 5,8100

  

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:23	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:12	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:40:22	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 69 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:40:38	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:40:01	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:28:06	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:30	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 69 pelo valor de R\$ 5,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:04	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:34:40	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 69 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:45:02	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:02 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 15:00:39	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:10:39.
Sistema	23/05/2024 09:16:13	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:13.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:40:38	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:29:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:45:02	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:10:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:26:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (líteo); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.

Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Queijo		
Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça,		
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 37,9300	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.131.***.*6 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA		
Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCURUTU		

Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 49,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
R\$ 32,9000		
Proposta desclassificada		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		
R\$ 31,9000		
Proposta desclassificada		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
R\$ 40,9300		
Proposta desclassificada		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRACIOSA		
Modelo/versão: GRACIOSA		
Valor proposta: R\$ 40,9300	Valor negociado:R\$ 37,9300	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO		
R\$ 48,0000		
Proposta desclassificada		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: jucurutu-jucurutu		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS		
R\$ 34,9200		
Fornecedor inabilitado		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LEÃO		
Modelo/versão: LEÃO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NATVILE-NATVILE		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:16:42	03.126.525/0001-66	R\$ 36,9300
25/04/2024 11:17:09	32.763.076/0001-65	R\$ 35,9300
25/04/2024 11:17:19	03.126.525/0001-66	R\$ 34,9300
25/04/2024 11:18:58	49.572.307/0001-56	R\$ 33,9000
25/04/2024 11:20:04	32.763.076/0001-65	R\$ 32,9000
25/04/2024 11:24:52	70.157.607/0001-65	R\$ 34,9200
25/04/2024 11:24:57	03.126.525/0001-66	R\$ 31,9000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:16:30	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:16:30	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:26:58	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante	26/04/2024 09:42:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar
03.126.525/0001-66		o item 70 pelo valor de R\$ 11,42.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:43:13	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:23	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 31,9000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:46	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:46 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 09:38:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 32,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 09:38:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 11:38:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:00 de 13/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 14:53:39	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 14:55:20	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 33,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 14:55:43	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 15:04:16	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 33,9000.
pelo participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 15:18:14	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:14 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	14/05/2024 14:59:43	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 14:34:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 34,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 14:34:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:31:41	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 34,9200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:32:15	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:15 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	22/05/2024 16:52:45	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:02:45.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:54:36	7.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:55:44	7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:56:00	CONVOCADO PARA O ENVIO DE AMOSTRAS
Sistema	23/05/2024 09:16:30	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:30.
Sistema	23/05/2024 10:22:40	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 10:32:40.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 10:28:21	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado..
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 10:29:48	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 12:00:51	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 70 foi aceita pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, tendo informado R\$ 37,9300.
pelo participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 12:01:42	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:42 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:44:21	Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:44:34	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:45:40	CONVOCADO PARA AMOSTRAS
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:46:03	VOCÊS ESTÃO CIENTES ? SÃO DUAS AMOSTRAS
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 10:34:35	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 10:34:56	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 12:34:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 12:48:58	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 12:49:33	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado... .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 12:50:08	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada ..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 14:50:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 17:25:13	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/05/2024 17:25:13	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 17:35:13.

Eventos do Item 70	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:43:13	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 11:14:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 09:38:57	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 11:38:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
13/05/2024 14:55:43	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 16:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
13/05/2024 15:18:14	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:34:22	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:34:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .

22/05/2024 16:32:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 10:29:48	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 12:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
23/05/2024 12:01:42	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 10:34:56	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:34:00. Motivo: Enviar proposta reajustada .
29/05/2024 12:50:08	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 14:50:00. Motivo: Enviar proposta reajustada ..
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/05/2024 17:35:13
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 10:32:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Verdura in natura	
Tipo: Repolho Branco / Verde,	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 7,8200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100	

Propostas do Item 71
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: BCS/2024 Valor proposta: R\$ 8,4900	R\$ 8,4900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,8200	Quantidade ofertada: 150 Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8200	Quantidade ofertada: 150 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 10,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 10,8200	Quantidade ofertada: 150 -
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8100	Quantidade ofertada: 150 Proposta adjudicada
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado R\$ 10,0000	Quantidade ofertada: 150 -

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:18:48	32.763.076/0001-65	R\$ 6,8200
25/04/2024 11:19:01	03.126.525/0001-66	R\$ 5,8200
25/04/2024 11:25:52	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8200
25/04/2024 11:27:54	70.157.607/0001-65	R\$ 5,8100

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:29:55	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:47:59	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 71 pelo valor de R\$ 4,75 Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:48:37	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:48:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:39:21	O item 71 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:39:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 71 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:40:32	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:21:17	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:29:48	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:48 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:14:53	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:24:53.
Sistema	23/05/2024 09:16:54	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:54.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:48:37	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:48:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 08:40:32	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:29:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/05/2024 11:24:53

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:26:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitadas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.

Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Verdura in natura

Tipo: Repolho Roxo,	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 8,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,4800	

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 11,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:18:54	03.126.525/0001-66	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:19:02	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 11:27:48	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:29:49	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:50:27	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 72 pelo valor de R\$ 6,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:52:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:52:00	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:41:11	O item 72 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:41:42	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 72 pelo valor de R\$ 7,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:42:10	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:22:28	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:05	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:05 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:15:03	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:25:03.
Sistema	23/05/2024 09:17:12	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:12.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:52:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 08:42:10	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:42:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:30:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4800.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:25:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:27:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade

		de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgadas por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises da proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Sal	
Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 1,0900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.\*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,0900

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: COELHO Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 1,8900	R\$ 1,8900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SAL ITA Modelo/versão: SAL ITA Valor proposta: R\$ 1,0900	R\$ 1,0900	-
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SOCEL - SOCIEDADE OESTE LTDA Modelo/versão: RN Valor proposta: R\$ 1,0900	R\$ 1,0900	Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: VENEZA Valor proposta: R\$ 4,0900	R\$ 4,0900	-
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: TUCANO Modelo/versão: TUCANO Valor proposta: R\$ 1,0900	R\$ 1,0900	-
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: VENEZA-VENEZA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FAISÃO Modelo/versão: FAISÃO Valor proposta: R\$ 1,0900	R\$ 1,0900	Proposta desclassificada

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 73.		

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:28:31	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 73. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0900 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:36:07 do dia 25/04/2024.
Sistema	25/04/2024 11:36:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 73 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/04/2024 11:36:08	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 09:54:36	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 73 pelo valor de R\$ 1,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 09:55:16	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 11:55:00	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	30/04/2024 08:43:26	O item 73 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.

Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 08:44:51	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 73 pelo valor de R\$ 1,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 08:45:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:19:37	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,0900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:19:53	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:53 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:02:16	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:16.
Sistema	23/05/2024 09:45:45	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:55:45.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:55:16	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 08:45:16	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:19:53	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0900.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/05/2024 10:12:16

Intenção de recurso na habilitação:

23/05/2024 09:55:45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h

Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Legume in natura	
Tipo: Tomate Italiano,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 7,4800
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,9900	

Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 10,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:25	03.126.525/0001-66	R\$ 6,0000
25/04/2024 11:19:31	32.763.076/0001-65	R\$ 5,0000
25/04/2024 11:28:06	70.157.607/0001-65	R\$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 74		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:30:07	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:56:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 74 pelo valor de R\$ 4,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:56:55	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:56:00	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:46:23	O item 74 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:46:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 74 pelo valor de R\$ 5,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:48:04	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:22:50	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 74 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,9900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:18	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:18 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 11:15:43	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:25:43.
Sistema	23/05/2024 09:17:38	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:38.

Eventos do Item 74	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:56:55	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 08:48:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:47:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:30:18	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9900.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:25:43
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:27:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.

Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Vinagre	
Matéria-Prima: Álcool De Cerais, Tipo: Neutro, Acidez: 4.20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,	
Quantidade: 600	Valor estimado: R\$ 2,1300
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,1300, valor negociado: R\$ 2,1000	

Propostas do Item 75		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,1300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: REGINA		
Modelo/versão: REGINA		
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,1300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA		
Modelo/versão: REGINA		
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: R\$ 2,1000	Quantidade ofertada: 600
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: SADIO		
Valor proposta: R\$ 5,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: regina- regina		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: SADIO		
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SADIO Modelo/versão: SADIO	R\$ 2.1300	-
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SADIO-SADIO Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FOLHA VERDE Modelo/versão: FOLHA VERDE	R\$ 2,1300	-
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

## Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:35	32.763.076/0001-65	R\$ 1,1300

## Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:28:31	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:58:16	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 75 pelo valor de R\$ 1,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:58:50	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:58:00	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:48:35	O item 75 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	30/04/2024 09:06:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 75. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,1300 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:11:23 do dia 30/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 09:11:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 75 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/04/2024 09:11:24	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:12:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 75 pelo valor de R\$ 2,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:12:28	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:20:20	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 75 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 2,1000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:20:57	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:57 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:02:29	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:29.
Sistema	23/05/2024 09:46:05	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:56:05.

## Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:58:50	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:12:28	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:20:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1300, valor negociado: R\$ 2,1000.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:12:29
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:56:05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.

Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caratúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Legume in natura		
Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,		
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 5,7200	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,7200		
Propostas do Item 51		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		

Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 51			
Data/hora	Participante	Lance	
25/04/2024 10:50:07	03.126.525/0001-66	R\$ 3,9900	
25/04/2024 10:50:37	32.763.076/0001-65	R\$ 2,9900	
25/04/2024 10:56:28	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7200	
25/04/2024 10:56:39	70.157.607/0001-65	R\$ 3,7200	

Mensagens do chat do Item 51		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:54:14	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 51 pelo valor de R\$ 2,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:54:32	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:54:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:05:21	O item 51 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:05:42	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 51 pelo valor de R\$ 3,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:06:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:30:15	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 51 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,7200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:41:36	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:36 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 11:04:49	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:14:49.
Sistema	23/05/2024 09:12:35	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:22:35.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:54:32	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena

	de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:06:08	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:06:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:41:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7200.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:14:49
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:22:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes

Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caruás – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 77 - Biscoito

Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans, Características Adicionais: Sem Lactose,

Quantidade: 300

Valor estimado: R\$ 6,7800

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF: \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,7800, valor negociado: R\$ 5,7000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LIANE		
Modelo/versão: LIANE		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 9,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: tres de maio- tres de maio		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado:R\$ 5,7000	Quantidade ofertada: 300
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DEMAIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABISE		
Modelo/versão: FABISE		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:30:24	32.763.076/0001-65	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:33:53	70.157.607/0001-65	R\$ 5,7800
25/04/2024 11:34:45	47.167.319/0001-70	R\$ 3,9900

Mensagens do chat do Item 77		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:26:58	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:36:59	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:42:02	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:04:27	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 3,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:04:51	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 12:04:00	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 09:15:33	O item 77 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:16:36	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 4,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:17:10	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 11:17:00	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 11:17:26	O item 77 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o	02/05/2024 11:18:58	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:18:58	negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:19:19	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:21:23	O item 77 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 77 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:37:13	MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,7000. O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:13 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 10:02:41	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:41.
Sistema	23/05/2024 09:18:27	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:28:27.
Eventos do Item 77		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
26/04/2024 10:04:51	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
30/04/2024 09:17:10	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:17:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
02/05/2024 11:19:19	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
02/05/2024 11:37:13	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7800, valor negociado: R\$ 5,7000.	
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:12:41	
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:28:27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga de terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Iogurte natural

Teor Gordura: Parcialmente Desnatado, Sabor: Com Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta, Tipo Restrição: Zero Lactose,

Quantidade: 200	Valor estimado: R\$ 8,6900	
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 L	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.131.***-6 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA		
Propostas do Item 80		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ITAMBE		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 25,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 8,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BATAVO		
Modelo/versão: BATAVO		
Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: VIGOR		
Modelo/versão: VIGOR		
Valor proposta: R\$ 11,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: betania-betania		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ITABÉM-ITAMBÉ		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
Lances do Item 80		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 11:34:46	47.167.319/0001-70	R\$ 7,6900

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:31:08	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:41:09	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:42:02	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:07:12	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 80 pelo valor de R\$ 7,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:07:33	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 12:07:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 09:22:56	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:23:34	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 80 pelo valor de R\$ 8,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:24:45	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 11:24:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	15/05/2024 15:02:20	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 15:03:11	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, m.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 15:03:40	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 17:03:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 17:20:03	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, mantendo R\$ 11,6900.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:26	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:26	Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:53	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:35:42	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 18,0000.
pelo participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:55:24	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:24 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 15:53:48	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado...
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 15:54:17	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 17:54:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 10:07:13	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/05/2024 10:07:13	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 10:17:13.
Eventos do Item 80		
Data/Hora	Descrição	
26/04/2024 10:07:33	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:07:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
30/04/2024 09:24:45	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
15/05/2024 15:03:40	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:03:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
23/05/2024 11:02:53	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
23/05/2024 11:55:24	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
23/05/2024 15:54:17	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:54:00. Motivo: Enviar proposta reajustada .	
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.	

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

29/05/2024 10:17:13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Adoçante	
Aspecto Físico: P6 Fino Branco, Ingredientes: Frutose, Tipo: Dietético,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R\$ 9,6900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 8,4800	

Propostas do Item 76		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ADOCYL		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 7,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ADOCYL		
Modelo/versão: ADOCYL		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: EIC DO BRASIL IND. E COM. DE ALIM. S/A		
Modelo/versão: LINEA		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: SADIO		
Valor proposta: R\$ 12,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 8,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: SADIO		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO		
Modelo/versão: SADIO		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SADIO-SADIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARATÁ		
Modelo/versão: MARATÁ		
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:39	32.763.076/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:20:55	46.385.061/0001-15	R\$ 8,6900
25/04/2024 11:28:23	70.157.607/0001-65	R\$ 8,4800

## Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:37	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:30:24	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 76 está encerrando.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:59:38	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 76 pelo valor de R\$ 7,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 10:00:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 12:00:01	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:13:13	O item 76 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:14:02	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 76 pelo valor de R\$ 8,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:14:26	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:23:15	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 76 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 8,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:30	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:30 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:16:31	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:26:31.
Sistema	23/05/2024 09:17:56	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:56.

## Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 10:00:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:14:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:30:30	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4800.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/05/2024 11:26:31

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:27:56

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D76CC4CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 12/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 876/2024

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 12/2024 Data de abertura: 23/05/2024  
 Data adjudicação: 06/06/2024 Data homologação: 06/06/2024  
 Tipo de avaliação: Por item Critério de avaliação: Menor preço  
 Modo de disputa: Fechado-Aberto Condição de pagamento: TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS

Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim

Objeto da licitação:  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE PESSOAL E DESCARTÁVEIS

Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA a Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60	R\$ 17.227,00
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.031.958/0001-69	R\$ 74.312,80
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	R\$ 70.430,60
L P DE BORBA - MARISKAP	78.796.778/0001-46	R\$ 9.827,00
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.406.687/0001-70	R\$ 3.534,28
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 25.664,00
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	R\$ 874.460,68
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R\$ 132.211,20
RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	41.813.885/0001-25	R\$ 16.388,00
MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA	31.486.099/0001-07	R\$ 222.975,44
A M DOS SANTOS LTDA	53.614.094/0001-55	R\$ 52.660,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.499.691,00</b>

**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - Não Exclusivo**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18613	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 140CM, CORES CLARAS	MF	un	165,0000	R\$ 29,4000	R\$ 4.851,00
18614	TOALHA PARA ROSTO 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM, CORES CLARAS VARIADAS (EXCETO BRANCO).	MF	un	215,0000	R\$ 17,5000	R\$ 3.762,50

Valor Total: R\$ 8.613,50

**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Não Exclusivo**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14545	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750ML.	MARILUX/MARILUX	un	200,0000	R\$ 4,3000	R\$ 860,00
18515	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (FRAGRANCIAS VARIADOS) - 400ML	AR GRADAVEL/ KELLDRIN	un	1955,0000	R\$ 8,1000	R\$ 15.835,50
18533	FLANELA- GRANDE ( 40 X 60CM)	FLANEBERG/ FLANEBERG	un	1130,0000	R\$ 1,7000	R\$ 1.921,00
18542	GUARDANAPO C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, TAMANHO 20CM X 22,5 CM- PCT C/ 50 UNIDADES	LIZ/ PERFIL PAPÉIS	PC	1365,0000	R\$ 0,8400	R\$ 1.146,60
18598	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 200G, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	MARILUX/MARILUX	un	1952,0000	R\$ 6,4000	R\$ 12.492,80
18690	PRATO DESCARTAVEL PRF - 15 FUNDO PACOTE COM 10 UNID.	TOTAL PLAST/ TOTAL PLAST	PC	100,0000	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
29607	COLHERES PLASTICAS DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÃO PACOTE 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	540,0000	R\$ 2,8000	R\$ 1.512,00
29615	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÕES	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	250,0000	R\$ 2,7000	R\$ 675,00
29616	GARFOS PLÁSTICOS PARA REFEIÇÃO DESCÁRTAVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	PC	400,0000	R\$ 2,7000	R\$ 1.080,00
29617	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X20 (PACOTE COM 50 UND)	LIZ/ PERFIL PAPÉIS	un	245,0000	R\$ 1,1000	R\$ 269,50
29624	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5MTSX30CM.	BOMPACK/ EMBRAST	un	315,0000	R\$ 3,6000	R\$ 1.134,00
30677	PRATO DESCARTÁVEL PRF - 12 FUNDO PACOTE COM 10 UNID. NA COR BRANCA.	TOTAL PLAST/ TOTAL PLAST	PC	100,0000	R\$ 0,9500	R\$ 95,00

Valor Total: R\$ 37.156,40

**CAVALCANTE & CIA LTDA - Não Exclusivo**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18567	PANO DE PRATO EM ALGODAO, BRANCO LISO, MEDINDO 40 X 62 CM	FLANEBERG	un	630,0000	R\$ 3,3000	R\$ 2.079,00
18600	SABAO EM PO DE 1 LINHA, EMBALAGEM COM 3KG	MARILUX	un	1775,0000	R\$ 16,1800	R\$ 28.719,50
29627	PAPEL TOALHA NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PACOTE CONTENDO 3 ROLOS COMPOSTOS POR 180 UND MEDINDO 20CMX22CM CADA COM SELO DO INMETRO	BONAMESA	un	160,0000	R\$ 8,1700	R\$ 1.307,20

29649	SACO TRANSPARENTE PARA TALHER 6X23CM, COM 1.000 UNIDADES.	INPLAST	un	104,0000	RS 29,9000	RS 3.109,60
-------	-----------------------------------------------------------	---------	----	----------	------------	-------------

Valor Total: R\$ 35.215,30

## L P DE BORBA - MARISKAP - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18612	TAPETE DE PORTA, COM APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM	Marca Própria/Marca Própria	un	155,0000	RS 31,7000	RS 4.913,50

Valor Total: R\$ 4.913,50

## INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14648	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO G	Mblife	un	321,0000	RS 2,9800	RS 956,58
14649	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO M	Mblife	un	201,0000	RS 2,9800	RS 598,98
14650	LUVAS EM LÁTEX CANO LONGO 30 CM, ALTA QUALIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR - TAMANHO P	Mblife	un	71,0000	RS 2,9800	RS 211,58

Valor Total: R\$ 1.767,14

## BIDDEN COMERCIAL LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18543	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	Buzz Off	un	1025,0000	RS 8,9600	RS 9.184,00
18589	PROTETOR BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FDS 30 EMBALAGEM C/ 120ML	Sun Prime FPS 30	un	160,0000	RS 22,8000	RS 3.648,00

Valor Total: R\$ 12.832,00

## NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14567	COLHER PALHETA PEQUENA PARA SORVETE, PACOTE COM 100 UNIDADES	ULTRA	PC	115,0000	RS 5,5000	RS 632,50
14579	CORDÃO DE NYLON - 2,4MM C/ 10M	FAMILIAR	RL	133,0000	RS 2,6000	RS 345,80
14618	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS.	BILLA	un	1461,0000	RS 2,8500	RS 4.163,85
14646	LUSTRA-MÓVEIS À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO C/ 200ML.	ALICE	un	310,0000	RS 3,7500	RS 1.162,50
14671	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, 02 DOBRAS, MEDINDO 19CMX20CM, FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO-TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS), C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ. PCT C/ 2 ROLOS.	Caprice	PC	2200,0000	RS 4,9000	RS 10.780,00
14702	SABÃO EM PÓ C/ BRANQUEADOR ÓPTICO E QUÍMICO, COM AMACIANTE - CX C/ 500G	SÃO MARCOS	un	2050,0000	RS 1,1600	RS 2.378,00
14705	SABONETE ADULTO C/ 150G. PCT C/ 12 UNID.	Palmolive	PC	15,0000	RS 55,0000	RS 825,00
14706	SABONETE ADULTO C/ 90G. PCT C/ 12 UNID	SIENE	PC	15,0000	RS 17,5000	RS 262,50
14712	SACO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50LTS. PCT. COM 10 UNIDADES.	DONA	PC	6655,0000	RS 2,7500	RS 18.301,25
14732	VELAS A BASE DE PARAFINA. EMBALAGEM EM PAPELÃO COM 8 UNIDADES.	VIDA LUZ	un	155,0000	RS 2,6000	RS 403,00
18460	ACIDO MURIÁTICO- EMBALAGEM C/ 1 LITRO	LIMPA FACIL	un	725,0000	RS 4,0000	RS 2.900,00
18467	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA, COMPONENTE ATIVO 2,5%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM C/ 1 LITRO	Dragao	un	2120,0000	RS 3,4900	RS 7.398,80
18470	ALGODÃO HIDROFILO, MULTI-USO, EM BOLAS 100% ALGODÃO - PCT. C/ 50G	NEVOA	PC	10,0000	RS 3,1000	RS 31,00
18474	AVENTAL DE NAPA, CONFECCIONADO EM PVC (70CM DE ALTURA E 50CM DE LARGURA), COR BRANCA, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOCO E CINTURA	CRISTAL	un	364,0000	RS 6,0000	RS 2.184,00
18497	COADOR DESCARTÁVEL EM PAPEL PARA CAFÉ, N 102	SÃO BRAZ	CX	174,0000	RS 4,9000	RS 852,60
18498	COADOR DESCARTÁVEL EM PAPEL PARA CAFÉ, N 103	SÃO BRAZ	un	170,0000	RS 4,9000	RS 833,00
18520	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA E/ OU PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	Mundial	un	230,0000	RS 2,1800	RS 501,40
18522	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, C/ BASE DE SUPORTE DE PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA OU REDONDA	SFRESH	un	250,0000	RS 5,0000	RS 1.250,00
18523	ESPONJA DE LA DE AÇO PARA LIMPEZA, PCT. C/ 8 UNIDADES	ASSOLAN	PC	5740,0000	RS 1,6000	RS 9.184,00
18547	LIMPADOR P/ PISOS C/ BRILHO 500ML	QLIMPO	un	1282,0000	RS 3,3000	RS 4.230,60
18548	LIQUIDO POLIDOR E LIMPADOR DE ALUMÍNIO, 500ML	TOP CLEAR	un	3012,0000	RS 1,7900	RS 5.391,48
18559	NAFTALINA - PCT. C/ 50G	SANILAR	PC	480,0000	RS 2,5900	RS 1.243,20
18563	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, EMBALAGEM OPACA EM PAPELÃO, CONTENDO 200 UNIDADES	GABOARDI	CX	636,0000	RS 1,4000	RS 890,40
18568	PANO DE PRATO FEUPUDO ESTAMPADO, MEDINDO 45CM X 67CM	Flanemberg	un	655,0000	RS 3,4900	RS 2.285,95
18569	PANO MULTIUSO EM 100% DE FIBRA DE VISCOSA E RESINAS ACRÍLICAS MEDINDO 58 X 33CM, PCT C/ 5X1	BRILEX	PC	380,0000	RS 3,6300	RS 1.379,40
18570	PANO PARA CHÃO EM ALGODÃO LAVADO TIPO SACO, NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADA 65CM X 40CM	BRILEX	un	2035,0000	RS 3,3000	RS 6.715,50

18573	PAPEL HIGIENICO ROLO, FOLHA DUPLA E GOFRADA, MEDINDO 30M X 100MM, FABRICADO C/ PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS ( NAO TRANSGENICAS E NAO RECICLADOS) C/ EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, PCT C/ 4 ROLOS	FOFEX	PC	10670,0000	RS 5,5000	RS 58.685,00
18575	PASTILHA SANITARIA HIGIENIZADORA C/ APROXIMADAMENTE 25G, EMBALAGEM CONTENDO PASTILHA E SUPORTE, COM AROMAS DE LAVANDA E FLORAL	HIGIEPLUS	un	3165,0000	RS 2,0000	RS 6.330,00
18576	PEGADOR DE ROUPA EM MADEIRA- PCT C/ 12 UNIDADES	BILLA	un	280,0000	RS 1,9900	RS 557,20
18581	PRATO DESCARTAVEL PRF - 15 RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	TOTALPLAST	PC	100,0000	RS 1,5000	RS 150,00
18583	PRATO DESCARTAVEL PRF- 21 RASO PACOTE COM 10 UND.	TOTALPLAST	PC	100,0000	RS 2,8000	RS 280,00
18591	QUEROSENE- 500ML	LIDER	un	470,0000	RS 7,7800	RS 3.656,60
18596	RODO PLASTICO C/ 32CM, BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA REVESTIMENTO E FIXACAO INCLINADA	PAULISTINHA	un	848,0000	RS 4,7200	RS 4.002,56
18597	RODO PLASTICO C/60 CM, BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO E FIXACAO INCLINADA	PAULISTINHA	un	844,0000	RS 12,9000	RS 10.887,60
18601	SABAO EM PO TIPO SACHE DE 1 LINHA, EMBALAGEM COM 500G	SÃO MARCOS	un	5910,0000	RS 2,0000	RS 11.820,00
18603	SACO DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, PCT COM 5 UNIDADES	DONA	PC	6447,0000	RS 2,0000	RS 12.894,00
18604	SACO DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LTS, PCT, COM 20 UND	DONA	PC	7610,0000	RS 2,5000	RS 19.025,00
18605	SACO DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30LTS, PCT, COM 10 UND	DONA	PC	7000,0000	RS 2,0000	RS 14.000,00
18617	VASSOURA PALHA SEM CABO	ARTESANAL	un	770,0000	RS 3,6000	RS 2.772,00
18694	VASSOURA NYLON, COM CERDAS DE PELO SINTETICO, CAPA PLASTICA E CABO EM MADEIRA REVESTIDO.	CONDOR	un	2087,0000	RS 7,4000	RS 15.443,80
24745	ÓLEO AROMATIZANTE DE AMBIENTES - AROMAS DIVERSOS	PURA MAGIA	un	315,0000	RS 11,0000	RS 3.465,00
25402	PALITO DE CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNID	BILLA	PC	500,0000	RS 5,9000	RS 2.950,00
29600	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO REDONDA Nº 6 PCT COM 10 UND.	NOBRE	un	150,0000	RS 15,0000	RS 2.250,00
29601	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO RETANGULAR Nº 6 PCT COM 10 UND	NOBRE	un	150,0000	RS 26,4000	RS 3.960,00
29602	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADA DE 1KG, MEDINDO EM MÉDIA 20X30CM CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	RS 35,0000	RS 2.625,00
29603	BOBINA DE SACOS TRANSPARENTES PICOTADA DE 3KG, MEDINDO EM MÉDIA 30 X40 CM CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	RS 40,0000	RS 3.000,00
29604	BOBINA DE SACOS TRANSPARENTES PICOTADO DE 5 KG MEDINDO EM MÉDIA 35X50 CM, CADA, BOBINA CONTENDO 500 SACOS.	BRILHANTE	un	75,0000	RS 49,0000	RS 3.675,00
29605	CANUDO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL 8MM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 300 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	VITA	PC	310,0000	RS 10,0000	RS 3.100,00
29606	COLHER PARA SOBREMESA 12,35, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E CRISTAL. PCT COM 50 UNIDADES.	STRAW	un	575,0000	RS 3,3000	RS 1.897,50
29608	COPO DE ISOPOR 180 ML, CX COM 50 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	TOTALPLAST	un	12,0000	RS 240,0000	RS 2.880,00
29609	COPO DE ISOPOR 70 ML, CX COM 50 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	ULTRA	un	4,0000	RS 130,0000	RS 520,00
29610	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML. CAIXA COM 25 PCT DE 100 UND CADA, TOTAL DE 2.500UND. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	122,0000	RS 88,0000	RS 10.736,00
29611	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML, CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA, TOTAL DE 2.500UND. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	122,0000	RS 105,0000	RS 12.810,00
29612	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML, CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA, TOTAL DE 2.500UND. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	162,0000	RS 118,0000	RS 19.116,00
29614	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	Fonplast	CX	8,0000	RS 112,0000	RS 896,00
29618	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 30X33 (PACOTE COM 50 UND)	SERIDO	PC	295,0000	RS 2,7500	RS 811,25
29619	HAMBURGUEIRA EPS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (TIPO DE ISOPOR), QUADRADA, COM TAMPA ARTICULADA, QUE SERVE PARA ARMAZENAR E MANTER ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. DIMENSÕES: 125X125X75MM	ULTRA	un	1000,0000	RS 0,4500	RS 450,00
29620	LÚVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL MULTI-USO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	VABENE	un	33,0000	RS 11,0000	RS 363,00
29621	MARMITEX DE ISOPOR REDONDA 500ML COM TAMPA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ULTRA	PC	53,0000	RS 49,0000	RS 2.597,00
29622	MARMITEX DE ISOPOR REDONDA 700ML COM TAMPA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ULTRA	PC	52,0000	RS 48,0000	RS 2.496,00
29623	PALHETA PARA CAFÉ 8,5 CM, CRISTAL, COM 500 UNIDADES.	ULTRA	un	15,0000	RS 8,6000	RS 129,00
29628	PAZINHA DE SORVETE CORES SORTIDAS, COM 200 UNIDADES.	STRAW	un	105,0000	RS 8,8000	RS 924,00
29630	PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 28CMX15METROS	TECFILM	un	200,0000	RS 2,9000	RS 580,00
29631	PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 28CMX30 METROS, COM SELO DO INMETRO.	TECFILM	un	370,0000	RS 4,9000	RS 1.813,00
29632	PLÁSTICO FILME PVC BOBINA ROLO ESTICÁVEL ROLO DE 38CMX1.000M	TECFILM	un	140,0000	RS 85,0000	RS 11.900,00
29633	POTE DESCARTÁVEL DE 100ML COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIESTIRENO (PS). PACOTE COM 50UND	ULTRA	un	90,0000	RS 8,5000	RS 765,00
29634	POTE DESCARTÁVEL DE 250ML COM TAMPA, TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIESTIRENO (PS). PACOTE COM 50UND	ULTRA	un	90,0000	RS 24,5000	RS 2.205,00
29635	POTE DESCARTÁVEL DE 300ML COM TAMPA, TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIESTIRENO (PS). PACOTE COM 50UND	COPOBRAS	un	90,0000	RS 33,0000	RS 2.970,00

29637	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML (EMBALAGEM COM 200 UNIDADES). MATERIAL: POLIESTIRENO (PS).	ULTRA	un	90,0000	RS 98,0000	RS 8.820,00
29638	PRATO CUMBUCUA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 12CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS	TOTALPLAST	un	1120,0000	RS 1,3000	RS 1.456,00
29643	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM BRANCO EMBALAGEM OM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TOTALPLAST	un	585,0000	RS 3,9000	RS 2.281,50
29644	PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCO SOBREMESA, 15CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TOTALPLAST	un	1070,0000	RS 1,5000	RS 1.605,00
29647	SACO DE PIPOCA 25X15CM PCT C/ 100 UND	IMPLASVERDE	un	515,0000	RS 4,5000	RS 2.317,50
29648	SACO PARA HOTDOG 20 X 10, CAIXA OU PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	IMPLASVERDE	CX	16,0000	RS 20,0000	RS 320,00
29650	SACOLAS RECICLADAS 30 X45, CX COM 05 KG	BRILHANTE	CX	200,0000	RS 65,0000	RS 13.000,00
29651	SACOLAS RECICLADAS 40 X50, CX COM 05 KG	BRILHANTE	CX	100,0000	RS 65,0000	RS 6.500,00
29652	SACOLAS RECICLADAS 50 X60, CX COM 05 KG	BRILHANTE	CX	100,0000	RS 65,0000	RS 6.500,00
29654	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 100L	ISOPLAST	un	10,0000	RS 125,0000	RS 1.250,00
30497	RODO PLASTICO C/ 60CM, BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, SEM CABO.	PAULISTINHA	un	445,0000	RS 12,5000	RS 5.562,50
30678	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L.	BRILHANT	KG	2004,000	RS 15,0000	RS 30.060,00
		E		0		
30679	COADOR DE PANO COM CABO.	CRISTAL	un	197,0000	RS 1,8000	RS 354,60
30681	ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE (UMA ESPONJOSA E OUTRA ABRASIVA), PACOTE C/ 4 UNIDADES.	LUME CLEAM	PC	4145,0000	RS 2,0000	RS 8.290,00

Valor Total: R\$ 437.230,34

## DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11629	ALCOOL 70 ILT	BELLOBELLA	un	1120,0000	RS 5,1900	RS 5.812,80
13877	SHAMPOO INFANTIL EXTRA SUAVE PARA CABELOS NORMAIS C/ 500 ML	TRALALA	un	120,0000	RS 14,4200	RS 1.730,40
14526	BANDEJA EM INOX C/ ALÇAS - MÉDIA	TRAMONTINA	un	5,0000	RS 143,5700	RS 717,85
18468	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, USO DOMESTICO IMPM 46 EMBALAGEM C/ 500ML	BELLOBELLA	un	1780,0000	RS 3,6900	RS 6.568,20
18487	BANDEJA EM PLASTICO RESISTENTE, NO TAMANHO GRANDE ( 3,9 X 42,7 X 30,5 CM), EM FORMATO RETANGULAR.	PLASUTIL	un	5,0000	RS 23,7800	RS 118,90
18691	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, ALUMINIO E FILME EM AÇO CROMADO	NOBRE	un	40,0000	RS 53,6300	RS 2.145,20
22161	PLASTICO TOALHA DE MESA, ESTAMPAS VARIADAS- 0,15CM	SANTISTA	m	10,0000	RS 47,4900	RS 474,90
24733	SACOS DE PAPEL PARA PIPOCA COM 100 UNI	REGINA	un	2010,0000	RS 2,2500	RS 4.522,50
29625	PAPEL TOALHA BRANCO TRÊS DOBRAS, DOTADO DE SISTEMA DE CONTRAIRRITAÇÃO DÉRMICA E CONTRA MICROORGANISMOS, DIMENSÕES 22X23 CM, PACOTE COM 2.000 FOLHAS.	DUBELLE	un	210,0000	RS 44,8400	RS 9.416,40
29636	POTE DESCARTÁVEL DE 500ML COM TAMPA, TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIESTIRENO (PS). PACOTE COM 50UND	TOTALPLAST	un	90,0000	RS 56,0000	RS 5.040,00
29645	PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCOS REFEIÇÃO, 23 CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	580,0000	RS 4,8900	RS 2.836,20
29646	PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCOS REFEIÇÃO, 26 CM, EMBALAGEM C/10UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	580,0000	RS 6,2000	RS 3.596,00
29655	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA COM 100 UND	THEOTO	PC	1000,0000	RS 6,8300	RS 6.830,00
29656	EMBALAGEM RETANGULAR DESCARTÁVEL S10 TRANSPARENTE, CAPACIDADE 800 ML, 18CMX12CMX6CM, PCT COM 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	PC	1000,0000	RS 12,6400	RS 12.640,00
30496	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	TRIK TRIK	un	585,0000	RS 6,2500	RS 3.656,25

Valor Total: R\$ 66.105,60

## RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14580	CREME DENTAL C/ FLUOR, VALIDADE - TUBO COM 90G. CX. C/ 12UNID	FREEDENT / RAYMOUN	CX	70,0000	RS 34,2000	RS 2.394,00
		DS				
14598	ESCOVA DE DENTE CRIANÇAS C/ CERDAS MACIAS - EMBALAGEM UNITÁRIO	ALG DENTAL / ALG	un	3100,0000	RS 1,0000	RS 3.100,00
18519	ESCOVA DE DENTE ADULTO C/ CERDAS MACIAS- EMBALAGEM UNITARIA	ALG DENTAL / ALG	un	2700,0000	RS 1,0000	RS 2.700,00

Valor Total: R\$ 8.194,00

## MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12086	AMACIANTE LÍQUIDO, AROMA LAVANDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. EMBALAGEM C/ 2 LITROS	jangada	un	1650,0000	RS 4,1900	RS 6.913,50
14587	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	jangada	un	9290,0000	RS 4,1900	RS 38.925,10
14760	ÁGUA SANITARIA COMPONENTE ATIVO 2,5% ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	canoá	un	10400,0000	RS 1,2700	RS 13.208,00

	EMBALAGEM DE 1 LITRO					
18514	DESINFETANTE C/ AÇAO BACTERICIDA PARA USO GERAL, FRAGRANCIA AGRADAVEL ( FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO), BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS	jangada	un	11725,0000	RS 3,6000	RS 42.210,00
18545	LIMPADOR DE VIDROS COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCOOL, ETER GLICOLICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA- EMBALAGEM SPRAY C/ 500ML	jangada	un	617,0000	RS 2,8000	RS 1.727,60
18546	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML	jangada	un	1322,0000	RS 1,6100	RS 2.128,42
21692	5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO AROMATIZADO DERMO SUAVE COM BASEM PEROLADA E ANTISSÉPTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ NO MÍNIMO 5LT.	canoa	un	189,0000	RS 12,9000	RS 2.438,10
30495	ALCOOL 70% GALÃO COM 05 LITROS.	canoa	un	155,0000	RS 25,4000	RS 3.937,00

Valor Total: R\$ 111.487,72

## A M DOS SANTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
18521	ESCOVA DE UNHAS, BASE PLASTICO E CABO ANATOMICO ANTI- DESLIZANTE, CERDAS DE NYLON	PERNAMBUCANAS	un	20,0000	RS 3,0000	RS 60,00
18560	OLEO PARA MOVEIS, AROMATIZANTE. EMBALAGEM C/ 100ML	Peroba	un	310,0000	RS 6,9100	RS 2.142,10
18561	PA COLETORA DE LIXO EM ALUMINIO ZINCADO COM CABO LONGO DE MADEIRA MEDINDO 80CM	PERNAMBUCANAS	un	147,0000	RS 4,9900	RS 733,53
18562	PA DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, COM CABO DE 60CM EM MADEIRA REVESTIDO	PERNAMBUCANAS	un	250,0000	RS 4,3300	RS 1.082,50
18580	PORTA SABAO EM BARRA, BUCHA E DETERGENTE EM PLASTICO RESISTENTE	JAGUAR	un	47,0000	RS 8,0000	RS 376,00
18582	PRATO DESCARTAVEL PRF - 18 RASO PACOTE COM 10 UND	COPOBRAS	PC	10,0000	RS 2,0000	RS 20,00
18615	VASSOURA AGAVE SEM CABO DE MADEIRA	BRUXAXÁ	un	735,0000	RS 5,6900	RS 4.182,15
22158	TOUCA DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM NÃO TECIDO 100%	DESCARPACK	PC	212,0000	RS 8,3100	RS 1.761,72
	POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO ÚNICO, DISPONÍVEL NA COR BRANCA, ATOXICA E APIROGENÉTICA CX COM 100 UNIDADES					
22159	LENÇOS UMEDECIDOS HIGIENICOS PARA LIMPEZA EMB. C/75 UND	USE IT	PC	200,0000	RS 2,6600	RS 532,00
29613	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 300 ML. CAIXA COM 25 PCT DE 100UND CADA, TOTAL DE 2.500UND. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS.	FANPLAST	CX	34,0000	RS 170,0000	RS 5.780,00
29639	PRATO CUMBUCA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	COPOBRAS	un	2150,0000	RS 1,0000	RS 2.150,00
29640	PRATO CUMBUCA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 18 CM PCT COM 10 UND. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS	COPOBRAS	un	2070,0000	RS 2,0000	RS 4.140,00
29642	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM BRANCO PACOTE 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICOS.	COPOBRAS	un	1685,0000	RS 2,0000	RS 3.370,00

Valor Total: R\$ 26.330,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 6 de junho de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 009.745.614-44  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**C91A2882

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1751/2024 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1751/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 06 de junho de 2024.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2024), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>1108</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA</b>			<b>150.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	90.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:8C8418EC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1754/2024 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1754/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 07 de junho de 2024.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2024), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>250.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>250.000,00</b>
	<b>2035</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	100.000,00
	<b>2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>			<b>150.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>250.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>250.000,00</b>
	<b>2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			<b>100.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	50.000,00
	<b>2045</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO</b>			<b>50.000,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	50.000,00
	<b>2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			<b>100.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
Código Identificador:0F1B68C1

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE